



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO SETORIAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

**Brasília, DF**



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO SETORIAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, e da Portaria TCU nº 321/2015.

**Brasília, DF**

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Sumário

### Sumário

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E VISÃO GERAL DA UNIDADE</b>	<b>19</b>
2.1	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – AGU	19
2.1.1	<i>Finalidade e competência</i>	19
2.1.2	<i>Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão</i>	19
2.1.3	<i>Ambiente de Atuação</i>	19
2.1.4	<i>Macroprocesso Finalístico</i>	20
2.1.4.1	<i>Atuação Consultiva</i>	20
2.1.4.2	<i>Atuação Contenciosa</i>	21
2.1.5	<i>Macroprocesso de Apoio</i>	21
2.1.5.1	<i>Atuação de Cálculos e Perícias</i>	21
2.1.6	<i>Organograma da AGU</i>	23
2.2	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO	24
2.3	SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA – SGCS	25
2.3.1	<i>Finalidade e Competência</i>	25
2.3.2	<i>Advogado-Geral da União Substituto</i>	25
2.4	SECRETARIA-GERAL DE CONTENCIOSO – SGCT	26
2.4.1	<i>Finalidade e Competência</i>	26
2.4.2	<i>Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade</i>	27
2.4.3	<i>Ambiente de atuação</i>	28
2.5	CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU	32
2.5.1	<i>Finalidade e Competência</i>	32
2.5.2	<i>Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade</i>	36
2.5.3	<i>Ambiente de atuação</i>	36
2.6	CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO – CGAU	37
2.6.1	<i>Finalidade e competência</i>	37
2.6.2	<i>Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade</i>	37
2.6.3	<i>Ambiente de atuação</i>	38
2.7	PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO – PGU	39
2.7.1	<i>Finalidade e Competência</i>	39
2.7.2	<i>Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade</i>	40
2.7.3	<i>Ambiente de atuação</i>	40
2.8	PROCURADORIA-GERAL FEDERAL – PGF	42
2.8.1	<i>Finalidade e Competência</i>	42
2.8.2	<i>Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade</i>	43
2.8.3	<i>Ambiente de atuação</i>	44
2.9	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – DGE	47
2.9.1	<i>Finalidade e competência</i>	47
2.9.2	<i>Ambiente de atuação</i>	47
2.10	ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL – EAGU	49
2.10.1	<i>Finalidade e Competência</i>	49
2.10.2	<i>Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade</i>	49
2.10.3	<i>Ambiente de atuação</i>	50
2.11	SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – SGA	51
2.11.1	<i>Finalidade e competência</i>	51
2.11.2	<i>Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade</i>	51
2.11.3	<i>Ambiente de atuação</i>	51
2.11.4	<i>Unidades Regionais Vinculadas à Secretaria-Geral de Administração</i>	52
2.11.4.1	<i>Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF</i>	52

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Sumário

2.11.4.2	Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ.....	52
2.11.4.3	Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP .....	52
2.11.4.4	Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS .....	52
2.11.4.5	Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE .....	53
2.11.4.6	Unidade de Atendimento em Minas Gerais –UA/MG .....	53
<b>3</b>	<b>GOVERNANÇA.....</b>	<b>54</b>
3.1	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – AGU .....	54
3.2	SECRETARIA-GERAL DE CONTENCIOSO – SGCT .....	57
3.2.1	<i>Descrição da estrutura de governança.....</i>	<i>57</i>
3.3	CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU.....	58
3.3.1	<i>Descrição da estrutura de governança.....</i>	<i>58</i>
3.3.2	<i>Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....</i>	<i>58</i>
3.3.3	<i>Gestão de riscos e controles interno .....</i>	<i>58</i>
3.4	CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO – CGAU .....	59
3.4.1	<i>Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....</i>	<i>59</i>
3.4.2	<i>Gestão de Riscos e Controles Internos.....</i>	<i>62</i>
3.5	PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO – PGU .....	63
3.5.1	<i>Descrição da estrutura de governança.....</i>	<i>63</i>
3.5.2	<i>Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....</i>	<i>64</i>
3.5.3	<i>Gestão de Riscos e Controles Internos.....</i>	<i>64</i>
3.6	PROCURADORIA-GERAL FEDERAL – PGF .....	66
3.6.1	<i>Descrição da estrutura de governança.....</i>	<i>66</i>
3.6.2	<i>Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....</i>	<i>67</i>
3.6.3	<i>Gestão de Riscos e Controles Internos.....</i>	<i>69</i>
3.7	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – DGE .....	70
3.7.1	<i>Descrição das Estruturas de Governança .....</i>	<i>70</i>
3.7.2	<i>Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos.....</i>	<i>72</i>
3.8	ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL – EAGU .....	73
3.8.1	<i>Descrição das estruturas de governança.....</i>	<i>73</i>
3.8.2	<i>Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....</i>	<i>74</i>
3.8.3	<i>Gestão de riscos e controles internos.....</i>	<i>74</i>
3.9	SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – SGA .....	75
3.9.1	<i>Descrição das estruturas de governança.....</i>	<i>75</i>
3.9.2	<i>Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....</i>	<i>78</i>
3.9.3	<i>Gestão de riscos e controles internos.....</i>	<i>79</i>
<b>4</b>	<b>ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO .....</b>	<b>81</b>
4.1	GESTÃO DE PESSOAS .....	81
4.1.1	<i>Secretaria-Geral de Consultoria – SGCS .....</i>	<i>81</i>
4.1.1.1	<i>Composição da força de trabalho.....</i>	<i>81</i>
4.1.2	<i>Secretaria-Geral de Contencioso – SGCT.....</i>	<i>81</i>
4.1.2.1	<i>Política de pessoal .....</i>	<i>81</i>
4.1.3	<i>Consultoria-Geral da União – CGU.....</i>	<i>81</i>
4.1.3.1	<i>Política de capacitação e treinamento do pessoal .....</i>	<i>81</i>
4.1.3.2	<i>Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los ...</i>	<i>81</i>
4.1.4	<i>Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU.....</i>	<i>82</i>
4.1.4.1	<i>Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal.....</i>	<i>82</i>
4.1.5	<i>Procuradoria-Geral da União – PGU .....</i>	<i>82</i>
4.1.5.1	<i>Composição da força de trabalho.....</i>	<i>82</i>
4.1.5.2	<i>Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades e subunidades descentralizadas .....</i>	<i>82</i>
4.1.5.3	<i>Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim .....</i>	<i>82</i>

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Sumário

4.1.5.4	Política de capacitação e treinamento do pessoal .....	84
4.1.5.5	Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los ...	84
4.1.5.6	Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas .....	84
4.1.6	<i>Procuradoria-Geral Federal – PGF</i> .....	85
4.1.6.1	Composição da força de trabalho.....	85
4.1.6.2	Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades e subunidades descentralizadas .....	85
4.1.6.3	Relação entre servidores efetivos e temporários .....	86
4.1.6.4	Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade .....	86
4.1.6.5	Política de capacitação e treinamento do pessoal .....	86
4.1.6.6	Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los ...	86
4.1.6.7	Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas .....	87
4.1.6.8	Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal.....	87
4.1.7	<i>Departamento de Gestão Estratégica – DGE</i> .....	88
4.1.7.1	Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal.....	88
4.1.8	<i>Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – EAGU</i> .....	88
4.1.8.1	Composição da força de trabalho.....	88
4.1.8.2	Relação entre servidores efetivos e temporários .....	89
4.1.8.3	Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim .....	89
4.1.8.4	Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade .....	89
4.1.8.5	Política de capacitação e treinamento do pessoal .....	90
4.1.8.6	Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los ...	90
4.1.8.7	Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas .....	90
4.1.8.8	Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal.....	90
4.1.9	<i>Departamento de Tecnologia da Informação – DTI</i> .....	91
4.1.9.1	Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	91
4.1.10	<i>Ouvidoria</i> .....	92
4.1.10.1	Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	92
4.1.11	<i>Secretaria-Geral de Administração – SGA</i> .....	93
4.1.11.1	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas .....	93
4.1.11.1.2	Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em .....	93
4.1.11.2	Contratação de Pessoal de Apoio nas Unidades Regionais Vinculadas à SGA.....	105
4.2	<b>GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA E AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE</b> .....	106
4.2.1	<i>Secretaria-Geral de Administração</i> .....	106
4.2.2	<i>Unidades Regionais Vinculadas à Secretaria-Geral de Administração</i> .....	108
4.2.2.1	Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF.....	108
4.2.2.2	Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ.....	111
4.2.2.3	Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP .....	114
4.2.2.4	Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS .....	116
4.2.2.5	Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE .....	119
4.3	<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	124
4.3.1	<i>Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.</i> .....	124
4.3.2	<i>Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.</i> .....	124
4.3.3	<i>Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.</i> ..	125
4.3.4	<i>Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.</i> .....	125
4.3.5	<i>Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras</i>	

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Sumário

<i>da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários. ....</i>	<i>125</i>
<i>4.3.6 Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado. ....</i>	<i>125</i>
<i>4.3.7 Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão. ....</i>	<i>126</i>
<i>4.3.8 Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade. ....</i>	<i>126</i>
<i>4.3.9 Ações relacionadas à recuperação e à modernização dos sistemas. ....</i>	<i>126</i>
<b>5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>127</b>
5.1 CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO .....	127
5.2 CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO .....	128
5.3 MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS .....	129
5.4 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	129
5.5 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	129
5.6 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	130
5.7 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES .....	131
5.7.1 Atuação em 2015 .....	131
5.7.2 Planos para 2016.....	132
5.8 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.....	133
5.8.1 Unidades Regionais Vinculadas à Secretaria-Geral de Administração.....	133
5.8.1.1 Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF.....	133
5.8.1.2 Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ.....	133
5.8.1.3 Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP .....	133
5.8.1.4 Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS .....	133
5.8.1.5 Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE .....	133
<b>6 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....</b>	<b>135</b>
6.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL .....	135
6.1.1 Advocacia-Geral da União – AGU.....	135
6.2 METODOLOGIA .....	135
6.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	136
6.3.1 Perspectiva de Resultados.....	136
6.3.2 Perspectiva de Clientes.....	136
6.3.3 Perspectiva de Processos Internos.....	137
6.3.4 Perspectiva de Aprendizagem e Crescimento.....	138
6.3.5 Perspectiva Financeira .....	138
6.4 MAPA ESTRATÉGICO.....	139
6.5 ÓRGÃO CENTRAIS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO .....	140
6.5.1 Secretaria-Geral de Contencioso – SGCT.....	140
6.5.1.1 Planejamento Organizacional.....	140
6.5.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	140
6.5.1.3 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico .....	140
6.5.2 Consultoria-Geral da União – CGU.....	141
6.5.2.1 Planejamento organizacional .....	141
6.5.2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	141
6.5.2.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico .....	141
6.5.2.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	141
6.5.2.5 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos .....	142
6.5.2.6 Principais destaques das ações implementadas pela CGU .....	142
6.5.3 Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU.....	150
6.5.3.1 Planejamento Organizacional.....	150

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Sumário

6.5.3.2	Estágio de implementação do planejamento estratégico .....	151
6.5.3.3	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	151
6.5.3.4	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos .....	151
6.5.4	<i>Procuradoria-Geral da União – PGU</i> .....	152
6.5.4.1	Planejamento Organizacional .....	152
6.5.4.2	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos .....	154
6.5.4.3	Principais destaques das ações implementadas pela PGU .....	156
6.5.4.4	Metas para 2016 .....	167
6.5.4.5	Conclusão .....	167
6.5.5	<i>Procuradoria-Geral Federal – PGF</i> .....	168
6.5.5.1	Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	168
6.5.5.2	Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico .....	168
6.5.5.3	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	168
6.5.5.4	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos .....	169
6.5.5.5	Principais destaques das ações implementadas pela PGF .....	170
6.5.5.6	Metas para 2016 .....	179
6.5.5.7	Conclusão .....	182
6.5.6	<i>Departamento de Gestão Estratégica – DGE</i> .....	183
6.5.6.1	Planejamento Organizacional .....	183
6.5.6.2	Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	183
6.5.6.3	Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico .....	188
6.5.7	<i>Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – EAGU</i> .....	190
6.5.7.1	Planejamento Organizacional .....	190
6.5.7.2	Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	190
6.5.7.3	Estágio de implementação do planejamento estratégico .....	191
6.5.7.4	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	191
6.5.7.5	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos .....	191
6.5.7.6	Principais destaques das ações implementadas pela EAGU Central .....	191
6.5.7.7	Metas para 2016 .....	198
6.5.8	<i>Secretaria-Geral de Administração – SGA</i> .....	200
6.5.8.1	Planejamento Organizacional .....	200
6.5.8.2	Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício .....	201
6.5.8.3	Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico .....	202
6.5.8.4	Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos .....	203
6.5.8.5	Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos .....	205
6.5.9	<i>Unidades Regionais Vinculadas à Secretaria-Geral de Administração</i> .....	207
6.5.9.1	Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF .....	207
6.5.9.2	Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ .....	211
6.5.9.3	Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP .....	220
6.5.9.4	Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS .....	223
6.5.9.5	Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE .....	225
6.5.10	<i>Desempenho Orçamentário</i> .....	233
6.5.10.1	Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados .....	233
6.5.10.2	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade .....	253
6.5.10.3	Informações sobre a execução das despesas .....	254
6.5.11	<i>Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho</i> .....	255
<b>7</b>	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>260</b>
7.1	TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS .....	260
7.1.1	<i>NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão</i> .....	260
7.1.2	<i>NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público;</i> .....	260
7.2	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS .....	261
7.3	DECLARAÇÃO SOBRE CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL .....	261
7.4	SISTEMA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	262

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Sumário

7.5	DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDELIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SIAFI.....	263
<b>8</b>	<b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE .....</b>	<b>264</b>
8.1	SECRETARIA-GERAL DA CONSULTORIA – SGCS.....	264
8.2	CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU.....	264
8.2.1	<i>Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....</i>	<i>264</i>
8.2.2	<i>Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário .....</i>	<i>265</i>
8.2.3	<i>Medidas adotadas em caso de dano ao erário .....</i>	<i>265</i>
8.3	CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO – CGAU .....	266
8.3.1	<i>Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....</i>	<i>266</i>
8.3.2	<i>Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário .....</i>	<i>266</i>
8.4	PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO – PGU .....	266
8.4.1	<i>Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....</i>	<i>266</i>
8.4.2	<i>Medidas adotadas em caso de dano ao erário .....</i>	<i>267</i>
8.5	PROCURADORIA-GERAL FEDERAL – PGF .....	268
8.5.1	<i>Medidas adotadas em caso de dano ao erário .....</i>	<i>268</i>
8.6	ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL – EAGU .....	268
8.6.1	<i>Medidas adotadas em caso de dano ao erário .....</i>	<i>268</i>
8.7	SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – SGA .....	268
8.7.1	<i>Unidades Regionais Vinculadas à Secretaria-Geral de Administração.....</i>	<i>268</i>
8.7.1.1	Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF.....	268
8.7.1.2	Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ.....	269
8.7.1.3	Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP .....	269
8.7.1.4	Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS .....	270
8.7.1.5	Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE .....	270
<b>9</b>	<b>DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE .....</b>	<b>272</b>
9.1	GESTÃO DE PESSOAS .....	272
9.2	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	273
9.3	SUPERINTENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO .....	274
9.3.1	<i>Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF.....</i>	<i>274</i>
9.3.2	<i>Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ .....</i>	<i>275</i>
9.3.3	<i>Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP .....</i>	<i>279</i>
9.3.4	<i>Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS .....</i>	<i>280</i>
9.3.5	<i>Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE.....</i>	<i>282</i>
<b>10</b>	<b>ANEXO I.....</b>	<b>283</b>
10.1	ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO .....	283
10.1.1	<i>Procuradoria-Geral da União.....</i>	<i>283</i>
10.1.1.1	Distribuição da Força de trabalho da PGU.....	283
10.1.1.2	Distribuição da Força de trabalho da PGU.....	287
10.1.1.3	Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas .....	289
10.1.2	<i>Contratação de Pessoal de Apoio .....</i>	<i>291</i>
10.1.2.1	Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF.....	291
10.1.2.2	Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ.....	300
10.1.2.3	Superintendência de administração de São Paulo – SAD/SP.....	304
10.1.2.4	Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS .....	308
10.1.2.5	Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE .....	311
10.1.3	<i>Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura e Ambiental e Sustentabilidade .....</i>	<i>314</i>
10.1.3.1	Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF.....	314
10.1.3.2	Superintendência de Administração do Rio de Janeiro – SAD/RJ.....	317
10.1.3.3	Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP .....	320
10.1.3.4	Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS .....	322
10.1.3.5	Superintendência de Administração em Pernambuco SAD/PE .....	324



# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Sumário

10.1.4	<i>Gestão da Tecnologia</i> .....	328
10.1.4.1	Principais Sistemas .....	328
10.1.4.2	Relação de Projetos de TI .....	329
10.2	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO .....	331
10.2.1	<i>Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF</i> .....	331
10.2.1.1	Despesas por modalidade de contratação – SAD/DF .....	331
10.2.1.2	Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/DF .....	332
10.2.2	<i>Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ</i> .....	335
10.2.2.1	Despesas por modalidade de contratação – SAD/RJ .....	335
10.2.2.2	Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/RJ .....	337
10.2.3	<i>Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP</i> .....	339
10.2.3.1	Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico .....	339
10.2.3.2	Despesas por modalidade de contratação – SAD/SP .....	341
10.2.3.3	Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/SP .....	342
10.2.3.4	Desempenho Operacional .....	347
10.2.4	<i>Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS</i> .....	349
10.2.4.1	Despesas por modalidade de contratação – SAD/RS .....	349
10.2.4.2	Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/RS .....	350
10.2.5	<i>Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE</i> .....	353
10.2.5.1	Despesas por modalidade de contratação – SAD/PE .....	353
10.2.5.2	Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/PE .....	356
10.2.6	<i>Despesas por grupo e elemento de despesa – CGOF</i> .....	361
10.2.6.1	Análise Crítica .....	363
11	<b>ANEXO II</b> .....	<b>365</b>
11.1	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	365
11.1.1	<i>Percentuais de Depreciação</i> .....	365
11.1.2	<i>Relação das Subunidades Administrativas da Unidade Jurisdicionada</i> .....	366
11.2	DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE .....	384
11.2.1.1	Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis do SIAFI .....	384
12	<b>ANEXO III</b> .....	<b>385</b>
12.1	ORGANOGRAMAS, INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS E MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	385
12.1.1	<i>Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – SGCS</i> .....	385
12.1.2	<i>Macroprocessos Finalísticos – SGCS</i> .....	385
12.1.3	<i>Organograma da Secretaria-Geral de Contencioso – SGCT</i> .....	386
12.1.4	<i>Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – SGCT</i> .....	387
12.1.5	<i>Macroprocessos finalísticos – SGCT</i> .....	389
12.1.6	<i>Organograma Consultoria-Geral da União – CGU</i> .....	390
12.1.7	<i>Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – CGU</i> .....	391
12.1.8	<i>Macroprocessos finalístico – CGU</i> .....	391
12.1.9	<i>Organograma da Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU</i> .....	393
12.1.10	<i>Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – CGAU</i> .....	394
12.1.11	<i>Macroprocessos Finalísticos – CGAU</i> .....	399
12.1.12	<i>Organograma da Procuradoria-Geral da União – PGU</i> .....	401
12.1.13	<i>Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – PGU</i> .....	403
12.1.14	<i>Macroprocesso Finalístico – PGU</i> .....	405
12.1.15	<i>Procuradoria-Geral Federal – PGF</i> .....	407
12.1.16	<i>Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – PGF</i> .....	409
12.1.17	<i>Macroprocesso Finalístico – PGF</i> .....	412
12.1.18	<i>Organograma do Departamento de Gestão Estratégica – DGE</i> .....	414
12.1.19	<i>Informações das áreas ou subunidades estratégicas - DGE</i> .....	415
12.1.20	<i>Organograma da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – EAGU</i> .....	416
12.1.21	<i>Informações das áreas ou subunidades estratégicas – EAGU</i> .....	417

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Sumário

12.1.22	<i>Macroprocessos finalísticos – EAGU</i> .....	418
12.1.23	<i>Organograma da Secretaria-Geral de Administração – SGA</i> .....	420
12.1.24	<i>Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – SGA</i> .....	420
12.1.25	<i>Macroprocessos finalístico – SGA</i> .....	424

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Tabelas, Figuras e Quadros

### Lista de Tabelas

TABELA 1 - TOTAL DE MEMBROS INDICADOS PARA CONFIRMAÇÃO NO CARGO EM 2015 – CGAU .....	60
TABELA 2 - TOTAL DE AVALIAÇÕES REALIZADAS DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO EM 2015 – CGAU .....	60
TABELA 3 - MEMBROS EM ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO EM 2015 – CGAU .....	61
TABELA 4 - COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL – PGU .....	63
TABELA 5 - MODELO DE GOVERNANÇA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL – PGF.....	66
TABELA 6 - ATIVIDADES DE CORREIÇÃO NO ÂMBITO DA PGF.....	68
TABELA 7 - UNIDADES DESCENTRALIZADAS ESCOLAS REGIONAIS – EAGU .....	73
TABELA 8 - PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO – PGF .....	85
TABELA 9 - DADOS SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – PGF.....	86
TABELA 10 - QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – PGF.....	86
TABELA 11 - MATRIZ DE RISCOS – PGF .....	86
TABELA 12 - INDICADORES DE GESTÃO DE PESSOAS – PGF .....	87
TABELA 13 - FORÇA DE TRABALHO DA EAGU .....	88
TABELA 14 - QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – EAGU .....	89
TABELA 15 - PLANO DE RISCOS – DTI .....	91
TABELA 16 - FORÇA DE TRABALHO – SGA .....	96
TABELA 17 - DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA – SGA .....	96
TABELA 18 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS – SGA .....	97
TABELA 19 - QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO QUANTO AO GRAU DE ESCOLARIDADE, ESPECIALIZAÇÃO, TEMPO PARA A APOSENTADORIA E IDADE – SGA .....	97
TABELA 20 - FAIXA ETÁRIA E QUANTIDADE DE SERVIDORES – SGA .....	98
TABELA 21 - EXPECTATIVAS DE APOSENTADORIAS - TRIÊNIO 2016/2018 – SGA .....	99
TABELA 22 - ABONO PERMANÊNCIA – SGA .....	99
TABELA 23 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL – SGA .....	101
TABELA 24 - ESTAGIÁRIOS – SGA .....	103
TABELA 25 - QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES – SGA.....	103
TABELA 26 - BOLSA E AUXÍLIO-TRANSPORTE – SGA .....	104
TABELA 27 - QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA AGU (OUVIDORIA).....	127
TABELA 28 - DEMANDAS CONCLUÍDAS EM 2015 (OUVIDORIA).....	128
TABELA 29 - EVOLUÇÃO MENSAL DO NÚMERO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO (OUVIDORIA).....	130
TABELA 30 - RAZÕES DA NEGATIVA DE ACESSO (OUVIDORIA).....	131
TABELA 31 - OBJETIVOS E METAS PGU .....	167
TABELA 32 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ENTRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PGF E O PLANO ESTRATÉGICO DA AGU .....	168
TABELA 33 - REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AGU – DGE .....	185
TABELA 34 - DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA CARGA DE TRABALHO DO CORPO JURÍDICO DA AGU – DGE.....	186
TABELA 35 - PORTFÓLIO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS – SGA .....	202
TABELA 36 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SGA E OS PLANOS TÁTICO E OPERACIONAL DA SAD/SP.....	220
TABELA 37 - PLANOS EXERCÍCIO 2015 E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO – SAD/SP .....	221
TABELA 38 - QUANTITATIVOS DE RESTRIÇÃO CONTÁBIL NA UNIDADES GESTORAS – CONTABILIDADE .....	262
TABELA 39 - DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA PGU .....	283
TABELA 40 - DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DOS MEMBROS DA PGU .....	287
TABELA 41 - PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA AGU – DTI .....	328
TABELA 42 - PROJETOS DE TI – DTI.....	329
TABELA 43 - ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SAD/SP .....	339
TABELA 44 - TABELA DE PLANOS, INDICADORES E RESULTADOS – SAD/SP .....	347
TABELA 45 - COMPARATIVO ENTRE ÓRGÃO AGU, PGFN E MPF – DPOF.....	364
TABELA 46 - PERCENTUAIS DE DEPRECIAÇÃO – CONTABILIDADE.....	365
TABELA 47 - RELAÇÃO DAS SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE JURISDICIONADA – CONTABILIDADE .....	366

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Tabelas, Figuras e Quadros

### Lista de Figuras

FIGURE 1 - ORGANOGRAMA AGU.....	23
FIGURE 2 - ATUAÇÃO JUDICIAL NACIONAL E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES – PGU.....	41
FIGURE 3 - ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES REGIONAIS – PGU .....	64
FIGURE 4 - PROCEDIMENTOS DE CORREIÇÃO NOS ANOS DE 2010 A 2014 – PGF .....	68
FIGURE 5 - REGIÕES ATENDIDAS PELAS SAD’S .....	76
FIGURE 6 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SGA.....	77
FIGURE 7 - PROPOSTA FINAL DE LOTAÇÃO NA PGU .....	83
FIGURE 8 - DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DOS PROCURADORES FEDERAIS – PGF .....	85
FIGURE 9 - CONSUMO DE ÁGUA EM M3 – SAD/PE .....	119
FIGURE 10 - CONSUMO DE ENERGIA EM KWH – SAD/PE.....	120
FIGURE 11 - PEDIDOS POR TIPO DE RESPOSTA (OUVIDORIA) .....	131
FIGURE 12 - MAPA ESTRATÉGICO DA AGU .....	139
FIGURE 13 - PRODUÇÃO CONSULTIVA – CGU .....	148
FIGURE 14 - PRODUÇÃO CONSULTIVA – CGU .....	148
FIGURE 15 - MISSÃO, VISÃO E VALORES – PGU .....	152
FIGURE 16 - MAPA ESTRATÉGICO 2011 - 2015 – PGU.....	152
FIGURE 17 - RESULTADOS PGU NACIONAL – PGU .....	160
FIGURE 18 - RESULTADOS PGU NACIONAL POR TEMA E INSTÂNCIA.....	160
FIGURE 19 - ATUAÇÃO NO STJ – PGU.....	162
FIGURE 20 - ATUAÇÃO NOS TRF’S – PGU.....	162
FIGURE 21 - CICLO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS – PGU .....	165
FIGURE 22 - RELATÓRIO DAS TRÊS GERAÇÕES – PGU .....	165
FIGURE 23 - MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE TRABALHO CRÍTICO – DGE .....	184
FIGURE 24 - LICITAÇÕES SAD/RJ.....	215
FIGURE 25 - EVOLUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS – SAD/RJ .....	215
FIGURE 26 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR TRIMESTRE – SAD/RJ .....	216
FIGURE 27 - DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETEZ DOS REGISTROS DE ATOS NO SISAC - CGEP .....	272
FIGURE 28 - DECLARAÇÃO DA ÁREA DA UPC RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DA ENTREGA DAS DBR PELOS SERVIDORES - CGEP.....	272
FIGURE 29 - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES DO ORÇAMENTO FEDERAL ANUAL NO SIOP - CGOF .....	273
FIGURE 30 - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PPA NO SIOP - CGPS.....	273
FIGURE 31 - DECLARAÇÃO - SAD/DF .....	274
FIGURE 32 - DECLARAÇÃO - SAD/RJ.....	275
FIGURE 33 - DECLARAÇÃO - SAD/RJ.....	275
FIGURE 34 - DECLARAÇÃO - SAD/RJ.....	276
FIGURE 35 - DECLARAÇÃO - SAD/RJ.....	276
FIGURE 36 - DECLARAÇÃO - SAD/RJ.....	277
FIGURE 37 - DECLARAÇÃO - SAD/RJ.....	277
FIGURE 38 - DECLARAÇÃO - SAD/RJ.....	278
FIGURE 39 - DECLARAÇÃO - SAD/RJ.....	278
FIGURE 40 - DECLARAÇÃO - SAD/SP .....	279
FIGURE 41 - DECLARAÇÃO - SAD/RS .....	280
FIGURE 42 - DECLARAÇÃO - SAD/RS .....	280
FIGURE 43 - DECLARAÇÃO - SAD/RS .....	281
FIGURE 44 - DECLARAÇÃO - SAD/RS .....	281
FIGURE 45 - DECLARAÇÃO - SAD/PE .....	282
FIGURE 46 - RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO ADVOGADO DA UNIÃO – PGU .....	289
FIGURE 47 - TOTAL FINANCEIRO DOS IMÓVEIS DA UNIÃO (APENAS IMÓVEIS CEDIDOS) – SAD/PE .....	326
FIGURE 48 - TOTAL FINANCEIRO DOS IMÓVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET (CEDIDOS + TERCEIROS) – SAD/PE .....	326
FIGURE 49 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – SAD/SP .....	344

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Tabelas, Figuras e Quadros

FIGURE 50 - CONCENTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO – SAD/SP .....	345
FIGURE 51 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – SAD/SP.....	346
FIGURE 52 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	384
FIGURE 53 - ORGANOGRAMA – SGCT .....	386
FIGURE 54 - ORGANOGRAMA – CGU .....	390
FIGURE 55 – ORGANOGRAMA – CGAU .....	393
FIGURE 56 - ORGANOGRAMA – PGU .....	401
FIGURE 57 - ORGANOGRAMA PGU REGIONAIS .....	402
FIGURE 58 - ORGANOGRAMA – PGF .....	407
FIGURE 59 - ORGANOGRAMA PGF REGIONAIS .....	408
FIGURE 60 - ORGANOGRAMA – DGE .....	414
FIGURE 61 - ORGANOGRAMA – EAGU .....	416
FIGURE 62 - ORGANOGRAMA – SGA.....	420

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Tabelas, Figuras e Quadros

### Lista de Quadros

QUADRO 1 - AÇÕES DE RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS .....	253
QUADRO 2 - AÇÕES DE RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS .....	253
QUADRO 3 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CGOF .....	254
QUADRO 4 - DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS – CONTABILIDADE .....	260
QUADRO 5 - TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU – CGAU .....	266
QUADRO 6 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE – SAD/DF .....	291
QUADRO 7 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE – SAD/DF .....	293
QUADRO 8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE – SAD/RJ .....	300
QUADRO 9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE – SAD/SP .....	304
QUADRO 10 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE – SAD/RS.....	308
QUADRO 11 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE – SAD/PE.....	311
QUADRO 12 - - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SAD/DF .....	314
QUADRO 13 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO – SAD/DF .....	315
QUADRO 14 - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SAD/RJ.....	317
QUADRO 15 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO – SAD/RJ.....	318
QUADRO 16 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SAD/SP .....	320
QUADRO 17 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO – SAD/SP .....	320
QUADRO 18 - - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SAD/RS .....	322
QUADRO 19 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO – SAD/RS .....	322
QUADRO 20 - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SAD/PE .....	324
QUADRO 21 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO – SAD/PE .....	324
QUADRO 22 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – SAD/DF.....	331
QUADRO 23 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – SAD/DF .....	332
QUADRO 24 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – SAD/RJ .....	335
QUADRO 25 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – SAD/RJ .....	337
QUADRO 26 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – SAD/SP .....	341
QUADRO 27 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – SAD/SP.....	342
QUADRO 28 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – SAD/RS .....	349
QUADRO 29 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – SAD/RS.....	350
QUADRO 30 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – SAD/PE .....	353
QUADRO 31 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – SAD/PE.....	356
QUADRO 32 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CGOF.....	361
QUADRO 33 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS – SGCS.....	385
QUADRO 34 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS – SGCS.....	385
QUADRO 35 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS - SGCT .....	387
QUADRO 36 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS – SGCT .....	389
QUADRO 37 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS – CGU.....	391
QUADRO 38 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS – CGU .....	391
QUADRO 39 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS – CGAU .....	394
QUADRO 40 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS – CGAU .....	399
QUADRO 41 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS – PGU .....	403
QUADRO 42 - MACROPROCESSO FINALÍSTICO PGU .....	405
QUADRO 43 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS – PGF .....	409
QUADRO 44 - MACROPROCESSO FINALÍSTICO PGU – PGF.....	413
QUADRO 45 - INFORMAÇÕES DAS ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS – DGE .....	415
QUADRO 46 - INFORMAÇÕES DAS ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS – EAGU .....	417
QUADRO 47 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS – EAGU .....	418
QUADRO 48 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS – SGA .....	420
QUADRO 49 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICO – SGA .....	424

## 1 APRESENTAÇÃO

A Advocacia-Geral da União – AGU, no exercício de 2015, assumiu importante protagonismo, na defesa das políticas públicas e dos órgãos assessorados, no cumprimento da Legislação e de resoluções internacionais.

Em 2015, pela performance da AGU, a União economizou R\$ 3,43 bilhões e arrecadou R\$ 3,1 bilhões.

A AGU atua em todas as 27 Unidades da Federação, sobre as áreas de interesse da União e da sociedade brasileira, desde a elaboração de leis até a garantia de seu cumprimento.

As ações empreendidas, a demonstração da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros e o planejamento da Instituição serão expostos neste Relatório de Gestão – RG, organizado em Apresentação, Identificação e Visão Geral da Unidade, Governança, Áreas Especiais da Gestão, Relacionamento com a Sociedade, Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário, Desempenho Operacional, Desempenho Financeiro e Informações Contábeis, Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle, Anexos e Apêndices, de acordo com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e demais.

Este Relatório se apresenta em conformidade com os normativos abaixo relacionados, com os resultados das ações empreendidas pela Advocacia-Geral da União no sentido de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais, bem como demonstra a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros destinados ao órgão no exercício de 2015.

- **Instrução Normativa – TCU Nº 63, de 1º de setembro de 2010**, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 8.443, de 1992;
- **Decisão Normativa – TCU Nº 146, de 30 de setembro de 2015**, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2015, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010; e
- **Portaria-TCU Nº 321, de 30 de novembro de 2015**, que dispõe sobre orientações para a elaboração de conteúdo dos Relatórios de Gestão e de informações suplementares referentes ao exercício de 2015, bem como sobre a operacionalização do sistema de Prestação de Contas, conforme as disposições da Decisão Normativa-TCU 146, de 30 de setembro de 2015.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Siglas

AGU	Advocacia-Geral da União
Aneel	Agência Nacional de Energia Elétrica
Antaq	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
Ascom	Assessoria de Comunicação Social
Asjur	Assessoria Jurídica
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCAF	Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal
CCEAGU	Conselho Consultivo da Escola da Advocacia-Geral da União
CGAU	Corregedoria-Geral da Advocacia da União
CGDI	Coordenação-Geral de Gestão de Documentação e Informação
CGLOG	Coordenação-Geral de Logística
CGU	Consultoria-Geral da União
CDA	Certidão de Dívida Ativa
CIEE	Centro Integrado Empresa Escola
CJU	Consultoria Jurídica da União
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
Cofins	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
Conjur	Consultoria Jurídica
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CT-CTEC	Comissão Técnica do Comitê de Tecnologia da Informação
DCM	Departamento de Assunto de Pessoal Civil e Militar
Deaex	Departamento de Assuntos Extrajudiciais
Decor	Departamento de Orientação e Coordenação de Órgãos Jurídicos
Deinf	Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas
Denor	Departamento de Análise de Atos Normativos
DGE	Departamento de Gestão Estratégica
DNER	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
DPP	Departamento de Patrimônio e Probidade
DTI	Departamento de Tecnologia da Informação
EAGU	Escola da Advocacia-Geral da União
Enade	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
Enem	Exame Nacional de Ensino Médio



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Siglas

EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FCT	Funções Comissionadas Técnicas
Gatai	Grupo de Atuação em Assuntos Internacionais
GDAA	Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo
Gecopa	Grupo Executivo da Copa do Mundo
Gepac	Grupo Executivo de Acompanhamento do Programa de Aceleração do
Gespública	Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GSISTE	Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da
IN	Imprensa Nacional
Incrá	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Ipea	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
IR	Imposto de Renda
LOA	Lei Orçamentária Anual
ME	Microempresa
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS	Ministério da Saúde
MT	Ministério do Transporte
MTUR	Ministério do Turismo
Naex	Núcleo de Assessoramento ao Exército
Nami	Núcleo de Assuntos Militares Estratégicos
Necap	Núcleo Executivo de Cálculos e Perícia
Neslic	Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos
Nuaex	Núcleo de Assuntos Extrajudiciais
Nuimp	Núcleo de Informações Presidenciais
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCI	Órgão de Controle Interno
OMC	Organização Mundial do Comércio
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PES	Programa Esplanada Sustentável
PF	Procuradoria Federal
PGF	Procuradoria-Geral Federal

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Siglas

PGU	Procuradoria-Geral da União
PRF	Procuradoria-Regional Federal
PRU	Procuradoria-Regional da União
PSF	Procuradoria-Seccional Federal
PSU	Procuradoria-Seccional da União
PU	Procuradoria da União
SAD	Superintendência de Administração
Sapiens	Sistema AGU de Inteligência Jurídica
SGA	Secretaria-Geral de Administração
SGCS	Secretaria-Geral de Consultoria
SGCT	Secretaria-Geral de Contencioso
SPU	Superintendência do Patrimônio da União
SRP	Sistema de Registro de Preços
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
TST	Tribunal Superior do Trabalho
UA	Unidade de Atendimento

## 2 IDENTIFICAÇÃO E VISÃO GERAL DA UNIDADE

### 2.1 Advocacia-Geral da União – AGU

#### 2.1.1 Finalidade e competência

A Advocacia-Geral da União foi criada para unificar a representação judicial e extrajudicial dos Poderes da União e assumir as atividades jurídicas de consultoria e de assessoramento ao Poder Executivo.

#### 2.1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão

As normas e regulamentos que disciplinam a criação e funcionamento da AGU são a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, sua Lei Orgânica, o Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 7.526, de 15 de julho de 2011.

#### 2.1.3 Ambiente de Atuação

Tratada na Constituição de 1988 como **função essencial à justiça**, a AGU é a instituição brasileira responsável pelo exercício da advocacia pública, em âmbito federal, na defesa judicial e extrajudicial dos três Poderes da União (Executivo, Judiciário e Legislativo); presta consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo e representa o Brasil perante a justiça de outros países e jurisdições internacionais.

No Brasil, atua em todas as instâncias judiciais, nas competências das Justiças Estadual, Eleitoral, Federal, do Trabalho e no Supremo Tribunal Federal, e na solução de controvérsias administrativas entre órgãos do Governo Federal, pela sua Câmara de Conciliação e Arbitragem.

Além dos órgãos da administração direta, a AGU representa judicialmente centenas de autarquias e fundações federais.

Por sua estrutura orgânica compõem a AGU a Procuradoria-Geral da União – PGU, a Consultoria-Geral da União – CGU, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a Procuradoria-Geral Federal – PGF, e a Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil – PGBC.

As Procuradorias Gerais são órgãos de direção superiores compostos por Procuradorias Regionais, que se subdividem em Procuradorias Estaduais e Procuradorias Seccionais. Pela peculiaridade de sua atuação, a PGF ainda tem procuradorias especializadas em determinadas matérias, em razão da atuação consultiva junto a autarquias, fundações e agências reguladoras.

A PGU age exclusivamente na representação judicial da Administração Direta da União, enquanto que à CGU competem as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos desses órgãos.

A PGFN atua tanto na representação judicial e extrajudicial quanto na área consultiva na esfera do Ministério da Fazenda.

Cabe à PGF a representação judicial e extrajudicial de autarquias e fundações públicas federais, tais como Ibama, INSS, Funai, Inmetro, INPI, agências reguladoras e instituições federais de ensino. À PGF competem também as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos e a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, dessas entidades, ressalvadas as atividades de contencioso de consultoria de competência do Banco Central do Brasil – BCB, que cabem à PGBC. Toca, ainda, à PGF, por força de delegação, a representação da União perante a Justiça do Trabalho em ações judiciais de cobrança de contribuições previdenciárias, de

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

imposto de renda retido na fonte e de multas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho.

A CGU é composta pelas Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios, em Brasília, e pelas Consultorias Jurídicas nos Estados.

Ainda na estrutura finalística também a Secretaria-Geral de Contencioso é um órgão de direção superior e assiste ao Advogado-Geral da União na representação judicial da União em ações referentes a controle concentrado, difuso de constitucionalidade e de competência originária, no STF, exceto nos processos de competência da PGFN.

Além dos órgãos da estrutura finalística, compõem a AGU a Escola da Advocacia-Geral da União – EAGU, a Corregedoria-Geral da União – CGAU e a Secretaria-Geral de Administração – SGA.

Com essa estrutura a AGU está presente em todas as capitais de Estado e nas cidades mais importantes do interior do país.

Neste ano-exercício houve oportunidades e ameaças. Dentre as oportunidades, a abertura do sistema do Ministério da Educação – MEC para credenciamento da EAGU para cursos de pós-graduação, a valorização de outras carreiras, as experiências positivas de teletrabalho, o marco civil de mediação, os sistemas de processo-eletrônico e serviços de informação do cidadão. E, como grande ameaça destacou-se a insuficiente dotação orçamentária que inviabiliza a implementação de melhorias em instalações administradas pela AGU, diagnosticadas pelo Programa Instalações Eficientes Sustentáveis – IES, a insuficiente política de gestão de pessoal (MPOG), a falta de critério nos cortes orçamentários, a expansão do judiciário, a falta de quadro de servidores, a ausência de concurso para a área meio, o fim do abono permanência, a forma autoritária do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o orçamento (não participativo) e a não participação da AGU na formulação de políticas públicas.

As oportunidades e ameaças aqui mencionadas evidenciam as necessidades de consolidação do papel institucional da AGU e de reconhecimento de sua atuação estratégica. Não cabe, pois, o direcionamento unilateral dos esforços. Para reverter essas ameaças são imprescindíveis orçamento, pessoas capacitadas e motivadas e infraestrutura física e tecnológica.

#### 2.1.4 Macroprocesso Finalístico

##### 2.1.4.1 Atuação Consultiva

A atuação consultiva da AGU se dá por meio do assessoramento e orientação dos dirigentes do Poder Executivo Federal, de suas autarquias e fundações públicas, para dar segurança jurídica aos atos administrativos que serão por elas praticados, notadamente quanto à materialização das políticas públicas, à viabilização jurídica das licitações e dos contratos e, ainda, na proposição de análise de medidas legislativas ( Leis, Medidas Provisórias, Decretos e Resoluções, entre outros) necessários ao desenvolvimento e aprimoramento do Estado Brasileiro.

Além disso, desenvolvem-se atividades de conciliação e arbitramento, cujo objetivo é o de resolver administrativamente os litígios entre a União, autarquias e fundações, evitando, assim, a provocação do Poder Judiciário.

São responsáveis pelo exercício das atividades consultivas os Advogados da União, os Advogados integrantes do Quadro Suplementar, os Procuradores da Fazenda Nacional e os Procuradores Federais, cada qual na sua respectiva área de atuação.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

No exercício dessas importantes funções, sobressai a atuação que tem o dever da formação jurídico-constitucional das políticas públicas, de forma a preservar os direitos e garantias fundamentais do cidadão e, em última análise, prevenir o surgimento de litígios ou disputas jurídicas. São órgãos que exercem atividades consultivas na AGU:

- O Advogado-Geral da União, ao Presidente da República;
- A Consultoria-Geral da União;
- As Consultorias Jurídicas nos Estados;
- As Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios;
- A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional junto ao Ministério da Fazenda; e
- A Procuradoria-Geral Federal

#### 2.1.4.2 Atuação Contenciosa

A atuação contenciosa da AGU se dá por meio da representação judicial e extrajudicial da União (Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, e dos órgãos públicos que exercem função essencial à justiça), além de suas autarquias e fundações públicas.

A representação judicial é exercida em defesa dos interesses dos referidos entes nas ações judiciais em que a União figura como autora, ré, ou ainda, terceira interessada. A representação extrajudicial é exercida perante entidades não vinculadas à justiça, como órgãos administrativos da própria União, Estados ou Municípios.

São responsáveis pelo exercício das atividades de representação os Advogados da União, os Procuradores da Fazenda Nacional e os Procuradores Federais, cada qual na sua respectiva área de atuação.

Neste sentido, assim se dá o exercício das atividades contenciosas pelos órgãos da AGU:

- O Advogado-Geral da União representa a União perante o Supremo Tribunal Federal;
- O Procurador-Geral da União e o Procurador-Geral Federal representam a União perante o Superior Tribunal de Justiça nas questões cíveis e trabalhista e o Procurador da Fazenda Nacional, nas questões tributárias e fiscais;
- Os Procuradores Regionais representam a União junto aos Tribunais Regionais Federais nas cinco regiões, com sede no DF, RJ, SP, RS e PE;
- Os Procuradores-Chefes nos Estados representam a União junto à 1ª instância nas capitais (Justiça Federal e Trabalho); e
- Os procuradores Seccionais e Escritórios de Representação representam a União junto à 1ª instância no interior.

#### 2.1.5 Macroprocesso de Apoio

##### 2.1.5.1 Atuação de Cálculos e Perícias

A atuação de cálculos e perícias se dá pelo suporte técnico necessário aos Advogados da União e Procuradores Federais nas mais variadas áreas do conhecimento, como: contabilidade, engenharia, economia entre outros, bem como o auxílio no processo de tomada de decisões gerenciais, monitorando os pagamentos judiciais e identificando os valores efetivamente economizados, dando segurança ao fortalecimento da atuação contenciosa e aperfeiçoando a confiabilidade da instituição.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

São responsabilidades da atuação de cálculos e perícias:

I - supervisionar, coordenar, realizar, rever e acompanhar os trabalhos técnicos, de cálculo e perícias, referentes aos feitos de interesse da União, de suas autarquias e fundações públicas, às liquidações de sentença e aos processos de execução; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 2001)

II - examinar os cálculos constantes dos precatórios judiciais de responsabilidade da União, das autarquias e fundações públicas federais, antes do pagamento dos respectivos débitos.

III - acompanhamento, controle e centralização de precatórios, de interesse da Administração Federal direta e indireta, atribuídos à Advocacia-Geral da União pela Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000.

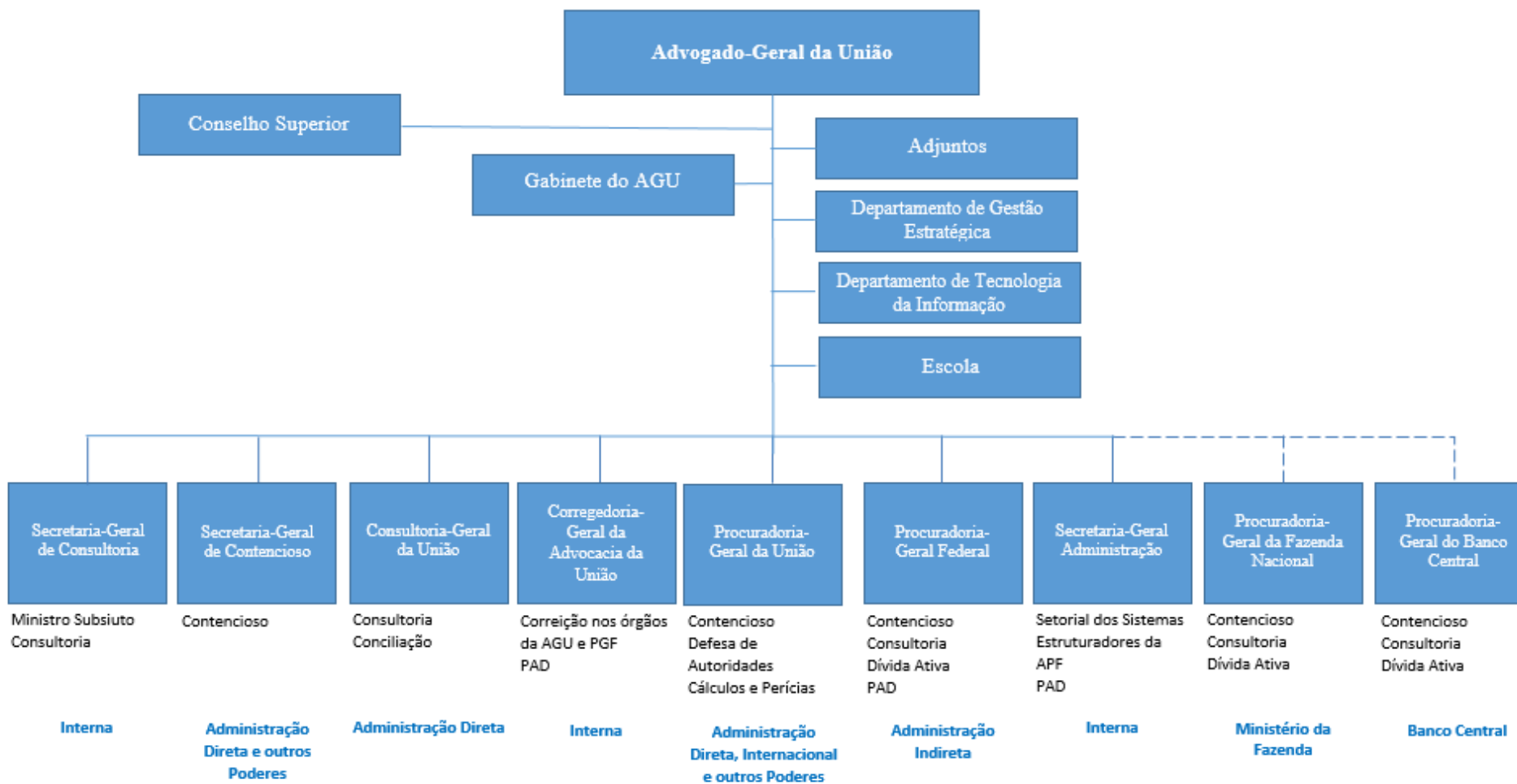
IV - supervisão técnica e apoio que se faça necessário ao desempenho de suas atividades, inclusive colocando à sua disposição pessoal especializado, para as unidades, das autarquias e fundações públicas, que tenham a seu cargo as matérias de competência de Cálculos e Perícias.

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Identificação e Visão Geral da Unidade

### 2.1.6 Organograma da AGU

Figure 1 - Organograma AGU



### 2.2 Advogado-Geral da União

O Advogado-Geral da União é o mais elevado órgão de assessoramento jurídico do Poder Executivo e exerce a representação judicial da União perante o Supremo Tribunal Federal. Submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Presidente da República, é nomeado dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Além disso, é responsável pela direção da Advocacia-Geral da União, Instituição de Estado classificada pela Constituição como Função Essencial à Justiça, em que assume a posição de órgão de direção superior.

Suas atribuições são as descritas no art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União. Delas se destaca:

- Dirigir a Advocacia-Geral da União;
- Representar a União junto ao Supremo Tribunal Federal;
- Promover a defesa de leis e atos normativos impugnados em ações diretas de inconstitucionalidade;
- Desistir, transigir, acordar e firmar compromisso nas ações de interesse da União, nos termos da legislação vigente;
- Assessorar o Presidente da República em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;
- Assistir o Presidente da República no controle interno da legalidade dos atos da Administração;
- Sugerir ao Presidente da República medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público;
- Fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e demais atos normativos, a ser uniformemente seguida pelos órgãos e entidades da Administração Federal;
- Unificar a jurisprudência administrativa, garantir a correta aplicação das leis, prevenir e dirimir as controvérsias entre os órgãos jurídicos da Administração Federal;
- Editar enunciados de súmula administrativa, resultantes de jurisprudência iterativa dos Tribunais;
- Exercer orientação normativa e supervisão técnica quanto aos órgãos jurídicos de autarquias e fundações públicas;
- Homologar os concursos públicos de ingresso nas Carreiras da Advocacia-Geral da União.

Abaixo, constam os órgãos que compõem a AGU com as informações sobre finalidade, competência, normas e regulamentos, ambiente de atuação e os respectivos organogramas.



## 2.3 Secretaria-Geral de Consultoria – SGCS

A Secretaria-Geral de Consultoria - SGCS é um dos órgãos de direção superior da Advocacia-Geral da União – AGU, com criação, funcionamento e alteração estabelecidas no art. 37, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Integram sua estrutura o Gabinete do Secretário-Geral de Consultoria e o Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – DAJI. Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas, bem como o macroprocesso finalístico, constam do [Anexo III](#), quadros 33 e 34.

### 2.3.1 Finalidade e Competência

As competências relacionadas de forma mais intensa de atuação do Gabinete da SGCS centram-se na supervisão e coordenação da articulação entre os órgãos de direção superior da AGU e destes com os demais órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de o Secretário-Geral de Consultoria substituir o Advogado-Geral da União em seus afastamentos e impedimentos.

Incumbe ao DAJI o assessoramento jurídico quanto aos assuntos internos da instituição, especialmente, no controle interno da legalidade dos atos a serem praticados pelo Advogado-Geral da União, na análise de matérias atinentes aos membros e servidores da AGU, no exame da legalidade e juridicidade dos processos administrativos disciplinares e sindicância, além de elaboração de pareceres, notas jurídicas e informações quanto à legalidade de convênios, protocolos e instrumentos congêneres.

### 2.3.2 Advogado-Geral da União Substituto

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 37, do Decreto n.º 7.392, de 13 de dezembro de 2010, o Secretário-Geral de Consultoria é o substituto do Advogado-Geral da União, e tem como principais atribuições:

I - assistir o Advogado-Geral da União na supervisão e coordenação das atividades dos órgãos integrantes da estrutura da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal;

II - supervisionar e coordenar a articulação entre os órgãos de direção superior, de execução e vinculados à Advocacia-Geral da União, assim como destes com os demais órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

III - assistir o Advogado-Geral da União em questões relacionadas a acordos de cooperação técnica que visem a estreitar as relações institucionais com outros Poderes e órgãos;

IV - auxiliar o Advogado-Geral da União na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência da Advocacia-Geral da União; e

V - planejar, dirigir, orientar, supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades da Secretaria-Geral de Consultoria.

## 2.4 Secretaria-Geral de Contencioso – SGCT

A Secretaria-Geral de Contencioso – SGCT é Órgão de Direção Superior da AGU com sua organização e funcionamento dispostos no Ato Regimental nº 3, de 19 de agosto de 2005, no Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, e na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a Secretaria-Geral de Contencioso – SGCT apresenta, a seguir, suas competências e as principais atividades judiciais e extrajudiciais desempenhadas em 2015, com destaque para a atuação judicial da União perante o Supremo Tribunal Federal.

O organograma, informações sobre áreas ou subunidades estratégicas, bem como o macroprocesso finalístico, constam do [Anexo III](#), figura 53, quadros 35 e 36.

### 2.4.1 Finalidade e Competência

Nos termos do artigo 2º, II, b, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, a Secretaria-Geral de Contencioso tem as seguintes competências definidas no artigo 8º do referido Decreto:

a) assistir o Advogado-Geral da União na representação judicial da União, no Supremo Tribunal Federal, no que se refere aos processos de controle concentrado, difuso de constitucionalidade e de competência originária, exceto nos processos de competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

b) assistir o Advogado-Geral da União na representação judicial, perante o Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República, dos Ministros de Estado, ressalvadas as informações deste último em mandados de segurança e injunção;

c) requisitar aos órgãos da Administração Pública Federal subsídios necessários à atuação da União perante o Supremo Tribunal Federal;

d) uniformizar as teses apresentadas pela União, pelo Presidente da República e pelo Advogado-Geral da União, perante o Supremo Tribunal Federal;

e) orientar as Unidades de Contencioso da Advocacia-Geral da União em matéria constitucional e no tocante ao cabimento de ações de competência originária do Supremo Tribunal Federal;

f) coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos escritórios avançados da Advocacia-Geral da União junto aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário;

g) examinar a edição de enunciados de súmulas da Advocacia-Geral da União.

Por outro lado, dentre as atribuições existentes, podem ser elencadas as seguintes atividades judiciais e extrajudiciais:

a) análise de todas as intimações recebidas pelo Advogado-Geral da União, em que são partes a União, o Presidente da República e Ministros de Estado;

b) ajuizamento de ações de competência originária (ações originárias, reclamações, entre outras) perante o Supremo Tribunal Federal, a fim de assegurar a implementação de políticas públicas, garantir a autoridade das decisões do STF, ou sua respectiva competência;

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

- c) propositura de medidas judiciais urgentes (pedidos de suspensão de segurança e de liminares, medidas cautelares) perante o Supremo Tribunal Federal, para evitar a saída indevida de recursos dos cofres públicos, ou para garantir a ordem e a economia públicas;
- d) interposição de recursos;
- e) acompanhamento dos recursos interpostos pelas Procuradorias Regionais, desde a sua distribuição no STF até o seu julgamento;
- f) elaboração das manifestações do Advogado-Geral da União nas ações do controle concentrado de constitucionalidade;
- g) acompanhamento das ações relevantes;
- h) elaboração e distribuição de memoriais nas ações relevantes;
- i) acompanhamento das sessões de julgamento do Supremo Tribunal Federal e confecção da memória das discussões relativas aos processos de interesse da União, a fim de subsidiar a melhoria permanente das teses de defesa;
- j) realização de pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, necessárias à elaboração de peças processuais;
- l) exame de recursos para verificação da possibilidade de formulação de pedido de desistência.

A principal missão da Secretaria-Geral de Contencioso é patrocinar a defesa da União e de autoridades públicas e atuar de maneira proativa na proteção do interesse público perante o Supremo Tribunal Federal. No desempenho de suas atividades, a SGCT tem como foco a obtenção de resultados que assegurem a melhor atuação da União, bem como a manutenção das políticas públicas questionadas perante a mais alta Corte do país.

A visão, excelência na atuação e busca da respeitabilidade do Supremo Tribunal Federal e da Sociedade.

Os valores permeiam a ética, legalidade, transparência, comprometimento, proatividade, integração, responsabilidade, espírito de equipe, competência e parcerias.

#### 2.4.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

A Secretaria-Geral de Contencioso é órgão de assessoramento direto e imediato ao Advogado-Geral da União, tendo por competência auxiliá-lo na defesa da União e do Presidente da República perante o Supremo Tribunal Federal, em sede de controle difuso e concentrado de constitucionalidade (Art. 2º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993).

O Ato Regimental nº 1, de 07 de fevereiro de 1997, fixou as atribuições do Secretário-Geral de Contencioso.

O Ato Regimental nº 2, de 25 de junho de 1997, acrescentou algumas atribuições à Secretário-Geral de Contencioso.

O Ato Regimental nº 3, de 19 de agosto de 2005, regulamentou a organização e o funcionamento da Secretário-Geral de Contencioso.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

Com a Portaria nº 476, de 16 de maio de 2007, o Advogado-Geral da União delegou ao Secretário-Geral de Contencioso para, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, receber intimações e notificações; assinar as peças processuais produzidas na Advocacia-Geral da União e fazer sustentação oral.

O Ato Regimental nº 1, de 2 de julho de 2008, regulamentou a atribuição da Secretaria-Geral de Contencioso quanto à edição de Súmulas Administrativas da AGU, resultantes da jurisprudência iterativa dos Tribunais Superiores e do Supremo Tribunal Federal.

A Portaria nº 1.399, de 05 de outubro de 2009, dispõe sobre as manifestações jurídicas, dos órgãos de Direção Superior e de Execução da Advocacia-Geral da União e de seus Órgãos Vinculados.

O Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, que aprovou a estrutura regimental da Advocacia-Geral da União.

A Portaria nº 380, de 15 de outubro de 2014, estabelece procedimentos a serem adotados em caso de desistência e não interposição de recurso extraordinário e do recurso de agravo previsto.

A Portaria nº 304, de 12 de agosto de 2015, estabeleceu procedimentos internos no âmbito da SGCT com a finalidade de evitar prejuízos à defesa dos interesses da União em demandas judiciais perante o Supremo Tribunal Federal.

A Portaria nº 466, de 10 de novembro de 2015, prorrogou por 90 dias o prazo previsto na Portaria nº 304, de 12 de agosto de 2015.

A Portaria nº 60, de 04 de fevereiro de 2016, estabeleceu procedimentos internos no âmbito da Secretária-Geral de Contencioso no tocante às hipóteses em que se dispensa a interposição de recursos das decisões proferidas pelo STF.

#### 2.4.3 Ambiente de atuação

No âmbito do Supremo Tribunal Federal, atuando na defesa da União, do Presidente da República e dos Ministros de Estado.

Os principais resultados obtidos pela Secretária-Geral de Contencioso – SGCT ao longo de 2015 estão alinhados com os dispositivos legais de criação desta Secretária-geral, Ato Regimental nº 3, de 19 de agosto de 2005, Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, e Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993. Esses feitos se reportaram precipuamente à 1) atividade contenciosa realizada perante o Supremo Tribunal Federal (STF) na defesa judicial das políticas públicas e dos interesses da União, 2) elaboração de petições iniciais de ações ajuizadas pela Presidenta da República, 3) contribuições com a política de redução de litigiosidade da AGU, 4) feitos voltados ao aprimoramento da representação Judicial da União e 5) objetivos e metas institucionais para 2016.

Até dezembro de 2015 a Secretaria-Geral de Contencioso recebeu 14.202 demandas do Supremo Tribunal Federal.

A Secretaria-Geral de Contencioso assistiu o Advogado-Geral da União em 203 manifestações em processos de controle concentrado de constitucionalidade (ADC, ADI, ADO, ADPF). A SGCT produziu ainda 12.614 notas internas e outros 802 pareceres/notas no período. A

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

Advocacia-Geral da União ingressou com 270 novas ações no Supremo Tribunal Federal e entregou 134 memoriais aos Ministros da Suprema Corte e produziu 1.159 recursos e 1.572 petições incidentais.

Dentre as principais ações da SGCT/AGU realizadas em 2015, relativas à atuação judicial da União perante o Supremo Tribunal Federal (STF), destacam-se:

- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3127: o STF acolheu a tese da AGU, confirmando que, mesmo sendo nulo o contrato de emprego firmado pela administração pública, por ausência de concurso público, impõe-se o recolhimento dos depósitos do FGTS por parte do empregador;
- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3942: o STF acolheu a tese da AGU e concluiu que o processo legislativo que deu origem à lei foi acompanhado da estimativa das despesas e respectiva fonte de custeio e que não verificada ofensa aos princípios do concurso público e da proporcionalidade;
- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3943: o STF acolheu a tese da AGU, reconhecendo a legitimidade da Defensoria Pública para a propositura de ação civil pública em favor de interesses coletivos ou individuais homogêneos, porquanto se trata de instituição incumbida da função estatal de prestar assistência jurídica aos hipossuficientes;
- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4333: o STF acolheu a tese da AGU, confirmando que se dispensa do registro público, em cartório de títulos e documentos, os contratos de alienação fiduciária de veículos automotores. Preservados os contratos celebrados antes da publicação da Lei nº 11.882/2008;
- Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 4357 e nº 4425: o STF acolheu os embargos de declaração opostos pela AGU para fins de reconhecer que a inconstitucionalidade por arrastamento do art. 1º-F da Lei nº 9.494/1997 se referiu apenas à correção dos precatórios, ou seja, manteve-se o índice de correção da poupança para atualização monetária das condenações da Fazenda Pública em juízo, afastando-se a aplicação do IPCA-E no período que antecede a expedição do precatório;
- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4650: O STF declarou a inconstitucionalidade dos dispositivos legais que autorizavam as contribuições de pessoas jurídicas às campanhas eleitorais;
- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4815: o STF declarou inexigível o consentimento de pessoa biografada relativamente a obras biográficas literárias ou audiovisuais, sendo por igual desnecessária autorização de pessoas retratadas como coadjuvantes (ou de seus familiares, em caso de pessoas falecidas);
- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5127: o STF acolheu a tese da AGU, sendo legítimo o estabelecimento de condições legais para o exercício da profissão contábil, como a exigência de registro do profissional ou organização contábil nos Conselhos Regionais de Contabilidade, a regular conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, e a aprovação em exame de suficiência, para os novos inscritos no referido conselho a partir de junho de 2015;
- Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 22: o STF acolheu a tese da União e afastou a alegação de omissão inconstitucional imputada ao Congresso Nacional no dever de regulamentação legal acerca da propaganda de bebidas de teor alcoólico inferior a treze graus Gay Lussac;

### Identificação e Visão Geral da Unidade

- Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347: o STF deferiu parcialmente a medida liminar determinando que os juízes e tribunais: a) lancem, em casos de determinação ou manutenção de prisão provisória, a motivação expressa pela qual não aplicam medidas cautelares alternativas à privação de liberdade; b) realizem em até 90 dias audiências de custódia, viabilizando o comparecimento do preso perante a autoridade judiciária no prazo máximo de 24 horas, contados do momento da prisão; c) considerem fundamentadamente o quadro dramático do sistema penitenciário brasileiro no momento de concessão de cautelares penais, na aplicação da pena e durante o processo de execução penal; d) estabeleçam, quando possível, penas alternativas à prisão, ante a circunstância de a reclusão ser sistematicamente cumprida em condições muito mais severas do que as admitidas pelo arcabouço normativo. A União deverá liberar o saldo acumulado do Fundo Penitenciário Nacional, para a utilização com a finalidade para a qual foi criado, abstando-se de realizar novos contingenciamentos.
- Mandado de Segurança nº 29557: o STF reafirmou a jurisprudência segundo a qual, para ingresso ou remoção na atividade notarial e de registro, a partir da promulgação da Constituição de 1988, exige-se concurso público.
- Mandados de Injunção nº 833 e 844: o STF acolheu a tese da AGU e reconheceu a impossibilidade de se aplicar a Lei Complementar nº 51/85 a oficiais de justiça avaliadores federais; inspetores e agentes de segurança judiciária da Justiça Federal; analistas e técnicos do Ministério Público da União, que exercem atribuições de segurança;
- Reclamação nº 11323: o STF acolheu a tese da AGU e cassou decisão de Tribunal Regional Federal, que usurpou a competência desse Supremo Tribunal Federal, ao tratar de registro e renovação de registro de arma de fogo aplicáveis aos magistrados, porquanto é tema de interesse de toda a magistratura.
- Recurso Extraordinário nº 581488: o STF acolheu a tese da AGU e assentou a tese de que é constitucional a regra que veda, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a internação em acomodações superiores, bem como o atendimento diferenciado por médico do próprio SUS ou por médico conveniado, mediante o pagamento da diferença dos valores correspondentes;
- Recurso Extraordinário nº 592581: o STF concluiu que o Poder Judiciário pode determinar ao Poder Executivo a realização de obras em presídio, pleiteadas a título de direito constitucional do preso, a fim de assegurar a integridade física e moral dos presos independente de prévia dotação orçamentária, uma vez que se trata de direito de natureza fundamental de aplicabilidade imediata;
- Recurso Extraordinário nº 606358: o STF acolheu a tese da União e fixou tese de que se computam, para efeito de observância do teto remuneratório do art. 37, XI, da Constituição Federal, também os valores percebidos anteriormente à vigência da Emenda Constitucional nº 41/2003 a título de vantagens pessoais pelo servidor público, dispensada a restituição dos valores recebidos em excesso e de boa-fé até o dia 18 de novembro de 2015;
- Recurso Extraordinário nº 632853: o STF acolheu os argumentos da AGU e fixou a tese de que os critérios adotados por banca examinadora de concurso para a correção das provas subjetivas do certame não podem ser revistos pelo Poder Judiciário;
- Recurso Extraordinário nº 638115: o STF acolheu a tese da AGU e reconheceu que restou extinta a possibilidade de incorporação de novas parcelas dos quintos/décimos pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento no período compreendido entre 11/11/1997 e 04/09/2001;

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

- Recurso Extraordinário nº 652777: o STF acolheu os argumentos da AGU e fixou a tese de que é legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias;
- Recurso Extraordinário nº 675978: o STF acolheu a tese da AGU e fixou a tese de que, subtraído o montante que exceder o teto e o subteto previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição, tem-se o valor para base de cálculo para a incidência do imposto de renda e da contribuição previdenciária.
- Recurso Extraordinário nº 724347: o STF acolheu a tese da AGU e assentou a tese de que, na hipótese de nomeação e posse em cargo público determinada por decisão judicial, o servidor não faz jus a indenização sob fundamento de que deveria ter sido investido em momento anterior, salvo situação de arbitrariedade flagrante. Assim, não cabe indenização por danos materiais em decorrência da demora na nomeação, quando não comprovados os requisitos configuradores da responsabilidade civil do Estado.

A Secretaria-Geral de Contencioso/AGU coordenou a participação de expositores da União em uma audiência pública que ocorreu no Supremo Tribunal Federal no ano de 2015: ensino religioso em escolas públicas, referente à ADI nº 4439.

A SGCT tem proposto, nos casos em que há consolidação da jurisprudência iterativa dos Tribunais, a edição de Súmulas Administrativas e Instrução Normativas. Caso sejam aprovadas pelo Advogado-Geral da União, os representantes judiciais da União, suas autarquias e fundações públicas ficam autorizados a não contestar os pedidos e a não recorrer das decisões desfavoráveis e, também, desistir dos recursos já interpostos.

No ano de 2015, foram editadas quatro novas súmulas que trataram da composição da remuneração dos integrantes da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, pelo período compreendido entre 01/03/2002 e 25/06/2002 (Súmula nº 77); direito dos docentes da carreira do magistério básico, técnico e tecnológico federal à progressão por titulação (Súmula nº 78), termo inicial do prazo decadencial para interpretação de Mandado de Segurança (Súmula nº 79) e concessão de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social –RGPS, a conversão de tempo de serviço/contribuição especial em comum (Súmula nº 80).

Foi editada ainda uma instrução normativa regulamentando o procedimento para aplicação das sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462//2011, instituindo o rito de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade das infrações praticadas por contratados e licitantes contra o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –DNIT- (IN nº 04 de 23/11/2015).

A SGCT também tem orientado as demais unidades de contencioso da Advocacia-Geral da União, padronizando não somente as teses jurídicas, mas também as técnicas de atuação em juízo, o que acarreta a redução da prática de atos processuais infrutíferos. No ano de 2015 foram expedidas 03 (três) orientações por meio de mensagem eletrônica.

## 2.5 Consultoria-Geral da União – CGU

Órgão de Direção Superior da AGU que tem por função precípua colaborar com o Advogado-Geral da União no assessoramento jurídico ao Presidente da República, assim como prestar a assessoria e consultoria jurídica para a Administração Federal Direta, em Brasília, junto aos Ministérios e às Secretarias da Presidência da República, por meio das Consultorias e Assessorias Jurídicas, e ainda junto aos Órgãos da Administração Direta situados nos Estados, sob a responsabilidade das Consultorias Jurídicas da União nos Estados.

O organograma, bem como o macroprocesso finalístico constam do [Anexo III](#), figura 54, quadros 37 e 38.

### 2.5.1 Finalidade e Competência

À Consultoria-Geral da União compete:

- Colaborar com o Advogado-Geral da União em seu assessoramento jurídico ao Presidente da República;
- Subsidiar as informações a serem prestadas pelo Presidente da República ao Supremo Tribunal Federal;
- Atuar na representação extrajudicial da União, suas autarquias e fundações, nos termos do regimento interno;
- Assistir o Advogado-Geral da União no controle interno da legalidade dos atos da administração pública federal;
- Produzir manifestações jurídicas e submeter ao Advogado-Geral da União proposta de solução de controvérsias entre os órgãos consultivos que lhe são subordinados e os órgãos consultivos integrantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Procuradoria-Geral Federal e da Procuradoria-Geral do Banco Central;
- Promover, por meio de conciliação, mediação e outras técnicas de auto composição, a solução dos conflitos, judicializados ou não, de interesse da Administração Federal; e
- Assistir o Advogado-Geral da União no exame de anteprojetos de lei e de projetos de medidas provisórias, de decretos e demais atos normativos e na análise dos atos encaminhados à sanção do Presidente da República, submetidos à Advocacia-Geral da União.

Ao Gabinete do Consultor-Geral da União, composto pela Chefia de Gabinete e Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos, compete:

- Auxiliar o Consultor-Geral da União em sua representação, nas relações públicas e no expediente pessoal;
- Cuidar da correspondência do Consultor-Geral da União e manter atualizado o seu arquivo pessoal;
- Organizar a agenda, a pauta de audiências e as viagens do Consultor-Geral da União;
- Planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;
- Providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas à atuação da Consultoria-Geral da União e encarregar-se do cerimonial; e
- Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Consultor-Geral da União.



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

À Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos tem por competência: planejar, dirigir, coordenar, supervisionar e orientar a execução das atividades de apoio técnico-administrativo necessárias à atuação da Consultoria-Geral da União.

Ao Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos (Decor) compete:

- Orientar e coordenar os trabalhos das Consultorias Jurídicas ou órgãos equivalentes, especialmente no que se refere à:
  - (I) Uniformização da jurisprudência administrativa;
  - (II) Correta aplicação das leis e observância dos pareceres, notas e demais orientações da Advocacia-Geral da União; e
  - (III) Prevenção de litígios de natureza jurídica.

Ao Departamento de Análise de Atos Normativos (Denor) compete:

- Analisar anteprojetos de lei, de medidas provisórias e de outros atos normativos, bem como propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional; e
- Analisar projetos de lei submetidos à sanção do Presidente da República.

Ao Departamento de Assuntos Extrajudiciais (Deaex) compete:

- Assessorar o Consultor-Geral da União nas atividades de representação extrajudicial da União; e
- Planejar, supervisionar, coordenar, orientar e atuar na representação extrajudicial da União perante o Tribunal de Contas da União E A Controladoria-Geral da União.

Ao Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas (Deinf) compete:

- Assistir o Consultor-Geral da União no planejamento e gestão da atuação finalística da Consultoria-Geral da União e de suas unidades de execução;
- Tratar tecnicamente as manifestações jurídicas produzidas na Consultoria-Geral da União;
- Elaborar, coordenar, orientar o Planejamento Estratégico da Consultoria-Geral da União;
- Definir metodologia de manutenção do acervo eletrônico das manifestações jurídicas elaboradas na Consultoria-Geral da União; e
- Estabelecer padrões para os procedimentos administrativos, visando à gestão da informação no âmbito da Consultoria-Geral da União.

À Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) compete:

- Dirimir, por meio de conciliação, as controvérsias entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal, bem como entre esses e a Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios;
- Buscar a solução de conflitos judicializados, nos casos remetidos pelos Ministros dos Tribunais Superiores e demais membros do Judiciário, ou por proposta dos órgãos de direção superior que atuam no contencioso judicial;
- Promover, quando couber, a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta nos casos submetidos a procedimento conciliatório;

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

- Propor, quando couber, ao Consultor-Geral da União o arbitramento das controvérsias não solucionadas por conciliação; e
- Orientar e supervisionar as atividades conciliatórias no âmbito das Consultorias Jurídicas da União nos Estados.

Ao Núcleo de Assuntos Extrajudiciais (Nuaex) compete:

- assessorar o Consultor-Geral da União nas atividades de representação extrajudicial da União e no aprimoramento da atuação dos órgãos consultivos junto ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e outros órgãos ou entidades federais, exceto em relação aos órgãos de controle interno e externo;
- coordenar a representação extrajudicial e acompanhar os processos, inclusive na defesa de gestores, perante o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e outros órgãos ou entidades federais;
- consolidar as orientações do Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e outros órgãos ou entidades federais que devam ser disseminadas aos órgãos jurídicos da Administração Federal;
- elaborar manifestações jurídicas pertinentes às ações em curso no Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e outros órgãos ou entidades federais, a fim de orientar a Administração Federal quanto às providências cabíveis;
- manifestar-se, conclusivamente, a respeito da celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, submetendo-a ao Consultor-Geral da União;
- acompanhar, em articulação com as Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios ou órgãos equivalentes, a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta pelos órgãos da Administração;
- orientar os trabalhos das Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios ou órgãos equivalentes, no que se refere à coordenação das assessorias jurídicas de estatais vinculadas aos Ministérios; e
- receber e requisitar diretamente, a qualquer tempo, às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios ou órgãos equivalentes e às Consultorias Jurídicas da União nos Estados, bem como aos Órgãos da Administração Federal, as informações e documentos necessários à instrução dos processos.

Ao Núcleo de Assuntos Militares (Nami) compete:

- realizar o monitoramento das demandas perante a Administração Federal no pertinente às matérias jurídicas de interesse dos órgãos militares;
- articular e coordenar a atuação dos Órgãos Consultivos que atuam perante os Comandos Militares; e
- manifestar-se, conclusivamente, sobre assuntos jurídicos de natureza estratégica de interesse dos Comandos Militares.

Ao Núcleo de Informações Presidenciais (Nuinp) compete:

- acompanhar o ajuizamento de ações junto ao Supremo Tribunal em que constem no polo passivo o Presidente de República;

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

- elaborar informações presidenciais nas ações constitucionais perante o Supremo Tribunal Federal – STF;
- solicitar informações, dados e documentos aos Órgãos e Entes da Administração Federal para subsidiar a atuação junto ao Supremo Tribunal Federal – STF; e
- manter arquivo atualizado com desdobramentos das informações ajuizadas perante o Supremo Tribunal Federal.

Compete ao Núcleo de Assessoramento Jurídico ao Exército Brasileiro – NAEX:

- Prestar assessoramento jurídico em matéria de licitações e contratos às organizações militares do Exército Brasileiro sediadas no Distrito Federal, nos processos que lhes sejam encaminhados pelo Comando do Exército.

Às Consultorias Jurídicas da União nos Estados (CJUs) compete:

- Assessorar os órgãos e autoridades da Administração Federal Direta localizados fora do Distrito Federal quanto às matérias de competência legal ou regulamentar desses órgãos e autoridades, sem prejuízo da competência das Consultorias Jurídicas dos Ministérios ou órgãos equivalentes, prevista no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993;
- Fixar a interpretação da Constituição, das leis e dos demais atos normativos quando não houver orientação normativa da Advocacia-Geral da União;
- Elaborar estudos jurídicos solicitados pelos órgãos e autoridades assessorados em matéria de competências destes;
- Orientar os órgãos e autoridades assessorados, quando for o caso, quanto à forma pela qual devam ser prestadas informações e cumpridas decisões judiciais que as unidades da Procuradoria-Geral da União entendam prontamente exequíveis;
- Atuar em conjunto com os representantes judiciais da União, especialmente quanto ao preparo das teses de defesa da União, quando for o caso;
- Assistir os órgãos e autoridades assessorados no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por eles praticados ou já efetivados;
- Examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito dos órgãos assessorados:
- Os textos de editais de licitação e os respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados;
- Os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- Analisar processos administrativos e disciplinares, recursos, pedidos de reconsideração, de revisão e outros atos jurídicos pertinentes relativos aos órgãos e autoridades assessorados;
- Atuar junto às Secretarias de Controle Externo do Tribunal de Contas da União e às unidades da Controladoria da União nos Estados e fornecer subsídios à atuação do Departamento de Assuntos Extrajudiciais (Deaex);
- Realizar atividades conciliatórias quando determinado pelo Consultor-Geral da União;
- Estabelecer intercâmbio de informações com outras unidades da Advocacia-Geral da União e com unidades jurídicas de órgãos e instituições da Administração Pública e dos demais Poderes; e
- Zelar pela observância das orientações emanadas dos órgãos de direção da Advocacia-Geral da União.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

Às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios e Assessorias Jurídicas junto às Secretarias da Presidência da República, respectivamente, compete:

- Assessorar as autoridades do Ministério ou da Secretaria;
- Exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- Fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- Elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridades antes referidas;
- Assistir as autoridades assessoradas no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob sua coordenação jurídica;
- Examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
  - I) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados; e
  - II) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

#### 2.5.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

A estrutura e competências da Consultoria-Geral da União estão regidas pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, pelo Ato Regimental AGU nº 02, de 9 de abril de 2009 e pelas Portarias CGU nº 5, de 6 de abril de 2015 e a Portaria AGU nº 28, de 18 de janeiro de 2016.

#### 2.5.3 Ambiente de atuação

A Consultoria-Geral da União atua em todos os estados do território nacional por meio das Consultorias Jurídicas da União nos Estados e em São José dos Campos e no Distrito Federal por meio das Consultorias e Assessorias Jurídicas junto aos Ministérios e Secretarias da Presidência da República.

### 2.6 Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU

#### 2.6.1 Finalidade e competência

A CGAU é órgão de Direção Superior da Advocacia-Geral da União; seu normativo de criação, definição de competências e estrutura organizacional é a Lei Complementar nº 73, de 11 de fevereiro de 1993, e o Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, art.40.

A Corregedoria-Geral da Advocacia da União atua como órgão de controle e fiscalização dos órgãos da AGU e vinculados, e na fiscalização das atividades funcionais de seus membros e na proposição de medidas e sugestões de providências necessárias ao seu aprimoramento. O seu papel é exercer uma atividade de controle preventivo, corretivo e de apuração de eventuais irregularidades.

A Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, conferiu à Corregedoria-Geral da Advocacia da União as seguintes competências:

- Fiscalizar as atividades funcionais dos Membros da Advocacia-Geral da União, artigo 5º, I;
- Promover correição nos órgãos jurídicos integrantes da Advocacia-Geral da União, artigo 5º, II, e 32;
- Appreciar as representações relativas à atuação dos Membros, artigo 5º, III;
- Coordenar o estágio confirmatório dos integrantes das carreiras, artigo 5º, IV;
- Emitir parecer sobre o desempenho dos integrantes das carreiras, artigo 5º, V;
- Instaurar sindicâncias e processos administrativos contra os Membros, artigo 5º, VI; e
- Supervisionar e promover correições nos órgãos vinculados à Advocacia-Geral da União, artigo 6º.

Informações sobre organograma, áreas ou subunidades estratégicas, bem como o macroprocesso finalístico, constam do [Anexo III](#), figura 55, quadros 39 e 40.

#### 2.6.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

A criação e competências da Corregedoria-Geral da Advocacia da União estão regidas pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Ademais, tais competências foram também reforçadas por meio de atos normativos específicos, de que são exemplos:

- a) Portaria AGU nº 342, de 7 de julho de 2003, que regulamentou a avaliação periódica de desempenho de membros da Instituição submetidos a estágio confirmatório;
- b) Portaria AGU nº 1.149, de 27 de novembro de 2006, que regulamentou a competência para acompanhar as medidas e providências adotadas pelos órgãos sujeitos à sua atividade correicional com vistas à regularização, eficácia ou aprimoramento dos serviços, a partir de problemas identificados no exercício da atividade correicional;
- c) Portaria AGU nº 415, de 2 de maio de 2007, que regulamentou a competência para elaborar a manifestação que irá subsidiar julgamentos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares pelo Advogado-Geral da União;
- d) Portaria AGU nº 1621, de 10 de novembro de 2009, que atribuiu à Corregedoria-Geral a constituição de comissões encarregadas de promover a avaliação especial de desempenho dos

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

membros efetivos da Instituição, para fins de aquisição da estabilidade (artigo 41, §4º, da Constituição Federal) e emissão do respectivo parecer, para fins de confirmação no cargo.

e) Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal;

f) Portaria CGAU nº 585, de 23 de dezembro de 2010, que disciplinou a classificação, registro e tratamento dos processos de verificação preliminar da Corregedoria-Geral da Advocacia da União; e

g) Portaria CGAU nº 246, de 4 de agosto de 2015, que dispôs sobre os instrumentos da atividade correicional utilizados pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União.

#### 2.6.3 Ambiente de atuação

A Corregedoria-Geral da Advocacia da União tem a sua atuação no âmbito de todas as unidades jurídicas dos órgãos da Advocacia-Geral da União, bem assim nas unidades jurídicas das autarquias (também agências reguladoras) e fundações.

## 2.7 Procuradoria-Geral da União – PGU

A Procuradoria-Geral da União (PGU) é órgão de direção superior da Advocacia-Geral da União (AGU). Gerencia seus órgãos de execução descentralizados e sediados em todos os Estados do país.

A Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993, dispõe sobre a PGU em seu capítulo IV:

*"Da Procuradoria-Geral da União*

*Art. 9º - A Procuradoria-Geral da União, subordinada direta e imediatamente ao Advogado-Geral da União, incumbe representá-la, judicialmente, nos termos e limites desta Lei Complementar.*

*§ 1º - Ao Procurador-Geral da União compete representá-la junto aos tribunais superiores.*

*§ 2º - Às Procuradorias-Regionais da União cabe sua representação perante os demais tribunais.*

*§ 3º - Às Procuradorias da União organizadas em cada Estado e no Distrito Federal, incumbe representá-la junto à primeira instância da Justiça Federal, comum e especializada.*

*§ 4º - O Procurador-Geral da União pode atuar perante os órgãos judiciários referidos nos §§ 2º e 3º, e os Procuradores Regionais da União junto aos mencionados no § 3º deste artigo."*

Informações sobre o organograma, áreas ou subunidades estratégicas, bem como o macroprocesso finalístico constam do [Anexo III](#), figuras 56 e 57, quadros 41 e 42.

### 2.7.1 Finalidade e Competência

O Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, detalha as competências da PGU:

*"Art. 21. À Procuradoria-Geral da União compete:*

*I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à representação e defesa judicial da União;*

*II - exercer a representação e a defesa judicial da União, nos termos e limites da Lei Complementar nº 73, de 1993, nas causas de competência da Advocacia-Geral da União, junto ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho, ao Tribunal Superior Eleitoral, ao Superior Tribunal Militar e à Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência;*

*III - supervisionar, coordenar, orientar e acompanhar a atuação das Procuradorias Regionais, das Procuradorias da União nos Estados e das Procuradorias Seccionais da União;*

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

*IV - propor diretrizes, medidas e atos normativos para racionalização das tarefas administrativas pertinentes à representação e defesa judicial da União;*

*V - promover o acompanhamento especial de processos considerados relevantes para a União, desenvolvendo estudos para definição de estratégias e ações a serem implementadas;*

*VI - assistir o Advogado-Geral da União nas causas de interesse da União, em qualquer juízo ou tribunal, fornecendo-lhe os subsídios necessários à sua intervenção em feitos judiciais;*

*VII - requisitar aos órgãos e entidades da Administração Federal quaisquer subsídios que se façam necessários à sua atuação, aplicando-se à hipótese o art. 4º da Lei no 9.028, de 12 de abril de 1995; e*

*VIII - examinar propostas de acordos judiciais em sua área de atuação e de suas unidades descentralizadas."*

#### 2.7.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

A Constituição Federal, no §1º do art. 131, versa sobre a Advocacia-Pública, cabendo a Advocacia-Geral da União, diretamente ou através de órgãos vinculados, representar a União, judicialmente e extrajudicialmente. A PGU é um órgão vinculado a AGU, instituída por meio da Lei Complementar 73 de 10 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre sua competência e das Procuradorias da União (PU). Posteriormente, a Lei 9.028/95 e ato regimental 5 criou as 41 Procuradorias Seccionais da União (PSUs), a serem distribuídas pelo território nacional a fim de atender as demandas dos Tribunais Federais. Atualmente, a Portaria-AGU nº 248, de 02 de junho de 2011 estabelece os critérios de instalação de PSUs. Já o Decreto nº 7.392 de 13 de dezembro de 2010 detalhou as competências da PGU e de sua estrutura interna.

#### 2.7.3 Ambiente de atuação

A PGU atua de forma descentralizada em todo território nacional. Representa a União, judicialmente, do 1º grau aos Tribunais Superiores (exceto Superior Tribunal Federal), em todas as matérias (exceto tributária), na Justiça federal, Trabalhista, Militar e Eleitoral. A PGU também representa a República Federativa do Brasil perante os tribunais e órgãos internacionais. As Procuradorias-Regionais da União possuem sede nos foros dos Tribunais Regionais Federais, as Procuradorias da União possuem sede nas demais capitais e as Procuradorias-Seccionais da União são distribuídas pelo interior do país.

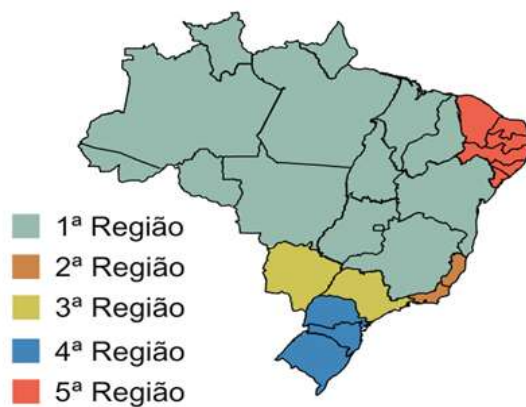
Para exercer suas atribuições, a PGU possui em sua estrutura funcional sete departamentos temáticos, responsáveis pela atuação judicial nacional e representação judicial nos Tribunais Superiores.



# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Identificação e Visão Geral da Unidade

Figure 2 - Atuação judicial nacional e representação judicial nos Tribunais Superiores – PGU



## 2.8 Procuradoria-Geral Federal – PGF

A Procuradoria-Geral Federal é órgão vinculado à Advocacia-Geral da União, Função Essencial à Justiça, nos termos do artigo 131 da Constituição Federal e artigo 9º da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002.

Tem como titular o Procurador-Geral Federal, cargo de natureza especial, nomeado pelo Presidente da República mediante indicação do Advogado-Geral da União.

Está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 05.489.410/0001-61 e possui Código SIOG nº 69685, estando sediada no SAS - Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate, CEP 70.070-030, em Brasília/DF, telefone (61) 2026.8621 e fax (61) 2026.9337. Seu endereço eletrônico é o pgf@agu.gov.br e tem o seguinte sítio eletrônico na internet: <http://www.agu.gov.br/pgf>.

Internamente a PGF é regida pelo Ato Regimental AGU nº 02/2007, pela Portaria PGF nº 530/2007, pelas Portarias PGF nos 200, 332, 333, 334, 558 e 559, todas de 2008, e pela Portaria PGF nº 19/2010.

Além de manuais e orientações relacionados às atividades finalísticas da PGF, no início de 2013 foi divulgado seu Manual de Gestão e Orientação – MAGO, que tem por objetivo facilitar o acesso aos dados e informações necessárias à boa gestão de uma unidade da PGF. Ele representa, em grande parte, uma reunião das orientações expedidas pela PGF e pela AGU relativas, tanto a procedimentos internos, como à atuação do procurador federal.

Informações sobre o organograma, áreas ou subunidades estratégicas, bem como o macroprocesso finalístico, constam do [Anexo III](#), figuras 58 e 59, quadros 43 e 44.

### 2.8.1 Finalidade e Competência

Conforme se mencionou anteriormente, a PGF é um órgão vinculado à AGU e foi criada pela Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002. Compete-lhe, precipuamente, a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, bem como a prestação de consultoria e assessoramento jurídicos a estas entidades.

Atualmente, isto é, desde 2013, com a criação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESBA) e com a assunção da Autoridade Pública Olímpica no âmbito federal, a PGF passou a tanto representar judicial e extrajudicialmente, quanto a prestar consultoria e assessoramento jurídicos a 159 autarquias e fundações públicas federais.

Diante de universo tão vasto de entidades representadas e assessoradas, é de se esperar que a área de atuação da PGF abranja as mais diversas esferas temáticas de atribuição do Poder Público, tais como: Cobrança e Recuperação de Créditos; Desenvolvimento Agrário e Desapropriações; Desenvolvimento Econômico; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; Indígena; Infraestrutura; Licitações, Contratos e Patrimônio, Meio Ambiente; Previdência e Assistência Social; Saúde; e Servidor Público e Pessoal.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

A criação da PGF significou mais uma ação na consolidação da segurança jurídica, economia e otimização das atividades institucionais da AGU, assegurando maior racionalidade na defesa dos interesses e das políticas públicas desenvolvidas pelas autarquias e fundações públicas federais — que têm ocupado no Estado brasileiro um espaço cada vez mais marcante no país, porquanto ligadas à prestação de serviços públicos imprescindíveis.

Por meio de sua atuação contenciosa, frequentemente revelada por uma pronta intervenção judicial de seus órgãos de execução, a PGF protege o erário e assegura a implantação das inúmeras políticas públicas a cargo da Administração Pública Federal autárquica e fundacional.

Em sua atuação consultiva, a PGF preventivamente tem assegurado a execução destas políticas públicas, na medida em que seus órgãos de execução estão incumbidos do exame prévio da legalidade dos atos administrativos praticados no âmbito das autarquias e fundações públicas federais e da orientação do administrador público no exercício de suas atividades, observando-se, sempre, os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

Por meio da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da PGF – CGCOB, que detém atribuição de planejamento e orientação gerais de ações visando a cobrança e recuperação de créditos das autarquias e fundações públicas federais, os órgãos de execução da PGF realizam atividades destinadas à apuração de liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, das autarquias e fundações públicas federais, a inscrição de créditos públicos em dívida ativa com a correspondente cobrança amigável ou judicial, dentre outras atribuições relacionadas à responsabilização daqueles que causem prejuízos ao Erário.

A PGF realiza, ainda, funções relativas à administração da carreira de procurador federal, envolvendo a execução das atividades concernentes à remoção, promoção, lotação e exercício, cessão, licença, afastamento e estágio probatório dos membros da carreira.

No âmbito disciplinar, cumpre à PGF, por meio de sua Divisão de Assuntos Disciplinares – DAD, indicar membros da carreira de Procurador Federal para compor as comissões de sindicância e de processos administrativos disciplinares, assim como examinar e manifestar-se sobre o juízo de admissibilidade e julgamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares relacionados à conduta de seus membros (artigo 11, §2º, inciso VI, da Lei nº 10.480/2002).

#### 2.8.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

A Procuradoria-Geral Federal foi criada pela Lei nº 10.480/02, sendo um órgão vinculado à Advocacia-Geral da União, nos termos do artigo 131, caput, da Constituição Federal e pelo artigo 9º da Lei nº 10.480/02. O seu funcionamento e competências estão previstos nos artigos 10 à 14 da Lei nº 10.480/02 e internamente pelo Ato Regimental AGU nº 02/2007, pela Portaria PGF nº 530/2007, pelas Portarias PGF nº 200, 332, 333, 334, 558 e 559, todas de 2008, e pela Portaria PGF nº 19/2010. A criação e extinção das unidades da PGF são reguladas por portarias do Advogado-Geral da União, que são regulamentadas pelas portarias editadas pelo Procurador-Geral Federal, a exemplo da Portaria AGU 446/2015, que dispõe sobre a consolidação dos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.

### 2.8.3 Ambiente de atuação

O **Procurador-Geral Federal** é o dirigente da PGF, competindo-lhe, na forma do § 2º do artigo 11 da Lei nº 10.480/2002, a direção, coordenação e orientação da Procuradoria-Geral Federal e dos seus órgãos de execução. Para auxiliar no exercício de suas competências, o Procurador-Geral Federal conta com os órgãos da Direção Central da PGF, cujas atribuições são por ele delegadas.

O **Subprocurador-Geral Federal** é o substituto do Procurador-Geral Federal, cabendo-lhe assistir ao Procurador-Geral Federal na coordenação e supervisão da atuação dos órgãos de direção e de execução da PGF, além das atribuições previstas na Portaria PGF nº 200/2008.

Já o **Gabinete do Procurador-Geral Federal** é responsável pelo assessoramento do Procurador-Geral Federal e do Subprocurador-Geral Federal em suas representações políticas e administrativas; pelas tarefas de relações públicas da PGF; pelo preparo e despacho dos expedientes endereçados ao Procurador-Geral Federal e ao Subprocurador-Geral Federal; pela política de comunicação social da PGF; e pelo contato e articulação com os demais órgãos governamentais.

A **Divisão de Defesa das Prerrogativas da Carreira de Procurador Federal e de Divulgação Institucional integra o Gabinete da PGF** e é responsável por supervisionar as atividades de comunicação social da PGF; por orientar os órgãos de execução da PGF nos casos em que os membros da carreira de Procurador Federal sofram ameaça ou efetiva violação aos direitos e prerrogativas funcionais ou institucionais no exercício do cargo; por executar e articular ações para a divulgação de informações institucionais da PGF e de seus órgãos de execução.

O **Departamento de Consultoria** é o órgão responsável por coordenar e orientar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; por assessorar o Procurador-Geral Federal na solução de controvérsias jurídicas entre órgãos de execução da PGF no exercício da atividade de consultoria; por elaborar estudos e preparar informações em matéria consultiva; e por emitir manifestações em questões jurídicas de alta relevância, suscitadas pelos órgãos de direção e execução da PGF ou pelos dirigentes máximos das autarquias e fundações públicas federais e não relacionadas à atividade contenciosa.

Diante da necessidade de especialização da matéria disciplinar, foi estruturada a **Divisão de Assuntos Disciplinares da PGF**, cabendo-lhe assessorar o Procurador-Geral Federal na admissibilidade e julgamento dos processos disciplinares.

O **Departamento de Contencioso**, por sua vez, é responsável pelas atividades de coordenação e orientação da representação judicial na PGF; pela representação judicial das autarquias e fundações públicas federais junto aos Tribunais Superiores; pelo exercício, em caráter extraordinário, por determinação do Procurador-Geral Federal, da representação judicial das autarquias e fundações públicas federais junto a qualquer outro juízo ou Tribunal; pela fixação da orientação relacionada às teses jurídicas e estratégias processuais objeto de litígio, quando não relacionadas à atividade específica da entidade representada; pela divulgação das teses de defesa mínima; pela apresentação, ao Procurador-Geral Federal, de propostas de solução de divergências havidas entre os órgãos de execução da PGF em relação às atividades de representação judicial das entidades.

À **Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos** compete planejar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de cobrança e recuperação de créditos, dentre as quais se inclui a apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza das autarquias e fundações

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

públicas federais, a inscrição em dívida ativa e a sua cobrança amigável ou judicial. Cabe ainda à CGCOB gerenciar, em articulação com outros órgãos, os sistemas de execução e controle das atividades de defesa do patrimônio público e de recuperação de créditos, bem como planejar, coordenar e orientar ações visando à responsabilização de terceiros por prejuízos causados às entidades representadas.

À **Coordenação-Geral de Pessoal** compete coordenar e executar as atividades relacionadas à distribuição de cargos, lotação, exercício, promoção, remoção, cessão, requisição, licença e afastamentos dos membros da carreira de procurador federal; processar as indicações para o preenchimento de cargo em comissão dos titulares das Procuradorias Federais, especializadas ou não, junto às autarquias ou fundações públicas federais; instruir os processos relativos à avaliação do estágio probatório; adotar as providências relativas à proposição de concurso público para provimento de cargos efetivos de procurador federal, assim como monitorar sua execução e homologação.

A **Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão** é responsável por coordenar e orientar as atividades de gestão, orçamento e planejamento no âmbito da PGF; por coordenar e gerenciar a organização e funcionamento dos órgãos de execução da PGF; por desenvolver estudos visando à padronização e aperfeiçoamento das rotinas de organização e funcionamento das unidades de execução da PGF; por gerenciar, em articulação com outros órgãos, as questões relativas à tecnologia da informação e aos sistemas eletrônicos de interesse da PGF.

A **Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos** possui atribuição para a análise, elaboração e acompanhamento de projetos e assuntos considerados estratégicos pelo Procurador-Geral Federal, sendo responsável, ainda, por elaborar, analisar e acompanhar a tramitação de projetos de lei e demais atos normativos de interesse da PGF; sugerir a expedição de normas e orientações, visando aperfeiçoar a atuação dos órgãos de execução da PGF; planejar, orientar e coordenar a assunção, pelos órgãos de execução, das atividades de representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, analisar e definir as competências territoriais das Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados, Procuradorias Seccionais Federais e Escritórios de Representação; centralizar, no âmbito da PGF, as demandas de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos de seus membros e servidores; e formular a estrutura do Curso de Formação de Procuradores Federais, bem como coordenar sua execução em conjunto com a Escola da Advocacia-Geral da União.

Além dos órgãos de direção central (os mencionados até agora), integram a estrutura da PGF os órgãos de execução previstos no artigo 10 da Lei nº 10.480/2002 e artigo 1º da Portaria PGF nº 530/2007, quais sejam: Procuradorias-Regionais Federais (PRF's), Procuradorias Federais nos Estados (PF's), Procuradorias-Seccionais Federais (PSF's), Escritórios de Representação (ER's) e Procuradorias Federais, especializadas ou não, junto às autarquias e fundações públicas federais (PFE/PF's).

As **PRF's** são órgãos de execução da PGF subordinados diretamente ao Procurador-Geral Federal. Sua tarefa básica é a representação judicial perante os juízos e tribunais localizados na sua sede. Também lhe incumbe a coordenação, orientação e supervisão técnica e administrativa dos órgãos de execução subordinados, promovendo a solução de eventuais divergências e controvérsias.

As **PF's** são órgãos de execução da PGF localizados nas capitais de Estados que não são sedes de PRF's. Estão subordinadas diretamente à PRF da sua Região e sua principal tarefa é a representação judicial perante os juízos e tribunais localizados na capital dos Estados e dentro das

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

respectivas competências territoriais. Além disso, cabe à PF estabelecer a supervisão técnica e administrativa dos órgãos subordinados, localizados no respectivo Estado, e a uniformidade de procedimentos nos processos que tramitem em grau de recurso.

As **PSF's** são órgãos de execução da PGF subordinados às Procuradorias Federais nos Estados ou, ainda, às PRF's, quando localizadas nos Estados sede de tais unidades. Compete às PSF's exercer a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais junto aos órgãos judiciais localizados em sua área de atuação, conforme atribuição definida em ato do Procurador-Geral Federal.

Esclareça-se que as PRF's, PF's e PSF's poderão contar com Escritórios de Representação (ER's) para auxiliar na representação judicial das autarquias e fundações públicas federais, descentralizando a atuação contenciosa em áreas de extensa competência territorial. O ER estará subordinado técnica e administrativamente à respectiva PRF, PF ou PSF, conforme o caso.

Ademais, junto a cada autarquia ou fundação pública federal representada pela PGF funcionará uma Procuradoria Federal, a qual poderá ser especializada ou não (PFE's/PF's). Cabe a essas Procuradorias prestar assessoria e consultoria jurídicas ao órgão representado e prover orientação técnica para a atividade contenciosa relativa ao órgão. Compete-lhes, ainda, aproximar os órgãos de execução que atuam no contencioso e a entidade representada, facilitando o contato e a cooperação mútua

## 2.9 Departamento de Gestão Estratégica – DGE

### 2.9.1 Finalidade e competência

O Departamento de Gestão Estratégica – DGE, órgão da Advocacia-Geral da União – AGU, subordinado diretamente ao Advogado-Geral da União, é responsável por supervisionar, coordenar, orientar e promover as ações de gestão estratégica da AGU, visando o gerenciamento mais efetivo das informações e projetos estratégicos, necessários à melhoria do desempenho institucional, de modo a acompanhar as novas tendências e as necessidades do governo, da sociedade e dos cidadãos.

Informações sobre o organograma, áreas ou subunidades estratégicas do DGE constam do [Anexo III](#), figura 60, quadro 45.

Ao DGE compete executar as funções elencadas no artigo 4º da Estrutura Regimental da AGU, Anexo I do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010:

“Artigo 4º Ao DGE compete:

I - Apoiar a modernização da gestão da AGU, no que tange a pessoas, projetos, processos, estrutura organizacional, informação e ferramentas de trabalho;

II - Apoiar a implementação de programas, projetos e ações sistêmicas de transformação da gestão, voltados ao fortalecimento institucional da AGU;

III - Coordenar o desenvolvimento das atividades voltadas para o planejamento estratégico, gerencial e de avaliação do desempenho institucional da AGU;

IV - Planejar, coordenar e supervisionar, em articulação com as demais áreas da AGU, a sistematização, padronização e implantação de técnicas e instrumentos de gestão e de melhoria contínua de processos; e

V - Incentivar e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de gestão com vistas à execução de atividades de apoio à decisão gerencial, à administração de dados e à disseminação de Informações.

### 2.9.2 Ambiente de atuação

A modernização da AGU está baseada na introdução de um novo paradigma para sua atuação, capaz de contribuir para o aumento da efetividade das políticas públicas e atender as demandas dos diferentes segmentos da sociedade, para que, de um lado, se utilize racionalmente os recursos disponíveis e, por outro, que os resultados se tornem tangíveis, adequados e transparentes, a partir de um debate sobre novas formas de gestão.

Uma nova administração pública precisa ser construída para que, dispondo de instrumentos gerenciais e democráticos diferenciados, possa combater os problemas que o Estado, no geral, e a AGU (agravado por seu histórico de construção) em particular, enfrentam no mundo contemporâneo. É preciso começar a introduzir e a utilizar os novos conceitos de gestão estratégica no Estado em substituição aos conceitos burocráticos e inadequados para enfrentar os novos desafios e as grandes mudanças trazidas pela globalização e avanços tecnológicos.

No modelo burocrático, o aparelho do Estado funciona na base de controle dos insumos: leis, normas e procedimentos pré-definidos que o burocrata tem que seguir rigorosamente. Estes são os

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

instrumentos de controle do Estado pela sociedade que, supostamente, dão transparência à gestão de recursos públicos. Neste modelo, o burocrata cumpre as normas e procedimentos "técnicos", ignorando a demanda e os problemas do cidadão. Daí a rigidez, a falta de agilidade e o anacronismo tão comum no mundo atual das Organizações Públicas; mundo globalizado e em permanente mudança.

No novo paradigma gerencial, flexibilizam-se os controles dos insumos e controla-se a produção e a qualidade de bens e serviços públicos e seus resultados, tendo como referência as demandas da sociedade e do cidadão. Esta mudança de paradigma tornou-se possível com as novas soluções tecnológicas que permitem a captura, organização e disponibilização/democratização de informações dando transparência à utilização de recursos, aos procedimentos e às transações das ações estatais, além de possibilitarem acompanhar e mensurar os seus resultados.

Nesse contexto, surge a necessidade de se adotar as disciplinas da gestão estratégica na AGU, dentre elas a gestão dinâmica dos processos institucionais bem como de sua estrutura funcional, de modo a acompanhar as novas tendências e as necessidades da sociedade e dos cidadãos.



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

#### 2.10 Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – EAGU

A Escola de Governo “Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal” (EAGU) é o centro de captação e disseminação do conhecimento voltado para aprimorar o desempenho das atividades institucionais da Advocacia-Geral da União (AGU). Trata-se de órgão diretamente subordinado ao Advogado-Geral da União pautado nos seguintes princípios:

I – interesse público como valor maior da formação dos servidores e dos membros da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal;

II – igualdade de oportunidade na capacitação profissional e difusão do conhecimento; e

III – inclusão do público-alvo como critério prevalente nas atividades voltadas para o aperfeiçoamento profissional.

Informações sobre o organograma, bem como o macroprocesso finalístico da EAGU constam do [Anexo III](#), figura 61, quadros 46 e 47.

##### 2.10.1 Finalidade e Competência

A EAGU tem sua finalidade e suas competências estabelecidas no art. 33 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, e no art. 2º da Portaria-AGU nº 134, de 9 de abril de 2012:

I – planejar, promover e intensificar programas de treinamento sistemático, progressivo e ajustado às necessidades da Advocacia-Geral da União nas suas diversas áreas;

II – planejar e promover pesquisa básica e aplicada, bem como desenvolver e manter programas de cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais sobre matéria de interesse da Advocacia-Geral da União;

III – planejar, coordenar, orientar, apoiar e executar atividades acadêmico-científicas e culturais, em especial, com relação:

a) à formação de novos membros e servidores da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal, no desempenho de suas funções institucionais;

b) ao aperfeiçoamento e atualização técnico-profissional dos membros e servidores do Órgão;

c) ao desenvolvimento de projetos, cursos, seminários e outras modalidades de estudo e troca de informações, podendo, para essas finalidades, celebrar convênios com órgãos da Administração e entidades públicas e privadas de ensino e pesquisa; e

d) à criação de condições visando ao cumprimento do disposto no art. 39, § 2º, da Constituição.

##### 2.10.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

A Constituição Federal, no §2º do art. 39, autorizou a implantação e a manutenção das Escolas de Governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos. A Advocacia-Geral da União (AGU), por meio da Portaria-AGU nº 1.294, de 23 de novembro de 2000, criou o Centro de Estudos Victor Nunes Leal. Em 15 de agosto de 2005, pelo Ato Regimental nº 2, o Centro de Estudos foi constituído na Escola da Advocacia-Geral da União.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

Por meio do Decreto nº 7.392/2010 (art. 33, parágrafo único), a EAGU passou a se denominar Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

A Portaria-AGU nº 134/2012 dispõe sobre a organização e o funcionamento da EAGU e dá outras providências quanto à sua finalidade, aos seus princípios, às suas estratégias, às suas diretrizes, à sua estrutura básica e às suas competências. A Portaria-AGU nº 26, de 22 de janeiro de 2013, estabelece os requisitos mínimos para a instalação das unidades descentralizadas da EAGU.

#### 2.10.3 Ambiente de atuação

Considerando a capilaridade da AGU, que atua em todo o Brasil, a EAGU também atua de forma descentralizada em todo o território nacional, a fim de que os eventos educacionais, estudos, pesquisas e compartilhamento do conhecimento sejam aplicados para aprimoramento de toda a instituição. Em linhas gerais, a EAGU-Central coordena ações de capacitação de âmbito nacional e tem competência normativa e orientativa para as atividades de todas as suas unidades descentralizadas; as unidades descentralizadas da EAGU nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Pernambuco, estabelecidas com status de Escolas Regionais, atuam de forma regionalizada e coordenando as atividades das Representações da EAGU que lhe são vinculadas; e as Representações da EAGU nos demais Estados da Federação (Representações Estaduais) competem executar as ações de capacitação a nível local. Todas as atividades da EAGU têm como base norteadora o seu Plano de Capacitação.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

#### 2.11 Secretaria-Geral de Administração – SGA

A Secretaria-Geral de Administração – SGA, Órgão Específico Singular da Advocacia-Geral da União (AGU), nos termos do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, é composta pelo Gabinete, Coordenação-Geral de Gestão de Documentação e Informação, Diretoria de Gestão de Pessoas; Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas; Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional; Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças; Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil; Coordenação-Geral de Planejamento Setorial; Superintendências de Administração no Distrito Federal, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul e Unidade de Atendimento em Minas Gerais.

O organograma, informações sobre áreas ou subunidades estratégicas, bem como o macroprocesso finalístico da SGA constam do [Anexo III](#), figura 62, quadros 48 e 49.

##### 2.11.1 Finalidade e competência

Sempre buscando alcançar mais eficiência, eficácia e efetividade nas funções institucionais, a SGA vem a cada ano implementando ações e programas com a finalidade de fortalecer e aperfeiçoar a gestão e os controles administrativos e otimizar o serviço ofertado, contribuindo para melhoria do ambiente interno, desenvolvendo competências da força de trabalho, agregando os recursos existentes para assegurar processos de trabalho que promovam a integração das suas unidades organizacionais, a economicidade e o incremento da capacidade operacional.

Tem por competência exercer a função de órgão setorial dos sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração pública financeira, de contabilidade, de recursos humanos, de serviços gerais, de documentação e arquivos, e de modernização e inovação administrativa planejando, coordenando e supervisionando sua execução.

Promove a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos acima e informa e orienta as unidades da AGU quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas.

Elabora e consolida o Plano Plurianual, a Proposta Orçamentária Anual e a respectiva Programação Financeira, o Plano de Ação Anual da Secretaria-Geral de Administração e os demais planos e programas das atividades de sua área de competência e submete-os à decisão superior.

Atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, gestão dos processos de sindicância ou administrativo disciplinar, até seu julgamento, no âmbito da SGA, além de orientar os órgãos e unidades descentralizadas da AGU e órgãos vinculados, também constam do rol de suas competências.

##### 2.11.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

Em 2013, a Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013 instituiu o Regimento Interno da SGA, que detalha as competências das Unidades e atribuições dos dirigentes do Órgão.

##### 2.11.3 Ambiente de atuação

A Secretaria Geral de Administração, no âmbito da Advocacia Geral da União, é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão de atividades como: gestão de documentos

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

e de arquivos, sistemas federais de planejamento e de orçamento, serviços gerais, administração dos recursos de informação, de recursos humanos e de organização, além da inovação institucional.

No contexto da busca pela eficácia, eficiência e efetividade de suas funções institucionais, a SGA vem adotando práticas de gestão, em consonância ao Mapa Estratégico da SGA 2012-2015, conforme descrito no item “Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário”.

#### 2.11.4 Unidades Regionais Vinculadas à Secretaria-Geral de Administração

As Superintendências de Administração – SAD’S no DF, RJ, SP, RS e PE foram instituídas pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, a elas compete, orientar as respectivas áreas administrativas das unidades finalísticas no atendimento das necessidades locais, elaborar proposta orçamentaria das unidades da sua área de atuação (em conjunto com a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças), bem como executar o programa de estágio no âmbito das unidades da sua jurisdição, no que se refere aos registros no Sistema de Administração de Pessoas.

Compete a elas, também, planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades relativas à gestão de recursos materiais e logísticos, de administração dos serviços gerais, de patrimônio, de aquisição de bens, de contratação de serviços, de armazenagem e distribuição de insumos estratégicos, de obras, reformas, manutenções, projetos de engenharia e serviços de telefonia, enfim, o apoio administrativo necessários ao funcionamento das Unidades da Advocacia-Geral da União em todo o país.

##### 2.11.4.1 Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF

A SAD/DF, subordinada à Secretaria Geral de Administração da AGU, é responsável pela gestão administrativa que garante o efetivo funcionamento de 53 Unidades que integram a Advocacia-Geral da União, sendo 21 delas localizadas no Distrito Federal, 3 no Estado do Acre, 3 no Estado do Amazonas, 3 no Estado do Amapá, 5 no Estado do Goiás, 8 no Estado do Pará, 4 no Estado de Rondônia, 3 no Estado de Roraima e 3 no Estado do Tocantins, atendendo a uma demanda de mais de 3.300 pessoas, incluindo Membros, Servidores, Estagiários e Pessoal Terceirizado.

##### 2.11.4.2 Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ

A SAD/RJ, subordinada à Secretaria Geral de Administração da AGU, é responsável pela gestão administrativa que garante o efetivo funcionamento de 25 Unidades que integram a Advocacia-Geral da União, sendo 19 delas localizadas no Estado do Rio de Janeiro e 6 no Estado Espírito Santo, atendendo a uma demanda de mais de 1.500 pessoas, incluindo Membros, Servidores, Estagiários e Pessoal Terceirizado.

##### 2.11.4.3 Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP

A Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP, subordinada à Secretaria Geral de Administração da AGU, é responsável pela gestão administrativa que garante o efetivo funcionamento de 52 Unidades que integram a Advocacia-Geral da União, sendo 45 delas localizadas no Estado de São Paulo, 4 no Estado do Mato Grosso do Sul e 3 no Estado do Mato Grosso, atendendo a uma demanda de mais de 2.500 pessoas, incluindo Membros, Servidores, Estagiários e Pessoal Terceirizado.

##### 2.11.4.4 Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Identificação e Visão Geral da Unidade

A SAD/RS, subordinada à Secretaria Geral de Administração da AGU, é responsável pela gestão administrativa que garante o efetivo funcionamento de 62 Unidades que integram a Advocacia-Geral da União, sendo 27 delas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, 18 no Estado do Paraná e 17 no Estado de Santa Catarina, atendendo a uma demanda de mais de 2.400 pessoas, incluindo Membros, Servidores, Estagiários e Pessoal Terceirizado.

#### 2.11.4.5 Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE

A SAD/PE, subordinada à Secretaria Geral de Administração da AGU, é responsável pela gestão administrativa que garante o efetivo funcionamento de 53 Unidades que integram a Advocacia-Geral da União, sendo 10 delas localizadas no Estado de Pernambuco, 4 no Estado de Alagoas, 9 no Estado da Bahia, 7 no Estado do Ceará, 5 no Estado do Maranhão, 6 no Estado da Paraíba, 5 no Estado do Maranhão, 4 no Estado do Rio Grande do Norte e 3 no Estado de Sergipe, atendendo a uma demanda de mais de 2.800 pessoas, incluindo Membros, Servidores, Estagiários e Pessoal Terceirizado.

#### 2.11.4.6 Unidade de Atendimento em Minas Gerais –UA/MG

A Superintendência de Administração em Minas Gerais – UA/MG, subordinada à Secretaria Geral de Administração da AGU, é responsável pela gestão administrativa que garante o efetivo funcionamento de 27 Unidades que integram a Advocacia-Geral da União, sendo todas as unidades localizadas no Estado de Minas Gerais, atendendo a uma demanda de mais de 1.100 pessoas, incluindo Membros, Servidores, Estagiários e Pessoal Terceirizado.

### 3 GOVERNANÇA

#### 3.1 Advocacia-Geral da União – AGU

A Advocacia-Geral da União – AGU teve a sua estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, abaixo consta o rol de órgãos de assistência direta e imediata, de direção superior, de execução, específicos e singulares, colegiado e vinculado, conforme destacado a seguir:

#### **I-órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado:**

- a) Gabinete;
- b) Departamento de Gestão Estratégica; e
- c) Departamento de Tecnologia da Informação.

#### **II - órgãos de direção superior:**

- a) Secretaria-Geral de Consultoria;
  - 1. Departamento de Assuntos Jurídicos Internos;
- b) Secretaria-Geral de Contencioso;
  - 1. Departamento de Controle Difuso;
  - 2. Departamento de Controle Concentrado de Constitucionalidade; e
  - 3. Departamento de Acompanhamento Estratégico.
- c) Consultoria-Geral da União;
  - 1. Consultoria da União;
  - 2. Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos;
  - 3. Departamento de Análise de Atos Normativos;
  - 4. Departamento de Assuntos Extrajudiciais;
  - 5. Departamento de Informações Jurídico Estratégicas; e
  - 6. Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal.
- d) Corregedoria-Geral da Advocacia da União;
  - 1. Corregedorias Auxiliares.
- e) Procuradoria-Geral da União;
  - 1. Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral;
  - 2. Departamento de Patrimônio e Probidade;
  - 3. Departamento de Serviço Público;
  - 4. Departamento de Assuntos do Pessoal Civil e Militar;
  - 5. Departamento Trabalhista;
  - 6. Departamento Internacional; e
  - 7. Departamento de Cálculos e Perícias.

**III - órgãos de execução:**

a) Procuradorias Regionais da União.

**IV - órgãos específicos singulares:**

a) Secretaria-Geral de Administração:

1. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças; e

2. Diretoria de Gestão de Pessoas.

b) Escola da Advocacia-Geral da União

**V - órgão colegiado: Conselho Superior da Advocacia-Geral da União**

**VI - órgão vinculado: Procuradoria-Geral Federal.**

Essa estrutura apoia o Advogado-Geral da União no cumprimento do seu papel constitucional finalístico necessários ao desenvolvimento e aprimoramento do Estado Brasileiro, bem como no cumprimento da missão institucional, qual seja, “Exercer a Advocacia Pública da União em benefício da sociedade por meio da proteção jurídica do Estado Brasileiro”.

Quantos aos órgãos de assistência direta imediata, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, ao Gabinete do Advogado-Geral da União compete:

I - assistir o Advogado-Geral da União em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho de seu expediente pessoal;

II - acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Advocacia-Geral da União, em tramitação no Congresso Nacional;

III - providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional;

IV - controlar, examinar e providenciar o encaminhamento da documentação recebida e expedida pelo Advogado-Geral da União;

V - providenciar a publicação oficial; e

VI - executar as atividades de redação e revisão de documentos, expedientes e atos normativos, obedecendo aos padrões oficiais.

O Departamento de Gestão Estratégica – DGE é responsável pela promoção e disseminação das melhores práticas de gestão, voltadas ao fortalecimento e aumento da eficiência da Advocacia-Geral da União e de seus órgãos vinculados. Competindo, também, ao DGE supervisionar as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, conforme art. 21 da Portaria AGU nº 134, de 9 de abril de 2012. Nesse sentido, integram, também, ao DGE as seguintes unidades: Coordenação do Conselho Superior da AGU, Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos, Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Sistemas, Assessoria de Gestão Institucional e Assessoria de Suporte à Gestão.

Quanto ao órgão colegiado as competências do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União estão descritas nos art. 7º e 8º da Lei Orgânica da AGU (Lei complementar nº 73, de 1993). São as seguintes:

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Governança

Art. 7º - O Conselho Superior da Advocacia-Geral da União tem as seguintes atribuições:

- I - propor, organizar e dirigir os concursos de ingresso nas Carreiras da Advocacia-Geral da União;
- II - organizar as listas de promoção e de remoção, julgar reclamações e recursos contra a inclusão, exclusão e classificação em tais listas, e encaminhá-las ao Advogado-Geral da União;
- III - decidir, com base no parecer previsto no art. 5º, inciso V desta Lei Complementar, sobre a confirmação no cargo ou exoneração dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União submetidos à estágio confirmatório;
- IV - editar o respectivo Regimento Interno. Parágrafo único. Os critérios disciplinadores dos concursos a que se refere o inciso I deste artigo são integralmente fixados pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

Art. 8º - Integram o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União:

- I - o Advogado-Geral da União, que o preside;
- II - o Procurador-Geral da União, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, o Consultor-Geral da União, e o Corregedor-Geral da Advocacia da União;
- III - um representante, eleito, de cada carreira da Advocacia-Geral da União, e respectivo suplente.

§ 1º - Todos os membros do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União têm direito a voto, cabendo ao presidente o de desempate.

§ 2º - O mandato dos membros eleitos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União é de dois anos, vedada a recondução.

§ 3º - Os membros do Conselho são substituídos, em suas faltas e impedimentos, na forma estabelecida no respectivo Regimento Interno.

### **Secretaria de Controle Interno**

Em relação ao sistema de controle a AGU não possui ainda a Secretaria de Controle Interno da AGU/CISET, pois está em fase de estruturação.

O §1º do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 73, de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União) prevê a institucionalização de uma Secretaria de Controle Interno, subordinada diretamente ao Advogado-Geral da União.

Em 2014, a Secretaria-Geral de Administração (SGA/AGU), a fim de atender à previsão legal, emitiu a Nota Técnica, sugerindo estrutura mínima para a CISET/AGU. A partir dessa Nota Técnica, foi autuado processo administrativo e encaminhando para análise da Adjuntoria de Gestão Estratégica, para submissão ao Advogado-Geral da União, e posterior encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Após exame, o MPOG solicitou ajustes. Atendidas as demandas advindas do MPOG, o processo eletrônico encontra-se na Consultoria-Geral da União, para providências quanto a normatizações.

A seguir, constam os órgãos da AGU com as informações sobre governança:



### 3.2 Secretaria-Geral de Contencioso – SGCT

#### 3.2.1 Descrição da estrutura de governança

O Ato Regimental nº 1, de 07 de fevereiro de 1997, fixou as atribuições do Secretário-Geral de Contencioso.

O Ato Regimental nº 2, de 25 de junho de 1997, acrescentou algumas atribuições à Secretário-Geral de Contencioso.

O Ato Regimental nº 3, de 19 de agosto de 2005, regulamentou a organização e o funcionamento da Secretário-Geral de Contencioso.

Com a Portaria nº 476, de 16 de maio de 2007, o Advogado-Geral da União delegou ao Secretário-Geral de Contencioso para, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, receber intimações e notificações; assinar as peças processuais produzidas na Advocacia-Geral da União e fazer sustentação oral.

O Ato Regimental nº 1, de 2 de julho de 2008, regulamentou a atribuição da Secretaria-Geral de Contencioso quanto à edição de Súmulas Administrativas da AGU, resultantes da jurisprudência iterativa dos Tribunais Superiores e do Supremo Tribunal Federal.

A Portaria nº 1.399, de 05 de outubro de 2009, dispõe sobre as manifestações jurídicas, dos órgãos de Direção Superior e de Execução da Advocacia-Geral da União e de seus Órgãos Vinculados.

O Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, que aprovou a estrutura regimental da Advocacia-Geral da União.

A Portaria nº 380, de 15 de outubro de 2014, que estabelece procedimentos a serem adotados em caso de desistência e não interposição de recurso extraordinário e do recurso de agravo previsto no artigo 544 do Código de Processo Civil.

A Portaria nº 304, de 12 de agosto de 2015, estabeleceu procedimentos internos no âmbito da SGCT com a finalidade de evitar prejuízos à defesa dos interesses da União em demandas judiciais perante o Supremo Tribunal Federal.

A Portaria nº 466, de 10 de novembro de 2015, prorrogou por 90 (noventa) dias o prazo previsto na Portaria nº 304, de 12 de agosto de 2015.

A Portaria nº 60, de 04 de fevereiro de 2016, estabeleceu procedimentos internos no âmbito da Secretária-Geral de Contencioso no tocante às hipóteses em que se dispensa a interposição de recursos das decisões proferidas pelo STF.

### 3.3 Consultoria-Geral da União – CGU

#### 3.3.1 Descrição da estrutura de governança

A Consultoria-Geral da União, como Órgão de Direção Superior, possui Departamentos/Núcleos que orientam e coordenam a atuação de suas unidades de execução visando uniformidade, eficiência e correção de procedimentos.

O DECOR é responsável pela uniformização do entendimento jurídico da Consultorias e o DEINF pelo planejamento estratégico e por organizar processos de trabalho e de gestão, por exemplo.

Maiores informações sobre a competência de cada um dos Núcleos e Departamentos da CGU-Sede podem ser encontradas no item Finalidade e Competências.

#### 3.3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

As atividades de correição e ilícitos administrativos são competência da Corregedoria da Advocacia-Geral da União.

Havendo indícios da ocorrência de qualquer ato de violação aos deveres funcionais, a Consultoria-Geral da União informa à Corregedoria para as providências cabíveis.

#### 3.3.3 Gestão de riscos e controles interno

O controle interno e a gestão de riscos também são competência da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, tendo a Consultoria-Geral da União atuado em parceria, participando das correições e implementando procedimentos e rotinas sugeridos nos relatórios de correição.

### 3.4 Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU

#### 3.4.1 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O exercício da atividade correicional se dá por meio da realização de Correições Ordinárias, Extraordinárias e Especiais, de Verificações Preliminares e de Processos Administrativos Gerais, sendo que:

- **Correições Ordinárias** - conforme os artigos 5º, II, e 32, I, da Lei Complementar nº 73, de 1993, são promovidas a partir de um cronograma estabelecido pela CGAU, para verificações de caráter geral, com o objetivo de produzir informações que forneçam subsídios às decisões das autoridades incumbidas da gestão dos serviços jurídicos da Instituição;
- **Correições Extraordinárias** - conforme o artigo 32, II, da Lei Complementar nº 73, de 1993, são promovidas de ofício ou por determinação do Advogado-Geral da União;
- **Correições Especiais** - São realizadas em decorrência da necessidade de se tratar aspecto específico, observado pela equipe correicional, a merecer abordagem apartada do Relatório de Correição Ordinária ou do Relatório de Correição Extraordinária; e
- **Verificações Preliminares ou Processos Administrativos Gerais** - instaurados no exercício das atribuições previstas nos artigos 5º, II, e 32, II, da Lei Complementar nº 73, de 1993, para a verificação da regularidade de atuação de órgão jurídico e/ou de membro da Instituição, quando a investigação não requeira deslocamento da equipe correicional para fins de inspeção in loco. Desenvolvem-se mediante a busca e análise de informações relativas ao órgão correicionado, ou ao Membro, cuja atuação estiver sendo examinada. Podem ser instaurados de ofício ou a partir de representação.

#### Órgãos Correicionáveis

A atribuição de promover correição nos órgãos da Advocacia-Geral da União, ou a ela vinculados, abrange o universo de 972 órgãos jurídicos distribuídos por todo o território nacional: compreende todas as projeções da Procuradoria-Geral da União (PGU), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da Consultoria-Geral da União (CGU), das Consultorias Jurídicas dos Ministérios – CONJUR e da Procuradoria-Geral Federal (PGF):

#### Periodicidade das Correições Ordinárias

O artigo 32, I, da Lei Complementar nº 73, de 1993, prevê que as correições ordinárias sejam realizadas anualmente, pelo Corregedor-Geral e seus auxiliares.

Ao lado desses fatores, as demandas decorrentes de denúncias ou representações contra membros de carreira jurídica, na medida em que exigem apuração por meio de correição extraordinária, verificação preliminar ou processo administrativo geral, também repercutem na execução das metas e cronogramas previstos para a realização das correições ordinárias.

#### Metodologia

Com o objetivo de aprimorar qualitativamente o conteúdo dos seus Relatórios, a Corregedoria-Geral da Advocacia da União prosseguiu na definição de uma metodologia apropriada à realização das correições.

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Governança

Foi mantida a sistemática de identificação prévia, no planejamento das correições ordinárias, dos pontos a serem examinados nos trabalhos correicionais. Ao lado dos aspectos comuns a todos os órgãos (como a estrutura material e de pessoal), a identificação desses pontos de análise teve por foco, principalmente, as questões decorrentes das atribuições conferidas à unidade correicionada. A atividade correicional foi dirigida ao exame dos serviços jurídicos das unidades da AGU, ou a ela vinculadas, a partir da identificação das funções conferidas a esses órgãos, e dos registros existentes acerca do desempenho quantitativo e qualitativo dessas atribuições.

O desdobramento dessa proposta resultou na classificação das ocorrências já identificadas na atividade correicional, a fim de permitir o registro uniforme das informações dispostas em relatórios gerenciais a serem submetidos ao Advogado-Geral da União.

Para isso, a Corregedoria-Geral da Advocacia da União manteve a sistemática de registrar, nos Relatórios de Correições Ordinárias, apenas as questões relativas à regularidade, à eficiência e à eficácia dos serviços jurídicos do órgão jurídico.

As questões relacionadas a eventuais faltas funcionais, ou outras irregularidades identificadas no curso da correição, foram analisadas por meio de Relatórios de Verificação Preliminar, Notas Técnicas, Relatórios de Correição Extraordinárias e Relatórios Especiais de Correição.

Dessa metodologia resulta a possibilidade de extrair informações gerenciais acerca das constatações da atividade correicional, por meio de um sistema informatizado de Acompanhamento da Atividade Correicional.

### Resultado da Atividade Correicional

- Realização de 84 correições ordinárias e 1 correição extraordinária totalizando 85 correições em 2015.

### Resultado da Atividade de Estágio Confirmatório

No tocante ao estágio confirmatório dos integrantes das Carreiras de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional, a Corregedoria-Geral prosseguiu com a utilização do sistema informatizado ESTCONF – Estágio Confirmatório, desenvolvido pela Secretaria-Geral de Administração da AGU, para a avaliação dos servidores submetidos ao estágio.

**Tabela 1 - Total de membros indicados para confirmação no cargo em 2015 – CGAU**

CARREIRA	TOTAL DE MEMBROS INDICADOS PARA CONFIRMAÇÃO NO CARGO
Advogados da União	03
Procuradores da Fazenda Nacional	03
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>

Fonte: Coordenação de Correição e Estágio Confirmatório - CCOR

**Tabela 2 - Total de avaliações realizadas de estágio confirmatório em 2015 – CGAU**

CARREIRA	TOTAL
Advogados da União	274
Procuradores da Fazenda Nacional	228

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Governança

CARREIRA	TOTAL
<b>TOTAL</b>	<b>502</b>

Fonte: Coordenação de Correição e Estágio Confirmatório – CCOR

Obs: A cada 10 meses da data em que se deu o início do exercício no cargo é realizado um ciclo de avaliação.

**Tabela 3 - Membros em estágio confirmatório em 2015 – CGAU**

CARREIRA	TOTAL
Advogados da União	187
Procuradores da Fazenda Nacional	209
<b>TOTAL</b>	<b>396</b>

Fonte: Coordenação de Correição e Estágio Confirmatório – CCOR

### Resultado da Atividade Disciplinar

As atividades disciplinares caracterizam-se pela instauração das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares e coordenação dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões disciplinares são desempenhadas pela Coordenação de Medidas Disciplinares.

Em 2015 foram instaurados 14 processos disciplinares (sindicâncias e processos administrativos disciplinares em sentido estrito). Foram aplicadas as penalidades de suspensão a 3 membros e cassação de aposentadoria de 2 outros membros;

Ademais, em 2015, a Corregedoria teve 36 processos em andamentos dentre PAD's e Sindicâncias.

A CMD forneceu 12 subsídios para defesa da União em matéria disciplinar.

Também foi publicado a primeira edição do Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para orientar a realização de processos administrativos disciplinares e sindicâncias (disponível no site da AGU, na página da Corregedoria);

### Resultado das Atividades de Apoio a Julgamento

Com a edição da Portaria nº 415, de 2 de maio de 2007, foi transferida para a Corregedoria-Geral da Advocacia da União a competência para prestar subsídios ao Advogado-Geral da União nos julgamentos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares (artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº. 73, de 1993).

Na aludida manifestação, são objeto de análise a regularidade formal na condução dos trabalhos, a correta aplicação da legislação vigente, a plausibilidade das conclusões e a adequação das eventuais penas propostas.

Foram elaborados 18 pareceres para subsidiar julgamentos de processos disciplinares, 1 parecer referente a pedido de reconsideração/recurso e dois referentes a consultas.

### 3.4.2 Gestão de Riscos e Controles Internos

Como órgão responsável pela atividade de controle preventivo, corretivo e de apuração de eventuais irregularidades, a Corregedoria-Geral possui papel ativo no controle interno da AGU.

Como mecanismos de controle interno, a Corregedoria-Geral possui procedimentos correicionais, disciplinares e de estágio confirmatório.

No âmbito correicional, as correições ordinárias têm por objetivo fiscalizar as atividades e apreciar as representações relativas à atuação dos Membros da Advocacia-Geral da União, além de aferir a regularidade e a eficácia dos serviços jurídicos da AGU. Ademais, A Corregedoria-Geral utiliza de sistema próprio para acompanhamento das recomendações propostas em suas correições.

Tais prerrogativas estão disciplinadas pelas: Portaria CGAU nº 246, de 4 de agosto de 2015, que dispôs sobre os instrumentos da atividade correicional utilizados pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União, e Portaria AGU nº 1.149, de 27 de novembro de 2006, que regulamentou a competência para acompanhar as medidas e providências adotadas pelos órgãos sujeitos à sua atividade correicional com vistas à regularização, eficácia ou aprimoramento dos serviços, a partir de problemas identificados no exercício da atividade correicional e demais.

A CGAU também se utiliza da verificação preliminar como forma apurar a regularidade de atuação de órgão jurídico e/ou de membro da Instituição, quando a investigação não requeira deslocamento da equipe correicional para fins de inspeção in loco. Desenvolvem-se mediante a busca e análise de informações relativas ao órgão correicionado, ou ao Membro, cuja atuação estiver sendo examinada. Podem ser instaurados de ofício ou a partir de representação.

Tal procedimento está normatizado pela Portaria CGAU nº 585, de 23 de dezembro de 2010, que disciplinou a classificação, registro e tratamento dos processos de verificação preliminar da Corregedoria-Geral da Advocacia da União;

O acompanhamento dos Membros da AGU se dá através das atividades de estágio probatório. A Portaria AGU nº 342, de 7 de julho de 2003, regulamenta a avaliação periódica de desempenho de membros da Instituição submetidos a estágio confirmatório e Portaria AGU nº 1621, de 10 de novembro de 2009, que atribuiu à Corregedoria-Geral a constituição de comissões encarregadas de promover a avaliação especial de desempenho dos membros efetivos da Instituição, para fins de aquisição da estabilidade (artigo 41, §4º, da Constituição Federal) e emissão do respectivo parecer, para fins de confirmação no cargo.

Sob enfoque interno da unidade, a CGAU possui o Projeto de Segurança Orgânica em conjunto com a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN – como parte do Programa Nacional de Proteção aos Conhecimentos Sensíveis. Tal projeto visa aprimorar os controles internos da unidade no que tange segurança das informações e de pessoal, além de promover capacitação continuada para membros e servidores acerca da temática e implementação das ferramentas no trabalho. Mais sobre o projeto será informado no item 8.1.3 do presente relatório.

### 3.5 Procuradoria-Geral da União – PGU

#### 3.5.1 Descrição da estrutura de governança

A estrutura de governança da PGU está vinculada principalmente aos Comitês e Grupos de Trabalho no âmbito nacional e internacional:

**Tabela 4 - Comitês e Grupos de Trabalho no âmbito nacional e internacional – PGU**

CONICQ - A Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco	Tratado Internacional
CNIg – Conselho Nacional de Imigração	Conv. 185 da OIT sobre Trabalhador Migrante
Comissão Permanente sobre Subtração Internacional de Crianças	Criada pela Portaria nº 34, de 2014
GT de Avaliação do Brasil na UNCAC	Conv. da ONU contra Corrupção, de 2003
GT de Avaliação do Brasil no MESICIC	Conv. da OEA contra Corrupção, de 1996
ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	Tratados e recomendações contra corrupção e LD - Ministério da Justiça
COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras	Recomendações do GAFI
GT Sequestro Internacional de Menores	Conv. da Haia de 1980 e Conv. OEA
GT APL sobre Cooperação Jurídica Internacional	Tratados de CJI
CTPCC - Conselho de Transparência Pública e Combate À Corrupção	Controladoria-Geral da União
ENAJUD - Estratégia Nacional de Não Judicialização	Ministério da Justiça

Fonte: PGU

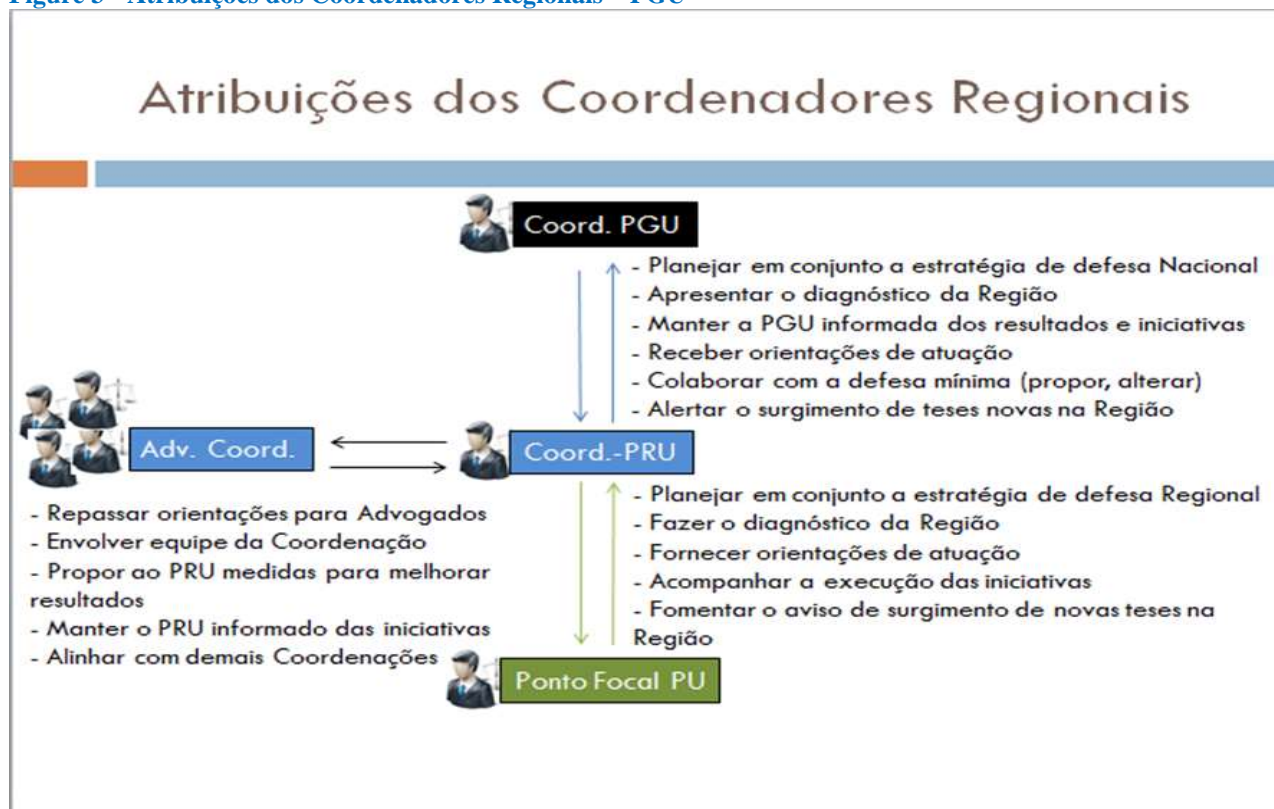
Comitês e Grupos de Trabalho instituídos pela AGU:

- Comitê Técnico de Tecnologia da Informação da AGU – CTEC – Portaria nº 22, de 21 de janeiro de 2013;
- Comitê Gestor do Sítio Eletrônico da AGU - Portaria AGU Nº 257, de 09 de junho de 2011
- Comitê Gestor do Programa AGU Mais Vida - Portaria AGU Nº 190, de 10 de maio de 2012.

Além dos Comitês, a PGU integra o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União que é órgão de direção superior da AGU, a que compete propor, organizar e dirigir os concursos de ingresso nas Carreiras da Advocacia-Geral da União, organizar as listas de promoção e de remoção, julgar reclamações e recursos contra a inclusão, exclusão e classificação em tais listas, e encaminhá-las ao Advogado-Geral da União, decidir, com base no parecer previsto no art. 5º, inciso V desta Lei Complementar, sobre a confirmação no cargo ou exoneração dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União submetidos à estágio confirmatório, e fixar os critérios disciplinadores dos concursos de ingresso nas carreiras da AGU. A PGU, por meio da Portaria nº 4, de 28 de abril de 2009 instalou o Colégio de Procuradores Regionais como canal de acesso das Procuradorias da União e Seccionais para com o órgão de direção superior.

No Programa de Gestão por Resultados foi necessário criar a rede de comunicação para o acompanhamento da atuação de cada Procuradoria. Desse modo, a estrutura hierárquica da rede é composta pelos Coordenadores Gerais, Coordenadores Temáticos e Pontos Focais, como se pode observar na figura a seguir:

Figure 3 - Atribuições dos Coordenadores Regionais – PGU



### 3.5.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Embora não exista um órgão de auditoria interna na AGU, a Corregedoria pode ser considerada como tal. O relacionamento institucional com a Corregedoria é o melhor possível. Está em curso um projeto para alinhar às correições realizadas pela CGAU às necessidades da PGU.

Rotineiramente a Corregedoria-Geral da União aplica questionários de percepção dos Advogados da União nas unidades da PGU. Após o recebimento das respostas consolidadas, realizamos o encaminhamento para nossos órgãos de execução e é dado prazo para resposta, logo em seguida a Coordenação de Informações Estratégicas da PGU procede a consolidação de todos os questionários.

Além dos referidos questionários, a CGAU, em função de uma solicitação específica, elabora Relatórios Especiais de Correição, fruto de sua competência correcional.

Ademais, este órgão elabora outros relatórios como o de verificação preliminar e o de correição ordinária.

Em virtude das comunicações encaminhadas pela CGAU, foi criada rotina no âmbito da PGU para o acompanhamento, controle e execução das providências eventuais necessárias emitidas por este órgão de controle.

### 3.5.3 Gestão de Riscos e Controles Internos

Os principais riscos identificados pela PGU são as perdas das ações judiciais que geram impacto financeiro para a União e inviabilizam as políticas públicas.



## Governança

A fim de minimizar esses riscos relacionados a atuação judicial da União, foram desenvolvidos mecanismos de controles internos, dos quais cabe destacar:

- **Matriz de Indicadores de Desempenho:** A matriz tem como objetivo diagnosticar a atuação judicial dos órgãos da PGU na defesa dos interesses da União junto aos tribunais, o projeto utiliza dados extraídos dos sistemas de informação de que a AGU dispõe, os quais, após análises e estudos comparativos, resultam em relatórios com os resultados das decisões judiciais, detalhados por tema, mensalmente enviados aos Departamentos da PGU e às Procuradorias da União. Essas informações permitem ter um panorama da atuação e em quais temas e em qual local a União tinha perdas significativas. A partir desse diagnóstico, a PGU pôde traçar estratégias para atuar nos temas e nas localidades específicas, melhorando os índices e minimizando os riscos.
- **Rede de Comunicação da PGU:** A partir do diagnóstico oferecido pela Matriz, essas informações são enviadas para todas as unidades da PGU, permitindo aos gestores locais traçar estratégia de defesa, em consonância com a estratégia nacional. Semanalmente acontece na PGU, a Reunião de Diretores, na pauta são incluídas ações significativas para União em todo Brasil, em que serão discutidas as estratégias de atuação e mitigação dos riscos.
- **Riscos Fiscais:** A PGU dispõe de metodologia para o levantamento dos Riscos Fiscais que compõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Trata-se de passivos em disputa judicial nos quais implicaria em grande impacto financeiros. Além de fazer os levantamentos das ações de grande valor, a PGU atua estrategicamente na defesa judicial e se vier a perder essas ações, é feito um estudo técnico pelo Departamento de Cálculos e Perícia que pode resultar na impugnação de valores durante a execução judicial.

### 3.6 Procuradoria-Geral Federal – PGF

#### 3.6.1 Descrição da estrutura de governança

O modelo de governança da PGF está estruturado em três eixos: 1) Estratégia, 2) Gestão e 3) Controle.

Associado à frente de Estratégia (1) tem-se como eixo central quatro componentes de governança: 1) Planejamento Estratégico; 2) Gestão dos Planos de Ação; 3) Alinhamento e Integração.

No que diz respeito ao Planejamento Estratégico, o ciclo de planejamento estratégico é realizado anualmente e os processos de trabalho relacionados a esse componente também são aprimorados de tempos em tempos. A partir dos referenciais produzidos no processo de planejamento estratégico são criados planos estratégicos, com papéis e responsabilidades bem definidos de acordo com a área responsável. Os planos operacionais são o elo entre a gestão da estratégia e a gestão da operação. Nesse sentido, tanto o Planejamento Estratégico quanto os Planos de Ação são alinhados à estratégia da AGU e às diretrizes estratégicas da PGF.

Quanto ao eixo de Gestão (2), ele é formado por dois componentes: 1) Gestão da Estratégia; 2) Gestão da Operação.

A gestão da estratégia implica em processos de trabalho que envolvem integração entre as áreas em nível estratégico, acordos de cooperação, tradução e ações corretivas relacionadas aos planos estratégicos, ao constante alinhamento com a estratégia de outras unidades da Advocacia-Geral da União, apoio à implantação do planejamento estratégico e dos planos estratégicos. No mesmo sentido a gestão da operação corresponde ao nível de transição (tático). Esse componente é responsável por alinhar as áreas operacionais com a estratégia da organização. Atualmente isso tem feito por meio da gestão de processos. A gestão da operação está segmentada por sua vez em três frentes de trabalho: Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas e Logística.

Sobre o eixo de Controle (3), tanto o Plano Estratégico quanto os Planos Operacionais são constantemente monitorados e avaliados. Dessa forma, o eixo Controle opera com dois componentes: 1) Monitoramento 2) Avaliação. O primeiro trata da constante aferição dos indicadores relacionados ao desempenho da Procuradora e o segundo trata do julgamento da efetividade e eficácia das ações empreendidas. Nesse segundo componente também estão previstas reuniões de ponto de controle e reuniões de avaliação estratégica – RAE. A frente de controle também tem forte relação com os eixos de Estratégia e de Gestão, fornecendo informações e apresentando caminhos para melhoria contínua dos processos estratégicos da PGF. O eixo de controle por sua vez também absorve os processos de correição.

**Tabela 5 - Modelo de governança da Procuradoria-Geral Federal – PGF**

EIXO	COMPONENTES	RESPONSÁVEIS
Estratégia	Planejamento estratégico	Coordenador Geral de Assuntos Estratégicos e Projetos
	Gestão dos Planos de Ação	Coordenador-Geral de Assuntos Estratégicos e Projetos
	Alinhamento e Integração	Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão Coordenador-Geral de Assuntos Estratégicos e Projetos
Controle	Monitoramento	Coordenador Geral de Planejamento e Gestão

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Governança

EIXO	COMPONENTES	RESPONSÁVEIS
	Avaliação	Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão
Gestão	Gestão da Estratégia	Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão
	Gestão da Operação	Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão

Como se observa no quadro anterior em cada eixo há um Líder associado a uma unidade formal da PGF. Nesse caso o Eixo de Estratégia é coordenado pelo Coordenador-Geral de Assuntos Estratégicos, enquanto os eixos Controle e Gestão são coordenados pelo Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão. Esses líderes são responsáveis por coordenar as ações estratégicas da Procuradoria, coordenar o desenvolvimento de boas práticas de gestão, bem como disseminar essas boas práticas no âmbito da PGF. Para cada componente também há um gestor (facilitador). Esse gestor é indicado pelos Líderes de Eixo. O gestor do componente, além de desenvolver melhores práticas de gestão em conjunto com as demais unidades da PGF, também são responsáveis pela formação de grupos de trabalho para adoção de práticas de desenvolvimento institucional dentro de seu respectivo eixo de atuação. Os grupos de trabalho podem ser formados por diversos servidores e membros, sendo estes da AGU ou de outros órgãos do governo.

Quanto ao processo decisório. As decisões mais estratégicas são submetidas ao Comitê de Gestão da PGF para deliberação de seus componentes. O Procurador-Geral Federal é a última instância decisória. Em outras instâncias, o Comitê de Tecnologia da Informação da AGU também é responsável pelas decisões de cunho estratégico. Esse comitê é formado por representantes de todos os órgãos da AGU. Nos próximos anos espera-se criar o Comitê de Gestão de Pessoas e o Comitê de Administração.

Dessa forma, o modelo de governança da PGF está estruturado em três eixos e sete componentes de governança que se desdobram em processos de trabalho específicos com alto grau de transversalidade. Para os próximos anos a Procuradoria pretende aprimorar o modelo de governança incluindo o componente de “gerenciamento de riscos” e ampliando a utilização do software GPWEB no eixo de monitoramento e avaliação.

### 3.6.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Em relação à estrutura e atividades do sistema de correições da PGF, é importante esclarecer que tais informações constarão da resposta a ser prestada pela Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União – CGAU, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 73/1993:

“Artigo 5º - A Corregedoria-Geral da Advocacia da União tem como atribuições: (...)

II - promover correição nos órgãos jurídicos da Advocacia-Geral da União, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, e à proposição de medidas, bem como à sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento”

Por outro lado, embora caiba à CGAU realizar correições nos órgãos da PGF, compete ao Procurador-Geral Federal instaurar e julgar procedimentos disciplinares em face dos membros da carreira de procurador federal, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 10.480/2002.

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Governança

Nesse sentido, seguem dados relacionados aos resultados da atividade disciplinar realizada no âmbito da PGF:

**Tabela 6 - Atividades de correção no âmbito da PGF**

Ano	Procedimentos Administrativos Instaurados	Instruções Preliminares	Demissões de Procuradores Federais	Suspensões de Procuradores Federais	Extinção de Punibilidade
2015	22	122	1	9	19
2014	95	107	8	2	-
2013	48	138	4	12	-
2012	63	149	3	5	-
2011	177	77	2	6	-
2010	60	-	5	1	-

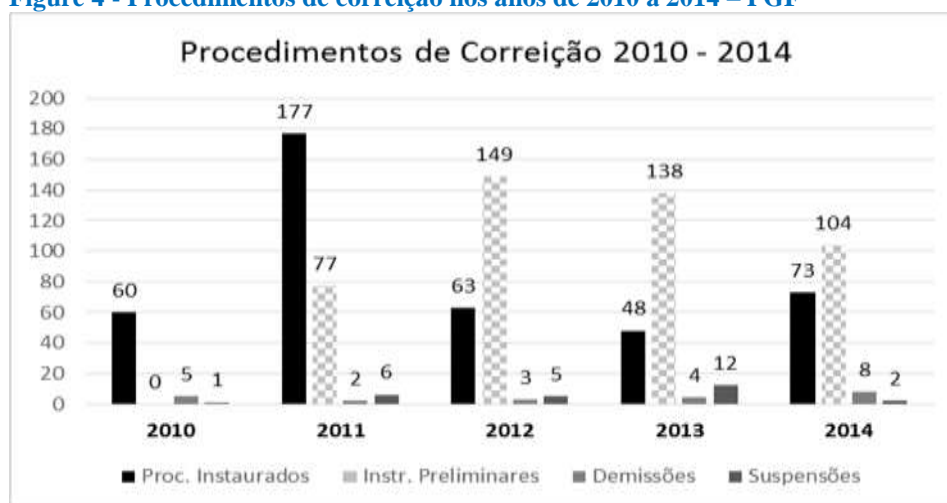
**Fonte:** Arquivos da Divisão de Assuntos Disciplinares da PGF (DAD); Portarias do Procurador-Geral Federal, Consulta ao Sistema AGU Atos, Consulta ao Sistema SISPAD e arquivos da DAD, bem como arquivo do SPA/GAB/AGU

Ressalta-se, por fim, que os artigos 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, são inaplicáveis à AGU, que somente se vincula tecnicamente ao Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 2º, § 4º, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005

Dentro da ideia de melhoria na governança da instituição, é importante destacar que, ainda no propósito de desenvolver uma gestão participativa no âmbito da PGF, foi realizada em Brasília, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2014, a primeira reunião do Comitê de Gestão da PGF – CG/PGF. Trata-se de um órgão colegiado de natureza consultiva, criado pela Portaria PGF nº 847/2014, que desempenhará um importante papel na discussão e no amadurecimento de assuntos relacionados à gestão no âmbito da PGF.

Em 2016, será dado seguimento aos trabalhos do Comitê de Gestão da PGF, com o intuito de detectar problemas gerenciais, identificar novas soluções, fomentar debates, criar pautas propositivas, incentivar a cultura da participação e, principalmente, buscar, em conjunto, o aprimoramento institucional da PGF.

**Figure 4 - Procedimentos de correção nos anos de 2010 a 2014 – PGF**



### 3.6.3 Gestão de Riscos e Controles Internos

Os procedimentos relacionados à gestão de riscos ainda não foram operacionalizados, mas se encontram em processo de implantação. A gestão de riscos necessita de maturidade no modelo de governança. Nesse sentido o passo anterior à institucionalização de um modelo de gestão de Riscos na PGF é o avanço no modelo de gestão de processos e o aprimoramento do sistema de medição de desempenho (indicadores de desempenho). Nesse sentido inicialmente será implementado um sistema de controle de riscos operacionais a partir dos processos de negócio da procuradoria.

Todavia isso não quer dizer que os riscos de negócio não estão sendo mapeados de fato os riscos são identificados a partir dos processos de correição e de relatórios emitidos pelas áreas de negócio e em seguida são tratados com ações de contorno. Todavia isso ainda não acontece de forma sistêmica dentro do modelo de governança. Pois como destacado isso exige a superação de algumas etapas e maturidade organizacional. De toda sorte, os processos de correição e os diagnósticos de gestão identificam riscos, marcam controles. Esses processos são encaminhados para a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da PGF que adota as medidas necessárias para mitigação ou contorno desses riscos.

### **3.7 Departamento de Gestão Estratégica – DGE**

#### **3.7.1 Descrição das Estruturas de Governança**

##### **Conselho Superior da Advocacia-Geral da União**

O Conselho Superior da Advocacia-Geral da União é órgão de direção superior da AGU, a quem compete propor, organizar e dirigir os concursos de ingresso nas Carreiras da Advocacia-Geral da União, organizar as listas de promoção e de remoção, julgar reclamações e recursos contra a inclusão, exclusão e classificação em tais listas, e encaminhá-las ao Advogado-Geral da União, decidir, sobre a confirmação no cargo ou exoneração dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União submetidos à estágio confirmatório, e fixar os critérios disciplinadores dos concursos de ingresso nas carreiras da AGU.

##### **Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS**

A Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU – CTCS é um órgão integrante da estrutura organizacional do Conselho superior da AGU a quem compete:

I - Manifestar-se, previamente, na forma do Regimento Interno do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, sobre as matérias de competência do referido colegiado, na forma da Lei Complementar nº 73, de 1993 e da Portaria nº 1.643, de 19 de novembro de 2009 do Advogado-Geral da União;

II - Organizar a pauta consultiva e administrativa do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União;

III - Propor ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União alteração na resolução sobre:

a) concurso de promoção dos membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União, observado o disposto no parágrafo único do art. 24 e no art. 25 da Lei Complementar no 73, de 1993, e respeitadas as competências estabelecidas no art. 11, inciso V, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e no art. 7º-A, §§1º a 4º, da Lei nº 9.650, de 1998;

b) concurso de ingresso nas Carreiras da Advocacia-Geral da União, observado o disposto nos arts. 21 e 22 da Lei Complementar no 73, de 1993, no art. 12, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.480, de 2002, e no art. 6º, §§ 1º a 3º, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998;

c) seu regimento interno, observadas as competências exclusivas previstas na Lei Complementar 73, de 1993;

d) outros assuntos da competência do Conselho Superior;

IV - Requisitar informações aos órgãos da Advocacia-Geral da União e a ela vinculados, bem como o comparecimento de membros ou servidores dos referidos órgãos; e

V - Outras competências que lhe forem cometidas pelo Conselho Superior da Advocacia - Geral da União.

##### **Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União – CEAGU**

A Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União - CEAGU foi instituída pela Portaria AGU nº 562, de 4 de dezembro de 2012. Segundo o documento, todos os órgãos da Advocacia-Geral, da

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Governança

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da Procuradoria-Geral Federal (PGF) e da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil (PGBC), em suas áreas de competência, devem "assegurar as condições para que a Comissão de Ética cumpra suas funções, inclusive para que o exercício das atribuições de seus integrantes não lhes resulte qualquer prejuízo ou dano".

São competências da CEAGU, dentre outras:

- atuar como instância consultiva dos agentes públicos da Advocacia-Geral da União (AGU) e seus órgãos vinculados;
- aplicar o Código de Ética da Advocacia-Geral da União e seus órgãos vinculados;
- apurar, de ofício ou mediante provocação, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas e as circunstâncias relativas ao conflito de interesse;
- receber denúncias e representações contra os agentes públicos da AGU e seus órgãos vinculados por suposto descumprimento às normas éticas e sobre deflagração de conflito de interesse, procedendo à apuração;
- efetuar a análise preliminar sobre a existência ou não de potencial conflito de interesses nas consultas que lhes forem encaminhadas;
- autorizar o agente público da AGU e seus órgãos vinculados a exercer atividade privada, quando verificada a inexistência de potencial conflito de interesses ou a sua irrelevância.

A CEAGU contará com uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente ao Gabinete do Advogado-Geral da União, com a finalidade de contribuir para a execução do plano de trabalho da Comissão e prover apoio técnico e administrativo necessários ao cumprimento de suas atribuições.

### **Comitê de Tecnologia da Informação – CTEC**

O Comitê de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União (CTEC) é órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, com a atribuição de propor políticas e diretrizes para as ações de tecnologia da informação e comunicação institucionais ao Advogado-Geral da União.

É objetivo do CTEC auxiliar e subsidiar a Administração na gestão dos assuntos relacionados à tecnologia da informação na AGU, com vistas a:

I - compor os interesses das diversas áreas demandantes, identificando e priorizando necessidades;

II - debater a edição e revisão das políticas e diretrizes relacionadas à tecnologia da informação na AGU;

III - zelar pela racionalização e utilização eficiente dos recursos tecnológicos, garantindo a evolução tecnológica e seu alinhamento aos projetos institucionais; e

IV - avaliar e controlar a gestão e a execução das ações relacionadas à tecnologia da informação na AGU.

### **Comissão Técnica do Comitê de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União**

A Comissão Técnica do Comitê de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União (CT-CTEC) funcionará como órgão de assessoramento técnico do CTEC.

Compete à CT-CTEC:

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Governança

- I - manifestar-se previamente sobre as matérias de competência do CTEC;
- II - organizar a pauta do CTEC e submetê-las ao coordenador;
- III - avaliar, propor priorização e acompanhar as demandas de desenvolvimento de novos sistemas e de manutenção evolutiva nos sistemas existentes;
- IV - avaliar a proposta de distribuição de novos equipamentos e o remanejamento dos existentes;
- V - avaliar proposta de estruturação predial de TI em órgãos da AGU;
- VI - requerer informações aos órgãos da AGU e aos órgãos vinculados, bem como o comparecimento de seus Membros e demais servidores dos referidos órgãos;
- VII - avaliar os manuais dos sistemas informatizados da AGU, bem como suas alterações, elaborados pelo DTI e pelo gestor do respectivo sistema; e
- VIII - outras funções que lhe forem cometidas pelo CTEC ou pelo Advogado-Geral da União.

#### 3.7.2 Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos

Para controle e monitoramento das atividades desenvolvidas por servidores e membros, adotam-se práticas de gestão como a designação de responsáveis (edição de portarias com indicação expressa das atividades sob responsabilidade do servidor ou membro), realização de reuniões periódicas com a equipe para verificação do andamento dos trabalhos e checagem de prazos e cumprimento de tarefas, ampliação do uso do GPWEB, sistema de gerenciamento de projetos, para controle das demandas, em geral, do DGE.

As atividades correcionais são executadas pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União que, via de regra, realiza correições em órgãos da AGU com lotação de Membros das Carreiras, haja vista a competência específica de fiscalização do trabalho e responsabilização de Advogados da União e Procuradores da Fazenda Nacional. A base normativa está presente na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e no Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.



### 3.8 Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – EAGU

#### 3.8.1 Descrição das estruturas de governança

De acordo com a Portaria-AGU nº 134/2012, integra a estrutura da EAGU o Conselho Consultivo da EAGU - CCEAGU.

O CCEAGU tem como competência (art. 12 da portaria retromencionada):

a) Examinar as propostas de Regimento Interno, de Planos Anuais de Atividades e de instalações de unidades descentralizadas da Escola da Advocacia-Geral da União;

b) Fixar os critérios sobre a participação de membros e de servidores em cursos ou outros eventos promovidos, direta ou indiretamente, pela Escola da Advocacia; e

c) Analisar e avaliar pedidos para participação em cursos no país ou no exterior, de acordo com as normas vigentes e prazos específicos estabelecidos em cada programa de capacitação, com a política de desenvolvimento dos servidores e membros das carreiras de Advogado da União e Procurador Federal e com o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

O Regimento Interno do CCEAGU, Portaria-AGU nº 322, de 7 de agosto de 2012, estabelece que os processos serão distribuídos para relatoria de seus membros e deliberados em sessões ordinárias ou extraordinárias, presenciais ou por meio eletrônico.

A EAGU possui ainda 5 unidades descentralizadas, instituídas pela Portaria-AGU nº 26/2013: Escola da Advocacia-Geral da União no Estado de Minas Gerais (EAGU/MG); Escola da Advocacia-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro (EAGU/RJ); Escola da Advocacia-Geral da União no Estado de São Paulo (EAGU/SP); Escola da Advocacia-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul (EAGU/RS); e Escola da Advocacia-Geral da União no Estado de Pernambuco (EAGU/PE).

Com a publicação da Ordem de Serviço-EAGU nº 21, de 24 de julho de 2013, essas cinco unidades descentralizadas, estabelecidas com status de Escolas Regionais, coordenam as atividades das Representações Estaduais, com a seguinte abrangência de atuação:

**Tabela 7 - Unidades descentralizadas escolas regionais – EAGU**

Unidade descentralizada	Região	Abrangência de atuação
EAGU/MG	1ª Região	Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins
EAGU/RJ	2ª Região	Espírito Santo e Rio de Janeiro
EAGU/SP	3ª Região	Mato Grosso do Sul e São Paulo
EAGU/RS	4ª Região	Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina
EAGU/PE	5ª Região	Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe

Fonte: EAGU

#### 3.8.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Não se aplica, considerando não ter havido ocorrências que justificassem a deflagração de atividades de correição ou apuração de ilícitos administrativos no âmbito da EAGU.

#### 3.8.3 Gestão de riscos e controles internos

Os principais riscos identificados pela EAGU são as eventuais falhas encontradas nos processos de capacitação. A fim de mitigar a ocorrência de tais riscos, foram elaborados e disseminados passo a passos, com vistas a orientar a adequada instrução processual a ser aplicada para contratações da EAGU. Além disso, o Sapiens, sistema oficial de informações da AGU que gerencia eletronicamente os documentos da Instituição, instituído pela Portaria-AGU nº 125, de 30 de abril de 2014, possibilitou que eventuais problemas de instrução e de desconformidade sejam mais rapidamente detectados e sanados.

Constatou-se risco referente à instrução inadequada dos processos de ressarcimento ao erário decorrentes de desistência ou reprovação de alunos participantes dos eventos de capacitação implementados pela EAGU. Foram efetuadas diversas reuniões com a Secretaria-Geral de Administração da AGU (SGA) para aprimorar a instrução dos processos e o fluxo de trabalho que suporta a atividade, a fim de mitigar o risco mencionado.

O controle insuficiente de entrada e saída dos materiais utilizados nos eventos de capacitação também representa outro risco a ser gerenciado pela EAGU. Com intuito de mitigá-lo, efetuou-se a implementação de planilhas funcionais de controle de entrada e saída de materiais, por meio da qual é possível identificar a finalidade da utilização do material, para garantir que a rubrica de capacitação será observada.

Por fim, a precariedade do controle do acervo bibliográfico também é risco que foi considerado, e para mitigá-lo, a AGU deflagrou a aquisição de software específico que possibilitará o efetivo controle do material bibliográfico que compõe seu acervo.

### 3.9 Secretaria-Geral de Administração – SGA

#### 3.9.1 Descrição das estruturas de governança

A SGA vem implementando ações e programas para fortalecer, aperfeiçoar a gestão e otimizar os serviços ofertados, para que assim possa contribuir para melhoria do ambiente interno e promover a integração das suas unidades organizacionais, a economicidade e o incremento da capacidade operacional.

Concebido em consonância com as diretrizes estratégicas da AGU, o Mapa Estratégico da SGA 2012-2015, adotou práticas de gestão que objetiva a atualização da situação das instalações físicas das Unidades da AGU, propiciando focar na prioridade do gasto a ser dispendido, assim como na melhoria da qualidade do serviço prestado e, ainda, na valorização e desenvolvimento do corpo funcional, aliados às ações de responsabilidade social e sustentabilidade ambiental.

Com a missão de prover recursos humanos, logísticos, orçamentários e financeiros de forma acessível, tempestiva e com qualidade para que a AGU cumpra sua missão institucional. O Mapa Estratégico da SGA foi construído sob quatro perspectivas: Clientes, Processos Internos, Pessoas e Finanças. Tais perspectivas são eixos em torno dos quais foram definidos os cinco objetivos estratégicos. Por meio desses objetivos é possível a consecução dos propósitos da SGA, bem como de suas Superintendências para com as suas unidades clientes, que são:

- Secretaria-Geral de Consultoria;
- Secretaria-Geral de Contencioso;
- Consultoria-Geral da União;
- Corregedoria-Geral da Advocacia da União;
- Procuradoria-Geral da União;
- Procuradoria-Geral Federal;
- Consultoria-Geral da União; e
- Escola da Advocacia-Geral da União.

Os cinco objetivos que formam a estratégia da SGA e são, também, direcionadores estratégicos para as suas Superintendências de Administração – SAD's, são:

- Aumentar a satisfação dos clientes com os serviços prestados
- Aprimorar o processo de comunicação
- Melhorar o desempenho dos processos de trabalho
- Adequar a força de trabalho
- Otimizar os recursos orçamentários e financeiros

Por meio das SAD's localizadas no DF, RJ, SP, RS e PE, a SGA se faz presente em todas regiões do Brasil, cumprindo o importante desafio de aumentar a satisfação das unidades clientes com os serviços prestados. Na sequência, segue uma representação gráfica das regiões atendidas pelas SAD's:

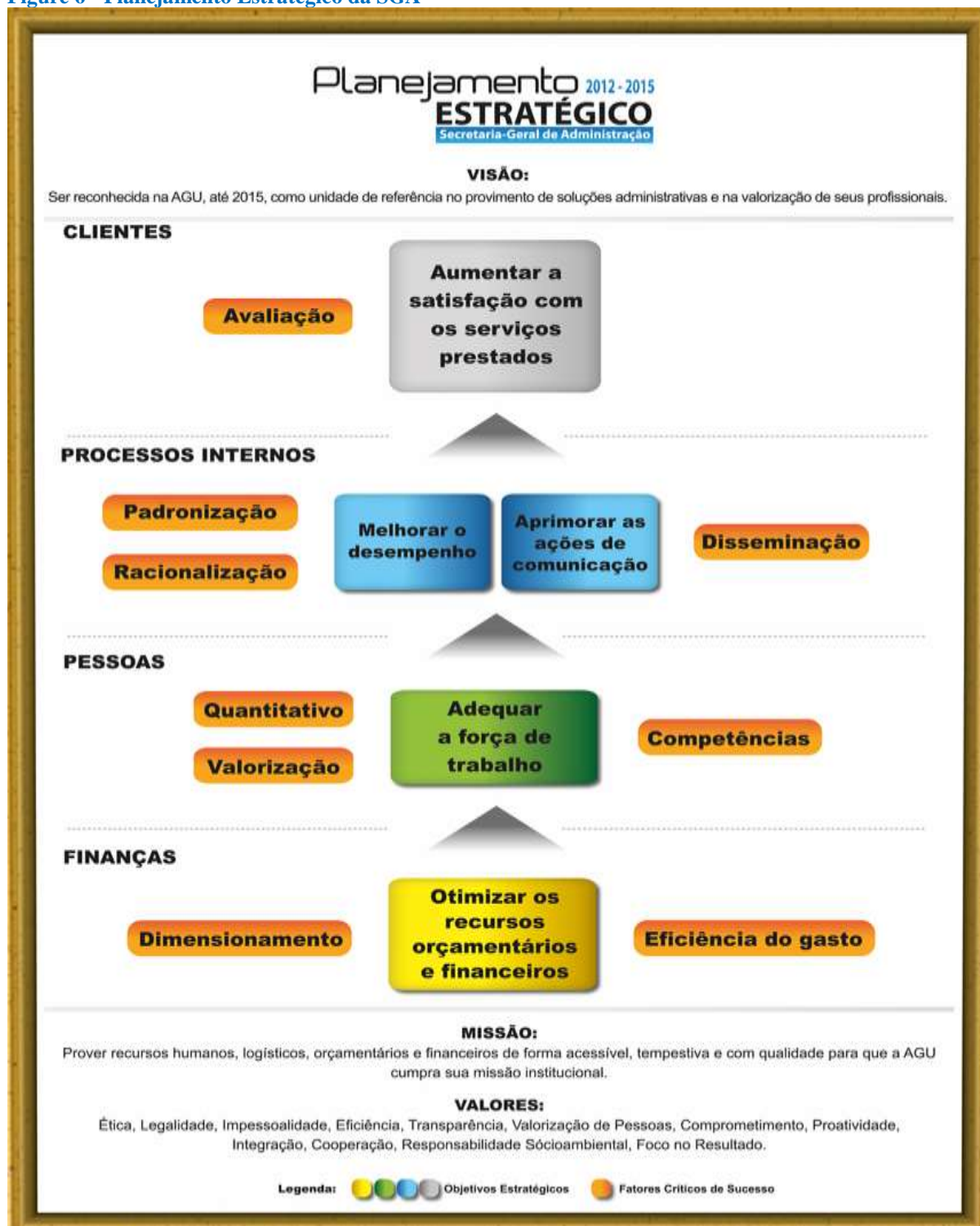
Figure 5 - Regiões atendidas pelas SAD's



Governança

Abaixo, consta o planejamento estratégico da SGA formado pelas quatro perspectivas: Clientes, Processos Internos, Pessoas e Finanças entre as quais são definidos os objetivos estratégicos, os fatores críticos de sucesso, indicadores, metas e iniciativas, bem como os visão, missão e valores.

Figure 6 - Planejamento Estratégico da SGA



### 3.9.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

No tocante à atividade disciplinar dirigida aos servidores administrativos, saliente-se que a SGA não dispõe de uma unidade de corregedoria própria, com a estrutura necessária para atender, de forma eficiente, a gestão dos processos relacionados com a questão disciplinar.

É cediço que essa atividade, em virtude de sua natureza onerosa e do seu grau de complexidade, demanda capital humano especializado, investimentos em treinamento e capacitação, sistema informatizado de controle, além de uniformização de procedimentos, sistematização de normas e suporte organizacional aptos a garantir, com segurança e presteza, a regularidade e o bom funcionamento do serviço público subjacente ao poder-dever de apurar.

Atualmente, a gestão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares relativa à atuação de servidores administrativos está centralizada no Gabinete da SGA e conta com apenas um servidor administrativo para atender todas as demandas relacionadas com as denúncias trazidas pelas mais diversas unidades da AGU distribuídas pelo território nacional.

Consigne-se que, de modo diverso, a Corregedoria-Geral da Advocacia da União e a Procuradoria-Geral Federal dispõem da estrutura de uma Coordenação Permanente de Medidas Disciplinares, por meio da qual se desenvolvem as atividades de instauração de procedimentos disciplinares e de coordenação dos trabalhos realizados pelas comissões. Para formação dessas comissões, inclusive, há um cadastro instituído por um corpo técnico permanente.

No tocante ao desenvolvimento de sistema próprio de controle, importante destacar que, embora ainda em fase de concepção, está prevista a implementação um sistema específico para gestão, controle e funcionamento da atividade disciplinar no âmbito da AGU. O sistema está orientado atender a AGU como um todo, visto que tem sido programado para operacionalizar a atividade nos três atuais órgãos de atuação (CGAU, PGF e SGA).

Hoje, a gestão dos processos da SGA se efetiva, precariamente, por meio de planilha, dificultando, portanto, a aferição de resultados e o controle gerencial.

A ausência de apoio de um órgão técnico estruturado também contribui para a dificuldade de sistematização de normas e uniformização de procedimentos.

Cumpre informar, ainda, que a Atividade de Apoio a Julgamento dos processos disciplinares da SGA é exercida pelo Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – DAJI, conforme previsão disciplinada no art. 7º, inciso III, do Decreto nº 7.392/2010, visando, em síntese, subsidiar o julgamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares por intermédio da elaboração de manifestações que visem atestar o cumprimento dos aspectos formais e de regularidade do procedimento.

Em termos numéricos, informamos que em 2015 havia 11 (onze) procedimentos investigativos formalmente instaurados no âmbito desta Secretaria-Geral de Administração entre Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias. Desse total, 3 (três) foram julgados, sendo decidido, para um desses, diante da indeterminabilidade de autoria, o arquivamento do feito; quanto ao segundo, aguardam-se diligências para reposição dos valores ao Erário, por se tratar de desaparecimento de bens que, em tese, devem ser suportados pela empresa de vigilância contratada; quanto ao terceiro caso, houve remessa dos autos à autoridade julgadora do Órgão com o qual o

servidor mantém vínculo, recomendando-se a imputação da pena de suspensão, eis que fora nomeado para exercício em cargo inacumulável, antes da finalização dos trabalhos.

Por fim, aponta-se, ainda, que, no decorrer do mesmo período, foi julgada a nulidade parcial de uma Sindicância Disciplinar que, no entanto, foi aproveitada para ser convertida em PAD, o qual integra o total dos onze procedimentos vigentes.

Nesse contexto, importante destacar também que, em razão da escassez de capital humano especializado, há em torno de 6 (seis) processos pendentes de inauguração, verificados no decorrer de 2015. Além desses, existem outros 6 (seis) cujo juízo prévio de admissibilidade ainda não efetuado, não se podendo precisar se haverá ou não indicação para instauração de procedimento de investigação.

Oportuno assinalar que a SGA, diante do cenário ilustrado, aventou a possibilidade de que a Corregedoria-Geral da Advocacia da União pudesse desempenhar da atividade disciplinar, também, em relação aos servidores administrativos, visando, em última análise, maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços afetos à matéria. A viabilização da proposição, contudo, implicaria na necessidade de alteração legal da Organização e Estrutura Regimentais, tanto da CGAU como da SGA.

A CGAU dispôs-se a prestar auxílio às demandas de cunho disciplinar no âmbito da Secretaria-Geral de Administração, notadamente mediante indicação de membros para compor Comissões de Sindicâncias ou Processo Administrativo Disciplinar, cooperação esta que está em fase incipiente.

Sobre as indicações, nota-se, ainda, que existe uma questão sensível relacionada à participação dos membros de carreira nas instaurações promovidas pela SGA, uma vez que não há previsão de pontuação na promoção por merecimento, por tal participação.

Nessa linha, acredita-se que a formação de um cadastro de servidores com capacidade técnica para o exercício do mister de integrar comissões investigativas é fundamental para viabilizar o atendimento das tarefas com a esperada propriedade que a natureza do assunto requer e com a celeridade adequada, o que implica, de início, na necessidade de maiores investimentos em treinamento e capacitação.

### 3.9.3 Gestão de riscos e controles internos

Foram identificados alguns eventos que podem gerar impactos negativos para a Instituição, são eles:

- O envelhecimento da força de trabalho da AGU, com perspectiva de elevados índices de aposentadorias, diminuindo consideravelmente o quantitativo de servidores do órgão; e
- O alto índice de rotatividade dos servidores da AGU, que tem levado à perda significativa de seu capital intelectual.

Quanto ao envelhecimento da força de trabalho da AGU, a Instituição tem buscado autorização para a realização de concursos públicos junto ao Ministério do Planejamento. O instituto da requisição também vem sendo uma alternativa para mitigar os riscos relacionados à diminuição da força de trabalho na Instituição.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Governança

Sobre o elevado índice de rotatividade e a conseqüente perda de capital intelectual, a Instituição vem buscando valorizar seus servidores de diversas formas:

- o Projeto de Lei que trata do plano de Carreira dos servidores administrativos da AGU e da reestruturação das carreiras de Advogado da União e Procurador Federal está em trâmite nas casas legislativas;
- o Programa de Qualidade de Vida da AGU tem se expandido cada vez mais para outras unidades da instituição; e
- o Programa de Gestão nas unidades da SGA foi instituído com a ação da jornada de trabalho semipresencial, visando o aumento da qualidade de vida, da produtividade e da redução dos custos.



## 4 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

### 4.1 Gestão de Pessoas

De acordo com o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração em seu inciso I, art. 1º, da Portaria nº 51, a SGA, é órgão específico singular da Advocacia-Geral da União, tem por finalidade:

*“I - exercer a função de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC...”*

Dessa forma, as informações relacionadas a Gestão de Pessoas estão assentadas na Secretaria-Geral de Administração por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. A seguir, constam informações também sobre Gestão de Pessoas fornecidas pelos Órgãos e Unidades que compõem a AGU.

#### 4.1.1 Secretaria-Geral de Consultoria – SGCS

##### 4.1.1.1 Composição da força de trabalho

Quanto à área de gestão de pessoas, observa-se que a atual estrutura da SGCS carece de um aumento de advogados públicos, por abarcar uma atuação institucional diversificada e abranger um grande número de matérias passíveis de análise jurídica.

#### 4.1.2 Secretaria-Geral de Contencioso – SGCT

##### 4.1.2.1 Política de pessoal

- Alocação de servidores e membros de acordo com perfil profissional;
- Incentivo à prática da ginástica laboral organizada pelo projeto de Qualidade de Vida;
- Contratação de estagiários; e
- Avaliações de desempenho dos servidores.

#### 4.1.3 Consultoria-Geral da União – CGU

##### 4.1.3.1 Política de capacitação e treinamento do pessoal

A Escola da Advocacia-Geral da União é a responsável pela capacitação e treinamento dos servidores e Membros da Consultoria-Geral da União.

A CGU tem atuado em parceria com a Escola, identificando necessidades de capacitação e desenvolvendo programas de cursos, como ocorre no Ciclo de Reuniões Técnicas.

##### 4.1.3.2 Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los

A CGU atua em parceria com a SGA e o DGE para identificar riscos e dificuldades em gestão de pessoal, como forma de proporcionar maior segurança na atuação finalística.

Os principais riscos identificados estão relacionados à capacitação, fixação de critérios objetivos para distribuição da força de trabalho, reposição da força de trabalho e deficiência de apoio administrativo, especialmente nas Consultorias Jurídicas da União.

A Consultoria-Geral da União tem implementado soluções para amenizar as deficiências de força de trabalho.

Dentre elas podemos destacar a criação do Grupo Proteus, que presta auxílio às Consultorias e Assessorias Jurídicas de Brasília com demandas extraordinárias ou deficiências graves de força de trabalho, e a criação da Colaboração entre órgãos consultivos, na qual um Órgão com situação adequada de pessoal auxilia outro que possui deficiência grave, por meio da utilização de processo eletrônico.

#### 4.1.4 Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU

##### 4.1.4.1 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

No tocante à gestão de riscos relacionados a pessoal, a Corregedoria-Geral iniciou em 2015 Projeto de Segurança Orgânica em conjunto com a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN – como parte do Programa Nacional de Proteção aos Conhecimentos Sensíveis. O projeto tem como foco em mitigar riscos no vazamento de informações sensíveis decorrentes das atividades da Corregedoria-Geral, sendo o aspecto humano também abordado.

Durante a elaboração e condução do projeto, a CGAU identificou que o vazamento, acidental ou não, de informações a respeito de suas atividades em andamento podem comprometer o desempenho e a consecução de seus objetivos institucionais, é um risco a ser mitigado.

Dessa forma, já em 2015, foram realizadas palestras de sensibilização para membros e servidores acerca das atividades da CGAU, em razão do volume de informações sensíveis tratadas pelo órgão. Ademais, a CGAU teve cuidado especial em participar o corpo terceirizado da unidade nas palestras.

Por fim, o projeto terá andamento no ano de 2016 e conta com a orientação da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Ao final o projeto produzirá relatório com recomendações em diversas áreas além da relacionada a pessoal.

#### 4.1.5 Procuradoria-Geral da União – PGU

##### 4.1.5.1 Composição da força de trabalho

O corpo técnico dos órgãos da PGU é formado por 938 Advogados da União responsáveis pela representação judicial da União perante os diversos órgãos do Poder Judiciário espalhados pelo país, 1.500 Servidores Administrativos, 590 vagas estágios de nível superior e 72 vagas de nível médio distribuídos por todo país

##### 4.1.5.2 Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades e subunidades descentralizadas

Estas informações constam das tabelas servidores administrativos e membros, [Anexo I](#), tabela 39.

##### 4.1.5.3 Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Áreas Especiais de Gestão

Em janeiro de 2013 foi realizado um estudo na PGU com o objetivo de elaborar uma metodologia que estabelecesse a quantidade total de Advogados da União necessária e suficiente à Procuradoria-Geral da União no Brasil e onde tais Advogados devem estar lotados.

É certo que a necessidade de trabalho comporta aspectos tangíveis e intangíveis, sendo extremamente dificultoso chegar-se a um número que reflita a realidade de forma precisa. O ideal, nesses casos, é colher números de fontes diversas e fazer uma ponderação entre eles. É o que este estudo tentou fazer e que será demonstrado a seguir.

A quantidade de Advogados da União necessários à Procuradoria-Geral da União e sua respectiva lotação depende de um conjunto de variáveis. Deve-se, pois, identificar quais são essas variáveis e verificar qual o impacto de cada uma no número total de membros.

O estudo buscou colher números de duas formas diferentes:

**Fonte Objetiva:** critério estatístico que utiliza os números extraídos da base de dados da AGU. Destaque-se desde já que foram utilizados dados tratados, obtidos após a aplicação de diversos “filtros”, e não simplesmente os dados lançados em sistema pelas unidades. A principal medida utilizada é o Volume de Trabalho Jurídico (VTJ), calculado em horas.

**Fonte Subjetiva:** utiliza os números informados pelas procuradorias a partir da sua percepção de necessidade, devidamente justificativas.

Tanto para a Fonte Objetiva quanto para a Fonte Subjetiva foram consideradas três atividades que geram demanda por Advogados no âmbito da PGU: a Defesa da União, a Advocacia Proativa e as Atividades de Gestão. Cada uma dessas atividades possui uma dinâmica diferente, daí a necessidade de se adotar uma metodologia específica para cada.

Em seguida, procedeu-se a um cotejo entre os números oriundos das duas fontes. Para dirimir as diferenças entre os números obtidos pelas duas fontes, procedeu-se a uma terceira etapa de análise: a Mineração de Dados, que consiste em uma análise mais profunda dos números e das justificativas apresentadas, de forma individualizada por Procuradoria.

Por fim, a partir da Fonte Objetiva, da Fonte Subjetiva e da Mineração de Dados, chegou-se a uma Proposta Final de Lotação na PGU, que pode ser resumida pelo esquema abaixo:

**Figure 7 - Proposta Final de Lotação na PGU**



Importante destacar que a proposta se refere a atual necessidade da PGU. Fatores com potencial para afetar a lotação futura, como a iminente abertura de varas pela Justiça Federal, não foram considerados, pois não se sabe a priori qual o impacto destes fatores na lotação. No final, será apresentada uma tabela com os números consolidados.

#### 4.1.5.4 Política de capacitação e treinamento do pessoal

A política de capacitação da PGU está a cargo da Escola da AGU que tem possibilitado o treinamento e a capacitação dos servidores e advogados. Todavia, a PGU busca promover o treino e a capacitação in loco de seus servidores para adquirir habilidades para executar tarefas nas áreas finalísticas e de gestão.

#### 4.1.5.5 Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los

Um risco identificado na gestão de pessoas da PGU é o relacionado a comunicação e transferência do conhecimento entre os profissionais, inclusive, devido a rotatividade de pessoas que o órgão possui.

Para sanar essa questão, a PGU promoveu iniciativas para a ágil disseminação do conhecimento, troca de experiências, difusão, alinhamento e uniformização de teses de defesa da União. Dos quais destacamos:

- A utilização das páginas da PGU para a divulgação das ações realizadas pelas unidades e divulgação de documentos que auxiliam nos trabalhos dos servidores e advogados;
- Utilização de Listas Temáticas de Discussão “PGUonline” sobre as ações e estratégia de defesa;
- Banco de Orientações e Defesas Mínimas que visa coordenar e racionalizar a atuação dos órgãos da Procuradoria-Geral da União na representação e defesa judicial da União;
- Elaboração de manuais e documentação de procedimentos.

Outro risco, é o de rotatividade de pessoas, que impede a continuação dos trabalhos e a perda da experiência adquirida. Para mitigar os riscos relacionados a rotatividade, a PGU participou das reuniões e do intenso debate que resultou no envio de projeto de lei à Câmara dos Deputados com pacote de melhorias para a carreira de Advogados da União e a Criação da Carreira Administrativa dos Servidores da AGU.

#### 4.1.5.6 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

O Relatório de Atuação do Advogado da União na PGU, é um indicador que compõe a Matriz de Indicadores. Tem por objetivo principal difundir a cultura do resultado e não mais do esforço para os Advogados, levando-os a trabalhar pelo resultado da sua atuação, em contribuição para os objetivos da instituição. Esse relatório também permitirá o desenvolvimento profissional dos Advogados e Servidores, elevando a qualidade dos serviços prestados a sociedade. No [Anexo I](#), figura 46, consta o modelo de Relatório de Atuação do Advogado da União.

4.1.6 Procuradoria-Geral Federal – PGF

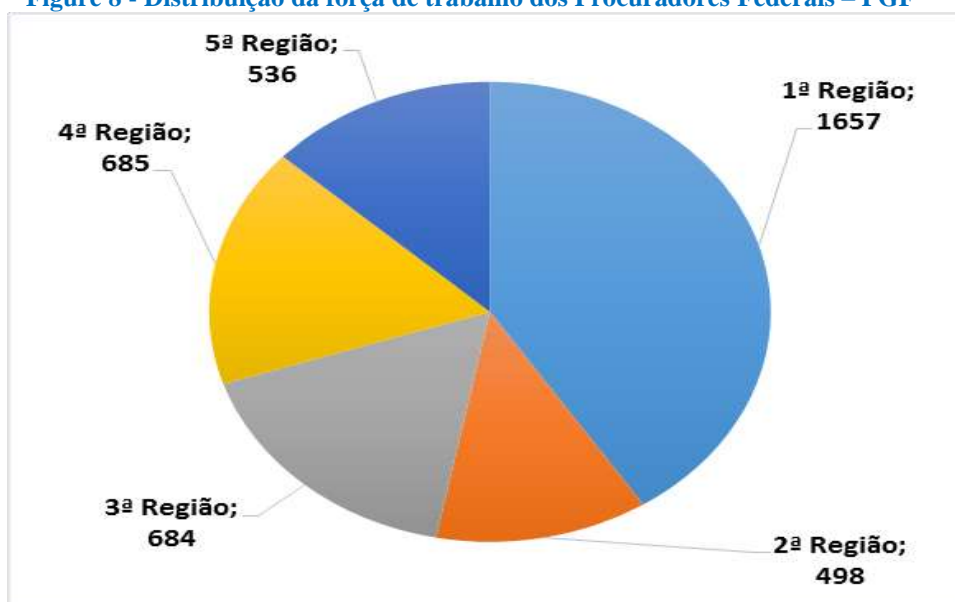
4.1.6.1 Composição da força de trabalho

Atualmente a Procuradoria-Geral Federal conta com um efetivo de 4.060 Procuradores Federais em exercício em todo o Brasil. No que se refere aos servidores administrativos, a força de trabalho alocada do quadro próprio é praticamente nula, vez que não passam de 100 servidores. O restante do contingente pertence aos quadros das Autarquias e Fundações. Nesse caso grande parte dos servidores administrativos são cedidos do INSS e em menor número por outras Autarquias e Fundações Públicas Federais.

4.1.6.2 Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades e subunidades descentralizadas

Como exposto, essa força de trabalho encontra-se distribuída em todo o país. Desta forma, são 170 unidades de contencioso e 450 unidades consultivas, totalizando 620 unidades, presentes em 180 municípios. A Tabela abaixo apresenta a distribuição da força de trabalho por região:

Figure 8 - Distribuição da força de trabalho dos Procuradores Federais – PGF



Fonte - Censo de procuradores da PGF

**Perfil da Força de Trabalho**

Quanto ao perfil da força de trabalho mais da metade são do sexo feminino, a média de idade tanto de homens quanto de mulheres está em 42 anos com tempo médio de serviço de 10 e 12 anos respectivamente.

Tabela 8 - Perfil da força de trabalho – PGF

	Homens	Mulheres
Total	2396 (59,01%)	1664 (40,99%)
Idade Média	42 Anos	42 Anos
Tempo médio de serviço na PGF	10 Anos	12 Anos

Fonte: Censo de Procuradores da PGF (2015)

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Áreas Especiais de Gestão

Como se observa na tabela abaixo, houve pouca evasão (4) e um ingresso de novos procuradores (177). É importante lembrar que o quadro da PGF está com um déficit de procuradores para atender a demanda.

**Tabela 9 - Dados sobre movimentação de Pessoal – PGF**

Tipo de Ocorrência	Quantidade
Exonerações / Vacância	4
Aposentadoria	6
Ingressos	177
Demissão	1

**Fonte:** Censo de Procuradores da PGF (2015)

#### 4.1.6.3 Relação entre servidores efetivos e temporários

Toda força de trabalho da PGF é composta por servidores efetivos.

#### 4.1.6.4 Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade

A Tabela abaixo apresenta a distribuição da força de trabalho por qualificação. Procuradores Federais. Ressalta-se que é requisito básico para exercício do cargo nível superior em Direito.

**Tabela 10 - Qualificação da força de trabalho – PGF**

ESCOLARIDADE	PROCURADORES FEDERAIS
PÓS-GRADUAÇÃO	500
MESTRADO	129
DOCTORADO	29

**Fonte** - Censo de procuradores da PGF (2015)

#### 4.1.6.5 Política de capacitação e treinamento do pessoal

Compete à Escola da Advocacia da União (EAGU). No âmbito da PGF estuda-se a viabilidade de se utilizar um modelo baseado em competências para se criar trilhas específicas de capacitação, tendo em vista as atividades finalísticas do órgão.

#### 4.1.6.6 Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los

Os principais riscos estão relacionados as unidades de apoio à atividade dos Procuradores Federais. Dessa forma se relaciona à composição do quadro de servidores administrativos da Procuradoria. Os riscos foram categorizados por seu impacto e probabilidade de acordo com a matriz abaixo. Nesse sentido são observados três riscos ligados à gestão de pessoas.

**Tabela 11 - Matriz de riscos – PGF**

Impacto	Probabilidade		
	Baixo	Médio	Alto
Baixo			
Médio			Baixa capacitação do corpo administrativo
Alto		Falta de Servidores Administrativos nas unidades de contencioso	Déficit de Procuradores por falta de concurso

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Áreas Especiais de Gestão

**Fonte:** Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – PGF

#### 4.1.6.7 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

Atualmente a Procuradoria-Geral Federal utiliza como indicadores de gestão de pessoas os seguintes indicadores:

**Tabela 12 - Indicadores de gestão de pessoas – PGF**

Nome do Indicador	Forma de Aferição	Periodicidade
<b>Índice de Defasagem</b>	Lotação Ideal - Quantidade em Exercício	Semestral
<b>Taxa de Rotatividade</b>	(Quantidade de desligamentos + quantidade de ingressos / 2) / total de servidores em exercício no último dia do mês.	Semestral
<b>Taxa de Evasão</b>	Exonerações / quantidade de servidores em exercício (no último dia do mês anterior)	Semestral

#### 4.1.6.8 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

Os controles são baseados nos indicadores apresentados no item anterior. Dessa forma, trabalha-se com soluções de contorno para situações como falta de pessoal. Assim é feito periodicamente um dimensionamento da força de trabalho para se determinar a lotação ideal nas procuradorias e quando há risco de evasão da unidade, seja por remoção, vacância, demissão ou exoneração é feita a redistribuição dos postos de trabalho.

Quanto a capacitação dos servidores administrativos os riscos são monitorados, mas de fato não é possível fazer muito, considerando que não pertencem ao quadro da PGF e muitas vezes sequer ao quadro da AGU. Dessa forma, foi enviado ao congresso nacional um Projeto de Lei 4253/2015, o qual cria as carreiras administrativas da Advocacia-Geral da União.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Áreas Especiais de Gestão

#### 4.1.7 Departamento de Gestão Estratégica – DGE

##### 4.1.7.1 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

Não foram adotadas ações no âmbito do DGE para avaliar os riscos para o cumprimento dos objetivos estratégicos institucionais. Todavia, o gerenciamento de riscos é realizado por ocasião da elaboração do planejamento de cada projeto estratégico supervisionado pelo DGE.

Da mesma forma, também não foram adotadas ações no âmbito do DGE para avaliar os riscos relacionados a gestão de pessoas, no entanto, este departamento busca, anualmente, junto a Escola da AGU, cursos que possam ser oferecidos tanto ao seu corpo jurídico quanto ao administrativo e que tenham o propósito de motivar e qualificar seus servidores.

#### 4.1.8 Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – EAGU

##### 4.1.8.1 Composição da força de trabalho

A força de trabalho da EAGU, na unidade central e nas suas descentralizadas, atualmente é composta por 69 pessoas, sendo 12 membros das carreiras jurídicas, 33 servidores da AGU, 22 servidores requisitados e 2 servidores sem vínculo com a Administração.

Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades e subunidades descentralizadas

A força de trabalho da EAGU está distribuída da seguinte forma:

**Tabela 13 - Força de trabalho da EAGU**

Unidade	Força de Trabalho
EAGU-Central	50
EAGU/MG	3
EAGU/RJ	3
EAGU/SP	3
EAGU/RS	8
EAGU/PE	2
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>

Ressalta-se que somente a EAGU-Central e as Escolas Regionais possuem quadro de pessoal com atuação exclusiva na EAGU.

Como as Representações Estaduais ainda não se acham formalizadas como unidades descentralizadas da EAGU, essas não possuem quadro de pessoal próprio. Designada por Ordem de Serviço da EAGU, a força de trabalho das Representações é composta por membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos que se encontram em exercício em outras unidades da AGU, acumulando as atividades da EAGU com outras atribuições da sua unidade de exercício. Na maioria das vezes, as ações da EAGU nesses Estados são preteridas, pois a não exclusividade de atuação na EAGU inviabiliza a compatibilização das suas atividades cotidianas.



#### 4.1.8.2 Relação entre servidores efetivos e temporários

Toda força de trabalho da EAGU é composta por servidores efetivos.

#### 4.1.8.3 Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim

Em março de 2009 e em maio de 2014, foram realizados estudos sobre a distribuição e a qualificação da força de trabalho da EAGU.

Nesses estudos, evidenciou-se que o papel da EAGU vem crescendo de forma acelerada e dinâmica, demandando novas competências de seus profissionais e melhores práticas de educação, ensino e treinamento corporativos.

Além da necessidade da reestruturação da força de trabalho na EAGU-Central e estruturação nas Escolas Regionais e nas Representações Estaduais, constatou-se a necessidade de ampliação do número de profissionais qualificados em todas as unidades da EAGU, para que o desenvolvimento de suas competências ocorra de forma adequada e eficiente.

Verificou-se ainda que a falta de qualificação técnica especializada tem sobremaneira prejudicado o desenvolvimento de ações e projetos em todas as áreas da EAGU, sobretudo na área de ensino presencial e de educação a distância (EaD). Cabe ressaltar que, em decorrência da ausência dos recursos humanos especializados na área de EaD, foi imperativa a suspensão temporária das atividades da Coordenação de Educação a Distância da EAGU.

Em suma, o quantitativo e qualificação da força de trabalho da EAGU são totalmente insuficientes para implementar as ações de competência, fato que facilmente poderá ser constatado quando comparada ao corpo funcional das demais Escolas de Governo que tem competências similares.

#### 4.1.8.4 Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade

Quanto à qualificação da força de trabalho, 32 pessoas ocupam cargo de nível superior (NS), sendo 12 membros das carreiras jurídicas e 20 servidores administrativos; 31 ocupam cargo de nível médio (NM); e 6 ocupam cargo de nível auxiliar (NA), assim distribuídas:

**Tabela 14 - Qualificação da força de trabalho – EAGU**

Unidade	NS	NM	NA	TOTAL
EAGU-Central	21	25	4	<b>50</b>
EAGU/MG	2	1	0	<b>3</b>
EAGU/RJ	1	2	0	<b>3</b>
EAGU/SP	2	1	0	<b>3</b>
EAGU/RS	4	2	2	<b>8</b>
EAGU/PE	2	0	0	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>6</b>	<b>69</b>

Atualmente, não há como efetuar o levantamento do quantitativo de especializações do corpo funcional da EAGU, o que se pretende resolver com a implementação do novo sistema de gerenciamento das atividades da EAGU e novo sistema de Recursos Humanos da AGU, que se acham em fase de especificação.

A EAGU, ano após ano, enfrenta sérias dificuldades com a redução de sua força de trabalho. Somente no ano de 2015, 11 servidores se aposentaram, retornaram ao seu órgão de origem ou foram removidos. Para os próximos 5 anos, estão previstos mais 11 pedidos de aposentadoria, considerando a alta faixa etária do quadro de pessoal.

#### 4.1.8.5 Política de capacitação e treinamento do pessoal

Não há política de capacitação estabelecida em normativo específico para membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da EAGU. Todavia, no ano de 2015, por meio de ações de capacitação fomentadas pela EAGU, 50 profissionais da EAGU participaram de pelo menos 1 ação de capacitação.

#### 4.1.8.6 Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los

O principal risco identificado na gestão de pessoas da EAGU é a ausência de compartilhamento do conhecimento entre os profissionais da EAGU. De forma a mitigar esse risco, em 2013, foi elaborado o Manual de Ambientação, em que foram reunidas informações sobre a estrutura e as atividades básicas da EAGU, com procedimentos e rotinas que os profissionais necessitam conhecer para realizarem as tarefas que lhe são incumbidas.

Não obstante tal providência, ainda assim há alta probabilidade de o risco se concretizar, em virtude da potencial redução do quadro de pessoal decorrente de pedidos de aposentadoria nos próximos 5 anos e a alta rotatividade na coordenação das Representações Estaduais.

#### 4.1.8.7 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

Ainda não foram implementados indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas da EAGU. No entanto, há previsão de tratamento de indicadores de gestão de pessoas no Planejamento Estratégico que está sendo desenvolvido pela AGU.

#### 4.1.8.8 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

Em 2013, foi elaborado o Manual de Ambientação, em que foram reunidas informações sobre a estrutura e as atividades básicas da EAGU com procedimentos e rotinas que os profissionais necessitam conhecer para realizarem as tarefas que lhe são incumbidas, de forma a mitigar o risco do compartilhamento do conhecimento entre os profissionais da EAGU.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Áreas Especiais de Gestão

#### 4.1.9 Departamento de Tecnologia da Informação – DTI

##### 4.1.9.1 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Este plano de riscos foi apresentado às unidades responsáveis em 2014. No ano de 2015 o DTI recebeu diversos servidores provindos do concurso público da AGU (área administrativa e TI) e de outros órgãos.

**Tabela 15 - Plano de Riscos – DTI**

Risco/Descrição	Probabilidade de ocorrência	Danos Potenciais	Ações Preventivas / Estratégias mitigadoras	Ação de Contingência	Unidade responsável
Equipe técnica de TI reduzida, em relação à demanda e dimensão da AGU. Pode comprometer a tempestividade das ações de TI.	Moderada	Moderados	Solicitar junto à área competente o aumento de servidores técnicos para a área de TI.	Comunicar tempestivamente ao comitê de tecnologia sobre a capacidade da TI e a atual carga de trabalho, planejando com antecedência as atividades do corpo técnico da TI.	DTI e SGA
Evasão de servidores de TI comprometendo a capacidade estimada da TI.	Alta	Moderada	Solicitar junto à área competente o aumento de servidores técnicos e administrativos para a área de TI.	Comunicar às áreas competentes sobre a evasão de servidores, solicitando a reposição tempestiva dos mesmos.	DTI, SGA e MPOG/SLTI.
Baixa produtividade de servidores devido à qualificação profissional divergente das atribuições.	Baixa	Moderada	Realização de treinamento e capacitação dos servidores que apresentarem dificuldades na execução das atribuições.	Redistribuição de trabalho, realização de trabalho por pares	DTI e EAGU.

#### 4.1.10 Ouvidoria

##### 4.1.10.1 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A Ouvidoria conta com uma estrutura reduzida de pessoal ativo e não há aposentados em exercício na Ouvidoria. Há a expectativa de aposentadoria de uma servidora, que já conta com tempo de serviço.

Força de trabalho em atividade na Ouvidoria:

- 1 Procuradora Federal
- 2 servidores administrativos – uma servidora já possui tempo para aposentadoria
- 2 servidores requisitados
- 1 nomeação sem vínculo
- 3 terceirizados

Internamente, objetivando reconhecer as unidades preocupadas em responder as demandas realizadas pelos cidadãos de forma célere, com clareza e qualidade, está previsto a entrega do certificado de reconhecimento pelo esforço e compromisso com a sociedade, intitulado Projeto Unidade Nota 10.

4.1.11 Secretaria-Geral de Administração – SGA

4.1.11.1 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

4.1.11.1.1 Política de Capacitação e treinamento do pessoal

Embasadas nas diretrizes e objetivos da política de desenvolvimento e capacitação do pessoal da Advocacia-Geral da União, as ações voltadas ao aprimoramento profissional, crescimento pessoal e fortalecimento da Instituição, no ano de 2015, foram 9.408 capacitações, conforme abaixo especificado:

- a) 2.441 Membros e Servidores em exercício na AGU; e
- b) 6.967 Membros da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Servidores de Órgãos Parceiros.

4.1.11.1.2 Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada

Para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas inclui entre os requisitos de admissão e aposentadoria a apresentação de declaração de não infringência do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE dispõe, permanentemente, de mecanismos de identificação e inibição de acumulação ilegal de cargos.

Os controles efetuados pelo referido sistema têm atendido à verificação de regularidade deste item, por ser de fácil acesso e abranger todo o Poder Executivo do Serviço Público Federal.

Não há servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro da AGU.

Quanto à terceirização irregular de cargos, informa-se que a AGU cumpre de forma plena o Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. No referido decreto, há a vedação de contratação de serviços terceirizados para funções contempladas no quadro de pessoal da Instituição contratante. Assim, seja na área administrativa, seja na área jurídica, não há tais atividades contratadas.

Os serviços/atividades contratados são:

- Limpeza;
- Vigilância;
- Copeiragem;
- Garçom;
- Manutenção predial;
- Suporte de informática;
- Serviços gerais;
- Manutenções em geral (elevador, condicionador de ar, etc.)

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Áreas Especiais de Gestão

- Outros não abrangidos pelo quadro de pessoal

Cumprе ressaltar, ainda, que os serviços/atividades supramencionados possuem, em seus respectivos termos de referência, especificação e disciplinamento da forma de sua prestação.

#### 4.1.11.1.3 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

Seguem os principais indicadores desenvolvidos para a área de Gestão de Pessoas:

#### Capacitação

A Diretoria de Gestão de Pessoas é unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria-Geral de Administração (SGA) e com a publicação do Decreto nº 7.392, de 13/12/2010, trouxe na redação do art. 31, inc. IV a competência de elaborar, coordenar e supervisionar os programas de capacitação dos servidores técnico-administrativos da Advocacia-Geral da União, em atendimento ao Decreto no 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Com o objetivo estratégico, na perspectiva de Pessoas, de adequar a força de trabalho do Órgão, elaborou-se o indicador de capacitação dos servidores técnico-administrativos para mensurar o total de horas de treinamento dos Servidores administrativos em exercício na AGU, em relação ao total destes servidores, conforme abaixo:

**ID/Cap** =  $n^{\circ}$  de capacitações por servidores  $\times 100$  (aferido em porcentagem).

*$n^{\circ}$  total de servidores*

Este indicador embasa o estabelecimento da meta de Desempenho Institucional da AGU, que é aferida em ciclos. Abaixo segue quadro demonstrativo da evolução da meta no decorrer dos ciclos:

<b>Evolução das metas estabelecidas no Ciclos Avaliativos</b>
<b>Ciclo: 15º Ciclo (2012/2013)</b> <b>Meta:</b> Capacitar <b>5%</b> dos servidores técnico-administrativos, em exercício na AGU, em, pelo menos, 2 horas de treinamento, no período de jul/2012 a jun/2013.
<b>Ciclo: 16º Ciclo (2013/2014)</b> <b>Meta:</b> Capacitar <b>10%</b> dos servidores técnico-administrativos, em exercício na AGU, em, pelo menos, 2 horas de treinamento, no período de jul/2013 a jun/2014.
<b>Ciclo: 17º Ciclo (2014/2015)</b> <b>Meta:</b> Capacitar <b>20%</b> dos servidores técnico-administrativos, em exercício na AGU, em, pelo menos, 2 horas de treinamento, no período de jul/2014 a jun/2015.
<b>Ciclo: 18º Ciclo (2015/2016) – EM ANDAMENTO E 52% ALCANÇADA ATÉ 29/02/2016</b> <b>Meta:</b> Capacitar <b>25%</b> dos servidores técnico-administrativos, em exercício na AGU, em, pelo menos, 2 horas de treinamento, no período de jul/2015 a jun/2016.

Apesar desta ser um tipo de meta sobre a qual interfere uma variável externa, que é a disponibilidade orçamentária, nos últimos três ciclos 100% da meta foi alcançada, mesmo com a elevação do seu percentual. Isso foi possível, principalmente, em virtude de parcerias externas firmadas com Escolas de Governo e do aumento de ações instrucionais realizadas por meio de facilitadores internos.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Áreas Especiais de Gestão

Com a existência do indicador, o qual direciona o estabelecimento da meta, pode-se inferir a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria-Geral de Administração na medida em que aumenta o número de servidores capacitados para exercerem suas atividades.

#### Qualidade de Vida

O Programa de Qualidade de Vida da AGU, “AGU Mais Vida”, foi formalmente instituído pela Portaria-AGU nº 190, de 11/05/2012 e tem como objetivo proporcionar ao quadro de pessoal condições para o desenvolvimento de hábitos e atitudes que viabilizem um estilo de vida saudável.

O indicador de qualidade de vida vem sendo medido desde então e faz parte do Planejamento Estratégico da SGA, na perspectiva Pessoas, com o objetivo estratégico de adequar a força de trabalho, sendo um dos indicadores direcionadores o número de ações realizadas no Programa de Qualidade de Vida, em âmbito nacional;

Este indicador também embasa o estabelecimento da meta de Desempenho Institucional da AGU, que é aferida em ciclos. Abaixo segue quadro demonstrativo da evolução da meta no decorrer dos ciclos:

<b>Evolução das metas estabelecidas no Ciclos Avaliativos</b>
<b>Ciclo: 15º Ciclo (2012/2013)</b> <b>Meta:</b> Realizar 2 ações de âmbito nacional dentro do Programa AGU Mais Vida, no período de julho de 2012 a junho de 2013.
<b>Ciclo: 16º Ciclo (2013/2014)</b> <b>Meta:</b> Realizar 4 ações de âmbito nacional dentro do Programa AGU Mais Vida, no período de julho de 2013 a junho de 2014.
<b>Ciclo: 17º Ciclo (2014/2015)</b> <b>Meta:</b> Realizar 4 ações de âmbito nacional dentro do Programa AGU Mais Vida, no período de julho de 2014 a junho de 2015.
<b>Ciclo: 18º Ciclo (2015/2016) – EM ANDAMENTO E 50% ALCANÇADA ATÉ 29/02/2016</b> <b>Meta:</b> Realizar 4 ações de âmbito nacional dentro do Programa AGU Mais Vida, no período de julho de 2015 a junho de 2016.

Diferente da meta de capacitação, esta meta não sofreu elevação no quantitativo de alcance no decorrer dos ciclos, dada a grande dispersão da AGU em território nacional e a consequente dificuldade de implantar um sistema de governança em que seja possível, com o exíguo investimento, implementar ações institucionalizadas em todas as unidades da AGU.

Contudo, a meta instituída direcionada pelo indicador permite manter o diálogo sobre questões que envolvam saúde e bem-estar dos servidores.

#### Lotação Ideal

O indicador de lotação ideal está previsto na Portaria nº 1.468, de 6 de outubro de 2010, complementado com a Nota ADJ nº 004/2012, e estabelece a lotação ideal de servidores administrativos e membros nas unidades da AGU, o que permite verificar se o quantitativo da força de trabalho está adequado às necessidades de cada órgão da Instituição.

Tal indicador é utilizado, também, para subsidiar os processos de requisição de servidores administrativos, cuja imprescindibilidade já fora abordada em tópico anterior.

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Áreas Especiais de Gestão

### 4.1.11.1.4 Estrutura de pessoal da unidade

**Tabela 16 - Força de Trabalho – SGA**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	8716	9877	387	476
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	8715	9876	371	459
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	8715	7251	300	294
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	44	1	10
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	2580	69	155
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	0	114	16	17
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	8716	9991	403	493

Fonte: Sistema AGUPessoas

O quadro acima demonstra algumas alterações nas características da força de trabalho da AGU no exercício de 2015. Primeiramente, verifica-se que 155 servidores requisitados retornaram aos seus órgãos de origem, enquanto que 69 ingressaram na AGU.

Durante o ano de 2015, houve a nomeação de 300 servidores de carreira vinculados ao órgão e, paralelamente, o egresso de 294 servidores, em decorrência de aposentadoria, exoneração, posse em outro cargo, entre outros.

Cabe informar que os servidores em exercício descentralizado são aqueles pertencentes às carreiras típicas de estado em exercício na AGU e, atualmente, são 35 (trinta e cinco) no total.

**Tabela 17 - Distribuição da Lotação Efetiva – SGA**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>4237</b>	<b>5933</b>
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4237	5933
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1612	5933
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	44	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2580	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>114</b>	<b>0</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>4351</b>	<b>5933</b>

Fonte: Sistema AGUPessoas

Do quadro acima, chama a atenção o quantitativo de servidores requisitados pelo órgão, o que retrata a realidade da área meio da AGU. Atualmente, o número de servidores administrativos é muito baixo quando comparado ao número de servidores da área finalística (Advogados da União e Procuradores Federais) e a requisição é uma forma de minimizar esse déficit. Abaixo, quadro demonstrativo da distribuição da lotação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Áreas Especiais de Gestão

**Tabela 18 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – SGA**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>681</b>	<b>504</b>	<b>122</b>	<b>45</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	7	7	0	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	674	497	122	44
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	338	80	27
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	6	2	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	76	24	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	77	14	17
1.2.5. Aposentados	0	0	2	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>1139</b>	<b>969</b>	<b>93</b>	<b>61</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	257	12	5
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	12	1	7
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	700	80	49
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>1820</b>	<b>1473</b>	<b>215</b>	<b>106</b>

Fonte: Sistema AGUPessoas

4.1.11.1.5 Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para a aposentadoria e idade

**Tabela 19 - Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para a aposentadoria e idade – SGA**

Tipo de Escolaridade	Quantidade de Servidores	
ALFABETIZADO	9	225
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	12	
ENSINO FUNDAMENTAL	33	
1º GRAU INCOMPLETO	48	
1º GRAU COMPLETO	104	
2º GRAU INCOMPLETO	19	1236
2º GRAU COMPLETO	1174	
SUPERIOR INCOMPLETO	62	8236
SUPERIOR COMPLETO	6675	
ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO	1271	
MESTRADO	250	
DOUTORADO	34	
PÓS DOUTORADO	6	
<b>Total</b>	<b>9697</b>	

Fonte: Sistema AGUPessoas

Acima tem-se uma amostra do quantitativo dos servidores conforme o tipo de escolaridade. Observa-se que grande parte dos servidores da AGU, aproximadamente 85% (oitenta e cinco por cento) possui pelo menos nível superior completo. Tal percentual deve-se, principalmente, às carreiras de Advogado da União e de Procurador Federal, que requerem, para ingresso no cargo, a graduação em Direito.

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Áreas Especiais de Gestão

**Tabela 20 - Faixa Etária e Quantidade de servidores – SGA**

Faixa Etária e Quantidade de servidores			
20 a 25 anos	44	51 a 55 anos	1676
26 a 30 anos	436	56 a 60 anos	1238
31 a 35 anos	1456	61 a 65 anos	622
36 a 40 anos	1674	66 a 70 anos	211
41 a 45 anos	1243	71 a 75 anos	12
46 a 50 anos	1082	76 a 80 anos	3

**Fonte:** Sistema AGUPessoas

Quanto à idade dos servidores da AGU, observa-se da amostra acima, que aproximadamente 5% (cinco por cento) dos servidores tem menos de 30 (trinta) anos de idade, aproximadamente 9% (nove por cento) tem mais de 60 (sessenta) anos e cerca de 46% (quarenta e seis por cento) se concentram entre 31(trinta e um) e 59 (cinquenta e nove) anos de idade.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Áreas Especiais de Gestão

#### Expectativa de Aposentadoria

**Tabela 21 - Expectativas de Aposentadorias - Triênio 2016/2018 – SGA**

CARGOS	FORÇA DE TRABALHO ATUAL	2016	2017	2018	TOTAL TRIÊNIO	IMPACTO FORÇA DE TRABALHO
ADVOGADO DA UNIÃO E ASSISTENTE JURÍDICO	1.618	140	24	25	189	11,68%
PROCURADOR FEDERAL	3.988	338	53	66	457	11,46%
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	1.446	479	79	77	635	43,91%
<b>TOTAL</b>	<b>7.052</b>	<b>957</b>	<b>156</b>	<b>168</b>	<b>1281</b>	<b>18,16%</b>

Fonte: SIAPE

Para o levantamento das expectativas de aposentadorias no triênio 2016/2018 foi utilizado como critério o quantitativo de servidores da AGU que já recebem abono de permanência e possuem idade mínima para se aposentar.

Quanto às expectativas de aposentadorias dos Advogados da União e dos Procuradores Federais, observa-se do quadro supramencionado, que o quantitativo ao final do triênio representa aproximadamente 12% (doze por cento) da força de trabalho de cada carreira respectivamente.

Cabe ressaltar que ao final de 2018 aproximadamente 44% (quarenta e quatro por cento) dos servidores técnico-administrativos estarão aptos a se aposentarem, e, caso a expectativa se concretize, o impacto na força de trabalho da AGU será preocupante.

#### Abono permanência

**Tabela 22 - Abono permanência – SGA**

CARGOS	FORÇA DE TRABALHO ATUAL	2016	EXPECTATIVA	
			2017	2018
ADVOGADO DA UNIÃO E ASSISTENTE JURÍDICO	1.618	89	5	8
PROCURADOR FEDERAL	3.988	213	14	10
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	1.446	409	41	30
<b>TOTAL</b>	<b>7.052</b>	<b>711</b>	<b>60</b>	<b>48</b>

Fonte: SIAPE

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Áreas Especiais de Gestão

Com relação aos servidores que recebem abono de permanência, verifica-se que aproximadamente 58% (cinquenta e sete por cento) é representado pelos servidores técnico-administrativos da AGU, 30% (trinta por cento) pelos Procuradores Federais e 12% (doze por cento) pelos Advogados da União.

Ainda sobre o abono de permanência, quando analisado com base no quantitativo da força de trabalho atual por carreira, verifica-se que aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) dos servidores técnico-administrativos da AGU, 6% (seis por cento) dos Procuradores Federais e 6% (seis por cento) dos Advogados da União já recebem o abono.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Áreas Especiais de Gestão

4.1.11.1.6 Demonstrativo das despesas com pessoal

Tabela 23 - Demonstrativo de despesas com Pessoal – SGA

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2015	320.677,56		22.610,31	7.917,20	4.476,00					355.681,07
	2014	320.677,56	-	43.647,78	10.095,41	4.476,00	-	-	-	-	378.896,75
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2015	1.524.994.443,51	18.507.126,51	109.852.113,20	37.293.398,00	31.560.758,65	23.484.067,95	1.520.983,51	60.109,45	1.501.206,49	1.748.774.207,27
	2014	1.397.093.213,78	19.086.891,19	254.028.917,99	40.826.518,37	32.898.192,29	21.800.982,57	1.576.773,38	862.983,59	2.856.276,30	1.771.030.749,46
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2015	46.148,25	4.069.356,32	5.146.922,08	173.930,31	296.520,09	149.486,22	4.125,67			9.886.488,94
	2014	736.353,73	4.195.062,08	5.380.969,88	259.472,35	250.041,53	159.238,26	166.897,36	19.307,02		11.167.342,21
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2015	15.765,71	3.827.936,52	1.306.148,12	85.830,75	375.576,25	122.794,13		1.159,68		5.735.211,16
	2014	17.581,94	4.106.831,06	691.094,30	117.696,36	458.350,61	82.696,50	34.186,26	2.041,24		5.510.478,27
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2015	25.614.998,97	0,00	1.306.148,12	530.345,36	482.501,84	467.291,89		559,00	17.448,70	28.419.293,88
	2014	31.579.972,50	-	4.233.021,12	884.687,97	740.999,78	523.411,86	7.639,36	10.006,30	34.564,40	38.014.303,29
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2015										
	2014										

Fonte: Centro de Custos

#### 4.1.11.1.7 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los.

Foram identificados alguns eventos que podem gerar impactos negativos para a Instituição, são eles:

- O envelhecimento da força de trabalho da AGU, com perspectiva de elevados índices de aposentadorias, diminuindo consideravelmente o quantitativo de servidores do órgão; e
- O alto índice de rotatividade dos servidores da AGU, que tem levado à perda significativa de seu capital intelectual.

Quanto ao envelhecimento da força de trabalho da AGU, a Instituição tem buscado autorização para a realização de concursos públicos junto ao Ministério do Planejamento. O instituto da requisição também vem sendo uma alternativa para mitigar os riscos relacionados à diminuição da força de trabalho na Instituição.

Sobre o elevado índice de rotatividade e a consequente perda de capital intelectual, a Instituição vem buscando valorizar seus servidores de diversas formas:

- o Projeto de Lei que trata do plano de Carreira dos servidores administrativos da AGU e da reestruturação das carreiras de Advogado da União e Procurador Federal está em trâmite nas casas legislativas;
- o Programa de Qualidade de Vida da AGU tem se expandido cada vez mais para outras unidades da instituição; e
- o Programa de Gestão nas unidades da SGA foi instituído com a ação da jornada de trabalho semipresencial, visando o aumento da qualidade de vida, da produtividade e da redução dos custos.

#### 4.1.11.1.8 Estagiários

O Programa de Estágio Profissional da Advocacia-Geral da União segue o disciplinamento da Lei 11.788, de 26 de setembro de 2008, a Orientação Normativa 4-SRH/MP, de 4 de julho de 2014 e a Portaria 282 – AGU, de 16 de junho de 2011. O referido programa tem caráter descentralizado, administrado diretamente pela Secretaria-Geral de Administração da AGU, segundo as diretrizes determinadas pelo Ministério do Planejamento, ressalvadas a responsabilidade e a coordenação curricular incumbidas à Instituição de Ensino participante, com delegação de competência para os Coordenadores e Supervisores de Estágio Profissional das Unidades da AGU.

Atualmente, a AGU está contemplada com 1.832 vagas de estágios, sendo o limite de 1.567 de nível superior e de 295 de nível médio. As contratações ocorrem mediante processo seletivo nacional, composto de prova objetiva e entrevista.

O recrutamento e a seleção são executados por meio de Agente de Integração, conforme reza a Portaria 282/2011, art. 5º. Para tal, a AGU firmou o Contrato 12/2011 entre a AGU e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE – que, também é o responsável pela contratação de seguros de acidentes pessoais em favor dos estagiários.

São aceitos estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela AGU, notadamente os cursos de Direito,

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Áreas Especiais de Gestão

Administração, Matemática entre outros cujas atividades estejam relacionadas com os sistemas federais de recursos humanos, de organização e modernização administrativa.

**Tabela 24 - Estagiários – SGA**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	3.533	3.525	3.719	3.876	7.216.894,32
<b>2. Nível Médio</b>	487	554	637	668	784.196,57
<b>3. Total (1+2)</b>	4.020	4.079	4.356	4.544	8.001.090,89

Fonte: SIAPE e Sistema Operacional de Estágio - SOE/CIEE

**Tabela 25 - Quantitativo de Contratações – SGA**

Mês	QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES	
	Nível médio	Nível Superior
Janeiro	157	1.193
Fevereiro	168	1.190
Março	162	1.150
Abril	186	1.198
Mai	179	1.141
Junho	189	1.186
Julho	211	1.323
Agosto	210	1.128
Setembro	216	1.268
Outubro	223	1.320
Novembro	223	1.253
Dezembro	222	1.303
<b>MÉDIA</b>	<b>196</b>	<b>1.221</b>

Fonte: SIAPE

O quantitativo de contratação mensal demonstrou constância. A média de contratação para as vagas de nível superior é de 1.221 estudantes/mês e para as vagas de nível médio são de 196 estudantes/mês.

Observa-se que em nenhum período há o preenchimento das vagas de estágio em sua totalidade. Há, no Programa de Estágio da AGU, uma alta rotatividade de estagiários (as) devido ao baixo valor de bolsa estágio de nível superior (R\$ 364,00) e de nível médio (R\$ 203,00), além do insuficiente valor do auxílio-transporte, que é de R\$ 6,00 por dia efetivamente estagiado.

Ressalta-se que o valor do auxílio-transporte na maioria dos municípios e na totalidade das cidades do Distrito Federal não cobre as custas com o traslado do (a) estudante.

Dessa forma, a AGU manteve a média de 78% das vagas de estágio de nível superior preenchidas e 66% das vagas de nível médio preenchidas.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Áreas Especiais de Gestão

**Tabela 26 - Bolsa e Auxílio-Transporte – SGA**

<b>BOLSA E AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>			
<b>MÊS</b>	<b>SUPERIOR</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>TOTAL</b>
JANEIRO	604.062,15	60.257,88	664.320,03
FEVEREIRO	591.577,22	57.623,99	649.201,21
MARÇO	589.298,41	56.555,87	645.854,28
ABRIL	584.403,48	61.521,09	645.924,57
MAIO	556.243,56	58.896,25	615.139,81
JUNHO	574.104,00	60.371,36	634.475,36
JULHO	590.225,77	68.681,77	658.907,54
AGOSTO	605.603,17	67.572,61	673.175,78
SETEMBRO	620.495,75	72.220,36	692.716,11
OUTUBRO	644.417,33	73.353,51	717.770,84
NOVEMBRO	616.543,96	74.623,82	691.167,78
DEZEMBRO	639.919,52	72.518,06	712.437,58
<b>TOTAL</b>	<b>7.216.894,32</b>	<b>784.196,57</b>	<b>8.001.090,89</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>601.407,86</b>	<b>65.349,71</b>	<b>666.757,57</b>

Fonte: SIAPE

A média de gastos com bolsa estágio e auxílio-transporte para os estagiários de nível superior foi de R\$ 601.407,86 e para os estagiários de nível médio foi de R\$ 65.349,71. Os gastos alcançaram os seguintes valores: R\$ 7.216.894,32, com o nível superior (bolsa estágio e auxílio-transporte) e R\$ 784.196,57 com o nível médio (bolsa estágio e auxílio-transporte). Não houve demonstração de evolução significativa no número de contratação de estudantes em relação aos dois últimos exercícios, bem como quanto aos gastos com as citadas rubricas, visto que os valores praticados são aqueles definidos desde a publicação da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, revogada pela Orientação Normativa 4-SRH/MP, de 4 de julho de 2014 que manteve os valores determinados em 2008.

No tocante ao Agente de Integração, cabe esclarecer que o valor pago como Contribuição Institucional – CI não consta na planilha trimestral, que demonstra somente os valores pagos nas rubricas de bolsa estágio e auxílio-transporte. A CI em janeiro/2015 era de R\$ 39,34 por estudante contratado, gerando um somatório de R\$ 56.177,52; no mês de abril/2015 foi reajustado para R\$ 42,36 por estudante contratado, reajuste efetuado nos moldes do pactuado em contrato, gerando um somatório de R\$ 60.532,44, tendo sido mantido este valor até o mês de dezembro/2015. A média paga foi de R\$ 62.194,62. O somatório do valor pago como CI no exercício de 2015 é de R\$ 746.335,44.



Áreas Especiais de Gestão

4.1.11.2 Contratação de Pessoal de Apoio nas Unidades Regionais Vinculadas à SGA

4.1.11.2.1 Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF

Os dados relativos a Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade da SAD/DF constam do [Anexo I](#), quadros 6 e 7.

4.1.11.2.2 Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ

Os dados relativos a Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade da SAD/RJ constam do [Anexo I](#), quadro 8.

4.1.11.2.3 Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP

Os dados relativos a Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade da SAD/SP constam do [Anexo I](#), quadro 9.

4.1.11.2.4 Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS

Os dados relativos a Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade da SAD/RS constam do [Anexo I](#), quadro 10.

4.1.11.2.5 Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE

Os dados relativos a Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade da SAD/PE constam do [Anexo I](#), quadro 11.

## 4.2 Gestão do Patrimônio e da infraestrutura e Ambiental e Sustentabilidade

### 4.2.1 Secretaria-Geral de Administração

#### Visão Geral da Política de Sustentabilidade Ambiental

A AGU, por intermédio da SGA, desenvolve sua política de sustentabilidade pautada pelas ações, programas e diretrizes do governo federal, implementando-as com o apoio de comissões internas constituídas e designadas para cada frente de trabalho sobre o tema.

Assim, para atuar em articulação com as comissões supracitadas, iniciativas e projetos que envolvam a logística sustentável de forma a potencializar resultados e a racionalizar os recursos envolvidos, a SGA instituiu a Portaria nº 432, de 6 de outubro de 2014, a SGA que cria a Comissão Nacional Gestora do Plano de Logística Sustentável, no âmbito da AGU, cujo objetivo é elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável das unidades da AGU em Brasília, Recife, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

O mesmo ocorre na implementação do Projeto Esplanada Sustentável (PES), da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), da Coleta Seletiva Solidária e do Programa Pró- equidade.

A SGA também desenvolve iniciativas específicas, tais como o Programa Instalações Eficientes e Sustentáveis.

#### **Agenda Ambiental da Administração Pública (A3p)**

Em setembro de 2008 a AGU formalizou sua adesão ao Programa A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública, conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Na AGU o programa ocorre por meio da atuação da Comissão Gestora da A3P/AGU, em Brasília, por integrantes dos órgãos que compõe sua estrutura organizacional e por subcomissões nas unidades regionais.

Em 2011 a SGA assumiu a coordenação das ações da A3P/AGU. Em 2012 propôs adoção de modelo de governança, ora em fase de implantação, com foco na coordenação de ações e na sistematização de práticas que possam ser padronizadas e implantadas em âmbito nacional.

Em 2013 houve a renovação do termo de adesão conforme extrato publicado no D.O.U - Nº 105, em 4 de junho de 2013, seção 03, pag. n.º 129. A renovação do termo implica no cumprimento de Plano de Trabalho acordado entre a AGU e o MMA no período de cinco anos. Foram definidas oito áreas para realização dos projetos: modelo de gestão do programa, educação ambiental, gestão de resíduos sólidos, licitações e contratações públicas sustentáveis, uso racional de recursos, qualidade vida, Portal A3P/AGU e avaliação e monitoramento.

#### **Modelo de gestão do programa**

A ação da AGU na A3P/MMA teve início em 2008. Foram instituídas a Comissão Nacional e as Subcomissões Regionais. O modelo atual pode ser aperfeiçoado de forma a melhor representar a dinâmica e maturidade da instituição na temática ambiental. O que se pretende é a evolução do modelo baseado na distribuição física territorial para um modelo misto baseado em redes de colaboração.

### **Educação ambiental**

Instituir e consolidar, em parceria com a Escola da AGU-EAGU, um plano de Educação Ambiental destinado aos públicos envolvidos nos projetos atuais e futuros, observando o estágio em que se encontram nos conteúdos priorizados que são: Licitações e contratações públicas; Gestão de resíduos sólidos: Coleta Seletiva Solidária (Decreto 5.940/06) e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/10); Gestão racional dos recursos naturais e bens públicos e Emissões de carbono.

### **Gestão de Resíduos Sólidos**

Consolidar, em âmbito nacional, nas dependências da AGU a gestão dos resíduos sólidos, por meio da implantação de processo de trabalho padronizado. Ênfase na coleta seletiva com inclusão de catadores e na destinação ambiental adequada dos resíduos não recicláveis em face das inovações introduzidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (logística reversa e responsabilidade compartilhada).

### **Licitações e contratações públicas sustentáveis**

Promover as licitações sustentáveis na Administração Pública Federal, por meio do suporte jurídico aos órgãos assessorados e promover, no âmbito interno, a adoção de critérios técnicos de sustentabilidade nas compras e contratações e consequente substituição de insumos e materiais por produtos que provoquem menor impacto ambiental;

### **Uso racional de recursos**

Disseminar práticas e rotinas administrativas com menor impacto ambiental e mecanismos de prevenção de resíduos.

### **Qualidade Vida**

Promover, em parceria com o Programa AGU Mais Vida, ações que visem à melhoria do ambiente de trabalho e da qualidade de vida na AGU, com foco no voluntariado e na conscientização para a reutilização de materiais e uso racional dos recursos naturais.

### **Portal A3P/AGU**

Publicar, na página da AGU, conteúdos relativos a ações desenvolvidas pelo órgão na temática socioambiental.

### **Avaliação e Monitoramento**

Instituir métricas e indicadores para a verificação da eficácia das ações desenvolvidas.

#### 4.2.2 Unidades Regionais Vinculadas à Secretaria-Geral de Administração

##### 4.2.2.1 Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF

###### 4.2.2.1.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Quadros com informações sobre imóveis de Propriedade da União e distribuição geográfica dos imóveis sob responsabilidade da SAD/RJ constam do [Anexo I](#), quadros 12 e 13.

###### 4.2.2.1.2 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

***c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;***

A SAD-DF/AGU realiza a separação dos resíduos recicláveis para destinação às cooperativas habilitadas por meio do edital de chamamento público nº 1/2014 gerenciado pela Comissão de Coleta Seletiva Solidária.

Do edital resultaram habilitadas 4 (quatro) cooperativas para o período de 6 (seis) meses cada: Associação Recycle a Vida, CNPJ nº 07.887.773/0001-80 (1ª); Associação Recicla Brasília – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal, CNPJ nº 09.481.371/0001-07 (2ª); Catamare - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do DF, CNPJ nº 07.870.418/0001-07 (3ª) e Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis e Manejo de Resíduos Sólidos – Cooperança, CNPJ nº 19.622.569/0001-17 (4ª).

A contabilização dos resíduos descartados pelas unidades da AGU no Distrito Federal encontra-se disponível no Caderno de Resultados do PLS do Distrito Federal no endereço:

Link: [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/335773](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/335773)

***d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente;***

Os editais de contratações promovidas pela SAD-DF já estabelecem critérios e práticas de sustentabilidade tais como menor impacto sobre os recursos naturais, maior eficiência quanto ao consumo de energia e água, maior vida útil e menor custo de manutenção e menor geração de resíduos.

***e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;***

O Plano de Logística Sustentável começou a ser elaborado no ano de 2014 abordando as diretrizes para gestão dos temas, o mecanismo de monitoramento e avaliação de desempenho. Disponível na página da AGU na internet no endereço:

Link: [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/310816](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/310816)

***I. Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;***

Comissão Nacional Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Advocacia-Geral da União foi constituída por meio da PORTARIA Nº 432, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

***II. Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;***

O plano está estruturado em duas partes e documentado em dois cadernos: Diretrizes e Resultados. O Caderno de Diretrizes apresenta as metodologias que serão utilizadas na implementação do PLS e as diretrizes para cada tema. O Caderno de Resultados, um para cada capital regional na fase I, apresenta as metas definidas e os resultados alcançados em cada tema.

A abrangência é nacional, isto é, as unidades da AGU envolvidas na prestação de serviços continuados e no fornecimento de bens e materiais deverão ajustar seus procedimentos com vistas a inserção de critérios de sustentabilidade e/ou adoção de práticas mais racionais no uso dos recursos naturais.

Em 2015 houve implantação nos dois edifícios de Brasília. Em 2016 está previsto implantar nas outras 8 capitais de Goiás e Região Norte e em 2017/2018 nos demais edifícios administrados pela SAD-DF/AGU.

***III. Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);***

Página da AGU link: [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/300564](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/300564)

***IV. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012);***

- Recolhimento de papel para reciclagem: 17 t
- Recolhimento borra de café para compostagem: 10 t
- Redução de consumo (quantidade) em 2015 (ref. 2014):
- Papel A4: 27 % (resma)
- Gasolina: 30% (litro)
- Água mineral: 10% (galão 20l)
- Energia elétrica no ed. Sede II: 15% (kwh)
- Água e esgoto no ed. Sede II: 12% (m³)

O Caderno de Resultados encontra-se disponível no portal:

Site: [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/335773](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/335773)

***f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.***

Durante o desenvolvimento do PLS constatou-se a necessidade de mudança na modelagem das contratações com envolvimento de equipe disciplinar com interface entre os diversos temas.

Enfrentou-se dificuldades como:

Falta de habilidade dos gestores/fiscais na elaboração do diagnóstico, na formulação do planejamento, no estabelecimento de metas e na priorização de ações, no estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos, na elaboração de indicadores.

Áreas Especiais de Gestão

Deparou-se com ausência a de:

- Consciência ecológica por parte dos servidores
- Campanhas de conscientização relacionadas ao desperdício
- Capacidade técnica dos servidores
- Cultura de administração voltada para resultado

4.2.2.1.3 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

As compras e contratações de serviços e obras realizadas pela unidade adotam, via de regra, critérios de sustentabilidade ambiental, conforme a legislação aplicável ao caso concreto. Em situações em que o mercado ainda não disponibiliza aquisições segundo tais critérios, são inseridas exigências de logística reversa, como o recolhimento de pallets utilizados no transporte ou a reutilização de materiais para embrulho e armazenagem.

Ademais, quando da contratação de mão de obra terceirizada, todos os editais fazem referência à exigência de treinamento dos empregados acerca das práticas de sustentabilidade adotadas pela instituição, como forma de minimizar os gastos de recursos não renováveis, em especial água e energia elétrica, bem como o correto descarte de materiais (pilha, isopor, papelão, etc.).

Especialmente no tocante aos contratos de limpeza, conservação e copeiragem, exige-se a utilização de produtos biodegradáveis, como forma de reduzir os impactos na natureza.

4.2.2.2 Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ

4.2.2.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Quadros com informações sobre imóveis de Propriedade da União e distribuição geográfica dos imóveis sob responsabilidade da SAD/RJ constam do [Anexo I](#), quadros 14 e 15.

4.2.2.2.2 Gestão ambiental e sustentabilidade

A Superintendência de Administração participa efetivamente da política de sustentabilidade ambiental institucional, integrando todos os eixos temáticos da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P): Gestão de Resíduos, Licitações Sustentáveis, Qualidade de Vida no Trabalho, Sensibilização e Capacitação de Servidores e Uso Racional dos Recursos.

***c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;***

A Unidade promove a Coleta Seletiva Solidária, com a separação e descarte de seus resíduos sólidos destinados à Cooperativa COOPQUITUNGO Cooperando e Reciclando o Rio Ltda., com Termos de Compromissos vigentes até 23/06/2016. As coletas abrangem as unidades da AGU localizadas nas cidades do Rio de Janeiro e Duque de Caxias.

***d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente;***

Sim. Todas as contratações são realizadas com total observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente.

***e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012***

***I - Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN/SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;***

A Unidade possui Plano de Logística Sustentável, iniciado em 2015, cuja Comissão Gestora foi constituída pela Portaria Nº 018/2014, de 31/10/2014. Integra ainda a Comissão Nacional Gestora /AGU, instituída pela Portaria Nº 432, de 06/10/2014.

***II - Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;***

Na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, a portaria nº 018/GAB/SAD/RJ/SGA/AGU, de 31/10/2014, instituiu a Comissão Gestora Regional, responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável das unidades da Advocacia-Geral da União nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

O PLS/SAD/RJ/AGU, seguindo as diretrizes emanadas da Comissão Nacional Gestora do PLS (SGA/AGU), nesse primeiro momento (2015) abrangeu as 06 (seis) Unidades jurisdicionadas localizadas na Cidade do Rio de Janeiro, compreendendo um total de 07 (sete) prédios: PRU/RJ, PRF/RJ, CJU/RJ, EA-CGAU/RJ, EAGU/RJ e a própria SAD/RJ.

**III - Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art.12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);**

Para melhor detalhamento e visualização do PLS/SAD/RJ, bem como dos resultados alcançados no exercício, o mesmo encontra-se disponível no link abaixo:

Link: [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/364774](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/364774)

**IV. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS, no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13da IN SLTI/MPOG 10/2012).**

Em 2015 foram publicados pela SAD/RJ os resultados referentes a 10 (dez) temas: Qualidade de Vida, Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gestão de Resíduos, Limpeza, Vigilância, Deslocamento Terrestre, Material de Consumo, Apoio Administrativo e Telefonia, cerca de 83,33% do total inicialmente previsto pela Comissão Gestora Nacional (12 temas).

Com relação ao alcance das metas alcançadas, os resultados podem ser observados na página informada no item anterior.

**f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.**

O Plano de Logística Sustentável no âmbito da SAD/RJ, passou por momentos de grandes dificuldades, em especial quanto ao entendimento das competências da Comissão Gestora instituída e a atuação dos Gestores e Fiscais dos Contratos. Entendemos, posteriormente, que a referida questão era igualmente tratada em outras Superintendências, ainda que em graus diferenciados.

A percepção da necessidade de envolvimento total da Administração como um todo, incluindo membros da comissão, dirigentes, gestores e fiscais de contratos constitui, no entendimento da Comissão Gestora da SAD/RJ, fator fundamental para o alcance das metas instituídas.

A logística de prédios que compõem a AGU/RJ (unidades jurisdicionadas à SAD/RJ localizadas na Cidade do Rio de Janeiro), 7 (sete) prédios no exercício em comento, foco desse primeiro momento do PLS/SAD/RJ, foi fator diferencial na estrutura do PLS/AGU, demandando maior observância e complexidade no monitoramento e avaliação dos dados, no que a Unidade contou com total apoio e atenção da Comissão Gestora Nacional do PLS.

Inobstante às dificuldades mencionadas, dentro dos padrões e metas estabelecidos, o comportamento da Unidade foi satisfatório quanto à iniciação do seu Plano de Logística Sustentável.

Integrando o PLS/SAD/RJ, ainda com relação à gestão de resíduos sólidos, no exercício em comento, a quantidade de papel descartado para reciclagem (CSS) nas unidades do Rio de Janeiro, foi de 9.870,05 kg, ou 9,870 toneladas, quantidade essa já bastante reduzida em função da utilização do sistema SAPIENS pela maioria de nossas Unidades jurisdicionadas localizadas na Cidade do Rio de Janeiro.

A Superintendência participou, também, da Campanha de Resíduos Eletroeletrônicos da Instituição, onde foram entregues para doação, pelos servidores, membros e terceirizados das Unidades da AGU nos municípios do Rio de Janeiro e Niterói, nos 3 postos disponibilizados para coleta, 178 equipamentos, destinados à Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente (COOPAMA).



### Áreas Especiais de Gestão

Economia com ações de sustentabilidade no exercício - apesar das diversas ações de sustentabilidade implantadas, em especial com relação à redução do consumo de Energia Elétrica e Água e Esgotos, nesse primeiro momento não foi possível registrarmos dados relevantes em todos os prédios, sobre a jurisdição da SAD/RJ, principalmente em função do tempo e características de construção dos mesmos, bem como da escassez orçamentária no período, para a realização das adequações necessárias. As novas instalações - PRU/RJ, PSU/NRI e PSF/NRI (2 prédios), contudo, encontram-se totalmente adequadas aos critérios de sustentabilidade, sendo visível nelas o reduzido consumo de tais serviços.

#### 4.2.2.2.3 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

A SAD/RJ praticou os seus pregões, em 2015, com os seguintes critérios de Sustentabilidade Ambiental, em consonância com a legislação em vigor:

- a) Fabricação de copos descartáveis - Polipropileno - Norma ABNT/NBR 14865.
- b) Fabricação de Papel A4 - Madeira de reflorestamento (certificação CERFLOR” e/ou “FSC).
- c) Fabricação de mobiliário - Declaração de isenção de licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento expedido pelo órgão competente da sede da licitante.
- d) Locação de veículos - Realizar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis conforme Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata. Utilização do combustível Etanol.
- e) Serviços de limpeza - utilização de produtos biodegradáveis.
- f) Todos os pregões realizados para compra de material preveem os critérios de sustentabilidade determinados na IN/SLTI n 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.2.2.3 Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP

4.2.2.3.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Quadros com informações sobre imóveis de Propriedade da União e distribuição geográfica dos imóveis sob responsabilidade da SAD/SP constam do [Anexo I](#), quadros 16 e 17.

4.2.2.3.2 Gestão ambiental e sustentabilidade

***c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;***

Desde 2011, na instalação conjunta da AGU em São Paulo foi constituída parceria com cooperativas de catadores de materiais recicláveis, por meio de seleção pública, com o intuito de destinar os materiais descartados pelo órgão.

Atualmente, as unidades da AGU localizadas nas capitais (Campo Grande/MS, Cuiabá/MT e São Paulo/SP) tem parceria constituída com cooperativas de catadores por meio de seleção pública, possibilitando que materiais economicamente viáveis sejam direcionados a reciclagem, em especial papéis, embalagens, toners e metais.

Os materiais sem valor comercial, como isopores, pilhas e baterias, foram direcionados a ecopontos com equipamentos apropriados ao tratamento desses materiais.

***d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente;***

As contratações realizadas pela SAD/SP observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente

***e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;***

A SAD/SP participa do Plano de Gestão de Logística Sustentável instituído pela Secretaria Geral de Administração.

A Comissão Regional Gestora do Plano de Logística Sustentável, no âmbito da Superintendência de Administração em São Paulo, foi instituída por meio da Portaria Nº 12, de 10 de novembro de 2014, da SAD/SP, publicada em Boletim de Serviço da AGU.

Compete à Comissão Regional elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável das unidades da Advocacia-Geral da União em São Paulo.

Nos termos da portaria, é previsto que a Comissão:

- Poderá contar com o auxílio de servidores que, em razão de lotação ou de formação, possam contribuir para formulação e para implementação do PLS/(SP).
- Poderá convidar servidores lotados nas unidades jurisdicionadas com vistas à homologação e à aprovação do instrumento como modelo a ser adotado no âmbito da (3ª Região).
- Atuará em articulação com comissões, iniciativas e projetos que envolvam a logística sustentável de forma a potencializar resultados e a racionalizar os recursos envolvidos.
- Desenvolverá suas atividades em consonância com as diretrizes formuladas pela Comissão Nacional Gestora do PLS/AGU

O plano de Logística Sustentável foi implantado no edifício-Sede da AGU em São Paulo. O resultado do PLS 2014/2015, com suas metas e percentuais atingidos estão publicados no caderno de resultados no sitio da AGU na internet, disponível para consulta a todos os cidadãos, no link abaixo:

Link: [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/336574](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/336574)

***f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.***

O Plano de Gestão de Logística Sustentável requer da Comissão Regional Gestora do Plano de Logística Sustentável a atualização, o monitoramento e a revisão periódica dos resultados. Contudo, em todas as unidades da AGU, o quadro de servidores é escasso, o que gera acúmulo de responsabilidades em todos os setores, tornando muito difícil a plena consecução do PLS.

**4.2.2.3.3 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras**

Todas as licitações executadas no exercício de 2015 e que o objeto poderia ter critérios de sustentabilidade ambiental foram colocadas no Termo de Referência como pré-requisito, haja vista que adotamos o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU.

#### 4.2.2.4 Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS

##### 4.2.2.4.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Quadros com informações sobre imóveis de Propriedade da União e distribuição geográfica dos imóveis sob responsabilidade da SAD/RS constam do [Anexo I](#), quadros 18 e 19.

##### 4.2.2.4.2 Gestão ambiental e sustentabilidade

***c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;***

Nas Unidades da AGU na Capital, a implantação da Coleta Seletiva Solidária - CSS ocorreu a partir da assinatura de um convênio com Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, em agosto/2014.

Em razão da existência do Código Municipal de Limpeza Urbana, Lei Complementar nº 728/2014, a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos sólidos recicláveis são realizados regularmente e são de exclusiva competência do DMLU. Em vista disso, as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, cadastradas junto as unidades de triagem do DMLU, recebem os resíduos sólidos recicláveis das unidades da AGU na Capital, para realizarem o seu tratamento, em consonância com a legislação federal e municipal.

As coletas pelo DMLU/PMPA ocorrem duas vezes na semana e ainda, se necessário, mediante agendamento.

***d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente;***

As contratações realizadas pela SAD/RS observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente.

***e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012***

***I - Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN/SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;***

A SAD/RS está inserida no Plano de Gestão da Logística Sustentável da Secretaria-Geral de Administração da AGU, através da Portaria nº. 011/2014/SADRS/SGA/AGU, de 17/10/2014. A portaria instituiu a Comissão Regional Gestora do Plano de Logística Sustentável, posteriormente alterada em sua composição pela Portaria nº. 004/2015/SADRS/SGA/AGU, de 31/07/2015.

***II - Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;***

Na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, a portaria nº 389/SGA/AGU, 05/09/2014, instituiu a Comissão Gestora, responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável das unidades da AGU em Brasília, PLS/AGU-DF.

***III - Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art.12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);***

A publicação dos Resultados do Plano de Logística Sustentável da SAD/RS está disponível na página da Secretaria-Geral de Administração, no sítio da AGU, através do link abaixo:

Link: [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/339377](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/339377)

***IV. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS, no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13da IN SLTI/MPOG 10/2012).***

No exercício de 2015 foram publicados os resultados do PLS da SAD/RS, relativos aos temas: água; energia elétrica; resíduos; limpeza; vigilância; qualidade de vida; deslocamento terrestre (transporte); material de consumo; e apoio administrativo; totalizando 75% (setenta e cinco por cento) dos temas previstos para publicação no exercício de 2015.

Quanto as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores, cabe observar que com exceção dos temas água, energia elétrica e resíduos, os demais temas só foram publicados a partir de julho de 2015 o que inviabiliza uma correta avaliação dos resultados obtidos pelo PLS no exercício de 2015.

Além disso outro fato que merece destaque no caso da SAD/RS, diz respeito ao atraso na atualização das informações publicadas o que impossibilita, igualmente, a análise do desempenho das metas propostas.

***f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.***

O problema central do PLS no âmbito da SAD/RS e talvez na demais unidade, no nosso entendimento, refere-se ao modo como foi concebido para operar ou seja, através de uma Comissão Gestora responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável no âmbito das respectivas unidades.

Num primeiro momento cabe à Comissão elaborar junto com os respectivos gestores ou responsáveis pelos diferentes setores da unidade os boletins que contém todas as informações sobre os temas, para posteriormente serem publicadas no sítio da AGU. A partir daí as atualizações dos indicadores devem ser feitas, periodicamente, pelos responsáveis de cada um dos setores envolvidos, além de reuniões permanente com todos os envolvidos para viabilizar o atingimento das metas previstas. Ou seja, não basta apenas publicar os boletins e cuidar para que sejam mantidos atualizados, o que por si só não é uma tarefa pequena, é necessário um trabalho constante de monitoramento e avaliação o que demanda quase que dedicação exclusiva de alguns dos membros da Comissão o que no caso da SAD/RS tem sido inviável.

Além de tudo é fundamental o comprometimento não só dos membros da comissão, mas de todos os envolvidos no processo de gestão e isto nem sempre é observado nas unidades, uma vez que cada servidor já tem a sua própria carga de trabalho e vê no PLS apenas mais um encargo.

A solução para estes impasses, na nossa visão, é a institucionalização do PLS ou seja, deixa de ser conduzido por uma comissão e passar a se constituir em uma unidade dentro da estrutura do órgão, com funções definidas pelo seu regimento.

4.2.2.4.3 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

A SAD/RS, adota as orientações contidas na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 do MPOG, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental, Art. 4º Incisos VIII e IX, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e Art. 5º Incisos de I a IV.

Áreas Especiais de Gestão

4.2.2.5 Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE

4.2.2.5.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Quadros com informações sobre imóveis de Propriedade da União e distribuição geográfica dos imóveis sob responsabilidade da SAD/PE constam do [Anexo I](#), quadros 20 e 21.

4.2.2.5.2 Gestão ambiental e sustentabilidade

Com base na Política de Sustentabilidade adotada pela Secretaria-Geral de Administração, a SAD/PE, busca a excelência em suas entregas (bens e serviços) as Unidades jurisdicionadas, tendo como premissa a Legislação ambiental vigente e a promoção do desenvolvimento sustentável, buscando sempre equilibrar as oportunidades de negócios com responsabilidade sócio ambiental.

O gerenciamento dos consumos de energia elétrica e água não sofreram descontinuidade e todas as faturas foram monitorados com registros nos Sistemas do PES e PLS. Os inevitáveis aumentos nos consumos não retratam que a administração não esteve preocupada em fazer gestão, representa apenas as variações climáticas da região nordeste, demonstrando uma realidade no aquecimento global. Apesar do aumento da temperatura, o consumo de energia elétrica manteve quase estável com pequenas variações nos estados, exceto no estado do Piauí que se observa um aumento considerável, justificado por ser o estado mais quente da federação. Para tentar reduzir o consumo foram instaladas cortinas para diminuir a incidência do calor interno e gerar mais eficiência nos aparelhos de ar condicionado. O resultado dessa ação vai ser mensurada somente no exercício de 2016.

Os gráficos a seguir registram os dados comparativos dos exercícios de 2014/2015:

Figure 9 - Consumo de água em m3 – SAD/PE

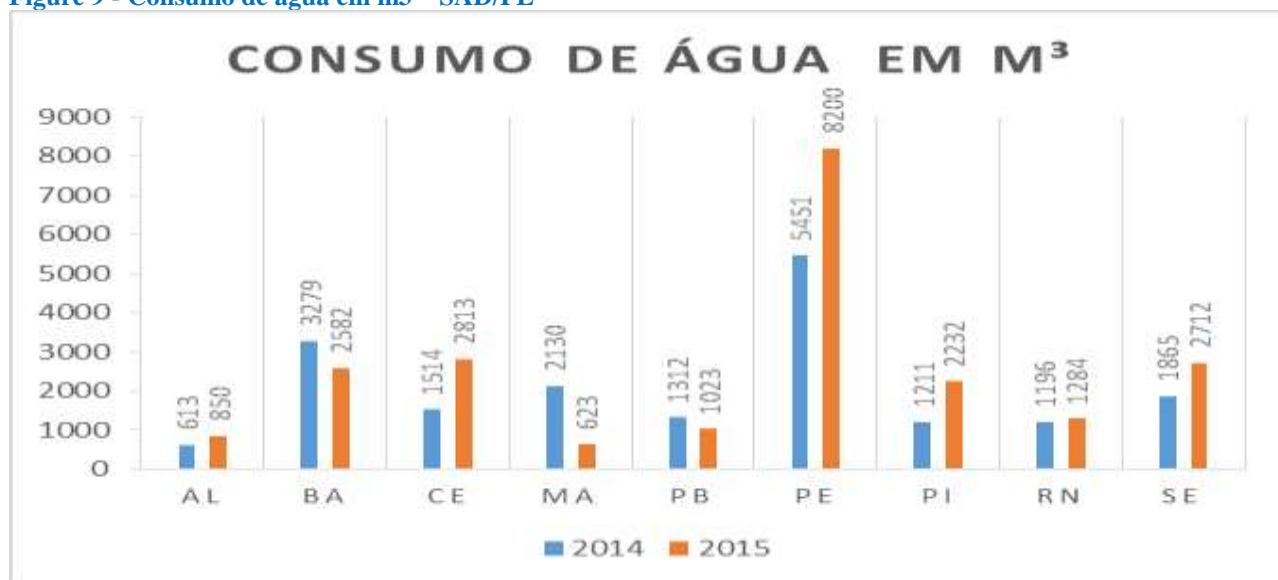
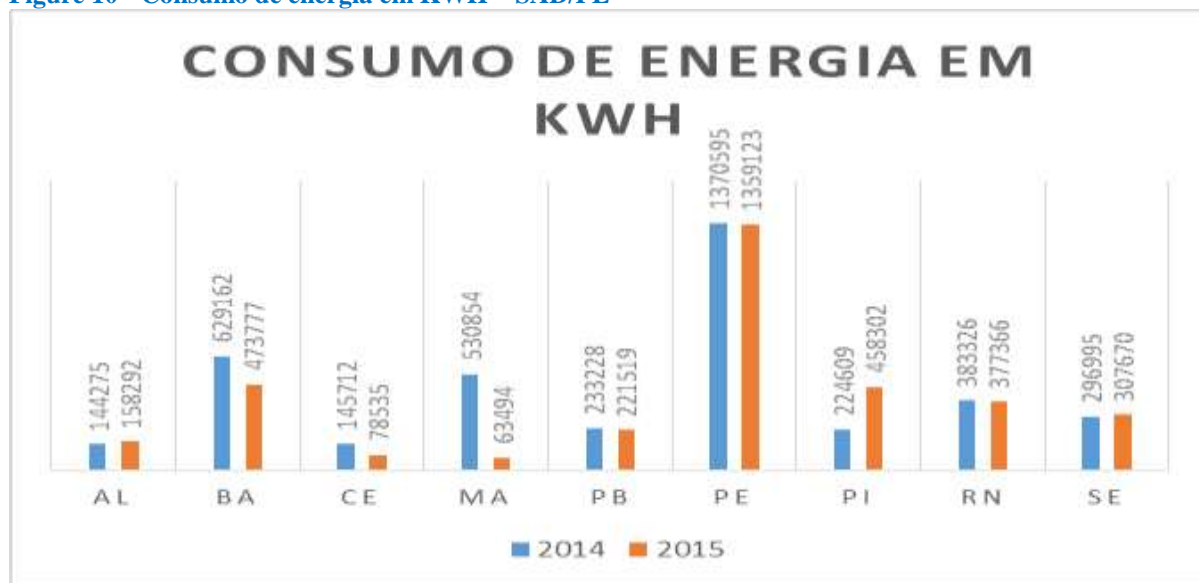


Figure 10 - Consumo de energia em KWH – SAD/PE



**c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;**

No exercício de 2015 deu continuidade a separação dos resíduos recicláveis descartados, tais como papel A4, óleo de uso doméstico, pilhas, borra de café. Nesse exercício, foi realizada uma seleção para escolha de nova cooperativa de catadores para firmar um termo de compromisso, em conformidade com o disposto no Decreto 5.940/2006, atendendo aos imóveis da AGU em Recife/PE.

Analisando os resultados da separação e recolhimento dos resíduos gerados nas unidades do Recife, atendidas pela cooperativa, verificamos que o papel a4 é o resíduo de maior impacto, tendo sido descartado o total 1.389 Kg no ano de 2015. Verifica-se que a tendência é a diminuição desse quantitativo com passar dos anos, devido a adoção de sistemas eletrônicos, substituindo os processos físicos.

**d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente;**

Observando as diretrizes estabelecidas no Decreto 7.746 de 2012, foram incluídos critérios de sustentabilidade nos termos de referência para a contratação de empresas terceirizadas de: manutenção de central telefônica; manutenção de elevadores; manutenção de ar condicionado; dedetização; incluindo a responsabilidade pela logística reversa, quando possível. Adotou-se critérios de destinação final ambientalmente adequada, de acordo com as Resoluções do CONAMA, para óleo lubrificante usado/contaminado não reciclável, e procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDOs. Como também a substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, dentre outras ações.



***e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;***

***I - Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN/SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;***

Em atendimento ao artigo 6º da IN SLTI/MPOG 10 de 12 de novembro de 2012, foi publicada a portaria SAD/PE/SGA Nº 04, De 12 DE NOVEMBRO DE 2014 que Institui Comissão Regional Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Superintendência de Administração em Pernambuco da Advocacia-Geral da União.

***II - Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;***

Foi elaborado, pela SGA, o Caderno de Diretrizes que cuida da metodologia do plano e das diretrizes para cada tema, enquanto que o Caderno de Resultados apresenta as metas definidas e os resultados alcançados em cada tema, para cada unidade da Advocacia-Geral da União em Brasília, Recife, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Rio Grande do Sul.

***III - Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art.12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);***

O caderno de resultados desta SAD, encontra-se publicado e disponível no endereço [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/336399](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/336399)

***IV. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS, no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13da IN SLTI/MPOG 10/2012).***

Como resultado do PLS, tivemos a continuidade do descarte de papel A4 junto as cooperativas; Houve também uma diminuição do consumo per capta de papel; destinação adequada de 55 litros de óleo de cozinha; Aproveitamento de aproximadamente 150 quilos de borra de café para a compostagem; Entrega de mais de 7 quilos de pilhas e baterias nos postos de coleta da cidade; implantação de programa de treinamento para a redução do consumo dos recursos naturais utilizados pelos empregados contratados, indicação de uso de materiais e utensílios ecologicamente corretos e a previsão da participação dos empregados na separação dos resíduos sólidos recicláveis descartados pela Instituição; Feira de orgânicos que oferecem frutas e verduras cultivadas sem o uso de produtos agrotóxicos; Ajustes de redução de postos nos contratos de Apoio, possibilitando uma redução de aproximadamente 8% nos custos dos contratuais.

***f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.***

Apesar das dificuldades enfrentadas ao longo do ano de 2015, como falta de pessoal, treinamento, recursos financeiros reduzidos, os resultados apresentados após a implantação do PLS, foram satisfatórios. Em destaque podemos citar os temas Gestão de Resíduos e Qualidade de Vida, em que fica mais evidente as realizações do trabalho da comissão. Já no aspecto de gestão, possibilitou ter mais controle e gerencia nas contratações.

#### 4.2.2.5.3 Adoção de Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Os Termos de Referência de manutenção predial e manutenção de ares condicionados foram remodelados com foco na promoção da Eficiência Energética e Hídrica, cobrando das novas CONTRATADAS ações que contemplem a redução e o desperdício de energia elétrica e água, bem como de materiais e peças, advindos da ineficiência dos processos e ou equipamentos instalados nas unidades atendidas pela SAD/PE, bem como promove a adoção de procedimentos e rotinas voltadas ao monitoramento e melhoria contínua da eficiência energética e hidráulica das instalações e de seus equipamentos.

Houve também a implantação do acordo de níveis de serviço nos contratos de manutenção de central telefônica, manutenção de elevadores, manutenção predial, manutenção de ares condicionados e manutenção de elevadores, que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento ao atendimento das metas.

Vale ressaltar que foi realizado o Pregão nº 18/2015, cujo objeto é a locação de veículos, com diversos critérios de sustentabilidade relacionados abaixo:

- Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão utilizar o combustível renovável (etanol, gás natural veicular, biodiesel, eletricidade, etc.), inclusive mediante tecnologia “flex”, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998;
- Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata. ”
- Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata. Para comprovação do item acima, a empresa deverá apresentar relatórios de emissão de CO<sub>2</sub> de cada veículo a cada seis meses.
- Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão ser submetidos periodicamente ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M vigente, mantido pelo órgão estadual ou municipal competente, sendo inspecionados e aprovados quanto aos níveis de emissão de poluentes e ruído, de acordo com os procedimentos e limites estabelecidos pelo CONAMA ou, quando couber, pelo órgão responsável, conforme Resolução CONAMA nº 418, de 25/11/2009, e legislação correlata;
- Os veículos deverão ser lavados semanalmente por meio de lavagem ecológica com um mínimo de impacto ambiental, especialmente do que se refere a utilização dos recursos naturais, água e energia, bem como no que se refere a utilização de produtos biodegradáveis, pelo menos nas capitais dos estados onde a oferta da lavagem ecológica está instituída.
- A contratada deverá apresentar relatórios de emissão de CO<sub>2</sub> a cada três meses de funcionamento do veículo.
- A CONTRATADA deverá usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Áreas Especiais de Gestão

- A CONTRATADA deverá adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- A CONTRATADA deverá realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- A CONTRATADA deverá realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- A CONTRATADA deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- A CONTRATADA deverá prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

Os materiais de consumo também são licitados adotando os critérios de sustentabilidade relacionados abaixo:

- Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas, devendo essas embalagens serem reutilizáveis e/ou reaproveitadas, conforme previsto na legislação (Lei 12.305/2010, art. 32), de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Os produtos relacionados não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- As especificações dos produtos contemplam as exigências da legislação da utilização do material reciclado.

Nas aquisições de bens as licitações também são pautadas por critérios de sustentabilidade, exigindo-se dos fornecedores a apresentação de certificados, laudos e de licenças ambiental e de manejo florestal, que comprovem a utilização de materiais: reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis e com eficiência energética. Além da exigência da logística reversa para determinados equipamentos e embalagens.

### 4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

#### 4.3.1 Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.

O modelo de PDTI proposto pela SLTI abrange, além do conteúdo tático característico desse tipo de documento, alguns elementos estratégicos, os quais seriam constantes de um PETI. Essa ampliação de escopo foi necessária, pois diagnosticou-se que grande parte dos órgãos integrantes do SISP não possuíam a maturidade necessária em planejamento para utilizar esses dois instrumentos. Dessa forma, o modelo de PDTI proposto pela SLTI aborda elementos como missão, visão, valores e análise SWOT, tipicamente estratégicos, e também prevê projetos e ações necessários para o alcance dos objetivos da organização, o que é essencialmente tático. Portanto, ao utilizar o modelo proposto pela SLTI supre-se, em parte, a lacuna existente pela ausência de um PETI. Ressalta-se ainda que um elemento chave para o PDTI (e PETI) é a sua integração e alinhamento com o planejamento estratégico e as estratégias de negócio da organização, os quais são mais comumente explicitados por meio do Planejamento Estratégico Institucional – PEI. Essa integração é que habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente, permitindo que a TI formule suas estratégias, organize seus processos e, conseqüentemente, determine os investimentos e recursos humanos em TI, orientados, sempre, pela estratégia de negócios ([http://www.sisp.gov.br/faq\\_governancati/one-faq?faq\\_id=13941590#13944165](http://www.sisp.gov.br/faq_governancati/one-faq?faq_id=13941590#13944165)).

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2014-2015 (PDTI 2014-15), está disponível no site da AGU no endereço eletrônico [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/286540](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/286540). O PDTI está alinhado ao Planejamento Estratégico da AGU por meio do objetivo estratégico “Promover a modernização tecnológica”. Outros objetivos estratégicos também são apoiados e garantidos por atividades de TI, como por exemplo, os objetivos “Promover infraestrutura física adequada em todas as unidades da AGU”, “Consolidar o processo eletrônico e fomentar sua ampla utilização” e “Desenvolver a gestão do conhecimento”.

#### 4.3.2 Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

De acordo com a Portaria nº 586 de 27/12/2011 da AGU, em seu Art 3º, o Comitê de Tecnologia da Informação – CTEC é composto, além do Coordenador, por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos:

- I - Procuradoria-Geral da União;
- II - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- III - Consultoria-Geral da União;
- IV - Corregedoria-Geral da Advocacia da União;
- V - Secretaria-Geral de Contencioso;
- VI - Secretaria-Geral de Consultoria;
- VII - Procuradoria-Geral Federal;
- VIII - Procuradoria-Geral do Banco Central;

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Áreas Especiais de Gestão

IX - Secretaria-Geral de Administração;

X - Escola da Advocacia-Geral da União; e

XI - Departamento de Tecnologia da Informação.

No ano de 2015, o CTEC realizou uma reunião ordinária para avaliação dos projetos de tecnologia da informação. Por delegação, a Comissão Técnica do Comitê de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União, CT-CTEC, realizou em 2015:

- 17 reuniões do grupo de trabalho para elaboração do PDTI 2016/2017.
- 8 reuniões para tratativas dos projetos de TI.

4.3.3 Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

A relação dos principais sistemas de informação da AGU consta do [Anexo I](#), tabela 41.

4.3.4 Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

Devido às restrições orçamentárias impostas a partir de agosto de 2014, o plano de capacitação de TI pautou-se em capacitações internas ministradas por seus próprios servidores.

4.3.5 Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

- Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade: 1;
- Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade: 25;
- Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades: 7;
- Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades: 4;
- Terceirizados: 35; e
- Estagiários: 5.

4.3.6 Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

Os macroprocessos do DTI são definidos no planejamento estratégico da TI, controlados de modo manual e registrados na ferramenta de controle de processos e projetos de TI.

- Planejamento e Gestão de Projetos, Ações e Serviços de TI;
- Planejamento e Gestão de Licitações e Contratos de TI;
- Provimento de Serviços e Infraestrutura de TI para as unidades e usuários da Rede AGU;

Áreas Especiais de Gestão

- Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Sistemas de Informação e Portais Internet Corporativos; e
- Atendimento e Suporte Técnico aos Usuários da Rede AGU.

Os processos internos são definidos no mapa estratégico da TI, controlados de modo manual e registrados na ferramenta de controle de processos e projetos de TI.

- Aprimorar a orientação para clientes e serviços;
- Modernizar, ampliar e padronizar a infraestrutura de TI;
- Aprimorar e manter os processos de TI alinhados aos processos de negócio; e
- Aprimorar a segurança da informação.

4.3.7 **Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.**

A relação de projetos de TI realizados em 2015, consta do [Anexo I](#), tabela 42. Estes projetos estão alinhados ao Planejamento Estratégico da AGU 2008-2015 pelo objetivo “Prover infraestrutura de tecnologia para a AGU”.

4.3.8 **Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.**

Provenientes da realização do último concurso, cerca de 20 servidores administrativos foram lotados no DTI para atuar nas atividades de gestão de tecnologia. Todas as gerências do DTI receberam recursos humanos e atualmente estão concentrados em atividades gerenciais.

Alguns dos servidores do DTI possuem perfil técnico e são responsáveis por consolidar as atividades técnicas de alto risco, como a gestão do Datacenter e dos Sistemas de Informação da AGU.

Os perfis terceirizados executam apenas rotinas técnicas operacionais, não sendo responsáveis por atividades de gestão.

4.3.9 **Ações relacionadas à recuperação e à modernização dos sistemas**

A AGU implantou a infraestrutura física do datacenter redundante que, em caso de desastre do datacenter principal, possibilitará que os sistemas de informação entrem em operação de contingência em cerca de 10 minutos após a ocorrência da falha.

No tocante à modernização de sistemas de informação, a AGU está racionalizando seus sistemas por meio do SAPIENS, que integrará todas as soluções através da tecnologia do processo eletrônico.

## 5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Ouvidoria da Advocacia-Geral da União é um canal aberto ao cidadão, às instituições e aos servidores das áreas administrativa e jurídica da AGU, que possui a incumbência de receber reclamações, elogios, críticas, sugestões e denúncias, assegurando resposta ao interessado.

A ouvidoria compõe a estrutura do Gabinete do Advogado-Geral da União e, portanto, não dispõe de orçamento próprio.

No que diz respeito à competência e estrutura a Ouvidoria foi criada pelo Ato Regimental n.º 03, de 15 de agosto de 2007. Atualmente, suas competências estão definidas no Regimento Interno, publicado no DOU de 13/12/2013, por meio da Portaria n.º 464, de 12 de dezembro de 2013.

### 5.1 Canais de acesso ao cidadão

- 0800, ou Atendimento por telefone, possibilitando o cidadão interagir com a Advocacia-Geral da União, obtendo informações imediatas ou mesmo, registrando a sua demanda;
- Carta;
- E-mail;
- Internet (Sistema Informatizado da Ouvidoria). O cidadão registra sua demanda e automaticamente o Sistema de Ouvidoria gera um número e uma senha, possibilitando-o acompanhar as fases do seu pedido;
- Ofício;
- Presencial, o atendimento é realizado na Ouvidoria, em sala individual, assegurando ao cidadão conforto e bem-estar e, acima de tudo, uma resposta ágil e com qualidade.
- Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), funciona diretamente nos Protocolos existentes na AGU. Atualmente, temos 94 unidades instaladas, com um envolvimento direto de mais de 150 servidores no processo.

Em 2015, até o dia 31 de dezembro, foram recebidas 6.356 manifestações da sociedade.

**Tabela 27 - Quantidade de manifestações recebidas pela AGU (Ouvidoria)**

TIPO DE DEMANDA	QUANTIDADE	%
Informação/solicitação	5.635	88,89%
Denúncia	43	1,64%
Reclamação	128	2,58%
Sugestão	17	0,38%
Elogio	24	0,38%
Acesso à informação – Lei nº 12.527/2011*	509	6,07%
<b>TOTAL</b>	<b>6.356</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Sistema informatizado da Ouvidoria

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Relacionamento com a Sociedade

#### Observações:

- Além das demandas recebidas acima, a Ouvidoria atendeu por telefone (serviço 0800) o total de 3.336 ligações, cujas respostas são fornecidas de imediato (solicitação de informações: meios de contato das unidades, orientações para registro de demanda no formulário eletrônico, etc);
- (\*) Demandas originalmente cadastradas no e-SIC e registradas também no Sistema de Ouvidoria, para possibilitar o trâmite interno e o controle de prazos e respostas.

**Tabela 28 - Demandas concluídas em 2015 (Ouvidoria)**

TIPO DE DEMANDA	QUANTIDADE	%
Informação/solicitação	5.635	87,98%
Denúncia	39	1,98%
Reclamação	109	2,90%
Sugestão	15	0,38%
Elogio	20	0,38%
Acesso à informação – Lei nº 12.527/2011	509	6,52%
<b>TOTAL</b>	<b>6.327</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema informatizado da Ouvidoria

#### Observação:

- Dentre as demandas concluídas, incluem-se demandas de anos anteriores, que apenas foram finalizadas no período em análise.

Está em desenvolvimento a implementação do Módulo da Ouvidoria no Sistema de AGU de Inteligência Jurídica – SAPIENS. Trata-se de um Gerenciador Eletrônico de Documentos (GED), que possui avançados recursos de apoio à produção de conteúdo jurídico e de controle de fluxos administrativos, focado na integração com os sistemas informatizados do Poder Judiciário e do Poder Executivo.

O referido Sistema procura simplificar rotinas e expedientes, além de auxiliar, com suas ferramentas de inteligência, no Processo de tomada de decisão e na elaboração de documentos, além de unificar e relacionar os elementos constantes dos Processos administrativos, inclusive dossiês judiciais, colocando a AGU definitivamente na era da virtualização e do processo administrativo eletrônico.

Também, possibilitará integração com o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV).

## 5.2 Carta de Serviço ao Cidadão

Objetivando facilitar o acesso aos cidadãos e garantir direito de receber os serviços de acordo com os padrões estabelecidos, garantindo a transparência e o compromisso com a sociedade, para a



prestação dos serviços públicos de qualidade, disponibilizamos a Carta de Serviços da Advocacia-Geral da União no portal.

Periodicamente, as informações disponibilizadas aos cidadãos são atualizadas na página da AGU ([www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br)).

### **5.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**

Em setembro de 2013, a Ouvidoria realizou uma pesquisa de satisfação junto aos cidadãos/usuários, objetivando conhecer a opinião do público acerca dos serviços prestados, bem como para subsidiar ações de melhoria destes serviços.

Por ser uma Ouvidoria mista, ou seja, recebe demandas dos membros das suas carreiras jurídicas, servidores técnicos administrativos, estagiários, terceirizados – público interno -, além das demandas daqueles cidadãos que fazem uso dos serviços prestados pela Instituição ou pelos órgãos a ela vinculados – público externo.

Para a pesquisa, em 2015, foi utilizado como instrumento de coleta de informações um questionário estruturado, enviado eletronicamente a todos os endereços de e-mail cadastrado no banco de dados da Ouvidoria, referente as demandas cadastradas no ano de 2013.

A pesquisa foi encaminhada para 1.953 endereços registrados no banco de dados do Sistema da Ouvidoria.

O formulário continha questões objetivas acerca dos serviços prestados, e possibilitava que, ao final fossem formulados comentários de forma livre, para complementar as informações apresentadas.

Foram recebidas 427 respostas, sendo que 45 de usuários internos e 382 de usuários externos (estudantes de direito, advogados, jornalistas, servidores públicos civis e militares).

Com o mesmo intuito, neste ano, está prevista a realização de pesquisa e enquetes com temas específicos.

### **5.4 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada**

No Portal da AGU, com a finalidade de dar maior transparência, o cidadão poderá consultar informações sobre: estrutura organizacional; cargos dos principais dirigentes; agenda das autoridades; convênios; auditorias; licitações e contratos; relatório de gestão; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; diretrizes estratégicas; imóveis penhorados em processos judiciais; concursos; procedimentos disciplinares; dentre outros. Além de links externos para consulta aos salários dos servidores, etc.

### **5.5 Lei de Acesso à Informação**

A gestão do Serviço de Informações ao Cidadão, no âmbito da AGU, está também dentro das atribuições da Ouvidoria.

Segundo dados extraídos do Sistema e-SIC, até o dia 31 de dezembro de 2015, a AGU recebeu 509 pedidos, já tendo respondido à sua totalidade, dentro do prazo de vinte dias, prorrogáveis por mais dez.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Relacionamento com a Sociedade

#### 5.6 Lei de Acesso à Informação

A gestão do Serviço de Informações ao Cidadão, no âmbito da AGU, está também dentro das atribuições da Ouvidoria.

Segundo dados extraídos do Sistema e-SIC, até o dia 31 de dezembro de 2015, a AGU recebeu 509 pedidos, já tendo respondido à sua totalidade, dentro do prazo de vinte dias, prorrogáveis por mais dez.

- Quantidade de pedidos: 509;
- Média mensal de pedidos: 42,50;
- Tempo médio de resposta: 9,66 dias
- Quantidade de prorrogações: 72;
- Porcentagem dos pedidos: 14,12

**Tabela 29 - Evolução mensal do número de pedidos de acesso à informação (Ouvidoria)**

Evolução mensal do número de pedidos de acesso à informação		
Mês	Número de pedidos	Evolução mensal
<b>Janeiro/2015</b>	29	
<b>Fevereiro/2015</b>	19	-34.48%
<b>Marco/2015</b>	37	48.65%
<b>Abril/2015</b>	25	-32.43%
<b>Mai/2015</b>	21	-16%
<b>Junho/2015</b>	42	50%
<b>Julho/2015</b>	39	-7.14%
<b>Agosto/2015</b>	64	39.06%
<b>Setembro/2015</b>	51	-20.31%
<b>Outubro/2015</b>	75	32%
<b>Novembro/2015</b>	47	-37.33%
<b>Dezembro/2015</b>	60	22.95%
<b>TOTAL:</b>	509	
<b>MÉDIA:</b>	42,50	

Fonte: Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC)

Figure 11 - Pedidos por tipo de resposta (Ouvidoria)

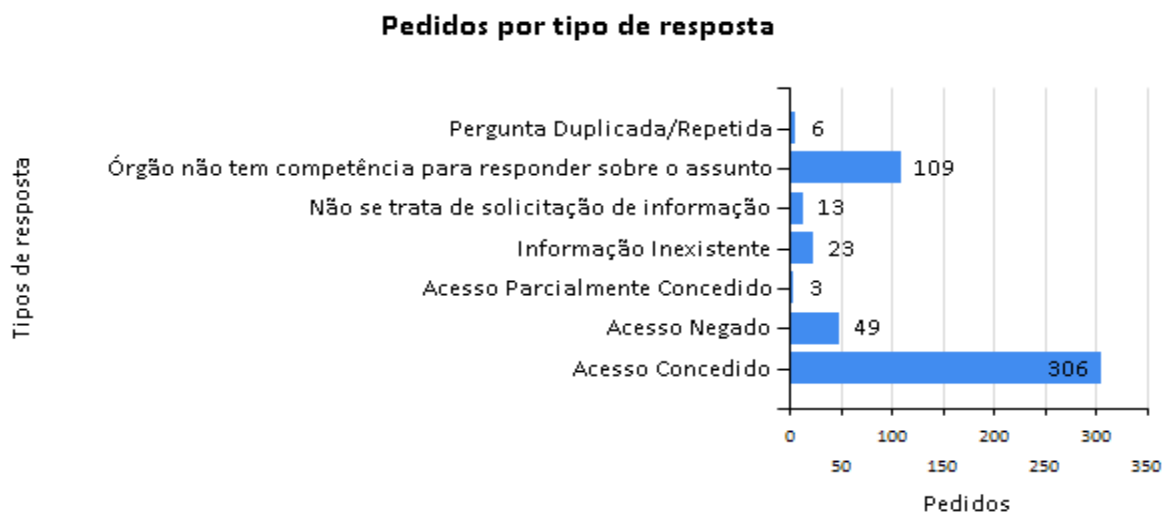


Tabela 30 - Razões da negativa de acesso (Ouvidoria)

Razões da negativa de acesso		
Quantidade	%	% de pedidos
16	32,653%	3,14%
15	30,612%	2,94%
7	14,286%	1,37%
4	8,163%	0,78%
4	8,163%	0,78%
2	4,082%	0,39%

Fonte: Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC)

## 5.7 Outras Informações Consideradas Relevantes

### 5.7.1 Atuação em 2015

A Ouvidoria exerce o papel de gestora do SIC – Serviço de Informações ao Cidadão, na Advocacia-Geral da União, responsável pelo recebimento e resposta aos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação.

Atua também como participante do FOPS – Fórum de Ouvidorias Públicas com Pautas Sociais, que reúne cerca de 25 Ouvidorias Públicas, com vistas a melhoria nos processos e troca de experiências.

Em 2015, dentre as principais atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, destacam-se:

### Relacionamento com a Sociedade

- Elaboração do novo sistema de Ouvidoria, para agilizar o atendimento, garantindo mais celeridade e melhor acompanhamento das demandas do cidadão, em fase de construção pelo Departamento de Tecnologia da Informação;
- Lançamento do Projeto S.I.M, que consiste em incentivar os integrantes da AGU a apresentarem ideias e proporem melhorias nos processos e serviços prestados pela AGU;
- Participação em Fóruns, Encontros e Seminários de Ouvidorias e Participação Social, com vistas a troca de experiências e melhoria na prestação dos serviços das Ouvidorias do Poder Executivo Federal;
- Gestão do Sistema de Acesso à Informação (e-SIC), com recebimento e resposta das demandas formuladas com base na Lei n.º 12.527/2011, participação em encontros sobre a LAI e difusão da cultura de acesso à Informação na AGU;
- Seguimento aos projetos de Ouvidoria Itinerante, com vistas a estar mais perto e solucionar de forma mais rápida as demandas internas e Interação com demais Ouvidorias Públicas, com vistas a troca de experiências e atuação em rede;
- Publicação, na página de Acesso à Informação da AGU, da Carta de Serviços ao Cidadão e início das tratativas junto ao Ministério do Planejamento para inclusão da AGU no Portal de Serviços do Governo Federal.

#### 5.7.2 Planos para 2016

##### *Projeto – Unidade Nota 10*

Retomar o projeto de reconhecimento das unidades da AGU que respondem a todas as demandas encaminhadas pela Ouvidoria, dentro do prazo previsto na regulamentação interna. Nesta segunda edição, a Ouvidoria deverá estar ainda mais próxima das unidades, para lhes auxiliar no envio das respostas, garantindo celeridade e atendimento com qualidade às demandas do cidadão.

##### *Projeto – Ouvidoria Ativa*

Mobilizar as Unidades da AGU propondo mudanças no processo de trabalho ou na prestação do serviço, a partir das manifestações apresentadas pelo cidadão

##### *Projeto – Pesquisa de Satisfação e Enquete*

Realizar pesquisa de satisfação e enquete com o usuário dos serviços da Ouvidoria, a fim de incrementar a atuação e propor melhorias nos processos e serviços.

### 5.8 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

#### 5.8.1 Unidades Regionais Vinculadas à Secretaria-Geral de Administração

##### 5.8.1.1 Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF

Como forma de garantir o pleno acesso da população aos serviços e instalações, os prédios gerenciados por esta Superintendência possuem rampas de acessibilidade (e elevadores), banheiros adaptados e vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais e idosas.

Ademais, ao se realizar a instalação das diversas unidades, buscam-se prédios que obedeçam às normas técnicas da ABNT aplicáveis, como forma de garantir o pleno acesso de todos os interessados.

##### 5.8.1.2 Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ

A SAD/RJ adota as medidas possíveis, objetivando garantir a acessibilidade aos seus produtos e serviços, das pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, com total observância à legislação em vigor, no que pertine às edificações de uso público.

Os editais e contratos que envolvem ocupação de imóveis pela AGU/RJ, contemplam, de maneira inequívoca, as condições de acessibilidade referentes à Lei nº 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis. Dessa forma, os prédios atualmente habitados pelas Unidades Circunscritas da SAD/RJ, têm sido contemplados com acessibilidade (rampas, retirada de barreiras, elevadores, plataformas, vaga de PNE); banheiro de deficientes com alarme, torneiras especiais, barras de sustentação e outros; pisos adequados para segurança; ausência de degraus internos, etc.

Em relação aos locais que ainda não são contemplados com parcial ou total acessibilidade, as unidades estão orientadas a promover as devidas adequações. Porém dependem de recursos para realização de obras.

##### 5.8.1.3 Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP

Quanto a acessibilidade das instalações, foram incluídos nos chamamentos públicos para locação dos imóveis de Campo Grande, Cuiabá e São Paulo as exigências previstas na legislação que trata da acessibilidade de cidadãos portadores de deficiência e as normas técnicas da ABNT.

Outra medida adotada foi a capacitação de servidores lotados no Edifício Sede da AGU/SP na linguagem de sinais (libras) para assistência às pessoas com necessidades especiais.

##### 5.8.1.4 Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS

Em 2015, entre as medidas para garantir a acessibilidade às instalações e serviços no âmbito da 4ª Região, destacamos a colocação de piso tátil para cegos, marcação de acessos de cadeirantes e vagas para cadeirantes no estacionamento do edifício sede da AGU em Porto Alegre/RS.

##### 5.8.1.5 Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE

**Acessibilidade instalações físicas:** Constaram nos chamamentos públicos para locações de imóveis exigências dos principais itens: rampas, banheiros, elevadores, vagas de estacionamentos. Para os imóveis locados pela administração na sua totalidade as adaptações são exigidas nos cadernos

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Relacionamento com a Sociedade

de especificações e, somente depois de vistoriados no atendimento às exigências é que a administração recebe o imóvel. Para os imóveis locados parcialmente em um prédio, a administração tem o cuidado de cobrar do condomínio a implantação das medidas de acessibilidade. Os imóveis da União, quando cedidos, passam por reformas e adaptações para adequação das necessidades diversas e de acessibilidade.

**Acessibilidade produtos/serviços:** Todos os processos licitatórios, chamamentos públicos, dispensas de licitações, inexigibilidades, podem ser acessados para consultas através dos sistemas da AGU – SAPIENS/ SIAG/SIAFI. São disponibilizadas chaves de acesso ao cidadão que interessar a consulta aos produtos e serviços.

## **6 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

### **6.1 Planejamento Organizacional**

#### **6.1.1 Advocacia-Geral da União – AGU**

A elaboração das Diretrizes Estratégicas aqui apresentadas dependeu de esforço que começou com a definição da Missão, da Visão e dos Valores da Advocacia-Geral da União – AGU. Em seguida, foi construído o Mapa Estratégico que listou os temas e os objetivos a serem alcançados.

O produto é um modelo de gestão que visa alcançar resultados efetivos, alinhados tanto no nível governamental quanto no organizacional. A integração das políticas voltadas para o desenvolvimento da AGU fará com que a instituição atinja um novo padrão de atuação, com a sustentabilidade como pilar da forma de gerenciar.

Para facilitar e uniformizar o entendimento do material, cada um dos elementos que compõem as Diretrizes, que serão apresentadas, vêm acompanhados da respectiva descrição. Os Objetivos Estratégicos estão agrupados em Temas Estratégicos, e esses, por sua vez, em Perspectivas Estratégicas.

Sabemos que as políticas, programas, projetos e outras iniciativas voltadas para o aprimoramento das organizações não são auto-executáveis. No geral, as instituições não são auto-orientadas para resultados. Por isso, a AGU se movimenta para identificar sua realidade, definir metas e planejar as ações que farão a diferença no modo de agir e se posicionar.

### **6.2 Metodologia**

Para a implementação das Diretrizes Estratégicas, a Advocacia-Geral da União buscou referências em diversas organizações públicas e privadas, nos programas de gestão do Governo Federal, como o GESPÚBLICA, e modernos conceitos da área de gestão.

A principal base de sustentação do modelo de gestão da Instituição é o Balanced Scorecard – BSC. Por essa metodologia, as diretrizes estratégicas de uma organização são representadas graficamente em um Mapa Estratégico, que se estrutura em perspectivas, temas e objetivos estratégicos.

As perspectivas são os grandes eixos que organizam a estratégia e a cadeia de geração de valor para o cliente, podendo ser constituída de um ou mais temas estratégicos.

Os temas, por sua vez, são agrupamentos de objetivos críticos e correlatos para o sucesso da estratégia, podendo ser compostos de um ou mais objetivos estratégicos.

Finalmente, os objetivos estratégicos são os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro.

Uma forma de entender toda esta estrutura que foi planejada é considerar o duplo princípio de que “não existe efeito sem causa que o determine” e que “para se conseguir um efeito desejado é preciso atuar na causa que o origina, e não em qualquer outra”.

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

De outra maneira, poder-se-ia dizer que, para atingirmos a Missão de “Exercer a Advocacia-Pública da União em benefício da Sociedade por meio da proteção jurídica do Estado Brasileiro”, será preciso “Garantir a realização de direitos e a segurança jurídica para a Sociedade”.

Surge então, a importância do Planejamento Estratégico, cabendo-lhe indicar os meios pelos quais os resultados serão alcançados. Para atingir seu objetivo geral, a AGU deverá oferecer a seus clientes serviços diferenciados relacionados com políticas públicas, defesa do patrimônio e das finanças públicas, proteção e defesa do meio ambiente e atuação internacional.

Também será necessário maior desempenho nos processos internos de prevenção e redução da litigiosidade, aprimoramento da atuação judicante e consultiva, modernização da gestão, imagem, comunicação e relações institucionais.

O envolvimento e valorização dos profissionais da Casa, uma melhor gestão do conhecimento e da informação e, por fim, o alinhamento de todos estes procedimentos à garantia de recursos financeiros, serão fundamentais para a implementação das Diretrizes.

### 6.3 Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos estão consignados no Plano Estratégico 2008-2015, e estão voltados para a obtenção de resultados práticos alinhados com a realidade da Instituição e do Estado brasileiro. A iniciativa é fundamentada na integração de diversos setores que compõem a AGU, em um processo participativo e democrático. No entanto, para chegar na elaboração das Diretrizes Estratégicas foi necessário produzir esforços na definição da Missão, Visão e Valores da Advocacia-Geral da União - AGU, conforme definidos abaixo:

**Missão:** Exercer a Advocacia Pública da União em benefício da sociedade por meio da proteção jurídica do Estado Brasileiro.

**Visão:** Ser reconhecida até 2015 como Instituição modelo de excelência na atuação jurídica, na gestão e na valorização profissional.

**Valores:** Autonomia, Compromisso com o Resultado, Cooperação, Empreendedorismo, Ética, Inovação, Defesa do Interesse Público, Integração, Participação, Profissionalismo, Transparência, Responsabilidade Socioambiental e Pluralismo.

Nesse sentido, são apresentados os objetivos estratégicos da AGU, tendo como base de sustentação o Balanced Scorecard - BSC em suas cinco perspectivas: resultados, clientes, processos internos, aprendizado e crescimento e financeiro.

#### 6.3.1 Perspectiva de Resultados

**Objetivo 1** – Garantir a realização de direitos e a segurança jurídica para a sociedade

#### 6.3.2 Perspectiva de Clientes

- Tema - Políticas Públicas

**Objetivo 2** - Conferir sustentabilidade jurídico-constitucional às políticas públicas nas etapas de formulação, implementação e avaliação.



Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

**Objetivo 3** – Planejar a defesa judicial das políticas públicas de modo a promover a efetiva satisfação das necessidades sociais e do interesse público.

- Tema – Defesa do Patrimônio e das Finanças Públicas

**Objetivo 4** – Garantir a recomposição e a manutenção do patrimônio e das finanças públicas.

**Objetivo 5** – Fortalecer medidas de controle, prevenção e defesa do patrimônio e das finanças públicas.

**Objetivo 6** – Aprimorar a coordenação e especialização da atuação em questões patrimoniais e financeiras.

- Tema – Proteção e Defesa do Meio Ambiente

**Objetivo 7** – Garantir a sustentabilidade jurídico-constitucional às políticas que envolvam meio ambiente.

**Objetivo 8** – Integrar órgãos consultivos e contenciosos nas questões ambientais.

- Tema – Atuação Internacional

**Objetivo 9** – Fortalecer a atuação da AGU nas questões jurídicas internacionais de interesse do Estado Brasileiro.

### 6.3.3 Perspectiva de Processos Internos

- Tema – Prevenção e Redução da Litigiosidade

**Objetivo 10** – Aprimorar os instrumentos jurídicos e administrativos pertinentes às fases de formulação, implementação e controle das políticas públicas.

**Objetivo 11** – Aprimorar a integração entre os órgãos do consultivo e do contencioso.

**Objetivo 12** – Expandir a atuação conciliatória na solução de conflitos.

**Objetivo 13** – Reduzir o passivo de ações judiciais.

- Tema – Aprimoramento da Atuação Judicante e Consultiva

**Objetivo 14** – Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação.

- Tema – Modernização da Gestão Institucional

**Objetivo 15** – Implantar a gestão participativa, transparente e socioambiental.

**Objetivo 16** – Integrar e racionalizar os processos de trabalho.

**Objetivo 17** – Implantar a Gestão Estratégica.

**Objetivo 18** – Fortalecer a integração entre as unidades da AGU

- Tema – Imagem e Comunicação Institucional

**Objetivo 19** – Aprimorar a comunicação interna e externa.

**Objetivo 20** – Ampliar e fortalecer a imagem Institucional

- Tema – Relações Institucionais

**Objetivo 21** – Aprimorar o relacionamento com outras instituições.

#### 6.3.4 Perspectiva de Aprendizagem e Crescimento

**Objetivo 22** – Garantir regime jurídico funcional (direitos e deveres) compatíveis compatível com a atuação da AGU

Objetivo 23 – Selecionar e manter quadro funcional próprio qualificado

**Objetivo 24** – Promover um ambiente organizacional saudável

**Objetivo 25** – Implantar a gestão estratégica de pessoas

- Gestão da informação e do conhecimento

**Objetivo 26** – Aprimorar a gestão da informação

**Objetivo 27** – Implantar a gestão do conhecimento

#### 6.3.5 Perspectiva Financeira

**Objetivo 28** – Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira.

Considerando os desafios estratégicos a serem enfrentados pela AGU, especialmente no que diz respeito ao seu papel institucional, político e financeiro, destacam-se: a independência de atuação ligado a autonomia orçamentária e financeira; reforço da dotação orçamentária para prover as unidades de uma infraestrutura adequada; racionalizar ao máximo o emprego de meios e recursos que são escassos; aumento de demanda e adaptação do orçamento; eleger prioridades para fins de aplicação de recursos; entre outros.

Como desafios no aspecto tecnológico evidenciam-se: a utilização do SAPIENS com todas as suas funcionalidades; melhorar a infraestrutura física tecnológica nas unidades localizadas nas pontas; padronização da infraestrutura física; entre outros.

Desafios relacionados a pessoal: valorização e equiparação das carreiras; plano de carreira; formação do quadro de apoio e quando de gestores; prover ferramentas que facilitem a permanência e retenção de servidores; entre outros.

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

### 6.4 Mapa estratégico

Figure 12 - Mapa Estratégico da AGU



## 6.5 Órgão Centrais da Advocacia-Geral da União

### 6.5.1 Secretaria-Geral de Contencioso – SGCT

#### 6.5.1.1 Planejamento Organizacional

A Secretaria-Geral de Contencioso decidiu manter em 2016 as metas fixadas para 2015, quais sejam:

- a) Remessa tempestiva das minutas de peças judiciais ao Gabinete da SGCT (D-1 para prazos superiores a 3 dias);
- b) Expedir, no mínimo, 4 orientações em matéria constitucional às unidades da Advocacia- Geral da União.

#### 6.5.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

A Secretaria-Geral de Contencioso atuou efetivamente na defesa judicial da União, do Presidente da República e dos Ministros de Estado no Supremo Tribunal Federal, atendendo tempestivamente aos prazos judiciais e dispensando a interposição de recursos mediante nota interna devidamente fundamentada. Desempenhou, também, com pleno êxito suas atividades perante o Supremo Tribunal Federal na defesa do interesse público e da coletividade, mediante a atuação comprometida e dedicada dos integrantes da unidade.

#### 6.5.1.3 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Em execução

## 6.5.2 Consultoria-Geral da União – CGU

### 6.5.2.1 Planejamento organizacional

A Consultoria-Geral da União tem concentrado esforços na profissionalização da sua Gestão, especialmente por meio da realização do seu Planejamento Estratégico, e na uniformização dos entendimentos jurídicos por meio da elaboração de Pareceres norteadores e outros meios de divulgação de entendimentos como ementários e manuais.

Nesse contexto tem-se enfrentado grandes dificuldades, especialmente no que se refere à força de trabalho, mais fortemente no apoio administrativo das atividades finalísticas.

Como forma de diminuir tal problema, a Consultoria-Geral da União tem investido na utilização do processo eletrônico e no reforço das atividades de planejamento para antever os problemas e buscar soluções antes que ocorram.

### 6.5.2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

A missão da CGU, através de seus Órgãos de Direção Superior e de Execução, está alinhada com a missão institucional da Advocacia-Geral da União, que é de exercer a Advocacia Pública da União em benefício da sociedade por meio da proteção jurídica do Estado Brasileiro, articulando a atuação dos órgãos de direção superior, de execução e vinculados da AGU.

De acordo com o Planejamento Estratégico da CGU, sua missão é garantir segurança jurídica à atuação estatal e sua visão, ser referência, até 2016, nas atividades de consultoria, representação extrajudicial, prevenção e resolução de conflitos administrativos, com a plena integração dos órgãos consultivos.

São valores da CGU: eficiência, celeridade, resolutividade, credibilidade, ética, lealdade, transparência, equilíbrio e proatividade

### 6.5.2.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico

A Consultoria-Geral da União realizou seu Planejamento Estratégico no ano de 2013, pensando a Instituição no período de 2014-2016.

No ano de 2014 foi realizado o Planejamento Tático-Operacional no qual foram definidos objetivos, atividades e indicadores para as CJUs, Conjurs/Asjurs e para cada Departamento/Núcleo da Sede, para efetivação no período 2015-2016.

Já está sendo trabalhada a revisão do Planejamento Estratégico para o período 2017-2020, a ser realizada no 2º semestre de 2016, em conformidade com as diretrizes do Planejamento Estratégico da AGU.

### 6.5.2.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Planejamento Estratégico da Consultoria-Geral da União foi todo elaborado em consonância com as competências institucionais de cada um dos seus Órgãos, visando sua realização com maior eficiência e qualidade, assim como está em consonância com o Planejamento Estratégico da AGU.

#### 6.5.2.5 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

A execução das atividades previstas no mapa de ação será efetivada em 2015 e 2016, e está sendo monitorada pelo DEINF/CGU por meio de Reuniões de Monitoramento e do sistema de gerenciamento de projetos GPWeb.

Também são apresentados ao Consultor-Geral relatórios trimestrais da execução das atividades planejadas.

#### 6.5.2.6 Principais destaques das ações implementadas pela CGU

Manifestações Jurídicas Relevantes:

- Parecer nº 052/2014/DECOR/CGU/AGU - Possibilidade de alienação fiduciária de imóveis com parte alodial e parte integrante dos terrenos de marinha.
- Parecer nº 041/2015/DECOR/CGU/AGU - Reequilíbrio econômico-financeiro em contratos de geração de energia elétrica
- Parecer nº 037/2015/DECOR/CGU/AGU - Competência dos Estados para incluir espécies marinhas nas suas listas de espécies da fauna ameaçadas de extinção.
- Parecer n. 00016/2015/ASSE/CGU/AGU - Regime Jurídico dos inativos das Forças Armadas e aplicação do art. 4º, § 2º, IV da Lei Complementar n. 101/00
- Parecer nº 038/2015/DECOR/CGU/AGU - Programa de Incentivo à Prática de Atividades Físicas
- Nota nº 059/2015/DECOR/CGU/AGU – Interpretação da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) nº 163, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente
- Projeto de Lei nº 5, de 2014 (nº 3.460/04 na Câmara dos Deputados), que institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências – Parecer 003/2015 - (Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015)
- Minuta de Decreto para regulamentar a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública - Parecer 005/2015 - (Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015)
- Projeto de Lei nº 7.735, de 2014 (nº 2/15 no Senado Federal), que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências” – Parecer nº 40/2015 - (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.)
- Projeto de Lei nº 224, de 2013 – Complementar (nº 302/13 – Complementar na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 11.196, de 21 de novembro de 2005; e revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, e a Lei nº 5.859, de 1 de dezembro de 1972 - Parecer nº 46/2015 – (Lei Complementar nº 150, de 1 de junho de 2015.)

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2015 (MP nº 680/15), que institui o Programa de Proteção ao Emprego – PPE - Parecer nº 132/2015 (Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015).
- Projeto de Lei nº 406, de 2013 (nº 7.108/14 na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral e a sentença arbitral, e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 - Parecer nº 47/2015 - (Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015.)
- Projeto de Lei nº 517, de 2011 (nº 7.169/14 na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997 - Parecer nº 56/2015 - (Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015.)
- Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2015 (MP nº 671/15), que Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas pela União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva - Lotex; altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.671, de 15 de maio de 2003, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.345, de 14 de setembro de 2006, e 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e os Decretos-Leis nos 3.688, de 3 de outubro de 1941, e 204, de 27 de fevereiro de 1967; revoga a Medida Provisória no 669, de 26 de fevereiro de 2015; cria programa de iniciação esportiva escolar; e dá outras providências. Parecer nº 086/2015- (Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015)
- Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2015 (MP nº 672/15), que dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019 - Parecer nº 77/2015 - (Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015.)
- Projeto de Lei nº 6, de 2003 (nº 7.699/06, na Câmara dos Deputados), que institui a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência - Parecer nº 66/2015 - (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.)
- Projeto de Lei nº 70, de 2007 (nº 2.447/07 na Câmara dos Deputados), que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências”.- Parecer nº 78/2015 - (Lei nº 13.153, de 30.7.2015)
- Projeto de Lei nº 5.735, de 2013 (nº 75/15 no Senado Federal), de autoria do ex-deputado Ilário Marques e outros, que altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina - Parecer nº 103/2015 - (Lei nº 13.165, de 29.9.2015)

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Projeto de Lei nº 5.369, de 2009 (nº 68/13 no Senado Federal), de autoria do ex-Deputado Vieira da Cunha, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) - Parecer nº 126/2015 - (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.)
- Projeto de Lei nº 3.582, de 2008 (nº 270/09 no Senado Federal), que institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável - Parecer nº 127/2015 (Lei nº 13.186, de 11.11.2015)
- Projeto de Lei nº 141, de 2011 (nº 6.446/13 na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social - Parecer nº 137/2015 - (Lei nº 13.188, de 11.11.2015)
- Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2015 (MP nº 688/2015), que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica; institui a bonificação pela outorga; e altera as Leis nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética, 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, e 11.488, de 15 de junho de 2007, que equipara a autoprodutor o consumidor que atenda a requisitos que especifica – Parecer nº 143/2015 (Lei nº 13.203, de 8.12.2015)
- Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2015 (MP nº 685/2015), que institui o Programa de Redução de Litígios Tributários – Prorelit; autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas que indica; altera as Leis nºs 12.873, de 24 de outubro de 2013, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências – Parecer nº 141/2015 (Lei nº 13.202, de 8.12.2015)

### **Atuação no Supremo Tribunal Federal**

Dados numéricos:

- Mandados de Injunção - 87
- Mandados de Segurança - 12
- Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental - 13
- Ações Diretas de Inconstitucionalidade – 52
- ADC - 01
- ADO – 02

### **Matérias Relevantes:**

- ADI nº 5230 – O Partido Solidariedade questiona as MPs nºs 664 e 665 relativamente às alterações que introduziu nas Leis nºs 8.213/1991 e 8.112/1990 quanto aos requisitos para concessão da pensão por morte, auxílio-doença e carência para seguro desemprego e abono salarial. A MP nº 664/2014 alterou a Lei nº 8.213/1991 quanto à pensão por morte, ao auxílio-reclusão e aos afastamentos por motivo de doença; bem como Lei nº 10.876/2004 quanto à



Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

competência médica de Perito Médico do INSS; e também a Lei nº 8.112/1990 no capítulo que se refere à pensão por morte de servidor público. E a MP nº 665/2014 alterou a Lei nº 7.998/1990 quanto ao seguro-desemprego e ao abono salarial e a Lei nº 10.779/2003 quanto ao seguro-defeso para o pescador artesanal. Apensadas às ADIs nºs 5230/ 5232 / 5234 / 5238 / 5246 / 5280 / 5295 / 5313 / 5340.

- ADI nº 5311 – PROS questiona o art. 2º da Lei nº 13.107, de 24 de março de 2015, na parte em que alterou o §1º do art. 7º, em relação à expressão “considerando-se como tal aquele que comprove o apoio de eleitores não filiados a partido político”, bem como o § 9º do art. 29, no que se refere ao trecho “há, pelo menos, 5 (cinco) anos”, ambos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. (criação e fusão de partidos)
- ADI nº 5236 – CONTEE impugna o § 3º, inciso II e alíneas, do art. 2º da Lei nº 10.101/2000, por violação ao disposto no art. 7º, caput e inciso XI, da CF. (participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas).
- ADI nº 5261 – O PSL impugna dispositivos da Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013 que “Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira.” (Lei Anticorrupção).
- ADI nº 5239 -CNTU pleiteia a declaração de inconstitucionalidade do artigo 142, da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, que trata da abertura ao capital estrangeiro na oferta de serviços à saúde.
- ADPF nº 334 – O PGR questiona o art. 295, inciso VII, do Código de Processo Penal (Decreto-lei 3.689, de 3 de outubro de 1941), o qual concede direito a prisão especial a portadores de diploma de ensino superior por suposta violação ao próprio conceito de República e ao princípio da dignidade do ser humano, aos objetivos fundamentais da República e ao princípio da isonomia, abrigados nos arts. 1º, caput e III; 3º, I, III e IV, e 5º, caput e I, da CF.
- ADPF nº 342 – A SRB questiona o artigo 1º, § 1º, da Lei 5.709/1971 e o Parecer AGU nº 01/2008 RVJ. (aquisição de imóvel rural por estrangeiro). Pleiteia o reconhecimento da incompatibilidade material de tratamento diferenciado conferido às empresas nacionais de capital estrangeiro com a Constituição Federal de 1988
- ADPF nº 356 (Anajustra) e ADPF 365 (Solidariedade) – Questionam veto presidencial ao PL nº 28/2015 (na Câmara dos Deputados PL nº 7.920/14) que trata do aumento aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário.
- ADPF nº 357 - Governador do DF questiona o art. 187 do CTN - preferência do crédito tributário da União sobre os créditos dos Estados, DF e Municípios .
- ADPF nº 367 (PGR) - ADI nº 5367 (PGR) – Questionamento ao regime jurídico (celetista) dos empregados dos conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas. O PGR entende que o regime estatutário seria o adequado. Sobre o mesmo tema, o Partido da República (PR) ajuizou a ADC nº 36, pleiteando a declaração de constitucionalidade da norma impugnada pelo PGR nas ADIs acima aludidas.
- ADI nº 5389 – O Partido Solidariedade questiona a Lei nº 13.135/2015 (MP nº 664/2014), que alterou a Lei nº 8.213/91, quanto à pensão por morte, ao auxílio-reclusão e aos afastamentos por motivo de doença; a Lei nº 10.876/2004 quanto à competência do Perito Médico do INSS; e a Lei nº 8.112/1990 no capítulo que se refere à pensão por morte de servidor público. Ainda a Lei nº 13.134/2015 (MP nº 665/2014), que alterou a Lei nº 7.998/1990 quanto ao seguro-desemprego e ao abono salarial e a Lei nº 10.779/2003 quanto ao seguro-defeso para o pescador artesanal. "

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- ADI nº 5394 – Conselho Federal da OAB (CFOAB) questiona art. 28, § 12, da Lei nº 9.504/97, acrescentado pelo art. 2º da Lei nº 13.165/2015 relativamente a doações feitas para partidos políticos e repassadas para candidatos, as quais seriam registradas apenas como transferências de partidos a candidato, sem individualização do doador (chamada doação oculta).
- ADI nº 5398 – Rede Sustentabilidade questiona a norma veiculada no art. 22-A da Lei nº 9.096/95, introduzida pela Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, na parte em que proíbe a desfiliação partidária estribada na justa causa da criação de novo partido político, como também a inconstitucionalidade da proibição de ser configurada justa causa a desfiliação para posterior filiação em partidos criados antes da vigência da Lei nº 13.165/2015.

**Outras Atividades Relevantes**

- Conclusão das atividades de planejamento estratégico e estabelecimento de projeto piloto para a reestruturação administrativa da CGU.
- Instituição da rede Patrimônio, com o objetivo de aproximar os Órgãos Consultivos (Consultorias Jurídicas da União nos Estados (CJUs)) com os Órgãos Assessorados (Secretaria de Patrimônio da União e suas projeções estaduais)
- Efetivação do III Ciclo de Reuniões Técnicas, com eventos de capacitação para Órgãos Assessorados no País
- Divulgação da Carta de Serviços das CJUs junto aos Órgãos Assessorados
- Núcleo Especializado em Sustentabilidade Licitações e Contratos (Neslic): inserção de critérios de sustentabilidade nos pareceres parametrizados sobre as seguintes matérias: obras, serviços comuns de engenharia, cessão de uso onerosa, fornecimento de energia elétrica, credenciamento de profissionais e instituições de saúde, prorrogação de locação, serviços de água e esgoto e contratação da Imprensa Nacional e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; nacionalização do Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU-SP; atuação do Neslic na nova Instrução Normativa do Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre sustentabilidade; participação no VII Fórum da Cidade de São Paulo, promovido pela Câmara Municipal, realização do Curso de Licitações e Contratos promovido pela CJU-MG, participação no III Encontro de Municípios para o Desenvolvimento Sustentável – Licitações Sustentáveis no Governo Federal como uma proposta de agenda ambiental para os Municípios; participação no Simpósio de Administração 2015, promovido pelo Comando da 4ª Região Militar do Exército, em Belo Horizonte (MG); palestra em Mesa Redonda promovida em conjunto pela CJU-PE e a Superintendência de Administração (SAD-PE), para disseminação das Licitações Sustentáveis, com enfoque em problemas práticos e nas soluções de gestão, bem como na relação sustentabilidade e economicidade; palestra sobre licitações e compras públicas sustentáveis durante o Ciclo de Palestras 2015 da Controladoria-Geral da União; exposição no I Seminário Regional de Contratações Sustentáveis promovido pela CJU-SJC e o Município de São José dos Campos; participação, com uma palestra, um minicurso e uma mesa redonda no no Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países de Língua Portuguesa, em Torreira, Portugal, a convite da Universidade Federal de Ouro Preto; palestra no evento Sustentabilidade na Gestão de Logística e Contratações, promovido pela Presidência da República; participação em debate sobre o tema sustentabilidade e políticas públicas no Congresso Conjunto da Comissão de Advocacia Pública e Comissão de Direito Administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Implantação do Projeto de “Compras Colaborativas”, integrando áreas de licitação de diversos órgãos assessorados, para realização de licitações e compras conjuntas, a partir da reunião de pregoeiros, pessoal técnico da SAD/SP, sob coordenação jurídica da CJU/SP/CGU/AGU.
- Planejamento e execução das ações do projeto “Escola e Consultoria Jurídica Itinerante” com a realização de Simpósios no interior do Estado: Santa Maria, Santana do Livramento, Bagé, Santo Ângelo e Rio Grande; com a participação de representantes dos órgãos consulentes pela CJU/RS/CGU/AGU;
- Elaboração e divulgação de manual de representação extrajudicial de órgãos e agentes públicos da Administração Direta e demais Poderes da União da Consultoria-Geral da Advocacia-Geral da União
- Defesa da regularidade das contas da Presidência da República referentes ao ano de 2014, no processo de prestação de contas anual, perante o TCU;
- Defesa dos gestores do Ministério da Fazenda, Receita Federal, Ministério do Planejamento, Secretaria do Tesouro Nacional quanto à atuação destes no processo de execução das contas de governo em 2014;
- Atuação em conjunto com a Procuradoria do Banco Central e Procuradoria geral do Fazenda Nacional no processo de defesa das contas da presidência;
- Atuação em conjunto com o DECOR na apresentação de defesa/esclarecimentos perante a comissão de orçamento de Senado Federal quanto às possíveis irregularidades apontadas nas contas de 2015;
- Acompanhamento dos processos declarados de interesse da União junto ao TCU;
- Apresentação de memoriais e realização de sustentação oral em diversos processos junto ao TCU;
- Anulação de multa imposta à FIFA pelo Conselho de Radiologia/DF; e
- Acompanhamento do processo TCU referente ao repasse aos bancos públicos/2015.

**Comissões e Grupos de Trabalho Relevantes**

- Comissão Permanente de Convênios
- Comissão Permanente de Editais e Contratos; e
- Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC)

Figure 13 - Produção Consultiva – CGU



Figure 14 - Produção Consultiva – CGU



### Metas 2016

- Implantação e Consolidação das Câmaras Regionais e Câmara Nacional de uniformização;
- Implementação do Indicador de Qualidade da CGU (QI-CGU) e do Valor do Trabalho Consultivo – VTC, indicadores de gestão para mensurar a qualidade e quantidade do trabalho desenvolvido pela Consultoria-Geral Da União;
- Reavaliação e catalogação de todos os pareceres normativos;
- Execução do Planejamento Tático-Operacional envolvendo os Departamentos e Núcleos da Sede da Consultoria-Geral da União, as Consultorias Jurídicas nos Estados e as Consultorias e Assessorias Jurídicas em Brasília;
- Atualização do Planejamento Estratégico para o ciclo 2017-2020; e

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Consolidação das Câmaras Locais de Conciliação e Implementação das políticas fixadas na nova lei de mediação.

#### 6.5.3 Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU

##### 6.5.3.1 Planejamento Organizacional

Ainda em relação ao planejamento organizacional e visando contribuir para o Mapa Estratégico da AGU, a CGAU propôs para 2015 as seguintes metas:

- Aumentar em 10% o número de correições ordinárias em comparação ao planejado no ano de 2014 (68 correições);

A CGAU ficou responsável diretamente pela meta “Ampliar em 10%, anualmente, o número de órgãos correccionados” do Objetivo 0871 do Plano Plurianual 2012-2015, tendo cumprido o número de correições estabelecidos para o ano de 2015. A meta para 2015 foi alcançada, no entanto, cabe salientar que o artigo 32, I, da Lei Complementar nº 73, de 1993, prevê que as correições ordinárias sejam realizadas anualmente, pelo Corregedor-Geral e seus auxiliares.

Todavia, em razão do elevado número de órgãos correccionáveis e do reduzido quadro de membros e servidores da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, a periodicidade idealizada pela Lei Orgânica da Instituição ainda não pôde ser alcançada.

Ressalte-se que a CGAU tem sua estrutura centralizada em grande parte na cidade de Brasília, enquanto a maior parte dos órgãos a serem correccionados está distribuída por diferentes regiões do País, o que exige o deslocamento das equipes correccionais para a realização dos trabalhos, que sofreu prejuízo dada a forte restrição orçamentária de 2015.

Como estratégia, a CGAU buscou descentralizar-se com a criação dos Escritórios Avançados e adotou desde 2013 a Correição na modalidade “Eletrônica” como forma de expandir sua atuação correccional, gerando menor impacto orçamentário para a unidade.

Ao lado desses fatores, as demandas decorrentes de denúncias ou representações contra membros de carreira jurídica, na medida em que exigem apuração por meio de correição extraordinária, verificação preliminar ou processo administrativo geral, também repercutem na execução das metas e cronogramas previstos para a realização das correições ordinárias.

- Instalação do Escritório Avançado da Corregedoria nas Regiões Nordeste e Norte;

Os Escritórios tiveram como objetivo a busca por maior eficiência na atuação correccional, disciplinar e de avaliação de desempenho, no estágio confirmatório, dos membros de carreiras jurídicas da AGU. O projeto prevê a gradativa instalação de Escritórios nas cinco regiões em que possuem sede os Tribunais Regionais Federais, à exceção do Escritório Avançado da CGAU nas Regiões Norte e Nordeste, cuja sede é no Estado do Ceará, aproximando assim os órgãos correccionáveis da Corregedoria. Em 2015, a CGAU publicou a Portaria AGU nº 533, de 22 de dezembro de 2015, instituindo e autorizando o funcionamento do Escritório Avançado da CGAU nas Regiões Nordeste e Norte.

Importante salientar que os Escritórios visam aproximar a CGAU das unidades atendidas e assim reduzir gastos com diárias e passagens, importante medida adotada pela unidade no atual cenário de restrição orçamentária.

- Implantação do acompanhamento das comissões disciplinares e de sindicância pela CMD/CGAU via sistema GPWEB; e

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Efetivação do acompanhamento e controle das recomendações constantes dos Relatórios de Correição;

Todos os processos de 2014 estão sob acompanhamento, ora finalizados ou aguardando providências das unidades correicionadas.

#### 6.5.3.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

A CGAU iniciou, em 2015, a elaboração de seu planejamento estratégico para o ano de 2016-2019, concomitantemente com a elaboração do Mapa Estratégico da AGU para o mesmo período.

Será usada metodologia similar a utilizada pela AGU de modo a tornar o plano da CGAU alinhado com os objetivos estratégico do órgão. Até o presente momento já foram realizados encontros entre os membros e servidores da unidade para discussão da metodologia e início dos trabalhos. Dessa forma, a finalização do plano da Corregedoria-Geral será no primeiro semestre de 2016 após a aprovação do Mapa Estratégico da Instituição.

#### 6.5.3.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A Corregedoria-Geral da Advocacia da União está presente no Mapa Estratégico da Advocacia-Geral da União, no ano de 2015, através do objetivo estratégico de “Prover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação” sob o tema “Aprimoramento da atuação jurídica e consultiva”.

Tal objetivo estratégico vai ao encontro das competências institucionais da Corregedoria-Geral de fiscalizar as atividades funcionais dos membros e promover correições nos órgãos jurídicos da AGU e órgãos vinculados, com intuito de aferir a regularidade e a eficácia dos serviços jurídicos prestados.

Ademais, a unidade também foi diretamente responsável pela meta “Ampliar em 10%, anualmente, o número de órgãos correicionados” do Objetivo 0871 do Plano Plurianual 2012-2015, tendo cumprido o número de correições estabelecidos para o ano de 2015.

Em 2015 a AGU iniciou a elaboração do Mapa Estratégico do órgão para os próximos anos tendo a CGAU como participante ativo nas discussões. Concomitantemente, a CGAU iniciou a elaboração do seu próprio mapa que será finalizado no início de 2016 e será baseado nos objetivos aprovados para o novo Mapa Estratégico da AGU.

#### 6.5.3.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

As metas da Corregedoria-Geral para o ano de 2015 foram inseridas no sistema GPWeb pela Adjuntoria de Gestão Estratégica, responsável também pelo monitoramento, e atualizadas, periodicamente, conforme informações prestadas pela CGAU através do seu Núcleo de Gestão Estratégico.

Ademais, a CGAU utiliza do Sistema Sapiens para executar suas atividades e de sistemas internos para acompanhamento. Ressalta também que o sistema GPWeb possui módulo próprio da CGAU utilizado para acompanhar os projetos em andamento e no ano de 2015 foi preparado para uso no acompanhamento administrativo das Comissões Disciplinares.

A unidade também utiliza o Sistema SIPAD para fins de acompanhamento dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias instaurados e coordenados pela CGAU.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

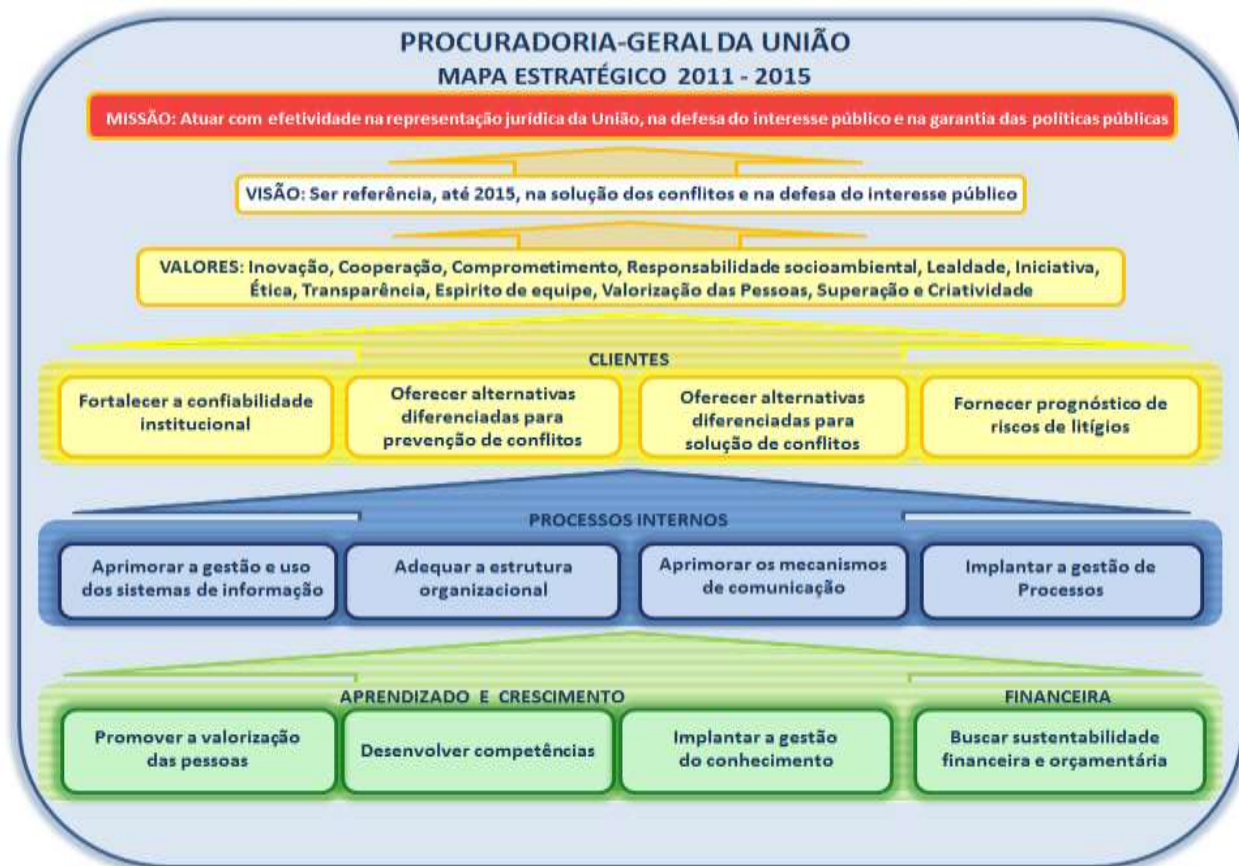
6.5.4 Procuradoria-Geral da União – PGU

6.5.4.1 Planejamento Organizacional

Figure 15 - Missão, Visão e Valores – PGU



Figure 16 - Mapa estratégico 2011 - 2015 – PGU





Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

A partir do Mapa Estratégico da PGU, que resultou de Planejamento elaborado no ano de 2011 e cujas ações se projetam até o ano de 2015, foi definido como eixo estratégico no ano de 2015, a melhoria contínua e a eficiência na gestão e na atuação jurídica da PGU, sendo as metas para o ano assim discriminadas:

**Meta 1:** Elevar o percentual nacional de decisões totalmente favoráveis à União em 5% (53,1% para 53,5% - nova metodologia)

Resultados Esperados:

- Motivar as Procuradorias a obter melhores resultados
- Alinhar os esforços em direção às prioridades definidas pela PGU na Gestão por Resultados;
- Apresentar, orientar e divulgar o Projeto Gestão por Resultados;
- Melhorar a inserção dos dados no Sistema Gerencial da PGU – SICAU.

**Situação atual:** De acordo com o levantamento realizado pela Matriz de Indicadores da PGU, o número de decisões favoráveis à União de janeiro a dezembro de 2015 foi de 57,15%, o que está acima da meta estipulada de 53,5%. Observou-se uma melhora nos resultados em geral.

**Meta 2:** Aumentar o valor efetivamente arrecadado em 15%, R\$170 milhões.

Resultados Esperados:

- Aumentar a recuperação de créditos e ativos;
- Aumentar a atuação proativa na recuperação de créditos e ativos;
- Formatar modelo da recuperação de ativos e créditos;
- Traçar estratégias;
- Criar ferramentas de trabalho;

**Situação atual:** Em 2015, a atuação proativa do Grupo Permanente de Combate a Corrupção recuperou cerca 190 milhões de reais, além do bloqueio de bens no total de R\$ 837 milhões e acordos/renegociações no valor de R\$ 163 milhões.

**Meta 3:** Alcançar o número de 7.500 acordos efetivamente celebrados

Resultados Esperados:

- Planejar, organizar e uniformizar as atividades de conciliação;
- Aumentar o número de acordos efetivados;
- Desonerar;
- Busca de soluções diferenciadas para as demandas judiciais da União;
- Redução responsável da litigiosidade;

**Situação atual:** O projeto "Centrais de Negociação" que visa planejar, organizar e uniformizar as atividades de conciliação de processos de massa da esfera de competência da PGU, contribuindo, assim, para a redução responsável da litigiosidade. Em 2015 foram realizadas aproximadamente 14 mil conciliações de processos em tramitação, gerando uma economia direta (desconto negociado com as partes no valor a ser recebido) de R\$ 70 milhões.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

A AGU contratou, através da Ata de Registro de Preços N° 5, de 23 de maio de 2014, empresa de consultoria externa para realizar o projeto de revisão do Planejamento Estratégico e traçar as novas diretrizes para 2016-2019. A PGU, em cooperação, participou da contextualização e da metodologia deste projeto e que, em seguida, elaborará o seu Planejamento Estratégico no âmbito interno, em harmonia com as linhas gerais da AGU.

6.5.4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

A PGU, através do Programa de Gestão por Resultados, coordena de forma sistemática e monitora as ações e os resultados obtidos. Semestralmente, é feito o monitoramento do Plano Plurianual do Governo Federal com base nas informações obtidas pelo Programa.

Monitoramento do PPA – Base 2015

Programa Cidadania e Justiça – Objetivo 0877

**Meta:** Aperfeiçoar as normas para dispensa de apresentação de defesa e para a desistência ou não interposição de recursos

A partir das conclusões de um estudo estatístico elaborado pela Coordenação de Gestão Judicial que apontou, relativamente a temática de servidores públicos, um alto índice de decisões desfavoráveis à União em recursos interpostos em face de acórdãos do STJ (84%) e da constatação do prejuízo decorrente do prolongamento da tramitação de recursos cujo insucesso já se tem plena convicção em razão da reiteradamente jurisprudência desfavorável a União, foi idealizado e desenvolvido o Programa de Redução de Litígios e de Aperfeiçoamento da Defesa judicial da União.

Muito além do atendimento dos objetivos fixados no mapa estratégico da PGU, em especial no que se refere à busca de alternativas diferenciadas para a solução de conflitos e fornecimento contínuo de prognósticos de risco de litígios, o projeto visa permitir a concentração de esforços no aperfeiçoamento da atuação judicial nas ações classificadas como relevantes, reduzir o custo do funcionamento da máquina judiciária e da própria AGU, contribuir para a diminuição do congestionamento da Justiça e, via de consequência, aumentar a credibilidade da União perante o Poder judiciário.

Ademais, o presente programa visa ainda cumprir a meta de aperfeiçoar as normas para dispensa de apresentação de defesa e para a desistência ou não interposição de recursos. O objetivo é reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário, com a racionalização do ajuizamento e prosseguimento de ações judiciais em que a Fazenda Pública Federal figure como parte, mediante a resolução administrativa de conflitos, bem como pela atuação processual e administrativa harmônica com a jurisprudência pacificada nos tribunais superiores.

Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública – Objetivo 0871

**Meta:** Construção do marco legal para o incremento do suporte jurídico em questões internacionais.

Para a atuação em ações relativas a assuntos internacionais, a PGU vem desenvolvendo trabalhos através do Grupo de Atuação em Assuntos Internacionais (GATAI). O GATAI é coordenado pelo Departamento Internacional – DPI/PGU e composto por Pontos Focais para Assuntos Internacionais (PFAIs), designados por cada Procuradoria da União para concentrar as atividades de representação judicial da União nestas demandas.

## Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

As Procuradorias-Regionais da União designaram, informalmente, a pedido do DPI, Coordenadores Regionais de Assuntos Internacionais. A atuação destes Coordenadores ainda carece de regulamentação, mas já foi responsável pelo recadastramento de todas as ações sobre assuntos internacionais no Brasil.

As competências do DPI passaram a ser exercidas por dois núcleos distintos, nos termos da Ordem de Serviço DPI nº 02, de 19 de março de 2013, que instituiu o Núcleo de Controvérsias no Exterior (NEXT) e o Núcleo de Controvérsias em Foros Internos (NINT).

O DPI pretende obter, após o necessário debate com os membros do GATAI, ato normativo que disponha sobre a forma como se deve realizar as atividades do Grupo e sua orientação e coordenação pelo DPI. Outros projetos em curso também pretendem aprimorar o marco normativo da atuação internacional em temas específicos, a exemplo de sua atuação na defesa do Estado perante os órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e em ações no exterior, mediante contratação de advogados privados. Espera-se também que a possível alteração da Lei Complementar nº 73/93 represente melhoria das normas que atribuem as competências legais da unidade.

**Meta:** Criar mecanismo de identificação dos riscos de conflitos judiciais relevantes que impactam na execução das políticas públicas, visando à revisão das teses adotadas.

Em 2014, a PGU participou das reuniões junto às demais unidades da AGU, que resultou no estabelecimento de novos critérios e procedimentos a serem adotados na prestação de informações sobre ações judiciais que possam representar riscos fiscais. Com a nova sistemática de acompanhamento dos riscos fiscais, a PGU fará um levantamento e consolidação das informações de forma mais prática, além de enviar estas informações diretamente à Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF para compor o Anexo de Riscos Fiscais da LDO, também auxiliará na análise e estimativa dos impactos dessas ações judiciais. O Projeto Matriz de Indicadores de Desempenho faz o levantamento de informações como quantidade de ações favoráveis, ações desfavoráveis, ações relevantes e os principais temas. Essas informações permitem ao gestor identificar qual é o tema que mais está influenciando no resultado da unidade, conjugando-se a quantidade de decisões favoráveis com o percentual de decisões negativas, podendo traçar a melhor estratégia de atuação para melhorar esses resultados.

**Meta:** Reduzir o quantitativo de questionamentos judiciais acerca das políticas públicas

A PGU possui grupos de trabalhos de atuação em temas específicos, que ultrapassam o trabalho da defesa técnica e processual, realizada nas demandas judiciais que questionam a concepção e consecução das políticas públicas e empreendimento. Trata-se de uma atuação, de caráter multidisciplinar e de atuação preponderantemente proativa, tanto no âmbito judicial como no extrajudicial. O GPAC, grupo criado e coordenado pelo Departamento de Serviço Público - DSP faz um trabalho de acompanhamento, monitoramento e defesa da União nas ações judiciais relativas aos empreendimentos, destaca-se a construção e funcionamento das Usinas Hidroelétrica UHE Três Irmãos em São Paulo, Aimorés e Mascarenhas em Minas Gerais, Belo Monte no Pará. Ainda no âmbito do DSP, cabe destacar o trabalho realizado na área de Saúde, de forma a atuar estrategicamente na defesa de Programas como o Mais Médicos e no fornecimento de medicamentos. O Grupo G-Amazônia Legal, outro grupo instituído, visa atuar na Amazônia Legal e foi pautada, principalmente, em três frentes de trabalho: Projeto Nossa Várzea, Programa Terra Legal e a Regularização Patrimonial de Comunidades Tradicionais em Áreas Militares. Em relação aos Direitos Sociais, o DTB (Departamento Trabalhista) desenvolveu um trabalho específico em relação às ações

trabalhistas, em que a União figura como responsável subsidiário. Para isso, as procuradorias de todo o país, em parceria com os órgãos de consultoria, estão fazendo visitas aos órgãos assessorados, bem como reuniões com os gestores de contrato, demonstrando como deve ser feita a fiscalização de serviços terceirizados, para evitar ações judiciais de empregados dessas empresas. Foram realizados mais de 30 mil acordos na área trabalhista, acompanhamento em 247 processos referentes ao Trabalho Escravo Contemporâneo, entre estes, está a inclusão da Empresa Zara Brasil Ltda. na lista de empresários que mantiveram trabalhadores em condições análogas a de escravo.

#### 6.5.4.3 Principais destaques das ações implementadas pela PGU

O ano de 2015 foi significativo para a Procuradoria-Geral da União em relação ao cumprimento de sua missão: “atuar com efetividade na representação jurídica, na defesa do interesse público e na garantia das políticas públicas”, uma vez que as ações e projetos realizados se alinham com a grande maioria dos objetivos estipulados pelo Mapa Estratégico da PGU e metas definidas para 2015.

A avaliação, portanto, é de que a PGU deu um grande salto de melhoria nos seus diagnósticos e prognósticos, bem como na qualidade dos trabalhos realizados e nos serviços prestados para a sociedade.

O Programa Gestão por Resultados está sendo, continuamente, a propulsora da qualidade na gestão da PGU já que, com metodologia objetiva e sistêmica e foco na gestão de resultados, contribuiu significativamente para conferir maior celeridade ao aprimoramento da defesa judicial da União, o que inclui a uniformização de teses e da atuação judicial e a redução da litigiosidade.

Grandes avanços também foram obtidos na prevenção de litígios, com a participação crescente da PGU nas conciliações, com a continuação do programa de redução de litigiosidade e com o registro dos valores economizados por Procuradoria em virtude da atuação dos órgãos da PGU.

Tais iniciativas e projetos demonstram que o modelo de gestão e atuação judicial que foi implementado em 2012, no âmbito da Procuradoria-Geral da União, deu um grande salto nos resultados da instituição. Contudo, a mudança de cultura em uma organização, especialmente em uma organização pública, de âmbito nacional e que envolve a atuação de mais de mil de pessoas (considerando membros e servidores) como é o caso da PGU, é uma tarefa extremamente complexa. Embora até o presente momento já tenham sido dados largos passos no sentido de superar o paradigma do esforço e implantar uma cultura de resultados na organização, precisa ser aprimorada constantemente.

Destaques expressivos foram obtidos, também, através da atuação proativa no Combate a Corrupção, levando o Brasil para um novo modelo não somente de probidade administrativa, mas de recuperação do patrimônio público.

Ademais, destacam-se as experiências exitosas das mobilizações obtidas com atuação internacional, em que foram obtidas decisões favoráveis a assuntos de grande repercussão, assim como êxitos nas áreas do meio ambiente, Enem, medicamentos, trabalho escravo entre outros. Essas mobilizações estratégicas e articuladas propiciam o conhecimento jurídico, numa mesma linguagem, de argumentos que reforçam de defesa de eventos e das políticas públicas.

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

A gestão da informação foi um dos pilares estratégicos instituídos pela PGU para o alcance dos seus objetivos e metas. Destaca-se neste sentido a contribuição decorrente da maior integração e alinhamento não só entre os órgãos da PGU como com outras áreas da AGU.

Esforços foram envidados para o aperfeiçoamento dos sistemas de informação possibilitando o compartilhamento de informações em maior escala, o aperfeiçoamento da integração entre os diversos órgãos e atores envolvidos com a defesa dos interesses da União, maior segurança na realização das atividades cotidianas e inerentes a atividade de representação judicial da União, transparência, via de consequência, êxito da AGU no exercício de seu mister.

Cabe ressaltar que os trabalhos foram reconhecidos através do recebimento de prêmios, entre eles, o prêmio Innovare, na Categoria Especial, com o projeto “Centrais de Negociação” que garantiram economia de mais de R\$ 120 milhões em dois anos de criação. E também, o alcance do 2º lugar no 19º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, promovido pela ENAP, com o “Programa de Redução de Litígios e de Aperfeiçoamento da Defesa Judicial da União”, que provocou a extinção de mais de 140 mil processos por meio de abstenções e desistências de recursos desde 2012.

Ainda é preciso focar em ações de aprendizado interno, estrutura organizacional e sustentabilidade orçamentaria, o que se pretende evoluir no decorrer do ano de 2016.

#### 6.5.4.3.1 Merecem destaque as seguintes ações:

##### 6.5.4.3.1.1 Atuação Judicial

**Recuperação de Ativos:** ingresso nos cofres da União de R\$ 805.525.379,12, em decorrência de acordo celebrado com o Município de São Paulo, no caso que trata dos parâmetros de revisão dos contratos de refinanciamento de dívidas públicas.

**Recuperação internacional de ativos:** garantido o bloqueio definitivo nos EUA da Esmeralda Bahia, supostamente avaliada em R\$ 2 bilhões, até o encerramento do processo penal sobre o caso que tramita no Brasil.Rod

**Passagens Aéreas:** Assegurada a compra direta de passagens áreas pelos órgãos públicos. A atuação garantiu uma economia de R\$ 96 milhões aos cofres públicos.

**FUNPRESP:** evitado que novos servidores federais, oriundos do serviço público estadual ou municipal, ingressem no antigo sistema de previdência do serviço público federal.

**Remuneração:** Evitada equiparação de vencimentos entre juiz federal substituto e titular. Assegurada, ainda, a proporcionalidade no cálculo da gratificação quando a aposentadoria foi calculada de forma proporcional, bem como comprovada a impossibilidade de equiparação do valor da auxílio-creche entre servidores da Justiça Federal com o valor pago aos servidores dos Tribunais Superiores. Comprovado a aplicação do teto do funcionalismo público aos interinos de cartório.

**Militar:** Demonstrado que militar não pode ser promovido por lei posterior à ida para reserva. Além do mais, comprovada a impossibilidade de promoção automática de sargentos do Quadro de Suboficiais e Sargentos ao posto de Capitão ante a necessidade de aprovação em concurso público.

**Ajuda de custo:** Comprovada a legalidade da limitação temporal de 12 meses estabelecida por norma regulamentadora para o recebimento de nova ajuda de custo;

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

**Atuação policial:** Impedida a anulação das multas aplicadas pela Polícia Federal a seis agências do banco Itaú Unibanco por infração às normas de segurança.

**Enem:** Demonstrado judicialmente que a exigência de fiadores é legítima para viabilizar FIES e a impossibilidade de usar a nota do Enem para matricular menor de idade na Universidade.

**Eleições:** Obtida condenação do prefeito e do vice-prefeito de Sentinela do Sul/RS a restituir R\$13,5 mil aos cofres públicos referente às despesas da Justiça Eleitoral com nova eleição realizada em 2005.

**Internacional:** Obtidas decisões judiciais favoráveis à extradição de Henrique Pizzolato e Ronald Van Coolwijk da Itália para o Brasil. Garantido que crianças trazidas ao Brasil sem autorização de um dos pais pudessem regressar para Argentina, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Portugal e Suécia.

**Meio Ambiente:** Assegurada a saída de um navio liberiano envolvido em um acidente que provocou danos ao meio ambiente e o pagamento de R\$ 1,25 milhão ao erário.

**Patrimônio:** Obtido êxito ao transferir para a União imóvel utilizado pelo tráfico de drogas. Impedida a ocupação de órgãos públicos em Porto Alegre por movimentos sociais. Também, foi assegurada a posse de imóvel público localizado em área de demarcação indígena em Potiguara/PB, bem como a retirada de construções irregulares de praia em Guarujá/SP;

**Rodovias:** Ajuizadas ações para desobstruir rodovias federais ocupadas por caminhoneiros. Obtida decisão que impede a greve dos Policiais Rodoviários Federais.

**Medicamentos:** Demonstrado que os medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) atendem satisfatoriamente ao tratamento de diabetes mellitus tipo II, e, com a decisão, a AGU evitou que a União fosse obrigada a fornecer outro tipo de insulina a portador da enfermidade.

**Trabalho Escravo:** mantidas penalidades contra empresas flagradas submetendo empregados a condições análogas à escravidão. A atuação derrubou duas liminares para exclusão dos empregadores do cadastro que registra as práticas, apesar do STF ter suspenso a divulgação dos seus nomes. As empresas receberam diversos autos de infração, uma por 17 e outra por 14 empregados que trabalhavam em tais condições.

#### 6.5.4.3.2 Gestão

##### 6.5.4.3.2.1 Matriz Indicadores

Visando diagnosticar a atuação judicial dos órgãos da PGU na defesa dos interesses da União junto aos tribunais, o projeto utiliza dados extraídos dos sistemas de informação de que a AGU dispõe, os quais, após análises e estudos comparativos, resultam em relatórios com os resultados das decisões judiciais, detalhados por tema, mensalmente enviados aos Departamentos da PGU e às Procuradorias da União.

O produto da Matriz de Indicadores sofreu, mais uma vez, alterações significativas. Além da Matriz de Indicadores de 3ª Geração que trouxe um avanço importante em relação ao Relatório de Atuação do Advogado da União, a PGU recebeu diversas sugestões, elogios, críticas dos colaboradores e que resultou em mais uma nova versão. Lançada em novembro de 2013, a 2ª geração da Matriz de Indicadores trouxe muitas novidades em relação a sua antecessora, como a divisão por tema e a listagem dos objetos mais frequentes, do Volume de Trabalho Jurídico, dos indicadores de qualidade de dados e de comunicação. Mas em 2015, foi apresentado um aprimoramento da Matriz

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

de Indicadores de 2ª Geração. As melhorias são diversas, tanto em nosso processo interno de apuração dos dados quanto em sua apresentação. Dentre as novidades, destacam-se:

- Divisão das sentenças e decisões em 5 temas: o antigo tema "Trabalhista, Patrimônio e Probidade" foi dividido em "Trabalhista" e "Atuação Proativa e Patrimônio".
- Reformulação do cálculo do valor economizado em acordos: segundo a nova fórmula, o valor economizado corresponde à diferença entre o valor estimado e o valor acordado registrados no Sicau.
- Inclusão de gráficos de distribuição das sentenças por rito e tema: junto com os indicadores de resultado, ajudam a procuradoria a compreender melhor a distribuição das sentenças recebidas e ajustar seu capital humano de acordo com a demanda.
- Simplificação e esclarecimento dos indicadores de qualidade dos dados: reduzimos à metade a quantidade de indicadores de qualidade de inserção dos dados no Sicau, deixando apenas os mais relevantes, e revisamos sua nomenclatura para torná-los mais compreensíveis.

A 1ª geração da Matriz trouxe resultados por tema, apenas sentenças e acórdãos, já na 2ª geração foram inseridas informações como detalhamento das ações por objeto, resultado na instância seguinte, resultado de acordos e arrecadações, VTJ, qualidade de dados e notícias. A 3ª geração tem por objetivo principal difundir a cultura do resultado e não mais do esforço para os Advogados, levando-os a trabalhar pelo resultado da sua atuação, em contribuição para os objetivos da instituição. Esse relatório também permite o desenvolvimento profissional dos Advogados e Servidores, elevando a qualidade dos serviços prestados a sociedade. Abaixo, apresentamos o modelo de Relatório de Atuação do Advogado da União.

A análise dos resultados acumulados obtidos este ano, contudo, permitem afirmar que a visualização mensal do panorama da atuação da PGU, por meio deste projeto, serve de instrumento, não só para aperfeiçoamento da gestão e da atuação judicial de cada uma das Procuradorias da PGU, mas para a efetiva prestação de contas dos serviços prestados ao Estado e a Sociedade pela PGU, atendendo-se, assim, ao princípio da transparência.

Desde a implementação do Projeto em 2012, a PGU apresentou uma grande melhora em seus resultados, o percentual nacional de decisões favoráveis saltou de 40% no início de 2013 para 57% ao final de 2015. Atualmente, a União passou a ganhar mais ações do que perder, partindo-se do pressuposto de que qualquer “cliente” que seja parte em um processo judicial espera que seu advogado atue de forma a obter uma decisão judicial favorável.

A seguir, mostramos um exemplo de Matriz de Indicadores Brasil, que engloba os resultados da PGU Nacional durante o mês de dezembro de 2015 e que é o modelo para o envio mensal de relatório ao Advogado-Geral da União, para fim de ciência e prestação de contas das atividades desenvolvidas no âmbito deste Órgão.

Figure 17 - Resultados PGU Nacional – PGU

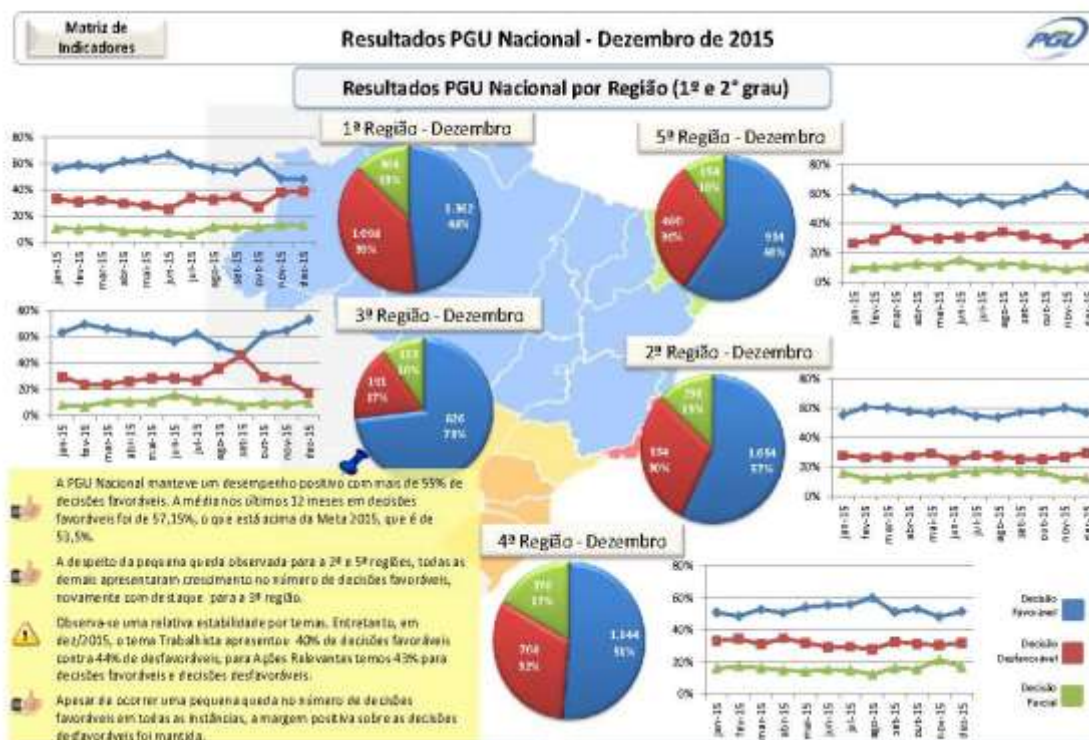


Figure 18 - Resultados PGU Nacional por Tema e Instância





#### 6.5.4.3.3 Centrais de Negociação

O projeto "Centrais de Negociação" visa planejar, organizar e uniformizar as atividades de conciliação de processos de massa da esfera de competência da PGU, contribuindo, assim, por meio da busca de soluções diferenciadas para as demandas judiciais da União, a redução responsável da litigiosidade.

Cabe destacar que, além das metas da PGU, a iniciativa atende ao II Pacto Republicano firmado pelos Chefes dos Três Poderes da República.

O projeto busca dar cumprimento às metas do Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral da União para os anos 2011-2015 pertinentes com a perspectiva de oferecer alternativas diferenciadas para prevenção e solução de conflitos e para fortalecimento da confiabilidade institucional. Nesse sentido, balizado nas experiências do Projeto Mutirões de Conciliação, percebeu-se a necessidade de se dar tratamento adequado, uniforme e seguro, em âmbito nacional, aos conflitos de interesse de larga escala e que comprometem a eficiência e o bom funcionamento dos serviços da Justiça e a atuação da Procuradoria-Geral da União. Também se entendeu pela necessidade de reduzir dos estoques de processos judiciais da União, de reduzir os custos judiciais com correção monetária e juros de mora decorrentes da longa duração dos processos no Sistema Justiça e de reduzir os custos administrativos dos Sistemas Justiça e AGU. O projeto foi vencedor, na categoria especial do prêmio Innovare. Houve economia de mais de R\$ 120 milhões em dois anos de criação.

#### Redução de Litígios e Aperfeiçoamento da Defesa Judicial da União

A partir das conclusões de um estudo estatístico elaborado pela Coordenação de Gestão Judicial que apontou, relativamente a temática de servidores públicos, um alto índice de decisões desfavoráveis à União em recursos interpostos em face de acórdãos do STJ (84%) e da constatação do prejuízo decorrente do prolongamento da tramitação de recursos cujo insucesso já se tem plena convicção em razão da reiteradamente jurisprudência desfavorável a União, foi idealizado e desenvolvido o Programa de Redução de Litígios e de Aperfeiçoamento da Defesa judicial da União.

Muito além do atendimento dos objetivos fixados no mapa estratégico da PGU, em especial no que se refere à busca de alternativas diferenciadas para a solução de conflitos e fornecimento contínuo de prognósticos de risco de litígios, o projeto visa permitir a concentração de esforços no aperfeiçoamento da atuação judicial nas ações classificadas como relevantes, reduzir o custo do funcionamento da máquina judiciária e da própria AGU, contribuir para a diminuição do congestionamento da Justiça e, via de consequência, aumentar a credibilidade da União perante o Poder judiciário.

Ademais, o presente programa visa ainda cumprir a meta de aperfeiçoar as normas para dispensa de apresentação de defesa e para a desistência ou não interposição de recursos. Tal meta está inserida no monitoramento do PPA 2012-2015 – ano base 2013 – Programa Cidadania e Justiça. O objetivo é reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário, com a racionalização do ajuizamento e prosseguimento de ações judiciais em que a Fazenda Pública Federal figure como parte, mediante a resolução administrativa de conflitos, bem como pela atuação processual e administrativa harmônica com a jurisprudência pacificada nos tribunais superiores.

No âmbito da Procuradoria-Geral da União, foi instituído o Programa de Redução de Litígios e de Aperfeiçoamento da Defesa Judicial da União. A 1ª geração do programa, que teve início em 2012, teve foco na atuação no Superior Tribunal de Justiça - STJ e evitou mais de 134 mil recursos,

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

gerando economia e direcionamento da atuação jurídica de forma estratégica. No ano de 2014, o Advogado da União, que atua no processo, passou a ter autonomia, de acordo com sua percepção técnica, se interpõe recurso ou não, para isso não precisaria de aprovação do coordenador temático, bastando, tão somente, a indicação do parecer referencial que ele tiver entendido de enquadrar em cada caso, conforme a orientação do PGU, dessa forma, trouxe maior celeridade. Também foi desenvolvida a 2ª Geração do Programa, que consiste, propriamente, na replicação, nas PRUs, do programa criado para ser aplicado na PGU. De 2012 a 2015 foi gerada uma economia estimada de R\$ 42 milhões em custos administrativos para os tribunais.

**Figure 19 - Atuação no STJ – PGU**

<b>ATUAÇÃO NO STJ</b>				
(PERÍODO: JULHO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2015)				
RECURSOS EVITADOS NO STJ				
	FASES PROCESSUAIS	QUANTIDADE	ÍNDICE	TOTAL
<b>ABSTENÇÃO</b>	ANTES A MONOCRÁTICA	0	3,15	0
	APÓS A MONOCRÁTICA	11.212	2,15	24.106
	APÓS O ACÓRDÃO	3.447	0,27	931
<b>SOMA</b>		14.659		25.036
<b>DESISTÊNCIA</b>	ANTES A MONOCRÁTICA	318	3,15	1.002
	APÓS A MONOCRÁTICA	46	2,15	99
	APÓS O ACÓRDÃO	176	0,27	48
<b>SOMA</b>		540		1.148
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.199</b>		<b>26.185</b>

**Figure 20 - Atuação nos TRF's – PGU**

<b>ATUAÇÃO NOS TRF's</b>			
(PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2015)			
RECURSOS / DECISÕES EVITADAS NOS TRF's			
	QUANTIDADE	ÍNDICE	TOTAL
<b>DESISTÊNCIA</b>	<b>303</b>	<b>1,05</b>	<b>318</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>6.686</b>	<b>1,05</b>	<b>7.020</b>
<b>SOMA</b>	<b>6.989</b>		<b>7.338</b>
RECURSOS / DECISÕES EVITADAS NO STJ (Processos sequer remetidos ao STJ)			
	QUANTIDADE	ÍNDICE	TOTAL
<b>DESISTÊNCIA</b>	<b>303</b>	<b>3,15</b>	<b>954</b>
<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>6.686</b>	<b>3,15</b>	<b>21.061</b>
<b>SOMA</b>	<b>6.989</b>		<b>22.015</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>29.354</b>

#### 6.5.4.3.4 Sucesso Calculado

Com a finalidade de desenvolver uma ferramenta capaz de contribuir, para o aprimoramento da gestão da informação, a segurança na tomada de decisões gerenciais, inclusive no que tange as estratégias de defesa da União, a necessária aferição dos resultados obtidos em decorrência da atuação judicial dos órgãos da AGU e a consolidação da nova sistemática de análise técnica nos Núcleos Executivos de Cálculos e Perícias, foi idealizado e instituído o Projeto “Sucesso Calculado” que visava, num primeiro momento, a apuração e registro dos valores referentes às ações em que a União logrou êxito, isto é, em que o pedido do autor foi julgado totalmente improcedente. Uma das metas de 2014 era a inclusão na rotina de trabalho a Secretaria-Geral do Contencioso, em face dos processos originário no Supremo Tribunal Federal. Essa meta foi atingida, e no final do presente ano, poderemos atestar a economia também por aquele órgão da AGU.

No ano de 2015, a meta da PGU era expandir o leque de atuação do presente programa de trabalho. A proposta será incluir os processos de embargos à execução onde a União conseguiu efetivamente reduzir os valores executados, após o trânsito em julgado da execução. No primeiro momento serão incluídos os NECAPs situados nas Regionais, e posteriormente iremos avançar para os situados na Procuradorias da União em todo o País. O registro e a aferição sistêmica de informações sobre os valores efetivamente apurados como excessivos nas execuções propostas contra à União são extremamente importantes para demonstrar a boa atuação dos órgãos de defesa na fase de execução e o quanto a AGU tem colaborado com o erário, impedindo pagamento de precatórios/rpvs em valores superiores aos devidos, evitando assim prejuízos financeiros.

Desde outubro de 2012 até o presente momento, o Sucesso Calculado representou uma economia efetiva de aproximadamente R\$ 17 bilhões aos cofres públicos. Em 2015, foram economizados 1,9 bilhões.

#### 6.5.4.3.5 Programa de Gestão por Resultados

Criado em 2012, o Programa de Gestão por Resultados iniciou na PGU uma gestão participativa, uma vez que integra a atuação dos Coordenadores-Gerais do órgão central com os Coordenadores Temáticos dos órgãos de execução no âmbito da PGU. Portanto, estabeleceu uma comunicação periódica entre os dirigentes que detêm a responsabilidade de alinhar as práticas, ações, projetos e iniciativas no campo de sua representação com os Coordenadores e pontos focais de todas as Procuradorias Regionais, da União e Seccionais de cada Região. Essa comunicação resulta na elaboração do relatório 3 Gerações que consiste na avaliação da situação atual de modo a construir um diagnóstico inicial, traçar um plano de ação e executar o planejado. A cada mês há uma nova avaliação e, conseqüentemente, uma atualização do relatório, bem como ajustes nos planejamentos.

Com o aprimoramento do Programa em 2015, o objetivo foi o de difundir a cultura do resultado, por meio da sistematização do acompanhamento dos dados, de modo a investigar e incentivar a aplicação da análise estatística e da probabilidade no estudo dos números, fruto da atuação dos Advogados e Servidores em exercício. Portanto, os novos passos do Programa será estabelecer uma rede de comunicação e uma sistemática de governança entre as unidades da Procuradoria-Geral da União, com o objetivo específico de melhorar seus resultados, por meio da definição de ações estratégicas e do acompanhamento contínuo de sua execução.

Cada unidade da PGU é responsável pelos resultados da atuação jurídica inerente a sua competência, da seguinte forma:

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

I - Gabinete da PGU: responsável pelos resultados da PGU em todo o país.

II – Departamentos da PGU: responsável pelos resultados dos temas de sua competência, em todo o país.

III – Procuradorias-Regionais da União: responsável pelos resultados de todos os temas, em sua respectiva região.

IV – Procuradorias da União: responsável pelos resultados pelos resultados de todos os temas, na respectiva unidade da federação.

V – Procuradorias-Seccionais da União: responsável pelos resultados de todos os temas, na respectiva unidade.

Estabelecida a rede de comunicação e sistemática, cada procuradoria e cada departamento da PGU terá metas de resultado específicas e objetivamente definidas, podendo ser definidas metas em relação a qualquer aspecto da atuação jurídica da PGU, incluindo decisões judiciais, arrecadação e acordos.

Durante a execução do programa, as Procuradorias e Departamentos da PGU devem manter contato periódico com os integrantes da rede sob sua responsabilidade, com o objetivo de:

- a) Planejar em conjunto a estratégia de defesa;
- b) Fornecer orientações de atuação, buscando o alinhamento das ações;
- c) Definir em conjunto as providências a serem tomadas;
- d) Acompanhar a execução das providências, de modo a garantir que a orientação dada seja efetivamente incorporada à atuação das Procuradorias.

As informações serão analisadas, supervisionadas e acompanhadas pela Unidade Central e serão reunidas de forma consolidada no Painel denominado Matriz de Indicadores.

A seguir, segue o esquema da Rede de Comunicação e o modelo do Relatório das Três Gerações.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Figure 21 - Ciclo de Avaliação da Gestão por Resultados – PGU

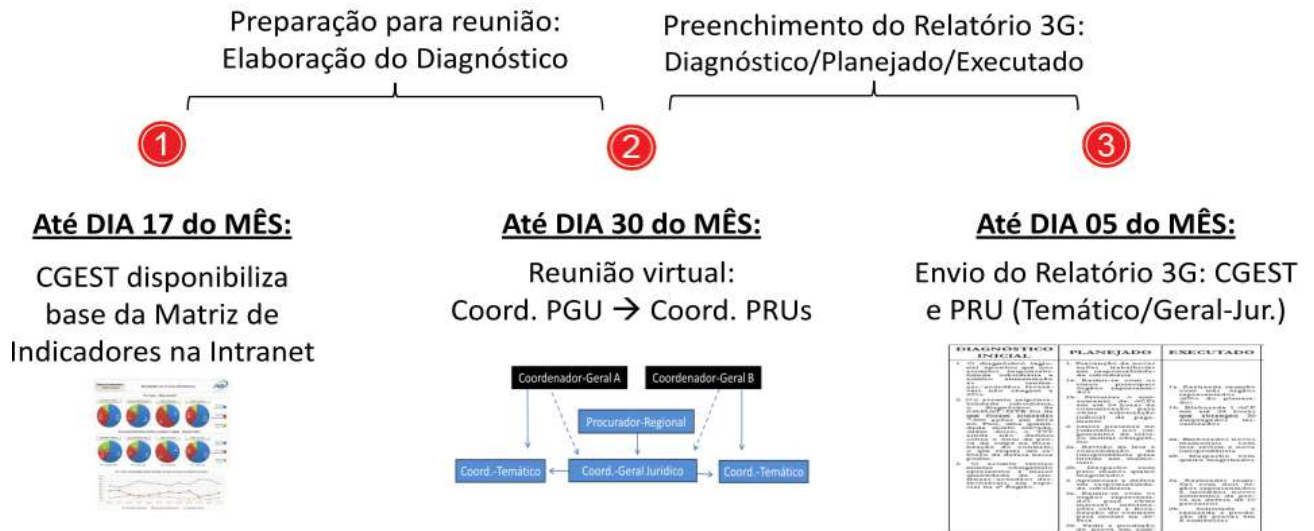


Figure 22 - Relatório das Três Gerações – PGU

PROGRAMA GESTÃO POR RESULTADOS DA PGU CGEST E CGJUD/PGU			ITEM DE CONTROLE: avaliação de sentenças e acordões		
PROCURADORIA A			META: Elevar de 38% para 45% as decisões favoráveis em 2013		
Relatório das Três Gerações			PROBLEMA: Alto volume de decisões desfavoráveis		
			Período: Janeiro a Março de 2013		
			Data: 20.03.2013		
DIAGNÓSTICO INICIAL	PLANEJADO	EXECUTADO	RESULTADOS	PONTOS PROBLEMÁTICOS	PROPOSIÇÃO
<p>1. O diagnóstico regional apontou que nos assuntos responsabilidade subsidiária e auxílio alimentação as sentenças/acordões favoráveis não chegam a 25%.</p> <p>2. No assunto responsabilidade subsidiária, o diagnóstico da CGDAT/DTB foi de que foram ajudadas 7.500 ações em 2012 no País, uma quantidade muito elevada. Além disso, o TST ainda não definiu sobre o ônus da prova de culpa na fiscalização do contrato, o que requer um reforço da defesa nesse ponto.</p> <p>3. O assunto serviço militar obrigatório apresentou a maior quantidade de sentenças/acordões desfavoráveis, em especial na 2ª Região.</p>	<p>1. Prevenção de novas ações trabalhistas em responsabilidade subsidiária</p> <p>1a. Reunir-se com os cinco principais órgãos representados</p> <p>1b. Priorizar o ajustamento de <math>\mathcal{A}CP</math> em até 24 horas da comunicação para obter autorização judicial de pagamento</p> <p>2. Maior presença no Judiciário nos julgamentos de serviço militar obrigatório</p> <p>2a. Revisão da tese e consolidação de jurisprudência para incluir em memorias</p> <p>2b. Despacho com pelo menos quatro magistrados</p> <p>3. Aprimorar a defesa em responsabilidade subsidiária</p> <p>3a. Reunir-se com os órgãos representados para obter maiores informações sobre a fiscalização do contrato para incluir na defesa</p> <p>3b. Pedir a produção de prova em audiência sobre a fiscalização do contrato</p>	<p>1a. Realizada reunião com três órgãos representados (50% do planejado)</p> <p>1b. Elaborada <math>\mathcal{A}CP</math> em até 24 horas que abrangem 50 empregados terceirizados</p> <p>2a. Elaborados novos memoriais com tese revista e nova jurisprudência</p> <p>2b. Despacho com quatro magistrados</p> <p>3a. Realizadas reuniões com dois órgãos representados e incluídos novos elementos de prova na defesa de 10 processos</p> <p>3b. Solicitada e realizada a produção de provas em 8 audiências</p>	<p><b>Resultados - Respos. Subs.</b></p> <p><b>Despachos e autorizações emit.</b></p> <p><b>Análise de sentença.</b></p>	<p>1. A prevenção de novas ações trabalhistas evita o risco de sentenças e acordões desfavoráveis, por isso é uma medida efetiva para melhorar os resultados. Contudo os efeitos das medidas adotadas nem sempre são observados em poucos meses devido ao tempo de tramitação dos processos.</p> <p>2. O despacho com magistrado e a sustentação oral em julgamentos para sentenças e acordões mais favoráveis. Porém, os efeitos desta forma de atuação são potencializados se o magistrado ou órgão julgador ainda não formou sua convicção sobre a tese.</p>	<p>1. A prevenção de novas ações trabalhistas em responsabilidade subsidiária pode ser objeto de um novo indicador para medir a evolução mensal de novas ações. Ele permitirá avaliar se as medidas adotadas têm sido eficazes ou não, e permitirá planejar novas medidas se necessárias.</p> <p>2. Será importante identificar teses repetitivas que ainda não foram decididas para concentrar os despachos e sustentações orais. Para isso, será necessário buscar a criação de um novo indicador, que permita identificar e quantificar as teses e quais as providências adotadas.</p>

No entanto, para que essa mudança de cultura ocorra de forma efetiva, é necessária a criação de instrumentos que atrelem os resultados a consequências práticas, de modo a gerar a verdadeira

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

mudança de comportamento de todos os envolvidos e impactando positivamente nos resultados. Para tanto, está sendo desenvolvido no âmbito da PGU, o Projeto de Equipes Virtuais de Altos Desempenho. Desse modo as “Equipes Virtuais de Alto Desempenho” está fundada nos seguintes pilares:

- I – superespecialização;
- II – centros de triagem e preparação de processos; e
- III – monitoramento de resultados.

#### 6.5.4.3.6 Aprimoramentos da Comunicação da PGU

O aprimoramento da Comunicação da PGU é uma prática corrente e visa de atender o objetivo estratégico de “aprimorar os mecanismos de comunicação”, tendo em vista a necessidade de melhoria da comunicação, interna e externa, bem como de tornar célere o envio de notícias e comunicação dos êxitos decorrentes da atuação dos órgãos da PGU.

Dentre as iniciativas adotadas para a melhoria da comunicação se insere a utilização da Rede de Comunicação da PGU, concretizada por meio da Lista denominada “PGU Imprensa”, que visa a troca de informações sobre a elaboração de notícias, bem como a ágil veiculação das matérias com potencial de visibilidade junto a AGU e também na imprensa nacional.

Atualmente as informações sobre as notícias elaboradas pela PGU estão inseridas no Projeto Matriz de Indicadores. Cada Procuradoria recebe mensalmente a quantidade de notícias produzidas e quais dessas notícias foram destaques na Imprensa da AGU. Esse indicador visa incentivar a produção de notícias e divulgação dos trabalhos prestados, bem como a transparência e a prestação de contas.

O rol das iniciativas adotadas pela PGU para a ágil disseminação do conhecimento, troca de experiências, difusão, alinhamento e uniformização de teses de defesa da União inclui a utilização das páginas da PGU para divulgação das ações realizadas pelas unidades, publicação de documentos que auxiliam nos trabalhos dos servidores e advogados e a utilização de Listas Temáticas de Discussão.

#### 6.5.4.3.7 Coordenação Nacional de Juizado Especial Federal

Dando continuidade aos avanços conquistados desde sua criação no ano de 2013, a Coordenação Nacional dos Juizados Especiais Federais (CONJEF) consolidou-se como pedra angular da atuação orquestrada da Procuradoria-Geral da União nesse microssistema, estimulando a abertura de canais de comunicação entre os Advogados da União, fomentando o compartilhamento de informações e intensificando o contato direto entre os membros da instituição que atuam na área.

Sabendo-se que as ações que tramitam perante os Juizados Especiais Federais (JEF) exigem celeridade dos Advogados, além de requerem capacidade de gerenciamento de informações e tratamento uniforme de demandas em massa, um dos focos da CONJEF é a confecção de teses de defesa mínima, que totalizam 23 peças às quais se juntarão 3 novas manifestações em fase de elaboração.

Outrossim, promove-se continuamente a coleta e organização sistematizada de acórdãos favoráveis à União, provenientes de Turmas Recursais localizadas em todo o território nacional, com

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

o escopo de estruturar o Banco de Paradigmas do JEF, compilação já disponível na RedeAGU e que se destina a viabilizar o acesso das demandas à Turma Nacional de Uniformização.

Ademais, a presença constante junto à Turma Nacional de Uniformização, aliada ao incentivo à adoção de diretriz semelhante perante as Turmas Recursais, vêm sendo determinantes a emblemáticas vitórias alcançadas pela União nos Juizados Especiais Federais e que, em última análise, contribuem efetivamente à defesa do erário e à proteção do interesse público.

Essas iniciativas também contribuíram para o aumento dos resultados da atuação da União junto ao JEF. Segundo o levantamento realizado pela Matriz de Indicadores, o índice de decisões favoráveis saltou de 50% em 2013 para 54% em 2014 e 57% em 2015.

#### 6.5.4.4 Metas para 2016

**Tabela 31 - Objetivos e metas PGU**

<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>
Alcançar o número de 5.000 acordos efetivamente celebrados	5.000 acordos
Aumentar o valor efetivamente arrecadado em 15%	96 milhões
Elevar o percentual nacional de decisões totalmente favoráveis à União de 55,9% para 57%	57% de decisões favoráveis

#### 6.5.4.5 Conclusão

Diante de todos os êxitos obtidos pela União por meio da atuação da Procuradoria-Geral da União e de seus órgãos de execução em todo o Brasil, resta clara a consolidação do firme compromisso com a excelência da defesa judicial da União, que necessariamente passa pela postura proativa adotada visando à defesa do patrimônio público, do meio ambiente e das políticas públicas do Estado, o fortalecimento estratégico da atuação contenciosa e a busca constante da eficiência e do aprimoramento da confiabilidade institucional.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

6.5.5 Procuradoria-Geral Federal – PGF

6.5.5.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Para o exercício foram elencados 10 objetivos estratégicos, quais sejam:

1. 1.Prestar serviço de excelência
2. 2.Inserir a PGF como órgão de direção superior da AGU
3. 3.Reduzir a Judicialização de Conflitos
4. 4.Instituir Quadro de Servidores da Área Administrativa
5. 5.Aprimorar a Comunicação Institucional
6. 6.Estruturar Organicamente a PGF
7. 7.Consolidar o Projeto de Centralização do Contencioso da PGF
8. 8.Implantar Processos de Gestão e Avaliação de Desempenho
9. 9.Intensificar as Políticas de Valorização dos Integrantes da PGF
10. 10.Garantir a Sustentabilidade Financeira e Orçamentária

6.5.5.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da PGF passou por uma revisão e nesse momento encontra-se em fase de desdobramento. Nesse sentido, a partir dos objetivos estratégicos são elaborados planos de ação como forma de desdobramento da estratégia da Procuradoria. As unidades da PGF tornam-se responsáveis pela execução desses planos.

6.5.5.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Planejamento Estratégico da PGF está alinhado aos referenciais estratégicos da instituição. Dessa forma há um desdobramento do planejamento da PGF a partir do Planejamento Estratégico da AGU. Por sua vez são elaborados Planos Operacionais como desdobramento das diretrizes estratégicas do Planejamento da PGF.

Além disso, a existência de um plano estratégico da AGU também funciona como baliza para as decisões estratégicas e organizacionais adotadas no âmbito da PGF (uma vez que se trata de um órgão vinculado à AGU, como se mencionou alhures). O quadro 1 apresenta o alinhamento entre o Planejamento Estratégico da AGU e o Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral Federal.

**Tabela 32 - Alinhamento Estratégico entre o Planejamento Estratégico da PGF e o Plano Estratégico da AGU**

	Planejamento Estratégico da PGF	Plano Estratégico da AGU
Missão / Resultado	“Defender as políticas e o interesse públicos, por intermédio da orientação jurídica e representação judicial das autarquias e fundações públicas federais, observados os princípios constitucionais”.	“Exercer a Advocacia-Pública da União em benefício da sociedade por meio da proteção jurídica do Estado Brasileiro”
Visão	“Tornar-se referência institucional na orientação jurídica do Estado, na defesa e na viabilização de políticas públicas”	“Ser reconhecida até 2015 como instituição modelo de excelência na atuação jurídica, na gestão e valorização profissional”



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

	Planejamento Estratégico da PGF	Plano Estratégico da AGU
Valores	“Moralidade, Eficiência, Comprometimento, Proatividade, Impessoalidade Preventividade e Unidade.”	“Autonomia, Compromisso com o resultado, Cooperação, Empreendedorismo, Ética, Inovação, Defesa do Interesse Público, Integração, Participação, Profissionalismo, Transparência, Responsabilidade Socioambiental e Pluralismo”
Temas / Objetivos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prestar serviço de excelência</li> <li>2. Inserir a PGF como órgão de direção superior da AGU</li> <li>3. Reduzir a Judicialização de Conflitos</li> <li>4. Instituir Quadro de Servidores da Área Administrativa</li> <li>5. Aprimorar a Comunicação Institucional</li> <li>6. Estruturar Organicamente a PGF</li> <li>7. Consolidar o Projeto de Centralização do Contencioso da PGF</li> <li>8. Implantar Processos de Gestão e Avaliação de Desempenho</li> <li>9. Intensificar as Políticas de Valorização dos Integrantes da PGF</li> <li>10. Garantir a Sustentabilidade Financeira e Orçamentária</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Políticas Públicas</li> <li>2. Defesa do Patrimônio e das Finanças Públicas</li> <li>3. Proteção e Defesa do Meio Ambiente</li> <li>4. Atuação Internacional</li> <li>5. Prevenção e Redução da Litigiosidade</li> <li>6. Aprimoramento da Atuação Judicante e Consultiva</li> <li>7. Modernização da Gestão Institucional</li> <li>8. Imagem e Comunicação Institucional</li> <li>9. Relações Institucionais</li> <li>10. Valorização Profissional</li> <li>11. Gestão da Informação e do Conhecimento</li> <li>12. Sustentabilidade orçamentária e financeira</li> </ol>

#### 6.5.5.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

A PGF atua com duas formas de acompanhamento da estratégia. A partir do monitoramento das ações e a partir da avaliação dos planos do planejamento como um todo. Em ambos os casos os dados secundários são extraídos das bases de dados dos sistemas de negócio da Advocacia-Geral da União (SAPIENS e SICAU), das bases de dados dos Tribunais, e das áreas responsáveis pela condução das ações que envolvem o Planejamento Estratégico. Já no que diz respeito aos dados relacionados às áreas de suporte, os mesmos dados são extraídos dos sistemas de gestão da AGU e dos sistemas estruturantes do Governo Federal, sobretudo SIAPE e SIAFI. Todos esses dados são estruturados em uma base de dados, que se encontra em evolução e tratados para que possam ser utilizados tanto na elaboração de relatórios quanto na alimentação de indicadores estratégicos.

Essa base de dados foi concebida pela Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da PGF e também é mantida por essa mesma unidade, que é responsável pela extração, tratamento e carga desses dados (ETL). O fluxo de alimentação dos dados varia de acordo com uma série de fatores entre eles a disponibilidade na fonte.

A produção de relatórios é periódica e eles relatórios servem de base para o monitoramento e avaliação, decisão e alinhamento estratégico da PGF. Especificamente sobre o monitoramento, quando há distorções as áreas envolvidas são acionadas imediatamente. Sobre a avaliação, é feita periodicamente e o instrumento de alinhamento são Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE) juntamente com o médio e alto escalão da PGF.

#### 6.5.5.5 Principais destaques das ações implementadas pela PGF

Aqui serão tratadas a atuação da PGF no ano de 2015, no que se relaciona aos objetivos estratégicos.

**Primeiro objetivo estratégico:** Quanto ao primeiro objetivo estratégico “Prestar serviço de excelência” se reflete no fato de que a PGF vem centralizando a representação judicial das autarquias e fundações públicas federais, a fim de promover a racionalização de sua atuação, garantindo a viabilidade das políticas públicas dessas entidades.

Assim tem sido feito, recentemente, com a manutenção em juízo da execução das políticas ligadas ao PAC, ao ENEM, aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016; com a manutenção em juízo da execução das políticas de proteção ambiental, de defesa dos indígenas e quilombolas e de reforma agrária; com a defesa judicial das regras da Previdência Social; com a manutenção em juízo dos leilões destinados à contratação de obras ou serviços de infraestrutura no país; com a defesa judicial da regulação econômica e dos atos das agências reguladoras; e com a defesa judicial das normas aplicáveis ao ensino e na defesa do patrimônio histórico e cultural.

De outra via, também a atuação preventiva da PGF, no ano de 2015, foi aprimorada, em especial, com a implantação de grupos permanentes, a elaboração e divulgação de ementário das manifestações aprovadas pelo Procurador-Geral Federal e a implantação do sistema de interlocução do Departamento de Consultoria da PGF com as Procuradorias Federais, especializadas ou não, junto às autarquias e fundações públicas federais. Com a implantação de tais projetos, viabilizou-se a promoção contínua da qualidade, da racionalização e da uniformização da atuação consultiva, a integração e racionalização dos processos de trabalho, bem como o aprimoramento da Gestão da Informação e do Conhecimento.

Os Grupos Permanentes têm viabilizado a uniformização de rotinas e entendimentos jurídicos, nas áreas temáticas “ambiental, indígena e agrária”; “infraestrutura e desenvolvimento econômico”; “saúde, previdência e assistência social”; “educação, cultura, ciência e tecnologia”. A implantação desse projeto, além de conferir maior coerência, eficiência e uniformidade à atuação do sistema de consultoria da Administração Indireta, viabiliza a concretização da política pública com eficiência e segurança jurídica, evitando judicialização e fortalecendo eventual atividade contenciosa decorrente de sua execução.

O ementário das manifestações do Departamento de Consultoria da PGF, por sua vez, compila em documento único e de fácil acesso, todos os pareceres e notas aprovados pelo Procurador-Geral Federal, em matéria consultiva, de modo a conferir segurança jurídica à atuação dos Procuradores Federais que utilizarão os entendimentos do Departamento de Consultoria da PGF em suas manifestações, auxiliando na uniformização de entendimentos adotados pelos órgãos de execução da PGF.

Já o sistema de interlocução busca estreitar a comunicação do Departamento de Consultoria da PGF com as Procuradorias Federais com atribuição consultiva, permitindo o monitoramento de entendimentos jurídicos firmados nesses órgãos de execução da PGF, no que tange a suas matérias finalísticas, de modo a possibilitar o conhecimento de referidos entendimentos, pela direção central da PGF, conferindo coerência e uniformidade à atuação, viabilizando a identificação de eventuais divergências de entendimentos entre esses órgãos.

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Além disso, o sistema de interlocução propicia agilidade ímpar no sentido de atuar preventivamente na busca de soluções a potenciais problemas que venham a surgir entre autarquias e fundações públicas federais, afastando a ocorrência de possíveis entraves à execução das políticas públicas, dada à proximidade existente entre os Procuradores-Chefes e as respectivas autoridades assessoradas.

**Segundo objetivo estratégico:** Quanto ao segundo objetivo estratégico “Inserir a PGF como órgão de direção superior da AGU”, convém, desde logo, mencionar que, embora a PGF possua autonomia administrativa e financeira em relação à AGU, conforme dispõe o artigo 9º da Lei nº 10.480/2002, a instituição vem passando por um processo de estruturação e organização visando sua inserção como órgão integrante da AGU — e não mais como órgão vinculado.

Esta mudança formal está prevista no Projeto de Lei Complementar nº 205/2012, que visa a reformar a atual Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União. Porém, na prática, já há diversas iniciativas destinadas a atribuir à PGF destacada participação na alta gestão da AGU. Como exemplo, merece menção a Resolução nº 01, de 17 de maio de 2011, por meio da qual o Advogado-Geral da União incluiu o Procurador-Geral Federal e um representante da carreira de Procurador Federal como integrantes do Conselho Superior da AGU, ressalvadas as competências exclusivas previstas na Lei Complementar nº 73/1993. Além disso, as ações orçamentárias da PGF e da AGU foram unificadas e a estruturação física das unidades da PGF vem sendo realizada em conjunto com os demais órgãos da AGU, a exemplo do edifício-sede da AGU em Brasília, São Paulo e diversas outras localidades.

Assim, é possível afirmar que o objetivo estratégico em questão vem sendo efetivamente perseguido, pendente apenas de alteração legislativa para sua total implementação.

**Terceiro Objetivo Estratégico:** Visando a alcançar o terceiro objetivo estratégico “Reduzir a Judicialização dos Conflitos”, a PGF vem atuando na celebração de acordos judiciais e na prevenção de litígios. Além disso, a PGF participa de um dos grupos de trabalho temático da ENAJUD (Estratégia Nacional de Não Judicialização - Portaria Interinstitucional nº 1.186, de 2 de julho de 2014), com a finalidade de diminuir o ajuizamento de novas ações referentes a benefícios previdenciários e assistenciais e de questões relacionadas a servidores públicos e pensionistas.

No que se refere ao projeto do protesto de Certidões de Dívida Ativa – CDA’s, este consiste no encaminhamento do título para protesto extrajudicial por falta de pagamento, no domicílio do devedor, previamente à promoção de uma execução fiscal, pelo órgão de execução da PGF que analisou a certeza, liquidez e exigibilidade do crédito e o inscreveu em dívida ativa. O referido procedimento encontra-se previsto pela Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, para constar expressamente a possibilidade de protesto de CDA’s.

Dado o êxito do referido projeto, novas unidades passaram a protestar as CDA’s. Atualmente, os créditos da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM são protestados no Distrito Federal e em 22 Estados (a saber: Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins).

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

No primeiro semestre de 2014, foi editada a Lei nº 7.795, de 3 de janeiro de 2014, do Estado de Sergipe, permitindo a utilização do protesto pelo Poder Público sem o pagamento prévio dos emolumentos. Avançou-se também no Estado do Pará, onde se firmou um convênio com o Tribunal de Justiça para dispensa dos emolumentos — o que é um pré-requisito para início do protesto de CDA's naquele Estado. Também foram feitos avanços no Estado do Rio Grande do Sul, onde a Corregedoria-Geral da Justiça Estadual editou o Provimento nº 019/2014, que passou a regulamentar o protesto das CDA's da União, Estados, Municípios e suas respectivas autarquias e fundações públicas federais no Estado.

Percebe-se, assim, que praticamente todos os Estados brasileiros ingressaram no projeto, com exceção daqueles órgãos da PGF que não possuem autorização para dispensa do pagamento prévio dos emolumentos.

Por sua vez, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014, com a redação dada pela Medida Provisória nº 651, de 09 de julho de 2014, foi reaberto o prazo para adesão ao parcelamento extraordinário e pagamento à vista com descontos, previstos na Lei nº 12.249/2010.

Para regulamentar a aplicação da benesse legal, foram editadas a Portaria AGU nº 247, de 14 de julho de 2014, e a Portaria PGF nº 563, de 15 de julho de 2014.

À exceção do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, os créditos administrados pelas autarquias e fundações públicas federais, de qualquer natureza, tributários ou não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, com exigibilidade suspensa ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2013, poderão ser pagos à vista ou parcelados com os descontos previstos na Lei nº 12.249/2010, desde que os devedores tenham aderido ao programa até o dia 25 de agosto de 2014. Trata-se, portanto, de medida que busca diminuir tanto o ajuizamento de novas execuções quanto a extinção de execuções fiscais em curso, por meio da realização de acordo entre a Fazenda Pública e o devedor, inclusive com desconto nos valores devidos.

Com a celebração do parcelamento, evita-se promover execuções fiscais ou suspendem-se as mesmas – o que assegura o ressarcimento aos cofres públicos e a diminuição do número de processos judiciais em andamento.

Ainda em relação à temática de redução de litígios, convém destacar que a Portaria AGU nº 193, de 10 de junho de 2014, incluiu o artigo 3º-A na Portaria AGU nº 377, de 25 de agosto de 2011, autorizando os órgãos de execução da PGF a não propor ações, a não interpor recursos, assim como a desistir das ações e dos respectivos recursos, quando o valor total atualizado do crédito decorrente do pagamento indevido de benefícios previdenciários ou assistenciais, relativos a um mesmo devedor, for igual ou inferior a R\$ 10.000,00. Por sua vez, a Portaria PGF nº 468, de 11 de junho de 2014, alterou o caput e incluiu, ainda, o § 3º ao artigo 2º da Portaria PGF nº 916, de 31 de outubro de 2011, para adequação à Portaria AGU nº 193, de 2014. As alterações nestes atos normativos visam à otimização dos trabalhos das Seções/Núcleos de Cobrança da PGF, permitindo uma atuação estratégica na recuperação de créditos.

Por sua vez, considerando o trânsito em julgado do Recurso Especial nº 1.350.804/PR, que foi apreciado pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ sob o rito do artigo 543-C do Código de Processo Civil e que trata da impossibilidade de inscrição em dívida ativa de créditos oriundos do recebimento indevido de benefícios decorrentes de dolo, fraude ou má-fé, restou autorizado, com

## Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

fundamento nas Portarias AGU nº 260/2012 e 227/2014, a desistência e a interposição de recurso nestes casos — o que contribuiu para solucionar o impasse acerca do novo procedimento a ser seguido para a recuperação de tais créditos, promovendo a diminuição de recursos e a consequente otimização do serviço. No ano de 2015, os processos de recuperação de crédito foram aperfeiçoados para se adequar às novas regras.

**Quarto Objetivo Estratégico:** No que concerne ao quarto objetivo estratégico - “Instituir Quadro de Servidores da Área Administrativa”, a PGF ainda se ressentia da estrutura de apoio administrativo, funcionando basicamente com servidores cedidos por outros órgãos e entidades da Administração Pública. No ano de 2015 foi feito um dimensionamento da força de trabalho necessária a consecução dos objetivos estratégicos com base no Projeto de Lei n. 4.253/2015 que prevê a criação do plano especial de cargos de apoio da Advocacia-Geral da União.

**Quinto Objetivo Estratégico:** Buscando alcançar o quinto objetivo estratégico - “Aprimorar a Comunicação Institucional”, a PGF tem aprimorado meios eletrônicos para comunicação interna, cabendo ressaltar, dentre outras, iniciativas como a utilização de listas de discussão por correio eletrônico (e-mail), a divulgação dos memorandos circulares por mensagem eletrônica, a atualização do conteúdo e divulgação de notícias na página da PGF na Rede AGU (intranet) e na internet, o uso da ferramenta de comunicação instantânea “Microsoft Lync”, o aprimoramento do informativo da PGF divulgado aos membros e a disponibilização dos comunicados institucionais na página da PGF na Rede AGU (intranet). A adoção de procedimento eletrônico para trâmite administrativo também foi uma ação empreendida em 2015.

**Sexto e sétimo objetivos estratégicos:** Na busca do sexto objetivo estratégico “Estruturar Organicamente a PGF” e do sétimo objetivo estratégico “Consolidar o Projeto de Centralização do Contencioso”, foram instaladas, no ano de 2014, a Procuradoria Seccional Federal em Feira de Santana/BA e a Procuradoria Seccional Federal em Novo Hamburgo/RS, as quais passaram a representar judicialmente as autarquias e fundações públicas federais em seu âmbito de atuação territorial, bem como inauguradas as novas sedes da Procuradoria Federal no Estado de Goiás – PF/GO e da Procuradoria Seccional Federal em Niterói/RJ.

Outrossim, em 2015, foram instaladas as novas sedes da Procuradoria Federal no Estado do Pará – PF/PA, da Procuradoria Federal no Estado do Maranhão – PF/MA, da Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso – PF/MT, da Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso do Sul – PF/MS, da Procuradoria Federal no Estado do Ceará – PF/CE e da Procuradoria Federal no Estado do Piauí – PF/PI.

Durante o ano de 2015, por meio do projeto de redimensionamento de suas unidades, a PGF estabeleceu novos critérios de criação e extinção a partir da necessidade de melhorar o aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis. Foram reduzidas de 252 para 128 unidades de Contencioso da PGF. Para 2016, houve indicação de prioridade para a instalação das novas 21 Procuradorias Seccionais Federais que absorverão o pessoal e a competência territorial das unidades extintas, dando-se continuidade à consolidação do projeto de redimensionamento.

**Oitavo Objetivo:** A fim de alcançar o oitavo objetivo estratégico “Implantar Processos de Gestão e Avaliação de Desempenho”, a PGF, além de estar alinhada a todas as iniciativas da AGU nesse sentido (tais como: avaliação de desempenho dos servidores e participação na Rede de Gestão Estratégica do Departamento de Gestão Estratégica da AGU, entre outros), continua a utilizar a metodologia de acompanhamento de seu Plano de Ação anual, com reuniões periódicas com todos os

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Coordenadores-Gerais e Diretores de Departamentos integrantes da direção central, também elaborando relatório desses atos.

Como ferramenta de apoio ao monitoramento do plano de ação, a PGF passou a utilizar o software GPWEB, viabilizando um registro histórico das evoluções e visualização simples da evolução:

**Nono objetivo estratégico:** Para atingir o nono objetivo estratégico “Intensificar as Políticas de Valorização dos Integrantes da PGF”, a Divisão de Defesa de Prerrogativas da Carreira de Procurador Federal e de Divulgação Institucional promoveu, dentre as medidas mais relevantes, o aprimoramento nas rotinas de atuação para a defesa das prerrogativas da carreira de procurador federal, bem como aprimoramento da divulgação do trabalho de defesa das prerrogativas dos procuradores, tendo participado, no início de setembro de 2014, dos cinco fóruns temáticos e do fórum de gestão realizados no bojo da 1ª Reunião Técnica Nacional da PGF, para esclarecimentos e orientações aos procuradores federais sobre a atuação da PGF na defesa das prerrogativas de seus membros.

A atuação da Divisão de Defesa de Prerrogativas da Carreira de Procurador Federal e de Divulgação Institucional envolve a orientação, prestação de subsídios, elaboração de peças, ofícios e outros atos, bem como a elaboração de recursos de peças judiciais. Também é feita a propositura e o acompanhamento de expedientes em curso no Conselho Nacional do Ministério Público, no Conselho Nacional de Justiça, no Conselho Federal da OAB e nas Corregedorias de Tribunais, relacionados à temática da defesa de prerrogativas.

O objetivo da defesa de prerrogativas envolve a própria defesa do interesse público, na medida em que aprecia denúncias, representações ou queixas referentes a ameaça ou violação aos direitos e prerrogativas dos membros da carreira de procurador federal no exercício regular de suas atribuições legais, adotando as respectivas providências cabíveis.

**Décimo objetivo estratégico:** No tocante ao décimo objetivo estratégico “Garantir a Sustentabilidade Financeira e Orçamentária”, convém repetir que, há alguns anos, as ações orçamentárias da PGF foram unificadas com as ações orçamentárias da AGU, ficando sua execução sob a responsabilidade da Secretaria-Geral de Administração da AGU.

A fim de contribuir com a consecução deste objetivo, a PGF, além de desenvolver e aderir a todas as iniciativas da AGU voltadas para a economia de recursos e promoção de um ambiente sustentável, auxilia a Secretaria-Geral de Administração da AGU na elaboração da proposta orçamentária e na prestação de informações ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de justificar a alocação dos recursos necessários ao adequado funcionamento dos órgãos da PGF.

Durante o ano de 2015, ainda houve um efetivo gerenciamento das metas da PGF, sob responsabilidade do Gabinete do Procurador-Geral Federal e de sua Divisão de Defesa das Prerrogativas da Carreira de Procurador Federal e de Divulgação Institucional da PGF, por meio do constante monitoramento dos principais objetivos traçados pelos Departamentos, Coordenações-Gerais, Gabinete da PGF e Procuradorias-Regionais Federais durante o ano.

Para tanto, foi confeccionado e divulgado relatório das ações do ano anterior, bem como elaborado o Plano de Ação de 2016.

A Divisão de Defesa das Prerrogativas da Carreira de Procurador Federal e de Divulgação Institucional da PGF teve, ainda, como uma de suas principais ações em 2015, sua própria

## Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

reestruturação. Neste sentido, obteve a remoção de um procurador federal para ficar responsável pela defesa de prerrogativas da carreira, bem como a requisição de uma servidora para ficar responsável pela divulgação institucional, ambos sob orientação da chefia da Divisão.

Além da própria reestruturação, outras ações importantes da Divisão de Defesa das Prerrogativas da Carreira de Procurador Federal e de Divulgação Institucional da PGF foram a elaboração e divulgação da Cartilha de Defesa das Prerrogativas dos Procuradores Federais e a divulgação de teses de defesa mínima em matéria de prerrogativas.

No âmbito do Departamento de Consultoria, a PGF efetivou-se as Câmaras Permanentes, com o objetivo de uniformizar os entendimentos a respeito de Convênios e Instrumentos Congêneres, bem como de Licitações e Contratos Administrativos, harmonizando a posição de centenas de órgãos de consultoria espalhados no âmbito da Administração Pública Federal autárquica e fundacional.

A constituição de tais Câmaras Permanentes deveu-se à necessidade de aperfeiçoamento contínuo das teses jurídicas relacionadas às atividades não finalísticas das autarquias e fundações públicas federais e à necessidade de disciplinar, no âmbito da PGF, a rotina de identificação de temas relevantes para uniformização, nos moldes do artigo 14, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

Esse trabalho de uniformização de entendimentos foi inaugurado em 2012, com a criação dos Grupos de Trabalho “Licitações e Contratos Administrativos” e “Convênios”, sendo que o sucesso do projeto levou à sua formulação de modo permanente, nos moldes acima expostos.

A divulgação dos referidos pareceres e de suas conclusões na página do Departamento de Consultoria, no sítio da PGF na Rede AGU (intranet) e também na internet, tem sido de grande valia aos procuradores federais e importante subsídio no exercício de suas atribuições funcionais, dando-lhes segurança jurídica em questões específicas nas áreas de licitações e contratos, e também de convênios e demais ajustes congêneres.

É oportuno lembrar que sobre convênios tiveram por fundamento entendimentos firmados em pareceres emitidos pela Câmara Permanente do Departamento de Consultoria da PGF que cuida deste tema.

Desde a publicação da Portaria nº 425, de 16 de julho de 2013, que disciplinou o acompanhamento, pelo Departamento de Consultoria da PGF, das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos prestadas às autarquias e fundações públicas federais, no tocante a projetos estratégicos definidos pelo Procurador-Geral Federal, foram editadas as seis ordens de serviço:

- Ordem de Serviço nº 9, de 4 de setembro de 2013 – Concessão da ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim e do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins/MG), concessão da exploração de portos organizados e arrendamento das instalações portuárias e concessão da exploração das ferrovias;
- Ordem de Serviço nº 10, de 17 de outubro de 2013 – Concessão de rodovias e licitação dos serviços de Transporte Rodoviário Interestaduais de Passageiros (TRIP);
- Ordem de Serviço nº 7, de 17 de março de 2014 – Questões jurídicas relevantes concernentes ao PROFAS e a elaboração de modelo padrão de termo de compromisso de licenciamento ambiental corretivo a ser adotado, no âmbito das competências das Entidades assessoradas pelos órgãos da PGF integrantes do Subgrupo, para

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

regularização ambiental das rodovias federais pavimentadas que não tenham licença ambiental;

- Ordem de Serviço nº 24, de 12 de junho de 2014 – Concessão de área da União para ampliação, modernização, manutenção e exploração não regular e eventual de serviços de transporte ferroviário de passageiros na Estrada de Ferro do Corcovado - Trem do Corcovado, no trecho Cosme Velho – Corcovado no Rio de Janeiro/RJ, com finalidade turística, histórica e cultural;
- Ordem de Serviço nº 30, de 16 de dezembro de 2014 – Dedicado ao estudo e discussão de questões jurídicas relevantes à concessão de salário-maternidade às indígenas com idade inferior a 16 anos de idade, no âmbito das competências das Entidades assessoradas pelos órgãos da PGF integrantes do Subgrupo, buscando a uniformização de entendimentos ou procedimentos, com a finalidade de elaboração de minuta de proposição legislativa a ser encaminhada para a Casa Civil da Presidência da República;
- Ordem de Serviço n. 0005/2015/DEPCONSU/PGF/AGU – Tem como objeto de trabalho a discussão acerca dos procedimentos e dos entendimentos jurídicos relacionados aos projetos de avaliação educacional desenvolvidos pelo INEP.

Releva destacar que, para consecução de tal projeto, são designados responsáveis para participar das discussões prévias a decisões administrativas a serem tomadas pelas autarquias e fundações públicas federais, e coordenar a troca de informações com outros órgãos de execução da PGF ou com outro órgão de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Federal, quando necessário.

Ademais, deu-se continuidade ao Programa de Proteção do Nome e Imagem das Autarquias e Fundações Públicas Federais (PNI) — o qual tem por objetivo fomentar a cultura de valorização e o fortalecimento da imagem das autarquias e fundações públicas federais, tendo em vista os recorrentes casos de utilização indevida do nome, sigla, símbolos e a imagem institucional.

No ano de 2012, a equipe do PNI iniciou uma atuação inédita no âmbito eleitoral, objetivando o combate ao mau uso do nome e da imagem dos órgãos públicos nas eleições, atuação esta que se revelou, então, bastante exitosa.

No início do segundo semestre de 2014, consolidou-se a iniciativa “Fábrica de Ideias”, isto é, um canal de comunicação direto com a direção central da PGF e que tem como objetivo propiciar que todo procurador federal ou cada um dos servidores do quadro de apoio administrativo auxiliem no crescimento da instituição, por meio do encaminhamento de ideias, sugestões e apresentação de novos projetos. A iniciativa vem sendo institucionalizada e hoje já se pode observar bons resultados. Ressalta-se que no ano de 2015 foi feito um grande esforço de comunicação/divulgação da iniciativa.

A instituição do programa “Fábrica de Ideias” busca criar um ambiente mais favorável à ampla participação dos interessados, por meio do qual todos poderão, dentro do conceito de gestão participativa, opinar, compartilhar ideias, pensar e desenvolver projetos e, o mais importante, ser corresponsável pelo futuro da PGF. Dessa forma, cada um dos colegas pode fazer parte de um processo estruturado de tomada de decisões relacionadas a projetos que certamente impactarão no cotidiano profissional de todos os membros.



### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Avançando na participação dos integrantes da carreira nos processos de tomada de decisão da PGF, foi criado o Comitê de Gestão da PGF, cujos integrantes representam a direção central da PGF, as principais regiões do país e as relevantes áreas temáticas em que há atuação da PGF.

Em 2015, foram realizadas reuniões bimestrais e debatidos assuntos de interesse da carreira, com a participação dos representantes das áreas temáticas, regiões e da direção central. O Comitê se mostrou uma forma democrática de discussão e aproximação dos integrantes da carreira a participar dos principais pontos da gestão da PGF e para 2016 se busca a criação de comitês estaduais e locais visando uma maior abrangência de seu propósito participativo.

Em 2015 avançou-se no desenvolvimento do Módulo Dívida, para a produção assistida de documentos, para a integração com o Poder Judiciário, para futuro ajuizamento de execuções fiscais, para a segurança e controles de acesso por perfis de usuário, para a criptografia dos termos, certidões e relatórios e para a possibilidade de assinatura digital dos termos de dívida ativa – TDA's e das CDA's.

A disponibilização dos entendimentos consolidados aos colegas com atuação na área de cobrança busca padronizar a atuação e facilitar o acesso dos procuradores federais ao material produzido no âmbito da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da PGF, que muito os auxilia no desempenho diário de suas atribuições. Trata-se atividade que deve ser realizada anualmente, de modo a manter sempre atualizadas as informações disponíveis na página.

Foi dada continuidade ao projeto de conciliação prévia à propositura das ações execuções fiscais, que fora criado no ano de 2013, por meio da Portaria PGF nº 595, de 23 de setembro de 2013, com o objetivo de diminuir o número de execuções fiscais a serem ajuizadas e, conseqüentemente, a tramitação de ações dessa natureza, além de conferir maior efetividade na recuperação dos créditos de titularidade das autarquias e fundações públicas federais. Utilizam o referido procedimento as unidades da PGF no Rio de Janeiro, no Espírito Santo, no Rio Grande do Norte, em São José do Rio Preto/SP, em Franca/SP, em Londrina/PR, em Araraquara/S, em Chapecó/SC e em Piracicaba/SP.

Quanto à consolidação do uso do SAPIENS para atividades administrativas e de consultoria, o Procurador-Geral Federal expediu o Memorando Circular Eletrônico nº 12, de 3 de novembro de 2014, comunicando para todas as unidades da PGF a data de 18 de dezembro de 2014 para inibição do uso do AGUDOC (sistema corporativo de tramitação de processos e documentos) e de 15 de janeiro de 2015 para inibição do cadastro de novos atos no SISCON.

Assim, em 18 de dezembro de 2014, todas as Procuradorias Federais, Procuradorias Seccionais Federais e Escritórios de Representação que ainda não estavam ativas no SAPIENS foram criadas no sistema, para o início da efetiva utilização.

No que concerne às atividades contenciosas e judiciais, a disponibilização de um módulo específico do SAPIENS para estas atividades levou a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da PGF a dar início à sua utilização em forma de piloto. As unidades escolhidas seguem as prioridades estabelecidas pelo Comitê Gestor Nacional do e o plano de expansão foi iniciado com o treinamento de multiplicadores e preparação de material de consulta para os usuários em conjunto com os demais órgãos superiores da AGU.

Ademais, durante o segundo semestre de 2014, a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da PGF realizou um trabalho de correspondência dos objetos do pedido do SICAU com os

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

assuntos da Tabela Única de Assuntos do CNJ, em conjunto com a Procuradoria-Geral da União, uma vez que as tabelas são comuns.

Elaborou também uma tabela de correspondência das entidades representadas, cadastradas no SICAU muitas vezes com nomenclatura divergente do nome oficial das autarquias e fundações públicas federais. Isso permitiu o desenvolvimento do cadastro automático de processos no SAPIENS por meio da integração com o SICAU, inclusive com a importação automática dos dados do processo, os arquivos que integram o dossiê eletrônico e o extrato de tarefas e atividades do SICAU.

Posteriormente à instalação do Comitê Gestor Nacional do SAPIENS (CGNS) e efetiva designação dos membros que comporiam as Comissões Técnicas que auxiliariam o mencionado Comitê, a PGF participou das reuniões das três Comissões Técnicas nas quais possui representação (Matéria Consultiva, Matéria Contenciosa e Matéria Correicional) e, nestes fóruns, passou a apresentar as demandas de correção, de manutenção de funcionalidades ou de implementação de novas funcionalidades do sistema.

No ano de 2015, a PGF deu prosseguimento as atividades de especificação de demandas e de tabelas de procedimentos, assuntos, tarefas e atividades, encaminhando suas solicitações inicialmente aos desenvolvedores do sistema (ligados à Adjuntoria de Gestão Estratégica da AGU).

Quanto à gestão de pessoal, em 2014 foi realizada a décima segunda revisão do quantitativo ideal de vagas de lotação e de exercício no âmbito das unidades da PGF, por meio das alterações introduzidas pela Portaria PGF nº 425, de 26 de maio de 2014.

As normas contidas na Portaria PGF nº 1.432, de 30 de dezembro de 2008, que regem a promoção dos membros da carreira de procurador federal, também foram objeto de revisão, nos moldes do disposto nas Portarias PGF nos 495, 496 e 497, todas de 27 de junho de 2014.

No primeiro semestre de 2014, foi realizado concurso de promoção de membros da carreira de procurador federal, relativo ao período avaliativo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2013, tendo os trabalhos sido encerrados em julho de 2014, nos termos do Edital PGF nº 32, de 11 de julho de 2014. No segundo semestre de 2014, foi inaugurado novo concurso de promoção, para as mudanças para categoria superior referentes ao período avaliativo de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014, certame também concluído, nos termos do Edital PGF nº 46, de 25 de novembro de 2014.

Durante o ano de 2015, a Coordenação-Geral de Pessoal da PGF providenciou a nomeação de 291 novos membros da carreira de procurador federal, aprovados pelo Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2013, publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2013. A posse dos 291 novos procuradores federais ocorreu em solenidades ocorridas em 22 de maio, 18 de setembro e 27 de novembro de 2015.

Ainda, em 2015, foi realizada a décima segunda revisão do quantitativo ideal de vagas de lotação e de exercício no âmbito das unidades da PGF, por meio das alterações introduzidas pela Portaria PGF nº 436, de 22 de junho de 2015.

No primeiro semestre de 2015, foi realizado o concurso de promoção dos membros da carreira de procurador federal, relativo ao período avaliativo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2014, tendo os trabalhos sido encerrados por meio do Edital nº 10, de 5 de maio de 2015, em que foram promovidos para a 1ª categoria 911 procuradores federais e, para a categoria especial, 495 membros da carreira.

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

No segundo semestre de 2015, foi realizado concurso de promoção referente ao período avaliativo 1º de janeiro a 30 de junho de 2015, certame concluído nos termos do Edital nº 28, de 17 de novembro de 2015, resultando na promoção de 25 membros para a 1ª categoria e 135 procuradores federais para a categoria especial.

As principais ações da PGF são norteadas pelos planos de ação, conforme mencionado acima, acompanhados periodicamente por todos os seus Coordenadores-Gerais e Diretores de Departamentos.

No tocante aos indicadores utilizados pela PGF, é importante destacar o atual estágio de organização da AGU e a necessidade de criar ferramentas confiáveis para monitoramento da gestão e quantificação dos resultados de sua atuação, permitindo a identificação de alguns indicadores matemáticos possíveis de se utilizar para definição das metas da instituição.

Ainda, no constante esforço para aperfeiçoar seus mecanismos de gestão, além das metas definidas no Plano de Ação anual e das informações gerais prestadas pela AGU, a PGF tem acompanhado alguns indicadores, os quais vem sendo apresentados aos órgãos de controle interno e externo, como os quantitativos de ajuizamentos de execuções fiscais e de ações regressivas, e a arrecadação na execução fiscal trabalhista.

#### 6.5.5.6 Metas para 2016

Os Planos de Ação da Procuradoria-Geral Federal para 2016 estará intimamente ligado ao novo Planejamento Estratégico.

Em relação à atuação contenciosa, os principais objetivos se voltam ao incremento e aprimoramento dos mecanismos de conciliação, de desistência recursal e outros meios de redução de litigiosidade, bem como ao aperfeiçoamento dos instrumentos de defesa judicial, com foco no acompanhamento de ações relevantes, na articulação de processos judiciais estratégicos e na atuação em projetos relacionados à infraestrutura, concessões de serviços públicos e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

No âmbito consultivo, pretende o Departamento de Consultoria da PGF consolidar as práticas implementadas em 2013, 2014 e 2015 relativamente às Câmaras Permanentes, ao sistema de interlocução entre as Procuradorias Federais com atribuição de consultoria e ao ementário. Especificamente com relação ao sistema de interlocução entre as Procuradorias Federais com atribuição de consultoria, pretende-se que, em 2016, o monitoramento de manifestações pela PGF se estenda a mais autarquias e fundações públicas federais, abrangendo, ainda, as Procuradorias Federais junto às IFES, até o segundo semestre daquele ano. Já o ementário abarcará as manifestações produzidas pelas Procuradorias Federais, especializadas ou não, junto às autarquias e fundações públicas federais, que consignarem teses novas ou modificadas.

Em relação à atuação em matéria disciplinar, o planejamento está voltado à continuidade da uniformização de entendimentos administrativos em matéria disciplinar. Também se dará prosseguimento ao projeto de acompanhamento das unidades com maior índice de ocorrências disciplinares, visando à proposição de soluções para o saneamento dos problemas detectados, bem como à atuação preventiva da PGF para casos futuros.

O Plano de Ação em matéria de Cobrança e Recuperação de Créditos traz, como objetivos para 2016, previsão de elaboração de manual de combate à corrupção, ressarcimento ao erário e

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

defesa da probidade, bem como o desenvolvimento de estratégias para atuação diferenciada na cobrança dos maiores devedores dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União.

Merece destaque, ainda, a busca pelo desenvolvimento, nos sistemas de cobrança mais estratégicos, de módulo para protesto de certidões de dívida ativa eletronicamente integrado às centrais de recebimento dos tabelionatos, a busca pelo avanço do projeto de protesto das dívidas, com a inclusão dos demais Estados que ainda não aderiram, bem como o avanço do projeto de conciliação prévia, evitando-se, assim, o ajuizamento de execuções fiscais.

De outro lado, objetiva-se a conclusão do desenvolvimento do Sistema de Dívida Ativa da PGF – SISDAT, atualmente tratado como Módulo Dívida do SAPIENS, que propõe a centralização da dívida de todas as autarquias e fundações públicas em plataforma única, e o início das atividades neste sistema.

Também está previsto o estreitamento de colaborações com outros órgãos, especialmente para intercâmbio de informações de saúde pública e meio ambiente do trabalho, e a atualização da cartilha de atuação em ações regressivas e aperfeiçoamento das teses de defesa.

Ademais, mantém-se o planejamento de continuar o desenvolvimento de instrumentos que garantam maior racionalização no manejo das execuções fiscais relativas aos créditos das autarquias e fundações públicas federais.

Quanto às ações regressivas previdenciárias, buscar-se-á viabilizar, junto à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS – PFE/INSS, o desenvolvimento de sistema monitor do pagamento das parcelas vincendas; o incremento no número de acordos realizados nessas demandas e a permanente atualização da Cartilha de Atuação nas Ações Regressivas Previdenciárias e das defesas mínimas concernentes a essas demandas.

Será prioridade o acompanhamento e implementação de cooperação técnica a ser firmado pela AGU com o Ministério da Saúde, de modo a viabilizar o acesso aos bancos de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, do Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, do Sistema de Informações Ambulatoriais – SAI e do Sistema de Informações Hospitalares – SIH.

Em matéria de pessoal, a PGF buscará viabilizar a nomeação dos candidatos aprovados e que integram o cadastro de reserva do concurso público para provimento no cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria, bem como buscará dar início ao planejamento e adoção de medidas necessárias à realização de novo certame. Há, ainda, as já rotineiras avaliações de estágio probatório e os concursos de remoção e promoção.

Continuarão sendo realizados encontros, fóruns e reuniões técnicas, que têm permitido à PGF, cada vez mais, atuar de forma coordenada e coerente, garantindo credibilidade em sua atuação e excelentes resultados na defesa das políticas públicas, do patrimônio público e na consultoria e assessoramento jurídicos à administração.

No que concerne aos recursos de tecnologia da informação, a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da PGF pretende consolidar, entre os órgãos de execução da PGF, a utilização do SAPIENS para atividades administrativas e consultivas, bem como promover a implantação do módulo judicial do SAPIENS no âmbito da PGF.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Ademais, almeja-se difundir, entre as unidades da PGF, e fomentar, junto às autarquias e fundações públicas federais, o uso do SAPIENS como ferramenta de solicitação e entrega de subsídios para a defesa das mencionadas entidades em juízo. De igual modo, planeja-se difundir o uso do SAPIENS pelos servidores das entidades representadas, na qualidade de usuários externos, por meio do painel de recebimento eletrônico de comunicações, facilitando, assim, a interação entre as Procuradorias e as entidades representadas.

A Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da PGF procurará maximizar a obtenção das informações registradas nos sistemas eletrônicos em uso na AGU, com o objetivo de prover a PGF de dados gerenciais e possibilitar a implantação de indicadores de desempenho.

Ainda se vislumbra garantir, em conjunto com a Consultoria-Geral da União e com a Procuradoria-Geral da União, que as ações de capacitação oferecidas pela Escola da Advocacia-Geral da União possibilitem qualificar os servidores para o desempenho das atividades de apoio aos membros da AGU em geral, e da PGF em particular.

Além disso, a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da PGF, em conjunto com a Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, buscará atuar para que seja disponibilizado, aos procuradores federais, um sistema eletrônico de cálculos para demandas previdenciárias, o qual já está em fase final de desenvolvimento no âmbito do INSS.

De grande relevo, ainda, será o prosseguimento do projeto de redimensionamento das unidades da PGF, cujo objetivo é a adequação das instalações ao padrão estabelecido pela Secretaria-Geral de Administração da AGU, seguindo as prioridades conforme as avaliações realizadas pelo Programa de Instalações Eficientes e Sustentáveis – IES, da AGU. Além disso, pretende-se realizar um diagnóstico das instalações físicas proporcionadas pelas autarquias e fundações públicas federais às Procuradorias Federais, especializadas ou não, com o objetivo de se estabelecer um programa de adequação das instalações para os membros da PGF desempenharem suas atividades jurídicas de forma plena.

Merecerá destaque a reformulação da atuação na defesa das prerrogativas legais dos procuradores, evitando que constrangimentos contaminem a atuação isenta dos membros da PGF, e permitam, em juízo, a adequada defesa do interesse e do patrimônio públicos.

Com vistas a conferir maior transparência e clareza aos atos normativos da PGF, terá seguimento a revisão das portarias de representação judicial e de competência territorial, do censo temático, que permite uma melhor compreensão sobre a dedicação da força de trabalho dos procuradores federais, e a elaboração dos relatórios de produção jurídica das unidades. O Plano de Ação prevê, ainda, a ampliação dos canais de sugestão para que os procuradores federais possam, de forma mais direta, propor ideias que possam ser implementadas na administração da PGF.

Terão seguimento os programas já em curso, notadamente o Programa de Melhoria Continuada da Gestão e o Programa de Proteção do Nome e da Imagem das Autarquias e Fundações Públicas Federais.

Considerando que os modelos de gestão interna dos órgãos de execução da PGF, em geral, pecam ao não preverem modelos estruturais que estimulem a participação dos procuradores federais nas atividades de gestão da Procuradoria, assim como também não criam incentivos à união dos procuradores federais que nela têm exercício, e também não propiciam a instituição de uma visão coletiva de grupo, será ampliada a experiência do Comitê de Gestão da PGF para os âmbitos estaduais

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

e locais, de forma a promover a participação dos procuradores federais nas atividades de gestão da Procuradoria e estimular as unidades a pensar e agir como um todo, visando a busca de benefícios e melhorias de ordem coletiva e institucional.

Para tanto, serão promovidos estudos que identifiquem hipóteses legais de premiação dos procuradores federais que, mesmo não ocupando cargos de direção, participem do processo decisório relacionado aos assuntos da sua unidade.

#### 6.5.5.7 Conclusão

O trabalho de gestão no âmbito da PGF, durante o exercício de 2015, considerando as graves dificuldades orçamentárias enfrentadas, buscou pautar-se na máxima eficiência e efetividade, especialmente no que tange ao modelo de governança. Frente a crise financeira estão previstas para 2016 ações que busquem avançar na frente de gestão, sobretudo no que se refere a Gestão da Operação. Uma dessas ações, já iniciada a partir de um plano de ação é a ampliação do uso do Sistema Sapiens para todas as unidades da PGF. O sistema permite a tramitação eletrônica de documentos. Outras ações relacionadas ao incentivo ao uso de material digitalizado já estão em andamento junto à implementação do Sistema Sapiens.

Isso porque, não somente nos órgãos da AGU, mas na Administração Pública como um todo têm-se enfrentado um cenário de larga restrição orçamentária, frente ao qual os gestores públicos devem adotar uma postura ativa, no sentido de enfrentar os problemas buscando soluções inteligentes e que demandem cada vez menos recursos financeiros, considerando sua escassez.

A maioria dos projetos, acima expostos, envolve a ampla utilização de seus recursos humanos, valorizando seus membros e demais colaboradores, sempre alinhados às diretrizes estratégicas pautadas pela própria PGF, pela AGU e pelo Plano Plurianual, mas sem esquecer suas necessidades internas e o constante processo de inovação e renovação que deve direcionar a instituição. Portanto o modelo de Governança da PGF vem avançando em níveis de maturidade a cada ano. Espera-se que nos próximos anos novos componentes de governança tais como Riscos e Custos sejam adicionados ao modelo.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

6.5.6 Departamento de Gestão Estratégica – DGE

6.5.6.1 Planejamento Organizacional

- Conclusão da implantação dos módulos administrativo, judicial (consultivo e contencioso) e Dívida Ativa do Sapiens em todas unidades da AGU, com treinamento de usuários;
- Continuação do desenvolvimento dos módulos Atos, Cálculos Judiciais, Escola, Ouvidoria, Processo Disciplinar, Remoção e Gestão de Pessoas;
- Conclusão do projeto de mapeamento de processos de trabalho críticos, com apoio de consultoria externa especializada;
- Conclusão da execução do projeto de revisão do planejamento estratégico da AGU e seu desdobramento e implementação, com apoio de consultoria externa especializada; e
- Conclusão da execução do projeto de pesquisa denominado “Estudo sobre a organização da Advocacia-Geral da União, fundamentado no volume, na forma e na qualidade da atuação jurídica”, a ser desenvolvido em conjunto pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que visa a obtenção de parâmetros quantitativos e qualitativos relativos à atuação da AGU, para subsídio à formulação de um novo modelo de gestão, que contemple mecanismos de triagem e categorização de matérias, proporcionando a adequada distribuição da carga de trabalho do corpo jurídico da AGU;
- Realização do VI encontro de gestão da AGU;
- Conclusão do projeto de estruturação da AGU, com a definição dos regimentos internos e o início dos estudos visando a reestruturação dos cargos de DAS e de funções Comissionadas;
- Supervisão do desenvolvimento das rotinas definidas para o Sapiens relativas aos módulos Ouvidoria, Corregedoria e Pessoas, que deverá ser executado pela equipe da nova fábrica de software contratada pela AGU;
- Supervisão das rotinas relativas a implementação do programa de implantação do trabalho a distância na AGU;
- Início da implementação do projeto de Reestruturação da Área de Cálculos da AGU.

6.5.6.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Conclusão da implantação dos módulos Administrativo, Judicial (Consultivo/contencioso) e Dívida Ativa do Sapiens em todas unidades da AGU, com treinamento de usuários:

- Os módulos administrativo e judicial (consultivo e contencioso) já se encontram disponíveis em 706 das 732 unidades ativas atualmente na AGU; meta 96,45% concluída; e
- O módulo relativo a Dívida Ativa encontra-se em fase final de homologação, para posterior disponibilização em todas as unidades da AGU.

Dessa forma, a meta de 2015 de conclusão da implantação dos módulos Administrativo, Judicial (Consultivo/contencioso) e Dívida Ativa do Sapiens em todas unidades da AGU, com treinamento de usuários, teve atingimento acima de 95% do objetivo determinado para este ano.

- Conclusão dos projetos de mapeamento de processos de trabalho críticos, com apoio de consultoria externa especializada.

Projeto referente ao Edital N°06/2014 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria para realização de serviços de modelagem de processos organizacionais.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Objetivo:

- implantar melhorias nos processos, visando a alcançar maior efetividade no seu desempenho;
- conhecer e mapear os processos organizacionais e disponibilizar as informações sobre eles, promovendo a sua uniformização e descrição em fluxos e manuais;
- identificar, desenvolver e difundir internamente metodologias e melhores práticas de gestão de processos; e
- redesenhar os processos organizacionais, de modo a atender as constantes necessidades do ambiente externo e interno.

O projeto aborda os processos de conciliação Judicial e Cumprimento de Decisão Judicial e Força Executória. Esta ação teve seu percentual de execução para o ano de 2015 em 24,78%.

Segue abaixo a distribuição das etapas e a situação atual do desenvolvimento do projeto:

Figure 23 - Mapeamento de Processos de Trabalho Crítico – DGE

MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE TRABALHO CRÍTICOS - SITUAÇÃO ATUAL		
ETAPA	SERVIÇOS	Status
Mapeamento	S1 - Mapeamento da situação atual dos processos	Entregue em 2015
	S2 - Análise do alinhamento entre a estratégia e a situação atual dos processos	2016
Redesenho	S3 - Análise de melhorias nos processos e sistemas	2016
	S4 - Análise da capacidade e quantidade de recursos humanos para execução do processo de negócio (análise de alocação de recursos)	2016
	S5 - Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a Análise de Processos	2016
	S6 - Elaboração de Plano de Implementação do novo processo	2016
Implantação do Novo Processo	S7 - Apoio no monitoramento de desempenho de processos	2016
	S8 - Apoio na execução do Plano de Implementação do novo processo e Gestão da Mudança	2016
Organização de Gerenciamento de Processos	S9 - Estruturação de Escritório de Processos	2016
	S10 - Formação conceitual e metodológica	2016

- Execução do projeto de revisão do planejamento estratégico da AGU, seu desdobramento e implementação, com apoio de consultoria externa especializada.

O projeto em foco trata da modernização da gestão da Advocacia Geral da União - AGU a partir da disseminação de métodos, instrumentos, ferramentas e melhores práticas em gestão de projetos, compartilhamento de resultados, interoperabilidade de linguagens, racionalização de recursos, cultura voltada ao alcance de resultados e à prestação de contas. Esta ação teve seu percentual de execução para o ano de 2015 em 55,47%.

Segue abaixo a distribuição das etapas e a situação atual do desenvolvimento do projeto:



Tabela 33 - Revisão do Planejamento Estratégico da AGU – DGE

REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AGU - SITUAÇÃO ATUAL		
ETAPA	SERVIÇOS	Status
Etapa 1	Análise ambiental e formulação da estratégia	Entregue em 2015
	Análise do ambiente interno e externo	Entregue em 2015
	Definição/revisão da missão e visão do órgão	Entregue em 2015
Etapa2	Elaboração do Mapa Estratégico	Entregue em 2015
	Elaboração e definição de indicadores e metas	Entregue em 2015
	Definição e composição da Carteira de Projetos estratégicos	2016
	Detalhamento dos Projetos	2016
Etapa3	Alinhamento Elaboração do Painel de Contribuição de uma unidade do órgão ou entidade (Painel Estratégico)	2016
Etapa4	Monitoração da Gestão Estratégica	2016
	Estruturação da área responsável pelo monitoramento da estratégia (área de monitoramento)	2016
	Desenho do Processo de monitoramento da estratégia	2016
	Implementação e acompanhamento do processo de monitoramento da estratégia (1 ciclo de 30 dias)	2016

- Execução do projeto de pesquisa denominado “**Distribuição territorial e da carga de trabalho do corpo jurídico da Advocacia-Geral da União**”, a ser desenvolvido em conjunto com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). O estudo visa a obtenção de parâmetros quantitativos e qualitativos relativos à atuação da AGU, para subsídio à formulação de um novo modelo de gestão, que contemple mecanismos de triagem e categorização de matérias, proporcionando a adequada distribuição da carga de trabalho do corpo jurídico da AGU.

Esta ação teve seu percentual de execução para o ano de 2015 em 36,28%.

A Seguir informações sobre a distribuição das etapas e a situação atual do desenvolvimento do projeto:

Tabela 34 - Distribuição Territorial da Carga de Trabalho do Corpo Jurídico da AGU – DGE

<b>DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA CARGA DE TRABALHO DO CORPO JURÍDICO DA AGU - SITUAÇÃO ATUAL</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>Status</b>
<b>Etapa1</b>	Analisar dados de sistemas da AGU	90%
	Realizar entrevistas e visitas em Brasília	Entregue em 2015
	Realizar entrevistas e vistas de observação em outras unidades	Entregue em 2015
	Apresentar análise preliminar das bases de dados e propor estudo de campo	50%
<b>Etapa2</b>	Execução de pesquisa de campo	2016
<b>Etapa3</b>	Elaboração do relatório e debate IPEA/AGU sobre os resultados obtidos	2016
<b>Etapa4</b>	Divulgação pública do relatório	2016

#### Realizado o V encontro de gestão da AGU

Os órgãos que compõem a Advocacia-Geral União (AGU) apresentaram um balanço das atividades realizadas e metas alcançadas durante o ano.

Os dados foram disponibilizados durante o V Encontro de Gestão organizado anualmente pelo Departamento de Gestão Estratégica (DGE), que também discute as ações para o próximo ano.

Desde 2012, o andamento de todas as metas estabelecidas pelos órgãos da AGU é supervisionado pela Adjuntoria de Gestão Estratégica, por meio do Sistema de Gerenciamento de Projetos (GPWeb).

Neste ano, o V Encontro de Gestão da AGU teve a participação de representantes de todos os órgãos da Instituição, incluindo-se a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC).

- Conclusão do Projeto de Reestruturação da AGU, com a definição dos regimentos internos e o início dos estudos visando a reestruturação dos cargos de DAS e de funções Comissionadas.

A conclusão do projeto de reestruturação da AGU, com a definição dos seus regimentos internos e início dos estudos visando a reestruturação dos cargos de DAS e de funções comissionadas depende da finalização dos trabalhos de adequação do quadro de DAS da AGU, em atendimento à determinação do Governo Federal, no âmbito das recentes medidas de redução das despesas com cargos comissionados para o ano de 2016.

- Supervisão do desenvolvimento das rotinas definidas para o Sapiens relativas aos módulos ouvidoria, corregedoria e pessoas, que deverá ser executado pela equipe da nova fábrica de software contratada pela AGU.

Atualmente os módulos acima descritos encontram-se com os seguintes percentuais de execução:

**Módulo Atos (10%)**

Objetivos do Sistema:

1) Desenvolver um módulo na plataforma Sapiens, que gerencie e controle os processos de cadastramento, consulta e gestão dos principais tipos de atos emitidos e consultados na AGU;

2) Unificar em uma ferramenta os processos de trabalhos relacionados à gestão de Atos do GABAGU, CGU, PGF, PGU, CGAU, DAJI e SGA, respeitando as particularidades de cada órgão.

**Módulo Cálculos Judiciais (10%)**

Objetivos do Sistema:

Integração entre os sistemas existentes;

1) Aumentar a velocidade do processamento em relação às soluções atuais, possibilitando o cumprimento do prazo judicial;

2) Estabilidade de acesso, evitando "quedas" constantes da aplicação;

3) Aperfeiçoamento de alguns tipos de cálculos já existentes;

4) Criação de novos tipos de cálculos;

5) Elaboração automatizada de pareceres técnicos;

6) Realização de pagamentos judiciais.

**Módulo Escola (5%)**

Objetivos do Sistema:

1) Desenvolver um módulo educacional na plataforma Sapiens que gerencie e controle as atividades relacionadas à capacitação da Escola da Advocacia Geral da União;

2) O módulo Educacional deverá conter os seguintes submódulos: Cursos (eventos), Avaliação, Logística, Biblioteca, Conselho Consultivo, Orçamento, cálculos da EAGU, Acordos de Cooperação e Relatórios.

**Módulo Ouvidoria (50%)**

Objetivos do sistema:

1) Desenvolver um módulo na plataforma Sapiens, que gerencie e controle as informações de demandas da Ouvidoria da AGU;

2) Automatização de trabalhos que hoje são feitos manualmente.

**Módulo Processo Disciplinar (50%)**

Objetivos do Sistema:

1) Desenvolver um módulo na plataforma Sapiens, que gerencie e controle as informações de Processos Administrativos Disciplinares da Controladoria Geral da Advocacia da União (CGAU), Procuradoria Geral Federal (PGF) e Secretaria Geral da Administração (SGA);

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

2) Unificar em uma ferramenta os processos de trabalhos da CGAU, PGF e SGA, respeitando as particularidades de cada órgão.

**Módulo Remoção (30%)**

Objetivos do Sistema:

1) Desenvolver um módulo na plataforma Sapiens, que gerencie e controle as informações do processo de Remoção dos procuradores, advogados e administrativo;

2) Unificar em uma ferramenta os processos de trabalhos da PGF, Advogados da União e Administrativo, respeitando as particularidades de cada área.

**Módulo Dívida Ativa (90%)**

Objetivos do Sistema:

Sistematizar todo o processo de cobrança de dívida ativa não-tributária, desde o cadastramento dos créditos por parte das Autarquias e entidades até a sua inscrição em Dívida Ativa por parte do Procurador da AGU.

O Módulo Dívida Ativa contemplará a emissão de Certidões de Dívida Ativa, Certidões negativas e positivas de débito, boletos bancários, parcelamentos da dívida, formulação de iniciais para peticionamento e protesto. Também permitirá identificar a dívida consolidada por grupo econômico.

Com a implantação do referido módulo, a inserção de dados será padronizada e o processo de inscrição e cobrança da dívida ativa não tributária se tornará mais célere e integrado, possibilitando ganho de tempo aos Procuradores.

Somado a isso, será viabilizada uma visão gerencial da cobrança da dívida ativa não-tributária, permitindo a identificação do montante por entidade, devedores, tipos de taxas e outros, o que proporcionará uma melhoria de gestão e aumento de arrecadação.

O módulo de Dívida Ativa encontra-se em teste em ambiente de homologação, com previsão de entrar em produção a partir do primeiro semestre de 2016;

**6.5.6.3 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico**

O DGE, como órgão de assistência direta e imediata ao Advogado-Geral da União, e dada a sua dimensão, está inserido no planejamento estratégico da AGU que tem sua vigência no período 2008-2015.

O DGE compartilha os objetivos estratégicos da AGU e se vincula, em especial, aos seguintes objetivos do Planejamento Estratégico para o período 2008-2015:

**TEMA ESTRATÉGICO: Modernização da Gestão Institucional**

Objetivos Estratégicos: implantar a gestão participativa, transparente e socioambiental, integrar e racionalizar os processos de trabalho, implantar a gestão estratégica e fortalecer a integração entre as Unidades da AGU;

**TEMA ESTRATÉGICO: Relações Institucionais**

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Objetivo Estratégico: Aprimorar o relacionamento com outras instituições;

TEMA ESTRATÉGICO: Valorização Profissional

Objetivos Estratégicos: selecionar e manter quadro funcional próprio e qualificado e promover um ambiente organizacional saudável; e

TEMA ESTRATÉGICO: Gestão da Informação e do Conhecimento  
Objetivos Estratégicos: Aprimorar a gestão da informação e implantar a gestão do conhecimento.

Não obstante ser de responsabilidade da alta administração, a gestão estratégica deve buscar o envolvimento e comprometimento de todos para planejar, gerenciar, executar, acompanhar e corrigir rumos quando necessário. É um processo macro e essencial, marcado nos dias de hoje pela necessidade de mudanças, muitas vezes inesperadas.

Na AGU, a gestão estratégica vem se consolidando em todas as camadas corporativas como uma das mais importantes ferramentas, que visam garantir uma gestão dinâmica dos processos institucionais, bem como de sua estrutura funcional, de modo a acompanhar as novas tendências e as necessidades da sociedade e dos cidadãos.

#### 6.5.7 Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – EAGU

##### 6.5.7.1 Planejamento Organizacional

A atuação da EAGU logrou resultados significativos no que diz respeito as diversas ações implementadas que contribuíram para a execução do Objetivo 0877 do Programa 2020 (Cidadania e Justiça) e do Objetivo 0871 do Programa 2038 (Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública) do Plano Plurianual 2012-2015.

Foram promovidas 271 ações de capacitação, com a carga horária total de 34.777h/a, cuja organização e gestão couberam à unidade central em Brasília, às Escolas Regionais e Representações Estaduais. Por meio de suas ações, a EAGU ofereceu 15.039 vagas e capacitou 9.408 pessoas.

A EAGU ofertou 46 cursos sobre o Novo Código de Processo Civil, capacitando 2.373 pessoas. Na Grade Permanente, foram ofertados 38 cursos e capacitadas 1.619 pessoas em Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil, Previdenciário, Regulatório), Defesa da Probidade e Transparência Pública, Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Público e Gestão Pública.

O Programa de Capacitação Continuada em nível de pós-graduação proporcionou o financiamento de 52 especializações, 30 mestrados e 15 doutorados para membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da AGU em diversas áreas do conhecimento.

Os principais problemas na EAGU nos últimos anos são:

- a) a força de trabalho em crescente redução em contraponto a uma demanda de serviço em acelerado crescimento;
- b) A falta de qualificação técnica especializada para o desenvolvimento das ações e projetos em todas áreas, especialmente quanto a área de ensino presencial e a distância;
- c) O atual sistema de gerenciamento de eventos, que não atende satisfatoriamente as necessidades gerenciais;
- d) As restrições orçamentárias e financeiras, que vem reiteradamente ocorrendo, e que inviabilizam muitas das ações que se impõem implementar.

Tais dificuldades impactam diretamente no adequado planejamento, na realização das contratações necessárias, no acompanhamento e na avaliação das ações de capacitação e de gestão do conhecimento promovidas pela EAGU, agravadas sobremaneira pela sobrecarga de trabalho e pela evasão de talentos.

##### 6.5.7.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

A EAGU está inserida no planejamento estratégico da AGU, contribuindo especialmente no tema “Valorização Profissional”. Assim, a EAGU tem como objetivo planejar e promover, para atender as necessidades e competências da AGU, programas de treinamento, pesquisa e atividades acadêmico-científicas e culturais, voltados ao aperfeiçoamento e atualização técnico-profissional dos membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da Instituição; bem como desenvolver e manter programas de cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais.

### 6.5.7.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico

A EAGU iniciou o processo de construção de seu planejamento estratégico. Para tanto, as principais autoridades da instituição foram entrevistadas com vistas à obtenção de subsídios para a realização das oficinas do seu planejamento estratégico junto à equipe da EAGU. Contudo, por orientação do Gabinete do Advogado-Geral da União, o planejamento estratégico da EAGU deverá aguardar a elaboração do novo planejamento estratégico da AGU, que se acha em andamento. Em razão disso, o planejamento estratégico da EAGU não foi concluído em 2015, com previsão de retomada dos trabalhos no ano de 2016.

### 6.5.7.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O planejamento estratégico da EAGU, que será elaborado em 2016, observará as diretrizes gerais estabelecidas no planejamento estratégico da AGU.

### 6.5.7.5 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

A EAGU ainda não completou o rol de indicadores necessários e que possibilitarão o monitoramento da execução e dos resultados dos planos. No entanto, atualmente, a execução e os resultados da EAGU são monitorados por meio do acompanhamento de indicadores e/ou metas estabelecidos pela Portaria-AGU nº 424, de 20 de novembro de 2014, e pela Portaria-AGU nº 198, de 23 de junho de 2015.

A Portaria-AGU nº 424/2014, que dispõe sobre o Plano Bienal de Capacitação 2014-2016, estabeleceu duas metas: a “meta da Escola da AGU”, relacionada à oferta de ações de capacitação de responsabilidade da EAGU; e a “meta institucional”, relativa à efetiva capacitação do público-alvo, de responsabilidade de todas as Unidades da AGU e Órgãos vinculados.

A Portaria-AGU nº 198/2015 divulga as metas para aferição do desempenho institucional dos servidores administrativos da AGU, a serem alcançadas no âmbito da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal durante o período avaliativo. Por meio dela, foram instituídos o indicador e a meta correspondentes aos treinamentos da EAGU ministrados por membros das carreiras jurídicas ou por servidores administrativos da AGU.

### 6.5.7.6 Principais destaques das ações implementadas pela EAGU Central

Ação 1. Cursos de Gerenciamento de Projetos com uso de GPWEB, carga horária total de 49h/a, realizados no período de fevereiro a agosto de 2015, em Brasília/DF, com participação de 136 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 2. Curso do Novo Código de Processo Civil - Recursos Excepcionais e Tutela Provisória, com a presença do Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux, carga horária de 10h/a, realizado em março de 2015, em Brasília/DF, com participação de 137 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 3. Cursos do Ciclo de Reuniões Técnicas sobre os temas: Conhecendo a AGU; Processo administrativo eletrônico; Preparo de edital e fiscalização de contratos; Sustentabilidade em compras, obras e contratos; Processo administrativo disciplinar; como chegar a uma conciliação. Esses cursos foram realizados no período de abril a novembro de 2015, em Brasília/DF, com participação de 249 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Ação 4. Curso de Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental, com a presença do Ministro do Superior Tribunal de Justiça Herman Benjamin, carga horária de 10h/a, realizado em maio de 2015, em Brasília/DF, com participação de 30 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 5. Curso Le Corti Internazionale, i Diritti Umani ed il Diritto in Europa - studi comparati tra istituzioni e sistemi, carga horária de 104h/a, realizado em parceria com a Universidade de Tor Vergata (Roma/Itália), no período de junho a julho de 2015, com a participação de 46 membros da AGU;

Ação 6. Curso sobre o novo CPC, em parceria com a EAGU/SP, com a presença de diversos professores renomados, carga horária de 15h/a, realizado em setembro de 2015, em Brasília/DF, com participação de 182 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 7. Curso de Processo Administrativo Disciplinar, carga horária de 20h/a, realizado em outubro de 2015, em Brasília/DF, com participação de 88 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 8. Encontro sobre o futuro da Instituição: Debate Associativo, carga horária de 2h/a, realizado em novembro de 2015, em Brasília/DF, com participação de 113 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 9. Curso de Língua Inglesa na modalidade a distância, realizado ao longo de todo o ano de 2015, carga horária total de 360h/a, com a participação de cerca de 500 membros e servidores da AGU.

Ação 10. Cursos da Grade Permanente da Escola da AGU:

*Direito Administrativo*

Curso de Licitações e Contratos: com ênfase no preparo do edital e do contrato, utilizando as minutas da AGU, carga horária de 4h/a, realizado em junho de 2015, com a participação de 58 servidores da AGU e de instituições parceiras;

Curso de Fiscalização de Contratos, carga horária de 10h/a, realizado em agosto de 2015, com a participação de 29 servidores da AGU e de instituições parceiras.

Ação 11. Deferimento de 122 licenças capacitação para participação em cursos ou redação de monografias, dissertações ou teses; de 2 afastamentos para estudo no país e 31 para estudo no exterior para participação em cursos de curta ou longa duração.

Ação 12. Elaboração de mais de 220 artes para mais de 100 ações promovidas pela Escola da AGU ou pelos Órgãos de Direção da AGU; Na atividade de comunicação e disseminação do conhecimento efetuou-se a divulgação das ações da Escola da AGU, por meio de 237 mensagens eletrônicas pela “Escola Informa” e de 174 postagens no “Facebook” e no “Twitter”.

Ação 13. Transmissão eletrônica de 35 ações de capacitação pela “TV Escola” e realização de 14 videoconferências.

Ação 14. Empréstimo de 1.005 livros, sendo 486 pertencentes ao acervo da Biblioteca Teixeira de Freitas da AGU e 519 livros das bibliotecas componentes da Rede Virtual de Bibliotecas - RVBI. Inclusão de 440 documentos a seu acervo.



6.5.7.6.1 Escola da AGU da 1ª Região

Escola Regional da AGU em Minas Gerais

Ação 1. Tendências Atuais do Direito Administrativo, carga horária de 2h/a, realizado em março de 2015, em Belo Horizonte/MG, com a participação de 49 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 2. III Encontro Sul Mineiro de Advocacia Pública, carga horária de 6h/a, realizado em março de 2015, em Varginha/MG, com a participação de 12 membros da AGU e servidores de instituições parceiras;

Ação 3. Processo Judicial Eletrônico, carga horária de 4h/a, realizado setembro de 2015, em Belo Horizonte/MG, com a participação de 26 membros e servidores da AGU;

Ação 4. I Congresso dos Procuradores de Estado de Minas Gerais, carga horária de 16h/a, realizado em novembro de 2015, em Belo Horizonte/MG, com a participação de 3 membros da AGU;

Ação 5. Dia Internacional contra a Corrupção, carga horária de 4h/a, realizado dezembro de 2015, em Belo Horizonte/MG, com a participação de 3 membros e servidores da AGU.

Ação 6. Cursos da Grade Permanente da Escola da AGU

*Direito Constitucional*

Direitos e Garantias Fundamentais, carga horária de 16h/a, realizado em outubro de 2015, em Belo Horizonte/MG, com a participação de 4 membros e servidores da AGU.

*Direito Administrativo*

Curso de Licitações e Contratos Administrativos, carga horária de 30h/a, realizado no período de março a junho de 2015, em Belo Horizonte/MG, com a participação de 14 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Curso de Processo Administrativo: incluído processo eletrônico, carga horária de 4h/a, realizado em maio de 2015, em Belo Horizonte/MG, com a participação de 3 membros e servidores da AGU;

Curso de Fiscalização e Gestão Contratual, carga horária de 16h/a, realizado em junho de 2015, em Belo Horizonte/MG, com a participação de 6 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras.

*Processo Civil*

Curso de Atualização em Processo Civil, carga horária de 16h/a, realizado em maio de 2015, em Belo Horizonte/MG, com a participação de 40 membros e servidores da AGU.

*Gestão Pública*

Planejamento e Gestão Estratégica no Departamento Jurídico Moderno: Caminhos para a Excelência na Atuação Contenciosa e Consultiva, carga horária de 12h/a, realizado em junho de 2015, em Belo Horizonte/MG, com a participação de 5 membros e servidores da AGU.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

#### Representação da Escola no Amazonas

Ação 1. Curso da Grade Permanente da Escola da AGU

##### *Processo Civil*

Curso de Atualização em Direito Processual Civil, carga horária de 6h/a, realizado em outubro de 2015, em Manaus/AM, com a participação de 5 membros e servidores da AGU.

#### Representação da Escola em Goiás

Ação 1. Palestra “As Dimensões do Amor Feminino: Sexualidade e Afetividade”, carga horária de 2h/a, realizada em março de 2015, em Goiânia/GO, com a participação de 3 membros e servidores da AGU;

Ação 2. Curso de Processo Administrativo e Processo Eletrônico, carga horária de 4h/a, realizado em maio de 2015, em Goiânia/GO, com a participação de 36 membros e servidores da AGU.

#### 6.5.7.6.2 Escola da AGU da 2ª Região

##### Escola Regional da AGU no Rio de Janeiro

Ação 1. Treinamentos Sapiens, carga horária total de 44h/a, realizados de fevereiro a setembro de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, com a participação de 20 membros e servidores da AGU;

Ação 2. Palestras sobre a Reforma da Previdência trazida pela MP 664 e pela MP 676, carga horária total de 6h/a, realizadas em julho de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, com a participação de 17 membros e servidores da AGU;

Ação 3. Cursos Básicos de Excel e de Word, carga horária total de 63h/a, realizados de agosto a novembro de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, com a participação de 32 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras.

Ação 4. Cursos da Grade Permanente da Escola da AGU

##### *Direito Constitucional*

Curso de Controle de Constitucionalidade, carga horária de 16h/a, realizado em março de 2015, no Rio de Janeiro, com participação de 46 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

##### *Processo Civil*

Cursos sobre Novo Código de Processo Civil, carga horária total de 86h/a, realizados de setembro a novembro de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, com a participação de 114 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras.

##### Direito Regulatório

Curso de Direito, Economia e Regulação, carga horária 24h/a, realizado de setembro a outubro de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, com participação de 10 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras.

#### 6.5.7.6.3 Escola da AGU da 3ª Região

##### Escola Regional da AGU em São Paulo

Ação 1. Curso de Pós Graduação em Direito Público, carga horária de 360h/a, realizado no período de fevereiro de 2014 a junho de 2015, em São Paulo/SP, no Auditório da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados, com a participação de 32 membros da AGU e servidores de instituições parceiras;

Ação 2. Curso de Pós Graduação em Direito Processual Civil, carga horária de 392h/a, realizado no período de fevereiro de 2014 a junho de 2015, em São Paulo/SP, no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, com a participação de 46 membros da AGU e servidores de instituições parceiras;

Ação 3. Mesa de Debates Internacional, carga horária de 4h/a, realizado em março de 2015, em São Paulo/SP, com a participação de 107 membros da AGU e servidores de instituições parceiras;

Ação 4. VII Fórum da Cidade “Quem cuida da cidade? Cidadania e Recursos hídricos”, carga horária de 8h/a, realizado em março de 2015, em São Paulo/SP, com a participação de 127 membros da AGU e servidores de instituições parceiras;

Ação 5. Cursos Básico e Intermediário de Excel e de Word, carga horária total de 24h/a, realizados de maio a junho de 2015, em São Paulo/SP, com a participação de 7 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 6. Seminário Regional sobre Licitações Sustentáveis, carga horária de 6h/a, realizado em junho de 2015, em São José dos Campos/SP, com a participação de 142 membros da AGU e servidores de instituições parceiras;

Ação 7. 2º Seminário Coordenação Interinstitucional Público-Privada no Combate à Corrupção, carga horária de 8h/a, realizado em novembro de 2015, em São Paulo/SP, com a participação de 43 membros da AGU e servidores de instituições parceiras.

Ação 8. Curso da Grade Permanente da Escola da AGU

##### *Processo Civil*

Cursos sobre o Novo Código de Processo Civil, carga horária total de 96h/a, realizados no período de maio a agosto de 2015, em São Paulo/SP, com a participação de 139 membros da AGU e servidores de instituições parceiras.

##### Representação da Escola no Mato Grosso do Sul

Ação 1. II Congresso de Direito Processual Civil, carga horária total de 18h/a, realizado em junho de 2015, em Campo Grande/MS, com a participação de 1.199 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras.

#### 6.5.7.6.4 Escola da AGU da 4ª Região

##### Escola Regional da AGU no Rio Grande do Sul

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Ação 1. Curso de Especialização em Advocacia de Estado e Direito Público, carga horária de 360h/a, realizado em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de agosto de 2014 a agosto de 2015, em Porto Alegre/RS, com a participação de 21 membros da AGU e servidores de instituições parceiras;

Ação 2. Treinamentos Sapiens, carga horária total de 16h/a, realizados em fevereiro e outubro de 2015, em Porto Alegre/RS, com a participação de 28 servidores da AGU;

Ação 3. Cursos “Escola e Consultoria Jurídica Itinerante”, carga horária total de 28h/a, realizados no período de abril a setembro de 2015, em Bagé/RS, Rio Grande/RS, Santa Maria/RS, com a participação de 199 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 4. Cursos de Processo Administrativo Disciplinar, carga horária total de 60h/a, realizados em maio e setembro de 2015, em Porto Alegre/RS, com a participação de 73 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 5. Curso Lei Anticorrupção e Programas de Compliance, carga horária de 8h/a, realizado em agosto de 2015, em Porto Alegre/RS, com a participação de 83 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 6. Curso Negociação, Conciliação e Mediação de Conflitos, carga horária de 32h/a, realizado em dezembro de 2015, em Porto Alegre/RS, com a participação de 11 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 7. Cursos da Grade Permanente da Escola da AGU

#### *Direito Administrativo*

Cursos de Licitações e Contratos, carga horária total de 16h/a, realizados no período de outubro a dezembro de 2015, em Porto Alegre/RS, com a participação de 194 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras.

#### *Processo Civil*

Cursos sobre o Novo Código de Processo Civil, carga horária total de 53h/a, realizados no período de abril a dezembro de 2015, em Porto Alegre/RS, com a participação de 906 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras.

#### Representação da Escola no Paraná

Ação 1. Curso de Processo Administrativo – incluindo processo eletrônico, carga horária de 6h/a, realizado em maio de 2015, em Curitiba/PR, com a participação de 2 servidores da AGU.

#### Representação da Escola em Santa Catarina

Ação 1. Palestra Liderança no Século XXI, carga horária de 2h/a, realizado em maio de 2015, em Florianópolis/SC, com a participação de 16 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 2. Palestra Disciplinamento de Terrenos de Marinha, carga horária de 2h/a, realizado em junho de 2015, em Florianópolis/SC, com a participação de 31 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Ação 3. Seminário Novo Código de Processo Civil, carga horária de 8h/a, realizado em junho de 2015, em Florianópolis/SC, com a participação de 130 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 4. Congresso de Processo Civil, carga horária de 11h/a, realizado em setembro de 2015, em Florianópolis/SC, com a participação de 295 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 5. Ciclo Conferência da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina – Observatório da Suprema Corte, carga horária de 9h/a, realizado em setembro de 2015, em Florianópolis/SC, com a participação de 818 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras.

#### 6.5.7.6.5 Escola da AGU da 5ª Região

##### Escola Regional da AGU em Pernambuco

Ação 1. Oficina da Jornada da Heroína: A essência da mulher com base na mitologia grega, carga horária 2h/a, realizado em março de 2015, em Recife/PE, com a participação de 13 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras;

Ação 2. Técnicas de Relaxamento, carga horária 10h/a, realizado em abril de 2015, em Recife/PE, com a participação de 15 servidores da AGU;

Ação 3. Planejamento e Gestão Estratégica no Departamento Jurídico Moderno - Caminhos para a excelência na atuação consultiva e contenciosa, carga horária de 12h/a, realizado em maio de 2015, em Recife/PE, com a participação de 1 servidor da AGU;

Ação 4. IV Congresso Publius 2015 de Direito Constitucional, carga horária 35h/a, realizado em outubro de 2015, em Recife/PE, com a participação de 10 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras.

Ação 5. Cursos da Grade Permanente da Escola da AGU

##### *Direito Administrativo*

Curso de Contratos Administrativos, carga horária de 28h/a, realizado em janeiro de 2015, em Recife/PE, com a participação de 42 servidores da AGU e de instituições parceiras.

##### *Processo Civil*

O Novo Código de Processo Civil - perspectivas e novidade, carga horária de 15h/a, realizado no período de maio a junho de 2015, em Recife/PE, com a participação de 34 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras.

##### Representação da Escola na Paraíba

Ação 1. XXII Simpósio de Direito Previdenciário, carga horária de 13h/a, realizado em abril de 2015, em João Pessoa/PB, com a participação de 6 membros da AGU;

Ação 2. 13º Pizza com RH/PB - Gestão Estratégica de Pessoas, carga horária de 4h/a, realizado em maio de 2015, em João Pessoa/PB, com a participação de 1 servidor da AGU;

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Ação 3. XXV Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas – CONGREPARH, carga horária de 24h/a, realizado em junho de 2015, em João Pessoa/PB, com a participação de 1 servidor da AGU.

Ação 4. Curso da Grade Permanente da Escola da AGU

*Processo Civil*

Curso sobre o Novo Código de Processo Civil, carga horária de 12h/a, realizado em dezembro de 2015, em João Pessoa/PB, com a participação de 82 membros e servidores da AGU e de instituições parceiras.

6.5.7.7 Metas para 2016

Além dos Cursos da Grade Permanente, a EAGU já programou as seguintes atividades para o ano de 2016:

6.5.7.7.1 Escola da AGU-Central

- Mestrado Profissional em Gestão Pública, em parceria com a Universidade de Brasília – UnB;
- Curso “Cortes Internacionais e Constituições: princípios, modelos e estudo comparado”, a ser realizado em parceria com a Universidade Roma Tor Vergata (Itália);
- Curso de Argumentação e Redação Oficial de Peças e Pareceres;
- Credenciamento de Curso de Pós-Graduação junto ao MEC;
- Implementação de projetos decorrentes de acordos celebrados com Instituições Nacionais e Internacionais;
- Projeto de aquisição de 1.500 livros existentes no mercado nacional e internacional, destinados a compor o acervo bibliográfico da Biblioteca AGU.

6.5.7.7.2 Escola da AGU da 1ª Região

Escola Regional da AGU em Minas Gerais

- Curso de combate à corrupção;
- Curso de oratória;
- Curso sobre controle judicial da política pública;
- Curso intensivo do novo CPC;
- Curso sobre novas temáticas e mais complexas do Código Civil.

6.5.7.7.3 Escola da AGU da 2ª Região

Escola Regional da AGU no Rio de Janeiro

- Mestrado em Justiça Administrativa em parceria com a UFF;
- Cursos de Pós-Graduação lato sensu (Direito Previdenciário, Direito Tributário), em parceria com o IDS;
- Curso de extensão em Previdência Complementar, em parceria com o IDS.

Representação da Escola no Espírito Santo

- Curso de Atualização no Novo Código de Processo Civil.

#### 6.5.7.7.4 Escola da AGU da 3ª Região

Escola Regional da AGU em São Paulo

- Cursos sobre o Novo Código de Processo Civil.

#### 6.5.7.7.5 Escola da AGU da 4ª Região

Escola Regional da AGU no Rio Grande do Sul

- Especializações em Direito de Estado e Direito Público e em Direito e Economia;
- Encontro Brasileiro de Direito Administrativo - Novos Rumos do Direito Administrativo;
- Programa de Desenvolvimento de Lideranças nas Organizações Públicas;
- Seminário de Processo Civil - O Novo Código de Processo Civil - Pontos Polêmicos.

#### 6.5.7.7.6 Escola da AGU da 5ª Região

Escola Regional da AGU em Pernambuco

- Pós-Graduação em Administração Pública, em parceria com a ESA/PE;
- Congresso de Arbitragem, em parceria com OAB/PE;
- III Congresso Recifense de Direito Processual Civil;
- V Congresso Publius de Direito Constitucional;
- Curso sobre o Novo CPC.

Escola da AGU em Alagoas

- Curso sobre o Novo Código de Processo Civil.

Escola da AGU no Ceará

- Curso sobre o Novo Código de Processo Civil;
- Curso Processo Administrativo;
- Curso sobre Políticas Públicas;
- Curso de Direito Previdenciário: Aspectos relevantes sobre o processo administrativo e judicial;
- Curso de Gestão de Processos.

Escola da AGU na Paraíba

- Curso sobre o Novo Código de Processo Civil.

Escola da AGU no Rio Grande do Norte

- Curso Prático sobre Sapiens;
- Curso de Processo Administrativo;
- III Colóquio de Direitos Fundamentais - Seabra Fagundes e o Direito Administrativo.
- Escola da AGU em Sergipe
- Curso sobre Processo Administrativo Sancionador (Multa e Auto de Infração);
- Curso Contrato Administrativo e sua fiscalização;
- Curso sobre Novo Código de Processo Civil;
- Direito Previdenciário: Perícias Administrativas e Judiciais; e Curso de Inglês.

#### 6.5.8 Secretaria-Geral de Administração – SGA

##### 6.5.8.1 Planejamento Organizacional

Para auxiliar o processo de fortalecimento da gestão interna, a SGA empenhou-se na formulação da sua estratégia para o triênio 2012//2015. O trabalho envolveu dirigentes das unidades que compõem sua estrutura e integrantes do Grupo Técnico de Desenvolvimento Organizacional (GTDO), composto por dois servidores de cada unidade organizacional da SGA e quatro servidores da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional (CGDO), unidade responsável pelo escopo metodológico utilizado na formulação e execução da estratégia, com o objetivo de promover a integração, padronização das atividades desenvolvidas, implantação dos projetos e monitoramento.

O trabalho ocorreu em duas etapas: formulação preliminar e homologação da estratégia e adotou-se o Balanced Scorecard (BSC), definido por Kaplan e Norton, como metodologia de referência. Assim, o modelo construído apoiou-se em indicadores de desempenho que sinalizaram os caminhos para a consecução da Visão e da Missão, em consonância com as tendências da atual gestão pública.

Dessa forma, a SGA buscou implementar dentro de seus níveis tático e operacional, os seguintes objetivos estratégicos que constam do Mapa Estratégico da AGU. Quais sejam:

**Perspectiva Financeira:** garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira.

**Perspectiva Aprendizado e Crescimento:** selecionar e manter quadro funcional próprio e qualificado; promover um ambiente organizacional saudável; implantar a gestão estratégica de pessoas.

**Perspectiva Processos Internos:** implantar a gestão participativa, transparente e socioambiental; integrar e racionalizar os processos de trabalho; implantar a gestão estratégica; aprimorar a comunicação interna e externa.

Dada exposição acima, o planejamento estratégico da SGA para o período de 2012 a 2015 foi elaborado levando-se em consideração as diretrizes estratégicas da AGU.

Assim, o Mapa Estratégico da SGA foi construído sob quatro perspectivas: Clientes, Processos Internos, Pessoas e Finanças, que reuniram especificações quantitativas e qualitativas que mediram a consecução dos objetivos estratégicos. Estas especificações, chamadas de indicadores, organizaram-se em resultantes (indicadores relacionados aos objetivos estratégicos) e direcionadores (conectados aos fatores críticos de sucesso).

Seguindo, a missão da SGA consistiu em prover recursos humanos, logísticos, orçamentários e financeiros de forma acessível, tempestiva e com qualidade para que a AGU cumprisse sua missão institucional.

A Visão consistiu em ser reconhecida na AGU, até 2015, como unidade de referência no provimento de soluções administrativas e na valorização de seus profissionais.

Os Valores permearam a Ética, Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Transparência, Valorização de Pessoas, Comprometimento, Proatividade, Integração, Cooperação, Responsabilidade Socioambiental e Foco no Resultado.



### 6.5.8.2 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Cinco objetivos estratégicos formaram a estratégia da SGA representada no seu Mapa Estratégico. São eles:

- Aumentar a satisfação dos clientes com os serviços prestados – Descrição: mensurar a satisfação do cliente e avaliar a qualidade dos serviços prestados com a adoção de melhorias contínuas.
- Aprimorar o processo de comunicação – Descrição: valer-se dos canais de comunicação disponíveis e desenvolver ações de aperfeiçoamento da comunicação interna e externa, de forma a garantir a disseminação adequada da informação, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional da SGA.
- Melhorar o desempenho dos processos de trabalho – Descrição: desenvolver a gestão dos processos de trabalho nas áreas de Pessoas, Logística, Orçamento e Finanças e reestruturar fisicamente as unidades clientes, objetivando a padronização das atividades, manualização dos procedimentos operacionais, o cumprimento dos prazos, a racionalização dos recursos e a estruturação organizacional.
- Adequar a força de trabalho – Descrição: estruturar as unidades com quantidade e qualidade necessárias de servidores técnico-administrativo, bem como identificar e desenvolver as competências exigidas para execução das suas atividades.
- Otimizar os recursos orçamentários e financeiros – Descrição: a partir do levantamento das necessidades da AGU, aperfeiçoar a gestão do orçamento com a eficiência do gasto.

O principal desafio para o triênio foi aumentar, de forma significativa, a satisfação das unidades usuárias com os serviços prestados pela SGA. Para alcançar este objetivo várias iniciativas foram desenvolvidas, dentre elas destacaram-se a avaliação da qualidade e do tempo envolvidos na prestação dos serviços de transporte, fornecimento de material de expediente, do pagamento de custas e honorários periciais e no processo de provimento de cargos comissionados.

A avaliação positiva dos serviços citados exigiu esforço das unidades da SGA para melhorar o desempenho de seus processos de trabalho e aprimorar as ações de comunicação. Padronização, racionalização e disseminação foram as “armas” escolhidas para melhorar o desempenho.

O consumo e o gasto com água, energia elétrica, copo, papel, limpeza, vigilância, coleta seletiva e telefonia foram os focos da racionalização e foram monitorados mediante a adesão ao Projeto Esplanada Sustentável – PES, em parceria com a Secretaria de Orçamento Federal – SOF, por meio de sistema de gerenciamento automatizado criado especificamente para esse fim.

As ações de comunicação abrangeram a elaboração de dois planos, a saber: o de comunicação interna da SGA, com aplicação nacional e o do planejamento estratégico.

Para o cumprimento das ações descritas a SGA mobilizou esforços para adequar a força de trabalho por meio de efetivo adequado, da valorização, da capacitação, da implementação de ações do Programa Qualidade de Vida (PQV) e do desenvolvimento das competências essenciais exigidas para a operação dos processos de trabalho da Secretaria.

Os recursos orçamentários necessários para a execução das iniciativas descritas adviram do esforço de otimizar o gasto por meio do redimensionamento dos contratos e da maior eficiência do

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

gasto decorrente da racionalização das despesas com água, energia elétrica, material de expediente, limpeza, vigilância, manutenção predial e locação.

6.5.8.3 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico da SGA foi estabelecido para ser executado no período de 2012 a 2015. Assim, dado o término do período em 2015, embora algumas ações de implementação das iniciativas estratégicas tenham sido executadas, o estágio de implantação ainda possui em fase de implementação os processos de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados.

Iniciativas estratégicas (IEs) são projetos ou ações estratégicas cuja execução concorre para o alcance dos objetivos estratégicos, ou seja, a implementação do planejamento estratégico da SGA, e compreendem os movimentos que a organização desenvolverá a fim de atingir a visão definida para o período.

As dezoito IEs que formam o portfólio estratégico da SGA foram estruturadas uma a uma conforme modelo adotado para as IEs: gestão da água, eficiência energética, gestão do papel e gestão da telefonia. A medida visa a reduzir diferenças de interpretação quanto ao foco de cada iniciativa e também imprimir maior e melhor coordenação às diversas ações que devem ser desenvolvidas

Tabela 35 - Portfólio de Iniciativas Estratégicas – SGA

Portfólio de Iniciativas Estratégicas			
nº	Iniciativa	Foco	Ações Implementadoras
01	Satisfação das unidades usuárias	Tempo de atendimento Avaliação da satisfação	Pesquisa de satisfação
02	Gestão da água	Redesenho do processo Consumo e gasto	PES, PLS, Melhoria de processo
03	Eficiência energética	Redesenho do processo Consumo e gasto	PES, PLS, Melhoria de processo
04	Gestão do papel	Redesenho do processo Consumo e gasto	PES, PLS, SAPIENS, Melhoria de processo
05	Gestão da telefonia	Redesenho do processo Consumo e gasto	PES, Revisão dos Contratos, Melhoria de processo, Norma Telefonia
06	Provimento de cargos comissionados	Redesenho do processo Tempo de atendimento e tramitação	--
07	Material de expediente	Redesenho do processo Tempo de atendimento Quantitativo ideal	PES, PLS, Manual de Material de Expediente
08	Custas e honorários periciais	Redesenho do processo Tempo de atendimento	--
09	Elaboração da proposta orçamentária	Redesenho do processo Tempo de atendimento e tramitação	--
10	Locação de veículos	Redesenho do processo	Readequação da frota, adoção do serviço de taxi

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

<b>Portfólio de Iniciativas Estratégicas</b>			
nº	Iniciativa	Foco	Ações Implementadoras
		Relação custo x benefício da contratação	
11	Serviço de transporte	Redesenho do processo Tempo de atendimento Qualidade do atendimento Gasto	Readequação da frota, adoção do serviço de taxi
12	Locação de imóveis	Redesenho do processo Requisitos de sustentabilidade ambiental (edital). Centralização das unidades em uma única edificação Gasto	Padronização do processo de locação e readequação das unidades, IES, Padronização das instalações das unidades
13	Comunicação SGA	Melhorar a comunicação interna	Informativo SGA, Plano de Comunicação Interna
14	Satisfação do servidor	Pesquisar satisfação	Realização de pesquisa de satisfação em 2014
15	Lotação ideal	Definir quantitativo necessário	
16	Valorização do servidor	Capacitar e implantar ações do Programa de Qualidade de vida	PL Plano de carreira dos Adm, Programa de Qualidade de Vida (AGU mais música, medida certa, vacinação, ginástica laboral, semana da saúde)
17	Competências dos servidores nos processos padronizados	Identificar competências Desenvolver competências	
18	Gestão dos contratos	Redimensionar contratos	

#### 6.5.8.4 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

Sob o aspecto das atribuições de sua competência como órgão encarregado do planejamento, coordenação e supervisão de atividades como: gestão de documentos e arquivos, sistemas federais de planejamento e de orçamento, serviços gerais, administração dos recursos de informação e humanos, de organização, além da inovação institucional, a SGA executou e vem executando planos de trabalho e programas, no âmbito da AGU, que visam tanto ao atendimento de orientação ou determinação de órgãos de controle e programas de governo quanto ao alcance de seus objetivos estratégicos.

No âmbito da AGU, Projeto Esplanada Sustentável (PES), Plano de logística sustentável (PLS), Instalações eficientes e Sustentáveis (IES), Projeto de unificação de unidades, Jornada de trabalho semipresencial, Prêmio por desempenho funcional, Projeto de ginástica laboral, Programa AGU na medida certa, realização de concurso de admissão, realização de campanhas sociais, Projeto de doação de bens inservíveis, Projeto de coleta e doação de resíduos eletrônicos e ações de sustentabilidade representam alguns planos, projetos e programas executados, para atender às principais competências da SGA, abaixo constam algumas ações empreendidas pela SGA:

#### 6.5.8.4.1 Gestão de Documentos e Arquivos

No ano de 2015, a Coordenação-Geral de Gestão de Documentação e Informação (CGDI), realizou intenso trabalho de implantação e consolidação do Sistema AGU de Inteligência Jurídica (SAPIENS), no âmbito da instituição.

O Sistema SAPIENS é um Sistema eletrônico de Gestão de Documentos Arquivísticos, desenvolvido no âmbito da instituição com intuito de substituir a tramitação física de processos pela tramitação eletrônica, evitando a utilização de papel, bem como abreviando os prazos de tramitação de processos entre as unidades, visto que está passa a ser feita de forma eletrônica.

Isto posto a atuação operacional da CGDI consubstanciada na implantação e consolidação do Sistema SAPIENS no ano de 2015 colaborou sobremaneira no atingimento das metas de corte no consumo de papel, bem como na redução do tempo médio de atendimento de demandas, cujas ações se encontram elencadas no planejamento estratégico da AGU.

Noutro giro, cumpre destacar que em 2015 a CGDI também continuou dando andamento ao trabalho de substituição de trocas processuais entre as Procuradorias da AGU e as Varas das Comarcas do Poder Judiciário por via postal, substituindo a utilização de veículos próprios e alugados pela troca efetuada pelos Correios, de forma a cortar despesas com a locação de veículos e utilização de servidores mensageiros para a busca de processos.

Dessa forma, a CGDI também contribuiu em sua atuação operacional com meta estabelecida no planejamento estratégico da AGU, no sentido de colaborar com a redução de despesas com a utilização de veículos e servidores mensageiros terceirizados, substituindo sua atuação pela utilização de Serviços Postais, mais econômica e célere.

#### 6.5.8.4.2 ProgramAGU Instalações Eficientes Sustentáveis

Em 2015 o ProgramAGU Instalações Eficientes Sustentáveis – IES, foi atualizado com uma nova ferramenta, o Check List Eletônico. A referida ferramenta teve como objetivo proporcionar um maior dinamismo, de forma a flexibilizar o preenchimento, melhorar a acessibilidade e reduzir custos de aplicação, tendo em vista as restrições orçamentárias para gastos com diárias e passagens, além de possibilitar a verificação da eficiência, qualidade e sustentabilidade nas 183 instalações da AGU, com 227 unidades e 34 escritórios avançados, distribuídos em 128 cidades. A metodologia possibilitou, no exercício de 2015, a sincronia temporal e concisa, sem deixar de considerar as peculiaridades de cada unidade. O IES continua guardando como característica a sua forma simples. Desse modo, permite, com baixo custo e escasso orçamento, o diagnóstico da situação das instalações, apontando as necessidades de reformas, readequações, mobiliário, novas locações entre outros, com os critérios característicos do Painel de Prioridades.

#### 6.5.8.4.3 Sistema de Controle de Contratos

A ideia de implantação do Sistema surgiu numa reunião com a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da AGU, na qual verificou-se a deficiência dos controles utilizados pelas unidades gestoras executoras. Dessa forma o Contador Heles Resende Silva Júnior, na ocasião participante da reunião, comentou de sua experiência em desenvolvimento, e que já havia desenvolvido um Sistema de Controle de Processos de Alvará de Funcionamento no GDF, o qual ainda atende à Unidade de Atendimento ao Cidadão “Na Hora”.

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Foi proposto o desafio, e começou-se a avaliação e análise dos controles utilizados pelas unidades responsáveis pela gestão dos contratos nas Superintendências de Administração no âmbito da Advocacia-Geral da União.

Dessa análise e avaliação verificou-se a utilização de diversos tipos de Planilhas de controles, emitidas no EXCEL, WORD e até Banco de Dados do Access. Uns mais simples, outros bem elaborados. Partindo daí, começou-se a buscar informações que eram relevantes e utilizadas pela maioria dos usuários. Após este período de especificação do sistema, iniciou-se o desenvolvimento juntamente com a Equipe da Dicon - Divisão de Contratos da SAD/DF - Superintendência de Administração no Distrito Federal, e ajuda de vários servidores de outras unidades.

Desenvolvido com tecnologias gratuitas, o Sistema Conta já está em Ambiente de Produção, na sua primeira versão, disponível para todas as Unidades Administrativas da AGU em nível nacional.

O módulo de Gestão de Contratos está concluído 95%, faltando apenas alguns detalhes que facilite a gestão dos contratos, tais como acompanhamento da execução financeira do contrato. Há um Banco de dados de 1018 contratos cadastrados no sistema, sendo que destes, 573 estão ativos. Estes dados cadastrados contém todas as informações do contrato, desde o número do contrato até dados dos responsáveis por este. Com isso, é possível consultar de forma On-line informações relevantes, gerar relatórios que consequentemente facilita na tomada de decisões dos gestores. No segundo semestre de 2014, foi disponibilizado o sistema informativo do Sistema Conta, onde diariamente o sistema envia e-mails, mantendo informado os Gestores e Fiscais do contrato em relação a sua vigência e valores, auxiliando mais uma vez os trabalhos dos envolvidos no processo de fiscalização e controle de contratos.

Em fevereiro de 2015, no ambiente de Produção o módulo de Fiscalização do Sistema Conta. Neste módulo os responsáveis pelos contratos, fiscais e gestores, podem registrar ocorrências para melhorar o acompanhamento e gestão destes contatos. Desde a disponibilização, já foram registradas 380 ocorrências no Sistema Conta, em contratos ativos da Advocacia-Geral da União.

O projeto ainda está em fase de aperfeiçoamento e conclusão, pois o projeto prevê toda execução contratual desde o momento do cadastramento até o término do contrato, integrando todas as áreas administrativas do órgão envolvidas nos referidos procedimentos de forma ainda à subsidiar a elaboração do Orçamento Anual.

#### 6.5.8.5 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

Partindo da premissa de que o processo de monitoramento compreende a geração de informações sobre o desempenho dos programas, projetos e das pessoas, para incorporá-las aos processos decisórios e que o processo de execução da estratégia envolve a realização de ações de forma encadeada, contínua e repetitiva, a execução e o monitoramento dos resultados da estratégia da SGA ocorreram simultaneamente em circuitos contínuos de retroalimentação.

Assim, a gestão dos indicadores da SGA, ainda em fase de implantação, está estruturada em três momentos: Momento Local, Momento Regional e Momento Nacional conforme descrição que segue:

**Momento Local: executar a estratégia**

Compreende o período de coleta e análise dos dados setoriais. O servidor indicado para atuar como gestor de indicador deve estar atento aos prazos e uso correto das fórmulas. Inconsistências nos dados ou problemas técnicos devem ser sanados tempestivamente de forma a não comprometer a consolidação e análise dos dados na regional.

O procedimento de coleta foi definido, padronizado e comunicado a todos os envolvidos antes do primeiro mês de coleta.

A análise e a interpretação de dados coletados ocorreram de diversas formas, as principais formas de análise e interpretação ocorrem por meio de reuniões gerenciais, reuniões operacionais, intercâmbio de informações e soluções e na gestão do dia-a-dia.

As capitais sedes de regionais observaram este mesmo período para coleta e análise de seus dados.

**Momento Regional: monitorar a estratégia**

Compreende o período de análise dos dados regionais. O servidor indicado para atuar como gestor de indicador (es) deve estar atento às especificidades das localidades, ao comportamento dos dados e sua forma de representação.

Neste momento a regional “toma” conhecimento dos problemas enfrentados pelas localidades e valida as soluções adotadas.

A análise dos problemas relatados possibilita ao Superintendente de Administração adotar medidas proativas e padronizadas.

Cabe ao gestor regional esclarecer dúvidas quanto à coleta e análise e repassar recomendações da Superintendência aos gestores de indicadores setoriais.

**Momento Nacional: avaliar a estratégia**

Compreende o período de avaliação dos resultados mensais nacionais. O servidor indicado para atuar como gestor de indicador (es) deve estar atento para as especificidades das regionais, o comportamento dos dados e sua forma de representação.

Neste momento a unidade central relaciona os problemas enfrentados pelas regionais e valida as soluções adotadas.

A análise dos problemas relatados possibilita à SGA adotar medidas proativas e padronizadas observadas as especificidades de cada região e estado. Possibilita ainda a priorização de ações e a definição de diretrizes de alcance nacional.

Possíveis inconsistências nos dados enviados pelas regionais serão corrigidas somente no próximo ciclo (mês).

Neste momento as ações de análise crítica global são as mais relevantes. É possível que os resultados obtidos determinem a adoção de novas estratégias e ajustes das medidas com resultados insatisfatórios.

#### 6.5.9 Unidades Regionais Vinculadas à Secretaria-Geral de Administração

##### 6.5.9.1 Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF

###### 6.5.9.1.1 Planejamento Organizacional

Enquanto unidade inserida na Secretaria-Geral de Administração/SGA, a Superintendência de Administração no Distrito Federal alinha seu planejamento estratégico, visando primordialmente suprir, provendo recursos humanos (estagiários), logísticos (licitações e contratos) e, orçamentário e financeiro, de forma que as Procuradoria Federais, Procuradorias da União, Consultorias Jurídicas da União e Escritórios de Representação nos Estados da Região Norte e Estado de Goiás cumpram com suas atribuições regimentais e constitucionais. Ademais, fornece apoio logístico à Escola da Advocacia-Geral da União e ao Departamento de Tecnologia da Informação, este em âmbito nacional

A Superintendência de Administração no Distrito Federal, ciente da necessidade de contribuir com a redução de custos, tem procurado implementar ações que visam otimizar os gastos, a exemplo da realização de estudos de forma a reduzir custos com a contratação de serviços que envolvem mão de obra de forma responsável, bem como o uso sustentável do material de consumo e permanente.

O exercício de 2015 foi um ano muito difícil tanto para a SAD/DF quanto para as unidades atendidas (clientes), em razão da escassez de limites orçamentários e financeiros, aliada à falta de servidores para plena execução das tarefas. Entretanto, apesar das dificuldades.

###### 6.5.9.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

A SAD/DF, apesar das restrições orçamentárias e de pessoal enfrentadas, possui como objetivo principal o pleno atendimento e manutenção das unidades descentralizadas e a crescente satisfação do cliente, com todo apoio logístico e financeira possível, de forma que estas possam cumprir plenamente nas suas funções institucionais.

Ademais, pode-se ressaltar a otimização dos recursos orçamentários e financeiros, evitando-se desperdícios da coisa pública.

###### 6.5.9.1.3 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

A SAD/DF, enquanto parte integrante da Secretaria-Geral de Administração, depende desta para o desenvolvimento e implementação do planejamento estratégico.

Como ação interna, tem-se a racionalização dos contratos e da força terceirizada de trabalho, através da extinção de contratos e a junção de tarefas, especialmente de forma de otimizar o trabalho dos servidores, sem afetar o atendimento ao cliente.

###### 6.5.9.1.4 Vinculação dos Planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Na medida em que a SAD/DF fornece apoio logístico e orçamentário para as unidades finalísticas descentralizadas da Advocacia-Geral da União, seus planos e metas possuem total vinculação com as competências institucionais, principalmente no sentido de que estas sejam plenamente atendidas pelos Advogados da União e Procuradores Federais.

###### 6.5.9.1.5 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

A superintendência de Administração no Distrito Federal ainda não possui indicadores necessários próprios que possibilitem o monitoramento da execução e dos resultados dos planos.

#### 6.5.9.1.6 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

Os fatores intervenientes no desempenho orçamentário de 2015 começam a ser desenhados em 2014 onde os créditos orçamentários recebidos não foram suficientes para o atendimento das demandas da SAD/DF.

A situação piorou em 2015 devido a necessidade de utilização da dotação orçamentária da unidade para o exercício para pagamento de despesas de exercício anteriores prejudicando ainda mais as atividades da SAD/DF.

Aliado ao aspecto orçamentário que em 2015 foi muito ruim temos ainda o aspecto financeiro, que foi muito pior ainda, pois passamos todo o exercício com dificuldades de pagarmos as contas já contratadas com o pouco orçamento que tínhamos, tendo atrasos em todos os tipos de contas com reclamações constantes de fornecedores e prestadores de serviços.

#### 6.5.9.1.7 Informações sobre a execução da despesa

Os dados relativos às informações sobre despesas por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesa da SAD/DF constam do [Anexo I](#), quadros 22 e 23.

#### 6.5.9.1.8 Desempenho Operacional

A SAD/DF conta com apenas 99 servidores (sendo 02 motoristas afastados por problema de saúde e outros 10 em processo de aposentadoria) para atender às demandas dos 8 estados jurisdicionados, que totalizam 27 unidades, além do Distrito Federal (onde se localiza a administração central do Órgão), situação que revele um grande déficit de servidores, quando comparado ao número de unidades a serem geridas, principalmente considerando que os contratos nacionais, principalmente no âmbito da Secretaria-Geral de Administração e do Departamento de Tecnologia da Informação, são licitados e gerenciados pela SAD/DF. Ademais, a falta de recursos é o causador de muito desgaste na equipe, diante da necessidade de represamento de processos e de readequação da execução com demandas prioritárias. Como forma de minimizar a situação, tem-se adotado medidas de unificação das edificações e do número de contratos, racionalizando o trabalho dos diversos setores envolvidos na administração das unidades.

#### 6.5.9.1.9 Principais destaques das ações implementadas pela SAD/DF

- Licitada a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do imóvel locado pelas unidades da AGU em Goiânia/GO;
- Ocupação do imóvel locado em Belém/PA, prevista para julho/2015;
- Fornecimento e instalação de mobiliário para as unidades da AGU localizadas em Belém – PA;
- Concluída obra do novo CPD da AGU no edifício Sede I (novos racks, sistema de refrigeração, nobreak e Grupo Gerador redundante), com implantação de um novo sistema de eficiência energética, de refrigeração e de racks e servidores de rede, com dois grupos geradores redundantes e dedicados;
- Instalação de Sistema de reaproveitamento da água da chuva com coleta, filtragem e reservatório no edifício sede II.
- Premiação da SAD/DF, com SELO NOTA 10, pela atuação na Gestão de uso racional de recursos naturais, na promoção da Sustentabilidade e de Unidade Parceira da OUVIDORIA da AGU;



Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Ocorreram na esfera Federal marcos fundamentais que nortearam os rumos das compras públicas, tais como: IN/SLTI/MPOG, Decreto nº 7.746/2012 e a mudança no Art. 3º da Lei nº 8.666/93 que incorporou aos seus objetivos a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;
- As variadas regras no campo da sustentabilidade, reforçou o entendimento de que as licitações devem considerar não apenas o menor preço ou a qualidade, mas também a economia de recursos naturais e os custos de impactos danosos ao meio ambiente e às pessoas; e
- Por dificuldades financeiras não foi possível realizar, no mínimo, uma viagem para cada estado da Região Norte e Estado de Goiás, objetivando a elaboração de projetos básicos e termo de referência para aquisição de materiais e equipamentos, reformas, serviços e obras de engenharia, adequações e melhorias nas unidades vinculadas à SAD/DF.

6.5.9.1.10 Meta para 2016

- Implantação do Plano de Logística Sustentável em todas as capitais da 1ª Região;
- Novos contratos de manutenção predial, de ar condicionado e elevadores para os Estados de GO e PA;
- Fornecimento e instalação de mobiliário para as seguintes unidades da AGU: CJU/AP, PU/AP, CJU/AM, PU/AM, PSU/SEM/PA e ER/SEM/PA;
- Nova rede de cabeamento estruturado e adoção de medidas do PES (instalação de torneiras com temporizador e válvula de descarga de duplo fluxo) para os Estados de RO, RR, AC;
- Reforma geral dos banheiros para o Estado do AP;
- Adoção de medidas do PES (instalação de torneiras com temporizador e válvula de descarga de duplo fluxo) para o Estado do AP;
- Unificação e readequações das unidades da AGU em Manaus/AM – Única unidade não unificada na SAD/DF;
- Novo sistema de catracas para o Sede I e Sede II;
- Novo Projeto de incêndio para o Sede I e Sede II
- Visitas em cada cidade na Região Norte e Estado de Goiás, objetivando elaboração de projetos básicos e termos de referência para aquisição de materiais e equipamentos, reformas, serviços e obras de engenharia, adequações e melhorias nas unidades da AGU;
- Implementação em todas as unidades vinculadas dos procedimentos de pagamento de fornecedores exclusivamente via SAPIENS.
- Implementação de todos os procedimentos dos processos eletrônicos de compras/contratações, no SAPIENS;
- Reduzir o consumo de combustíveis fósseis e incentivar o consumo de combustíveis renováveis (biodiesel e etanol);
- Substituir a frota própria, de veículos de uso institucional, com idade média de 8 anos por veículos terceirizados, reduzindo custos (manutenção, seguros, ipva, taxas, combustíveis, manutenção preventiva e corretiva);
- Substituir os postos de vigilância armada por vigilância desarmada, readequação de carga horária de 12hx36h para 44h, de forma a reduzir os custos e otimizar os serviços;
- Readequação de mão de obra no contrato de copeiragem 032/2012, reduzindo o quantitativo de garçons e incluindo o fornecimento de café e açúcar;

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Continuar a redução gradativa de material de consumo além de tentar-se, por intermédio de treinamentos, aprimorar os conhecimentos dos diversos servidores que aqui atuam, de modo a que estes possam executar mais e melhor suas atribuições;
- Reduzir o consumo de papel em face do uso da ferramenta SAPIENS, que trata dos processos eletrônicos;
- Executar 100% do orçamento disponibilizado à SAD/DF no exercício de 2016;
- Maximizar a logística reversa – Lei nº 12.305/2010; Decreto nº 7.404/2010; Acordos setoriais
- Incrementar o rol de materiais de consumo ambientalmente sustentáveis – Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.746/2012; IN SLTI/MPOG nº 01/2010; Lei nº 12.349/2010
- Priorizar aquisição de mobiliários sustentáveis - Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.746/2012; IN SLTI/MPOG nº 01/2010; Lei nº 12.349/2010; e
- Conscientizar os requisitantes quanto ao uso racional dos materiais - Lei nº 12.305/2010; Decreto nº 7.746/2012; Lei nº 12.187/2009.

No que diz respeito à gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental a Superintendência de Administração no Distrito Federal, entendendo que a licitação sustentável impõe-se como um caminho inquebrantável a ser percorrido, em conformidade com o comando normativo vigente, vem inserindo em suas contratações critérios de sustentabilidade.

Para tanto, desenvolveu uma planilha matriz para análise de critério de sustentabilidade, onde são observados padrões/critérios mais sustentáveis para contratações, desde a fase de produção do produto até a fase de seu descarte.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

6.5.9.2 Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ

6.5.9.2.1 Planejamento Organizacional

A Superintendência de Administração no Rio de Janeiro está vinculada à Secretaria Geral de Administração, e como parte integrante, está inserida no plano estratégico do órgão central, tendo a Unidade de Atendimento de Minas Gerais a ela vinculada.

Como parte integrante do órgão central e dentro do contexto da Secretaria-Geral de Administração, a missão da SAD/RJ é de prover recursos logísticos de forma acessível, tempestiva e com qualidade às Unidades da AGU sob sua circunscrição (RJ e ES), contribuindo para que a AGU cumpra seu papel institucional.

A SGA/AGU estabeleceu cinco objetivos estratégicos, os quais são fielmente conduzidos pela Unidade, que são:

- 1 - Aumentar a satisfação dos clientes com os serviços prestados;
- 2 - Aprimorar o processo de comunicação;
- 3 - Melhorar o desempenho dos processos de trabalho;
- 4 - Adequar a força de trabalho, e
- 5 - Otimizar os recursos orçamentários.

A SAD/RJ possui a seguinte estrutura operacional:

- Superintendente Regional de Administração (Ordenador de Despesas);
- Coordenação Financeira;
- Coordenação Administrativa;
- Assessoria de Desenvolvimento Organizacional;
- Gestão de Pessoas;
- Conformidade Documental;
- Gerencias: Administração

Compras e Licitações

Contratos

Financeira

Material e Patrimônio

Orçamento

6.5.9.2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos planejados para a Unidade em 2015, foram:

- Implantar a Procuradoria Seccional Federal em Nova Friburgo/RJ;
- Reinstalar a Procuradoria Seccional da União em Uberaba/MG;
- Reiniciar, caso autorizado pela SGA/AGU, os procedimentos necessários à implantação das seguintes Unidades PGF: Procuradoria Seccional Federal em Campos dos Goytacazes,

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Procuradoria Seccional Federal em Petrópolis, Procuradoria Seccional Federal em Volta Redonda, Procuradoria Seccional Federal em Cachoeiro do Itapemirim;

- Reestruturar os processos de trabalho da SAD/RJ, com a Unificação de suas sedes, que consiste em transferir os setores fisicamente instalados na sede II (Prédio da REFESA) para a Sede I. Atualmente em fase de planejamento da readequação do novo layout da sede Principal;
- Efetivar a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, visando atender às necessidades das Unidades Jurisdicionadas localizadas nos Estados de Minas Gerais (exceto em Belo Horizonte) e Espírito Santo;
- Efetivar a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo;
- Efetivar a contratação de empresa especializada, objetivando a execução de serviços de reforma e adaptações do telhado do imóvel próprio nacional onde se encontra instalada a Procuradoria Seccional da União em Uberlândia/MG;
- Efetivar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão departamental para todas as unidades jurisdicionadas à SAD/RJ, com possível participação das outras SAD's;
- Efetivar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia LDN oriunda de telefone SMP em substituição do contrato 016/2010 celebrado com a Embratel, pois atingirá seu limite legal de vigência, visando atender às unidades circunscritas à SAD/RJ nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo;
- Efetivar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, em substituição ao Contrato nº 001/2013, visando atender às unidades circunscritas à SAD/RJ no Estado do Rio de Janeiro;
- Realizar Chamamento Público para Locação de Imóvel na Cidade de Petrópolis/RJ, visando à Locação Conjunta da Procuradoria Seccional da União em Petrópolis (transferência de sede em razão do desinteresse do atual Locador em prorrogar o Contrato de Locação) e da Procuradoria Seccional Federal em Petrópolis, a ser implantada (transformação do atual ER//PGF/PTS);
- Realizar Chamamento Público para Locação de Imóvel, na Cidade de Vitória/ES, visando à Reinstalação Conjunta da Procuradoria da União, Procuradoria Federal, Consultoria Jurídica e Escola da Advocacia-Geral da União, tendo em vista as atuais condições de inadequação do Imóvel que sedia a PF/ES, de acordo com Relatório do IES, em consonância com o Relatório de Correição realizada;
- Adquirir mobiliários complementares, para composição das novas sedes da Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro e da Procuradoria Seccional Federal em Niterói/RJ;
- Adquirir mobiliário complementar, para composição da sede da Procuradoria Regional Federal no Rio de Janeiro;
- Adquirir mobiliários e materiais permanentes diversos, para a composição da futura sede da Procuradoria Seccional Federal em nova Friburgo, em fase de implantação;
- Adquirir mobiliários (complementares), para composição das demais unidades jurisdicionadas localizadas no Estado do Rio de Janeiro;
- Adquirir materiais permanentes diversos (complementares), para composição das demais unidades jurisdicionadas localizadas no Estado do Rio de Janeiro;

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Adquirir mobiliários (complementares), para composição das unidades jurisdicionadas localizadas no Estado do Espírito Santo;
- Adquirir materiais permanentes diversos (complementares), para composição das unidades jurisdicionadas localizadas no Estado do Espírito Santo;
- Realizar obras de readequação nas instalações da Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes/RJ;
- Realizar obras de readequação nas instalações do Escritório de Representação da PGF em Campos dos Goytacazes/RJ;
- Instalar divisórias na sede principal da SAD/RJ, com vistas à readequação das instalações para receber servidores em decorrência da unificação das sedes; e
- Adotar procedimentos relativos à inclusão de gêneros alimentícios como café, açúcar, chás e adoçante como materiais a serem fornecidos nos novos contratos de copeirarem, visando um maior controle no consumo dos referidos gêneros.

#### 6.5.9.2.3 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

A Unidade não elaborou, até o momento, seu Plano Estratégico, atuando em consonância com as diretrizes da Secretaria-Geral, como informado no tópico “Planejamento Organizacional”.

Ainda não possui cronograma para a instituição do seu Planejamento Estratégico.

#### 6.5.9.2.4 Vinculação dos Planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Como consignado no tópico “Planejamento Organizacional”, enquanto Unidade vinculada à Secretaria-Geral de Administração/AGU, todas as implementações, ainda quando não dirigidas pelo órgão gerenciador, são submetidas àquele. Assim, algumas aquisições e contratações são de competência exclusiva da SGA/AGU, que através de estrutura própria, consolida as demandas das SAD’s, que por sua vez identificam as demandas das suas Unidades circunscritas, repassando para que sejam realizadas pelo órgão central, tais como:

- Contratação de provedor de internet;
- Aquisição de equipamentos de TI e periféricos para estruturação;
- Aquisição de computadores, note books, scanners;
- Aquisição de livros e publicações.

Com o intuito de se obter maior economia de escala e desafogar as Superintendências, foi orientado pela SGA, através do Plano de Logística Sustentável/AGU e colocado em prática, as compras compartilhadas através de Sistema de Registro de Preços (SRP), onde cada Superintendência de Administração licita bens e serviços de forma concentrada, para atendimento a nível nacional, cujo pleno sucesso irá depender das políticas públicas e econômicas a serem implantadas, bem como e, principalmente, do controle da inflação.

#### 6.5.9.2.5 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

Indubitavelmente, as ferramentas implementadas pelos programas IES (Instalações Eficientes e Sustentáveis) e PLS (Plano de Logística Sustentável), propiciaram à Administração um melhor controle sobre os seus processos de trabalho, sendo possível a identificação fática dos pontos fortes, fracos e das oportunidades de melhorias, sem contar na economicidade e ajustes, a fim de evitar o desperdício de recursos públicos.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

O primeiro (IES), podemos mapear (Checklist), através de visitas técnicas, a realidade de cada Unidade circunscritas, elencando, por prioridades, as Unidades que necessitam de maior atenção, desde pequenos reparos e correções, bem como adequações e aquisição de bens que proporcione melhores condições ao corpo de trabalho.

Já o PLS da AGU, retratado através de planilhas de monitoramento, constitui um instrumento de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, com estabelecimento de ações, indicadores, metas, prazos de execução com formas de monitoramento e avaliação que possibilitam à instituição estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos, nos seguintes temas, no que tange à SAD/RJ: água e esgoto; energia elétrica, limpeza e conservação; telefonia; vigilância; gestão de resíduos; apoio administrativo; deslocamento terrestre; material de consumo; material permanente; obras sustentáveis e manutenção predial e qualidade de vida no ambiente de trabalho e capacitação para a sustentabilidade.

#### 6.5.9.2.6 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

A SAD/RJ recebeu R\$ 71.279.446,80 de recursos orçamentários para atender aos contratos de 2015 e despesas de exercícios anteriores. Como é do conhecimento do Órgão, valor este insuficiente para atender a todas as despesas demandadas no exercício (SAD/RJ e unidades circunscritas no RJ, ES, MG).

Cabe observar que 11,28% do recurso orçamentário enviado para atender às despesas de custeio somente pôde ser disponibilizado algumas horas antes do prazo de encerramento da emissão de empenhos.

#### 6.5.9.2.7 Informações sobre a execução da despesa

Os dados relativos às informações sobre despesas por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesa da SAD/RJ constam do [Anexo I](#), quadros 24 e 25.

#### 6.5.9.2.8 Desempenho Operacional

Até 31.12.2015, foram efetivados pela Unidade: 12 Pregões Eletrônicos tradicionais, com um índice de economicidade da ordem de 7,84%. 3 pregões foram desertos.

Foi de 12 o número de Pregões referentes ao Sistema de Registro de Preços (SRP) realizados, com uma economia de 53,65%. Um pregão foi frustrado/cancelado.

Assim:

- Valor Total Orçado: R\$ 14.793.385,83
- Valor Total Licitado: R\$ 9.726.568,64
- Economia: R\$ 5.066.817,19% = 61%

Com relação às Contratações por Dispensa de Licitação, foram realizadas 10, e 1 Cotação Eletrônica, sendo a mesma cancelada por apresentar todas as propostas acima do valor estimado. Não foram realizadas contratações por Inexigibilidade.

Assim:

- Valor Total Orçado: R\$ 1.817.575,61
- Valor Total Contratado: R\$ 1.817.575,61

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Economia: R\$ 00,00 = 0,00%

Figure 24 - Licitações SAD/RJ

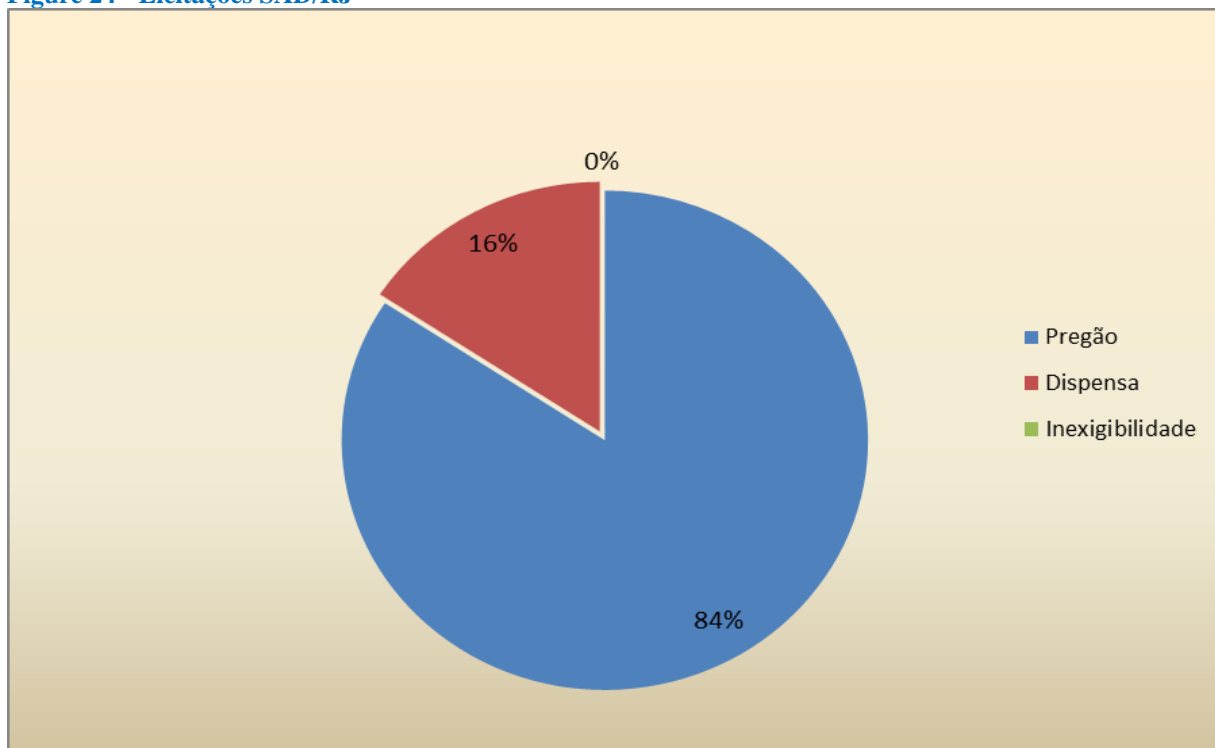


Figure 25 - Evolução dos procedimentos licitatórios – SAD/RJ

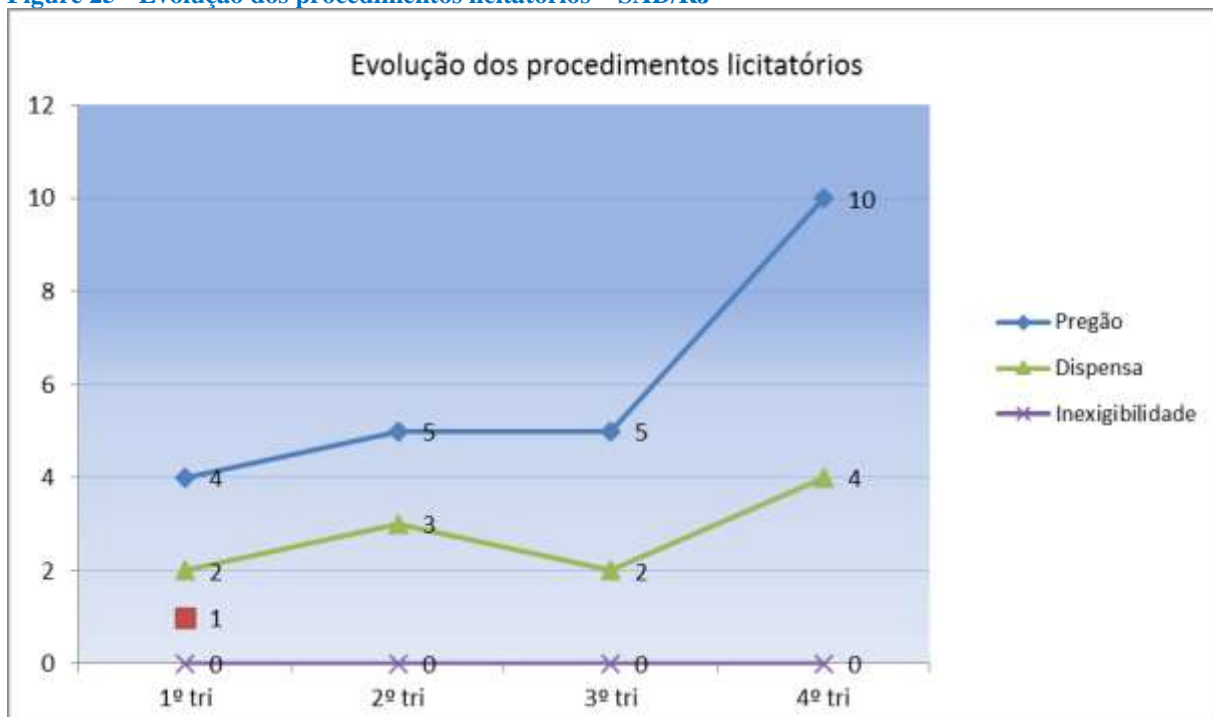


Figure 26 - Evolução das despesas por trimestre – SAD/RJ



- Foi reinstalada, em imóvel da União, a Procuradoria Seccional da União em Uberaba/MG;
- Foi realizada a readequação da sede principal da SAD/RJ, a fim de propiciar a Unificação de suas 2 sedes, que consistiu na transferência dos setores fisicamente instalados na sede II (Prédio da REFESA) para a Sede I, permanecendo apenas o Almoxarifado e Arquivo na SEDE II.
- Foi efetivada a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo;
- Foram realizados serviços de readequação (manutenções corretivas programadas) nas instalações da Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes/RJ;
- Foram adquiridos mobiliários complementares, para composição das novas sedes da Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro e da Procuradoria Seccional Federal em Niterói/RJ;
- Foram adquiridos mobiliários complementares, para composição da sede da Procuradoria Regional Federal no Rio de Janeiro (restando apenas a substituição das cadeiras);
- Foram adquiridos, de forma parcial, mobiliários (complementares), para composição das demais unidades jurisdicionadas localizadas nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- Foram adquiridos, de forma parcial, materiais permanentes diversos (complementares), para composição das demais unidades jurisdicionadas localizadas nos Estados do Rio de Janeiro e espírito Santo;
- Foram realizados serviços de readequação (manutenções corretivas programadas) nas instalações do Escritório de Representação da PGF em Campos dos Goytacazes/RJ;
- Foi efetivada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, em substituição ao Contrato nº 001/2013, visando atender às unidades circunscritas à SAD/RJ no Estado do Rio de Janeiro.



### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

A Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, parametrizada pela competência jurisdicional e ainda de acordo com a força de trabalho das suas Unidades jurisdicionadas, objetivando oferecer melhor adequação, funcionalidade e conforto para o desempenho institucional, realiza licitações na modalidade de Sistema de Registro de Preços, de bens móveis, visando a padronização das Unidades instaladas e possíveis instalações de Escritórios de Representação da PGF, os quais estimava-se implantar até o exercício de 2015, o que não ocorreu face a restrições orçamentárias agravadas nos últimos exercícios.

#### Meta para 2016

- Implementar procedimentos de compras, com critérios sustentáveis, de materiais de consumo e permanentes, inclusive compartilhadas com as demais SADs;
- Adquirir materiais de consumo visando suprir o Almoxarifado da SAD/RJ, para atendimento às suas unidades circunscritas;
- Adquirir mobiliário, eletroeletrônicos e demais materiais permanentes, de acordo com as necessidades apontadas no IES e com as implantações de novas unidades;
- Atualizar os registros e avaliações dos imóveis gerenciados pela SAD/RJ;
- Realizar a migração de dados do sistema atual para o novo sistema de controle do Almoxarifado e do Patrimônio – SIADS, com realização de treinamento aos potenciais usuários;
- Considerando o período de restrição-orçamentária, no ano de 2016, a Unidade dará início à realização de uma licitação por Sistema de Registro de Preços, contemplando todos os objetos categorizados como apoio administrativo: serviços de copeiragem, recepção, técnico administrativo, contínuo, operador de máquina copiadora, etc., a fim de substituir prontamente os contratos que vierem a ser finalizados por dificuldades financeiras das empresas atualmente contratadas, em decorrência do inadimplemento de suas obrigações para com a Administração, nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- Outras licitações serão realizadas, também por SRP, quais sejam: Locação de veículos com motorista – RJ e Serviço de Limpeza e Conservação – ES;
- Além das licitações acima, informamos que está em elaboração Termo de Referência de serviços de Táxi para as cidades do Rio de Janeiro e Vitória;
- Todas as novas contratações já manterão as quantidades de postos suprimidas em decorrência da redução de gastos públicos estabelecida pelo Decreto nº 8.540/2015;
- Realizar Chamamento Público para Locação de Imóvel na Cidade de Petrópolis/RJ, visando à reinstalação da Procuradoria Seccional da União em Petrópolis (transferência de sede em razão do desinteresse do atual Locador em prorrogar o Contrato de Locação);
- Reiniciar os procedimentos necessários à implantação das seguintes Unidades PGF: Procuradoria Seccional Federal em Campos dos Goytacazes, Procuradoria Seccional Federal em Petrópolis e Procuradoria Seccional Federal em Volta Redonda;
- Reinstalar o Escritório Avançado da PGF em Nova Friburgo, em razão da precariedade de sua sede;
- Efetivar as transformações dos ER em Procuradorias Seccionais Federais criados por meio da Portaria nº 838/2015. Procuradoria Seccional Federal em Governador Valadares, Procuradoria Seccional Federal em Uberaba, bem como o apoio necessário à transformação dos EA's em Ipatinga, Teófilo Otoni, Viçosa, Pouso Alegre, Patos de Minas e Unai.

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Efetivar a contratação de empresa especializada, objetivando a execução de serviços de reforma e adaptações do telhado do imóvel próprio nacional onde se encontra instalada a Procuradoria Seccional da União em Uberlândia/MG;
- Efetivar a contratação de empresa especializada, objetivando a execução de serviços de reforma e adaptações do imóvel próprio nacional onde se encontra instalado o arquivo da Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais;
- Efetivar a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, visando atender às necessidades das Unidades Jurisdicionadas localizadas nos Estados de Minas Gerais (exceto em Belo Horizonte) e Espírito Santo;
- Realizar Chamamento Público para Locação de Imóvel, na Cidade de Vitória/ES, visando à Reinstalação Conjunta da Procuradoria da União, Procuradoria Federal, Consultoria Jurídica e Escola da Advocacia-Geral da União, tendo em vista as atuais condições de inadequação do Imóvel que sedia a PF/ES, de acordo com Relatório do IES, em consonância com o Relatório de Correição realizada;
- Efetivar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão departamental para todas as unidades jurisdicionadas à SAD/RJ (SRP - participação partilhada com as outras SADs); e
- Efetivar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia LDN oriunda de telefone SMP em substituição do contrato 016/2010 celebrado com a Embratel, pois atingirá seu limite legal de vigência, visando atender às unidades circunscritas à SAD/RJ nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo (SRP - participação partilhada com as outras SADs/Órgãos).

### Conclusão

A Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, mais uma vez, iniciou o ano de 2015 ainda sob o impacto financeiro do exercício anterior.

Considerando que o orçamento da AGU vem sendo acrescido nos últimos 5 anos e que seu crescimento institucional é inversamente proporcional àquele, e ainda considerando o atual momento político-econômico do país, diante do quadro de restrição orçamentária do Governo Federal foi inevitável, também no exercício em questão, a revisão e cortes de mão-de-obra terceirizadas ao limite do mínimo possível a fazer frente às demandas de nossas Unidades jurisdicionadas, tendo ainda como agravante diversos processos apuratórios relativos aos Contratos de prestação de serviços, ocasionado sanções, multas e rescisões unilaterais obrigando-nos a contratações emergenciais e remanescentes.

Com a utilização de instrumentos tais como Lync e a efetiva implantação do Sistema de Inteligência de Processo Eletrônico, SAPIENS, a Unidade trabalha para minimizar os custos operacionais de telefone, veículos, e principalmente insumos tais como: papel A-4, envelopes, dentre outros, sem contar o Projeto de Teletrabalho, em fase final com vista a implantação piloto, que irá proporcionar relevante economia nos custos operacionais.

Ainda que em fase de aprimoramento, a utilização do processo eletrônico (SAPIENS) vem contribuindo significativamente para a otimização dos serviços, trazendo maior fluidez e desempenho funcional e operacional dos servidores envolvidos, em especial no que tange à fiscalização dos contratos. Tais instrumentos vêm exigindo melhor adequação da força de trabalho, principalmente no que tange à seleção e necessários treinamentos em nossa estrutura, principalmente pelo fato de boa parte do corpo funcional ser cedido de outros órgãos.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Conforme demonstrado, a SAD/RJ inclui critérios de sustentabilidade em suas licitações, levando em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas, além de proporcionar a inclusão e acessibilidade não só aos usuários dos produtos institucionais, como também à força de trabalho de seus clientes.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

6.5.9.3 Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP

6.5.9.3.1 Planejamento Organizacional

A Superintendência de Administração em São Paulo segue o planejamento estratégico proposto pela Secretaria-Geral de Administração, órgão ao qual está diretamente vinculado. Compete à SAD/SP a consecução dos planos nos níveis tático e operacional, buscando alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos pela SGA.

**Tabela 36 - Objetivos Estratégicos da SGA e os Planos Tático e Operacional da SAD/SP**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SGA	PLANOS TÁTICO E OPERACIONAL DA SAD/SP
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a satisfação com os serviços prestados aos clientes (unidades da AGU em SP, MS e MT)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Continuidade ao Programa Instalações Eficientes e Sustentáveis;</li> <li>Implementação do Plano de Logística Sustentável em uma unidade.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar as ações de comunicação, aprimorar e padronizar os processos internos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do Sistema Sapiens (processos em meio eletrônico) nas rotinas administrativas da SAD/SP: logística, contratação, pagamento.</li> <li>Padronização dos processos administrativos no âmbito da SGA</li> <li>Realização de reuniões virtuais com os fiscais de contrato.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequar a força de trabalho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Continuidade do Programa de Estágio para a SAD/SP (6 vagas de nível superior e 2 de nível médio disponibilizadas pela SGA), única forma de contratação de competência da SAD/SP</li> <li>Capacitação de servidores.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Otimizar os recursos orçamentários e financeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de conscientização para redução do consumo de material de almoxarifado em geral;</li> <li>Implantação de processo eletrônico, com redução dos gastos com material de impressão e despesas com correio.</li> </ul>

6.5.9.3.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

- Implantação do Plano de Logística Sustentável em 1 edificação
- Instalação conjunta da nova Sede da AGU em Cuiabá (PU, PF e CJU/MT).
- Chamamento público para locação de imóvel com vistas à mudança da AGU em São Paulo para nova instalação conjunta da PRU/PRF/CJU/EAGU/CGAU/SAD em São Paulo/SP
- Aquisição de mobiliários para as novas instalações da AGU em Campo Grande/MS (instalação conjunta da PU, PF e CJU).
- Aquisição de mobiliários para as novas instalações da AGU em Cuiabá/MT (instalação conjunta da PU, PF e CJU).
- Contratação de manutenção predial para as unidades circunscritas à SAD/SP
- Contratação de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais
- Contratação de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para as unidades circunscritas à SAD/SP.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Contratação de manutenção de elevadores para as Unidades da SAD/SP.
- Implantação do Sistema Sapiens (processos em meio eletrônico) nas rotinas administrativas: logística, contratação, pagamento.
- Continuidade do Programa de Estágio para a SAD/SP (6 vagas de nível superior e 2 de nível médio disponibilizadas pela SGA), única forma de contratação
- Capacitação de 30% dos servidores da SAD/SP
- Redução de 20% das despesas com papel
- Redução de 20% das despesas com material de consumo em geral (exceto combustível)

6.5.9.3.3 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

A tabela constante do [Anexo I](#), tabela 43, demonstra os resultados obtidos no exercício de 2015 na consecução dos objetivos estabelecidos. Verificamos que apesar do escasso quadro de servidores e das restrições orçamentárias e financeiras os planos propostos foram implementados e vários objetivos atingidos plenamente.

6.5.9.3.4 Vinculação dos Planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A Superintendência de Administração em São Paulo subordinada à Secretaria-Geral de Administração é responsável pela consecução de recursos logísticos e orçamentários-financeiros para que suas unidades jurisdicionadas administrativamente cumpram sua missão institucional.

Os planos de implantação conjunta das instalações das unidades da AGU em Cuiabá/MT, Campo Grande/MS e São Paulo/SP (reinstalação) além de proporcionar racionalização de custos com serviços terceirizados e recursos logísticos, objetivam também a cooperação e a coordenação entre os órgãos, assim como a uniformização da atuação da AGU.

O plano de implantação do sistema informatizado – SAPIENS nos fluxos de atividades administrativas e finalísticas da AGU almeja aprimorar e agilizar a comunicação entre as unidades da AGU e outros órgãos da Administração Federal e do Poder Judiciário.

6.5.9.3.5 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

**Tabela 37 - Planos Exercício 2015 e Instrumentos de Monitoramento – SAD/SP**

PLANOS EXERCÍCIO 2015	INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO
• Implantação do Plano de Logística Sustentável em pelo menos 1 edificação.	Verificar se os requisitos propostos pelo Plano de Logística Sustentável foram implantados
• Instalações conjunta da AGU em Cuiabá/MT e em São Paulo/SP	Efetivação da mudança de todas as unidades da AGU nas respectivas cidades
• Aquisição de mobiliários para as unidades requisitantes	Quantidade de mobiliário solicitado x quantidade adquirida
• Contratação de manutenção predial, manutenção de ar condicionado, de elevadores e de veículos oficiais para as unidades solicitantes	Pedido das unidades solicitantes X unidades contratadas
• Preenchimento das vagas disponíveis do Programa de Estágio para a SAD/SP	Preenchimento das 6 vagas de estagiários de nível superior e 2 vagas de nível médio
• Capacitação de servidores da SAD/SP	Quantidade de servidores lotados na SAD/SP x servidores que participaram de capacitação
• Redução de 20% das despesas empenhadas com papel	Valor empenhado com papel em 2015 x Valor empenhado em 2014

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

PLANOS EXERCÍCIO 2015	INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução de 20% das despesas empenhadas com material de consumo em geral (incluindo papel)</li> </ul>	Valor empenhado com material de consumo em 2015 x Valor empenhado em 2014

#### 6.5.9.3.6 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

O contingenciamento orçamentário e financeiro dificultou a quitação das obrigações dos contratos em vigência. Ao longo dos exercícios de 2014 e 2015, algumas empresas solicitaram rescisão contratual, gerando transtornos à Administração para substituição das contratações e para com o pagamento de encargos trabalhistas dos colaboradores terceirizados destas empresas.

#### 6.5.9.3.7 Informações sobre a execução da despesa

Os dados relativos às informações sobre despesas por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesa da SAD/SP constam do [Anexo I](#), quadros 26 e 27.

#### 6.5.9.3.8 Desempenho Operacional

Atualmente o quadro de servidores lotados na SAD/SP está muito aquém do necessário, são apenas 29 servidores para atender a demanda das 52 unidades jurisdicionadas. Tal situação torna-se mais alarmante, considerando que do contingente informado, 07 já contam com o tempo de serviço necessário para a aposentadoria e 03 servidores ocupantes de cargos de livre provimento já são aposentados. Algumas divisões contam com apenas 01 ou 02 servidores, o que torna a plena execução das demandas dos setores muito difícil.

A Divisão de Recursos Humanos e a Divisão de Protocolo da SAD/SP, PRU/3ª Região e PRF/3ª Região encontram-se unificados e seus servidores estão lotados na SAD/SP.

Tabela com planos do exercício de 2015, indicadores de desempenho e resultado, constam do [Anexo I](#), tabela 44.

#### 6.5.9.4 Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS

##### 6.5.9.4.1 Planejamento Organizacional

A SAD/RS está inserida no Planejamento Estratégico da Secretaria Geral de Administração/SGA e desta forma tem sua missão, visão e valores alinhados com àqueles preconizados pela SGA, assim como com o seu mapa estratégico, suas quatro perspectivas condutoras e seus cinco principais objetivos estratégicos:

1. Aumentar a satisfação dos clientes com os serviços prestados;
2. Aprimorar o processo de comunicação;
3. Melhorar o desempenho dos processos de trabalho;
4. Adequar a força de trabalho; e
5. Otimizar os recursos orçamentários e financeiros.

No plano tático ou operacional, espaço onde opera a SAD/RS, sua atuação tem se vinculado às suas competências legais e normativas as quais, no mapa estratégico, correspondem, prioritariamente, ao cumprimento do primeiro objetivo estratégico “*Aumentar a satisfação com os serviços prestados*”, perspectiva “*Clientes*”.

Os demais objetivos têm sido pautados, via de regra, por iniciativas da SGA, cabendo às Superintendências Regionais atender as determinações/orientações através de ações coordenadas pela Secretaria Geral de Administração.

##### 6.5.9.4.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

- Racionalização das Despesas com água, energia, papel e telefonia;
- Racionalização dos Contratos.

##### 6.5.9.4.3 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

A SAD/RS não elabora individualmente seu planejamento estratégico, uma vez que a competência está a cargo da Secretaria Geral de Administração – SGA, no entanto, algumas ações internas foram intensificadas para o atingimento pontual do objetivo estratégico “*Otimizar os recursos estratégicos e financeiros*”, relacionado a perspectiva “*Finanças*”, item constante no planejamento estratégico.

##### 6.5.9.4.4 Vinculação dos Planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A SAD/RS, fornece apoio logístico e orçamentário para as unidades finalísticas descentralizadas da AGU, destarte, seus planos e metas possuem total vinculação com as competências institucionais e planejamento estratégico da SGA; todavia, no exercício de 2015, face as severas restrições orçamentárias a atuação da SAD/RS limitou-se a otimização dos recursos orçamentários e financeiros disponibilizados.

##### 6.5.9.4.5 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

A Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul ainda não implantou os indicadores necessários que possibilitem o monitoramento da execução e dos resultados dos planos de ação da Unidade.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Destacamos, no entanto, que o Plano de Logística Sustentável-PLS, atualmente em fase final de implantação na SAD/RS, possibilitará o monitoramento da execução e dos resultados dos planos estabelecidos pela unidade.

6.5.9.4.6 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

Informações sobre fatores intervenientes no desempenho orçamentário contam do [Anexo I](#), quadros 28 e 29 e análise crítica.

6.5.9.4.7 Informações sobre a execução da despesa

Os dados relativos às informações sobre despesas por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesa da SAD/RS constam do [Anexo I](#), quadros 28 e 29.

6.5.9.4.8 Desempenho Operacional

- Recursos orçamentários disponibilizados: R\$ 34.650.232,47
- Despesa paga: R\$ 30.059.624,98
- N° de Notas de Empenho emitidas: 4.571
- Gestão de 106 contratos no valor mensal de R\$ 2.404.635,57;
- Realizados 18 Pregões Eletrônicos (com um deságio de 16,5% entre o valor orçado e o valor contratado), 107 Dispensas de Licitação e 6 Inexigibilidades;
- Elaboração de projeto de Manutenção Predial para atendimento à todas Unidades da AGU de Santa Catarina.
- Substituição de 110 torneiras comuns por torneiras temporizadas no Ed. Sede da AGU/RS, em atendimento ao PLS.
- Aquisição de 04 nobreaks de capacidade de 20 kVA, para atendimento das Unidades de Pelotas, Bagé, Santa Maria e Uruguaiana.
- Instalação de 23 aparelhos condicionadores de ar nas seguintes Unidades: PSU Foz do Iguaçu, CJU/SC, PSU Bagé, PSF Canoas, CPP/RS e Ed. Sede/RS.
- Em atendimento à legislação de acessibilidade, colocação de piso tátil para cegos, marcação de acessos de cadeirantes e vagas para cadeirantes, nos acessos ao Edifício Sede/RS.
- Reforma de quadro elétrico das casas de máquinas do Sistema de Ar Condicionado Central, em todos os andares do Ed. Sede/RS, através de termostatos eletrônicos, modernização dos quadros elétricos e reforma de compressores, objetivando redução no consumo de energia elétrica em atendimento ao PLS.
- Contratação do projeto de modernização do Sistema de Ar Condicionando Central na Cobertura e 9º andar, do Ed. Sede/RS, área ocupada pela EAGU/RS.
- Contratação do projeto e licitação para execução em 2016, da adequação da entrada de energia elétrica do Ed. Sede/RS.



### 6.5.9.5 Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE

#### 6.5.9.5.1 Planejamento organizacional

A Superintendência de Administração em Pernambuco é órgão vinculado à Secretaria-Geral de Administração da AGU, tendo por competência realizar o apoio administrativo e a logística de suporte às Unidades vinculadas a sua área geográfica, as quais são as dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba

Missão da SAD-PE: “Promover a logística e o apoio administrativo necessários ao funcionamento de suas Unidades Jurídicas vinculadas e indispensáveis ao exercício da Advocacia-Pública da União em benefício da sociedade.”

A Superintendência em Pernambuco está inserida no planejamento estratégico da Secretaria-Geral da AGU, sendo responsável pela parte operacional de execução de ações que visem a satisfação das Unidades vinculadas em relação aos serviços a elas prestados e também no âmbito interno da SAD/PE nos aspectos de prezar pela melhoria dos processos e desempenho da Unidade, da comunicação interna e da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, contribuindo assim para que os objetivos estratégicos da SGA sejam alcançados.

#### 6.5.9.5.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

À SAD/PE compete a Gestão administrativa para prover as Unidades jurisdicionadas de serviços de apoio, manutenção das estruturas físicas das sedes e dos equipamentos, aquisições de bens de consumo e bens permanentes. Ainda é de competência desta Unidade a aplicabilidade correta dos recursos financeiro para garantir a eficiência dos gastos. O atendimento e manutenção das Unidades descentralizadas são requisitos importantes para garantir a satisfação dos clientes e no cumprimento das funções finalísticas.

#### 6.5.9.5.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Seguindo o planejamento estratégico da Secretaria-Geral de Administração, foram implantadas ações estratégicas consideradas como essenciais para a melhoria do desempenho das Unidades, nas perspectivas clientes, processos internos e finanças.

#### Clientes

Na perspectiva clientes, de acordo com o objetivo estratégico de aumentar a satisfação dos serviços prestados, foram desenvolvidas ações nas Unidades para promover melhorias nos ambientes de trabalho, repercutindo em uma melhora na qualidade de vida.

- Aplicada pesquisa de satisfação junto as unidades da AGU em São Luís/MA que estavam em processo de mudança para nova sede para fazer um comparativo do momento atual, em que ocupavam imóveis distintos, e o momento futuro onde as Unidades passaram a ocupar um único imóvel. Será aplicada nova pesquisa em 2016 para perceber o impacto da mudança das Unidades no clima organizacional, nível de interação entre as Unidades após ocuparem uma mesma sede, estrutura física e avaliação de alguns serviços das Unidades analisadas.

Objetivos da pesquisa:

- Medir o nível de satisfação dos usuários dessas Unidades;

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Identificar os pontos críticos que precisam ser melhorados para aumentar o nível de satisfação dos usuários;
- Implantar as ações de melhoria viáveis para a AGU;
- Contratação de serviço de manutenção predial para a sede da PSF/Sobral/CE, serviços de recuperação das paredes do imóvel com retiradas de infiltrações e pintura, melhorando o ambiente de trabalho dos servidores.
- Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação do madeiramento da cobertura do telhado do prédio ocupado pela PU/PB. O serviço diminuiu a incidência de mofos nas paredes do prédio, melhorando os ambientes de trabalhos dos servidores.
- Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial na sede do PSF/Barreiras/BA, com instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split, pintura, adaptações de pontos lógicos e elétricos. O ambiente de trabalho ficou em condições satisfatórias.

### Processos Internos

Na perspectiva processos internos, objetivo estratégico de melhorar o desempenho, foram realizadas as seguintes ações:

- A implantação de central de transporte das Unidades da AGU em Aracaju SE, foi uma ação desenvolvida para dar continuidade à unificação e racionalização dos serviços de transporte de pessoas e documentos, que iniciaram em Pernambuco, Ceará e Alagoas;
- A completa adesão ao SAPIENS (Sistema de Apoio de Procuradoria Inteligente) pela SAD-PE e Unidades administrativamente jurisdicionadas, viabilizou a melhoria continua da padronização dos procedimentos relativos ao serviço de recebimento, movimentação e expedição de documentos e processos. A adesão e migração da totalidade dos processos administrativos físicos para o Sistema SAPIENS, além de otimização de tempo de resposta, representou uma significativa economia de material de expediente, redução de volume de impressão e máquinas copiadoras e liberação de espaços físicos antes destinados aos arquivos de processos físicos. Ressalta-se ainda que a adesão ao SAPIENS contribuiu com a implantação definitiva da unificação dos protocolos nas Unidades sediadas em um único imóvel;
- A reavaliação quantitativa e qualitativa do catálogo do Almoxarifado, deixando de adquirir materiais que ficaram em desuso devido à implantação do Sistema SAPIENS, gerando uma racionalização nos itens;
- Seguindo as diretrizes da SGA de implantação das compras compartilhadas no âmbito da AGU para a racionalização dos processos de aquisições, foram deflagradas duas licitações, na modalidade pregão, para aquisição de itens de consumo de material de expediente e de cadeiras.

### Finanças

Na perspectiva finanças, objetivo estratégico de otimizar os recursos orçamentários financeiros, com relação aos contratos administrativos, foram estudadas no exercício de 2015, as novas modelagens dos contratos e realizadas novas licitações para substituir as modelagens implantadas em exercícios anteriores.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Manutenção predial para adaptação às novas recomendações do Órgãos de Controle. Consistindo no levantamento de todos os materiais necessários para execução do serviço de manutenção predial para serem licitados, um a um, em troca do antigo modelo de licitar um valor estimado para aquisição dos materiais necessários durante a vigência do contrato. Os materiais têm como preços de referências os valores praticados no SINAPI, resultando no fornecimento de materiais com preços iguais ao do mercado. Os serviços eventuais também foram registrados separadamente em substituição ao modelo antigo de licitar um valor estimado para cobrir os serviços eventuais.
- Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, repensado para ser enquadrado às recomendações dos Órgãos de Controle, licitação de todas as peças necessárias à realização dos serviços, em substituição ao modelo antigo de licitar pelo valor estimado. Opção de realizar pregão para manutenções por demandas para evitar pagamentos mensais fixos sem a necessidade de realização dos serviços.
- Realizadas novas contratações para a prestação do serviço de copeiragem, seguindo o a experiência exitosa da contratação com fornecimento de materiais de consumo - café, açúcar - que consagrou como uma excelente alternativa uma vez que aumentou consideravelmente o nível de satisfação do usuário na qualidade do produto ofertado.

É um desafio para 2016 a obtenção de preço médio de mercado para a nova modelagem que atenda aos novos critérios de contratação e seja eficiente para a administração Pública.

Ainda na perspectiva de finanças, objetivo estratégico: otimizar os recursos orçamentários financeiros, foram realizadas melhorias nas aquisições de itens permanentes como aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos com a inclusão de exigências relativas a comprovação da Política de logística reversa das indústrias.

Além das especificações dos itens caracterizarem a aquisição de produtos sustentáveis, outras exigências recomendadas pela IN nº 01/2010-MPOG foram impostas aos fornecedores e garantiram a compra de bens que atentem para razões ambientais, econômicas e sociais, de acordo com os comandos contidos no Decreto 7.746/12 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei no 8.666/93.

As Unidades da cidade de Teresina-PI, PU, PF e CJU/PI, agora se encontram num mesmo imóvel, em excelente condição de trabalho e otimização dos recursos humanos e materiais na operacionalização das atividades fins e administrativas. Durante o exercício de 2015 foi possível ainda a aquisição de cortinas/persianas, mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos.

A instalação das Unidades da cidade de São Luis-MA: PU, PF e CJU/PMA, em um mesmo imóvel mais eficiente, com fornecimento do mobiliário adequado, foi uma importante meta alcançada.

A realização de manutenções e serviços de engenharia nas áreas das Unidades: PSF/Sobral/CE; PU/PB, ER/Barreiras/BA e contratação de serviço para adequação da Sede da AGU em Fortaleza-CE para instalação da representação da Corregedoria/CGU/AGU, atendendo ao Programa Instalações Sustentáveis-AGU, dotou as Unidades de melhoria nas condições de trabalho.

A SAD-PE investiu ainda na segurança física das Unidades, realizando contratações e manutenções em sistemas de incêndio e de monitoramento, nas Unidades da PRF5ª/PE, PU/AL, PU/PB e CJU/RN.

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Em busca de maior eficiência energética, substituiu aparelhos de ar condicionado tipo janela, pelo modelo/tipo mais econômico, Split Inverter, nas Unidades da Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Alagoas, Ceará, totalizando na troca de 163 aparelhos de ar.

#### 6.5.9.5.4 Vinculação dos Planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Estando a SAD/PE inserida no plano estratégico da SGA/AGU, todas as implementações, ainda quando não dirigidas pelo órgão gerenciador, são submetidas àquele. Assim, algumas aquisições e contratações são de competência exclusiva da SGA/AGU, que por meio de estrutura própria, consolida as demandas das SAD's, que por sua vez identificam as demandas das suas Unidades circunscritas, repassando para que sejam realizadas pelo órgão central, tais como:

- Contratação de provedor de internet;
- Aquisição de equipamentos de TI e periféricos para estruturação;
- Aquisição de computadores, note books, scanners;
- Aquisição de livros e publicações.
- Capacitação de servidores.
- Gestão de programas de qualidade de vida.
- Gestão de documentos: movimentação e processamento.

Com o intuito de se obter maior economia de escala e desafogar as Superintendências, foi orientado pela SGA, através do Plano de Logística Sustentável/AGU e colocado em prática, as compras compartilhadas através de Sistema de Registro de Preços (SRP), onde cada Superintendência de Administração licita bens e serviços de forma concentrada, para atendimento em nível nacional. O planejamento das compras compartilhadas teve início no exercício de 2015 para implantação no exercício de 2016. O resultado será avaliado no exercício de 2016.

#### 6.5.9.5.5 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

As ferramentas implementadas pelos programas IES (Instalações Eficientes e Sustentáveis), PLS (Plano de Logística Sustentável) e pelo Sistema CONTA (Sistema de Controle de Contratos da AGU) propiciaram à Administração um melhor controle sobre os seus processos de trabalho, sendo possível a identificação dos pontos fortes, fracos e das oportunidades de melhorias, sem contar na economicidade e ajustes, a fim de evitar o desperdício de recursos públicos.

Por meio das Instalações Eficientes e Sustentáveis, podemos mapear, através de visitas técnicas, a realidade de cada Unidade circunscritas, elencando, por prioridades, as Unidades que necessitam de maior atenção, desde pequenos reparos e correções, bem como adequações e aquisição de bens que proporcionem melhores condições às Unidades.

O PLS da AGU, retratado por meio de planilhas de monitoramento, constitui um instrumento de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, com estabelecimento de ações, indicadores, metas, prazos de execução com formas de monitoramento e avaliação que possibilitam à instituição estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos. Foram tratados os temas, no que tange à SAD/PE: água e esgoto; energia elétrica, limpeza e conservação; telefonia; vigilância; gestão de resíduos; apoio administrativo; deslocamento terrestre; material de consumo; material permanente; manutenção predial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

O CONTA é um sistema de gestão de contratos que possibilita acompanhar em tempo real, informações, relatórios e gráficos, tornando a gestão mais eficiente, produtiva e padronizada. O

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Sistema possui ferramentas que emite alertas aos gestores sobre vencimento de prazos contratuais e para registro de sanções.

#### 6.5.9.5.6 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

- A restrição na dotação de crédito e de recurso foi o principal fator prejudicial no desempenho orçamentário da Unidade. A programação de desembolsos em cumprimento aos prazos contratuais no decorrer do exercício não foi cumprida, ocasionando atrasos nos pagamentos das faturas das empresas contratadas para prestações de serviços terceirizados. O não repasse dos valores para as empresas por parte da administração resultaram em atrasos nos pagamentos dos salários dos trabalhadores das empresas que prestam serviços nas Unidades jurisdicionadas, levando, muitas vezes, a interrupção dos serviços pela insatisfação dos empregados em não receber os salários e benefícios dentro dos prazos legais.
- Outro fator de desequilíbrio ocasionado pelas restrições orçamentárias e financeiras são as cobranças das atualizações monetárias pelos descumprimentos de prazos nos pagamentos das faturas de serviços prestados, das locações de imóveis, faturas das concessionárias de fornecimento de energia elétrica, água e esgoto e de telefonia. Valores cobrados para compensar financeiramente pelos atrasos dos pagamentos somam quantias consideradas que são desviadas das metas dos objetivos traçados para o orçamento do exercício.
- No exercício de 2015 notamos um desinteresse das empresas em colaborar com a administração pública no fornecimento de propostas de preços para compor os processos de licitações de serviços de manutenção predial, manutenção de ar condicionados, serviços de apoio. As diversas empresas demonstraram falta de confiança na administração pública decorrente da falta de cumprimento dos repasses financeiros pelos serviços prestados, muitas vezes com atrasos superiores a 30 dias, resultando no endividamento das empresas que, na busca por soluções para recolher os impostos, honrar as folhas de pagamentos e liberar benefícios, acabam recorrendo aos empréstimos nos agentes financeiros com juros altos. Em 2015 tivemos que assumir os compromissos salariais e benefícios e ainda recolhimento das contribuições das empresas contratadas para que os serviços não fossem interrompidos. As empresas também demonstraram falta de interesse em renovar os contratos, alegando os constantes atrasos nos pagamentos dos serviços prestados.

#### 6.5.9.5.7 Informações sobre a execução das despesas

Os dados relativos às informações sobre despesas por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesa da SAD/RS constam do [Anexo I](#), quadros 30 e 31.

#### 6.5.9.5.8 Desempenho operacional

Apesar das restrições orçamentárias que contribuíram para retardar as ações em andamento e as que estavam em planejamento para o exercício, o desempenho não foi prejudicado a ponto de comprometer o andamento das atividades das Unidades jurisdicionadas administrativamente a SAD/PE.

Todas as Unidades foram beneficiadas com a continuidade dos serviços, foram realizadas as manutenções prediais para manter as instalações físicas dos imóveis em boas condições de uso, foram realizadas as manutenções preventivas e corretivas nos aparelhos de ar condicionado, centrais de ar condicionado, manutenções de elevadores, manutenções de geradores, aparelhos eletroeletrônicos.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

A manutenção dos ambientes internos e externos dos imóveis das Unidades, através de serviços de dedetização para manter os ambientes livres de insetos prejudiciais à saúde dos servidores foram contratados.

Foram realizadas as recargas dos extintores de incêndios e revisão nas centrais de prevenção de incêndios, contribuindo para resguardar a segurança das instalações físicas dos imóveis e dos servidores.

No exercício de 2015 foram realizadas:

- Dispensas de licitações – 93
- Inexigibilidades – 02
- Pregões – 18

#### 6.5.9.5.9 Principais destaques das ações implementadas pela SAD/PE

##### 6.5.9.5.9.1 Avaliação das Metas apresentadas para 2015 constantes do Relatório de Gestão de 2014

Alcançadas:

- Instalação das Unidades da AGU da cidade de São Luis em um único imóvel com o fornecimento de todo mobiliário necessário para o bom desempenho de suas atividades;
- Com a unificação de Unidades num só prédio em São Luís/MA, será possível ampliar essa racionalização dos contratos, restando ainda as Unidades de quatro capitais (João Pessoa/PB, Natal/RN, Aracaju/SE e Maceió/AL) para implementação, por meio de futuros Chamamentos Públicos para locação de imóveis.
- Visita ao ER/Juazeiro/BA para avaliação das instalações. O ER será incorporado pela PSF/Petrolina/PE. O chamamento público para locação de imóvel para acomodar as três Unidades está em andamento.
- Unificação dos Protocolos dos prédios compartilhados nas cidades de Recife.

Não alcançadas em 2015 devido à restrição orçamentaria. Transferidas para 2016:

- Realização de reforma na Unidade PSF/Mossoró/RN uma vez que o imóvel teve uma área cedida da PGFN para sua expansão que necessita de manutenção urgentemente. A licitação para a reforma foi sustada no exercício de 2014 e 3m 2015 por falta de recursos orçamentários.
- Importante registrar que a reforma envolve manutenção na estrutura do prédio, laudos comprovam o terreno de construção do imóvel sofreu acomodação e que precisa reforçar a estrutura.
- Visita para verificação e avaliação da possibilidade de inclusão da CJU/BA no imóvel onde já se encontram instaladas as PF e PU/BA, visando otimização de recursos e procedimentos administrativos. A transferência envolve reforma do ambiente que ficou impossibilitada de realização.
- Realização de reforma na PSU/Ilhéus para adequação e melhoria de layout interno com ampliação de pequena área. Somente foram providenciadas as trocas dos aparelhos de ar condicionado tipo janela pelos aparelhos tipo Split.
- Visita aos ER de Vitória da Conquista/BA, Juazeiro do Norte/CE para verificar e avaliar possibilidade de instalação conjunta com outro órgão por meio de rateio de despesas, ou outras alternativas de melhorias.

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- Realização de chamamento público para instalação de sedes únicas nos estados de Alagoas e Paraíba;
- Unificação dos Protocolos dos prédios compartilhados, Fortaleza Teresina e São Luís/MA.
- Criação dos núcleos administrativos das unidades da AGU em Teresina-PI e São Luís/MA.
- Conclusão do levantamento de necessidades em todos os imóveis próprios ou locados, dos serviços necessários, para adequá-los as exigências de segurança e acessibilidade.

#### 6.5.9.5.10 Metas para 2016

- Visitar todas as Unidades jurisdicionadas a SAD/PE
- Negociar a transferência da PSF/Ilhéus/BA para o imóvel da CEPLAC.
- Avaliação do desempenho das centrais de transporte do estado do Ceará, Alagoas e Paraíba, visando realizar substituição de um veículo SEDAN por um utilitário nas Unidades que apresentarem melhorias na eficiência da prestação dos serviços, em atendimento a antigo pleito dos advogados para maior segurança nas estradas. Expansão da central de veículos para os demais estados da região, tendo como meta o atendimento por meio de centrais de transporte a 80% das Unidades Jurisdicionadas.
- Aplicação de questionário de sondagem, de clima organizacional nas Unidades da AGU instaladas em São Luís/MA com o objetivo de avaliar o impacto da mudança das Unidades para um único imóvel no clima da organização e no nível de satisfação dos servidores. O questionário será aplicado antes da mudança e será reaplicado 6 meses após a instalação das Unidades no novo imóvel.
- Aplicação da segunda parte do questionário de clima organizacional nas Unidades do estado do Piauí já instaladas no novo imóvel para comparativo dos dados e conclusões sobre o impacto da Unificação no clima organizacional das unidades.
- Implantação em 100% das Unidades da adoção do processo eletrônico via SAPIENS para os processos administrativos de pagamentos, inclusive suprimento de fundos.
- Suspensão de 100% dos percursos de malote entre a SAD e as Unidades, com o funcionamento de todas as Unidades no SAPIENS.
- Realizar reforma nas instalações da PF/Alagoas.
- Realizar contratação e mudança das Unidades de Petrolina para um único prédio.

#### 6.5.9.5.11 Conclusão

O exercício de 2015 foi desafiador para conseguir garantir o que já estava em andamento e para implantar as novas ações de melhorias. As restrições orçamentárias e financeiras sempre estiveram presentes nos exercícios anteriores, mas não com tanta intensidade.

As ações de melhorias deixaram de ser realizadas em parte, mas nem por isso as Unidades deixaram de ser atendidas da melhor forma possível.

As aquisições sofreram cortes, as unidades conseguiram consumir o mínimo possível, sem faltar, mas no limite; por diversos meios procuramos conscientizar o consumo consciente, sem desperdício.

A administração local, juntamente com toda a equipe, não se deixou abalar pelo cenário restritivo, procurou melhorar as contratações, diminuir os quantitativos, buscou cooperações com

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

outros órgãos, remodelou as contratações, suprimiu alguns serviços que não prejudicaram o andamento das atividades finalísticas.

A equipe da SAD/PE vai continuar investindo na Administração Pública, tentando por todos os meios não esmorecer. Vamos continuar fazendo a nossa parte para contribuir para uma administração melhor.



#### 6.5.10 Desempenho Orçamentário

##### 6.5.10.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

###### 6.5.10.1.1 Objetivo: 0876

Aprimorar a administração da Justiça com maior acessibilidade, celeridade, transparência, eficiência e efetividade, mediante a implantação e aperfeiçoamento dos sistemas de acompanhamento e tramitação de processos eletrônicos dos órgãos do Poder Executivo e do Ministério Público de forma integrada com os sistemas de informática dos órgãos do Poder Judiciário

#### **Departamento de Gestão Estratégica e Escola da Advocacia-Geral da União**

Visando o alcance do referido objetivo, iniciativas já foram concluídas pela Advocacia Geral da União, tais como:

1) elaboração e publicação da portaria nº 125, de 30 de abril de 2014, que institui o sistema Sapiens como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos da AGU;

2) Também, de acordo com o art. 3º da portaria nº 125, foi instituído o Comitê Gestor Nacional do sistema Sapiens, bem como aprovado seu Regimento Interno na forma do Anexo desta portaria.

Entre 2013 e 2015, foram realizadas quatro reuniões ordinárias e três reuniões extraordinárias do Comitê Gestor Nacional do SAPIENS, bem como reuniões setoriais das Comissões Técnicas de Matérias Administrativa, Consultiva e Contenciosa.

3) viabilização da meta de expansão nacional do sistema Sapiens no âmbito da Advocacia-Geral da União, com a criação da equipe especializada para suporte e monitoramento das atividades relativas a implementação do citado sistema. Esta equipe foi constituída a partir de recursos humanos provenientes do concurso realizado para provimento de cargos das áreas administrativas da AGU em 2014.

Foi concluído o processo licitatório para contratação de duas empresas para realização das atividades de desenvolvimento, manutenção, sustentação de sistemas e avaliação da qualidade no âmbito do projeto SAPIENS. A execução dos contratos se iniciou em fevereiro de 2015, com a abertura de nove frentes de trabalho para expansão e aprimoramento do SAPIENS, conforme deliberação do Comitê Gestor Nacional. Estas frentes se dedicarão às seguintes atividades: documentação do SAPIENS; implementação das demandas evolutivas ou corretivas do SAPIENS; elaboração do Módulo de Atos Normativos; elaboração do Módulo Correicional; elaboração do Módulo de Ouvidoria; correção de falhas do sistema AGUPESSOAS e sua base de dados atual; elaboração do Módulo de Remoção e Promoção; e elaboração do Módulo de Cálculos Judiciais.

Além das frentes sob responsabilidade da fábrica de softwares contratada, encontra-se em fase de teste em ambiente de homologação o Módulo de Dívida Ativa.

Com isso, houve uma ampliação do escopo inicial da meta, a qual passou a envolver a integração entre o SAPIENS e os principais sistemas informatizados utilizados no âmbito da Advocacia-Geral da União, mediante o desenvolvimento de módulos específicos, de modo a assegurar uniformidade, acessibilidade, celeridade e segurança da informação.

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Observa-se que a ampliação do projeto implicou a revisão do cronograma inicialmente adotado, razão pela qual também houve alteração no percentual de alcance da meta até o momento, comparativamente aos resultados de 2014.

A seguir, caracterizamos algumas etapas para viabilização desta meta e seu estado atual:

Concluído:

- Já foram concluídas as fases de iniciação, com o levantamento inicial de requisitos, referentes ao desenvolvimento dos Módulos de Ouvidoria, Correicional, Remoção, Cálculos Judiciais, Escola e Atos Normativos;
- O módulo de dívida ativa encontra-se em teste em ambiente de homologação, com previsão de entrar em produção a partir do primeiro semestre de 2015;

Em execução:

A conclusão da expansão nacional do sistema Sapiens pressupõe a conclusão do desenvolvimento dos novos módulos e a correção das falhas do sistema AGUPESSOAS. A segunda fase de desenvolvimento dos Módulos tem previsão de início dos trabalhos para o segundo semestre de 2015.

#### 6.5.10.1.1 Meta

Aperfeiçoar e implantar sistemas de acompanhamento e tramitação de processos eletrônicos da Advocacia Pública Federal adaptados ao padrão de interoperabilidade adotado.

#### **Departamento de Gestão Estratégica**

Para a implementação desta meta, algumas iniciativas já foram concluídas pela Advocacia Geral da União, tais como:

Elaboração e publicação da portaria nº 125, de 30 de abril de 2014, que institui o sistema Sapiens como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos da AGU;

Viabilização da meta de expansão nacional do sistema Sapiens no âmbito da Advocacia-Geral da União, com a criação da equipe especializada para suporte e monitoramento das atividades relativas a implementação do citado sistema. Esta equipe foi constituída a partir de recursos humanos provenientes do concurso realizado para provimento de cargos das áreas administrativas da AGU em 2014.

Além das frentes sob responsabilidade da fábrica de softwares contratada, encontra-se em fase de teste em ambiente de homologação o Módulo de Dívida Ativa.

Com isso, houve uma ampliação do escopo inicial da meta, a qual passou a envolver a integração entre o SAPIENS e os principais sistemas informatizados utilizados no âmbito da Advocacia-Geral da União, mediante o desenvolvimento de módulos específicos, de modo a assegurar uniformidade, acessibilidade, celeridade e segurança da informação.

Observa-se que a ampliação do projeto implicou a revisão do cronograma inicialmente adotado, razão pela qual também houve alteração no percentual de alcance da meta até o momento, comparativamente aos resultados de 2014.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Abaixo constam a caracterização de algumas etapas para viabilização desta meta e seu estado atual:

**Módulo Atos (10%)**

Objetivos do Sistema:

- 1) Desenvolver um módulo na plataforma Sapiens, que gerencie e controle os processos de cadastramento, consulta e gestão dos principais tipos de atos emitidos e consultados na AGU;
- 2) Unificar em uma ferramenta os processos de trabalhos relacionados à gestão de Atos do GABAGU, CGU, PGF, PGU, CGAU, DAJI e SGA, respeitando as particularidades de cada órgão.

**Módulo Cálculos Judiciais (10%)**

Objetivos do Sistema:

Integração entre os sistemas existentes;

- 1) Aumentar a velocidade do processamento em relação às soluções atuais, possibilitando o cumprimento do prazo judicial;
- 2) Estabilidade de acesso, evitando "quedas" constantes da aplicação;
- 3) Aperfeiçoamento de alguns tipos de cálculos já existentes;
- 4) Criação de novos tipos de cálculos;
- 5) Elaboração automatizada de pareceres técnicos;
- 6) Realização de pagamentos judiciais.

**Módulo Escola (5%)**

Objetivos do Sistema:

- 1) Desenvolver um módulo educacional na plataforma Sapiens que gerencie e controle as atividades relacionadas à capacitação da Escola da Advocacia Geral da União;
- 2) O módulo Educacional deverá conter os seguintes submódulos: Cursos (eventos), Avaliação, Logística, Biblioteca, Conselho Consultivo, Orçamento, cálculos da EAGU, Acordos de Cooperação e Relatórios.

**Módulo Ouvidoria (50%)**

Objetivos do sistema:

- 1) Desenvolver um módulo na plataforma Sapiens, que gerencie e controle as informações de demandas da Ouvidoria da AGU;
- 2) Automatização de trabalhos que hoje são feitos manualmente.

**Módulo Processo Disciplinar (50%)**

Objetivos do Sistema:

## Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

- 1) Desenvolver um módulo na plataforma Sapiens, que gerencie e controle as informações de Processos Administrativos Disciplinares da Controladoria Geral da Advocacia da União (CGAU), Procuradoria Geral Federal (PGF) e Secretaria Geral da Administração (SGA);
- 2) Unificar em uma ferramenta os processos de trabalhos da CGAU, PGF e SGA, respeitando as particularidades de cada órgão.

### **Módulo Remoção (30%)**

Objetivos do Sistema:

- 1) Desenvolver um módulo na plataforma Sapiens, que gerencie e controle as informações do processo de Remoção dos procuradores, advogados e administrativo;
- 2) Unificar em uma ferramenta os processos de trabalhos da PGF, Advogados da União e Administrativo, respeitando as particularidades de cada área.

### **Módulo Dívida Ativa (90%)**

Objetivos do Sistema:

Sistematizar todo o processo de cobrança de dívida ativa não-tributária, desde o cadastramento dos créditos por parte das Autarquias e entidades até a sua inscrição em Dívida Ativa por parte do Procurador da AGU.

O Módulo Dívida Ativa contemplará a emissão de Certidões de Dívida Ativa, Certidões negativas e positivas de débito, boletos bancários, parcelamentos da dívida, formulação de iniciais para peticionamento e protesto. Também permitirá identificar a dívida consolidada por grupo econômico.

Com a implantação do referido módulo, a inserção de dados será padronizada e o processo de inscrição e cobrança da dívida ativa não tributária se tornará mais célere e integrado, possibilitando ganho de tempo aos Procuradores.

Somado a isso, será viabilizada uma visão gerencial da cobrança da dívida ativa não-tributária, permitindo a identificação do montante por entidade, devedores, tipos de taxas e outros, o que proporcionará uma melhoria de gestão e aumento de arrecadação.

#### **6.5.10.1.1.2Meta**

Consolidar um padrão de interoperabilidade comum aos sistemas da Advocacia Pública Federal e aos órgãos do Poder Judiciário.

### **Departamento de Gestão Estratégica**

A versão do SAPIENS em produção já contempla a integração com o Poder Judiciário via Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), de modo que a AGU já cumpriu seu dever no que diz respeito a meta em foco. Entretanto, importante ressaltar que apenas alguns poucos Tribunais já implementaram a integração nos moldes definidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Desta forma, não há previsão temporal para a conclusão desta meta, uma vez que depende da iniciativa de terceiros.

#### **Secretaria-Geral de Contencioso**

O padrão de interoperabilidade está estabelecido, com a participação de representante da Advocacia-Geral da União no Comitê Gestor do Modelo Nacional de Interoperabilidade em reuniões do Conselho Nacional de Justiça. A integração da SGCT/AGU com o Supremo Tribunal Federal, via SAPIENS, ainda está pendente de medidas por parte do STF.

#### **6.5.10.1.2 Objetivo: 0877**

Reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário, com a racionalização do ajuizamento e prosseguimento de ações judiciais em que a Fazenda Pública Federal figure como parte, mediante a resolução administrativa de conflitos, bem como pela atuação processual e administrativa harmônica com a jurisprudência pacificada nos tribunais superiores.

#### **Departamento de Gestão Estratégica**

No tocante à tecnologia da informação, a Advocacia-Geral da União vem consolidando a implantação do Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens), responsável por realizar todo o procedimento eletrônico de gestão arquivista de documentos e controle de fluxos de processos na Instituição. A ferramenta inteligente é capaz de fazer interpretações de similaridade e sugerir informações de pesquisas, jurisprudências, destinatários, notas padrões entre outras informações em tempo real.

No tocante aos resultados obtidos ao final do ano de 2015, cerca de 13 mil membros e servidores da Advocacia-Geral da União (AGU) passaram a usar exclusivamente o Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens) na rotina administrativa de trabalho. Do primeiro registro, em 21 de janeiro de 2014, até o final de 2015, o gerenciador eletrônico de tarefas e atividades vinculou quase 6 milhões documentos e, atualmente, cerca de 1 milhão de processos estão em tramitação. No momento, do total de 722 unidades da AGU, 709 (98%) estão ativas no Sapiens,

Tratando-se especificamente das atividades relacionadas à implantação do Sapiens, podemos destacar algumas ações promovidas pela Adjuntoria de Gestão Estratégica, em parceria com os demais órgãos da AGU, em especial, o Departamento de Tecnologia da Informação, a Escola da AGU e a Secretaria-Geral de Administração, como a adaptação do sistema SAPIENS às necessidades da AGU, treinamento de áreas afins e a utilização do sistema em produção, contando atualmente com 13.006 usuários internos e 6.420 usuários externos no sistema SAPIENS, totalizando quase 20 mil usuários ativos.

#### **Escola da Advocacia-Geral da União**

Para viabilizar a implantação e operacionalização célere desse novo sistema de gestão documental, a Escola da AGU realizou 33 treinamentos do Sistema SAPIENS com a disponibilização de 1.000 vagas e capacitação de 744 servidores. Com o mesmo propósito de viabilizar a meta em foco, foram realizados treinamentos virtuais (à distância), o que possibilitou a capacitação de 306 servidores da AGU.

#### **Secretaria-Geral de Contencioso**

A Secretaria-Geral de Contencioso elabora notas internas nos casos em que a jurisprudência está pacificada nos tribunais superiores, especialmente no Supremo Tribunal Federal, evitando a

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

interposição desnecessárias de recursos. Em 2015, foram elaboradas 12.614 notas internas. O ajuizamento de novas ações é precedido de minuciosa análise técnica quanto ao seu cabimento.

**Secretaria-Geral de Consultoria**

A SGCS tem realizado intensa atuação junto a Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD), no âmbito do Ministério da Justiça (MJ) coordenando o trabalho dos subgrupos relativos ao Setor Público (Previdência e Assistência Social, Servidor Público e Dívida Ativa), em busca de estratégias que diminuam ou evitem a via judicial em busca de solução de conflitos. Outro importante foco na diminuição da judicialização é a edição, em breve, de portaria da AGU que irá estabelecer critérios mínimos para as empresas públicas federais dependentes remeterem pleitos administrativos em busca da autorização da AGU para encerrar conflito já judicializado. Tal normativo conferirá celeridade e segurança jurídica na análise dos diversos setores governamentais e no âmbito da AGU, previamente à celebração do acordo judicial. Em busca de evitar demandas judiciais, a SGCS é a responsável pela representação institucional da AGU em diversos grupos de trabalho, comissões, reuniões setoriais, audiências públicas e eventos junto aos três Poderes, destacando-se o Grupo Executivo da Mesa de Monitoramento das Demandas Sociais (GEMM) da Secretaria-Geral da Presidência da República, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (última instância recursal de pedidos de acesso a informações da Lei de Acesso à Informação - LAI) e Comissão Tripartite Nacional (CTN), prevista na Lei Complementar nº. 140/2011, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, integrada por representantes da União, Estados e Municípios, com o objetivo de fomentar a gestão ambiental compartilhada e descentralizada entre os entes federativos.

**Consultoria-Geral da União:**

Foram instaladas integralmente as Câmaras Locais de Conciliações (CLCs) juntos às Consultorias Jurídicas da União nos Estados (CJU), Órgãos de Execução da CGU nos Estados da federação e os trabalhos de identificação de conflitos judicializados estão em andamento, com a finalidade de sua resolução mediante conciliação. Junto à CJU-PE já se conflagrou procedimento piloto quanto à solução de questões envolvendo conflitos entre a União e o Estado e Município quanto à cobrança indevida de créditos fiscais para os quais há previsão de imunidade tributária. Exitosa a iniciativa em conteúdo e procedimento, o modelo há de ser replicado no cenário nacional.

O Supremo Tribunal Federal tem encaminhado à CCAF demandas judiciais para a solução, mediante a determinação de suspensão do processo e posterior homologação judicial dos respectivos termos de conciliação, sempre aprovados pelo Advogado-Geral da União. Definido este iter, as comunicações sobre as conciliações realizadas são comunicadas ao Juízo de origem, Corte Suprema, para a sua homologação, mediante a formulação de título executivo judicial.

O Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos (Decor) participa, com outros Órgãos da AGU, da Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD), iniciativa da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça que objetiva a difusão de métodos autocompositivos de solução de disputas. Identificam-se assuntos passíveis de atuação proativa, para evitar os ajuizamentos e para solucionar previamente a configuração de situações que redundariam em ajuizamento.

Publicado o Manual de Diretrizes para o Assessoramento Jurídico em Matéria Disciplinar, Manual de Obras e Serviços de Engenharia, Cartilha sobre assessoramento jurídico de órgãos militares, Manual de Licitações e Contratações Administrativas e o Manual Implementando

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Licitações Sustentáveis na Administração Pública Federal também visando maior conformidade jurídica na atuação da Administração federal.

**Procuradoria-Geral Federal**

A Procuradoria-Geral Federal – PGF vem atuando na celebração de acordos judiciais. Em 2014, um grupo de trabalho visitou 40 (quarenta) unidades da PGF em todo o país para realizar treinamentos de conciliação e divulgação da prática da conciliação. Ou seja, visitou-se um número próximo ao do ano de 2013, qual seja, 38 (trinta e oito) unidades.

Estes dados indicam que, no ano de 2014, houve um aumento da ordem de 2,3% na média de acordos celebrados por mês, em comparação com o ano antecedente. Com efeito, em 2013, a PGF celebrou 108.430 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta) acordos — o que representou uma média mensal de 9.036 (nove mil e trinta e seis) acordos. O montante economizado até novembro de 2014 já supera os R\$ 339,7 milhões economizados em 2013. O percentual de economia referente ao período de janeiro a novembro de 2014 não oscilou significativamente em relação ao percentual de 68,7% apurado no ano de 2013.

Além da continuidade das iniciativas de conciliação, foi instituída, no primeiro semestre de 2014, a Estratégia Nacional de Não Judicialização – ENAJUD, na forma da Portaria Interinstitucional nº 1.186, de 2 de julho de 2014. A PGF integra o GTT (Grupo Temático de Trabalho) do Setor Público, nos subgrupos Previdência e Assistência Social, Servidor Público e Dívida Ativa, coordenando um dos SubGTT's.

Também acerca das atividades de cobrança e recuperação de créditos, a PGF deu continuidade aos esforços no sentido de conseguir o desenvolvimento de um sistema voltado para uma gestão mais eficiente da dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais. Isto porque, uma vez desenvolvido o Sistema de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral Federal – SISDAT, será possível monitorar, com precisão, o estoque de créditos, as execuções fiscais ajuizadas e seu estado, dentre outras informações estratégicas.

Em 2016, a previsão é de que todos os módulos do sistema estejam desenvolvidos até o mês de março, com o início das atividades de homologação para o mesmo período. Ressalva-se que, para a integral entrada em produção do SISDAT, há a necessidade de providências administrativas de órgãos externo à AGU, tais como a STN e o Banco do Brasil, situação que poderá impactar no cronograma previsto caso haja algum contratempo no âmbito das mencionadas entidades.

**Procuradoria-Geral da União**

No âmbito da Procuradoria-Geral da União, foi instituído o Programa de Redução de Litígios e de Aperfeiçoamento da Defesa Judicial da União. De 2012 a 2015 foi gerada uma economia estimada de R\$ 42 milhões em custos administrativos para os tribunais.

Para realizar o objetivo do programa, também foi instituído o projeto "Centrais de Negociação" contribuindo, assim, por meio da busca de soluções diferenciadas para as demandas judiciais da União, a redução responsável da litigiosidade. O projeto busca dar cumprimento às metas do Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral da União para os anos 2011-2015 pertinentes com a perspectiva de oferecer alternativas diferenciadas para prevenção e solução de conflitos e para fortalecimento da confiabilidade institucional. Nesse sentido, percebeu-se a necessidade de se dar tratamento adequado, uniforme e seguro, em âmbito nacional, aos conflitos de interesse de larga

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

escala e que comprometem a eficiência e o bom funcionamento dos serviços da Justiça e a atuação da Procuradoria-Geral da União. Também se entendeu pela necessidade de reduzir dos estoques de processos judiciais da União, de reduzir os custos judiciais com correção monetária e juros de mora decorrentes da longa duração dos processos no Sistema Justiça e de reduzir os custos administrativos dos Sistemas Justiça e AGU. O projeto foi vencedor, na categoria especial, do prêmio Inovare. Houve economia de mais de R\$ 120 milhões em dois anos de criação.

#### **6.5.10.1.2.1 Meta**

Aperfeiçoar as normas para dispensa de apresentação de defesa e para a desistência ou não interposição de recursos.

#### **Consultoria-Geral da União**

Na Consultoria-Geral da União, devido às peculiaridades da atuação consultiva, esta meta vem sendo desenvolvida com a forma de atuação que procura identificar os conflitos decorrentes da interpretação jurídica na Administração, a fim de elidir a existência da demanda judicial.

Exemplo dessa atuação foi a realização de orientações sobre a execução de contratos de terceirização de mão-de-obra, em que a CGU expediu orientações para os Órgãos Consultivos, para atuação informe na realização do trabalho de consultoria e para a execução da Instrução Normativa nº 06/2013, Min. do Plan. Orçamento e Gestão.

#### **Secretaria-Geral de Contencioso**

A Secretaria-Geral de Contencioso expediu duas orientações em material constitucional no primeiro semestre de 2015 e uma terceira no segundo semestre de 2015, para orientação das unidades acerca de situações de dispensa de apresentação de defesa ou para a desistência ou não de interposição de recursos.

#### **Procuradoria-Geral Federal**

O Departamento de Contencioso da PGF participou ativamente dos estudos, das reuniões e dos debates internos sobre as propostas que originaram a Portaria AGU nº 227, de 3 de julho de 2014, a Instrução Normativa AGU nº 2, de 9 de julho de 2014 e a Portaria AGU nº 380, de 15 de outubro de 2014, dispensando a apresentação de recurso especial e recurso extraordinário, nos casos de teses já pacificadas ou de existência de óbices de índole processual.

Estes instrumentos de dispensa de apresentação de defesa ou de desistência ou não-interposição de recursos vêm somar-se à Portaria AGU nº 98 e à Portaria PGF nº 305, ambas de 2013 — as quais subdelegaram às Procuradorias a autorização para concordar com pedido de desistência de ação, nas causas de valor até R\$ 1.000.000,00, desde que o autor renuncie expressamente ao direito sobre o qual se funda a ação.

No ano de 2014, em virtude do reduzido número de procuradores federais que atuam na área de cobrança e recuperação de créditos, o Departamento de Contencioso da PGF não pôde dar continuidade ao projeto de desistência de recursos no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho — TST, cujo propósito era obstar o prosseguimento de recursos interpostos no bojo de execuções fiscais previdenciárias decorrentes de acordos e condenações iguais ou inferiores a R\$ 10.000,00, recursos que veiculem tese conflitante com Súmula da AGU ou com Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal, bem como aqueles que não preenchem requisitos essenciais de admissibilidade, obedecidos



Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

os ditames da Portaria AGU nº 1.642, de 17 de novembro de 2010, ou da Portaria AGU nº 46, de 13 de fevereiro de 2013.

Em relação à cobrança das contribuições sociais decorrentes das sentenças trabalhistas, as primeiras medidas tomadas são representadas pela Portaria MF nº 435, de 08 de setembro de 2011, e a Portaria PGF nº 815, de 28 de setembro de 2011, sempre que os valores das contribuições previdenciárias devidas no processo judicial fossem iguais ou inferiores a R\$ 10.000,00.

Há ainda o projeto do protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDA's) — o qual preconiza que a PGF, responsável pela análise e inscrição em dívida ativa, antes de promover uma execução fiscal, deverá encaminhar para protesto extrajudicial por falta de pagamento no domicílio do devedor, as certidões de dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais. O referido procedimento encontra-se previsto na Lei nº 9.492, de 1997, alterada pela Lei nº 12.767, de 2012, para constar expressamente a possibilidade de protesto de CDA's.

A PGF possui ainda outros projetos que visam à redução da litigiosidade no Poder Judiciário, bem como a racionalização da execução fiscal e o efetivo ressarcimento ao erário. Dentre eles, pode-se citar o parcelamento ordinário dos créditos das autarquias e fundações públicas federais, previsto pelo artigo 37-B da Lei nº 10.522, de 2002, e atualmente regulamentado pela Portaria PGF nº 419, de 10 de julho de 2013. Com a celebração do parcelamento, evita-se promover execuções fiscais ou suspendem-se as mesmas — o que assegura o ressarcimento aos cofres públicos e a diminuição do número de processos judiciais em andamento.

Outro mecanismo de redução de demandas, implementado pela PGF, consiste no procedimento de conciliação prévia, previsto na Portaria PGF nº 595, de 23 de setembro de 2013. Este procedimento prevê que, anteriormente ao ajuizamento das execuções fiscais, o órgão de execução da PGF deverá notificar o devedor a fim de que pague ou parcele seu débito, sob pena de protesto, quando for o caso, e posterior propositura da ação judicial. Mediante o referido mecanismo ocorreu o pagamento de quase R\$ 600 mil apenas no município de São José do Rio Preto nos primeiros sete meses do ano de 2014.

#### **6.5.10.1.2.2 Meta**

Aprimorar as Câmaras de Conciliação e Arbitragem.

#### **Consultoria-Geral da União**

Em curso o trabalho de aprimoramento da atuação da conciliação nos Estados, com a instalação das Câmaras de Conciliação Locais (CLCs) nas CJUs;

Acompanhamento na edição de atos normativos, especialmente a Lei nº 13.140, de 2015, com o tema mediação/conciliação;

Possibilidade de ampliação das alternativas de conciliação pelas Consultorias e Assessorias Jurídicas junto aos Ministérios e às Secretarias da Presidência da República, após o advento da Lei nº 13.019, de 2014;

Capacitação, em reciclagem, de Conciliadores.

Utilização do Planejamento Estratégico da Consultoria-Geral da União para desenvolver projetos e atividades com objetivo de tornar mais produtiva e efetiva a atuação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) assim como de implementar as novas

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

competências delineadas no novo documento legal, em fase de regulamentação, por decreto, cuja minuta conta com a participação da CCAF.

#### 6.5.10.1.2.3 Meta

Instituir marco legal específico que permita a transação como alternativa para a solução administrativa das lides tributárias.

A meta encontrava-se em tratamento, pelo Poder Executivo, com a propositura do PL 5.082/2009, que dispõe sobre transação tributária, nas hipóteses que especifica, altera a legislação tributária e dá outras providências. O Projeto foi apensado ao PL 2412/2007 e atualmente está aguardando parecer na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Projeto vem no bojo de um conjunto de medidas destinadas à modernização da Administração Fiscal, para tornar a sua atuação mais transparente, célere, desburocratizada e eficiente. Procura constituir nova relação entre a administração tributária e os contribuintes, possibilitando que as duas partes, mediante entendimento direto, alcancem uma aplicação mais homogênea da legislação tributária. Vale notar, ainda, que a morosidade na resolução dos litígios tributários produz graves distorções nos mercados, sendo profundamente danoso para a livre concorrência. A concretização das medidas previstas no Projeto em comento aumentará a eficácia do sistema arrecadatório nacional. Com efeito, os conflitos tributários serão resolvidos no máximo em um ano, o que tornará, para o contribuinte, mais vantajosa a transação do que a aposta em longas discussões judiciais.

O inteiro teor do projeto pode ser acessado pelo link:

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=648733&filename=PL+5082/2009](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=648733&filename=PL+5082/2009)

Foi publicada em 26 de junho de 2015, a Lei nº 13.140, que estabelece o marco regulatório da mediação como solução de controvérsias entre particulares e no âmbito da administração pública, e que trouxe um capítulo sobre a mediação no setor público

#### 6.5.10.1.2.4 Meta

Instituir o marco legal que racionalize a execução fiscal.

#### **Procuradoria-Geral Federal:**

Desde a edição da Lei nº 11.457/2007, a PGF busca mecanismos para monitorar a centralização da dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais. Assim, vêm sendo desenvolvidos sistemas e rotinas para avaliar os meios alternativos de cobrança e a racionalização da execução judicial. Dentre as importantes medidas já adotadas nesse sentido, citem-se a Lei nº 11.941/2009, a Portaria AGU nº 377 e a Portaria PGF nº 916/2011, que estabeleceram valores mínimos para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos débitos das autarquias e fundações públicas federais, bem como a Portaria MF nº 435/2011, a Portaria nº 815/2011 e a Portaria MF nº 582/2013, que trataram da cobrança das contribuições sociais decorrentes das sentenças trabalhistas. Também merecem registro o protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDA's), o parcelamento (ordinário ou extraordinário) dos créditos das autarquias e fundações públicas federais e o procedimento de conciliação prévia, já mencionados anteriormente.

#### 6.5.10.1.3 Objetivo: 0871

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Garantir base jurídica segura na formulação, implementação e defesa das políticas públicas, por meio da atuação jurídica consultiva e contenciosa, na representação do Estado Brasileiro em benefício da sociedade.

#### **Corregedoria-Geral da Advocacia da União**

A Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU - fiscaliza as atividades funcionais dos membros das carreiras jurídicas da AGU e realiza correções nos órgãos da AGU e integrantes para verificação da regularidade e eficácia dos serviços jurídicos prestados. O seu papel é exercer uma atividade de orientação e controle preventiva, corretiva e de apuração de eventuais irregularidades constatadas. O incremento e qualificação da atuação da Corregedoria-Geral da Advocacia da União é função direta para aumento da segurança e da eficácia da condução das políticas públicas vez que fiscaliza e orienta quanto à melhoria de qualidade do assessoramento jurídico prestado a todos os formuladores e executores de políticas públicas (Presidência da República, Administração Direta, Fundações Públicas, Autarquias e Agências Reguladoras).

#### **Consultoria-Geral da União**

A Consultoria-Geral da União promoveu a realização do III Ciclo de Reuniões Técnicas, em que os Advogados Públicos ministram curso sobre os temas recorrentes da atuação consultivas, destinados a todos os servidores públicos federais, a partir da sala de aula da Escola da AGU, em Brasília, sendo o evento transmitido a todo o País, via TV Escola. Para 2015, os temas previstos constam de programação previamente definida para o ano todo, contemplando os seguintes assuntos: Conhecendo a AGU – Serviços de assessoramento, consultoria, representação judicial e extrajudicial; Processo administrativo e processo eletrônico; Preparo do edital e do contrato, utilizando as minutas da AGU; Fiscalização de contrato; Sustentabilidade em compras, obras e contratos; Elaboração normativa; Como chegar a uma conciliação; Processo Administrativo Disciplinar; Celebração de Convênios; Representação extrajudicial de agentes e órgãos.

Também está em execução o Planejamento Estratégico da Consultoria-Geral da União no qual se coloca como objetivo estratégico a aproximação com os Órgãos Assessorados com tarefas especificadas para o alcance do objetivo.

Reformulada a Pesquisa de Satisfação dos Órgãos Assessorados que passará a ser implementada em novo modelo no ano de 2016 visando aferir a qualidade do serviço prestado e levantar sugestões de melhoria por parte dos consulentes.

#### **Procuradoria-Geral Federal**

Até 2012, a Procuradoria-Geral Federal – PGF representava judicial e extrajudicialmente 154 (cento e cinquenta e quatro) autarquias e fundações públicas federais. No curso de 2013, houve ainda o acréscimo de mais 5 (cinco) entidades representadas, o que totaliza 159 (cento e cinquenta e nove) autarquias e fundações públicas federais representadas.

Desde sua criação, em 2002, a PGF vem centralizando a representação judicial das autarquias e fundações públicas federais, a fim de promover a racionalização de sua atuação, garantindo a viabilidade das políticas públicas dessas entidades.

Assim tem sido feito, recentemente, com a manutenção em juízo das políticas ligadas ao PAC, ao ENEM, à Copa do Mundo FIFA 2014, aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, aos leilões

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

à infraestrutura do país, na proteção ambiental, na defesa dos indígenas e quilombolas, na execução das políticas de reforma agrária, na defesa das regras da Previdência Social, na defesa judicial da regulação econômica e dos atos das agências reguladoras, na defesa das normas aplicáveis ao ensino e na defesa do patrimônio histórico e cultural.

Merece destaque, ainda, a centralização da cobrança e recuperação de créditos de todas as autarquias e fundações públicas federais e o desenvolvimento, pela PGF, do Sistema de Dívida Ativa – SISDAT, para a gestão informatizada desses créditos de inscritos em dívida ativa.

Na esfera consultiva, a PGF implementou, no ano de 2014, três projetos relacionados à garantia da segurança jurídica das políticas públicas: implantação de grupos permanentes, elaboração de ementário das manifestações aprovadas pelo Procurador-Geral Federal, além da implantação do sistema de interlocução com as Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações públicas federais, conforme melhor explicitado na meta relativa à identificação dos riscos de conflitos judiciais relevantes que impactam na execução das políticas públicas, visando a revisão das teses adotadas.

Ainda em 2014, foi também dado prosseguimento às atividades das Câmaras Permanentes criadas com o objetivo de uniformizar os entendimentos a respeito de Convênios e Instrumentos Congêneres, Licitações e Contratos Administrativos, harmonizando a posição de centenas de órgãos de consultoria espalhados no âmbito da Administração Federal Indireta. Estas Câmaras Permanentes nasceram dos Grupos de Trabalho constituídos pelo Departamento de Consultoria da PGF, por meio das Portarias PGF nº 359 e 467, de 2012. Diante do sucesso alcançado pelos Grupos de Trabalho, estes foram transformados em Câmaras Permanentes através da Portaria PGF nº 98, de 26 de fevereiro de 2013, visando à discussão de questões jurídicas relevantes afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídicos junto às autarquias e fundações públicas federais, relacionadas a convênios e demais ajustes congêneres, licitações e contratos administrativos.

Em 2015, a PGF tem se empenhado por consolidar e aperfeiçoar as práticas implementadas em 2013 e 2014, especialmente com relação ao sistema de interlocução entre as Procuradorias Federais com atribuição de consultoria, aos grupos permanentes e ao ementário.

Especial atenção continua sendo dada às atividades das Câmaras Permanentes, tendo o Procurador-Geral Federal aprovado, no primeiro semestre de 2015, 7 pareceres da Câmara Permanente Licitações e Contratos Administrativos.

Tem sido, também, constante a alimentação e atualização do ementário das manifestações do Departamento de Consultoria da PGF - que compila em documento único e de fácil acesso a todos os membros da PGF, todos os pareceres e notas aprovados pelo Procurador-Geral Federal, em matéria consultiva - de modo a conferir segurança jurídica à atuação dos Procuradores Federais que utilizarão os entendimentos do Departamento de Consultoria em suas atividades de consultoria e assessoramento jurídico à Administração Federal Indireta.

### **Procuradoria-Geral da União**

A PGU atua em áreas estratégicas como recuperação de ativos, através de acordos, obtivemos uma importante vitória ao garantir o ingresso aos cofres da União de R\$ 805.525.379,12, em decorrência de acordo celebrado com o Município de São Paulo, no caso que trata dos parâmetros de revisão dos contratos de refinanciamento de dívidas públicas.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Já no campo internacional garantimos o bloqueio definitivo, nos EUA, da Esmeralda Bahia, supostamente avaliada em R\$ 2 bilhões, até o encerramento do processo penal sobre o caso que tramita no Brasil. Importantes vitórias também marcaram a atuação internacional, como a obtenção de decisões judiciais favoráveis à extradição de Henrique Pizzolato e Ronald Van Coolwijk da Itália para o Brasil e também a garantia que crianças trazidas ao Brasil sem autorização de um dos pais pudessem regressar para Argentina, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Portugal e Suécia.

Na administração pública, duas atuações jurídicas, de forma estratégica, trouxeram novos entendimentos sobre essa área de atuação, uma delas foi a garantia, na justiça, da compra direta de passagens aéreas pelos órgãos públicos e trouxe uma economia de R\$ 96 milhões aos cofres públicos e também a importante vitória da FUNPRESP (Previdência dos Servidores Públicos) evitado que novos servidores federais, oriundos do serviço público estadual ou municipal, ingressem no antigo sistema de previdência do serviço público federal.

A PGU possui base jurídica consolidada para atuar no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, prova que ano após ano, demonstramos judicialmente a viabilidade do exame. Obtivemos importante vitória sobre a exigência de fiadores ser legítima para viabilizar FIES e a impossibilidade de usar a nota do Enem para matricular menor de idade na Universidade.

A respeito do patrimônio público, foi obtido êxito ao transferir para a União imóvel utilizado pelo tráfico de drogas. Impedida a ocupação de órgãos públicos em Porto Alegre por movimentos sociais.

Também, foi assegurada a posse de imóvel público localizado em área de demarcação indígena em Potiguara/PB, bem como a retirada de construções irregulares de praia em Guarujá/SP;

Na área de infraestrutura foram ajuizadas diversas ações para desobstruir rodovias federais ocupadas por caminhoneiros.

Na questão da saúde, a PGU também demonstrou várias vitórias importantes, principalmente sobre o fornecimento de medicamentos, demonstrado que os medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) atendem satisfatoriamente ao tratamento de diabetes mellitus tipo II, e, com a decisão, a AGU evitou que a União fosse obrigada a fornecer outro tipo de insulina a portador da enfermidade.

Atenta as questões sociais, a PGU vem atuando incessantemente sobre o trabalho escravo, mantendo as penalidades contra empresas flagradas submetendo empregados a condições análogas à escravidão. A atuação derrubou duas liminares para exclusão dos empregadores do cadastro que registra as práticas, apesar do STF ter suspenso a divulgação dos seus nomes. As empresas receberam diversos autos de infração, uma por 17 e outra por 14 empregados que trabalhavam em tais condições.

### **Secretaria-Geral de Contencioso**

A SGCT atua em harmonia com os demais órgãos da Administração Pública Federal na defesa judicial das políticas públicas questionadas no Supremo Tribunal Federal, solicitando subsídios técnicos necessários à elaboração da defesa da União.

### Escola da Advocacia Geral da União

A Escola da AGU realizou ou participou da realização de 271 ações de capacitação, com a disponibilização de 15.039 vagas em cursos sobre diversos temas para contribuir com este objetivo.

#### **6.5.10.1.3.1 Meta**

Obter a adesão de 100% dos órgãos da AGU aos seus sistemas de gestão da informação, até 2015.

#### **Secretaria-Geral de Contencioso**

Na Secretaria-Geral de Contencioso já houve adesão ao sistema de gestão da informação (SAPIENS).

#### **Corregedoria-Geral da Advocacia da União**

Em 2015 a Corregedoria-Geral iniciou as tratativas e especificação do módulo correicional do sistema Sapiens. O objetivo desse módulo é adaptar o sistema para as particularidades da atividade correicional e disciplinar, de modo a suprimir o uso de demais sistemas internos da CGAU e AGU. A implementação do módulo correicional fará com que todos os processos e documentos da CGAU sejam tramitados de maneira virtual. Ademais, a consolidação dos diversos sistemas trará um avanço no tratamento das informações na CGAU, na celeridade do trabalho e na obtenção das informações gerenciais. O módulo Correicional do Sapiens encontra-se em desenvolvimento pela DTI.

#### **Consultoria-Geral da União**

O ano foi encerrado com a quase integralidade da utilização dos Sistema Sapiens pelos Órgãos Consultivos (92%). Atualmente, os problemas enfrentados dizem respeito a assuntos que extrapolam a capacidade volitiva dos Órgãos Consultivos que ainda não implementaram a condição e estão relacionados com questões de segurança da informação junto às Pastas em que funcionam e às quais estão vinculados, administrativamente.

#### **Procuradoria-Geral Federal**

Os principais sistemas de gestão da informação utilizados pela Procuradoria-Geral Federal – PGF são: o Sistema AGU de Inteligência Jurídica (SAPIENS), o Sistema Integrado de Controle das Ações da União (SICAU) e Sistema Consultoria (SISCON).

O SAPIENS é um sistema híbrido de gestão arquivista de documentos (isto é, permite a tramitação de processos físicos ou eletrônicos). Em 2015 está sendo utilizado pelas unidades de consultoria da PGF e está em fase de implantação nas demais unidades de contencioso.

O SISCON muito utilizado como base de dados de atos jurídicos produzido pelas unidades de consultoria desde 2011, foi descontinuado em 15 de janeiro de 2015, estando atualmente disponível somente para consulta, uma vez que o Sapiens foi expandido no âmbito dessas unidades da PGF.

O SICAU é adotado nas unidades de Contencioso desde 2006 para o acompanhamento de todas as ações judiciais que envolvem as autarquias e fundações públicas federais, e é utilizado de forma gerencial para aferição da produtividade dessas Procuradorias, entretanto, tão logo o Sapiens tenha sua funcionalidade contenciosa expandida nas unidades contenciosas da PGF, o SicaU será descontinuado.

A PGF vem conduzindo ainda o desenvolvimento do SISDAT - Sistema de Dívida Ativa. O fundamento do sistema é o gerenciamento dos créditos dessas entidades, possibilitando à PGF o gerenciamento e cobrança da dívida ativa de todas as entidades representadas com base nas informações contidas em um único banco de dados.

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Por meio da sistemática atual todo o acompanhamento do crédito é feito de forma individualizada em cada um dos vários sistemas das entidades ou de forma manual por meio do contato direto com as autarquias e fundações públicas federais. Com o SISDAT, que está em fase de desenvolvimento, todos os créditos serão inscritos e acompanhados em um só sistema de dívida ativa.

#### **Escola da Advocacia Geral da União**

A Escola da AGU realizou seis eventos de Treinamento no SAPIENS com disponibilização de 115 vagas e quatro eventos de Treinamento em GPWeb com a disponibilização de 107 vagas.

#### **6.5.10.1.3.2 Meta**

Ampliar em 10%, anualmente, o número de órgãos correicionados.

#### **Corregedoria-Geral da Advocacia da União**

Para o ano de 2015 a Corregedoria planejou a realização de 68 correições nos órgãos jurídicos da AGU e vinculados, para fins de verificar a regularidade e eficácia dos serviços jurídicos prestados. As correições possibilitaram a proposição de medidas e sugestões de melhorias nos serviços visando o aprimoramento da atuação jurídica.

O cronograma proposto foi executado e em 2015 o órgão realizou 85 correições: sendo: 17 correições ordinárias presenciais, 1 correição extraordinária e 67 correições eletrônicas.

#### **6.5.10.1.3.3 Meta**

Construir marco legal para o incremento do suporte jurídico em questões internacionais.

#### **Procuradoria-Geral da União**

Para a atuação da PGU em ações relativas a assuntos internacionais foi instituído o Grupo de Atuação em Assuntos Internacionais (GATAI). O GATAI é coordenado pelo Departamento Internacional – DPI/PGU e composto por Pontos Focais para Assuntos Internacionais (PFAIs), designados por cada Procuradoria da União para concentrar as atividades de representação judicial da União nestas demandas.

As Procuradorias-Regionais da União designaram, informalmente, a pedido do DPI, Coordenadores Regionais de Assuntos Internacionais. A atuação destes Coordenadores ainda carece de regulamentação, mas já foi responsável pelo recadastramento de todas as ações sobre assuntos internacionais no Brasil, ao longo de 2014.

Projeto de aprimoramento do marco normativo que dispõe sobre as competências do DPI levou à edição do Ato Regimental AGU nº 01, de 23 de outubro de 2014, que alterou o artigo 8º do Ato Regimental nº 05, de 19 de junho de 2002.

As competências do DPI passaram a ser exercidas por dois núcleos distintos, nos termos da Ordem de Serviço DPI nº 02, de 19 de março de 2013, que instituiu o Núcleo de Controvérsias no Exterior (NEXT) e o Núcleo de Controvérsias em Foros Internos (NINT).

O DPI pretende obter, após o necessário debate com os membros do GATAI, ato normativo que disponha sobre a forma como se deve realizar as atividades do Grupo e sua orientação e coordenação pelo DPI. Outros projetos em curso também pretendem aprimorar o marco normativo da atuação internacional em temas específicos, a exemplo de sua atuação na defesa do Estado perante

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

os órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e em ações no exterior, mediante contratação de advogados privados. Espera-se também que a possível alteração da Lei Complementar nº 73/93 represente melhoria das normas que atribuem as competências legais da unidade.

#### **Escola da Advocacia Geral da União**

Participação de membros da AGU por meio de ações de capacitação da Escola da AGU com a disponibilização de 43 vagas nos seguintes programas:

“Combate ao Crime Organizado”, realizado no período de 4 a 15 de maio de 2015, na cidade de Roma (Itália);

“O Confronto entre Sistemas Processuais: o novo Código de Processo Civil brasileiro, entre tradição e renovação”, realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2015, na cidade de Roma (Itália); e

“Le Corti Internazionale, i diritti umani ed il diritto in Europa - studi comparati tra istituzioni e sistemi”, realizado no período de 29 de junho a 10 de julho de 2015, nas cidades de Roma (Itália), Bruxelas (Bélgica) e Haia (Holanda).

#### **6.5.10.1.3.4 Meta**

Criar mecanismo de identificação dos riscos de conflitos judiciais relevantes que impactam na execução das políticas públicas, visando a revisão das teses adotadas.

#### **Consultoria-Geral da União**

O Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos (Decor), da Consultoria-Geral da União tem participado, com outros Órgãos da AGU, da Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD), iniciativa da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça que objetiva a difusão de métodos autocompositivos de solução de disputas.

#### **Procuradoria-Geral Federal**

Para identificar e acompanhar ações judiciais relevantes, que possam criar riscos jurídicos às políticas públicas das entidades representadas, a Procuradoria-Geral Federal – PGF criou e implantou, a partir de 2012, o Sistema de Acompanhamento de Ações Prioritárias da PGF – SAAR. Além disso, a PGF tem identificado ações e teses judiciais que apresentem elevados riscos fiscais, que consistem nas teses judiciais com impacto financeiro superior a R\$ 500 milhões, tendo efetuado estudos, juntamente com os demais Órgãos de Direção Superior da AGU, para a criação de um ato normativo que define, de forma mais clara e objetiva, a quantificação e qualificação dos riscos fiscais, para acompanhamento orçamentário.

Na esfera consultiva, os Grupos Permanentes, instituídos pela Portaria PGF nº 835, de 10 de dezembro de 2013, e cujo funcionamento está regulamentado pela Ordem de Serviço nº 4, de 24 de fevereiro de 2014, voltam-se à integração e articulação dos seus integrantes, buscando a uniformização de rotinas e entendimentos jurídicos, em quatro áreas temáticas (ambiental, indígena e agrária; infraestrutura e desenvolvimento econômico; saúde, previdência e assistência social; educação, cultura, ciência e tecnologia).

Em 2014, conforme previsto no inciso IV do artigo 8º da Portaria PGF nº 835, de 2013, e no artigo 9º da citada Ordem de Serviço nº 4, de 2014, foram constituídos cinco Subgrupos no âmbito do Departamento de Consultoria da PGF. Os 5 (cinco) Subgrupos constituídos no âmbito do



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Departamento de Consultoria da PGF somam-se às Câmaras Permanentes anteriormente criadas, com o objetivo de uniformizar os entendimentos a respeito de Convênios e Instrumentos Congêneres, Licitações e Contratos Administrativos.

De 2012 a 2014 foram produzidos, pelos Grupos de Trabalho e pelas Câmaras Permanentes, 77 (setenta e sete) manifestações, todas já aprovadas pelo Procurador-Geral Federal, as quais vinculam o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos por todos os órgãos de execução da PGF. Somente em 2014, foram contabilizados 15 (quinze) pareceres e 1 (uma) nota da lavra da Câmara Permanente sobre Licitações e Contratos Administrativos, bem como 9 (nove) pareceres e 4 (quatro) notas de autoria da Câmara Permanente sobre Convênios e Instrumentos Congêneres.

Em 2015, a PGF tem se empenhado por dar prosseguimento e consolidar as práticas pertinentes aos Grupos Permanentes instituídos pela Portaria PGF nº 835/2013, e por aperfeiçoar as rotinas atinentes às atividades das Câmaras Permanentes “Licitações e Contratos” e “Convênios”. Foram aprovados pelo Procurador-Geral, no primeiro semestre de 2015, 7 Pareceres da Câmara Permanente Licitações e Contratos Administrativos, perfazendo, desde 2012, um total de 84 manifestações acerca dos temas licitações e contratos e convênios.

#### **Procuradoria-Geral da União**

O projeto “Matriz de Indicadores” consiste em um painel com informações que define qual é o resultado de cada unidade. O critério utilizado é o de decisões judiciais favoráveis à União, partindo-se do pressuposto de que qualquer “cliente” que seja parte em um processo judicial espera que seu advogado atue de forma a obter uma decisão judicial favorável. Essas informações permitem ao gestor de cada unidade identificar qual é o tema que mais está influenciando o resultado da unidade, conjugando-se a quantidade de decisões favoráveis com o percentual de decisões negativas. Ao identificar o tema, é possível analisar as causas das decisões negativas e revisar as estratégias de atuação junto aos tribunais. A utilização e a atuação a partir dos dados da Matriz contribuiu para o aumento do resultado das decisões favoráveis e pela primeira vez a União ganha mais do que perde em decisões na Justiça. De acordo com um balanço da PGU, de todas as decisões tomadas na Justiça, em 2013, a União obteve vitória em 51% das causas. Esse percentual aumentou para 53%, em 2014 e saltou para 55,7% em 2015.

Foi desenvolvido no âmbito na PGU, O Banco de Orientações e Defesas Mínimas que visa coordenar e racionalizar a atuação dos órgãos da Procuradoria-Geral da União na representação e defesa judicial da União.

#### **Secretaria-Geral de Contencioso**

A SGCT examina pedidos encaminhados pelas demais unidades da AGU bem como pelos diversos órgãos da Administração Pública Federal de defesa judicial de políticas públicas questionadas em juízo. Em 2015 foram expedidos 802 pareceres e notas técnicas.

#### **Escola da Advocacia Geral da União**

A Escola da AGU ofereceu três vagas para o “I Congresso Internacional de Controle de Políticas Públicas”.

#### 6.5.10.1.3.5 Meta

Reduzir o quantitativo de questionamentos judiciais acerca das políticas públicas.

#### Consultoria-Geral da União

O Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos (Decor), da Consultoria-Geral da União tem participado, com outros Órgãos da AGU, da Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD), iniciativa da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça que objetiva a difusão de métodos autocompositivos de solução de disputas. Identificam-se assuntos passíveis de atuação proativa, para evitar os ajuizamentos e para solucionar previamente a configuração de situações que redundariam em ajuizamento.

#### Procuradoria-Geral Federal

Para consecução de tal projeto, são designados responsáveis para participar das discussões prévias a decisões administrativas a serem tomadas pelas autarquias e fundações públicas federais, e coordenar a troca de informações com outros órgãos de execução da PGF ou com outro órgão de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo da União, quando necessário.

Desde 2013, vêm sendo acompanhados os seguintes projetos estratégicos:

- Concessão da ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim e do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins/MG), concessão da exploração de portos organizados e arrendamento das instalações portuárias e concessão da exploração das ferrovias (conforme Ordem de Serviço nº 9, de 4 de setembro de 2013);
- Concessão de rodovias e licitação dos serviços de Transporte Rodoviário Interestaduais de Passageiros - TRIP (conforme Ordem de Serviço nº 10, de 17 de outubro de 2013);
- Concessão de área da União para ampliação, modernização, manutenção e exploração não regular e eventual de serviços de transporte ferroviário de passageiros na Estrada de Ferro do Corcovado - Trem do Corcovado, no trecho Cosme Velho - Corcovado no Rio de Janeiro/RJ, com finalidade turística, histórica e cultural (conforme Ordem de Serviço nº 24, de 12 de junho de 2014).

São exemplos da atuação da PGF: o acompanhamento das ações relativas à Copa do Mundo de 2014, com a participação no Sistema de Monitoramento da Casa Civil; o acompanhamento do leilão das linhas de transmissão de Belo Monte e dos estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte e São Paulo; da hidrelétrica de Três Irmãos, em São Paulo; o acompanhamento da divulgação dos resultados da edição 2013 do ENEM; das greves no setor público, envolvendo os aeroviários, servidores das instituições de ensino, servidores da cultura e do IBGE, evitando a paralisação de serviços essenciais; e o acompanhamento das obras de duplicação da BR-101, em Santa Catarina, garantindo-se a sua continuidade.

A PGF também vem acompanhando os aspectos jurídicos relacionados à preparação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, através do GAJ-Olimpíadas, monitorando preventivamente os possíveis obstáculos jurídicos.

Por fim, a PGF deu início a um projeto para revisar os atos normativos do INSS e adequá-los à jurisprudência do STF e Tribunais Superiores (Projeto CORRETO), além de coordenar um

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

subgrupo de trabalho temático do ENAJUD (Estratégia Nacional de Não Judicialização), com o fim de diminuir o ajuizamento de novas ações referentes a benefícios previdenciários e assistenciais.

#### **Procuradoria-Geral da União**

A PGU possui grupos de trabalhos de atuação em temas específicos que ultrapassam o trabalho da defesa técnica e processual realizada nas demandas judiciais que questionam a concepção e consecução das políticas públicas e empreendimento. O GPAC, grupo criado e coordenado pelo Departamento de Serviço Público - DSP faz um trabalho de acompanhamento, monitoramento e defesa da União nas ações judiciais relativas a empreendimentos. Ainda no âmbito do DSP, cabe destacar o trabalho realizado na área de Saúde, de forma a atuar estrategicamente na defesa de Programas como o Mais Médicos e no fornecimento de medicamentos. O Grupo G-Amazônia Legal, outro grupo instituído, visa atuar na Amazônia Legal e foi pautada, principalmente, em três frentes de trabalho: Projeto Nossa Várzea, Programa Terra Legal e a Regularização Patrimonial de Comunidades Tradicionais em Áreas Militares. Em relação aos Direitos Sociais, o DTB (Departamento Trabalhista) vem realizando um trabalho específico em relação às ações trabalhistas, em que a União figura como responsável subsidiário. Para isso, as procuradorias de todo o país, em parceria com os órgãos de consultoria, estão fazendo visitas aos órgãos assessorados, bem como reuniões com os gestores de contrato, demonstrando como deve ser feita a fiscalização de serviços terceirizados, para evitar ações judiciais de empregados dessas empresas. Foram realizados mais de 30 mil acordos na área trabalhista, acompanhamento em 247 processos referentes ao Trabalho Escravo Contemporâneo, entre estes, está a inclusão da Empresa Zara Brasil Ltda. na lista de empregadores que mantiveram trabalhadores em condições análogas a de escravo.

#### **6.5.10.1.3.6 Meta**

Promover manifestação jurídica em todos os processos administrativos relacionados à formulação de políticas públicas inclusas no PPA.

#### **Consultoria-Geral da União**

No âmbito da Consultoria-Geral da União, foi anexado quadro com relatório de todas as manifestações realizadas.

Além das iniciativas apontadas, convém trazer à baila a produção nos Órgãos Consultivos, no ano de 2015:

Sistema Sapiens: 96.228 manifestações jurídicas, incluindo cotas, informações, notas e pareceres, com as seguintes especificações (dados atualizados até 31/12/2015):

Consultorias Jurídicas da União nos Estados (CJUs): 31.390

Consultorias e Assessorias Jurídicas em Brasília: 64.838

#### **Procuradoria-Geral Federal**

A Procuradoria-Geral Federal – PGF é responsável pela consultoria e assessoramento jurídico de todas as autarquias e fundações públicas federais, de modo a garantir a conformidade da política pública planejada com os ditames legais. Por meio da Portaria PGF nº 423, de 2013, a atuação da PGF no âmbito consultivo, com intuito preventivo, foi regulamentada, com o objetivo de acompanhar os projetos estratégicos das autarquias e fundações.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Dada a necessidade de aperfeiçoamento e uniformização das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos prestadas às autarquias e fundações públicas federais, foi publicada a Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013, que estabeleceu diretrizes gerais para o exercício de tais atividades. Até a presente data, em cumprimento à determinação consignada na citada Portaria, 49 (quarenta e nove) Procuradorias Federais junto a autarquias e fundações públicas federais regulamentaram internamente o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos.

Especificamente no que concerne à uniformização de temas em licitações, contratos e convênios, o Departamento de Consultoria da PGF constituiu Grupos de Trabalho pelas Portarias PGF nº 359 e 467, de 2012. Diante do sucesso alcançado pelos Grupos de Trabalho, estes foram transformados em Câmaras Permanentes através da Portaria PGF nº 98, de 26 de fevereiro de 2014, visando à discussão de questões jurídicas relevantes afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídicos junto às autarquias e fundações públicas federais, relacionadas a convênios e demais ajustes congêneres, licitações e contratos administrativos.

A constituição de tais Câmaras Permanentes deveu-se à necessidade de aperfeiçoamento contínuo das teses jurídicas relacionadas às atividades não finalísticas das autarquias e fundações públicas federais e à necessidade de disciplinar, no âmbito da Procuradoria-Geral Federal – PGF, a rotina de identificação de temas relevantes para uniformização, nos moldes do artigo 14, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. É importante subsídio no exercício de suas atribuições funcionais, dando-lhes segurança jurídica em questões específicas nas áreas de licitações e contratos, e também de convênios e demais ajustes congêneres.

Desde sua criação, os Grupos de Trabalho e as Câmaras Permanentes da PGF já produziram 84 manifestações jurídicas.

Vale destacar que 6 (seis) Orientações Normativas da Advocacia-Geral da União sobre convênios tiveram por fundamento entendimentos firmados em Pareceres da Câmara Permanente de Convênios da PGF.

Cumprido destacar ainda que, no ano de 2014, a Procuradoria-Geral Federal registrou, no Sistema Consultoria da AGU (SISCON) ou no Sistema AGU de Inteligência Jurídica (SAPIENS), 67.525 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco) pareceres, 40.622 (quarenta mil, seiscentos e vinte e duas) notas e 22.264 (vinte e duas mil, duzentas e sessenta e quatro) informações jurídicas que foram produzidas por suas unidades.

Em 2015, foram registrados no SAPIENS 43.650 (sessenta mil, setecentos e quarenta e seis) pareceres jurídicos, 30.867 (trinta mil, oitocentas e sessenta e sete) notas jurídicas e 5.197 (cinco mil, cento e noventa e sete) informações jurídicas.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

6.5.10.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

**Quadro 1 - Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS**

Identificação da Ação						
Código	10TN		Tipo: Projeto			
Título	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU					
Iniciativa	03KX - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica, aumentando o número de processos judiciais eletrônicos tramitados de forma integrada com os sistemas da Advocacia Pública Federal					
Objetivo	Aprimorar a administração da justiça com a implantação e aperfeiçoamento dos sistemas de acompanhamento e tramitação de processos eletrônicos. Código: 0876					
Programa	Cidadania e Justiça		Código: 2020		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	63101 – Advocacia-Geral da União					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
115.000.000	102.375.680	12.375.461	163.020	163.020	-	12.212.441,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Sistema Implantado		UN	87	-	100	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.098.539,42	5.932.010,78	-				

Fonte: Tesouro Gerencial

**Quadro 2 - Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS**

Identificação da Ação					
Código	2674		Tipo: Programa		
Título	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais				
Iniciativa	03KM - Fortalecimento da sustentabilidade jurídico constitucional de todas as políticas públicas nas etapas de formulação, implementação, monitoramento e avaliação				
Objetivo	Garantir base jurídica segura na formulação, implementação e defesa das políticas públicas, por meio da atuação jurídica consultiva e contenciosa Código: 0871				
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		Código: 2038		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	63101 – Advocacia-Geral da União				

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Identificação da Ação						
Ação Prioritária		( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
334.402.320	401.282.784	383.406.124	340.967.019	312.596.793	28.370.225,52	42.439.105,13
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Processo judicial analisado			UN	5.831.066	-	5.880.693
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
13.742.574,63	10.671.440,41	273.819,91				

Fonte: Tesouro Gerencial

6.5.10.3 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 3 - Despesas por modalidade de contratação – CGOF

Unidade orçamentária: Advocacia-Geral da União		Código UO: 63101		UGO: 110060	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	151.846.903,45	136.883.158,59	142.388.469,70	135.954.425,02	
a) Convite					
b) Tomada de Preços		267.150,00		267.150,00	
c) Concorrência					
d) Pregão	151.846.903,45	136.616.008,59	142.388.469,70	135.687.275,02	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)	162.935.379,85	107.883.590,36	144.918.232,36	107.498.723,93	
h) Dispensa	152.299.038,03	100.425.110,10	136.608.929,62	100.069.763,62	
i) Inexigibilidade	10.636.341,82	7.458.480,26	8.309.302,74	7.428.960,31	
3. Regime de Execução Especial	266.380,89	303.386,27	266.380,89	303.386,27	
j) Suprimento de Fundos	266.380,89	303.386,27	266.380,89	303.386,27	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	2.689.190.136,41	2.446.921.826,98	2.687.565.920,22	2.417.128.137,79	

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Unidade orçamentária: Advocacia-Geral da União		Código UO: 63101		UGO: 110060	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
k) Pagamento em Folha	2.687.092.245,66	2.443.633.715,13	2.685.468.029,47	2.413.840.025,94	
l) Diárias	2.097.890,75	3.288.111,85	2.097.890,75	3.288.111,85	
5. Outros	75.841.726,00	72.312.979,11	74.723.396,37	72.217.567,08	
6. Total (1+2+3+4+5)	3.080.080.526,60	2.764.304.941,31	3.049.862.399,54	2.733.102.240,09	

**Fonte:** Tesouro Gerencial

Informações sobre despesas por grupo e elemento de despesa constam do [Anexo I](#), quadro 32 e tabela 45.

#### 6.5.11 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Os indicadores que compõem o mapa estratégico da SGA foram alocados em suas respectivas áreas de competência. Assim, por exemplo, os indicadores afetos a pessoas estão sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGEP), aqueles afetos a finanças estão sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF).

O painel da SGA conta com 26 (vinte e seis) indicadores classificados como resultantes ou direcionadores. Estas definições são resultado do encontro de dirigentes realizado em Brasília, no dia 14 de dezembro de 2011.

A seguir, apresentam-se as principais ações realizadas dentro de cada um dos objetivos estratégicos:

#### **Perspectiva: Clientes**

**Objetivo Estratégico:** Aumentar a satisfação dos clientes com os serviços prestados.

#### **Programas/Ações e resultados:**

Realização de Pesquisa de Satisfação, em 2014, visando identificar o nível de satisfação dos usuários dos serviços prestados pela SGA. Foram obtidas 118 respostas à pesquisa, sendo 58% respondidas pelo chefe ou substituto da Unidade e 42% respondidas pelo Coordenador Administrativo.

#### **Perspectiva: Processos Internos**

**Objetivos Estratégicos:** 1 - Aprimorar as ações de comunicação. 2 - Melhorar o desempenho dos processos de trabalho.

#### **Programas/Ações e resultados:**

Implantação do Sistema CONTA - Controle e Gestão de Contratos - controle e gestão das informações relativas aos contratos, o qual possibilita facilitar e padronizar os processos internos e melhorar a tomada de decisões, por meio de uma interface gráfica amigável e relatórios gerenciais com dados relevantes.

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Doação de bens inservíveis. 2.840 (dois mil, oitocentos e quarenta) equipamentos considerados inservíveis para a instituição foram doados para ONG que promove a capacitação de jovens.

Na busca de comunicar melhor suas informações e estratégias aos servidores da AGU, a SGA elaborou o Informativo eletrônico semanal (SGA Informa), o release do Diário Oficial da União, Boletim de Serviço Eletrônico e Cartilhas, cujo objetivo é fornecer aos interessados, de maneira clara e objetiva, todas as informações sobre os projetos em pauta.

Implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas 5 (cinco) Capitais Regionais (Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Recife e Belo Horizonte) que juntas perfazem um total de 15 edificações. O PLS tem como meta implantar 15 temas nos edifícios administrados pelas Superintendências de Administração e na Unidade Administrativa/MG Temas: Energia, Água, Resíduos, Limpeza, Vigilância, Qualidade de vida, Transporte Terrestre, Transporte aéreo, Material de consumo, Telefonia, Apoio Administrativo, Permanente, Manutenção, Tecnologia da Informação e Capacitação. Excetuando-se os temas Tecnologia da Informação e Capacitação, ações que ocorrerão a partir de 2016, destaca-se que 96% da meta foi alcançada, em 2015.

Ações de sustentabilidade contendo a alteração do contrato de revistas e jornais da instituição para meio exclusivamente eletrônico.

#### **Perspectiva: Pessoas**

#### **Objetivos Estratégicos: Adequar a força de trabalho.**

#### **Programas/Ações e resultados:**

Realização de concurso público para os cargos de Analista de Sistemas, Analista Técnico Administrativo, Bibliotecário, Técnico em Comunicação Social e Técnico em Contabilidade. A gestão administrativa da AGU foi reforçada com 38 novos servidores de níveis superior e intermediário aprovados no concurso público realizado este ano pela Instituição. A posse ocorreu no dia 22/09, em Brasília. Mais 13 novos servidores tomaram posse no mês de outubro, totalizando 51 novos servidores admitidos em 2014.

O concurso para o cargo de servidor administrativo teve sua validade prorrogada.

Implantação do projeto piloto da jornada semipresencial de trabalho para servidores do quadro da SGA e das Superintendências de Administração nos Estados. Com o projeto, os colaboradores trabalham cinco horas no ambiente de trabalho e o restante em casa, com demandas estabelecidas previamente.

Campanha de resíduos eletrônicos para a coleta de resíduos eletroeletrônicos em Brasília, em que foram destinados ao reaproveitamento 741 (setecentos e quarenta e um) itens, entre monitores, rádios, celulares, HDs, PCs, entre outros. Os resíduos foram encaminhados para a ONG Programando o Futuro que promove a capacitação de jovens em comunidades carentes.

O Programa AGU Mais Vida, instituído pela Portaria AGU nº 190, de 10 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2012, objetiva proporcionar ao quadro de pessoal condições para o desenvolvimento de hábitos e atitudes que viabilizem um estilo de vida saudável, que visem a redução do absenteísmo, maior motivação e eficácia no trabalho, melhoria nas relações interpessoais e gerenciais e melhoria do ambiente de trabalho.



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

O programa está estruturado em quatro eixos: prevenção e saúde; valorização profissional; integração sociocultural e capacitação e desenvolvimento.

Campanha de vacinação AGU, com a aplicação de 3.927 (três mil, novecentos e vinte e sete) doses da vacina contra gripe nos membros e servidores da AGU, em âmbito nacional.

Ação de condecoração e elogios através do projeto, prêmio por desempenho funcional, onde foram agraciados 758 membros e servidores da instituição, sendo 37 por desempenho funcional, 223 por relevantes serviços prestados, 50 por 25 anos de serviço público e 448 por dez anos de serviço na AGU. Todos os agraciados estão recebendo diploma e “bottom” alusivos à premiação.

Implantação do projeto de ginástica laboral nos edifícios sede I e II, em Brasília (DF), possibilitando condições favoráveis para um ambiente de trabalho mais saudável e do projeto clube de corrida, que consiste no planejamento e orientações técnicas sobre caminhadas e corridas para os servidores e colaboradores, com o desenvolvimento de planilhas para a prática de atividades físicas.

Programa de nutrição, AGU Medida Certa, realizado em parceria com a faculdade Unieuro, em Brasília. Foram realizadas, em 2015, 194 consultas com servidores da AGU e da Imprensa Nacional.

Realização da campanha de Papai Noel, com a adoção de 347 cartas de Natal dos dependentes dos funcionários terceirizados da AGU em Brasília (DF), com posterior entrega dos presentes pedidos nas cartas.

Disponibilização do espaço de convivência do servidor, projeto AGU Mais música, torneios de dominó, eventos alusivos às datas comemorativas, campanha da solidariedade, com arrecadação e doação de vestuário e de livros infantis, e promoção de encontro de food trucks foram ações que o programa estruturou, elaborou e praticou desde a sua criação.

O programa pró-equidade de gênero e raça, cuja finalidade foi desenvolver novas concepções de relação de trabalho para alcançar a igualdade entre homens e mulheres, com objetivo de contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação. Do qual a AGU contribuiu com as ações de linguagem inclusiva de gênero em todas as redações de atos normativos, editais e documentos oficiais, criação da sala exclusiva de amamentação, campanha Outubro Rosa, campanha Novembro Azul, dentre outras.

#### **Perspectiva: Finanças**

**Objetivos Estratégicos:** Otimizar os recursos orçamentários e financeiros.

#### **Programas/Ações e resultados:**

Continuidade da implementação do Programa IES – AGU Instalações Eficientes e Sustentáveis, por meio do qual é possível acompanhar a qualidade, sustentabilidade e eficiência de todas as instalações da AGU de forma concisa, onde foram gerenciados em 2015, com o programa IES, 185 edifícios que abrigam 228 unidades da AGU e 33 escritórios avançados da PGF, em 128 cidades. Mais de 74% dos prédios ocupados pelas unidades da AGU foram vistoriados e receberam avaliações de ótimo e bom, segundo tabela própria de avaliação.

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Inauguração de novas instalações em Belém (PA), Uberaba (MG),- Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Novo Hamburgo (RS), Fortaleza (CE), Imperatriz (MA), São Luís (MA) e Teresina (PI), viabilizando economia nos custos administrativos.

Utilização, a partir de Abril/2014, do Formulário Automático de Distribuição de Despesas - FRAD, que consiste em uma planilha eletrônica que realiza a distribuição dos custos entre as Unidades da AGU ocupantes de um mesmo prédio. Os dados fornecidos pelo FRAD são inseridos no SIAFI e posteriormente extraídos pelo Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC) em forma de relatório. Esses dados servem para mensurar o custo de manutenção de cada Unidade da AGU.

Nos termos da Portaria Interministerial nº 244, de 06 de julho de 2012, a AGU firmou com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), o Termo de Adesão ao Projeto Esplanada Sustentável (PES) nº 05, em 23 de novembro de 2012, tendo participado ativamente desde o início de sua implantação, com o monitoramento das despesas efetuadas no âmbito do Distrito Federal.

O PES consiste na ação conjunta e coordenada entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP); do Meio Ambiente (MMA); da Secretaria-Geral da Presidência da República; e Minas e Energia (MME), por meio de iniciativas do Programa de Eficiência do Gasto (PEG); da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); da Coleta Seletiva Solidária; e do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), e atende às determinações do Acórdão do TCU nº 1.752/2011.

Inicialmente a AGU executou o projeto piloto nas unidades do Distrito Federal, no segundo semestre de 2012, alcançando uma economia total de R\$ 66.372,92 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), nas despesas de água e energia elétrica.

Posteriormente, durante o período de 2013 a 2015, o PES foi implantado na AGU em nível nacional e teve seu escopo ampliado com as despesas relativas a material de consumo e apoio administrativo, técnico e operacional. Porém, a partir de 2014 o escopo foi redefinido para as despesas de água e energia elétrica novamente.

Em 2015, embora o gasto financeiro com as despesas de água e energia elétrica tenha sido maior que em 2014, devido aumento nas tarifas cobradas, a AGU realizou economia com as ações de gestão da energia elétrica de 3,1% e uma economia de 6,76% com ações de gestão do uso da água, em relação ao consumo em kwh e m<sup>3</sup>, respectivamente, realizado em 2014.

Para apoiar a divulgação, sensibilizar o corpo funcional e legitimar o PES foi elaborado o Plano de Comunicação do PES.

Todo o material promocional foi desenvolvido por servidores da Superintendência de Administração no Distrito Federal e da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional, unidades da SGA e disponibilizado aos demais órgãos aderentes do Projeto, sendo que alguns desses estão utilizando essas peças, dentre eles o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Objetivando fomentar a adoção de práticas sustentáveis e de racionalização de gastos públicos, foi criado o Selo Unidade Parceira do PES. A regulamentação da concessão foi estabelecida pela Portaria SGA nº 44, publicada no Boletim de Serviço de 08 de fevereiro de 2013.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário

Seguindo, ressalte-se que todas as ações foram implementadas considerando as limitações orçamentárias e financeiras pelas quais a AGU passou em 2014 e 2015. Como já devidamente alertado desde o início do exercício financeiro, o cenário das contas do Governo Federal conduzia a um processo de redução de despesas, postergação de novos compromissos e obrigações, o que foi devidamente acompanhado e executado nesta AGU.

Dessa forma, esta SGA viu-se impedida de assumir qualquer nova obrigação, quer seja para 2014 ou 2015. Não foram assumidos pagamentos de rateios de despesas (novos rateios) junto às Gerências do INSS; novas locações (processos que ainda não foram assinados); nem mesmo qualquer negociação com os proprietários de imóveis referentes aos Chamamentos Públicos que foram sobrestados, até a definição da LOA/2015, bem como do Decreto de Programação.

## 7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

A aplicação dos dispositivos da NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público no âmbito da AGU encontra-se no seguinte estágio:

#### 7.1.1 NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão

O registro da depreciação e amortização está fundamentado nos critérios definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na condição de Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal, consignados na Macrofunção SIAFI – 02.03.30 – Reavaliação, redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Por meio da Macrofunção, a STN definiu o método de cálculo, a estimativa de vida útil e o percentual do valor residual aplicável aos bens móveis.

Assim, o cálculo do encargo da depreciação e amortização na AGU é efetivado pelo método de quotas constantes (linear), tendo como base os parâmetros da tabela que consta do [Anexo II](#), tabela 46.

Quanto à avaliação do ponto de vista contábil, evidencia-se referente a apropriação da Depreciação e Amortização acumuladas, até o término do exercício financeiro de 2015, uma redução da ordem de R\$ 47,2 milhões no patrimônio do órgão que representa 28,98% do valor total do Ativo Não Circulante, conforme quadro demonstrativo de evolução da depreciação:

#### Quadro 4 - Depreciação e Amortização Acumuladas – Contabilidade

Patrimônio e Depreciação, Amortização Acumuladas até o exercício 2015		
Descrição	Valor R\$	Percentual - %
Total Ativo Não Circulante	162.994.823,74	100,00%
Total Imobilizado	162.536.413,86	99,72%
Bens Móveis	106.843.630,98	65,74%
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(36.206.558,26)	(33,89%)
Bens Imóveis	92.803.677,60	57,10%
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	(904.336,46)	(0,97%)
Intangível	458.409,88	0,28%
Softwares	10.578.571,55	2307,67%
(-) Amortização Acumulada - Softwares	(10.120.161,67)	(95,67%)
<b>Total Depreciação, Amortização Acumuladas</b>	<b>(47.231.056,39)</b>	<b>(28,98%)</b>

Fonte: SIAFI

#### 7.1.2 NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público;

Quanto a avaliação e mensuração de ativos e passivos, em 2014 a reavaliação de bens adquiridos até o ano de 2009, foram feitas utilizando-se o método do Item 2 Procedimentos para bens adquiridos antes de 2010, Exemplo 3, opção B da Macrofunção 02.03.30, face às limitações

operacionais do sistema de controle de bens da AGU. Os decréscimos do valor do ativo em decorrência de reavaliação ou redução ao valor recuperável (impairment) foram registrados em contas de resultado e tiveram os seguintes impactos no patrimônio: R\$ 47.641.511,71 (exercícios anteriores) e R\$ 8.787.861,64 (exercício de 2014).

No exercício de 2015 não houve avaliação e mensuração de ativos e passivos.

## **7.2 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

As demonstrações contábeis da Advocacia-Geral da União constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Notas Explicativas), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela resolução CDC nº 1.133/2008, estão disponibilizadas para consulta no site do Órgão através do endereço eletrônico, abaixo:

Site: [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/386996](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/386996)

## **7.3 Declaração sobre Conformidade Contábil dos atos e fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

A Conformidade Contábil, conforme descrito na Macrofunção 02.03.15, tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão, o Manual SIAFI, e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise realizada pelo responsável pelo seu registro.

A Conformidade dos Registros de Gestão consiste da certificação dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídas no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações. Esta conformidade de Registro de Gestão é feita nas Unidades Gestoras no setor específico, o qual analisa a documentação dos processos de pagamento, segregado da função dos executores. Esta Conformidade dos Registros de Gestão subsidia o registro da Conformidade Contábil.

A Conformidade Contábil da Unidade Gestora por sua vez, é registrada pelo Contador responsável da UG lotado na Setorial Contábil do Órgão, havendo assim uma segregação de função entre os conformistas de Conformidade Registro de Gestão e os de Conformidade Contábil. Já a Conformidade Contábil do Órgão e Órgão Superior é aferida pelo Contador responsável pela instituição. Com isso, a observância do princípio da segregação de função é respeitada.

Além das ferramentas, auditores contábeis disponibilizados, a Advocacia-Geral da União utiliza de sistema internos que auxiliam na conciliação de informações. A exemplo o Sistema Conta, que se trata de Controle de Contratos no âmbito da AGU.

A partir do diário acompanhamento da execução, da evolução contábil, e utilizando das ferramentas disponíveis conseguimos em 2015 conciliar com maior qualidade, as contas de Contratos e Garantias firmadas com o Órgão. Com isso gerou-se um maior número de restrições contábeis de código 651 – Falta ou Inconsistência no Contrato. As quantidades de Restrições aplicadas em 2015 nas Unidades Gestoras do Órgão foram consolidadas na tabela a seguir:

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Desempenho Financeiro e Informações Contábeis

**Tabela 38 - Quantitativos de Restrição Contábil na Unidades Gestoras – Contabilidade**

COD	DESCRIÇÃO	MÊS												Total	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	1										1			2
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA						2		1				1		4
608	SALDO INVERTIDO ATIVO CIRCULANTE												1		1
651	FALTA OU INCONSISTÊNCIA NO CONTRATO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	33
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE				1										1
705	FALTA COMPROVACAO E PREST.CONTAS SUPR.FUNDOS												2		2
677	FALTA/ATRASO RETENCAO/RECOL. OBRIGE TRIBUTOS	2	2	2	3	3	3	3	3	4	3	3	2		33
754	SALDOS ALONG/INDEVIDOS- DEMONST.DISPONIBILID.					3	3	3	3	2	2				16
764	SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO	4	4	1	1	1	1	1							13
<b>Totais</b>		<b>12</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>165</b>	

Fonte: SIAFI

No fim do exercício houve ocorrências que não foram sanadas devido à insuficiência e indisponibilidade de recursos financeiros, e outras por estarem ainda em conciliação por parte das Unidades Gestoras.

### 7.4 Sistema de Apuração de Custos no âmbito das Unidades Administrativas

A Portaria/AGU nº 76 e 16 de fevereiro de 2012 atribui à Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, por meio da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a função de Órgão Setorial de Custos do Governo Federal.

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças delegou à Coordenação de Orçamento e Finanças da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil a responsabilidade pelo desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas da AGU.

A relação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados consta do [Anexo II](#), tabela 47.

O Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC – é um Data Warehouse que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, tal como SIAPE, SIAFI e SIOP, para a geração de informações.

Tem por objetivo subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público; sendo essencial para a transformação de paradigmas que existem atualmente na visão estratégica do papel do setor público.

A ferramenta verifica espaços para a melhoria de serviços destinados à população, bem como proporciona instrumentos de análise para a eficácia, a eficiência, a economicidade e a avaliação dos resultados do uso recursos públicos.

Sua existência atende ao art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que obriga a Administração Pública a manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. E, conforme a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina o Sistema de

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Desempenho Financeiro e Informações Contábeis

Contabilidade Federal do Poder Executivo, compete à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) tratar de assuntos relacionados à área de custos na Administração Pública Federal.

Para se alcançar uma apuração de custos que reflita de forma mais próxima da realidade o consumo efetivo dos recursos financeiros por parte das unidades da AGU, estão disponíveis no SIAFI dois tipos de CENTROS DE CUSTOS: Os que representam instalações que abrigam as unidades da AGU e os que representam as próprias unidades.

Os CENTROS DE CUSTO dos prédios agregam os custos INDIRETOS. São aqueles que não podem ser atribuídos diretamente à uma unidade específica dentro do prédio: Aluguel, água, energia elétrica e vigilância, copeiragem, manutenção de elevadores, seguro de imóveis, serviço de limpeza, serviço de portaria e recepção são exemplos. Estes custos são distribuídos automaticamente pelo SIC de forma proporcional entre as unidades ocupantes do prédio de acordo com dois critérios de rateio a saber: m<sup>2</sup> ou n<sup>o</sup> de servidores por unidade.

Nos CENTROS DE CUSTO das unidades que ocupam o prédio são lançados os custos diretos daquela unidade como custas judiciais, pessoal, diárias, passagens, suprimento de fundos dentre outras.

A instituição do gerenciamento de custos, melhora na tomada de decisão sobre a distribuição dos créditos orçamentários e recursos financeiros. Também auxilia na identificação das despesas com foco de redução de custos proporcionando transparência sobre o custo de manutenção das unidades administrativas.

Os relatórios utilizados pela unidade jurisdicionada para análise de custos e tomada de decisão são:

- Custo mensal por Unidade Gestora e Plano Interno;
- Fornecedores a pagar por UG e Plano Interno;
- Custo por unidade administrativa (centro de custo) e mês; e
- Custo por Programa de Trabalho, Objetivo e Ação.

O Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC, está em fase de implantação com os seguintes estágios de desenvolvimento:

- Custo das Despesas Discricionárias (exceto patrimoniais) por unidade administrativa: 100% desenvolvido;
- Custo das Despesas Patrimoniais por unidade administrativa: 28% desenvolvido;
- Custo das Despesas Obrigatórias por unidade administrativa: 80% desenvolvido.

#### **7.5 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no SIAFI**

A declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis consta do [Anexo II](#), figura 52.

## **8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE**

### **8.1 Secretaria-Geral da Consultoria – SGCS**

Com relação à conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle e às medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário, observa-se que, no âmbito da SGCS não constam deliberações do TCU que permaneçam pendentes de cumprimento.

### **8.2 Consultoria-Geral da União – CGU**

#### **8.2.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

As determinações do Tribunal de Contas da União são atuadas, analisadas e definidos responsáveis pela solução do problema.

Tal procedimento implicou, por exemplo, na criação de Indicadores de Desempenho na Consultoria-Geral da União. Foram essas as determinações do Tribunal de Contas da União para a Consultoria-Geral da União:

#### **1. Indicadores de Desempenho:**

Processo n.TC 014.142/2006-7

Acórdão n. 3.068/2007

Item n. 4.4.2

Comunicação Expedida: Sem Informações

Data de Ciência: Sem Informações

Descrição da Determinação: Informar acerca do desenvolvimento de grupo de trabalho para definição de indicadores de gestão.

Estágio Atual:

O Grupo foi finalizado tendo sido propostos 13 indicadores de desempenho da Consultoria-Geral da União que foram testados com sucesso em Projeto Piloto. Os indicadores estão, agora, em adaptação ao novo sistema de processo eletrônico da AGU. Previsão de divulgação de painel de indicadores até o final de 2016.

#### **2. Carta de Serviços**

Processo n. TC 011.303/2014-0

Item: 9.2.1

Comunicação Expedida: Sem Informações

Data de Ciência: Sem Informações

Descrição da Determinação: Implementação da Carta de Serviços ao Cidadão.

Estágio Atual: Minuta em fase de revisão final. Previsão de Publicação no 1º semestre de 2016.



### 3. Modelos de minutas de contratos, editais e listas de verificação

Processo n. 019.230/2007-2

Acórdão n. AC-2471-46/08-P

Itens: 9.8.1, 9.8.2 e 9.8.3

Comunicação Expedida: Sem Informações

Data de Ciência: Sem Informações

Descrição da Determinação: Padronização do procedimento de análise jurídica dos processos de contratação.

Estágio Atual: Foi criado a Comissão Permanente de Licitações e Contratos e a Comissão Permanente de Convênios que elaboram e mantem atualizados modelos de minutas de editais, contratos, convênios e listas de verificação. A CGU também está em tratativas com o Ministério do Planejamento para a edição de normativo tornando obrigatória a utilização dos modelos da AGU pelos órgãos da Administração Federal.

#### 8.2.2 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

As recomendações dos Órgãos de Controle interno recebem o mesmo tratamento das recomendações do TCU: são autuadas e analisadas para que sejam definidas e implementadas propostas de solução das pendências.

#### 8.2.3 Medidas adotadas em caso de dano ao erário

Havendo dando ao erário a Consultoria-Geral da União informa a situação à Corregedoria-Geral da Advocacia da União, órgão responsável pela apuração e punição.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Conformidade da Gestão e Demandas de Órgão de Controle

#### 8.3 Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU

##### 8.3.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

###### Quadro 5 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU – CGAU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 013.359/2003-6	3.145/2012-TCU 1ª Câmara	9.6	Controle 61112/TCU/SEFIP	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Corregedoria-Geral da Advocacia da União				
Descrição da determinação/recomendação				
Foi considerado ilegal o ato de aposentadoria de integrante da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, recusando seu registro e, a par de outras providencias determinou-se que fosse dada ciência do acórdão à Corregedoria-Geral da Advocacia da União.				
Foi instaurado o processo administrativo nº 00406.002105/2012-82, processado como verificação preliminar, tendo sido elaborado o Relatório de Verificação Preliminar nº 120/2013-CGAU/AGU, que concluiu pela necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar. Foi instaurado PAD pela Portaria 23/2014-CGAU/AGU, autuado sob o nº 00406.000142/2014-18, o qual se encontra pendente de julgamento até a data de 31/12/2015.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O referido processo encontrava-se em fase final no ano de 2015 sendo o seu julgamento concluído em fevereiro de 2016.				

##### 8.3.2 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

A Coordenação de Medidas Disciplinares identificou, em análise preliminar, que, dos 14 processos (processos administrativos disciplinares, sindicâncias acusatórias e sindicâncias investigativas) instaurados no âmbito da Corregedoria-Geral da Advocacia da União no exercício de 2015, 10 referem-se a casos de possíveis danos ao erário e/ou ilícito penal.

#### 8.4 Procuradoria-Geral da União – PGU

##### 8.4.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Relativamente aos acórdãos proferidos pelo Tribunal de Contas da União, a PGU, em sua atuação finalística, cuida apenas das cobranças dos créditos (débitos e multas) apurados em favor da União.

Quanto às deliberações (determinações ou recomendações) de cunho administrativo dirigidas à PGU, foi recebido o Ofício nº 0172/2014-TCU/SEMAG, de 14/4/2014, com a recomendação de que “as providências necessárias para o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação de provisões e passivos contingentes, em especial quanto à estruturação da setorial contábil e ao cálculo da probabilidade de perda, de modo a segregar as probabilidades de perda das demandas judiciais em

## Conformidade da Gestão e Demandas de Órgão de Controle

provável, possível e remota, assim como ocorre na Procuradoria Geral do Banco Central.” Em relação a esse item foram adotadas as seguintes providências:

A Procuradoria-Geral da União (PGU) e a Procuradoria-Geral Federal (PGF) – também destinatária da recomendação - realizaram reuniões com o objetivo de estabelecerem padrões mínimos de avaliação dos riscos de perda de demandas judiciais que possam ser observados por ambas as unidades, considerando a peculiaridade de cada uma. Tais reuniões levaram a definição de sistemática que resultou na Portaria AGU nº 40 de 10 de fevereiro de 2015.

Até o ano de 2014, a avaliação de passivos contingentes da União tomava por base parâmetros internos da PGU. Em 2015, foram considerados parâmetros definidos pela Portaria que estabeleceu critérios e procedimentos a serem adotados pela AGU na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra a União, suas autarquias ou fundações públicas, que possam representar em riscos fiscais.

O mencionado normativo prevê que sejam informadas ações ou grupos de ações semelhantes com impacto financeiro estimado em, no mínimo, R\$ 1 bilhão. Além disso, define critérios para classificação de processos quanto a possibilidade de perda (risco provável, possível ou remoto). Espera-se alcançar uma maior harmonia nas informações prestadas pelos órgãos de direção superior da AGU, esclarecendo-se que a Procuradoria-Geral do Banco Central continuará a utilizar critérios próprios.

Por outro lado, em relação à “estruturação da setorial contábil”, deve-se reconhecer o esforço da Administração da AGU na tentativa de ao menos tentar diminuir o déficit de servidores no Departamento de Cálculos e Perícias da PGU (que atende toda a AGU), com o recente concurso (EDITAL Nº 01 – AGU-SEP/PR, DE 29 DE ABRIL DE 2014 e EDITAL Nº 4, DE 2 DE JULHO DE 2014) onde o DCP foi contemplado com 7 (sete) técnicos em contabilidade (de um total de 10 vagas oferecidas).

Deve-se ressaltar, ainda, que a instituição sempre tem procurado atender a demanda por aprimoramento qualitativo dos técnicos, contudo, considerando sempre a escassez de recursos públicos, devido às restrições orçamentárias, há uma grande dificuldade de realização de cursos técnicos – por vezes, os mais básicos -, o que acarreta em risco de prejuízo aos cofres públicos.

Sendo assim, mesmo considerando os avanços citados na área de Recursos Humanos, parecem haver ainda desafios significativos para uma verdadeira “estruturação” do setor contábil, com aprimoramentos importantes a serem feitos também em outras áreas, principalmente em relação a sistemas informatizados, que coloquem o Departamento de Cálculos e Perícias no mesmo patamar da setorial contábil do Banco Central, paradigma utilizado pelo TCU na recomendação citada.

Para detalhar as recomendações, a PGU encaminhou no dia 27 de fevereiro de 2015, NOTA TÉCNICA CGEST/PGU Nº 001/2015 com maiores esclarecimentos.

### 8.4.2 Medidas adotadas em caso de dano ao erário

As medidas adotadas no âmbito da PGU, em caso de dano ao erário, são:

- Imediata comunicação à Coordenação Administrativa da PGU;
- Comunicação à Secretaria de Administração da AGU – SGA e
- Procedimento de abertura de processo na Polícia Federal, quando necessário.

No entanto, este ano não houve conhecimento de caso de dano ao erário.

## **8.5 Procuradoria-Geral Federal – PGF**

### **8.5.1 Medidas adotadas em caso de dano ao erário**

Em caso de danos ao erário, no âmbito interno esse assunto é tratado pela Divisão de Assuntos Disciplinares da Procuradoria-Geral Federal, para os Procuradores Federais. No caso de servidores administrativos a Secretaria-Geral de Administração é a área responsável. Nos dois casos os procedimentos são conduzidos pelo próprio órgão responsável.

## **8.6 Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – EAGU**

### **8.6.1 Medidas adotadas em caso de dano ao erário**

Nos casos de desistência ou reprovação por parte dos alunos em cursos oferecidos pela EAGU, ocorre a fase inicial da instrução de processo administrativo para a restituição dos valores dispendidos pela Administração na aquisição da vaga ou do curso que deverão ser ressarcidos pelo aluno, salvo em hipótese de caso fortuito ou força maior. O processo posteriormente é encaminhado para a SGA para adoção de medidas cabíveis quanto ao ressarcimento ao erário.

## **8.7 Secretaria-Geral de Administração – SGA**

### **8.7.1 Unidades Regionais Vinculadas à Secretaria-Geral de Administração**

#### **8.7.1.1 Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF**

##### **8.7.1.1.1 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário**

Na área de atuação dessa Superintendência de Administração, não foram instauradas sindicâncias no ano de 2015, visto a inexistência de comunicação de situações prejudiciais ao Erário.

Diga-se que, em tais situações, a SAD/DF faz uso da estrutura da Secretaria-Geral de Administração para apuração e minimização de novas ocorrências.

##### **8.7.1.1.2 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993.**

A SAD/DF realiza suas licitações em plena consonância com as regras da Lei 8.666/93, inclusive utilizando modelo de editais disponíveis na página do órgão, modelo este disponibilizado por grupo de trabalho, instituído no âmbito da Consultoria-Geral da União (Portaria nº 1.161, de 09 de agosto de 2010), como forma de uniformizar e padronizar o entendimento acerca de licitações e contratos, no âmbito do Executivo Federal. Diga-se que tais modelos passam por constantes atualizações, igualmente disponibilizadas para acesso público.

##### **8.7.1.1.3 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamentos.**

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI informou, em 01 de abril de 2015, aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Conformidade da Gestão e Demandas de Órgão de Controle

Cabe esclarecer que, a SAD/DF Instituiu comissão para revisão de preços nos contratos no âmbito da Superintendência de Administração no DF, por meio da portaria nº 28, de 3 de fevereiro de 2015, porém a citada Comissão não iniciou nenhum processo de negociação, uma vez que foram suspensas, por orientação da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, toda e qualquer medidas necessárias à revisão de valores de Contratos de prestação de serviços firmados com empresas beneficiadas pela Desoneração da folha de pagamento.

8.7.1.2 Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ

8.7.1.2.1 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

Não se aplica à SAD/RJ.

8.7.1.2.2 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993.

A SAD/RJ adota os procedimentos pertinentes para o cumprimento do cronograma de pagamentos, obtendo êxito com relação aos serviços que englobam mão-de-obra, outros casos ficando prejudicados pela restrição financeira-orçamentária. Iniciamos o exercício comprometendo parte do orçamento em Despesas dos exercícios anteriores, o que impactou o planejamento ao longo do ano, nos obrigando a priorizar despesas com mão-de-obra, para que as contratadas pudessem adimplir com salários, benefícios e outras obrigações legais dos trabalhadores, haja vista a responsabilidade solidária da União.

8.7.1.2.3 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamentos.

Não se aplica à SAD/RJ

8.7.1.3 Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP

8.7.1.3.1 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

A Conformidade dos Registros de Gestão consiste em certificar atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídas no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações. Esse processo é realizado nas Unidades Gestoras no setor específico, o qual analisa a documentação dos processos de pagamento, segregado da função dos executores. A Conformidade do Registro de Gestão subsidia o registro da Conformidade Contábil.

Com relação à Superintendência de Administração em São Paulo, unidade gestora 110099, no ano de 2015 não foram constatados atos ilícitos administrativos.

As principais apurações realizadas no ano em questão referem-se a divergências entre os documentos e os lançamentos no SIAFI no que tange ao código da receita e base de cálculo para recolhimento dos tributos federais.

Cabe ressaltar que todas as ocorrências apontadas pela Conformidade de Registro de Gestão foram devidamente corrigidas pela Divisão de Orçamento e Finanças por meio da utilização do comando ATUARQDIRF no SIAFI, não resultando em dano ao erário.

Conformidade da Gestão e Demandas de Órgão de Controle

8.7.1.3.2 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993.

A ordem cronológica das datas de exigibilidade no pagamento das obrigações em algumas situações não é seguida devido à insuficiência de recursos. Tal falta de recursos para pagar todas as obrigações mensais também não permitiu na maioria dos casos, durante o ano de 2015, o pagamento em 5 dias úteis após a apresentação da fatura.

8.7.1.3.3 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamentos.

Com relação a este tópico, no exercício de 2015, a SAD/SP possuía apenas um contrato com uma empresa de manutenção predial (CIBAM ENGENHARIA – Contrato 06/2009) que poderia estar nesta situação de desoneração da folha de pagamento.

Para atender as determinações do TCU, a empresa foi notificada para que se manifestasse quanto ao seu enquadramento ou não na desoneração da folha de pagamento. Em resposta, a mesma informou por meio de ofício que não se enquadrava na desoneração.

8.7.1.4 Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS

8.7.1.4.1 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

Instauração de Sindicância Investigativa, Portaria Nº 462 de 06.11.2015, publicada no Boletim de Serviço nº 045, com objetivo de apurar o furto de 28 microcomputadores com monitores e 20 aparelhos de ar condicionado tipo Split, do almoxarifado da SAD/RS.

A referida sindicância foi concluída em 28/12/2015 e encaminhada para a Secretaria-Geral para providências cabíveis.

8.7.1.4.2 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993.

A SAD/RS realiza suas licitações e contratações atendendo disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte; entretanto, com relação ao cronograma de pagamentos e obrigações não há, na referida Lei, nenhuma de espécie de tratamento diferenciado.

8.7.1.4.3 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamentos.

A SAD/RS não possui contrato firmado com empresas beneficiadas com a desoneração da folha de pagamentos.

8.7.1.5 Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE

8.7.1.5.1 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao Erário

No âmbito da SAD/PE não houve registro de danos ao Erário.

Conformidade da Gestão e Demandas de Órgão de Controle

8.7.1.5.2 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.

O cumprimento do disposto na lei ficou prejudicado pela restrição orçamentaria e financeira. A descentralização de crédito e o repasse do financeiro não seguiram um cronograma favorável ao cumprimento das obrigações. A situação duvidosa dos repasses pedia gestão racional para as liquidações e os pagamentos, priorizando sempre os contratos que contemplavam trabalhadores em detrimento aos contratos de locações de imóveis e manutenções. A necessidade de priorizar esses contratos que empregam trabalhadores, minimizaram a inadimplência das empresas nos pagamentos de salários e benefícios e recolhimento das obrigações.

8.7.1.5.3 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Os contratos administrados pela SAD/PE no exercício de 2015, pela sua natureza, não estão contemplados na Lei nº 12.546/2011.

Declaração de Integridade

**9 DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE**

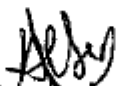
**9.1 Gestão de Pessoas**

**Figure 27 - Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no Sisac - CGEP**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Helder Calado de Araújo, CPF nº 012.730.144-56, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, exercido na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Advocacia-Geral da União estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Brasília, 04 de março de 2016



Helder Calado de Araújo

CPF: 012.730.144-56

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

**Figure 28 - Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores - CGEP**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Helder Calado de Araújo, CPF nº 012.730.144-56, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, exercido na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Advocacia-Geral da União obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargos dos órgãos de controle.

Brasília, 04 de março de 2016



Helder Calado de Araújo

CPF: 012.730.144-56

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas





Declaração de Integridade

**9.3 Superintendências de Administração**

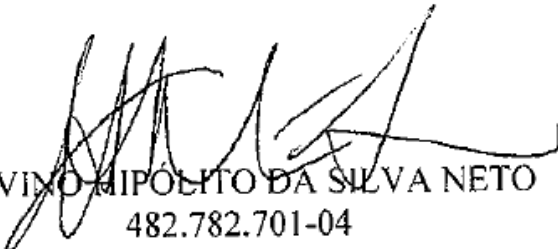
9.3.1 Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF

Figure 31 - Declaração - SAD/DF

**DECLARAÇÃO**

Eu, Silvano Hipólito da Silva Neto, CPF nº 482.782.701-04, Superintendente de Administração no Distrito Federal, em exercício na **Superintendência de Administração no Distrito Federal**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 1º de março de 2016



SILVANO HIPÓLITO DA SILVA NETO  
482.782.701-04

**Superintendente de Administração no Distrito Federal (SAD/DF)**

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Declaração de Integridade

#### 9.3.2 Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ

Figure 32 - Declaração - SAD/RJ

#### DECLARAÇÃO

Eu, **Adriana Mello de Azevedo**, CPF nº 035.648.967-16, **Administradora**, exercido na **Superintendência Regional de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.



**Adriana Mello de Azevedo**  
CPF nº 035.648.967-16  
Administradora/SAD-RJ

Figure 33 - Declaração - SAD/RJ

#### DECLARAÇÃO

Eu, **Janaina Azevedo da Silva**, CPF nº 053.435.917-52, **Administradora**, exercido na **Superintendência Regional de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.



**Janaina Azevedo da Silva**  
CPF nº 053.435.917-52  
Administradora/SAD-RJ

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Declaração de Integridade

Figure 34 - Declaração - SAD/RJ

#### DECLARAÇÃO

Eu, **Raugh Lemos de Oliveira**, CPF nº 754.467.747-87, Profissional de **Serviços Aeroportuários**, exercido na **Superintendência Regional de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

  
**Raugh Lemos de Oliveira**  
CPF nº 754.467.747-87  
Profissional de Serviços Aeroportuários/SAD-RJ

Figure 35 - Declaração - SAD/RJ

#### DECLARAÇÃO

Eu, **Alberto Amorelli Coelho**, CPF nº. 931.554.767-53, **Analista de Planejamento e Orçamento**, exercido na **Superintendência Regional de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

  
**Alberto Amorelli Coelho**  
CPF nº 931.554.767-53  
Analista de Planejamento e Orçamento

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Declaração de Integridade

Figure 36 - Declaração - SAD/RJ

#### DECLARAÇÃO

Eu, **Ricardo Branco Pereira**, CPF nº 713.723.007-59, **Auxiliar Administrativo, exercido na Superintendência Regional de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.



**Ricardo Branco Pereira**  
CPF nº 713.723.007-59  
Auxiliar Administrativo/SAD-RJ

Figure 37 - Declaração - SAD/RJ

#### DECLARAÇÃO

Eu, **Ana Carolina Sbardelotti**, CPF nº 053.671.147-09, **Administradora, na Superintendência Regional de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA  
Sbardelotti  
Dados: 2016.02.17 15:52:58 -02'00'

**Ana Carolina Sbardelotti**  
CPF nº 053.671.147-09  
Administradora/SAD-RJ

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Declaração de Integridade

Figure 38 - Declaração - SAD/RJ

#### DECLARAÇÃO

Eu, **Rosemarie Nascimento**, CPF nº 433.052.457-00, Auxiliar em Administração, exercido na **Superintendência Regional de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.


  
**Rosemarie Nascimento**  
CPF nº 433.052.457-00  
Auxiliar em Administração/SAD-RJ

Figure 39 - Declaração - SAD/RJ

#### DECLARAÇÃO

Eu, **Robson da Silva Trindade**, CPF nº 899.840.137-15, Pregoeiro, exercido na **Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

  
**Robson da Silva Trindade**  
CPF nº 899.840.137-15  
Pregoeiro - SAD/RJ

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Declaração de Integridade

### 9.3.3 Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP

#### Figure 40 - Declaração - SAD/SP

#### DECLARAÇÃO

1. Os servidores da Divisão de Contratos, abaixo assinados, com exercício na Superintendência de Administração no Estado de iSão Paulo, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados por esta unidade estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme estabelece a LDO 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores, com exceção dos seguintes pontos:

2. Os Contratos nº 92/2004- NUP 00589.001123/2004-36 E 15/2005- NUP- 00589.000005/2005-91, que por circunstâncias alheias à vontade dos servidores não foi possível a inserção dos dados do ultimo termo aditivo, visto que houve determinação superior para se realizar nova dispensa e o procedimento ainda se encontra pendente de publicação, por impossibilidade técnica de inserção no sistema. Foi comunicado ao setor competente do MPOG para solucionar o problema.

São Paulo, 14 de março de 2016.

MARIA DE LOURDES DA SILVA AZEVEDO

CPF 137.772.970-20

SAD/SP/SGA/AGU/CONTRATOS

SYLVIA M. SOARES MARTINS

CPF 982.580.101-82

SAD/SP/SGA/AGU/CONTRATOS

EGLE MARIA A DE SOUZA FUKAGAWA

CPF 063.145.728-35

Coordenadora

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00404000247201659 e da chave de acesso 05d1b761

---

Documento assinado eletronicamente por EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 6535761 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA. Data e Hora: 14-03-2016 13:49. Número de Série: 2228766375679321402. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE LOURDES DA SILVA AZEVEDO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 6535761 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA DE LOURDES DA SILVA AZEVEDO. Data e Hora: 14-03-2016 15:31. Número de Série: 5423321258827190700. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---

Documento assinado eletronicamente por SYLVIA MARLANY SOARES MARTINS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 6535761 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): SYLVIA MARLANY SOARES MARTINS. Data e Hora: 14-03-2016 13:46. Número de Série: 7716128146528480754. Emissor: AC CAIXA PF v2.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Declaração de Integridade

#### 9.3.4 Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS

Figure 41 - Declaração - SAD/RS

#### DECLARAÇÃO

Eu, Nilo dos Santos Feula, CPF nº 606.551.350-49, Agente Administrativo, exercido na SAD-RS/SGA/AGU, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e suas correspondentes em exercício anteriores.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.



Nilo dos Santos Feula  
Agente Administrativo  
Matricula SIAPE 23779  
CPF sob nº 606.551.350-49  
Superintendência de Administração/RS  
SGA/AGU

Figure 42 - Declaração - SAD/RS

#### DECLARAÇÃO

Eu, Stella Maris Ribeiro, CPF nº 410.076.970-91, Chefe de Serviços e Gestão de Pessoas, exercido na SAD-RS/SGA/AGU, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e suas correspondentes em exercício anteriores.

POA, 23/02/2016.



Stella Maris Ribeiro  
410.076.970-91  
Chefe de Serviços  
Superintendência de Administração/RS  
SGA/AGU



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Declaração de Integridade

Figure 43 - Declaração - SAD/RS

#### DECLARAÇÃO

Eu, Marta Susana Dias Leal, CPF nº 259.403.410-04, administradora, exercido na Advocacia Geral da União - Superintendência de Administração no RS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Porto Alegre/RS, 22 de fevereiro de 2016


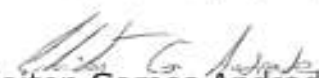
  
Marta Susana Dias Leal  
CPF: 259.403.410-04  
Administradora(SAD/RS)

Figure 44 - Declaração - SAD/RS

#### DECLARAÇÃO

Eu, Claiton Gomes Andrade, CPF nº 438.822.180-53, assistente em administração, exercido na Advocacia Geral da União - Superintendência de Administração no RS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Porto Alegre/RS, 22 de fevereiro de 2016

  
Claiton Gomes Andrade  
CPF: 438.822.180-53  
Assistente em administração(SAD/RS)

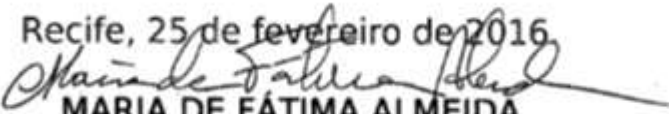
Declaração de Integridade

9.3.5 Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE

Figure 45 - Declaração - SAD/PE

**DECLARAÇÃO**

Eu, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA, responsável pela inclusão e atualização dos dados nos sistemas, CPF nº 05519861404, Chefe de Serviço, exercido na SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Contratos e INCOM, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Recife, 25 de fevereiro de 2016.  
  
MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA  
CPF 055.198.614-04  
CHEFE DE SERVIÇO DA SAD/PE

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos I

### 10 ANEXO I

#### 10.1 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

##### 10.1.1 Procuradoria-Geral da União

##### 10.1.1.1 Distribuição da Força de trabalho da PGU

**Tabela 39 - Distribuição da Força de trabalho dos servidores administrativos da PGU**

Unidade	Ativo Permanente	Sem Vínculo	Requisitado Empresa	Requisitado Militar	Requisitado	Total Geral
PGU	43	5	11	2	25	86
DECAP	39		8		6	53
NECAP/2REG	16				11	27
NECAP/3REG	2	1			1	4
NECAP/4REG	9				7	16
NECAP/5REG	11		2			13
NECAP/AC	4					4
NECAP/AL	5		1		1	7
NECAP/AM	6					6
NECAP/AP	4				1	5
NECAP/BA	9				9	18
NECAP/CE	7				2	9
NECAP/CGE	1					1
NECAP/CPQ	3				1	4
NECAP/ES	7				1	8
NECAP/GO	11		1		1	13
NECAP/IOS	1					1
NECAP/JDF	3				1	4
NECAP/MA	5				1	6
NECAP/MG	11	1	1		8	21
NECAP/MS	1				3	4
NECAP/MT	3				1	4
NECAP/NIT	1					1
NECAP/PA	12				1	13
NECAP/PAS	1					1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

NECAP/PB	8				2	10
NECAP/PI	7				2	9
NECAP/PR	4				1	5
NECAP/PTS	1					1
NECAP/RAO	2					2
NECAP/RGR	2				1	3
NECAP/RN	3				3	6
NECAP/RO	6					6
NECAP/RR	3					3
NECAP/SC	5				3	8
NECAP/SE	3				4	7
NECAP/SJK					2	2
NECAP/SJP	2					2
NECAP/SMA	3					3
NECAP/STO	2					2
NECAP/TO			1			1
NECAP/UBA	1				1	2
NECAP/UDI					1	1
PRU1REGIAO	70		8		10	88
PRU2REGIAO	41	2	24	13	27	107
PRU3REGIAO	10	4	28		4	46
PRU4REGIAO	34	7	9		15	65
PRU5REGIAO	37	2	23		7	69
PSU/BGE	1		4			5
PSU/BNU	1		3		2	6
PSU/BRU			6			6
PSU/CAW	2	1	1		3	7
PSU/CCM			3		2	5
PSU/CCO			2		1	3
PSU/CGE	11	1	2			14
PSU/CPQ	7		8		1	16
PSU/CXJ					3	3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

PSU/GEL			2		1	3
PSU/GPV	3		2			5
PSU/GUJ				1		1
PSU/IGU		1				1
PSU/IOS	7	1				8
PSU/JDF	4		3		3	10
PSU/JVE	3	1	2		2	8
PSU/LDA	5				2	7
PSU/MGA			1			1
PSU/MIA	1	1	4		1	7
PSU/MTC					1	1
PSU/NIT	7		4		4	15
PSU/PAS	4	2	1		1	8
PSU/PCB					1	1
PSU/PLT	2				2	4
PSU/PNZ	4		1		2	7
PSU/PPE	1	1			1	3
PSU/PTS	4	1	1		2	8
PSU/RAO	4	2				6
PSU/RGR	4		2		1	7
PSU/SJC	2	1	1		6	10
PSU/SMA	6	1	2		1	10
PSU/SRC	1				2	3
PSU/SRR	3	1	2		1	7
PSU/STM	2	1			1	4
PSU/STS	2		1		2	5
PSU/UBA	5		1		2	8
PSU/UDI	4		2		3	9
PSU/UMR			2			2
PSU/VAR					2	2
PSU/VRD	1		4		1	6
PU-AC	6				1	7

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

PU-AL	10		2		3	15
PU-AM	8				1	9
PU-AP	6	3			3	12
PU-BA	21		2		15	38
PU-CE	24		4		3	31
PU-ES	15		5		3	23
PU-GO	21		2		10	33
PU-MA	14		1		2	17
PU-MG	13		14		8	35
PU-MS	8		2	3	5	18
PU-MT	11	1			3	15
PU-PA	30				3	33
PU-PB	13				4	17
PU-PI	12		4		3	19
PU-PR	8		17		13	38
PU-RN	14		4		5	23
PU-RO	7	1			2	10
PU-RR	5				2	7
PU-SC	17	1	11		6	35
PU-SE	21				2	23
PU-TO	4		2		2	8
<b>Total Geral</b>	<b>848</b>	<b>44</b>	<b>254</b>	<b>19</b>	<b>320</b>	<b>1485</b>

Fonte: PGU

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos I

### 10.1.1.2 Distribuição da Força de trabalho da PGU

**Tabela 40 - Distribuição da Força de trabalho dos membros da PGU**

<b>Unidade de Exercício</b>	<b>Advogados da União</b>
PGU	76
DECAP	1
PRU1REGIAO	78
PRU2REGIAO	89
PRU3REGIAO	61
PRU4REGIAO	66
PRU5REGIAO	50
PSU/BGE	2
PSU/BNU	5
PSU/BRU	3
PSU/CAC	1
PSU/CAW	3
PSU/CCM	3
PSU/CCO	4
PSU/CGE	5
PSU/CPQ	13
PSU/CXJ	3
PSU/GEL	3
PSU/GPV	2
PSU/IGU	3
PSU/IOS	8
PSU/JDF	7
PSU/JDO	1
PSU/JVE	6
PSU/LDA	7
PSU/MGA	5
PSU/MIA	5
PSU/MTC	2
PSU/NIT	9
PSU/PAS	5
PSU/PCB	2
PSU/PLT	3
PSU/PNZ	4
PSU/PPE	4
PSU/PTS	7
PSU/RAO	7
PSU/RGR	3
PSU/SJC	8
PSU/SMA	7
PSU/SRC	1
PSU/SRR	5

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos I

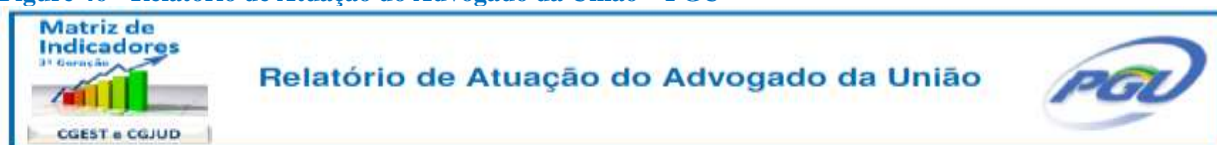
Unidade de Exercício	Advogados da União
PSU/STM	2
PSU/STS	9
PSU/UBA	6
PSU/UDI	7
PSU/UMR	2
PSU/VAR	3
PSU/VRD	2
PU-AC	5
PU-AL	11
PU-AM	8
PU-AP	7
PU-BA	33
PU-CE	27
PU-ES	13
PU-GO	18
PU-MA	9
PU-MG	47
PU-MS	13
PU-MT	10
PU-PA	10
PU-PB	11
PU-PI	11
PU-PR	31
PU-RN	15
PU-RO	7
PU-RR	7
PU-SC	22
PU-SE	10
PU-TO	4
<b>Total Geral</b>	<b>937</b>

**Fonte:** PGU



10.1.1.3 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

Figure 46 - Relatório de Atuação do Advogado da União – PGU



Advogado  
Unidade  
Período

## 1 Resultado das Sentenças por Objeto - 1º Grau

### 1.1 Objetos com % de sentenças favoráveis igual ou superior à média da Procuradoria

Objeto	Quant. de Sentenças <sup>1</sup>	% de Sentenças favoráveis		
		Advogado <sup>2</sup>	Procuradoria <sup>3</sup>	Brasil <sup>4</sup>
Promoção - Militares	4	100 %	80 %	82 %
Revisão de Pensão - Militares	2	100 %	53 %	49 %
Reincorporação - Militares	2	100 %	62 %	69 %
Reforma Militar	2	100 %	65 %	62 %
Indenização - Militares	2	100 %	68 %	58 %
Ressarcimento ao Erário	2	50 %	25 %	40 %
Concurso Público - Concurso de Militar Nacional	2	100 %	79 %	74 %
Plano de Saúde - Militares	1	100 %	40 %	33 %
Anistia - Militares	1	100 %	60 %	64 %
OUTROS - Reintegração ao Serviço Militar	1	100 %	60 %	55 %
Soldo - Sistema Remuneratório	1	100 %	65 %	63 %
OUTROS - Concurso Público	1	100 %	80 %	68 %
Reajuste - Isonomia - 28,86% / 31,87% - Militares	1	100 %	81 %	85 %
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>95 %</b>	<b>64 %</b>	<b>64 %</b>

### 1.2 Objetos com % de sentenças favoráveis inferior à média da Procuradoria

Objeto	Quant. de Sentenças <sup>1</sup>	% de Sentenças favoráveis		
		Advogado <sup>2</sup>	Procuradoria <sup>3</sup>	Brasil <sup>4</sup>
Pensão Militar	5	60 %	61 %	57 %
Serviço Militar Obrigatório	3	0 %	42 %	37 %
Diferenças Salariais / Correção Monetária - Mil...	1	0 %	30 %	52 %
Restituição de Contribuição - FUSMA	1	0 %	50 %	33 %
Pensão Especial de Ex-Combatente	1	0 %	62 %	58 %
Pensão Especial - PROVENTOS E / OU PENSÃO - Mil...	1	0 %	67 %	62 %
Reajuste - 3,17% (Lei 8.880/94) - Militares	1	0 %	75 %	60 %
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>23 %</b>	<b>55 %</b>	<b>51 %</b>

1. Sentenças recebidas pela procuradoria no período (tarefas FA06 registradas no Sicau) cuja contestação foi elaborada pelo advogado;
2. Percentual de sentenças favoráveis alcançado pelo advogado no respectivo objeto;
3. Percentual de sentenças favoráveis alcançado pela PRU/RJ no respectivo objeto;
4. Percentual de sentenças favoráveis alcançado no Brasil no respectivo objeto.

## 2 Resultado dos Acórdãos por Objeto - 2º Grau

### 2.1 Objetos com % de acórdãos favoráveis igual ou superior à média da Procuradoria

Objeto	Quant. de Acórdãos <sup>5</sup>	% de Acórdãos favoráveis		
		Advogado <sup>6</sup>	Procuradoria <sup>7</sup>	Brasil <sup>8</sup>
Reincorporação - Militares	2	100 %	68 %	56 %
Pendente de Classificação - Militares	1	100 %	50 %	58 %
Pensão Especial - PROVENTOS E / OU PENSÃO - Mil...	1	100 %	60 %	33 %
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100 %</b>	<b>62 %</b>	<b>51 %</b>

Anexos I

**2.2 Objetos com % de acórdãos favoráveis inferior à média da Procuradoria**

Objeto	Quant. de Acórdãos <sup>5</sup>	% de Acórdãos favoráveis		
		Advogado <sup>6</sup>	Procuradoria <sup>7</sup>	Brasil <sup>8</sup>
Concurso Público - Concurso de Militar Nacional	3	67 %	71 %	49 %
Pensão Militar	3	33 %	56 %	53 %
Concurso Público - Concurso de Militar	2	0 %	33 %	29 %
Convocação, para o serviço militar, de estudante d...	1	0 %	18 %	19 %
Reforma - PROVENTOS E / OU PENSÃO	1	0 %	36 %	38 %
Serviço Militar Obrigatório	1	0 %	42 %	50 %
Transferência para Reserva	1	0 %	67 %	83 %
Anistia - Militares	1	0 %	69 %	54 %
Ex-Combatente (Reconhecimento de Condição)	1	0 %	83 %	91 %
Equiparação Salarial	1	0 %	89 %	50 %
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>20 %</b>	<b>57 %</b>	<b>50 %</b>

5. Acórdãos recebidos pela procuradoria no período (tarefas FA06 registradas no Sicaú) cujo agravo foi elaborado pelo advogado;  
 6. Percentual de acórdãos favoráveis alcançado pelo advogado no respectivo objeto;  
 7. Percentual de acórdãos favoráveis alcançado pela PRU/RJ no respectivo objeto;  
 8. Percentual de acórdãos favoráveis alcançado no Brasil no respectivo objeto.

**3 Resultado Geral do Advogado**

Total de Decisões	Resultado geral do advogado	% de decisões favoráveis	
		Resultado estimado do advogado com base na média da procuradoria <sup>9</sup>	Resultado estimado do advogado com base na média do Brasil <sup>10</sup>
54	57,41 %	59,73 %	55,85 %

9. Percentual de decisões favoráveis que teria sido alcançado pelo advogado com base na média da procuradoria (multiplicam-se as sentenças/acórdãos de cada objeto pelo respectivo percentual de decisões favoráveis da procuradoria e divide-se o resultado pelo total de sentenças/acórdãos);  
 10. Percentual de decisões favoráveis que teria sido alcançado pelo advogado com base na média do Brasil (multiplicam-se as sentenças/acórdãos de cada objeto pelo respectivo percentual de decisões favoráveis do Brasil e divide-se o resultado pelo total de sentenças/acórdãos).

**4 Resultado Geral da Procuradoria**

	% de decisões favoráveis	
	Procuradoria	Brasil
Resultado geral em 2013	50,15 %	51,95 %
Meta para 2014	53,15 %	53,50 %
Resultado geral no 1º semestre	51,62 %	52,63 %
Diferença entre o desempenho no 1º semestre e a meta	-1,53 %	-1,55 %

**5 Observações**

- Foram consideradas todas as decisões favoráveis, parcialmente favoráveis e desfavoráveis recebidas pela atual procuradoria do advogado no período de apuração definido acima.
- Em cada tabela, os objetos estão dispostos em ordem decrescente do total de decisões e, em caso de empate, da diferença entre o desempenho do advogado e da procuradoria.
- Todos os dados foram extraídos do Sicaú.
- A inserção dos dados requeridos pelo sistema cabe aos servidores administrativos responsáveis pela alimentação do Sicaú (Portaria AGU 315/2004, art. 2º, §3).
- Aos Advogados da União cumpre zelar pela consistência e fidedignidade dos dados referentes às peças jurídicas que produzirem (Portaria AGU 315/2004, art. 4º, parágrafo único).
- Erros de arredondamento podem causar a aparente coincidência entre o resultado do advogado e o da procuradoria em um objeto em que, efetivamente, o desempenho do advogado foi inferior ao da procuradoria.
- Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato pelo e-mail pgu.cge@agu.gov.br.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.1.2 Contratação de Pessoal de Apoio

10.1.2.1 Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF

Quadro 6 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – SAD/DF

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD-DF													
UG/Gestão: 110161							CNPJ: 26.994.558/0068-30						
Informações sobre os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	019/10	09.211.205/0001-90	01/04/2014	31/03/2015	4	4					E
2010	V	O	023/10	72.619.976/0001-58	30/04/2014	29/04/2015	88	88					E
2010	V	O	028/10	06.272.413/0008-88	01/05/2014	29/10/2015	8	8					E
2010	V	O	056/10	31.546.484/0005-26	22/11/2015	21/05/2016	8	8					P
2011	L	O	056/11	10.927.661/0001-10	01/12/2015	30/11/2016	6	6					P
2012	L	O	053/12	15.001.655/0001-51	01/08/2015	31/07/2016	1	1					P
2012	L	O	068/12	10.448.193/0001-00	31/12/2015	30/12/2016	7	7					P
2012	L	O	073/12	09.540.692/0001-35	17/12/2015	16/12/2016	9	9					P
2012	V	O	020/12	02.692.187/0001-67	16/04/2015	15/04/2016	16	16					P
2012	V	O	072/12	17.219.353/0003-41	26/11/2015	26/11/2016	4	4					P
2013	V	O	043/13	12.066.015/0013-75	01/12/2015	30/11/2016	1	1					P
2013	V	O	044/13	04.718.633/0001-90	08/12/2015	07/12/2016	8	8					P
2013	L	O	020/13	08.972.386/0001-05	14/05/2015	13/05/2016	2	2					P
2013	L	O	005/13	03.296.965/0001-61	01/02/2016	31/01/2017	3	3					P
2014	L	O	003/14	15.001.655/0001-51	16/01/2016	15/01/2017	5	5					P

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

2014	V	O	010/14	01.160.949/0001-11	24/02/2016	23/02/2017	4	4										P
2014	L	O	025/14	37.063.013/0001-10	14/04/2015	13/04/2016	10	10										P
2014	L	O	042/14	00.482.840/0001-38	23/06/2015	22/06/2016	114	114										P
2014	L	O	043/14	04.829.840/0001-12	03/07/2015	02/07/2016	1	1										P
2014	L	O	073/14	11.143.979/0001-73	03/11/2014	02/11/2015	2	2										E
2015	V	O	014/15	72.619.976/0001-58	30/04/2015	29/04/2016	74	74										A
2015	V	O	027/15	02.650.833/0001-49	27/07/2015	26/07/2016	10	10										A
2015	V	O	007/15	07.030.464/0001-90	30/03/2015	29/03/2016	4	4										A
2015	L	O	028/15	02.595.192/0001-51	30/07/2015	29/07/2016	12	12										A

**Observações:**

**LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Fonte:** Divisão de Contratos - DICON - SAD/DF

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

**Quadro 7 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – SAD/DF**

Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra													
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD-DF													
UG/Gestão:110161							CNPJ: 26.994.558/0068-30						
Informações sobre os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	4	O	071/09	09.134.888/0001-20	11/09/2014	10/03/2015	11	11					P
2009	4	O	078/09	03.296.965/0001-61	01/10/2013	30/03/2015	1	1					P
2009	7	O	078/09	03.296.965/0001-61	01/10/2013	30/03/2015			2	2			P
2009	12	O	078/09	03.296.965/0001-61	01/10/2013	30/03/2015	6	6					P
2009	5	O	097/09	06.958.583/0001-44	08/06/2014	07/12/2015			2	2			P
2010	6	O	009/10	07.783.832/0001-70	01/04/2014	31/03/2015	3	3					P
2010	4	O	014/10	06.234.467/0001-82	15/04/2015	14/04/2016	3	3					P
2010	4	O	015/10	06.234.467/0001-82	15/04/2015	14/04/2016	9	9					P
2011	5	O	016/11	09.134.888/0001-20	11/04/2015	10/04/2016			4	4			P
2011	2	O	017/11	07.319.323/0001-91	25/03/2015	24/03/2016	6	6					P
2012	4	O	002/12	10.828.575/0001-50	10/01/2014	09/01/2015	2	2					E

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra														
Unidade Contratante														
Nome: Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD-DF														
UG/Gestão:110161							CNPJ: 26.994.558/0068-30							
Informações sobre os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	4	O	023/12	03.325.110/0001-11	10/04/2015	09/04/2016	4	4						P
2012	4	O	043/12	02.668.017/0001-47	02/07/2013	01/07/2014	5	5						E
2012	12	O	017/12	05.488.891/0001-90	01/06/2015	30/11/2015	4	4						E
2012	12	O	027/12	02.043.066/0001-94	21/05/2015	20/05/2016	3	3						P
2012	4	O	032/12	05.897.975/0001-88	14/05/2015	13/05/2016	49	49				1	1	P
2012	5	O	065/12	04.227.840/0001-12	05/11/2014	04/11/2015				8	8			E
2012	4	O	031/12	12.441.717/0001-58	09/05/2014	08/05/2015	2	2						E
2013	12	O	039/13	15.791.353/0001-24	01/10/2015	30/09/2016	6	6						P
2013	2	O	042/13	06.798.516/0001-00	25/12/2015	24/12/2016	2	2						P
2014	4	O	001/14	02.043.066/0001-94	10/01/2015	09/01/2016	2	2						P
2014	4	O	002/14	11.589.821/0001-02	15/01/2016	14/01/2017	2	2						P

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra													
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD-DF													
UG/Gestão:110161							CNPJ: 26.994.558/0068-30						
Informações sobre os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	11	O	008/14	11.143.979/0001-73	27/01/2015	30/12/2015	7	7					E
2014	4	O	020/14	13.714.479/0001-70	27/03/2015	26/03/2016	3	3					P
2014	6	O	021/14	11.859.821/0001-02	27/03/2015	26/03/2016	4	4					P
2014	5	O	022/14	13.993.675/0001-20	30/06/2015	29/06/2016	2	2					P
2014	5	O	023/14	11.815.892/0001-03	24/03/2015	23/03/2016	3	3					P
2014	5	O	026/14	16.962.460/0001-30	29/05/2015	28/05/2016	5	5					P
2014	5	O	030/14	02.295.753/0001-05	02/06/2015	01/06/2016	2	2					P
2014	4	O	031/14	07.783.832/0001-70	06/06/2014	05/06/2015	5	5					A
2014	11	O	033/14	08.139.629/0001-29	02/06/2015	01/06/2016	99	99					P
2014	12	O	034/14	08.139.629/0001-29	02/06/2015	01/06/2016	2	2					P
2014	12	O	035/14	08.139.629/0001-29	02/06/2015	01/06/2016	5	5					P

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra														
Unidade Contratante														
Nome: Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD-DF														
UG/Gestão:110161							CNPJ: 26.994.558/0068-30							
Informações sobre os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	6	O	036/14	08.139.629/0001-29	02/06/2015	01/06/2016	8	8						P
2014	6	O	038/14	11.742.048/0001-91	04/06/2014	03/06/2015	3	3						E
2014	5	O	048/14	02.295.753/0001-05	01/08/2015	31/07/2016	49	49						P
2014	9	O	056/14	37.071.313/0001-40	05/09/2015	04/09/2016	13	13	23	23	4	4		P
2014	2	O	057/14	14.487.384/0001-23	22/09/2015	21/09/2016			7	7				P
2014	6	O	058/14	07.548.828/0001-28	01/10/2015	30/09/2016			4	4				P
2014	10	O	076/14	10.811.374/0001-40	01/12/2015	30/11/2016			28	28				P
2014	12	O	078/14	02.843.359/0001-56	15/12/2014	14/12/2015	1	1						E
2014	5	O	087/14	11.054.815/0001-70	31/12/2015	30/12/2016			14	14				P
2014	11	O	090/14	12.441.717/0001-58	31/12/2015	30/12/2016			8	8				P
2015	2	O	005/15	11.369.330/0001-75	05/03/2015	04/03/2015	3	3						A



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra													
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD-DF													
UG/Gestão:110161							CNPJ: 26.994.558/0068-30						
Informações sobre os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	11	O	008/15	11.054.815/0001-70	10/03/2015	09/03/2016			11	11			A
2015	2	O	009/15	09.535.897/0001-22	20/03/2015	19/03/2015	3	3					A
2015	2	O	010/15	08.713.403/0001-90	20/03/2015	19/03/2016	3	3					A
2015	2	O	011/15	06.320.095/0001-07	06/04/2015	05/04/2016	16	16					A
2015	11	O	012/15	11.815.892/0001-03	01/04/2015	30/03/2016			6	6			A
2015	4	O	012/15	11.815.892/0001-03	01/04/2015	30/03/2016	1	1					A
2015	11	O	013/15	13.669.451/0001-68	01/04/2015	30/03/2016			4	4			A
2015	1	O	014/15	72.619.976/0001-58	30/04/2015	29/04/2015	73	73	1	1			A
2015	4	O	015/15	09.192.856/0001-80	01/06/2015	31/05/2016	2	2					A
2015	4	O	017/15	10.295.964/0001-68	11/05/2015	10/05/2016	1	1					A
2015	4	O	018/15	09.044.899/0001-19	11/05/2015	10/05/2015	1	1					A

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra														
Unidade Contratante														
Nome: Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD-DF														
UG/Gestão:110161							CNPJ: 26.994.558/0068-30							
Informações sobre os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2015	6	O	026/15	41.305.228/0001-77	01/07/2015	30/06/2016	3	3						A
2015	1	O	027/15	02.650.833/0001-23	27/07/2015	26/07/2015	9	9						A
2015	4	O	033/15	15.150.504/0001-65	15/09/2015	14/06/2016	2	2						A
2015	6	O	037/15	15.150.504/0001-65	24/11/2015	23/11/2016	3	3						A
2015	5	O	039/15	23.066.228/0001-80	05/11/2015	04/11/2015	4	4						A
2015	11	O	044/15	03.637.812/0001-30	01/12/2015	30/11/2016			4	4				
2015	5	O	045/15	10.446.523/0001-10	08/12/2015	07/12/2015	2	2						A
<b>Observações:</b> Divisão de Contratos - DICON - SAD/DF														
LEGENDA														
<b>Área:</b>							<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
1. Segurança;			8. Manutenção de bens móveis			<b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
2. Transportes;			9. Manutenção de bens imóveis			<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra													
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD-DF													
UG/Gestão:110161						CNPJ: 26.994.558/0068-30							
Informações sobre os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
3. Informática;			10. Brigadistas		Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
4. Copeiragem;			11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes										
5. Recepção;			12. Outras										
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
Fonte: Divisão de Contratos - DICON - SAD/DF													

10.1.2.1.1 Análise Crítica

A SAD/DF iniciou uma política para racionalizar seus contratos de terceirização visando diminuir a quantidade de contratos existentes sem que com isso haja uma perda na qualidade dos serviços prestados as unidades assistidas por ela.

Atualmente a SAD/DF possui apenas as unidades de Manaus em prédios separados, porém mesmo assim temos buscado fazer apenas 01 (um) contrato de determinado serviço para atender as duas unidades.

Nos prédios onde todas as três unidades (PU/PF e CJU) estão no mesmo espaço físico isso fica mais fácil, porém no intuito de racionalizarmos mais ainda, estamos estudando a possibilidade de, quando possível, conseguirmos realizar vários serviços com apenas um único contrato.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.1.2.2 Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ

**Quadro 8 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – SAD/RJ**

Unidade Contratante						
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO – SAD/RJ						
UG/Gestão: 110102						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	MANUTENÇÃO PREDIAL	01.581.314/0001-98	01/11/11	31/10/16	Intermediário	P
2011	PORTARIA	09.606.978/0001-76	05/09/11	31/01/16	Fundamental	P
2012	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	01.581.314/0001-98	10/12/12	09/12/16	Intermediário	P
2012	VIGILÂNCIA ORGÂNICA	13.349.640/0001-53	22/10/12	21/10/16	Intermediário	P
2012	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	32.469.645/0001-64	10/12/12	09/12/16	Intermediário	P
2012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA	00.691.905/0001-55	16/11/12	15/11/16	Intermediário	P
2012	COPEIRAGEM	06.863.184/0001-08	28/05/12	27/05/16	Intermediário	P
2012	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	29.000.841/0001-80	10/02/12	09/02/16	Intermediário	P
2012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA (MG)	13.150.147/0001-00	14/09/2012	13/09/2016	Intermediário	P
2013	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA	08.466.488/0001-59	03/09/13	02/09/16	Intermediário	P
2013	COPEIRAGEM	07.060.373/0001-05	03/06/13	13/01/16	Intermediário	P
2013	RECEPÇÃO	03.133.738/0001-15	17/06/13	16/06/15	Intermediário	E
2013	GARÇON	12.423.368/0001-41	13/05/13	29/01/16	Intermediário	E

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos I

Unidade Contratante						
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO – SAD/RJ						
UG/Gestão: 110102						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	LIMPEZA	09.508.389/0001-55	13/03/13	12/05/15	Fundamental	E
2014	CONTÍNUO	12.423.368/0001-41	15/08/14	28/01/16	Intermediário	P
2014	CONTÍNUO	00.731.434/0001-61	29/08/14	27/05/15	Intermediário	E
2014	LIMPEZA	10.570.183/0001-34	18/07/14	11/11/16	Fundamental	P
2014	LIMPEZA (MG)	08.342.488/0001-47	02/06/2014	02/06/2016	Fundamental	P
2014	TÉCNICO EM SECRETARIADO (MG)	01.723.789/0001-71	02/06/2014	01/06/2016	Intermediário	P
2014	RECEPÇÃO (MG)	08.491.163/0001-26	31/12/2014	30/12/2016	Fundamental	P
2014	CONTÍNUO (MG)	02.780.863/0001-54	16/01/2015	15/01/2016	Fundamental	P
2015	RECEPÇÃO	02.215.262/0001-16	15/12/15	14/02/16	Intermediário	A
2015	CONTÍNUO	05.885.789/0001-29	08/06/15	07/08/16	Intermediário	A
2015	RECEPÇÃO	12.423.368/0001-41	17/06/15	14/12/15	Intermediário	E
2015	LIMPEZA	68.582.709/0001-86	13/03/15	09/01/16	Fundamental	P
2015	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	02.215.262/0001-07	23/02/15	22/02/16	Intermediário	A
2015	RECEPÇÃO	10.570.183/0001-34	16/01/15	15/01/16	Intermediário	P
2015	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (MG)	11.758.292/0001-42	03/08/2015	02/08/2016	Intermediário	A
2015	VIGILÂNCIA ORGÂNICA (MG)	06.911.840/0001-92	25/03/2015	24/03/2016	Fundamental	A

**Fonte:** Contratos Administrativos celebrados pela SAD/RJ

Legenda:

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior;

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrad; Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

#### 10.1.2.2.1 Análise Crítica

Após a implementação do PLS – Plano de Logística Sustentável, os dados dos contratos têm sido lançados nas planilhas fornecidas pela Comissão Gestora do PLS na AGU e publicados regularmente. Outra fonte de informação é o sistema CONTA da AGU, além dos sistemas federais SIAFI e SIASG.

Complementarmente, cabem alguns apontamentos sobre os contratos vigentes no ano de 2015:

- Contrato nº 007/2011, celebrado com a empresa SEEX SERVIÇOS ENCOMENDAS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, serviços de CONTÍNUO - RJ: Contrato foi prorrogado apenas pelo período necessário à realização de uma nova licitação, uma vez que a empresa se manifestou pelo desinteresse em continuar com a prestação de serviços, sendo substituída pela empresa DELLIMP SERVIÇOS LTDA EPP (Contrato nº 002/2014). Ocorre que a empresa, apesar de se apresentar habilitada à época do certame, com apenas dois meses de execução do contrato cometeu faltas gravíssimas, inclusive, sendo necessário que esta SAD/RJ assumisse, por um curto período, o pagamento direto das verbas trabalhistas aos funcionários. Desse modo, foi necessária a contratação remanescente da empresa VIVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME (Contrato nº 015/2014 - CNPJ 12.423.368/0001-41) para a substituição, que vigora até a presente data;
- Contrato nº 005/2013, celebrado com a empresa VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA-ME. (CNPJ 07.060.373/0001-05), serviços de COPEIRAGEM - RJ, foi acrescido de três postos para atender à nova sede da PRU/RJ. Em razão de dificuldades financeiras e operacionais enfrentadas pela empresa, impactando de forma negativa na prestação dos serviços, com a descobertura de postos e inadimplementos trabalhistas e previdenciários, instaurou-se procedimento apuratório, culminando em penalidades pecuniárias, suspensão de licitar e contratar com a Administração por dois anos e rescisão unilateral do contrato, sendo realizada para substituí-la contratação emergencial da empresa VIGTOM SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME (Contrato 001/2016 – CNPJ 10.525.934/0001-09) ;
- Contrato nº 009/2013, celebrado com a empresa ZÊNEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 03.133.738/0001-15), serviços de RECEPÇÃO - RJ, foi acrescido de 4 postos em substituição aos serviços de portaria na sede da PSF/NRI. Em razão de dificuldades financeiras e operacionais enfrentadas pela empresa, impactando de forma negativa na prestação dos serviços, com a descobertura de postos e inadimplementos trabalhistas e previdenciários, instaurou-se procedimento apuratório, culminando em penalidades pecuniárias, suspensão de licitar e contratar com a Administração por dois anos e rescisão unilateral do contrato, sendo realizada para substituí-la contratação emergencial da empresa VIVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Contrato 006/2015 – CNPJ 12.423.368/0001-41), que venceu em 14/12/2015. Durante o período de vigência do contrato emergencial, esta SAD/RJ realizou uma nova licitação, que resultou no Contrato 11/2015, celebrado com a empresa VIGTOM SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME (CNPJ 10.525.934/0001-09) em 16/01/2015;
- Contrato nº 001/2013, celebrado com a empresa MAXLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ 09.508.389/0001-55), serviços de LIMPEZA - RJ, diante da política de restrição orçamentária do Governo Federal, a empresa estava insatisfeita pelos recorrentes atrasos de pagamento por parte da Administração, o que provocou a perda do contrato.

Anexos I

Durante a execução do objeto a empresa apresentou sérios problemas na prestação dos serviços, o que levou a Administração instaurar procedimento apuratório, culminando em sanções administrativas. A fim de evitar a solução de continuidade, realizou-se a contratação emergencial da empresa CORPUS LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Contrato 003/2015 – CNPJ 68.582.709/0001-86).

- Algumas outras empresas apresentaram problemas graves na execução do objeto, levando a SAD/RJ a instaurar procedimentos apuratórios, tais como RIGICAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 00.731.434/0001-61 – Contrato 013/2014 – CONTÍNUO-ES; LOC MAXX LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA ME, 02.215.262/0001-07 – Contrato 002/2015 – OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA – ES; GVP Auto Locadora & Serviços LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.466.488/0001-59 – Contrato 013/2013 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA – RJ, etc.

Por fim, cabe salientar que, diante da política de restrição orçamentária e financeira do Governo Federal, as empresas contratadas têm demonstrado insatisfação em razão dos recorrentes atrasos de pagamento por parte da Administração, comprometendo a execução financeira destas, o que afeta de forma muito negativa a prestação dos serviços terceirizados, levando a SAD/RJ realizar constantes esforços (contratações emergenciais, instauração de procedimentos apuratórios, etc.), muitas vezes superiores a sua capacidade operacional, para minimizar os transtornos às unidades da AGU demandantes.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.1.2.3 Superintendência de administração de São Paulo – SAD/SP

**Quadro 9 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – SAD/SP**

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração em SP - SAD/SP													
UG/Gestão: 110099					CNPJ: 03.770.979/0001-75								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	1	O	13/11	00.332.087/0003-66	12/08/2011	11/08/2016			8	8			P
2011	1	O	15/11	07.447.264/0001-37	16/08/2011	15/08/2016			12	12			P
2011	1	O	12/11	00.332.087/0001-02	22/08/2011	22/08/2016			4	4			P
2011	1	O	14/11	00.332.087/0005-28	01/10/2011	30/09/2016			8	8			P
2013	1	O	30/13	47.190.129/0001-73	29/12/2013	28/04/2017			30	30			P
2013	1	O	31/13	07.447.264/0001-37	29/12/2013	28/04/2017			4	4			P
2013	1	O	32/13	05.408.389/0001-22	29/12/2013	28/04/2017			2	2			P
2015	2	O	01/15	07.618.334/0001-72	09/03/2015	08/03/2017	2	2					P
2013	2	O	04/13	16.934.245/0001-26	05/04/2013	05/04/2015	4	4					E
2013	2	O	02/13	16.934.245/0001-26	12/03/2013	12/03/2015	3	3					E
2015	2	O	04/15	07.618.334/0001-72	02/06/2015	01/06/2016	4	4					A
2015	2	O	03/15	69.207.850/0001-61	06/04/2015	05/12/2016	26	26					A
2015	2	O	05/15	10.732.146/0001-85	25/05/2015	25/01/2017	4	4					A
2015	2	O	06/15	10.648.254/0001-74	01/06/2015	31/01/2017	11	11					A
2011	2	O	27/11	07.105.705/0001-12	26/12/2013	06/03/2015	2	2					P
2012	2	O	07/12	07.618.334/0001-72	11/05/2012	10/05/2016	3	3					P
2012	2	O	10/12	07.618.334/0001-72	29/05/2012	28/05/2016	6	6					P
2012	2	O	11/12	14.084.079/0001-90	01/06/2012	01/06/2015	3	3					E
2012	2	O	12/12	50.400.407/0001-84	01/06/2012	31/05/2016	2	2					P
2014	2	O	17/14	67.093.815/0001-33	08/09/2014	07/09/2015	26	26					E
2014	2	O	18/14	07.618.334/0001-72	08/09/2014	07/09/2016	54	54					A
2014	2	O	24/14	10.648.254/0001-74	01/12/2014	30/11/2015	4	4					E
2014	2	O	25/14	10.732.146/0001-85	01/12/2014	30/11/2015	3	3					E



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração em SP - SAD/SP													
UG/Gestão: 110099						CNPJ: 03.770.979/0001-75							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	3	O	10/13	73.822.058/0001-94	29/07/2013	28/07/2016			1	1			P
2013	3	O	18/13	03.105.598/0001-71	19/12/2013	18/12/2016			2	2			P
2013	3	O	19/13	54.038.583/0001-79	18/11/2013	16/11/2016			34	34			P
2014	3	O	20/14	03.105.598/0001-71	20/10/2014	19/10/2016			3	3			P
2014	3	O	03/14	54.038.583/0001-79	03/02/2014	02/02/2017			3	3			A
2015	5	O	02/15	15.485.857/0001-16	11/03/2015	21/09/2015	2	2					E
2015	5	O	24/15	11.108.001/0001-70	14/12/2015	13/08/2017	2	2					A
2014	5	O	26/14	05.058.935/0001-42	13/11/2014	12/11/2016	2	2					A
2014	5	O	22/14	10.917.822/0001-95	15/10/2014	14/10/2015	1	1					A
2014	5	O	15/14	69.207.850/0001-61	21/07/2014	10/10/2015	1	1					A
2014	5	O	16/14	00.152.070/0001-65	18/08/2014	10/10/2015	6	6					E
2014	5	O	19/14	15.626.586/0001-71	22/09/2014	10/03/2015	2	2					E
2014	5	O	07/14	15.186.573/0001-29	05/03/2014	04/09/2015	1	1					E
2013	5	O	05/13	15.186.573/0001-29	20/05/2013	19/09/2015	8	8					E
2015	5	O	19/15	14.846.479/0001-96	22/09/2015	22/05/2017	2	2					A
2015	5	O	17/15	00.482.840/0001-38	24/08/2015	23/04/2017	16	16					A
2013	6	O	03/13	10.805.776/0001-32	05/04/2012	05/04/2015			5	5			E
2015	6	O	16/15	10.762.976/0001-55	16/07/2015	15/03/2017			2	2			A
2014	6	O	11/14	15.186.573/0001-29	05/05/2014	04/05/2016			6	6			A
2012	6	O	26/12	15.186.573/0001-29	03/12/2012	03/04/2016			2	2			P
2014	6	O	10/14	11.027.483/0001-34	05/05/2014	03/04/2016			22	22			A
2014	6	O	12/14	11.027.483/0001-34	23/07/2014	03/04/2016			2	2			A
2012	6	O	21/12	02.780.863/0001-54	28/11/2012	28/11/2016			6	6			P
2014	6	O	14/14	11.317.783/0001-58	01/07/2014	30/06/2015			2	2			E
2014	6	O	13/14	68.970.680/0001-00	25/06/2014	24/06/2016			5	5			A
2014	6	O	09/14	05.488.891/0001-90	07/03/2014	06/04/2016			4	4			A

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração em SP - SAD/SP													
UG/Gestão: 110099							CNPJ: 03.770.979/0001-75						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	10	O	06/09	01.211.015/0001-61	18/02/2009	18/02/2015			6	6			E
2010	11	O	18/10	03.022.122/0001-77	09/09/2010	07/09/2016			10	10			P
2015	12	O	22/15	00.081.160/0001-02	01/12/2015	30/11/2016			6	6			A
2014	12	O	28/14	04.630.524/0001-17	01/12/2014	30/11/2015			7	7			E
2011	12	O	31/10	07.618.334/0001-72	17/01/2011	16/01/2017			43	43			p
2014	12	O	21/14	08.952.743/0001-73	29/12/2014	28/12/2015			10	10			E
2015	12	O	26/15	10.648.254/0001-74	29/12/2015	28/12/2016			10	10			A
<b>Observações: Dentro de "Outros" está auxiliar de serviços diversos e contínuos. Também adicionamos "Limpeza" como o segundo item, sendo que originalmente não se encontrava como opção.</b>													
<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Limpeza 3. Transportes; 4. Informática; 5. Copeiragem; 6. Recepção; 7. Reprografia; 8. Telecomunicações; 9. Manutenção de bens móveis 10. Manutenção de bens imóveis 11. Brigadistas 12. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 13. Outras								<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.					

Fonte: SIASG e Divisão de Contratos

#### 10.1.2.3.1 Análise Crítica

A política de contratação de serviços de locação de mão de obra na AGU só permite a contratação de cargos que não sejam abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade.

Desta forma todos os serviços terceirizados não possuem nenhuma correlação com as atividades desenvolvidas pelos servidores/membros da AGU.

São serviços complementares, de apoio as atividades desenvolvidas pelos servidores/membros, de baixa complexidade e autorizados pelo Decreto 2271/1997.

A restrição orçamentária e a falta de servidores têm gerado grandes dificuldades à SAD/SP na condução de seus contratos.

Apesar do esforço empreendido no processo licitatório, com detalhada análise econômico-financeira e capacidade técnica das empresas que participam dos certames, a SAD/SP vem enfrentando dificuldades na execução dos contratos, pois há empresas que acabam por não suportar os encargos trabalhistas e os atrasos nos pagamentos da Administração, e encerram suas atividades, com decretação de falência ou rescisão contratual.

Outro ponto que também afetou os contratos foi a aplicação da IN nº 02 SLTI/MPOG, de 30/04/2008, alterada pela IN nº 04, de 24/06/2014, que regulamenta a retenção pela Administração de encargos trabalhistas em conta vinculada para posterior pagamento destas obrigações. A retenção destes encargos no pagamento diminui o fluxo de caixa das empresas, que já trabalham com margem muito pequena.

Somente no exercício de 2015 foram rescindidos 06 contratos de serviços continuados com mão-de-obra terceirizada.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.1.2.4 Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS

**Quadro 10 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – SAD/RS**

Unidade Contratante						
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL						
UG/Gestão: 110097						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	Limpeza e Conservação – PSU/CCO/SC	02.531.343/0001-08	09/03/2011	08/03/2016		P
2013	Vigilância – CCO/PU/PF/CJU/PR	10.565.495/0001-50	16/11/2013	16/12/2016		P
2012	Recepção - Paraná	12.441.717/0001-58	16/04/2012	15/04/2016		P
2015	Manutenção Ar Condicionado - SAD	04.689.066/0001-91	05/01/2015	04/01/2017		P
2011	Motorista – SAD e PRF	94.851.250/0001-89	03/01/2012	02/01/2017		P
2013	Manutenção Predial - SAD	01.211.015/0001-61	24/06/2013	23/06/2016		P
2013	Locação Veículo – PSF/PEL	05.824.788/0001-74	17/10/2013	16/10/2016		P
2013	Locação Veículo – PSF/PON/MGA/PR	02.363.284/0001-06	11/11/2013	10/11/2016		P
2015	Locação Veículo – PSU/FOZ/MGA/PR	02.363.284/0001-06	04/05/2015	03/05/2016		A
2014	Manutenção Predial – PF/PU/CJU/PU	12.139.246/0001-28	15/07/2014	14/07/2016		P
2015	Limpeza e Conservação - PR	07.990.946/0001-91	04/03/2015	03/03/2016		A
2015	Operador de Reprografia - RS	07.454.361/0001-57	24/08/2015	23/08/2016		A
2014	Limpeza e Conservação - Almoxarifado	87.252.938/0001-87	20/01/2015	19/01/2017		P
2015	Motorista – PF/SC	03.360.551/0001-54	15/05/2015	14/04/2016		A
2015	Copeira - RS	09.628.278/0001-82	10/08/2015	09/08/2016		A
2015	Portaria – PU/SC	09.398.564/0001-07	08/09/2015	07/09/2016		A
2015	Portaria – PSF/PON	09.398.564/0001-07	08/09/2015	07/09/2016		A
2013	Locação Veículo - SC	06.697.660/0001-64	24/11/2013	23/11/2016		P
2012	Locação Veículo - RS	06.697.660/0001-64	03/09/2012	02/09/2016		P
2014	Locação Veículo - SC	06.697.660/0001-64	01/09/2014	31/08/2016		P
2012	Locação de Veículo - PR	06.697.660/0001-64	01/06/2012	31/05/2016		P

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos I

Unidade Contratante						
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL						
UG/Gestão: 110097						
2015	Locação Veículo - RS	97.456.065/0001-88	11/01/2016	10/01/2017		A
2013	Limpeza e Conservação – PSU/BGE - PRF	13.334.498/0001-70	01/02/2013	31/07/2016		P
2013	Vigilância – PSU/PSF/SMA	13.624.934/0001-46	01/02/2013	31/01/2017		P
2013	Vigilância – PSU/JVE	76.535.764/0001-43	07/02/2013	06/02/2016		P
2011	Limpeza e Conservação - RS	10.859.014/0001-19	02/02/2013	01/01/2017		P
2011	Limpeza e Conservação - SC	83.953.331/0001-73	02/02/2012	01/01/2017		P
2014	Operador Reprografia - SC	83.953.331/0001-73	11/11/2014	10/11/2016		P
2011	Copeira - SC	10.439.655/0001-14	05/12/2011	04/12/2016		P
2013	Contínuo - RS	10.439.655/0001-14	03/09/2013	29/02/2016		P
2012	Recepção – RS/SC	10.439.655/0001-14	03/09/2012	02/03/2016		P
2013	Recepção - RS	10.439.655/0001-14	01/10/2013	30/09/2016		P
2011	Copeira - PR	10.439.655/0001-14	05/12/2011	04/12/2016		P
2015	Contínuo - SC	05.443.410/0001-20	18/05/2015	17/05/2016		A
2015	Contínuo - PR	04.970.088/0001-25	20/08/2015	19/08/2016		A
2011	Vigilância – SAD - PSF/PEL	03.994.920/0001-60	18/03/2011	17/03/2016		P
2013	Vigilância RS	03.994.920/0001-60	15/04/2013	14/04/2016		P
2015	Operador Reprografia - PR	11.057.118/0001-72	18/10/2015	17/10/2016		A
2015	Portaria – PSU/RGR/SMA/PAS – PSF/PEL	11.057.118/0001-72	08/09/2015	07/09/2016		A
2011	Vigilância – PSF/CVL	11.933.418/0001-78	15/03/2011	14/03/2016		P
2012	Motorista – PU/PR	05.233.652/0001-90	01/10/2012	30/09/2016		P
2011	Limpeza e Conservação – PSU/FOZ	05.233.652/0001-90	01/06/2011	31/05/2016		P
2012	Limpeza e Conservação - PR	05.233.652/0001-90	08/10/2012	07/10/2016		P
2011	Vigilância - SC	05.449.286/0001-00	01/12/2011	30/11/2016		P
2013	Operador Reprografia - RS	02.294.475/0001-63	01/07/2013	30/06/2016		P

**Obs:**

- 1) nos contratos relacionados não é exigido nível de escolaridade mínimo dos trabalhadores.
- 2) os contratos de locação de veículo incluem motorista

## Anexos I

A Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul contou no exercício de 2015 com um total de 481 terceirizados, atuando nas unidades da 4ª Região, na realização de trabalhos não vinculados à atividade-fim, tais como a prestação de serviços de limpeza, reprografia, recepção, copeiragem, entre outras.

### 10.1.2.4.1 Análise Crítica

A terceirização de mão de obra na 4ª Região não inclui a contratação de pessoas para a realização de atividades-fim, referindo-se apenas as atividades de apoio administrativo das unidades. No exercício de 2015 estes serviços foram responsáveis pela contratação de 481 empregados, num total de 45 contratos, conforme pode ser observado no quadro acima. Considerando que atuaram nos três estados da região, em 2015, 1.766 pessoas (membros, servidores e terceirizados) o quantitativo de pessoal de apoio terceirizado representou 27,2 % da força de trabalho disponível.

A não prestação de serviço por parte dos terceirizados, em razão do atraso nos pagamentos às empresas contratadas, foi o principal problema observado no decorrer de 2015

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.1.2.5 [Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE](#)

**Quadro 11 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – SAD/PE**

Unidade Contratante						
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO – SAD/PE						
UG/Gestão: 110096						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2010	Locação de veículos com motorista (Unids. SAD/PE)	06.798.516/0001-00	08/04/10	08/04/16	Fundamental	P
2011	Vigilância armada e desarmada (Unids. RN)	11.937.230/0001-06	28/06/11	28/06/16	Fundamental	P
2012	Vigilância armada e desarmada (Unids. CE)	86.960.598/0001-86	02/07/12	02/07/16	Fundamental	P
2012	Apoio administrativo (Unids. CE)	06.234.467/0001-82	27/12/12	27/12/16	Fundamental	P
2013	Limpeza e conservação (Unids. RN)	02.726.118/0001-27	26/12/13	26/12/16	Fundamental	P
2013	Limpeza e conservação (Unids. CE)	02.726.118/0001-27	31/12/13	31/12/16	Fundamental	P
2015	Apoio administrativo (Unids. RN)	08.563.494/0001-24	04/05/15	04/05/16	Fundamental	A
2015	Vigilância armada (Unids. AL)	11.179.264/0007-66	01/10/2015	01/10/2016	Fundamental	A
2015	Apoio administrativo (Unids. AL)	00.323.090/0001-51	30/06/2015	30/06/2016	Fundamental	A
2015	Limpeza e conservação (Unids. AL)	15.039.942/0001-50	10/12/2015	10/12/2016	Fundamental	A
2012	Vigilância armada (Unids. SE)	04.944.975/0001-29	21/03/2012	21/03/2015	Fundamental	P
2013	Apoio administrativo (Unids. SE)	32.867.236/0001-16	14/11/2015	14/11/2016	Fundamental	P
2015	Limpeza e conservação (Unids. SE)	02.726.118/0001-27	01/04/2015	01/04/2016	Fundamental	A
2011	Apoio administrativo (Unids. PI)	00.323.090/0001-51	13/12/11	13/06/16	Fundamental	P
2015	Apoio administrativo (Unids. PB)	03.415.021/0001-66	05/02/15	30/09/15	Fundamental	E
2015	Apoio administrativo (Unids. PB)	03.716.118/0001-27	21/09/15	21/09/16	Fundamental	A

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

2010	Limpeza e conservação (Unids. PB)	24.270.795/0001-16	30/08/10	29/02/16	Fundamental	P
2013	Limpeza e conservação (Unids. PI)	07.441.614/0001-58	31/12/13	31/12/16	Fundamental	P
2011	Vigilância armada (Unids. PI)	08.578.865/0001-41	28/07/11	28/07/16	Fundamental	P
2013	Vigilância armada (Unids. PB)	09.222.175/0001-18	31/10/13	31/10/16	Fundamental	P
2014	Apoio Administrativo (Unids. MA)	PROJEBEL 02.295.753/0001-05	14.10.2014	14.10.2016	Fundamental	P
2012	Limpeza Asseio e Conservação (PSF/Imperatriz/MA)	ARTHOS 08.489.384/0001-60	29.02.2012	28.02.2016	Fundamental	P
2012	Vigilância Desarmada (PSF/Imperatriz/MA)	MASV 04.673.864/0001-25	14.10.2014	10.12.2016	Fundamental	P
2015	Vigilância Armada (Unids. São Luis/MA)	POTENCIAL 05.121.169/0001-13	11.12.2015	11.12.2016	Fundamental	A
2011	Limpeza e conservação (Unids. BA)	07.441.614/0001-58	15/08/2011	15/08/2016	Fundamental	P
2011	Vigilância Armada (Unids. BA)	02.534.128/0001-60	30/08/2015	30/08/2016	Fundamental	P
2012	Apoio administrativo (Unids. BA)	00.323.090/0001-51	23/07/2012	23/07/2016	Fundamental	P
2012	Manutenção de ar condicionado (Unids. BA)	00.632.068/0001-93	18/10/2012	14/04/2016	Fundamental	P
2015	Manutenção predial (Unids. BA)	08.583.756/0001-12	13/02/2015	13/02/2016	Fundamental	A
2014	Vigilância Armada (Unids. PE)	08.165.946/0001-10	23/07/14	23/07/16	Fundamental	P
2011	Limpeza e conservação (Unids. PE)	24.270.795/0001-16	26/08/11	26/08/16	Fundamental	P
2013	Manutenção predial (Unids. PE)	05.080.967/0001-44	02/12/13	02/12/16	Fundamental	P
2015	Manutenção de ar condicionado (Unids. PE)	11.471.547/0001-91	09/12/15	09/12/16	Fundamental	A
2013	Apoio administrativo (Unids. PE)	09.514.038/0001-57	31/12/13	31/12/16	Fundamental	P



#### 10.1.2.5.1 Análise Crítica

A SAD/PE vem dando continuidade à política de racionalização dos contratos de terceirização de serviços, sem que isso tenha representado diminuição da qualidade da prestação desses serviços. A opção por contratos por estados diminui o número de contratações facilitando o acompanhamento e a fiscalização.

A política de Unificação das Unidades em um só prédio, como nos casos das cidades de Fortaleza/CE e Teresina/PI, Recife/PE, São Luís/MA, Salvador/BA (apenas duas Unidades) continua contribuindo para ampliar essa racionalização dos contratos.

Esta ação continua melhorando a operacionalização dos contratos e diminuindo o número de licitações realizadas pela SAD-PE, que conta com número reduzido de servidores que atuam na área de licitação.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.1.3 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura e Ambiental e Sustentabilidade

10.1.3.1 Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF

**Quadro 12 - - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SAD/DF**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
110161	0139.00281.500-3	Cessão de uso	BOM	1.773.706,46	15/03/2016	1.773.706,46	0,00	0,00
110161	0255.00856.500-7	Cessão de uso	Ruim <sup>(1)</sup>	1.039.193,94	29/01/2010	1.039.193,94	0,00	0,00
110161	0255.00933.500-5	Cessão de uso	Ruim <sup>(1)</sup>	2.217.588,25	10/10/2007	2.217.588,25	0,00	0,00
110161	0605.00121.500-0	Cessão de uso	Ruim <sup>(1)</sup>	111.736,27	26/07/2005	111.736,27	0,00	0,00
110161	0605.00122.500-5	Cessão de uso	Ruim <sup>(2)</sup>	3.206.207,34	17/12/2004	3.206.207,34	0,00	0,00
110161	0605.00228.500-1	Cessão de uso	BOM	131.356.276,81	22/04/2015	131.356.276,81	0,00	0,00
110161	9701.22308.500-8	Cessão de uso	BOM	165.631.160,62	10/04/2015	165.631.160,62	0,00	2.351.699,30
110161	9373.00320.500-6	Cessão de uso	BOM	8.685.780,86	17/12/2012	8.685.780,86	0,00	0,00
110161	0427.00902.500-3	Cessão de uso	Ruim <sup>(1)</sup>	47.237.118,24	26/12/2014	47.237.118,24	0,00	0,00
110161	0535.00218.500-2	Cessão de uso	Ruim <sup>(1)</sup>	483.644,41	26/10/2010	483.644,41	0,00	0,00
110161	0301.00177.500-3	Cessão de uso	BOM	198.224,55	04/05/2011	198.224,55	0,00	0,00
110161	9733.00417.500-0	Cessão de uso	Ruim <sup>(1)</sup>	3.693.719,64	01/11/2012	3.693.719,64	0,00	0,00
<b>Total</b>							0,00	

Fonte: SPIUNET

Legenda: (1) Terreno baldio; (2) antiga sede, atualmente desocupada.

**Quadro 13 - Distribuição Geográfica dos Imóveis de Propriedade da União – SAD/DF**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
<b>BRASIL</b>	<b>DISTRITO FEDERAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	BRASÍLIA	1	1
	<b>ACRE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	RIO BRANCO	1	1
	<b>AMAZONAS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
	MANAUS	2	2
	<b>AMAPÁ</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
	MACAPÁ	3	2
	<b>GOIÁS</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
	GOIÂNIA	1	-
	<b>PARÁ</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
	BELÉM	1	1
	SANTARÉM	1	-
	<b>RORAIMA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	BOA VISTA	1	1
	<b>TOCANTINS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	PALMAS	1	1
	<b>Subtotal Brasil</b>		<b>12</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	<b>PAÍS “n”</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>12</b>	<b>9</b>
<b>Fonte:</b>			

**10.1.3.1.1 Análise Crítica**

A Gestão Patrimonial dos bens imóveis ocupados pela AGU, tem como ferramenta o Projeto de Instalações Eficientes e Sustentáveis – IES, que tem subsidiado a gestão dos imóveis ocupados pela AGU em todo território nacional.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Anexos I

É uma ferramenta de fácil aplicação para quantificar e qualificar o local e as condições de trabalho, além de servir como parâmetro comparativo para as melhorias e avaliações futuras.

O resultado dessa ferramenta de análise propicia a elaboração do Painel de Prioridades, bem como de planos de ação para implantação de melhorias nas condições de trabalho das Unidades da Advocacia-Geral da União.

Por falta de recursos orçamentários e financeiros não foi possível realizar reformas e manutenções necessárias.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.1.3.2 Superintendência de Administração do Rio de Janeiro – SAD/RJ

**Quadro 14 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SAD/RJ**

UG	RIP	Unidade Jurisdicionada	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		Despesa no Exercício	
				Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
110102	4123.00182.500-0	PF/MG (Arquivo)	Bom	24/01/2014	R\$ 22.829.188,67		
110102	5401.00093.500-0	PSU/URA	Bom	23/01/2014	R\$ 2.781.522,84		
110102	5403.00023.500-5	PSU/ULA	Bom	21/01/2014	R\$ 770.067,17		
110102	5705.00478.500-5	Terreno/ES	Bom	15/04/2014	R\$ 3.415.606,98		
110102	6001.03721.500-1	CJU/RJ	Bom	31/10/2013	R\$ 1.233.825,34		R\$ 54.956,06
110102	6001.04338.500-2	SAD – Sede I	Bom	31/10/2013	R\$ 1.501.011,22		R\$ 56.817,74
110102	6001.04376.500-0	SAD – Sede II	Bom	31/10/2013	R\$ 4.040.117,39		R\$ 49.658,91
110102	6001.05075.500-1		Bom	01/06/2015	R\$ 57.513.697,63		
110102	6001.04381.500-7	Terreno/RJ	Bom	24/01/2014	R\$ 28.172.759,87		0,00
110102	6001.01651.500-6	EA-CGAU/RJ	Bom	31/10/2013	R\$ 1.169.029,15		R\$ 64.494,32
110102	6001.03003.500-8		Bom				
110102	6001.01654.500-2		Bom	31/10/2013	R\$ 1.161.773,17		
110102	6001.03006.500-4		Bom				
110102	6001.01660.500-5		Bom	31/10/2013	R\$ 1.138.422,77		
110102	6001.03002.500-2		Bom	31/10/2013	R\$ 1.139.439,77		
110102	6001.03004.500-3		Bom	31/10/2013	R\$ 1.159.779,85		
110102	6001.03005.500-9		Bom	31/10/2013	R\$ 1.140.310,87		
110102	6001.03007.500-0		Bom	31/10/2013	R\$ 1.138.286,74		
110102	6001.03008.500-5		Bom	31/10/2013	R\$ 1.144.910,80		
110102	6001.03009.500-0		Bom	31/10/2013	R\$ 1.138.422,77		
110102	6001.03010.500-6		Bom	31/10/2013	R\$ 1.138.422,77		
110102	6001.03011.500-1		Bom	31/10/2013	R\$ 1.138.422,77		
110102	6001.03012.500-7		Bom	31/10/2013	R\$ 1.140.310,87		
110102	6001.03013.500-2		Bom	31/10/2013	R\$ 86.409,75		
110102	6001.03689.500-9		EAGU/RJ	Bom	31/10/2013		
Totais						0,00	R\$ 282.079,72

Fonte: SPIUnet (Núcleo de Patrimônio) e Planilha de Custo Manutenções Realizadas em 2015 (Assessoria de Obras)

**Quadro 15 - Distribuição Geográfica dos Imóveis de Propriedade da União – SAD/RJ**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ		
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	<b>RIO DE JANEIRO</b>	<b>21</b>	<b>35</b>	<b>48</b>
	Rio de Janeiro	21	35	48
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	Vitória	1	1	0
	<b>MINAS GERAIS</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
	Belo Horizonte	1	1	1
	Uberaba	1	1	1
	Uberlândia	1	1	1
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>39</b>	<b>51</b>	

Fonte: Registros DIDOR, SPIUnet, Programa Instalações Eficientes e Sustentáveis (IES)

#### 10.1.3.2.1 Análise Crítica

Em relação ao quadro “Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SAD/RJ” a SAD/RJ tem sob sua responsabilidade, 10 (dez) imóveis de propriedade da União, cadastrados sob 25 (vinte e cinco) RIP’s (código de Registro Imobiliário Patrimonial/SPU), acima especificados, inerentes a todas as Unidades sob sua jurisdição, incluindo as localizadas no Estado de Minas Gerais.

Durante o exercício de 2015, de acordo com o mapeamento realizado através do programa IES (Instalações Eficientes e Sustentáveis) a SAD/RJ realizou as melhorias possíveis nos mencionados imóveis, programadas no contrato de manutenção predial, sem custo adicional no valor orçado para o período, num total de R\$ 282.079,72 (duzentos e oitenta e dois mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Quanto ao quadro “Distribuição Geográfica dos Imóveis de Propriedade da União – SAD/RJ” Atualmente estão sediadas em imóveis próprios da União – AGU, as seguintes Unidades:

Estado do Rio de Janeiro:

- Consultoria Jurídica da União no Rio de Janeiro - CJU/RJ – 1 RIP;
- Escritório Avançado da CGAU na 2ª Região – EA/CGAU/2ª Região – 15 RIP’s;
- Escola da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro – EAGU/RJ – 1 RIP;
- Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ (2 imóveis) – 3 RIP’s;
- 1/3 de terreno em condomínio com a 7ª Secretaria Regional da Receita Federal - RJ, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, onde se pretende construir futura sede dos Órgãos e – 1 RIP; e
- Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes (1 Imóvel/sem RIP).

Estado de Minas Gerais:

- Procuradoria Seccional da União em Uberlândia – PSU/ULA – 1 RIP
- Arquivo da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais – PF/MG/Arquivo – 1 RIP

Anexos I

- Procuradoria Seccional da União em Uberaba – PSU/URA (1 RIP) – 1 RIP

Estado do Espírito Santo:

- Terreno - Rua João Ricardo Hermann Schorling, s/nº Loteamento nº 1- Santa Lúcia - Vitória/ES (1 Imóvel/1 RIP).

As demais Unidades Circunscritas à Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ estão instaladas em imóveis locados ou compartilhados com a Autarquia INSS.

Em 2015 foram revertidos à Superintendência do Patrimônio da União/RJ, os seguintes imóveis, em decorrência da reinstalação da Procuradoria Regional da União:

- a) Av. Rio Branco, 135 – 12º e 13º andares – em 04/03/2015
- b) Av. Rio Branco, 135 – 14º e 15º andares e grupos A e B do terraço – em 11/06/2015
- c) Av. Rio Branco, 147 – 16º andar – em 04/09/2015

Cabe ainda destacar, que a SAD/RJ não possui imóvel funcional sob sua responsabilidade. Da mesma forma, inexistente cessão de espaço físico em quaisquer dos imóveis da União sob sua jurisdição.

Considerando as características das edificações onde restam alocados os imóveis da União sob a responsabilidade da Superintendência de Administração/RJ, em especial o tempo de construção, estado de conservação, dentre outras, através de visitas técnicas frequentes (IES) a Assessoria de Desenvolvimento Organizacional da SAD/RJ vem desenvolvendo, desde 2012, um trabalho de acompanhamento constante das unidades, planejando e programando, junto à equipe de manutenção predial contratada, através da intensificação das manutenções preventivas e corretivas, as melhorias necessárias e possíveis de realização, num estreito relacionamento com a administração de sua clientela (unidades jurisdicionadas), com vistas a mitigar os principais riscos relacionados à gestão dos imóveis referenciados, propiciando dessa forma uma melhor qualidade de vida (QVT) aos seus usuários e a ocorrência de sinistros que poriam em risco a integridade dos mesmos.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.1.3.3 [Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP](#)

**Quadro 16 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SAD/SP**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		Despesa no Exercício	
				Data de Avaliação	Valor Reavaliado R\$	Com Reformas	Com Manutenção
110099	629100089.500-7 PSUCampinas	Entrega – Adm. Federal Direta (Só Terreno)	BOM	21/05/2007	865.607,19		-
110099	707100181.500-5 PSU/Santos	Uso Em Serviço Público	BOM	24/08/2007	617.300,47		
110099	709700057.500-4 PSU/SRR	Entrega – Adm. Federal Direta (Só Terreno)	BOM	15/05/2012	138.500,93		
<b>TOTAL R\$ 1.621.408,59</b>							

Fonte: SPIUNET

**Quadro 17 - Distribuição Geográfica dos Imóveis de Propriedade da União – SAD/SP**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	SP	3	3
	CAMPINAS (TERRENO)	1	1
	SANTOS	1	1
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (TERRENO)	1	1
	MS	0	1
	CAMPO GRANDE	0	1
	MT	0	0
	CUIABÁ	0	0
<b>SUBTOTAL BRASIL</b>		<b>3</b>	<b>4</b>
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	CIDADE “N”		
	PAÍS “N”	0	0
	CIDADE “N”		
<b>SUBTOTAL EXTERIOR</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)</b>		<b>3</b>	<b>4</b>

Fonte: SPIUNET



10.1.3.3.1 Análise Crítica

O controle dos imóveis da União é feito através do Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET. No exercício de 2015 foi devolvido à SPU/MS a cessão do imóvel localizado em Campo Grande/MS. Atualmente, a SAD/SP tem sob sua responsabilidade um imóvel localizado em Santos/SP, um terreno em Campinas e um terreno em São José do Rio Preto.

Não há ocorrências de cessão de imóveis da União, sob responsabilidade da SAD/SP, para terceiros.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.1.3.4 Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS

Quadro 18 - - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SAD/RS

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção**
110097	8801003465007	21	muito bom	2.088.500,00				
110097	7667000705001	21	bom	261.357,12				
110097	7535002195006	21	bom	271.785,06				
110097	8801002675008	21	muito bom	31.956,84				
110097	8801002665002	21	muito bom	33.404,36				
110097	8801002655007	21	muito bom	35.519,97				
110097	8801002645001	21	muito bom	40.530,62				
110097	8801002635006	21	muito bom	38.637,71				
110097	8801002625000	21	muito bom	31.956,84				
110097	8801002615005	21	muito bom	33.404,36				
110097	8801002605000	21	muito bom	35.519,97				
110097	8801002595004	21	muito bom	40.530,62				
110097	8801002585009	21	muito bom	38.637,71				
110097	7563007615009	21	bom	189.849,11				
<b>Total</b>							<b>0,00</b>	<b>1.570.977,34</b>

\*\* Despesas com manutenção incluem os gastos com manutenção de elevadores, manutenção predial, manutenção de jardins, manutenção de torres de arrefecimento, manutenção de ar condicionado, manutenção de persianas, manutenção do sistema de prevenção contra incêndios.

**Análise Crítica:** No exercício de 2015, em razão das restrições orçamentárias, não foram realizadas.

Fonte: SPIUNET, SIAFI

Quadro 19 - Distribuição Geográfica dos Imóveis de Propriedade da União – SAD/RS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ		
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	RS	11	12	12
	Porto Alegre	11	12	12
	SC	0	1	1
	Florianópolis	0	1	1
	PR	3	3	3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ		
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
	Curitiba	1	1	1
	Londrina	1	1	1
	Foz do Iguaçu	1	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>14</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade 1			
	cidade 2			
	cidade “n”			
	<b>PAÍS “n”</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade 1			
	cidade 2			
	cidade “n”			
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>14</b>	<b>16</b>	<b>16</b>

Fonte: SEMAT/DLOG/SAD/RS

#### 10.1.3.4.1 Análise Crítica

Os imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade da SAD/RS, no exercício de 2015, totalizaram 14 unidades conforme pode ser constatado no Quadro A.8.2.1, sendo a cidade de Porto Alegre a detentora do maior número (11 unidades), seguida pelas cidades de Curitiba, Londrina e Foz de Iguaçu com um imóvel cada. Convém destacar que no caso de Porto Alegre trata-se, na realidade, de apenas dois prédios: o edifício-sede da AGU na 4ª Região (10.433,47 m²) e a atual sede da PSF Canoas situada no município de Porto Alegre (504,22 m²) constituída por 10 salas, sendo que cada uma possui registro patrimonial próprio.

Observa-se também, no citado quadro, que Florianópolis deixou de contar, em 2015, com o imóvel – RIP 8105001425006 – assim como Porto Alegre, cujo imóvel – RIP 8801004415003- incluído indevidamente no ano de 2014, uma vez que sua transferência ainda não havia sido efetivada.

Ressaltamos, por fim, que das 48 Unidades da 4ª Região (excluídos os Escritórios Avançados da Procuradoria Federal), apenas 30%, aproximadamente, estão localizadas em imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UJ, estando os demais situados em imóveis locados, situação esta que resultou numa despesa de mais de R\$ 9.000.000,00 no exercício de 2015.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.1.3.5 Superintendência de Administração em Pernambuco SAD/PE

Quadro 20 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SAD/PE

UG	RIP	Valor do Imóvel		Despesa no Exercício	
		Data da Avaliação	Valor reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
110096	0921.00660.500-1	30/11/2013	1.257.225,68		-0-
110096	1219.00206.500-1	30/11/2013	1.617.716,58		-0-
110096	1389.00057.500-0	30/11/2013	1.942.820,44		-0-
110096	1759.00036.500-9	30/11/2013	2.937.038,11		25.055,00
110096	1761.00483.500-1	30/11/2013	2.046.288,18		25.055,00
110096	1991.00033.500-1	30/11/2013	544.254,53		-0-
110096	2051.00094.500-0	30/11/2013	1.273.296,30		14.977,00
110096	2785.00126.500-2	30/11/2013	1.281.174,43		24.967,00
110096	3105.00001.500-1	30/11/2013	711.729,04		28.526,00
110096	3105.00085.500-0	30/11/2013	969.246,25		28.526,00
110096	3105.00164.500-9	30/11/2013	4.089.765,68		28.526,00
110096	3849.00692.500-6	30/11/2013	851.336,66		39.040,00
<b>Total</b>				0,00	199.695,00

Fonte: SPIUNET/SIAFI

Quadro 21 - Distribuição Geográfica dos Imóveis de Propriedade da União – SAD/PE

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
<b>BRASIL</b>	<b>PE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>AL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Maceió	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>BA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Salvador	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>CE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Fortaleza	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>MA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	São Luís	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>PB</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
	João Pessoa	<b>1</b>	<b>1</b>
	Campina Grande	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>PI</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
	Teresina	<b>1</b>	<b>2</b>
	<b>RN</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Natal	<b>1</b>	<b>1</b>	

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
	Mossoró	1	1
	<b>SE</b>	3	2
	Aracaju	3	2
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>12</b>	<b>12</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Cidade 1		
	Cidade 2		
	Cidade “n”		
	<b>PAÍS “n”</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Cidade 1		
	Cidade 2		
	Cidade “n”		
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>12</b>	<b>12</b>

Fonte: SAD/PE

#### 10.1.3.5.1 Análise Crítica

Encerrado o ano de 2015, foram contabilizados 29 imóveis sob a responsabilidade direta da Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE. Deste total, 17 pertencem a terceiros (imóveis alugados) e 12 pertencem à União (imóveis cedidos), ambos têm a finalidade de abrigar as unidades jurisdicionadas da AGU na Região Nordeste.

Todos os imóveis são cadastrados e geridos pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especiais da União – SPIUNET, aplicativo desenvolvido pelo SERPRO e entregue a Superintendência do Patrimônio da União – SPU, que por sua vez, delegou sua utilização às Unidades Gestoras que possuem imóveis sob sua responsabilidade. O SPIUNET sincroniza os dados financeiros com o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e apenas os imóveis cedidos pela União são registrados nesse sistema financeiro.

Sob a responsabilidade desta SAD/PE estão as manutenções prediais desses imóveis da União. Para os imóveis localizados nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, são contratadas empresas para realizar manutenções prediais constantes. Para o imóvel compartilhado pelas Unidades de São Luís/MA no Prédio da União ocupado pela SAMF/MA a SAD/PE participa da manutenção predial por meio do contrato firmado pela SAMF/MA e rateado com a SAD/PE.

Desta feita, os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2015, registra um montante de R\$ 19.521.891,88 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) em sua conta contábil 1.2.3.2.0.00.00 – Bens Imóveis, conforme consta da tela do SIAFI abaixo:

Figure 47 - Total Financeiro dos Imóveis da União (Apenas Imóveis Cedidos) – SAD/PE

```

SIAFI2016-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
26/01/2016 11.13  TODOS OS SALDOS  USUARIO: BRUNO VEIGA
UG      : 110096 - SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO  TELA: 1
GESTAO  : 00001 - TESOURO NACIONAL
JANEIRO DE 2016 - ABERTO  POSICAO ATE O MES 26JAN2016 AS 01:28
SALDO EXERC ANT.  MOVIMENTO DEVEDOR  MOVIMENTO CREDOR  SALDO ATUAL R$
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL
1.2.3.2.0.00.00  BENS IMOVEIS
19521891,88      0,00      0,00      19521891,88 D
1.2.3.2.1.00.00  BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO
19521891,88      0,00      0,00      19521891,88 D
1.2.3.2.1.01.00  BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET
19521891,88      0,00      0,00      19521891,88 D
    
```

De forma geral, apenas o SpiuNet contabiliza o total financeiro dos imóveis. Sendo assim, o exercício de 2015 foi fechado com um total de R\$ 112.496.006,34 (cento e doze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seis reais e trinta e quatro centavos), conforme resumo de 02/02/2016:

Ao longo de 2016 estaremos reavaliando os imóveis, através do Setor de Engenharia da SAD/PE, e inserindo os novos valores dos imóveis no SpiuNet.

Figure 48 - Total Financeiro dos Imóveis Registrados no SpiuNet (Cedidos + Terceiros) – SAD/PE



Parâmetros da Pesquisa	
Proprietário Oficial	: Todos
UF	: Todas
Situação	: Ativo
Certificação	: Ambos

UG : 110096 - UNID. REG.DE ATENDIMENTO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Total de Imóveis: 29	Valores em R\$
	Terreno : 14.186.775,23
	Benfeitoria : 98.309.231,11
	Imóvel : 112.496.006,34

### Imóveis Alugados de Terceiros (17)

1. Procuradoria Seccional Federal/Arapiraca-AL
2. Consultoria Jurídica da União/AL
3. Escritório de Representação Feira de Santana/BA
4. Procuradoria Seccional Federal em Ilhéus/Bahia - PSF/Ilhéus
5. Procuradoria da União e Procuradoria Federal/BA
6. Procuradoria Seccional Federal /Sobral-CE

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### Anexos I

7. Procuradoria Seccional Federal/Imperatriz-MA
8. Procuradoria Seccional da União/Campina Grande-PB
9. Consultoria Jurídica da União/PB
10. Procuradoria Seccional Federal/Caruaru-PE
11. Procuradoria Seccional da União/Petrolina-PE
12. Procuradoria Seccional Federal/Petrolina-PE
13. Sede da AGU/PE (abriga a SAD/PRU5ª/CJU)
14. Procuradoria Regional Federal 5ª Região
15. Sede da AGU/PI (abriga a PU/PF/CJU)
16. Procuradoria da União/RN
17. Procuradoria Federal/RN
18. Sede da AGU/MA (abriga a PU/MA, PF/MA, CJU/MA e EAGU/MA)
19. Sede da AGU/CE (abriga a PU/CE, PF/CE, CJU/CE e EAGU/CE)

### **Imóveis Cedidos pela União (12)**

1. Procuradoria Federal/AL
2. Consultoria Jurídica da União/BA
3. Procuradoria da União/CE (Processo de devolução do imóvel concluído em março/2016)
4. Procuradoria da União/MA (Imóvel desocupado pelas Unidades do MA em novembro/2015)
5. Procuradoria Seccional Federal/Campina Grande-PB
6. Procuradoria da União/PB
7. Procuradoria da União/PI (Processo de devolução do imóvel concluído em fevereiro/2016)
8. Procuradoria Seccional Federal/Mossoró-RN
9. Procuradoria da União/RN
10. Procuradoria da União/SE
11. Procuradoria Federal/SE
12. Consultoria Jurídica da União /SE

Anexos I

10.1.4 Gestão da Tecnologia

10.1.4.1 Principais Sistemas

**Tabela 41 - Principais Sistemas de informação da AGU – DTI**

Sistema	Descrição	Principal Linguagem de Programação	SGBD
AC - Acompanhamento Correicional	Controle dos relatórios da Corregedoria e seus apontamentos e execução (Demandas)	ASP	ORACLE
CONTA	Sistema de Gestão de Contratos	PHP (Framework Script Case)	ORACLE/ Postgree
Portal Internet (Site AGU)	Sistema de apresentação dos dados geridos no Gestor de Conteúdo. Provê cadastramento de seções - que geram sites das unidades da AGU	C#	ORACLE
Portal Intranet (REDAGU)	Portal com as informações institucionais da AGU	C#	ORACLE
SAPIENS	Sistema AGU de Inteligência Jurídica que convergirá no futuro todos os sistemas da AGU.	PHP	ORACLE
SICAP - Sistema de Cálculos e Perícias	Sistema para realização de cálculos relativos a processos judiciais.	ASP	ORACLE
AGUDOC	Controle de documentos e processos administrativos	LBSP (Light Base server pages)	Lightbase
SISDAT - Sistema de Dívida	Ferramenta para registro das pré-inscrições, inscrições e pagamentos relativos à Dívida Ativa	C#	ORACLE
SICAU - Sistema Integrado de Controle da Ações da União	Registro das atividades jurídicas em processos onde os órgãos da Administração Direta e Indireta sejam parte	ASP	ORACLE
SISCON - Sistema de Consultoria	Sistema para registro da produtividade das unidades consultivas	C#	ORACLE
AGUPessoas	Base de dados de Pessoas (servidores, requisitados, sem vínculo)	C#	ORACLE
GADE - Avaliação de Desempenho	Sistema de Avaliação de Desempenho	ASP	ORACLE
GP-WEB	Acompanhamento de projetos - Cronograma	PHP	ORACLE
0800 Eletrônico	Registrar as demandas administrativas relacionadas aos serviços oferecidos pela SGAGU	ASP	ORACLE
AGUAtos	Cadastro de normas e pareceres da AGU	C#	ORACLE
ASI - Sistema de Patrimônio	Sistema de controle de Patrimônio e Material de Consumo	-	MySql

**Fonte:** Extrato do controle de sistemas da AGU/DTI.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.1.4.2 [Relação de Projetos de TI](#)

**Tabela 42 - Projetos de TI – DTI**

<b>Projeto</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Valor Despendido</b>	<b>Prazo de Conclusão</b>
Aquisição de Desktops	Adquirir 1.500 desktops	2.500.000,00	2.500.000,00	4/12/2015
Aquisição de balanceador de carga e links	Otimização dos canais de saída de internet	1.000.000,00	1.200.000,00	30/12/2015
Prorrogação do contrato de licenciamento de software de antivírus	Garantia de rede de informação livre de pragas eletrônicas	230.000,00	232.067,70	29/05/2015
Prorrogação do contrato de acesso às bases de dados da RFB de CNPJ e CPF	Garantia de dados corretos e atualização de pessoas e entidades no Sapiens	324.988,00	324.988,00	29/12/2015
Prorrogação contratual dos contratos de fábrica de software e de métricas	Desenvolvimento de sistemas de informação	9.200.000,00	10.585.895,84	14/12/2015
Aquisição de impressoras para a biblioteca da AGU	Otimizar as rotinas de empréstimos de livros e a identificação dos mesmos	5.000,00	4.840,00	30/12/2015
Correlacionador de eventos	Aumentar o grau de segurança das informações, bem como proteger a rede AGU de ataques de vírus e hackers	2.500.000,00	2.874.418,46	31/11/2015
Aquisição de Storage	Aumento da capacidade de armazenamento das informações digitais, ampliação de caixas postais e replicação de dados para backup (espelhamento)	14.000.000,00	8.737.344,00	30/12/2015
Realização de contrato para manutenção de servidores	Manter em regime de suporte técnico permanente os servidores fora de garantia	2.000.000,00	1.962.355,84	05/10/2015
Aquisição de analisador de rede	Identificação tempestiva de problemas de rede de dados.	800.000,00	276.800,00	28/08/2015
Licenciamento de software Sencha	Possibilita a criação de interfaces Sapiens para diversas plataformas.	25.000,00	16.650,00	03/08/2015

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

Projeto	Resultados esperados	Valor Orçado	Valor Despendido	Prazo de Conclusão
Contratação de rede WAN	Ampliação de links WAN para escritórios de representação (PGF)	2.600.000,00	2.610.093,48	29/12/2015
Prorrogação dos contratos de enlaces de acesso à Internet	Possibilita a conectividade da AGU com a Internet por meio de dois canais distintos, promovendo alta disponibilidade.	1.800.000,00	1.816.728,80	28/05/2015
Aquisição de RoundTables	Permite a realização de reuniões virtuais (video conferência).	600.000,00	679.000,00	04/09/2015
Sistema de Gestão de Patrimônio – SIADS	Gestão de Patrimônio da AGU	660.675,72	660.675,72	29/07/2015
Serviço de Impressão	Locação de equipamentos para impressão de documentos	2.743.199,88	2.743.199,88	20/04/2015
Ampliação do Datacenter	Criação de datacenter de redundancia para aumento de disponibilidade	198.748,00	198.748,00	19/05/2015
Contratação de serviço de contagem de ponto de função	Permite dimensionar projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.	46.255,50	46.255,50	05/02/2015

Fonte: Sistema Conta/AGU

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

**10.2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

**10.2.1 Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF**

**10.2.1.1 Despesas por modalidade de contratação – SAD/DF**

**Quadro 22 - Despesas por modalidade de contratação – SAD/DF**

Unidade orçamentária: 110161 – Superintendência de Adm. no DF		Código UO: 63101		UGO: 110161	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	78.612.902,50	79.492.436,34	70.567.876,74	79.492.436,34	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	
d) Pregão	78.612.902,50	79.492.436,34	70.567.876,74	79.492.436,34	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	51.440.840,06	39.235.019,83	45.297.517,38	28.116.910,09	
h) Dispensa	44.977.076,94	32.922.189,92	41.029.919,09	25.033.221,64	
i) Inexigibilidade	6.463.763,12	6.312.829,91	4.267.598,29	3.083.688,45	
3. Regime de Execução Especial	25.831,20	28.858,41	25.831,20	28.465,20	
j) Suprimento de Fundos	25.831,20	28.858,41	25.831,20	28.465,20	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	0,00	0,00	
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00	
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. Outros	2.124.597,94	1.870.454,38	1.557.921,96	1.185.716,50	

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos I

Unidade orçamentária: 110161 – Superintendência de Adm. no DF		Código UO: 63101		UGO: 110161	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada			Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014	
6. Total (1+2+3+4+5)		132.204.171,70	120.626.768,96	117.449.147,28	78.973.641,49

### 10.2.1.1.1 Análise Crítica

Analisando o quadro podemos verificar que o pregão é a maior forma de compra da SAD/DF, contudo, podemos verificar também que as aquisições por dispensa são bastantes consideráveis, contudo, dentro dessa modalidade temos as despesas com a locação de imóvel, energia elétrica e água, aliás, as despesas com locações de imóveis, em especial do SEDE I em Brasília, foi a responsável pelo aumento dessa modalidade em 2015 uma vez que não obtivemos todo o crédito orçamentário necessário para o reforço desses empenho no ano de 2014 e conseqüentemente tivemos que fazer empenho de DEA em 2015.

### 10.2.1.2 Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/DF

#### Quadro 23 - Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/DF

Unidade Orçamentária: 110161 – Superintendência de Adm. no DF			Código UO: 63110			UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome do elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome do elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

3. Outras Despesas Correntes	146.424.320,70	94.534.796,15	131.726.034,24	77.095.810,29	14.698.286,46	8.277.281,44	117.255.786,07	111.926.795,42
39 – Outros Serviços de Terceiros	114.436.512,91	75.588.030,15	100.746.430,09	13.958.504,14	13.690.082,82	7.650.797,57	87.513.493,53	90.983.353,28
92 – Despesas de Exercício Anteriores	24.513.057,03	13.978.609,48	24.509.087,50	13.958.504,14	3.969,53	209,72	23.790.485,52	14.151.644,73
...								
Demais elementos do grupo	7.474.750,76	4.968.156,52	6.470.516,65	3.473.622,70	1.004.234,11	626.274,15	5.951.807,02	6.791.797,41
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	22.890.197,26	11.291.303,80	478.137,46	11.291.303,80	22.412.059,80	3.064.983,99	193.361,21	1.507.266,05
52 – Equipamentos e Material Permanente	21.911.751,26	9.892.286,20	471.945,46	9.892.286,20	21.439.805,80	2.719.293,92	187.169,21	6.733.973,07
39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	978.446,00	1.399.017,60	6.192,00	1.399.017,60	972.254,00	345.690,07	6.192,00	1.507,266,05
...	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome do elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome do elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

#### 10.2.1.2.1 Análise Crítica

Da análise realizada por grupo de despesas, podemos verificar o aumento de quase 100% das despesas de exercício anteriores – 92 no ano de 2015.

Isso deve-se ao fato de que em 2014 os créditos orçamentários recebidos pela SAD/DF não foram suficientes para atendimento de todas as demandas sendo que essa situação acabou por comprometer também os projetos da SAD/DF exercício de 2015.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.2.2 [Superintendência de Administração no Rio de Janeiro – SAD/RJ](#)

10.2.2.1 Despesas por modalidade de contratação – SAD/RJ

**Quadro 24 - Despesas por modalidade de contratação – SAD/RJ**

Unidade orçamentária: Superintendência de Administração/RJ		Código UO: 63101		UGO:110102	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	19.356.400,74	17.451.749,34	18.949.085,04	16.901.591,10	
a) Convite					
b) Tomada de Preços		267.150,00		267.150,00	
c) Concorrência					
d) Pregão	19.356.400,74	17.184.599,34	18.949.085,04	16.634.441,10	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)	41.881.812,14	22.197.424,16	35.737.974,54	22.135.505,43	
h) Dispensa	41.787.366,39	22.040.480,65	35.643.528,79	21.981.162,71	
i) Inexigibilidade	94.445,75	156.943,51	94.445,75	154.342,72	
3. Regime de Execução Especial	24.415,65	40.064,73	24.415,65	40.064,73	
j) Suprimento de Fundos	24.415,65	40.064,73	24.415,65	40.064,73	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)					
k) Pagamento em Folha					
l) Diárias					
5. Outros	6.675.912,18	5.202.140,72	6.553.768,9	5.193.821,47	
6. Total (1+2+3+4+5)	67.938.540,71	44.891.378,95	61.265.244,13	44.270.982,73	

#### 10.2.2.1.1 Análise Crítica

**Tomada de Preços:** em 2014 foi realizada uma única licitação nesta modalidade, para a contratação de empresa visando à realização da reforma de imóvel próprio para reinstalar a Procuradoria Seccional da União em Uberaba/MG. Em 2015 não houve contratação nesta modalidade.

**Pregão:** apesar de ter havido o reajuste regular dos contratos e o acréscimo de três postos de copeira para atender à nova instalação da PRU/RJ, o aumento não foi tão significativo entre os exercícios, considerando que alguns contratos (VIGIMINAS – Serviço de vigilância, VIVA – Serviço de recepção, Viva – Serviço de contínuo) foram rescindidos, fazendo com que houvesse nova contratação emergencial através de dispensa de licitação.

**Dispensa:** o significativo aumento desta modalidade de licitação foi decorrente dos motivos expostos abaixo:

1. A PRU/RJ que antes ocupava um imóvel próprio passou a ser instalada em imóvel alugado. Tal locação gerou um aumento anual das despesas deste Órgão de um pouco mais de 6 (seis) milhões de reais;
2. A PSU/NIT e PSF/NIT entregaram os imóveis locados para serem alocados em um único imóvel com condições adequadas para funcionamento, o que gerou um aumento anual de um pouco mais de 3 (três) milhões de reais;
3. As despesas de energia elétrica contribuíram muito para esse aumento devido aos sucessivos reajustes praticados pela ANEEL;
4. As contratações emergenciais dos serviços de vigilância, recepção, limpeza e contínuo não puderam ser feitas com os mesmos valores das empresas que prestavam esses serviços, fazendo assim com que algumas das novas contratações tivessem um acréscimo de 35%;
5. Reajuste dos contratos que as empresas têm direito.

**Inexigibilidade:** houve um decréscimo nos valores de 2015 em relação a 2014, devido aos seguintes fatores:

1. Redução no consumo do serviço de água e esgoto decorrente das medidas adotadas nos Programas Esplanada Sustentável (PES) e Plano de Logística Sustentável (PLS);
2. IN n° 002/2014 - contratação pontual em 2014 da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados na Administração Pública (BANCO DE PREÇOS);
3. IN n° 006/2013 - interrupção do contrato de manutenção de ar condicionado com a Empresa SEFAGEL, uma vez que tal despesa passou a ser paga pelo Condomínio, conforme deliberado em Assembleia.

**Suprimento de fundos:** houve um decréscimo significativo nos valores de 2015 em relação a 2014, devido à restrição orçamentária e financeira da Administração Federal.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.2.2.2 Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/RJ

**Quadro 25 - Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/RJ**

Unidade Orçamentária: Superintendência de Administração/RJ				Código UO: 63101			UGO:110102	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes	<b>69.572.296,81</b>	<b>44.509.880,73</b>	<b>67.551.516,39</b>	<b>44.396.671,30</b>	<b>2.020.780,42</b>	<b>113.209,43</b>	<b>61.186.688,41</b>	<b>44.041.962,14</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ OP.INT.ORC.	53.464.933,43	34.399.614,05	51516.786,94	34.309.533,72	1.948.146,49	90.080,33	45.478.401,88	34.119.714,78
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.106.919,09	5.047.247,61	11.066.046,96	5.047.247,61	40.872,13		11.063.270,63	4.988.438,65
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.236.134,68	2.999.551,35	3.236.134,68	2.999.551,35			3.205.990,29	2.999.551,35
Demais elementos do grupo	1.764.309,61	2.063.467,72	1.732.547,81	2.040.338,62	31.761,80	23.129,10	1.439.025,61	1.934.257,36
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
INVESTIMENTOS	1.615.810,52	633.368,9	387.024,32	494.707,65	1.228.786,2	138.661,25	78.555,72	229.020,59
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

#### 10.2.2.2.1 Análise Crítica

Despesas correntes:

1. O aumento significativo na linha OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS é decorrente de novas contratações de locação de imóvel (PRU/RJ e PSU/PSF/NIT); além das várias contratações emergenciais em substituição aos antigos contratos de mão de obra;
2. O aumento na linha DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES é proveniente da emissão de empenhos das despesas do exercício de 2014 que não tinham cobertura orçamentária suficiente naquela época.

Despesa de Capital - Investimentos

Aumento significativo no valor empenhado em 2015, comparado a 2014, devido a aquisição de mobiliários para complementação da PRF/RJ, PRU/RJ e PSU/PSF/NITEROI, implementação parcial dos ER/CAMPOS, ER/PETROPOLIS E ER/VOLTA REDONDA e reaparelhamento da PRF/RJ, PU/MG, PF/MG, CJU/MG, UA/MG, PSU/PSF/VARGINHA, PSU/UBERABA, PSU/UBERLANDIA, ER/TEOFILO OTONI, PSF/POÇOS DE CALDAS, PSF/PATOS DE MINAS, PSU/PSF/MONTES CLAROS, ER/LAVRAS, PSU/PSF/JUIZ DE FORA, PSF/DIVINOPOLIS E ER/GOVENADOR VALADARES. A liquidação ficou em torno de 24% do valor empenhado a justificativa para o percentual é que o empenhamento ocorreu no final do exercício com entrega prevista para o exercício seguinte, refletindo na liquidação 2015 e no Restos a pagar não processados.

10.2.3 Superintendência de Administração em São Paulo – SAD/SP

10.2.3.1 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

**Tabela 43 - Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico – SAD/SP**

OBJETIVOS DE 2015 DA SAD/SP	RESULTADOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do Plano de Logística Sustentável em pelo menos 1 edificação</li> </ul>	PLS implantado na instalação conjunta das unidades da AGU em São Paulo
<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalação conjunta da nova Sede da AGU em Cuiabá (PU, PF e CJU/MT).</li> </ul>	100% concluída em Janeiro/2015. As adequações das edificações foram executadas pelos locadores não havendo, portanto, nenhum desembolso financeiro por parte da União.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Chamamento público para locação de imóvel com vistas à mudança da AGU em São Paulo para nova instalação conjunta da PRU/PRF/CJU/EAGU/CGAU/SAD.</li> </ul>	Chamamento concluído com êxito, mudança das unidades iniciada em Janeiro/2016. Houve nova locação para a instalação conjunta do edifício-sede da AGU em São Paulo, tendo suas adaptações sido feitas pelo locador, sem ônus para a União, conforme consta em chamamento público e seus anexos.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição de mobiliários para as novas instalações da AGU em Campo Grande/MS (instalação conjunta da PU, PF e CJU).</li> </ul>	Adquirido em dezembro de 2015, entrega prevista para 2016
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição de mobiliários para as novas instalações da AGU em Cuiabá/MT (instalação conjunta da PU, PF e CJU).</li> </ul>	Adquirido em dezembro/2015, entrega prevista para 2016.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação de manutenção predial para as unidades circunscritas à SAD/SP</li> </ul>	Licitação na modalidade SRP concluída com sucesso, porém devido às restrições orçamentárias ainda não foi possível efetuar a contratação.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais</li> </ul>	Licitação na modalidade SRP concluída com sucesso, contrato implantado na AGU/Cuiabá.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para as unidades circunscritas à SAD/SP.</li> </ul>	Licitação na modalidade SRP está sendo feita pela AFA (Academia das Forças Aéreas) e a AGU será participante considerando que não possuímos pessoal técnico (engenheiros) para elaborarem o TR.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação de manutenção de elevadores para as Unidades da SAD/SP.</li> </ul>	Licitação na modalidade SRP está sendo feita pela SAD, processo 00589.000939/2015-15, encontra-se em fase de envio a Consultoria Jurídica. Contudo, foram feitas algumas dispensas por Município para sanar os problemas pontuais das Unidades.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do Sistema Sapiens (processos em meio eletrônico) nas rotinas administrativas da SAD/SP: logística, contratação, pagamento.</li> </ul>	100% atingido
<ul style="list-style-type: none"> <li>Preenchimento das vagas disponíveis do Programa de Estágio para a SAD/SP (6 vagas de nível superior e 2 de nível médio), única forma de contratação de competência da SAD/SP.</li> </ul>	100% atingido
<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitação de 30% de servidores da SAD/SP</li> </ul>	Parcial - 13,80% dos servidores da SAD/SP foram capacitados

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos I

OBJETIVOS DE 2015 DA SAD/SP	RESULTADOS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Redução de 20% das despesas empenhadas com papel</li></ul>	Redução de 24,27% em relação a 2014. Em 2014 foram empenhados R\$202.050,50 e em 2015 R\$152.997,00
<ul style="list-style-type: none"><li>• Redução de 20% das despesas empenhadas com material de consumo em geral (incluindo papel)</li></ul>	Redução de 32,94% em relação a 2014. Em 2014 foram empenhados R\$435.635,07 e em 2015 R\$292.127,63

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.2.3.2 Despesas por modalidade de contratação – SAD/SP

**Quadro 26 - Despesas por modalidade de contratação – SAD/SP**

Unidade orçamentária: SAD/SP		Código UO: 63101		UGO:110099	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	<b>14.390.003,56</b>	<b>14.493.142,53</b>	<b>13.829.083,70</b>	<b>14.293.986,06</b>	
a) Convite					
b) Tomada de Preços					
c) Concorrência					
d) Pregão	14.390.003,56	14.493.142,53	13.829.083,70	14.293.986,06	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)	<b>28.451.942,32</b>	<b>20.283.640,85</b>	<b>27.318.089,74</b>	<b>20.029.698,81</b>	
h) Dispensa	28.102.118,65	19.797.347,46	26.968.266,07	19.543.405,42	
i) Inexigibilidade	349.823,67	486.293,39	349.823,67	486.293,39	
3. Regime de Execução Especial	<b>34.409,57</b>	<b>32.777,71</b>	<b>34.409,57</b>	<b>32.777,71</b>	
j) Suprimento de Fundos	34.409,57	32.777,71	34.409,57	32.777,71	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)					
k) Pagamento em Folha					
l) Diárias					
5. Outros	<b>2.147.320,18</b>	<b>1.396.245,71</b>	<b>2.133.512,50</b>	<b>1.030.868,44</b>	
6. Total (1+2+3+4+5)	<b>45.023.675,63</b>	<b>36.205.806,80</b>	<b>43.315.095,51</b>	<b>35.387.331,02</b>	

Fonte: SIAFI

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.2.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/SP

**Quadro 27 - Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/SP**

Unidade Orçamentária: SAD/SP				Código UO: 63000		UGO: 110099		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços De Terceiros PJ - 39	36.642.903,90	28.000.699,83	34.056.347,64	27.873.478,37	2.586.556,26	127.220,46	32.643.629,62	27.435.486,36
Despesas De Exercícios Anteriores - 92	7.373.793,83	4.074.875,40	7.373.793,83	4.074.875,40	0,00	0,00	7.373.793,83	4.067.767,28
Passagens e Despesas c/ Locomoção - 33	2.703.669,42	2.586.725,68	2.287.668,42	2.566.191,30	416.001,00	20.534,38	2.287.668,42	2.549.010,33
Demais elementos do grupo	1.085.240,65	1.262.886,48	1.020.132,79	1.227.699,34	65.107,86	35.187,14	1.010.003,64	1.222.773,05
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	996.353,45	112.294,00	285.732,95	112.294,00	710.620,50			112.294,00

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos I

Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI

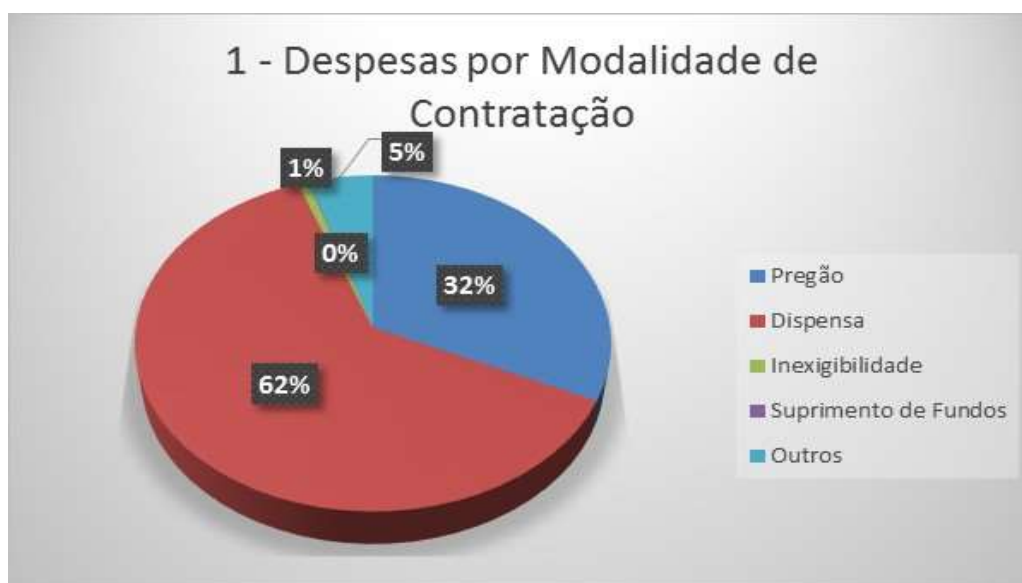
### 10.2.3.3.1 Análise Crítica

No exercício de 2015 as despesas liquidadas pela SAD/SP perfizeram um total de R\$45.023.675,63 e as despesas pagas R\$43.315.095,51. Comparado ao exercício de 2014, observa-se um crescimento de 24,35% das despesas liquidadas. Este aumento deve-se principalmente às novas locações para as instalações conjuntas da AGU em Cuiabá/MT e em Campo Grande/MS (acrécimo de 28,92% das despesas com locação de imóveis em relação a 2014), ao aumento da tarifa de serviços de energia elétrica (acrécimo de 69,13% dos gastos em relação a 2014) e ao incremento das despesas com exercícios anteriores, devido ao contingenciamento ocorrido no exercício de 2014, que impactaram o exercício de 2015 (acrécimo 80,96% das despesas de exercícios anteriores em relação a 2014).

No gráfico 1 abaixo, verificamos que do total de despesas liquidadas em 2015:

- 62% foram contratadas por dispensa de licitação (deste total - 66% refere-se ao inciso X, do art. 24, da lei 8666/93, 13% ao inciso XXII do art. 24, da lei 8666/93 e 18% a exercícios anteriores) – Vide gráfico 2
- 32% por pregão
- 1% por inexigibilidade
- 5% outros.

**Figure 49 - Despesas por modalidade de contratação – SAD/SP**



**Concentração de contratações realizadas via dispensa de licitação e inexigibilidade:** As despesas liquidadas referentes a contratações diretas totalizaram R\$28.451.942,32 no exercício de 2015.

#### **Dispensa de licitação:**

No gráfico 2, a seguir, verificamos que as principais despesas liquidadas por dispensa de licitação referem-se a:



Anexos I

- Locação de imóveis PF e PJ e tributos a conta do locatário (lei 8666, art. 24, inciso X) – R\$ 18.414.075,75 – 66% do total da dispensa;
- Despesas de exercícios anteriores PF e PJ – R\$ 4.987.734,93 – 18% do total de dispensa, sendo que grande parte destas despesas se referem a locação de imóveis; e
- Serviços de energia elétrica e custeio de iluminação pública (lei 8666, art. 24, inciso XXII) – R\$2.239.354,01 – 13% do total da dispensa.

Figure 50 - Concentração de contratações dispensa de Licitação – SAD/SP



Conforme verifica-se acima, a razão da concentração das contratações feitas por dispensa de licitação provém principalmente da locação de imóveis (lei 8666, art. 24, inciso X), uma vez que as unidades circunscritas à SAD/SP não possuem prédio próprio da União e para atendê-las é necessário locar imóveis.

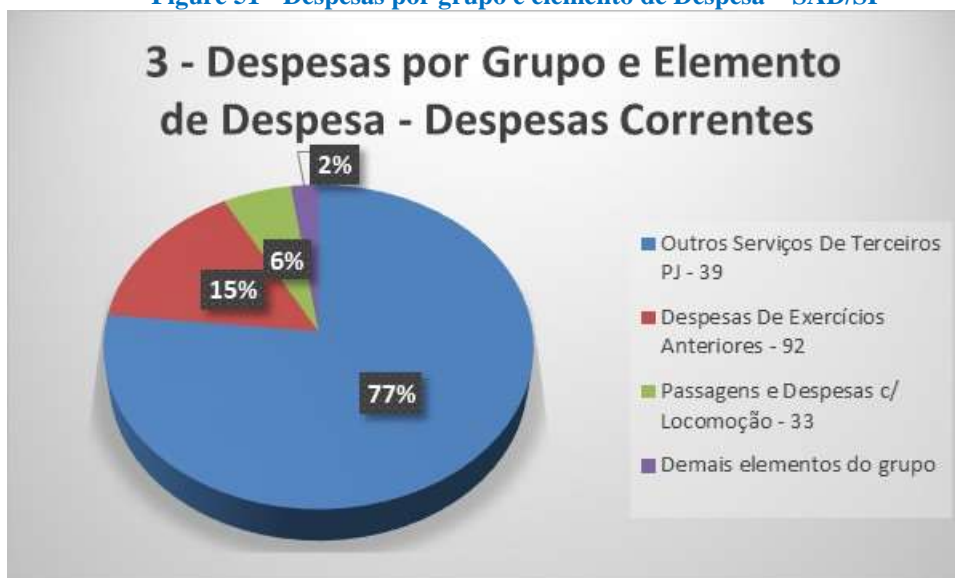
**Inexigibilidade:**

As contratações por inexigibilidade representam menos de 1% do total das despesas liquidadas e referem-se a Serviços de Água e Esgoto (R\$344.256,80).

**Não se aplica (outros):**

Nessa modalidade de contratação, estão alocados os pagamentos referentes a despesas de condomínio e diligências realizadas pela justiça.

Figure 51 - Despesas por grupo e elemento de Despesa – SAD/SP



No exercício de 2015, as despesas correntes empenhadas aumentaram 33,07% em relação a 2014, de R\$35.925.187,39 para R\$ 47.805.607,80. Conforme explanação acima, o acréscimo refere-se principalmente às novas locações de imóveis para a instalação conjunta da AGU em Cuiabá e Campo Grande, às repactuações e reajustes contratuais, e ao aumento dos gastos com serviços de energia elétrica e custeio de iluminação pública.

A SAD/SP e suas unidades jurisdicionadas obtiveram êxito na redução das despesas correntes com material de consumo (elemento de despesa 339030) houve uma economia de 32,94% em relação a 2014. Em 2014 foram empenhados R\$435.635,07 e em 2015 R\$292.127,63.

O elemento de despesa 339039 (Serviços de Terceiros) representou 77% das despesas correntes empenhadas em 2015, as despesas de exercícios anteriores 15% e as despesas com passagens e locomoção 6%, conforme demonstra o gráfico 3.

Nas Despesas de Capital, as despesas com investimentos empenhadas em 2015 no elemento 52 (material permanente) tiveram um acréscimo de 787% em relação ao descentralizado em 2014, aumentando de R\$112.294,00 para R\$ 996.353,45. Deste total, R\$285.732,95 foram liquidadas, R\$710.620,50 estão em restos a pagar não processados e nenhum valor liquidado foi pago em 2015. A descentralização de recursos orçamentários de investimento foi efetivada a fim de atender à solicitação de aquisição de mobiliários e equipamentos para as novas instalações da AGU em Campo Grande/MS e Cuiabá/MT, assim como para algumas unidades que vinham solicitando a aquisição de material desde 2013.

Contingenciamento no exercício: Os recursos orçamentários e financeiros descentralizados em 2015 não foram suficientes para o cumprimento das obrigações do exercício, parte das despesas de outubro, novembro e dezembro, assim como algumas repactuações contratuais, ficaram sem lastro

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos I

orçamentário. Os atrasos na quitação das obrigações geraram por consequência pagamento de multas e juros com aluguéis, impostos e concessionárias. Os passivos previstos por insuficiência de crédito em 2015 foram devidamente registrados no SIAFI.

Eventos negativos ou positivos obre a execução orçamentária: Apesar do escasso quadro de servidores, a SAD/SP executou 100% dos recursos orçamentários descentralizados, R\$48.801.976,23.

### 10.2.3.4 Desempenho Operacional

**Tabela 44 - Tabela de planos, indicadores e resultados – SAD/SP**

PLANOS EXERCÍCIO 2015	INDICADORES DE DESEMPENHO	RESULTADO
Implantação do Plano de Logística Sustentável em pelo menos 1 edificação.	Metas propostas pelo Plano de Logística Sustentável	Publicado no Site da AGU.
Instalações conjunta da AGU em Cuiabá/MT e chamamento público para nova locação em São Paulo/SP	Efetivação da mudança das unidades da AGU em Cuiabá e conclusão do chamamento público em SP	100% atingido
Aquisição de mobiliários para as unidades requisitantes	Quantidade de mobiliário solicitado x quantidade adquirida	100% atingido
Contratação de manutenção predial, para as unidades circunscritas à SAD/SP	Pedido das unidades solicitantes X unidades contratadas	Licitação concluída, porém, devido às restrições financeiras ainda não foi possível efetuar a contratação.
Contratação manutenção de ar condicionado para as unidades circunscritas à SAD/SP	Pedido das unidades solicitantes X unidades contratadas	Licitação na modalidade SRP está sendo feita pela AFA (Academia das Forças Aéreas) e a AGU será participante
Contratação de manutenção de elevadores para as unidades circunscritas à SAD/SP	Pedido das unidades solicitantes X unidades contratadas	Licitação na modalidade SRP está sendo feita pela SAD, encontra-se em fase de envio à Consultoria Jurídica. Foram feitas algumas dispensas por Município para sanar os problemas pontuais das Unidades.
Implantação do Sistema Sapiens (processos em meio eletrônico) nas rotinas administrativas da SAD/SP: logística, contratação, pagamento.	Percentual - Setores da SAD/SP envolvidos x Setores implantados	100% atingido
Preenchimento das vagas disponíveis do Programa de Estágio para a SAD/SP	Preenchimento das 6 vagas de estagiários de nível superior e 2 vagas de nível médio	100% atingido
Capacitação de 30% dos servidores da SAD/SP	Quantidade de servidores lotados na SAD/SP x servidores que participaram de capacitação	Parcial - 13,80% dos servidores da SAD/SP foram capacitados

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos I

PLANOS EXERCÍCIO 2015	INDICADORES DE DESEMPENHO	RESULTADO
Redução de 20% das despesas empenhadas com papel	Despesas empenhadas com papel em 2015 X despesas empenhadas com papel em 2014	Redução de 24,27% em relação a 2014. Em 2014 foram empenhados R\$202.050,50 e em 2015 R\$152.997,00
Redução de 20% das despesas empenhadas com material de consumo em geral (incluindo papel)	Despesas empenhadas com material de consumo em 2015 X despesas empenhadas com material de consumo em 2014	Redução de 32,94% em relação a 2014. Em 2014 foram empenhados R\$435.635,07 e em 2015 R\$292.127,63

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.2.4 Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul – SAD/RS

10.2.4.1 Despesas por modalidade de contratação – SAD/RS

**Quadro 28 - Despesas por modalidade de contratação – SAD/RS**

Unidade orçamentária: 110097		Código UO:63101		UGO:110097	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	16.017.874,65	14.673.861,36	15.967.832,34	14.531.742,82	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	
d) Pregão	16.017.874,65	14.673.861,36	15.967.832,34	14.531.742,82	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	11.707.438,95	10.248.584,94	10.880.274,29	10.188.309,79	
h) Dispensa	11.567.904,75	10.048.611,83	10.740.740,09	10.012.270,39	
i) Inexigibilidade	139.534,20	199.973,11	139.534,20	176.039,40	
3. Regime de Execução Especial	98.266,26	100.431,32	98.266,26	100.431,32	
j) Suprimento de Fundos	98.266,26	100.431,32	98.266,26	100.431,32	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	3.830,65	0,00	3.830,65	0,00	
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00	
l) Diárias	3.830,65	0,00	3.830,65	0,00	
5. Outros	3.291.930,45	3.360.263,03	3.109.421,44	3.336.491,79	
6. Total (1+2+3+4+5)	31.119.340,96	28.383.140,65	30.059.624,98	28.156.975,72	

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.2.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/RS

Quadro 29 - Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/RS

Unidade Orçamentária:			Código UO:				UGO:	
DESPESAS CORRENTES- VALORES EM R\$								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	26.039.604,69	23.034.562,43	23.167.200,48	22.048.161,46	2.872.404,21	986.400,97	22.175.285,28	21.906.871,76
92. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.304.305,18	2.639.280,36	4.298.078,21	2.636.666,48	6.226,07	2.613,88	4.286.025,99	2.634.321,53
33.PASSAGENS E DESP. C/LOCOMOÇÕES	2.803.082,27	2.552.174,30	2.468.685,68	2.492.471,62	334.396,59	59,702,68	2.451.497,28	2.447.835,00
30.MATERIAL DE CONSUMO	518.447,54	420.247,21	454.256,38	465.557,22	64.191,16	24.689,99	438.980,45	434.539,17
36.OUTROS SERV. TERC.PF	485.339,06	422.779,01	428.884,38	417.667,81	56.454,68	5.111,20	406.300,15	417.667,81
47.OBRIGAÇÕES TRIB.CONTRIBUTIVAS	251.624,70	118.383,39	242.923,14	85.628,36	8.701,56	32.755,03	242.223,14	84.572,45
93.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.182,19	27.741,37	28.884,59	26.256,10	1.297,60	1.485,27	28.884,59	26.256,10

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Demais elementos do grupo								
4. Investimentos								
52. EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	217.646,84	223.660,60	30.428,10	210.731,60	187.218,74	12.929,00	30.428,10	204.911,90
...								
...								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								

[10.2.4.2.1 Análise crítica](#)

**Contingenciamento no Exercício de 2015**

Em virtude do contingenciamento orçamentário no exercício de 2015, a SAD/RS readequou seus gastos com a finalidade de minimizar os impactos sobre as suas atividades.

Foram priorizados todos os contratos e compromissos já assumidos, bem como houve através da continuidade de implantação do Sistema Sapiens, a intensificação no processo de melhoria da gestão com a busca constante de redução de custos.

Também foram revisados os cronogramas de dispêndio com materiais de consumo (melhorias significativas na gestão de consumo de papel A4 e de copos descartáveis) e embora tenha se registrado aumento neste grupo de despesa, foi determinante a adoção de tais protocolos para que este patamar não fosse superior ao registrado.

Os valores do contingenciamento dos projetos com aquisição de materiais permanentes- Despesa de Capital- tiveram, em 2015, uma discreta redução na despesa empenhada em relação ao exercício anterior. Nota-se aqui uma continuidade na execução orçamentária neste grupo de despesa, nas unidades da 4ª Região, sem o comprometimento de dotação orçamentária adicional.

Nas despesas de custeio (direto e indireto), tivemos um incremento oriundo da atualização do custo dos serviços prestados (reapctuações e revisões contratuais), uma vez que este grupo, além de manter a capacidade operacional da Unidade, são impactados pelos reajustes de preços de tarifas públicas.

Nos meses de novembro e dezembro de 2015 foi necessária a adoção de medidas que garantissem a austeridade e otimização do orçamento destinado a esta SAD/RS, tendo em vista que a despesa estimada estava sem lastro orçamentário para este período registrou-se, em conta específica no Sistema SIAFI, este evento.

A restrição orçamentária que resultou em um contingenciamento da ordem de 16% sobre o montante total do orçamento anual inicialmente previsto na LOA 2015, gerou para esta Unidade Gestora, um descompasso na alocação de recursos financeiros e, por consequência, o pagamento de encargos contratuais (aluguéis e taxas condominiais), multas e juros decorrentes de serviços continuados (concessionárias) pagos em atraso.

No ano de 2015 observamos, também, um incremento significativo nas “Despesas de Exercícios Anteriores”, o que retrata a assunção dos compromissos relativos às despesas dos meses de novembro e dezembro do exercício anterior, confirmando assim o grau de contingenciamento orçamentário enfrentado por esta Superintendência.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.2.5 Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE

10.2.5.1 Despesas por modalidade de contratação – SAD/PE

**Quadro 30 - Despesas por modalidade de contratação – SAD/PE**

Unidade orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	22.181.446,42	19.666.764,30	21.786.316,30	19.664.696,63
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	25.432.937,75	15.987.310,65	21.995.134,57	15.982.108,20
i) Inexigibilidade	300.428,04	220.767,97	289.137,26	217.782,52
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	83.458,21	103.835,45	83.458,21	103.811,05
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros (não se aplica)	741.641,06	1.396.245,71	741.641,06	414.024,98
6. Total (1+2+3+4+5)	48.739.911,48	37.374.924,08	44.895.687,40	36.382.423,38

#### 10.2.5.1.1 Análise Crítica

##### **Pregão**

Na modalidade Pregão estão todas os contratos assinados com empresas vencedoras das licitações realizadas pela Equipe de Pregoeiros da SAD/PE e por adesão a Atas de Registros de Preços de outros Órgãos da União. A diferença no aumento da despesa, comparando com o exercício de 2014, corresponde às atualizações financeiras dos contratos vigentes por força dos aumentos das categorias dos trabalhadores presentes nas Convenções Coletivas e por novas contratações em substituição aos contratos que completaram 60 meses de prestação de serviços. As novas contratações, em substituição aos antigos contratos, sempre são em valores superiores aos contratos antigos em função do novo valor de mercado. Também foram realizados novos pregões para contratação de serviços enquadrados anteriormente por dispensas de licitação.

##### **Dispensa**

São despesas enquadradas no artigo 24, incisos I, II, V, X, XXII

Enquadradas no inciso I estão as dispensas até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contratação de empresas de Engenharia para prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades que não contam com a contratação continuada desse serviço.

Enquadradas no inciso II estão as dispensas até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para contratação de serviços pequenos e mais urgentes e que não justificam a realização de licitações porque não são serviços continuados. As aquisições, na grande maioria, são de bens de consumo imediato e não estocáveis em Almoxxarifados como água mineral;

Enquadradas no inciso V estão os contratos de serviços e de fornecimento de bens advindos de licitações desertas. Após várias tentativas e desinteresse total do mercado resta somente essa única opção para contratação do serviço e/ou aquisição do bem;

Enquadradas no inciso X estão os contratos de locações de imóveis ocupados pelas Unidades da AGU sob jurisdição administrativa da SAD/PE;

Enquadradas no inciso XI estão as contratações de empresas para prestações de serviços (limpeza, vigilância, apoio diversos, manutenções gerais). São empresas remanescente dos contratos rescindidos unilateralmente por não cumprimento das cláusulas contratuais. Considerando que as empresas remanescentes são contratadas nas mesmas condições e preços do licitante vencedor do pregão, as contratações são mais vantajosas para a Administração.

Enquadradas no inciso XXII estão as despesas com serviço de fornecimento de energia elétrica para todas as Unidades da AGU sob jurisdição administrativa da SAD/PE.

##### **Inexigibilidade**

Estão enquadradas as despesas com fornecimento de água encanada e serviços de esgotos para as Unidades da AGU sob jurisdição administrativa da SAD/PE, despesa com contratação de manutenção de elevadores para a PSF/Imperatriz/MA. Contrato assinado com a empresa para não perder a garantias das peças.

### **Suprimento de Fundos**

Enquadram-se despesas de pequeno porte e urgentes. Pequenos reparos em bens móveis não contemplados em contratos de manutenção periódica, despesas com cópias de processos judiciais que não são liberados das Varas da Justiça, aquisições de bens não contemplados em licitações, tais como: gás de cozinha, gás para recarga de extintores, carimbos, pagamentos de guias de custas judiciais de valores pequenos.

### **Outros – Não se aplica**

Enquadram-se nessa modalidade as despesas relacionadas abaixo:

- Judiciais, tais como: honorários periciais, guias de custas, publicações de editais de citação;
- Despesas com reconhecimento de dívidas por prestação de serviços após término das vigências dos contratos. No exercício de 2015 foram: Empresa CLARO, ligações telefônicas realizadas após vigência do contrato, Empresa CONSEG, dois meses após a vigência do contrato, Concessionária CAEMA- Companhia de água e esgoto do Maranhão, Empresa W&E. Após os 60 meses são deflagradas novas licitações 06 meses antes do término das vigências porém, devido desinteresse das empresas em renovar os contratos com a Administração pública em decorrência dos atrasos nos pagamentos, a demanda de licitações aumentou significativamente sobrecarregando os setores de planejamento e licitação da SAD/PE, aumentando o tempo de realização das contratações e dificultando as análises das propostas em decorrências de muitas desclassificações por preços inexequíveis e da necessidade de fazer diligências nas sedes das empresas na tentativa de assegurar uma boa contratação, que levam meses para serem concluídas, obrigando a Administração a negociar com as empresas a continuidade da prestação dos serviços até conclusão e nova contratação
- Despesas com compensação financeira devida às empresas por atraso nos pagamentos mensais das faturas.
- Estão também enquadradas nesta modalidade as taxas de condomínio de imóveis da União;
- Licenciamento de veículos oficiais.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.2.5.2 Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/PE

Quadro 31 - Despesas por grupo e elemento de despesa – SAD/PE

Unidade Orçamentária:				Código UO:63101		UGO:110096		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Nome do elemento de despesa								
<b>339030</b> – Material de Consumo	517.183,31	513.672,21	477.604,41	513.672,21	39.578,90	92.771,56	477.270,51	465.187,63
<b>339033</b> – Passagens e despesas com locação	3.893.419,69	3.365.144,66	3.776.712,18	3.365.144,66	116.707,51	154.736,30	3.434.628,43	3.232.494,12
<b>339036</b> – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	702.059,28	517.536,13	661.727,76	517.536,13	40.331,52	47.044,71	635.359,95	517.536,13
<b>339039</b> – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	38.420.312,24	28.500.095,68	35.899.323,66	28.500.095,68	2.520.988,58	1.579.692,20	32.435.737,34	28.283.647,00
<b>339047</b> – Obrigações tributárias e contributivas	17.575,13	37.175,27	17.575,13	37.175,27	0,00	0,00	17.575,13	37.175,27

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

<b>339092</b> – Despesas de exercícios anteriores	7.594.436,26	3.603.176,35	7.571.539,80	3.603.176,35	22.896,46		7.570.742,69	3.603.176,35
<b>339093</b> – Indenizações e restituições	167.827,02	0,00	167.827,02	0,00	0,00	0,00	167.827,02	0,00
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
Nome do elemento de despesa								
449052	1.587.972,18	838.123,78	167.601,52	838.123,78	1.420.370,66	1.034.178,40	156.546,33	861.364,00
...								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								

#### 10.2.5.2.1 Análise Crítica

### 3 – Outras Despesas Correstes

#### 30 – Material de Consumo.

As despesas empenhadas no elemento de despesa 339030 para o exercício de 2015 totalizaram 517.183, 31. Foram adquiridos bens de consumo essencialmente necessários ao abastecimento das Unidades jurisdicionadas. Constatam-se relacionados abaixo os materiais adquiridos por valores. Ressalta-se que o produto – água mineral, corresponde ao percentual maior da aquisição, 59%.

- Material de expediente (canetas, papel) – 41.276,50
- Material de consumo (café, açúcar e adoçante) – 54.214,20
- Material de consumo (copos) – 14.300
- Material de manutenção predial – 17.887,74
- Material elétrico – 15.131,23
- Material para manutenção de veículos – 1.194,80
- Material de consumo – bandeiras – 1.690,00
- Material para recarga de extintores – 6.748,00
- Material para manutenção de bens móveis – 1.845,00
- Material de consumo (carimbos) – 1.016,00
- Material de consumo – água mineral - 309.921,01
- Material adquirido na modalidade Suprimento de Fundos – 51.958,83

Em decorrência de campanhas internas para implantar o consumo consciente de material, da implantação do Sistema SAPIENS, a SAD/PE conseguiu reduzir consideravelmente os recursos destinados às aquisições. Os enfoques principais continuam na troca de copos descartáveis por copos de vidro, os copos descartáveis somente são adquiridos para os eventos da Escola da AGU com mais de 30 pessoas, no incentivo à utilização do meio eletrônico na geração de documentos em substituição à impressão de cópias, reduzindo o consumo do papel A-4, na inovação dos contratos de prestação de serviços, incluindo no objeto o fornecimento de café, açúcar e adoçante e outros materiais de uso duradouro como: xícaras, garrafas térmicas, jarras de aço inoxidável, talheres e outros.

A aquisição de maior volume está concentrada no material de consumo – água mineral – produto indispensável. As aquisições seguem as regras da lei, com pesquisas de preços para adquirir o produto dentro dos valores dos mercados locais. Foram realizados dois pregões para as cidades do Recife e Salvador que concentram maiores números de servidores e o consumo anual extrapola o limite de dispensa de licitação.

#### 33 – Passagens e despesas com Locomoção.

Mesmo considerando o aumento das demandas das Unidades da AGU sob jurisdição administrativa da SAD/PE, nos diversos deslocamentos para audiências, entregas e recebimentos de processos judiciais e mesmo nas necessidades administrativas de deslocamentos de servidores, o percentual do orçamento descentralizado para a SAD/PE para atender essa despesa foi quase o mesmo despendido em exercícios passados. As constantes campanhas para utilização consciente do meio de transporte, a adoção da política de compartilhamento entre as Unidades próximas com a criação das Centrais de Transportes, a implantação do sistema de TAXI em substituição aos veículos locados foram as saídas encontradas para manter a despesa dentro do percentual do exercício passado para

Anexos I

não sacrificar as demais despesas prioritárias para o bom andamento das procuradorias. A diferença atendeu apenas a cláusula contratual para reequilíbrio financeiro do contrato.

36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

A diferença entre a aplicação dos recursos para esta ND registra os reajustes dos contratos de locações de imóveis, quando nas renovações, reajustados pelos índices oficiais e já constantes nas cláusulas contratuais. Despesas com as obrigações contratuais (IPTU).

Ainda para justificar a diferença empenhada entre os exercícios, que no exercício de 2015 a locação da sede da Procuradoria Seccional Federal /Imperatriz/MA foi empenhada na totalidade dos 12 meses em comparação com o exercício de 2014 que foram empenhadas 03 meses.

39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Este elemento de despesa engloba quase 80% das despesas destinadas ao atendimento das Unidades. Sofreu um aumento entre 2014/2015 devido reestruturação de novas Unidades que ocupavam imóveis compartilhados com outros órgãos da Administração. Foram locados imóveis para acomodar conjuntamente as Unidades de Fortaleza/CE, Teresina/PI e São Luís/MA. As demais despesas enquadradas nesse elemento, dentre elas os contratos de prestação de serviços de limpeza e vigilância, permaneceram inalterados devido a importância que exercem nas atividades. A limpeza na higienização dos ambientes de trabalhos, a vigilância na segurança dos servidores e dos bens públicos. Os demais contratos passaram por estudos para diminuir postos, materiais utilizados e demais ajustes necessários para reduzir preços sem perder a qualidade dos serviços. Os valores dos contratos foram reajustados de acordo com as novas convenções coletivas das categorias.

47 – Obrigações tributárias e contributivas.

As despesas enquadradas nesta ND foram, no exercício de 2015, distribuídas entre os demais elementos de despesas próprios de locações de imóveis, por serem obrigações inclusas nos objetos dos contratos de imóveis de terceiros. Enquadram-se nesse elemento de despesas apenas as obrigações dos imóveis da União.

92 – Despesas de Exercício anterior.

Mesmo adotando medidas para economizar e contratando extremamente o necessário para o bom funcionamento das Unidades, o orçamento descentralizado para a SAD/PE não foi suficiente, no exercício de 2014, para atender todas as despesas contratadas e as demais necessidades de manutenções. O orçamento foi 100% aplicado até outubro de 2014, ficando as despesas dos meses de novembro e dezembro para serem atendidas no exercício seguinte (2015).

93 – Indenizações e restituições

AGU0027 – Locação de imóvel para a PF/RN. Permanência de ocupação do imóvel pela Procuradoria Federal após término da vigência do contrato. A negociação para a renovação do contrato extrapolou o prazo da vigência, exigindo da Administração a decisão de permanecer no imóvel e assumir os pagamentos por indenização, o que seria mais prudente do que buscar novo imóvel e arcar com novas despesas de adequação, transporte de mudança.

AGU0024 – Locação de máquinas reprográficas para as Unidades da AGU jurisdicionadas a SAD/PE – Transição entre contratos. As máquinas reprográficas migraram do contrato antigo para o

Anexos I

novo contrato. Essa transição demandou tempo, exigindo da Administração permanecer pagando por indenização a permanência das máquinas após vigência do antigo contrato para evitar descontinuidade na prestação do serviço que é essencial ao funcionamento das atividades finalísticas do Órgão.

4 – Investimentos

52 – Equipamentos e Material permanente

O montante foi tudo aplicado em bens de primeira necessidade, tipo: aparelhos de ar, bebedouros, ventiladores, aquisição de mobiliário para as novas Unidades que passaram por processos de reestruturação e que receberam novos procuradores. Todos os bens foram adquiridos através de Atas de registros de preços, com preços dentro do valor de mercado.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

10.2.6 [Despesas por grupo e elemento de despesa – CGOF](#)

**Quadro 32 - Despesas por grupo e elemento de despesa – CGOF**

Unidade Orçamentária: Advocacia-Geral da União			Código UO: 63101			UGO: 110060		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não-processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.815.231.769,45	1.671.121.141,49	1.814.219.862,32	1.671.121.141,49	1.011.907,13		1.814.219.012,29	1.671.121.141,49
01-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	439.298.264,46	371.316.450,56	439.227.380,83	371.316.450,56	70.883,63		439.227.380,83	371.316.450,56
13-OBRIgACOES PATRONAIS		340.163.748,43		340.163.748,43				310.928.775,44
Demais elementos do grupo	434.472.316,47	61.723.492,99	433.645.002,51	61.032.374,65	827.313,96	691.118,34	432.021.636,35	60.473.658,45
3. Outras Despesas Correntes								
39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	274.156.942,56	207.515.277,04	248.929.861,20	197.224.038,13	25.227.081,36	10.291.237,42	223.470.444,03	196.426.727,66
46-AUXILIO-ALIMENTACAO		32.644.736,25		32.644.736,25				32.644.736,25
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	55.655.795,94	29.603.432,26	55.396.454,98	29.598.299,04	259.340,96	5.133,22	54.662.227,34	29.522.433,17
Demais elementos do grupo	90.888.155,51	57.171.845,80	87.313.040,41	55.523.509,94	3.575.115,10	1.648.335,85	85.802.807,34	55.259.181,01
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não-processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
52-EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.	26.396.605,68	11.699.733,48	1.342.732,35	5.514.825,53	25.053.873,33	6.184.907,95	452.699,36	5.243.318,77

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

Unidade Orçamentária: Advocacia-Geral da União				Código UO: 63101		UGO: 110060		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não-processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	978.446,00	1.399.017,60	6.192,00	1.313.232,37	972.254,00	85.785,23	6.192,00	1.313.232,37

Fonte: Tesouro Gerencial

### 10.2.6.1 Análise Crítica

#### **Observação:**

Em relação ao quadro acima “Despesas por grupo e elemento de despesa – CGOF”, foram seguidas as regras constantes nas orientações do TCU, resultando na diferença dos elementos evidenciados de 2014 para 2015. Isso fez com que alguns elementos de despesas que apareceram em 2014 fossem inseridos no item “Demais Elementos do Grupo” em 2015.

1. **Alterações significativas ocorridas no exercício:** Não ocorreram alterações significativas relativas aos montantes realizados por modalidade de licitação.

A alteração que ocorreu de um exercício para o outro, se trata de um incremento relacionado ao grupo e elemento de despesa, no investimento que saltou de R\$ 11.699.733,48 (onze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 26.396.605,68 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) em razão da necessidade de investimento para evolução da implantação da Advocacia-Pública Eletrônica, que em última análise, visa agilizar os trâmites dos processos judiciais espalhados pelo Brasil, onde a União e suas Autarquias e Fundações Federais são parte.

2. **Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:** A análise crítica desses itens, devem ser realizadas pelas Superintendências.

3. **Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:** Aqui vale o registro que o modelo orçamentário do País não é funcional e nesses anos de crise a ineficiência do modelo ressalta.

O efeito disso na AGU é estrondoso, pois a AGU é um órgão de natureza jurídica, que não possui Programas ou Ações específicas de implantação de política pública, seu orçamento cobre apenas despesas de funcionamento dessa os contingenciamentos veem prejudicando sua atividade, e em última análise, poderá prejudicar a sua existência em algumas regiões do País.

A melhor maneira de expor a realidade é demonstrar no quadro a seguir a discrepância entre alguns dos órgãos com a mesma natureza jurídica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos I

Tabela 45 - Comparativo entre órgão AGU, PGFN e MPF – DPOF

Ano	Natureza da Despesa	Advocacia-Geral da União	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	Ministério Público Federal
		LOA (PLOA + Emendas)	LOA (PLOA + Emendas)	LOA (PLOA + Emendas)
2010	Outras Despesas Correntes	240.352.005	186.808.909	363.227.740
	Investimentos	59.932.223	13.191.091	61.998.992
	<b>Total</b>	<b>300.284.228</b>	<b>200.000.000</b>	<b>425.226.732</b>
2012	Outras Despesas Correntes	264.411.620	279.048.967	454.956.966
	Investimentos	26.869.840	44.553.386	119.054.332
	<b>Total</b>	<b>291.281.460</b>	<b>323.602.353</b>	<b>574.011.298</b>
2014	Outras Despesas Correntes	348.998.140	419.130.182	591.391.268
	Investimentos	31.600.000	69.890.000	135.029.946
	<b>Total</b>	<b>380.598.140</b>	<b>489.020.182</b>	<b>726.421.214</b>
2015	Outras Despesas Correntes	418.322.616	514.774.520	838.672.604
	Investimentos	85.000.000	13.609.360	254.667.684
	<b>Total</b>	<b>503.322.616</b>	<b>528.383.880</b>	<b>1.093.340.288</b>
2016	Outras Despesas Correntes	327.107.909	384.561.204	725.885.656
	Investimentos	27.003.302	26.482.424	91.339.728
	<b>Total</b>	<b>354.111.211</b>	<b>411.043.628</b>	<b>817.225.384</b>

Membros	5.599	2.090	1.075
Técnico-Administrativos	4.138	1.420	7.940
<b>Total</b>	<b>9.737</b>	<b>3.510</b>	<b>9.015</b>

A situação acima demonstra que aspectos fundamentais para elaboração do orçamento da AGU não são considerados pelos Órgãos Centrais responsáveis pela gestão econômica do País, critérios de análise simples, como o número de pessoas da AGU em relação aos outros órgãos, ficam à margem quando verificamos os respectivos orçamentos.

Por fim, cabe registrar que esta situação orçamentária torna incomensurável a fragilidade jurídica imposta a União, suas Autarquias e Fundações Federais.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

**11 ANEXO II**

**11.1 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

11.1.1 Percentuais de Depreciação

**Tabela 46 - Percentuais de Depreciação – Contabilidade**

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
14212.02.00	AERONAVES	-	-
14212.04.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
14212.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
14212.08.00	APAR., EQUIP.EUTENS.MED., ODONT., LABOR.E HOSP.	15	20%
14212.10.00	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES	10	10%
14212.12.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
14212.13.00	ARAMZENS ESTRUTURAIS - COBERTURAS DE LONA	10	10%
14212.14.00	ARMAMENTOS	20	15%
14212.16.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	-	-
14212.18.00	COLECOES E MATERIAS BIBLIOGRAFICOS	10	0%
14212.19.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
14212.20.00	EMBARCACOES	-	-
14212.22.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
14212.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
14212.26.00	INSTRUMENTOS MUISCAIS E ARTISTICOS	20	10%
14212.28.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
14212.30.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%
14212.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
14212.33.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
14212.34.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
14212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
14212.36.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	10	10%
14212.38.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
14212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%
14212.40.00	MAQ.EQUIP.UTENSILIOS AGRI/AGROP.E RODOVIARIOS	10	10%
14212.42.00	MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
14212.44.00	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	-	-
14212.46.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10%
14212.48.00	VEICULOS DIVERSOS	15	10%
14212.49.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10%
14212.50.00	VEICULOS FERROVIARIOS	30	10%

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
14212.51.00	PECAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10%
14212.52.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%
14212.53.00	CARROS DE COMBATE	30	10%
14212.54.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	30	10%
14212.56.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESS. DE PROTECAO AO VOO	30	10%
14212.57.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	5	10%
14212.58.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
14212.60.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	15	10%
14212.83.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG.AMBIENTAL	10	10%

11.1.2 [Relação das Subunidades Administrativas da Unidade Jurisdicionada](#)

**Tabela 47 - Relação das Subunidades Administrativas da Unidade Jurisdicionada – Contabilidade**

Código	Descrição	CC ou PI	Tipo	Mts2	Qtd. Pessoas	Situação
120102	MS - CAMPO GRANDE - PF	Centro de Custo	Unidade	500,00	95	Ativo
210102	RO - PORTO VELHO - PU	Centro de Custo	Unidade	662,35	29	Ativo
120103	MS - CAMPO GRANDE - CJU	Centro de Custo	Unidade	169,88	10	Ativo
020102	AC - RIO BRANCO - PU	Centro de Custo	Unidade	324,26	26	Ativo
270101	TO - PALMAS - PF	Centro de Custo	Unidade	520,00	84	Ativo
010110	DF - BRASILIA - DTI II	Centro de Custo	Unidade	168,75	19	Ativo
120104	MS - CAMPO GRANDE - EAGU	Centro de Custo	Unidade	395,31	1	Ativo
020101	AC - RIO BRANCO - PF	Centro de Custo	Unidade	324,26	14	Ativo
150601	PB - JOAO PESSOA - CJU	Centro de Custo	Unidade	303,81	17	Ativo
270102	TO - PALMAS - PU	Centro de Custo	Unidade	200,00	46	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
160202	PE - RECIFE - EAGU	Centro de Custo	Unidade	277,29	8	Ativo
220101	RR - BOA VISTA - PF	Centro de Custo	Unidade	320,00	27	Ativo
010301	DF - BRASILIA - PRF(TRT)	Centro de Custo	Unidade	43,96	1	Ativo
130103	MT - CUIABA - PF	Centro de Custo	Unidade	1.230,03	76	Ativo
010111	DF - BRASILIA - SAD-DF II	Centro de Custo	Unidade	244,49	41	Ativo
010105	DF - BRASILIA - SGCT	Centro de Custo	Unidade	1.060,61	102	Ativo
010102	DF - BRASILIA - CGU	Centro de Custo	Unidade	1.294,73	125	Ativo
110701	MG - DIVINOPOLIS - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.250,00	56	Ativo
060701	BA - BARREIRAS - PSF(EM ESTRUTURACAO)	Centro de Custo	Unidade	70,00	17	Ativo
010107	DF - BRASILIA - PRF 1ª REGIÃO	Centro de Custo	Unidade	2.161,86	200	Ativo
010108	DF - BRASILIA - PGU	Centro de Custo	Unidade	2.061,61	276	Ativo
010207	DF - BRASILIA - SGCS (DAJI)	Centro de Custo	Unidade	493,63	17	Ativo
010206	DF - BRASILIA - SGA	Centro de Custo	Unidade	3.146,84	179	Ativo
070101	CE - SOBRAL - PSF	Centro de Custo	Unidade	700,00	36	Ativo
010106	DF - BRASILIA - PGF	Centro de Custo	Unidade	2.110,09	207	Ativo
050101	AP - MACAPA - PF	Centro de Custo	Unidade	2.232,82	42	Ativo
010103	DF - BRASILIA - DGE	Centro de Custo	Unidade	379,18	27	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
010204	DF - BRASILIA - CGU (CCAF)	Centro de Custo	Unidade	697,41	32	Ativo
010202	DF - BRASILIA - DTI	Centro de Custo	Unidade	1.083,28	227	Ativo
010201	DF - BRASILIA - CGAU	Centro de Custo	Unidade	2.297,99	69	Ativo
110902	MG - MONTES CLAROS - PSU	Centro de Custo	Unidade	193,36	16	Ativo
080202	ES - VITORIA - CJU	Centro de Custo	Unidade	130,69	15	Ativo
030301	AL - MACEIO - PF	Centro de Custo	Unidade	1.100,00	71	Ativo
030201	AL - MACEIO - PU	Centro de Custo	Unidade	810,17	65	Ativo
070401	CE - JUAZEIRO DO NORTE - EA	Centro de Custo	Unidade	400,00	33	Ativo
111901	MG - UBERABA - PSF	Centro de Custo	Unidade	200,00	31	Ativo
060501	BA - BARREIRAS - PSF(EM ESTRUTURACAO)	Centro de Custo	Unidade	266,00	6	Ativo
080101	ES - VITORIA - PU	Centro de Custo	Unidade	767,97	59	Ativo
080203	ES - VITORIA - EAGU	Centro de Custo	Unidade	28,49	2	Ativo
120101	MS - CAMPO GRANDE - PU	Centro de Custo	Unidade	746,92	70	Ativo
111301	MG - GOVERNADOR VALADARES - PSF	Centro de Custo	Unidade	486,12	8	Ativo
040101	AM - MANAUS - PF	Centro de Custo	Unidade	1.144,47	74	Ativo
040201	AM - MANAUS - PU	Centro de Custo	Unidade	890,00	60	Ativo
040202	AM - MANAUS - CJU	Centro de Custo	Unidade	140,00	12	Ativo



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
050103	AP - MACAPA - CJU	Centro de Custo	Unidade	2.232,82	20	Ativo
050102	AP - MACAPA - PU	Centro de Custo	Unidade	2.232,82	54	Ativo
090501	GO - GOIANIA - PF	Centro de Custo	Unidade	1.603,00	168	Ativo
110101	MG - BELO HORIZONTE - PF	Centro de Custo	Unidade	2.700,00	302	Ativo
210103	RO - PORTO VELHO - CJU	Centro de Custo	Unidade	258,31	8	Ativo
060102	BA - SALVADOR - PU	Centro de Custo	Unidade	1.495,00	136	Ativo
110901	MG - MONTES CLAROS - PSF	Centro de Custo	Unidade	634,96	40	Ativo
060101	BA - SALVADOR - PF	Centro de Custo	Unidade	3.284,43	216	Ativo
060401	BA - ILHEUS - PSU	Centro de Custo	Unidade	263,00	28	Ativo
060201	BA - ILHEUS - PSF	Centro de Custo	Unidade	368,00	35	Ativo
060301	BA - SALVADOR - CJU	Centro de Custo	Unidade	314,43	27	Ativo
060601	BA - FEIRA DE SANTANA - PSF	Centro de Custo	Unidade	440,14	45	Ativo
070201	CE - FORTALEZA - PF	Centro de Custo	Unidade	1.736,83	164	Ativo
010302	DF - BRASILIA - PRU(TRT)	Centro de Custo	Unidade	43,96	2	Ativo
090502	GO - GOIANIA - PU	Centro de Custo	Unidade	876,81	94	Ativo
070202	CE - FORTALEZA - CJU	Centro de Custo	Unidade	200,00	24	Ativo
090503	GO - GOIANIA - CJU	Centro de Custo	Unidade	292,27	16	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
111001	MG - JUIZ DE FORA - PSU	Centro de Custo	Unidade	714,00	40	Ativo
111101	MG - BARBACENA - ER	Centro de Custo	Unidade	283,80	5	Ativo
010205	DF - BRASILIA - SAD-DF	Centro de Custo	Unidade	1.888,16	99	Ativo
100101	MA - IMPERATRIZ - PSF	Centro de Custo	Unidade	344,00	27	Ativo
100201	MA - SAO LUIS - PF	Centro de Custo	Unidade	398,10	72	Ativo
110102	MG - BELO HORIZONTE - PU	Centro de Custo	Unidade	2.400,00	129	Ativo
100202	MA - SAO LUIS - PU	Centro de Custo	Unidade	613,00	45	Ativo
110201	MG - UBERLANDIA - PSU	Centro de Custo	Unidade	400,00	37	Ativo
110301	MG - JUIZ DE FORA - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.383,86	95	Ativo
110104	MG - BELO HORIZONTE - UA	Centro de Custo	Unidade	300,00	49	Ativo
110103	MG - BELO HORIZONTE - CJU	Centro de Custo	Unidade	600,00	34	Ativo
110402	MG - VARGINHA - PSU	Centro de Custo	Unidade	293,45	13	Ativo
110401	MG - VARGINHA - PSF	Centro de Custo	Unidade	874,95	53	Ativo
110801	MG - UBERABA - PSU	Centro de Custo	Unidade	1.050,15	30	Ativo
111201	MG - DIAMANTINA - ER	Centro de Custo	Unidade	99,00	14	Ativo
020103	AC - RIO BRANCO - CJU	Centro de Custo	Unidade	324,26	7	Ativo
110601	MG - POCOS DE CALDAS - PSF	Centro de Custo	Unidade	635,30	35	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
110501	MG - UBERLANDIA - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.807,16	66	Ativo
010109	DF - BRASILIA - PRU 1ª REGIÃO	Centro de Custo	Unidade	2.175,30	247	Ativo
140203	PA - BELEM - CJU	Centro de Custo	Unidade	1.274,67	16	Ativo
111701	MG - PATOS DE MINAS - EA	Centro de Custo	Unidade	400,00	12	Ativo
010203	DF - BRASILIA - EAGU	Centro de Custo	Unidade	2.022,87	77	Ativo
111801	MG - TEÓFILO OTONI - ER	Centro de Custo	Unidade	300,00	20	Ativo
030401	AL - MACEIO - CJU	Centro de Custo	Unidade	107,80	16	Ativo
030101	AL - ARAPIRACA - PSF	Centro de Custo	Unidade	294,29	25	Ativo
080301	ES - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - EA	Centro de Custo	Unidade	350,00	16	Ativo
070203	CE - FORTALEZA - PU	Centro de Custo	Unidade	670,02	98	Ativo
010104	DF - BRASILIA - SGCS	Centro de Custo	Unidade	379,18	13	Ativo
080201	ES - VITORIA - PF	Centro de Custo	Unidade	1.194,68	130	Ativo
130104	MT - CUIABA - EAGU	Centro de Custo	Unidade	211,00	1	Ativo
112001	MG - UNAI - EA	Centro de Custo	Unidade	25,00	4	Ativo
070204	CE - FORTALEZA - EAGU	Centro de Custo	Unidade	108,00	3	Ativo
140204	PA - BELEM - EAGU	Centro de Custo	Unidade	0,01	1	Ativo
010401	DF - BRASILIA - SAD(Depósito)	Centro de Custo	Unidade	319,15	1	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
170103	PI - TERESINA - PF	Centro de Custo	Unidade	1.159,95	80	Ativo
170104	PI - TERESINA - EAGU	Centro de Custo	Unidade	52,00	2	Ativo
160701	PE - SERRA TALHADA - PSF	Centro de Custo	Unidade	98,61	15	Ativo
140601	PA - ALTAMIRA - EA	Centro de Custo	Unidade	0,01	2	Ativo
232401	RS - SANTA CRUZ DO SUL - PSF	Centro de Custo	Unidade	0,01	4	Ativo
140101	PA - SANTAREM - PSU	Centro de Custo	Unidade	300,00	10	Ativo
150501	PB - SOUSA - PSF	Centro de Custo	Unidade	473,80	54	Ativo
120301	MS - DOURADOS - PSF	Centro de Custo	Unidade	288,75	27	Ativo
070205	CE - FORTALEZA - EACGAU	Centro de Custo	Unidade	39,96	5	Ativo
060901	BA - PAULO AFONSO - EA	Centro de Custo	Unidade	0,01	2	Ativo
170301	PI - PICOS - EA	Centro de Custo	Unidade	0,01	3	Ativo
130101	MT - CUIABA - PU	Centro de Custo	Unidade	890,69	58	Ativo
191002	RJ - NITEROI - PSU	Centro de Custo	Unidade	540,00	48	Ativo
232301	RS - PORTO ALEGRE - SAD (ALMOXARIFADO)	Centro de Custo	Unidade	850,00	3	Ativo
181401	PR - FOZ DO IGUAÇU - PSF	Centro de Custo	Unidade	300,00	13	Ativo
191601	RJ - VOLTA REDONDA - PSF	Centro de Custo	Unidade	680,00	39	Ativo
220103	RR - BOA VISTA - CJU	Centro de Custo	Unidade	248,90	16	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
191301	EJ - MACAE - ER	Centro de Custo	Unidade	320,00	7	Ativo
181501	PR - FRANCISCO BELTRAO - EA	Centro de Custo	Unidade	391,00	12	Ativo
180201	PR - FOZ DO IGUAÇU - PSU	Centro de Custo	Unidade	172,93	13	Ativo
160102	PE - RECIFE - CJU	Centro de Custo	Unidade	480,00	66	Ativo
191001	RJ - NITEROI - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.544,00	98	Ativo
230303	RS - PORTO ALEGRE - EAGU	Centro de Custo	Unidade	300,00	10	Ativo
230201	RS - PORTO ALEGRE - PRF	Centro de Custo	Unidade	2.264,00	262	Ativo
181101	PR - UMUARAMA - PSU	Centro de Custo	Unidade	221,31	10	Ativo
140201	PA - BELEM - PF	Centro de Custo	Unidade	3.245,41	122	Ativo
150401	PB - SOUSA - ER	Centro de Custo	Unidade	400,00	26	Ativo
170102	PI - TERESINA - CJU	Centro de Custo	Unidade	645,15	10	Ativo
191101	RJ - DUQUE DE CAXIAS - PSF	Centro de Custo	Unidade	870,85	91	Ativo
170101	PI - TERESINA - PU	Centro de Custo	Unidade	756,67	65	Ativo
140202	PA - BELEM - PU	Centro de Custo	Unidade	1.818,61	76	Ativo
160103	PE - RECIFE - SAD-PE	Centro de Custo	Unidade	1.174,00	88	Ativo
160501	PE - PETROLINA - PSU	Centro de Custo	Unidade	236,00	29	Ativo
160101	PE - RECIFE - PRU	Centro de Custo	Unidade	2.300,00	193	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
180501	PR - CURITIBA - CJU	Centro de Custo	Unidade	208,10	18	Ativo
190501	RJ - PETROPOLIS - PSU	Centro de Custo	Unidade	316,00	35	Ativo
191201	RJ - CAMPOS DOS GOYTACAZES - PSF	Centro de Custo	Unidade	300,00	45	Ativo
220102	RR - BOA VISTA - PU	Centro de Custo	Unidade	320,00	21	Ativo
180601	PR - LONDRINA - PSF	Centro de Custo	Unidade	919,78	59	Ativo
180101	PR - CURITIBA - PU	Centro de Custo	Unidade	1.168,00	117	Ativo
140501	PA - SANTAREM - PSF	Centro de Custo	Unidade	70,00	18	Ativo
180701	PR - LONDRINA - PSU	Centro de Custo	Unidade	422,87	19	Ativo
180801	PR - CASCAVEL - PSF	Centro de Custo	Unidade	888,13	46	Ativo
180901	PR - CURITIBA - PF	Centro de Custo	Unidade	3.598,64	156	Ativo
180301	PR - MARINGA - PSF	Centro de Custo	Unidade	600,00	39	Ativo
180802	PR - CASCAVEL - PSU	Centro de Custo	Unidade	80,00	12	Ativo
180401	PR - PONTA GROSSA - PSF	Centro de Custo	Unidade	695,17	47	Ativo
181001	PR - MARINGA - PSU	Centro de Custo	Unidade	258,38	13	Ativo
160201	PE - RECIFE - PRF	Centro de Custo	Unidade	1.170,00	303	Ativo
190201	RJ - RIO DE JANEIRO - SAD	Centro de Custo	Unidade	670,00	60	Ativo
181201	PR - GUARAPUAVA - PSU	Centro de Custo	Unidade	296,59	14	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
230701	RS - PELOTAS - PSF	Centro de Custo	Unidade	775,00	54	Ativo
181901	PR - PATO BRANCO - EA	Centro de Custo	Unidade	275,00	11	Ativo
181601	PR - GUARAPUAVA - ER	Centro de Custo	Unidade	300,00	15	Ativo
181801	PR - PARANAÍ - ER	Centro de Custo	Unidade	200,00	12	Ativo
182101	PR - UMUARAMA - EA	Centro de Custo	Unidade	400,00	14	Ativo
181701	PR - JACAREZINHO - ER	Centro de Custo	Unidade	100,00	5	Ativo
191501	RJ - PETROPOLIS - PSF	Centro de Custo	Unidade	115,00	17	Ativo
182001	PR - TOLEDO - ER	Centro de Custo	Unidade	208,00	3	Ativo
191401	RJ - NOVA FRIBURGO - EA	Centro de Custo	Unidade	209,44	20	Ativo
200401	RN - MOSSORO - PSF	Centro de Custo	Unidade	766,11	41	Ativo
150101	PB - CAMPINA GRANDE - PSU	Centro de Custo	Unidade	698,10	35	Ativo
160301	PE - PETROLINA - PSF	Centro de Custo	Unidade	392,76	44	Ativo
190101	RJ - RIO DE JANEIRO - EAGU	Centro de Custo	Unidade	280,00	8	Ativo
190601	RJ - VOLTA REDONDA - PSU	Centro de Custo	Unidade	400,00	21	Ativo
191801	RJ - RIO DE JANEIRO - PRF (ARQUIVO)	Centro de Custo	Unidade	5.252,60	349	Ativo
200201	RN - NATAL - PF	Centro de Custo	Unidade	2.229,97	129	Ativo
210101	RO - PORTO VELHO - PF	Centro de Custo	Unidade	827,70	49	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
190701	RJ - RIO DE JANEIRO - PRF	Centro de Custo	Unidade	5.252,60	349	Ativo
190801	RJ - RIO DE JANEIRO - CJU	Centro de Custo	Unidade	710,00	73	Ativo
160601	PE - GARANHUNS - EA	Centro de Custo	Unidade	350,00	22	Ativo
130102	MT - CUIABA - CJU	Centro de Custo	Unidade	266,00	11	Ativo
200301	RN - NATAL - CJU	Centro de Custo	Unidade	687,79	18	Ativo
230401	RS - CAXIAS DO SUL - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.699,53	47	Ativo
190401	RJ - CAMPOS DOS GOYTACAZES - PSU	Centro de Custo	Unidade	384,00	21	Ativo
150301	PB - JOAO PESSOA - PU	Centro de Custo	Unidade	1.256,41	62	Ativo
191701	RJ - RIO DE JANEIRO - EACGAU	Centro de Custo	Unidade	382,23	13	Ativo
200101	RN - NATAL - PU	Centro de Custo	Unidade	1.211,00	71	Ativo
230101	RS - CAXIAS DO SUL - PSU	Centro de Custo	Unidade	1.200,00	18	Ativo
130301	MT - SINOP - EA	Centro de Custo	Unidade	0,01	3	Ativo
230304	RS - PORTO ALEGRE - SAD-RS	Centro de Custo	Unidade	959,11	116	Ativo
230601	RS - SANTA MARIA - PSF	Centro de Custo	Unidade	949,06	54	Ativo
160401	PE - CARUARU - PSF	Centro de Custo	Unidade	405,36	37	Ativo
230501	RS - PASSO FUNDO - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.745,35	43	Ativo
230502	RS - PASSO FUNDO - PSU	Centro de Custo	Unidade	820,11	28	Ativo



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
230301	RS - PORTO ALEGRE - PRU	Centro de Custo	Unidade	5.298,65	151	Ativo
230302	RS - PORTO ALEGRE - CJU	Centro de Custo	Unidade	393,28	25	Ativo
230602	RS - SANTA MARIA - PSU	Centro de Custo	Unidade	307,00	36	Ativo
090301	GO - ANÁPOLIS - ER	Centro de Custo	Unidade	579,20	14	Ativo
191802	RJ - RIO DE JANEIRO - PRU (ARQUIVO)	Centro de Custo	Unidade	2.863,04	295	Ativo
230702	RS - PELOTAS - PSU	Centro de Custo	Unidade	150,00	12	Ativo
090504	GO - GOIÂNIA - EAGU	Centro de Custo	Unidade	142,22	9	Ativo
100203	MA - SAO LUIS - CJU	Centro de Custo	Unidade	100,00	13	Ativo
191803	RJ - RIO DE JANEIRO - SAD (ARQUIVO)	Centro de Custo	Unidade	1.942,84	14	Ativo
240901	SC - FLORIANÓPOLIS - EAGU	Centro de Custo	Unidade	767,46	5	Ativo
230801	RS - SANTO ANGELO - PSU	Centro de Custo	Unidade	287,01	17	Ativo
090401	GO - RIO VERDE - EA	Centro de Custo	Unidade	180,00	12	Ativo
130401	MT - RONDONÓPOLIS - EA	Centro de Custo	Unidade	0,01	5	Ativo
140701	PA - MARABÁ - PSF	Centro de Custo	Unidade	0,01	11	Ativo
120501	MS - TRÊS LAGOAS - EA	Centro de Custo	Unidade	0,01	8	Ativo
100204	MA - SAO LUIS - EAGU	Centro de Custo	Unidade	100,00	1	Ativo
230901	RS - RIO GRANDE - PSF	Centro de Custo	Unidade	307,00	27	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
210201	RO - JI-PARANÁ - PSF	Centro de Custo	Unidade	157,92	23	Ativo
232001	RS - NOVO HAMBURGO - PSF	Centro de Custo	Unidade	861,76	57	Ativo
261701	SP - CAMPINAS - PSU	Centro de Custo	Unidade	707,82	53	Ativo
231501	RS - BENTO GONCALVES - ER	Centro de Custo	Unidade	250,00	11	Ativo
240601	SC - BLUMENAU - PSU	Centro de Custo	Unidade	214,90	19	Ativo
240702	SC - CRICIUMA - PSU	Centro de Custo	Unidade	342,93	13	Ativo
112201	MG - PASSOS - EA	Centro de Custo	Unidade	0,01	6	Ativo
241501	SC - LAGES - EA	Centro de Custo	Unidade	240,00	13	Ativo
262001	SP - AMERICANA - ER	Centro de Custo	Unidade	254,36	12	Ativo
240301	SC - CHAPECO - PSF	Centro de Custo	Unidade	638,02	62	Ativo
261103	SP - SAO JOSE DOS CAMPOS - CJU	Centro de Custo	Unidade	800,00	16	Ativo
263201	SP - PIRASSUNUNGA - ER	Centro de Custo	Unidade	406,80	10	Ativo
250101	SE - ARACAJU - PF	Centro de Custo	Unidade	730,16	126	Ativo
263401	SP - SAO CARLOS - ER	Centro de Custo	Unidade	350,00	15	Ativo
232101	RS - SANTO ANGELO - PSF	Centro de Custo	Unidade	100,00	40	Ativo
241201	SC - CACADOR - EA	Centro de Custo	Unidade	390,00	9	Ativo
231801	RS - ERECHIM - ER	Centro de Custo	Unidade	100,00	4	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
231001	RS - URUGUAIANA - PSF	Centro de Custo	Unidade	372,92	44	Ativo
231901	RS - LAJEADO - ER	Centro de Custo	Unidade	330,00	15	Ativo
240402	SC - JOINVILLE - PSU	Centro de Custo	Unidade	610,00	17	Ativo
240101	SC - FLORIANOPOLIS - PU	Centro de Custo	Unidade	1.734,00	88	Ativo
240501	SC - CHAPECO - PSU	Centro de Custo	Unidade	417,80	16	Ativo
240701	SC - CRICIUMA - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.096,79	56	Ativo
240201	SC - FLORIANOPOLIS - PF	Centro de Custo	Unidade	2.983,97	156	Ativo
240401	SC - JOINVILLE - PSF	Centro de Custo	Unidade	965,00	49	Ativo
240801	SC - FLORIANOPOLIS - CJU	Centro de Custo	Unidade	425,00	15	Ativo
250102	SE - ARACAJU - CJU	Centro de Custo	Unidade	171,17	13	Ativo
250201	SE - ARACAJU - PU	Centro de Custo	Unidade	550,00	63	Ativo
260101	SP - SANTOS - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.610,00	69	Ativo
231201	RS - CANOAS - PSF	Centro de Custo	Unidade	322,00	49	Ativo
260201	SP - SANTOS - PSU	Centro de Custo	Unidade	228,58	30	Ativo
242001	SC - JOACABA - ER	Centro de Custo	Unidade	1.600,00	9	Ativo
241301	SC - ITAJAÍ - ER	Centro de Custo	Unidade	100,00	9	Ativo
241101	SC - BRUSQUE - ER	Centro de Custo	Unidade	151,85	6	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
241401	SC - JARAGUÁ DO SUL - ER	Centro de Custo	Unidade	120,00	12	Ativo
241701	SC - MAFRA - EA	Centro de Custo	Unidade	63,00	7	Ativo
262201	SP - BAURU - PSF	Centro de Custo	Unidade	210,00	13	Ativo
241601	SC - LAGUNA - ER	Centro de Custo	Unidade	71,83	7	Ativo
241801	SC - RIO DO SUL - ER	Centro de Custo	Unidade	344,00	8	Ativo
262401	SP - BOTUCATU - EA	Centro de Custo	Unidade	645,00	28	Ativo
241901	SC - TUBARAO - EA	Centro de Custo	Unidade	557,06	21	Ativo
260401	SP - BAURU - PSU	Centro de Custo	Unidade	361,20	14	Ativo
261501	SP - GUARULHOS - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.102,00	52	Ativo
261801	SP - MARILIA - PSU	Centro de Custo	Unidade	600,00	29	Ativo
261201	SP - RIBEIRAO PRETO - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.413,68	66	Ativo
260702	SP - SAO PAULO - PRU	Centro de Custo	Unidade	2.000,00	139	Ativo
260601	SP - CAMPINAS - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.794,32	91	Ativo
260703	SP - SAO PAULO - CJU	Centro de Custo	Unidade	800,00	38	Ativo
260301	SP - TAUBATE - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.058,72	46	Ativo
260501	SP - RIBEIRAO PRETO - PSU	Centro de Custo	Unidade	1.068,40	39	Ativo
260705	SP - SAO PAULO - SAD-SP	Centro de Custo	Unidade	740,00	39	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
260704	SP - SAO PAULO - EAGU	Centro de Custo	Unidade	860,00	7	Ativo
260901	SP - PIRACICABA - PSF	Centro de Custo	Unidade	380,00	50	Ativo
261001	SP - SAO JOSE DO RIO PRETO - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.750,00	57	Ativo
261102	SP - SAO JOSE DOS CAMPOS - PSU	Centro de Custo	Unidade	800,00	40	Ativo
260701	SP - SAO PAULO - PRF	Centro de Custo	Unidade	5.600,00	355	Ativo
261101	SP - SAO JOSE DOS CAMPOS - PSF	Centro de Custo	Unidade	800,00	59	Ativo
260902	SP - PIRACICABA - PSU	Centro de Custo	Unidade	180,00	5	Ativo
241001	SC - BLUMENAU - PSF	Centro de Custo	Unidade	209,00	32	Ativo
261002	SP - SAO JOSE DO RIO PRETO - PSU	Centro de Custo	Unidade	950,00	33	Ativo
260801	SP - PRESIDENTE PRUDENTE - PSU	Centro de Custo	Unidade	342,07	21	Ativo
261401	SP - PRESIDENTE PRUDENTE - PSF	Centro de Custo	Unidade	509,43	52	Ativo
261301	SP - OSASCO - PSF	Centro de Custo	Unidade	983,30	58	Ativo
261601	SP - SOROCABA - PSF	Centro de Custo	Unidade	1.335,90	55	Ativo
261602	SP - SOROCABA - PSU	Centro de Custo	Unidade	540,59	21	Ativo
261901	SP - ARAÇATUBA - PSF	Centro de Custo	Unidade	723,80	45	Ativo
231401	RS - BAGE - EA	Centro de Custo	Unidade	209,00	6	Ativo
262501	SP - FRANCA - EA	Centro de Custo	Unidade	250,00	23	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
262101	SP - ARARAQUARA - PSF	Centro de Custo	Unidade	950,00	58	Ativo
262301	SP - BEBEDOURO - ER	Centro de Custo	Unidade	250,00	23	Ativo
262601	SP - GUARATINGUETA - ER	Centro de Custo	Unidade	16,00	6	Ativo
262701	SP - JUNDIAI - PSF	Centro de Custo	Unidade	71,83	35	Ativo
262801	SP - MARILIA - PSF	Centro de Custo	Unidade	85,00	28	Ativo
262901	SP - MOGI DAS CRUZES - EA	Centro de Custo	Unidade	574,00	29	Ativo
263101	SP - OURINHOS - ER	Centro de Custo	Unidade	644,00	13	Ativo
263001	SP - MOGI-GUAÇU - ER	Centro de Custo	Unidade	340,00	12	Ativo
231101	RS - BAGE - PSU	Centro de Custo	Unidade	407,61	15	Ativo
263301	SP - SANTO ANDRÉ - ER	Centro de Custo	Unidade	408,38	31	Ativo
190901	RJ - RIO DE JANEIRO - PRU	Centro de Custo	Unidade	4.045,27	295	Ativo
110105	MG - BELO HORIZONTE - EAGU	Centro de Custo	Unidade	450,00	5	Ativo
263501	SP - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ER	Centro de Custo	Unidade	300,00	21	Ativo
112301	MG - IPATINGA - EA	Centro de Custo	Unidade	0,01	4	Ativo
080401	ES - SÃO MATEUS - EA	Centro de Custo	Unidade	0,01	3	Ativo
260706	SP - SAO PAULO - EACGAU	Centro de Custo	Unidade	120,00	7	Ativo
263601	SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO - PSF	Centro de Custo	Unidade	810,80	44	Ativo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos II


<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CC ou PI</b>	<b>Tipo</b>	<b>Mts2</b>	<b>Qtd. Pessoas</b>	<b>Situação</b>
112401	MG - VIÇOSA - EA	Centro de Custo	Unidade	0,01	3	Ativo
230902	RS - RIO GRANDE - PSU	Centro de Custo	Unidade	235,67	18	Ativo
270103	TO - PALMAS - CJU	Centro de Custo	Unidade	520,00	42	Ativo
150201	PB - JOAO PESSOA - PF	Centro de Custo	Unidade	1.100,00	74	Ativo
112101	MG - BELO HORIZONTE - PU (ARQUIVO)	Centro de Custo	Unidade	420,95	1	Ativo
112501	MG - POUSO ALEGRE - EA	Centro de Custo	Unidade	0,01	7	Ativo
263701	SP - VOTUPORANGA - EA	Centro de Custo	Unidade	0,01	1	Ativo
010101	DF - BRASILIA - GABAGU	Centro de Custo	Unidade	470,68	164	Ativo
231301	RS - PORTO ALEGRE - PRF - CPP	Centro de Custo	Unidade	115,14	3	Ativo
231302	RS - PORTO ALEGRE - EACGAU (CPP)	Centro de Custo	Unidade	240,29	8	Ativo

Fonte: Sistema Conta / SIAFI

## 11.2 DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

### 11.2.1.1 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis do SIAFI

Figure 52 - Declaração do contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação Completa (Órgão Superior)	Código do Órgão
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	63000
<p>De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balancete Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CDC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2015 dos órgãos subordinados relacionados abaixo, reflete adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, EXCETO no tocante a(s) ressalva(s) por órgão apresentada(s) abaixo.</p> <p>Órgão: <u>63000</u></p> <p>Ressalvas:</p> <p>a) De acordo com a Portaria AGU n.º 40 de 10 de fevereiro de 2015 e com o MCASP 6ª Edição, não foi registrado nas contas contábeis o valor referente a Riscos Fiscais de Ações Judiciais da União com Probabilidade Possível, mensurado na Nota Técnica CGEST/PGU N.º 002/2015 da Procuradoria-Geral da União, ficando apenas citada em Nota Explicativa.</p> <p>Justificativa (s) para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2015.</p> <p>a) Falta / Atraso de Retenção ou recolhimento de Tributos, devido à insuficiência e indisponibilidade de recursos financeiros;</p> <p>b) Falta ou Inconsistência no contrato e das garantias, tendo em vista a conciliação das contas que registram contratos e garantias, com sistema de Gestão de Contratos do Órgão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> <div style="text-align: center;">  <p>HELES RESENDE SILVA JÚNIOR Coordenador de Análise Contábil CGOF/DPOF/SGA/AGU</p> </div>	
BRASÍLIA - DF	Data: 22/01/2016
.HELES RESENDE SILVA JÚNIOR	CRC nº: DF-020074/O-0



**12 ANEXO III**

**12.1 ORGANOGRAMAS, INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS E MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS**

**12.1.1 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – SGCS**

**Quadro 33 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – SGCS**

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Secretaria-Geral de Consultoria (SGCS)	Artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 6º, 7º e 37 do Anexo I do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.	Fernando Luiz Albuquerque Faria	Secretário-Geral de Consultoria	Desde a publicação do Decreto Presidencial de 27 de novembro de 2009, publicado no DOU de 30.9.2009

**12.1.2 Macroprocessos Finalísticos – SGCS**

**Quadro 34 - Macroprocessos Finalísticos – SGCS**

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Coordenar e supervisionar a articulação entre órgãos de direção superior da AGU	A articulação entre os órgãos de direção superior é feita com consultas, reuniões e todos os meios que tenham o escopo de buscar conciliação em temas que afetem áreas com atuação conjunta de órgãos da AGU, com visas à atuação harmoniosa e eficaz.	Notas, pareceres, consultas e reuniões.	Órgãos de direção superior.	Assessoria do Gabinete.
Coordenar e supervisionar a articulação institucional com os demais Poderes	Esta articulação é realizada por intermédio de acompanhamento de ações como participação em fóruns de discussão, audiências públicas, auxílio na elaboração de projetos de textos normativos, etc.	Notas, pareceres, consultas e reuniões	Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.	Assessoria do Gabinete.

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos III

### 12.1.3 Organograma da Secretaria-Geral de Contencioso – SGCT

Figure 53 - Organograma – SGCT



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

12.1.4 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – SGCT

**Quadro 35 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas - SGCT**

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
<b>Secretaria-Geral de Contencioso - SGCT</b>	Assistir o Advogado-Geral da União na representação judicial da União, dos Ministros de Estado e do Presidente da República perante o Supremo Tribunal Federal, requisitar aos órgãos da Administração Pública Federal subsídios necessários à atuação da União, uniformizar as teses apresentadas pela União, pelo Presidente da República e pelo Advogado-Geral da União, bem como examinar a edição de enunciados de súmulas da Advocacia- Geral da União.	Grace Maria Fernandes Mendonça	Secretária-Geral	Jan a Dez 2015
<b>Gabinete/SGCT</b>	Desempenha atividade junto a Secretaria-Geral de Contencioso, aprova notas e pareceres elaborados pela assessoria.	Altair Roberto de Lima	Secretário Adjunto	Jan a Dez 2015
<b>Gabinete/SGCT</b>	Assistir o Secretário-Geral na sua representação pessoal, incumbindo-se também das atividades de preparo e encaminhamento de correspondências oficiais e de processos administrativos.	Rejane Valeria Chaves de Castro	Chefe de Gabinete	Jan a Dez 2015

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<b>Departamento de Controle Concentrado de Constitucionalidade - DCC</b>	Assistir o Secretário-Geral de Contencioso nas ações do controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, elaborar petições iniciais de ações do controle concentrado de constitucionalidade e acompanhar os processos do controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal .	Leticia de Campos Aspesi Santos	Diretora	Jan a Dez 2015
<b>Departamento de Controle Difuso - DCD</b>	Assistir o Secretário-Geral de Contencioso quanto às ações de competência originária e recursal, elaborar as medidas judiciais necessárias, inclusive preparatórias, à atuação da União perante o Supremo Tribunal Federal e acompanhar os processos de controle difuso de constitucionalidade e de competência originária do Supremo Tribunal Federal de interesse da União.	Gustavo Henrique Catisane Diniz	Diretor	Jan a Ago 2015
<b>Departamento de Acompanhamento Estratégico - DAE</b>	Assistir o Secretário-Geral de Contencioso quanto ao acompanhamento e avaliação das ações que envolvam a União em curso no Supremo Tribunal Federal, elaborar memoriais e roteiros de sustentação oral nos processos relevantes de controle concentrado e difuso de constitucionalidade, assim como realizar o acompanhamento das ações judiciais relevantes.	Fabiola Souza Araujo	Diretora	Jan a Set 2015

12.1.5 Macroprocessos finalísticos – SGCT

**Quadro 36 - Macroprocessos finalísticos – SGCT**

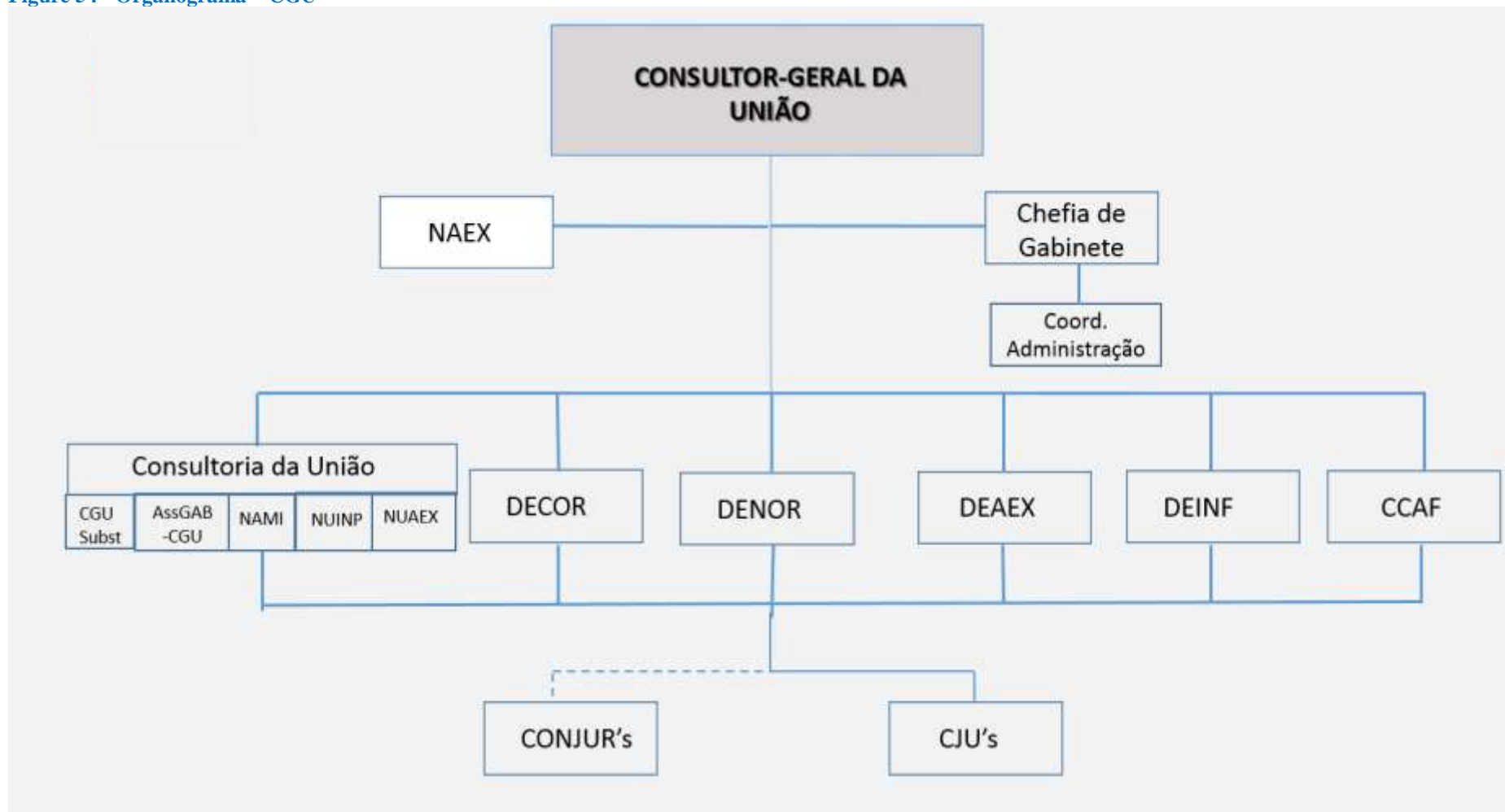
<b>PROCESSOS</b>	<b>RESULTADOS</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>NECESSIDADES</b>
Recebimento de mandados de intimação do STF	Atender aos prazos judiciais	Advogados Servidores	Cadastramento e distribuição dos processos judiciais no SAPIENS
Análise da decisão/despacho	Elaborar manifestações judiciais e notas internas	STF	Análise do conteúdo da intimação
Acompanhamento de sessões do STF	Aperfeiçoar as teses de defesa	União Presidente da República Ministros de Estado Coletividade	Monitoramento da pauta Acompanhamento em tempo real dos julgamentos colegiados Elaboração do relatório

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos III

### 12.1.6 Organograma Consultoria-Geral da União – CGU

Figure 54 - Organograma – CGU



# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos III

### 12.1.7 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – CGU

#### Quadro 37 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – CGU

<b>Áreas/ Subunidades:</b> Consultoria-Geral da União		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy	Consultor-Geral da União	Janeiro de 2011 a 30/06/2015
José Levi Mello do Amaral Júnior	Consultor-Geral da União o	1º/07/2015 a 31/12/2015
<p>Competências: I - colaborar com o Advogado-Geral da União no assessoramento jurídico ao Presidente da República, produzindo pareceres, notas, estudos, informações e outros trabalhos jurídicos;</p> <p>II - preparar as informações a serem prestadas pelo Presidente da República ao Supremo Tribunal Federal;</p> <p>III - atuar na representação extrajudicial da União, inclusive perante o Tribunal de Contas da União;</p> <p>IV - assistir o Advogado-Geral da União no controle interno da legalidade dos atos da Administração Federal;</p> <p>V - assistir o Advogado-Geral da União na interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e demais atos normativos a ser uniformemente seguida pelos órgãos e entidades da Administração Federal;</p> <p>VI - participar do deslinde de controvérsia jurídica entre órgãos e entidades da Administração Federal, objetivando sua solução em sede administrativa;</p> <p>VII - participar, quando determinado pelo Advogado-Geral da União, de estudo de assunto a cargo do órgão jurídico de empresa pública ou de sociedade de economia mista;</p> <p>VIII - orientar e coordenar a atuação das Consultorias Jurídicas dos Ministérios ou órgãos equivalentes e dos Núcleos de Assessoramento Jurídico, em especial no que concerne a:</p> <p>a) controle interno da legalidade dos atos administrativos; e</p> <p>b) elaboração ou alteração de teses e enfrentamento de temas que lhes sejam comuns;</p> <p>IX - coordenar a elaboração de anteprojetos de leis, de medidas provisórias e de outros atos normativos de interesse da Advocacia-Geral da União;</p> <p>X - cooperar no exame e na elaboração de anteprojetos de lei, de medidas provisórias e de outros atos normativos, e prestar esclarecimentos e demais subsídios jurídicos aos membros do Poder Legislativo quando necessário;</p> <p>XI - analisar projetos de lei submetidos à sanção do Presidente da República;</p> <p>XII - participar de grupos especiais constituídos para a análise de temas estratégicos;</p> <p>XIII - coordenar os trabalhos do Colégio de Consultoria, criado pelo Ato Regimental nº 1, de 5 de março de 2007;</p> <p>XIV - submeter ao Advogado-Geral da União proposta de alteração de ato regimental da Consultoria-Geral da União; e</p> <p>XV - desenvolver outras atividades determinadas pelo Advogado-Geral da União.</p>		

### 12.1.8 Macroprocessos finalístico – CGU

#### Quadro 38 - Macroprocessos finalísticos – CGU

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Consultoria e Assessoramento Jurídicos	Atividade finalística da CGU de assessorar juridicamente os órgãos da Administração Direta Federal.	Elaboração de Manifestações Jurídicas em consultas formais e assessoramento jurídico informal por meio de reuniões, contatos telefônicos e mensagens eletrônicas.	Órgãos da Administração Direta Federal.	Conjurs/Asjurs, CJUs e CGU-Sede

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

<p>Representação Extrajudicial</p>	<p>Atividade de representar órgãos e agentes da Administração Direta Federal perante instâncias extrajudiciais como o Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Conselho Nacional de Justiça, Ministério Público, dentre outros.</p>	<p>Elaboração de manifestações jurídicas, sustentações orais, despachos pessoais com o julgador e outras atividades.</p>	<p>Órgãos e Agentes da Administração Direta Federal.</p>	<p>Conjurs/Asjurs, CJUs e CGU-Sede</p>
<p>Conciliação</p>	<p>Atividade finalística da CGU de solucionar os conflitos administrativos entre os órgãos da Administração Federal (Direta e Indireta) e entre estes e Estados e Municípios.</p>	<p>Realização de reuniões e construção conjunta de solução de conflitos com a utilização das técnicas de mediação e negociação</p>	<p>Órgãos da Administração Federal (Direta e Indireta) e entre estes e Estados e Municípios.</p>	<p>Conjurs/Asjurs, CJUs e CGU-Sede</p>

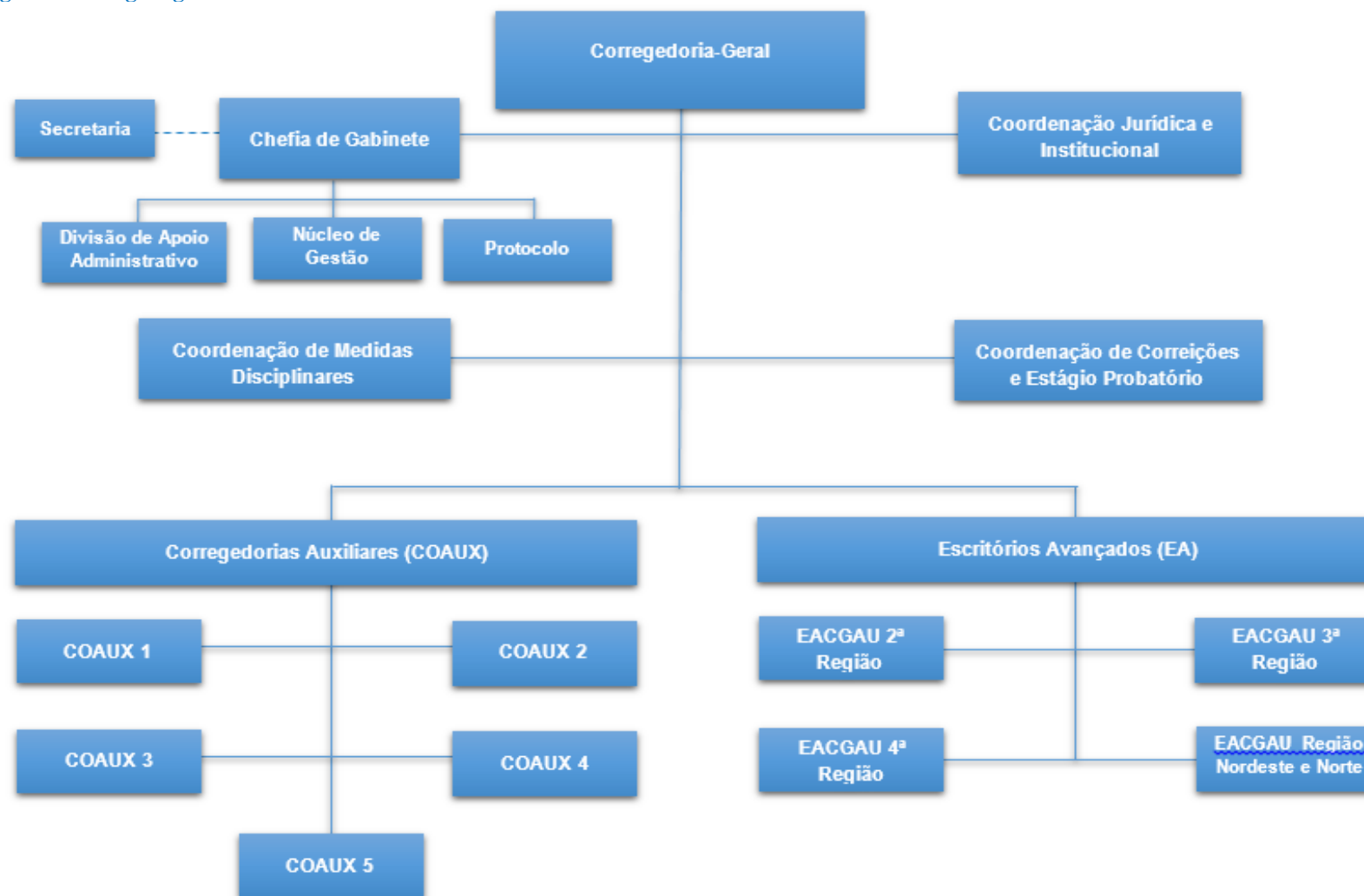


# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos III

### 12.1.9 Organograma da Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU

Figure 55 – Organograma – CGAU



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

12.1.10 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – CGAU

**Quadro 39 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – CGAU**

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Gabinete	Compete ao Corregedor-Geral o planejamento, direção, coordenação e execução das atividades da CGAU. Cabe também editar normas e regulamentos para o funcionamento da unidade assim como designar e realizar correições, determinar ou realizar inspeções e proferir decisões nas sindicâncias investigativas instauradas pela unidade. Na atividade de estágio, cabe ao Corregedor-Geral aprovar parecer sobre o desempenho de membros em estágio confirmatório. Também é competência do Corregedor-Geral assistir ao Advogado-Geral nos assuntos de correição, disciplinar e estágio confirmatório.	Ademar Passos Veiga	Corregedor-Geral	12/11/2009 – Presente data
Chefia de Gabinete	Compete auxiliar o Corregedor-Geral em sua representação, nas relações públicas e no expediente pessoal. Também organiza a agenda, viagens e a pauta de audiências do Corregedor-Geral assim como planeja, coordena e supervisiona o desenvolvimento das atividades administrativas do órgão e de comunicação social. Ademais, triagem dos assuntos encaminhados ao Corregedor-Geral e repassá-los às unidades competentes, quando for o caso.	Marlene Aparecida Mateus	Chefe de Gabinete	26/08/2002 – Presente data
Coordenação Jurídica e Institucional	Compete o assessoramento jurídico e técnico ao Corregedor-Geral para fornecer subsídios à tomada de decisões. A unidade também auxilia o Corregedor-Geral no planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades realizadas no âmbito da Corregedoria-Geral, além de propor e coordenar os projetos e ações que visem ao aprimoramento dos serviços.	Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos	Coordenador	De 13/01/2011 a 31/08/2015

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação de Medidas Disciplinares	Compete executar e coordenar os atos necessários à designação e instalação das comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares no âmbito da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, bem como prestar subsídios às comissões, e demais atividades administrativas pertinentes ao acompanhamento das comissões instaladas. Também compete à CMD elaborar informações para subsidiar a defesa da União em juízo, quanto aos atos praticados pelo Advogado-Geral da União e pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União, em matéria disciplinar, concernentes às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares em andamento ou encerrados e expedir certidão sobre a existência ou não de sindicância ou processo administrativo disciplinar de Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União	Marcelo Belisário dos Santos	Coordenador	21/11/2012 – Presente data
Coordenação de Correição e Estágio Confirmatório	Compete coordenar, consolidar, controlar e acompanhar o cronograma de correições aprovado pelo Corregedor-Geral, prestando apoio administrativo às correições e acompanhando a efetivação das medidas e providências determinadas nos relatórios de correição. Também cabe a CCOR acompanhar o estágio confirmatório dos integrantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União, para o fim de subsidiar o parecer final a ser aprovado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União.	Leonilson Gomes de Souza	Coordenador	19/01/2015 – Presente data
Corregedoria Auxiliar 1	As Corregedorias-Auxiliares 1 e 2 atuam na atividade de correição nos órgãos jurídicos da AGU e	Francisco de Assis Oliveira Duarte	Corregedor-Auxiliar	31/07/2002 – Presente data

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Corregedoria Auxiliar 2	vinculados, na modalidade presencial, semipresencial ou eletrônica, para verificação da regularidade e eficácia dos serviços jurídicos, bem como propor, na oportunidade, o aprimoramento dos serviços jurídicos prestados, quando necessários. Na ocorrência de alguma irregularidade no curso da correição, o assunto é autuado em apartado para juízo prévio de admissibilidade para fins de arquivamento, instauração de PAD ou Sindicância, ou encaminhamento para o órgão competente.	Kleber Alexandre Balsanelli	Corregedor-Auxiliar	13/06/2011 – Presente data
Corregedoria Auxiliar 3	Realiza a atividade de apoio a julgamento nos processos administrativos disciplinares e correições eletrônicas, e demais atribuições que sejam determinadas pelo Corregedor-Geral.	Hélio Saraiva Franca	Corregedor-Auxiliar	29/07/2007 - Presente data
Corregedoria Auxiliar 4	Hoje responsável pelo Escritório Avançado da Corregedoria-Geral da Advocacia da União na 2ª Região. Realiza correições ordinárias nas modalidades presencial, semipresencial ou eletrônica. Coordena e supervisiona as Comissões disciplinares instaladas no Escritório e também aprecia, no âmbito dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais as representações relativas à atuação dos Membros da AGU, visando apurar preliminarmente, a existência de possível infração funcional e a necessidade de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar. Também conduzem verificações preliminares além de realizar demais determinações do Corregedor-Geral.	Daniela Filgueria Aben-Athar	Corregedora-Auxiliar	Corregedora-Auxiliar desde 05/08/2003 e Responsável pelo ACGAU desde 18/12/2013

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Corregedoria Auxiliar 5	Responsável pelo juízo de admissibilidade das denúncias, representações e correições eletrônicas e demais atribuições que sejam determinadas pelo Corregedor-Geral.	Edimar Fernandes de Oliveira	Corregedor-Auxiliar	26/09/2002 – Presente data
Núcleo de Gestão Estratégica	Compete o assessoramento técnico ao Corregedor-Geral no planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades realizadas no âmbito da Corregedoria-Geral, gerenciar os sistemas informatizados da CGAU, acompanhar a execução das metas e planejamento estratégico e executar demais atividades determinadas pelo Corregedor-Geral.	Daniella Nascimento Wanderley	Chefe de Serviço	17/10/2014 – Presente data
Apoio Administrativo	Compete prestar suporte administrativo à Corregedoria-Geral da Advocacia da União, nos assuntos relativos a recursos humanos, patrimônio, material de expediente, manutenção de equipamentos, diárias, passagens e serviços financeiros e orçamentários	Maurino Almeida Neves	Chefe de Serviço	24/08/2007 – Presente data
Protocolo	Compete o desempenho das atribuições relativas ao recebimento, expedição, tramitação, classificação, tratamento e arquivamento de processos e documentos.	Clarice Vieira Barros	Chefe de Serviço	15/03/2005 – Presente data
Escritório Avançado da CGAU na 2ª Região	Compete aos Escritórios-Avançados da CGAU a coordenação e execução de procedimentos correicionais, em seu âmbito de atuação. Ademais, realizam a supervisão dos trabalhos das comissões de PAD e o processamento das verificações preliminares relacionadas a órgãos jurídicos situados nas	Daniela Figueira Aben-Athar	Responsável pelo EACGAU 3ª Região	Corregedora-Auxiliar desde 05/08/2003 e Responsável pelo ACGAU desde 18/12/2013
Escritório Avançado da CGAU na 3ª Região		André Cardoso Magagnin	Responsável pelo EACGAU 2ª Região	01/02/2013 até 04/02/2016

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Escritório Avançado da CGAU na 4ª Região	respectivas circunscrições ou a membros neles em exercício;	Marcelo Horta Sanabio	Responsável pelo EACGAU 4ª Região	15/04/2014 – Presente data
Escritório Avançado da CGAU nas Regiões Nordeste e Norte Criado recentemente		A designar	Responsável pelo EACGAU nas Regiões Nordeste e Norte	-

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos III

### 12.1.11 Macroprocessos Finalísticos – CGAU

As competências conferidas à Corregedoria-Geral da Advocacia da União - CGAU - pelos artigos 5º, 6º e 32 da Lei Complementar nº 73, de 1993, podem ser divididas em quatro macroprocessos: atividade correicional, coordenação do estágio confirmatório, atividade disciplinar e atividade de apoio a julgamento.

**Quadro 40 - Macroprocessos Finalísticos – CGAU**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Atividade Correicional	fiscalizar as atividades e apreciar as representações relativas à atuação dos Membros da Advocacia-Geral da União; (b) aferir a regularidade e a eficácia dos serviços jurídicos dos órgãos integrantes da AGU, ou a ela vinculados, sugerindo as providências necessárias ao seu aprimoramento (artigo 5º, I, II e III, 6º, 32 e 33 da Lei Complementar nº 73, de 1993); e (c) acompanhar as medidas e providências adotadas pelos órgãos sujeitos à atividade correicional (Portaria AGU nº 1.149, de 2006).	Relatório de Correição Ordinária Relatório de Correição Extraordinária Relatório Especial de Correição] Relatório de Verificação Preliminar Nota Técnica	Unidades da AGU correicionadas	Coordenação de Correição e Estágio Confirmatório Corregedoria-Auxiliar 1 Corregedoria-Auxiliar 2 Corregedoria-Auxiliar 3 Corregedoria-Auxiliar 4 Corregedoria-Auxiliar 5 Escritório Avançado da CGAU na 2ª Região Escritório Avançado da CGAU na 3ª Região Escritório Avançado da CGAU na 4ª Região
Atividade de Coordenação de Estágio Confirmatório	A Corregedoria-Geral, por meio das chefias jurídicas imediatas, realiza a avaliação e aprova os pareceres das Comissões Permanentes de Avaliação Especial de Desempenho, dos integrantes das Carreiras da AGU, a serem submetidos ao Advogado-Geral	Pareceres de confirmação de membros	Membros em estágio confirmatório Advocacia-Geral da União	Coordenação de Correição e Estágio Confirmatório Comissões Permanentes de Avaliação Especial de Desempenho

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	da União (artigo 5º, IV e V, e 7º, III, da Lei Complementar nº 73, de 1993, e Portarias AGU nº 342, de 2003, e nº 1.621, de 2009).			
Atividade Disciplinar	Corregedoria-Geral instaura processos disciplinares (sindicâncias e processos administrativos disciplinares) contra Membros da AGU, na forma prevista no artigo 5º, VI, da Lei Complementar nº 73, de 1993.	Sindicâncias Processos Administrativos Disciplinares	Advocacia-Geral da União	Coordenação de Medidas Disciplinares Comissões Disciplinares Corregedoria-Auxiliar 5
Atividade de Apoio a Julgamento	Corregedoria-Geral elabora as manifestações para subsidiar julgamentos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares pelo Advogado-Geral da União (Portaria AGU nº 415, de 2007).	Parecer de Apoio a Julgamento	Advocacia-Geral da União	Corregedoria-Auxiliar 3

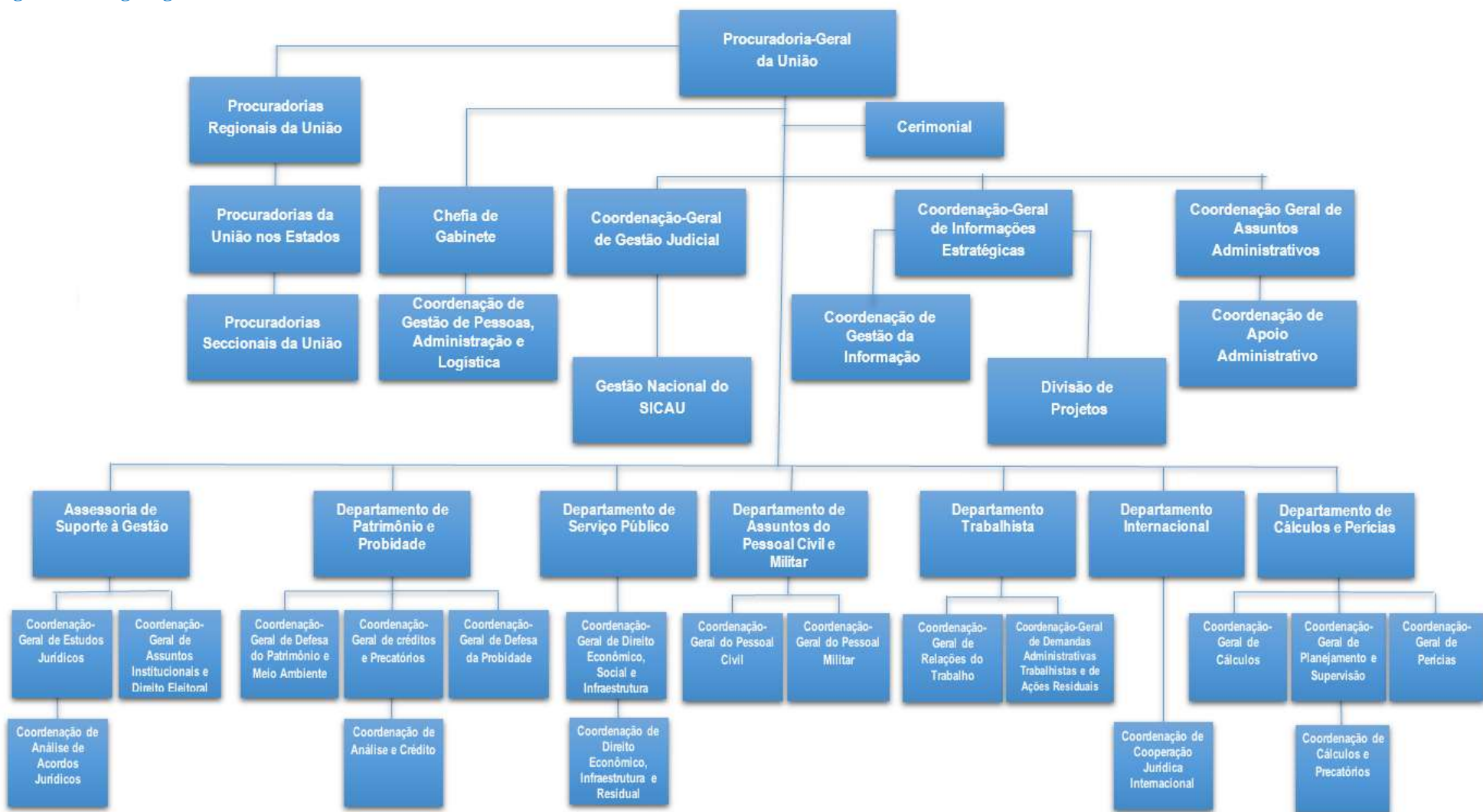


# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos III

### 12.1.12 Organograma da Procuradoria-Geral da União – PGU

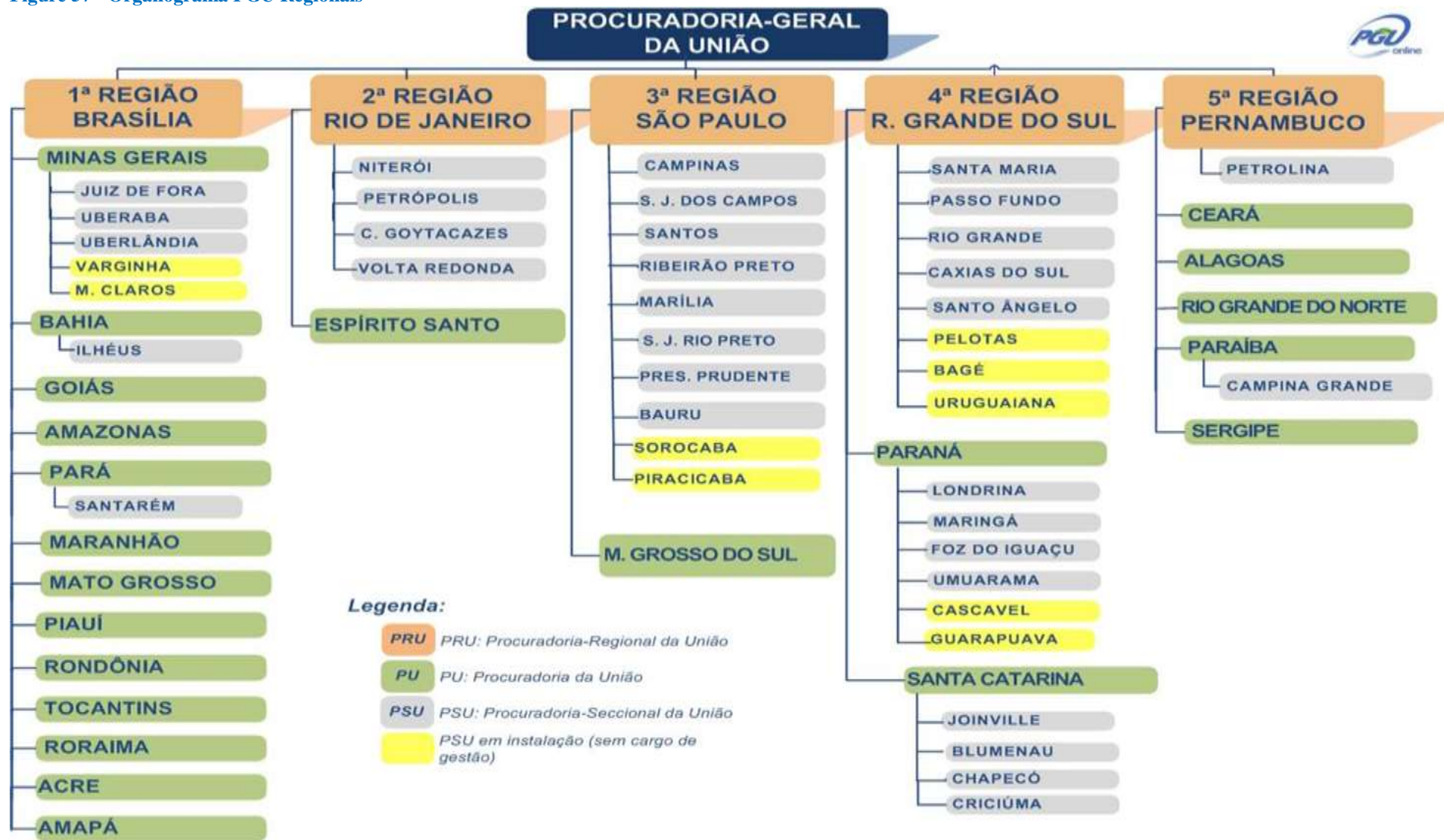
Figure 56 - Organograma – PGU



# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos III

Figure 57 - Organograma PGU Regionais



# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos III

### 12.1.13 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – PGU

#### Quadro 41 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – PGU

<b>Áreas/ Subunidades: Procuradoria-Geral da União - PGU</b>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Paulo Henrique Kuhn	Procurador-Geral da União	Janeiro/2015 a dezembro/2015
<p><b>Competências:</b> Exercer a representação e a defesa judicial da União, nas causas de competência da Advocacia-Geral da União, junto ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho, ao Tribunal Superior Eleitoral, ao Superior Tribunal Militar e à Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência;</p> <p>Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à representação e defesa judicial da União; supervisionar, coordenar, orientar e acompanhar a atuação das Procuradorias Regionais, das Procuradorias da União nos Estados e das Procuradorias Seccionais da União;</p> <p>Propor diretrizes, medidas e atos normativos para racionalização das tarefas administrativas pertinentes à representação e defesa judicial da União;</p> <p>Promover o acompanhamento especial de processos considerados relevantes para a União, desenvolvendo estudos para definição de estratégias e ações a serem implementadas;</p> <p>Assistir o Advogado-Geral da União nas causas de interesse da União, em qualquer juízo ou tribunal, fornecendo-lhe os subsídios necessários à sua intervenção em feitos judiciais;</p> <p>Examinar propostas de acordos judiciais em sua área de atuação e de suas unidades descentralizadas.</p>		
<b>Áreas/ Subunidades: Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral - DEE</b>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
José Roberto da Cunha Peixoto	Diretor	Janeiro/2015 a dezembro/2015
<p><b>Competências:</b> Assessorar ao Procurador-Geral da União nos estudos jurídicos e institucionais por ele designados, inclusive nos conflitos de atribuições entre PGU e outros órgãos da AGU e na elaboração de atos normativos internos;</p> <p>Atuar perante o Tribunal Superior Eleitoral e orientar os órgãos da PGU em matéria eleitoral;</p> <p>Representação judicial do Presidente da República e das demais autoridades, bem como monitoramento das ações do Conselho Superior da AGU.</p> <p>Promover a uniformização da atuação dos órgãos da PGU nas questões processuais, inclusive relativas aos juizados especiais federais, bem como para defesa de prerrogativas dos Membros da AGU; Promover estudos jurídicos tendentes à realização de acordos, propostas de súmulas pela AGU e outras medidas para redução de litigiosidade, incluindo o preparo de dossiês administrativos para envio à CCAF/CGU;</p> <p>Assistir o Advogado-Geral da União nas causas de interesse da União, em qualquer juízo ou tribunal, fornecendo-lhe os subsídios necessários à sua intervenção em feitos judiciais;</p> <p>Examinar propostas de acordos judiciais em sua área de atuação e de suas unidades descentralizadas.</p>		
<b>Áreas/ Subunidades: Departamento de Cálculos e Perícia- DCP</b>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Diogo Palau Flores dos Santos	Diretor	Janeiro/2015 a dezembro/2015
<p><b>Competências:</b> Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas aos trabalhos técnicos de cálculos e perícias, inclusive de precatórios, bem como elaborar notas técnicas, em processos judiciais e administrativos de interesse da Advocacia-Geral da União, sobre cálculos e perícias.</p>		

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos III

<b>Áreas/ Subunidades: Departamento Trabalhista – DTB.</b>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Mário Luiz Guerreiro	Diretor	Janeiro/2015 a dezembro/2015
<p><b>Competências:</b> Exercer a representação e a defesa judicial da União, nas causas de competência da Advocacia-Geral da União, junto ao Superior Tribunal de Justiça e ao Tribunal Superior do Trabalho, nas matérias pertinentes a assuntos trabalhistas; atuar perante o Tribunal Superior do Trabalho na análise de precatórios e requisições de pequeno valor, principalmente nos aspectos jurídicos e planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à representação e defesa judicial da União nas matérias pertinentes a assuntos trabalhistas.</p>		
<b>Áreas/ Subunidades: Departamento de Patrimônio e Probidade – DPP.</b>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Renato Dantas de Araújo	Diretor	Janeiro/2015 a dezembro/2015
<p><b>Competências:</b> Exercer a representação e a defesa judicial da União, nas causas de competência da Advocacia-Geral da União, junto ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior Militar e à Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência nas demandas que tenham por objeto questões afetas a posse, a patrimônio imobiliário, mobiliário, histórico, artístico, cultural e paisagístico, a terras indígenas, a remanescentes de quilombos e patrimônio a ser incorporado, a meio ambiente, a patrimônio genético, a conhecimento tradicional associado, bem como a biossegurança; nas demandas que tenham por objeto questões afetas à probidade administrativa e à respectiva recomposição do erário e nas cobranças de créditos da União, inclusive os apurados pelo Tribunal de Contas da União, bem como na análise das respectivas propostas de acordos de parcelamento, ressalvados os processos da competência da Justiça do Trabalho.</p> <p>Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à representação e à defesa judicial da União em matéria de patrimônio, meio ambiente, probidade e recuperação de ativos.</p>		
<b>Áreas/ Subunidades: Departamento Internacional – DPI.</b>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Boni de Moraes Soares	Diretor	Janeiro/2015 a dezembro/2015
<p><b>Competências:</b> Representação judicial e extrajudicial da União, observada a competência específica de outros órgãos, em processos judiciais perante os órgãos judiciários brasileiros, decorrentes de tratados, acordos ou ajustes internacionais ou em execução dos pedidos de cooperação judiciária internacional. Assistir judicialmente a União em demandas relacionadas a Direito Internacional e nas execuções de pedidos de cooperação judiciária internacional.</p> <p>Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à representação e defesa judicial da União nas matérias de direito internacional.</p>		
<b>Áreas/ Subunidades: Departamento de Assuntos do Pessoal Civil e Militar – DCM.</b>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Niomar de Sousa Nogueira	Diretor	Janeiro/2015 a dezembro/2015
<p><b>Competências:</b> Exercer a representação e a defesa judicial da União, nas causas de competência da Advocacia-Geral da União, junto ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho, ao Tribunal Superior Eleitoral, ao Superior Tribunal Militar e à Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência nas matérias pertinentes a assuntos do pessoal civil e militar."</p> <p>Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à representação e defesa judicial da União nas demandas relativas a pessoal civil e militar</p>		
<b>Áreas/ Subunidades: Departamento de Assuntos do Pessoal Civil e Militar – DCM.</b>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos III

Quésia Maria Mendes Neiva	Diretora	Janeiro/2015 a dezembro/2015
<p><b>Competências:</b> Exercer a representação e a defesa judicial da União, nas matérias de direitos sociais, de direito econômico e infraestrutura, bem assim nas matérias não arroladas dentre as competências dos demais Departamentos da Procuradoria-Geral da União, junto ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho, ao Tribunal Superior Eleitoral, ao Superior Tribunal Militar e à Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência."</p> <p>Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à representação e defesa judicial da União nas matérias de direitos sociais, de direito econômico e infraestrutura</p>		

### 12.1.14 Macroprocesso Finalístico – PGU

#### Quadro 42 - Macroprocesso Finalístico PGU

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Defesa Judicial	- Representação judicial da União; - Defesa de autoridades.	- Contencioso. - 57% de decisões judiciais favoráveis.	Estado e sociedade	-Procuradorias Regionais da União (PRUs), - Procuradorias da União (PUs),  -Procuradorias Seccionais da União (PSUs)
Acordos Judiciais	Planejar, organizar e uniformizar as atividades de conciliação de processos de massa da esfera de competência da PGU, contribuindo, assim, por meio da busca de soluções diferenciadas para as demandas judiciais da União, a redução responsável da litigiosidade.	- Centrais de Negociação. - Mais de 12 mil Conciliações de processos em tramitação, gerando economia.	Estado e sociedade	Departamento de Estudos Jurídicos (DEE).
Redução de Litigiosidade	Dispensa de apresentação de defesa para a desistência ou não interposição de recursos, reduzindo o custo do funcionamento da máquina judiciária e da própria AGU.	- Programa de Redução de Litígios e de Aperfeiçoamento da Defesa judicial da União; - Desistência de processos judiciais, gerando economia.	Estado e sociedade	Departamento de Assuntos do Pessoal Civil e Militar
Proativo	Representação judicial da União de demandas relacionadas ao combate à corrupção, defesa do patrimônio público e recuperação de ativos, de prática de improbidade administrativa e demais ilícitos e irregularidades, além da cobrança de diversos créditos da União de natureza não	- Ações de forma proativa e efetiva para recuperação judicial de valores desviados dos cofres públicos federais através de cobranças, acordos e bloqueios de bens na justiça para garantir o pagamento de valores devidos.	Estado e sociedade	Departamento de Probidade e Patrimônio/Grupo Permanente de Atuação Proativa

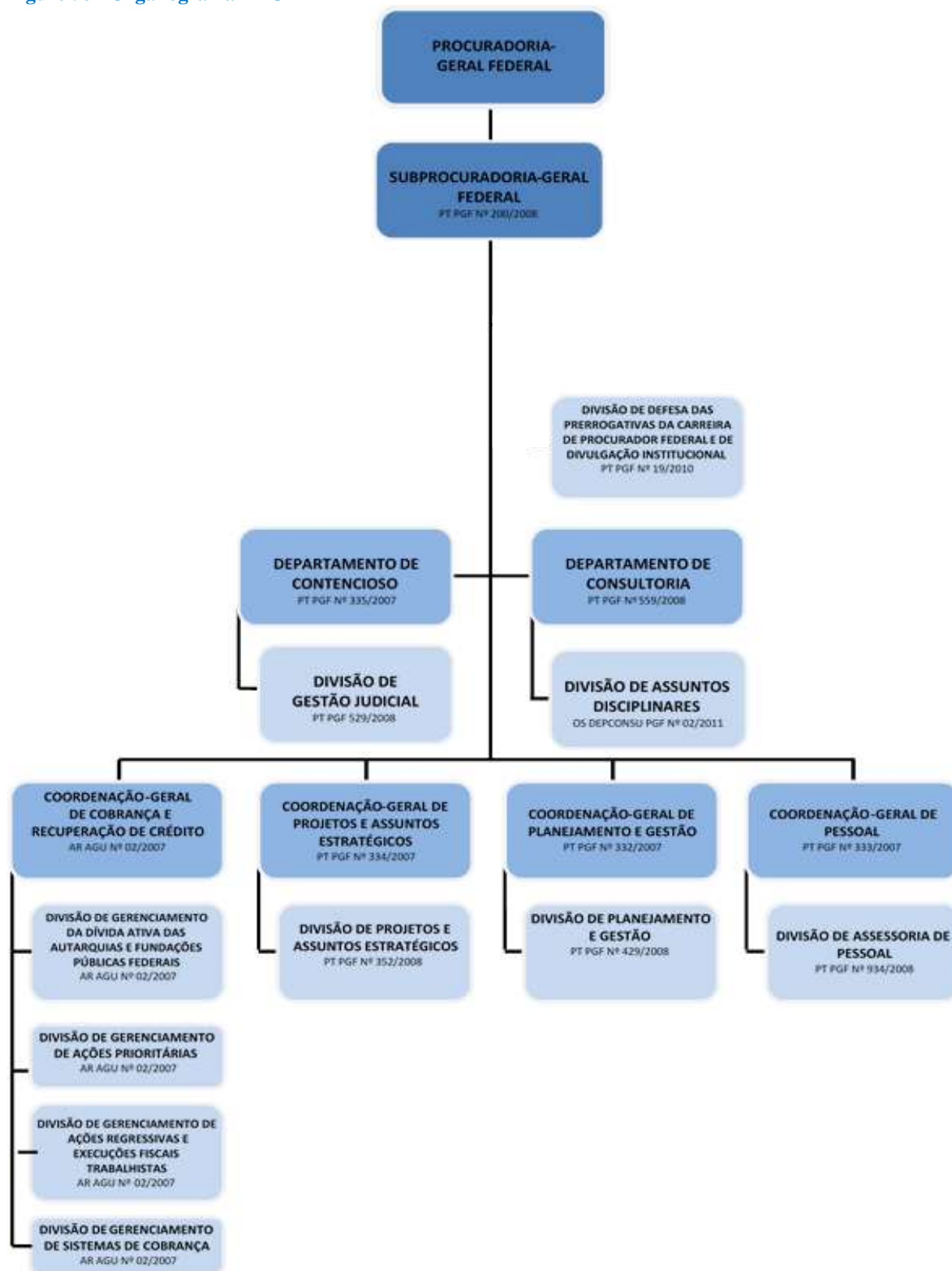
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	tributária e não inscritos em dívida ativa.			
Atuação Internacional	Representação do Estado Brasileiro, nas questões judiciais, perante as cortes e organismos internacionais.	-Aprimoramento dos marcos normativos da atuação internacional em temas específicos junto aos órgãos internacionais, a exemplo da atuação na defesa do Estado perante os órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos;  - Ações judiciais no exterior.	Estado e sociedade	Departamento Internacional

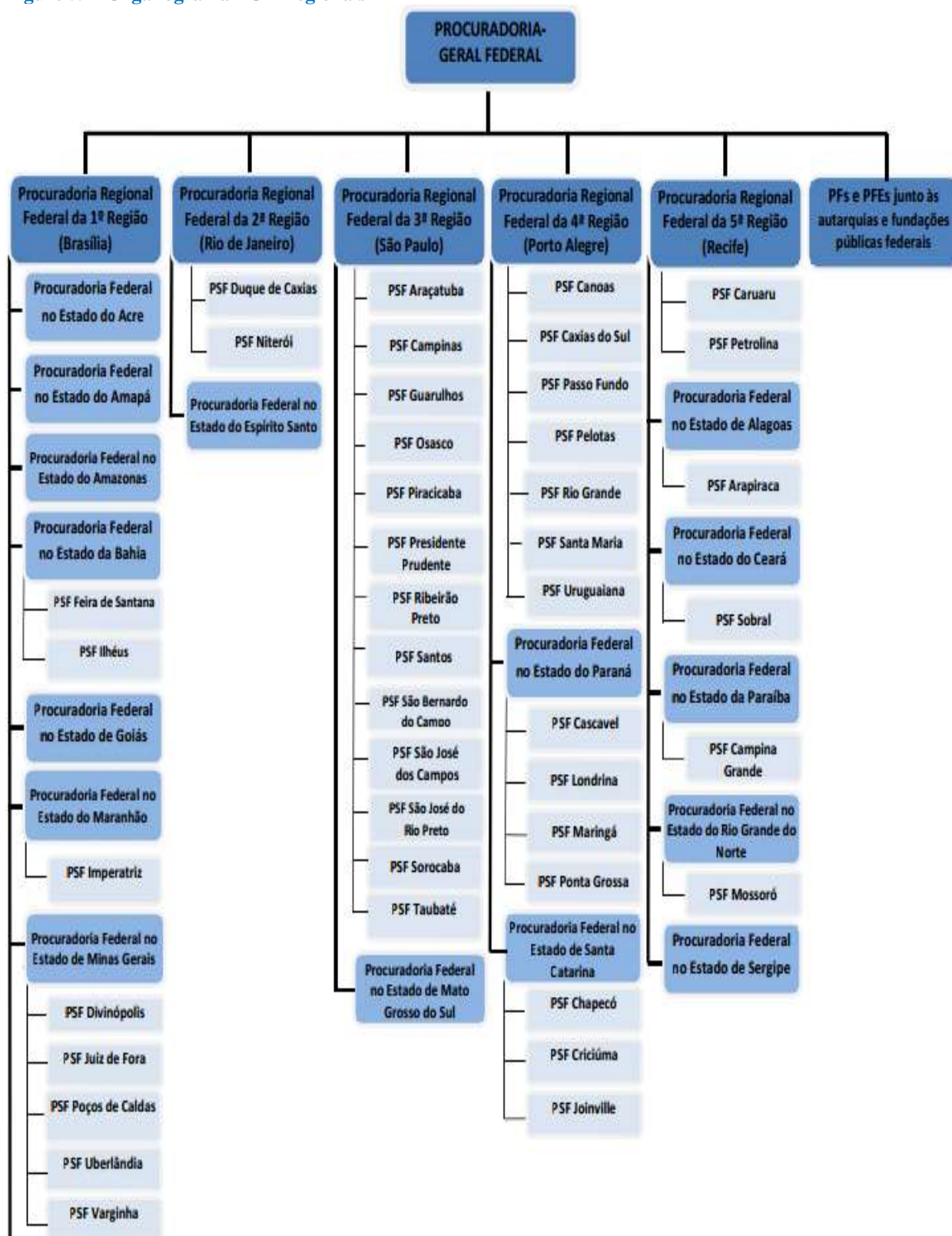
12.1.15 Procuradoria-Geral Federal – PGF

Figure 58 - Organograma – PGF



Anexos III

Figure 59 - Organograma PGF Regionais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

12.1.16 [Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – PGF](#)

**Quadro 43 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – PGF**

Áreas/ Subunidades	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Procuradoria- Geral Federal	Compete a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, bem como a prestação de consultoria e assessoramento jurídicos a estas entidades.	Renato Rodrigues Vieira	Procurador- Geral Federal	25/02/2015 a 31/12/2015
Subprocuradoria- Geral Federal	Cabe assistir ao Procurador-Geral Federal na coordenação e supervisão da atuação dos órgãos de direção e de execução da PGF.	Adler Anaximandro de Cruz e Alves	Subprocurador- Geral Federal	13/03/2015 a 31/12/2015
Gabinete do Procurador-Geral Federal	É responsável pelo assessoramento do Procurador-Geral Federal e do Subprocurador-Geral Federal em suas representações políticas e administrativas; pelas tarefas de relações públicas da PGF; pelo preparo e despacho dos expedientes endereçados ao Procurador-Geral Federal e ao Subprocurador-Geral Federal; pela política de comunicação social da PGF; e pelo contato e articulação com os demais órgãos governamentais.	Igor Lins da Rocha Lourenço	Chefe de Gabinete	05/02/2015 a 31/12/2015
Divisão de Defesa das Prerrogativas da Carreira de Procurador Federal e de Divulgação Institucional	É responsável por supervisionar as atividades de comunicação social da PGF; por orientar os órgãos de execução da PGF nos casos em que os membros da carreira de Procurador Federal sofram ameaça ou efetiva violação aos direitos e prerrogativas funcionais ou institucionais no exercício do cargo; por executar e articular ações para a divulgação de informações institucionais da PGF e de seus órgãos de execução.	Ismael Evangelista Benevides Moraes	Chefe de Divisão	07/04/2015 a 31/12/2015
Departamento de Consultoria	É responsável por coordenar e orientar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; por assessorar o Procurador-Geral Federal na solução de controvérsias jurídicas entre órgãos de execução da PGF no exercício da atividade de consultoria; por elaborar estudos e preparar informações em matéria consultiva; e por emitir manifestações em questões jurídicas de alta relevância, suscitadas pelos órgãos	Antonio Carlos Soares Martins	Chefe de Departamento	06/01/2009 a 31/12/2015

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

Áreas/ Subunidades	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	de direção e execução da PGF ou pelos dirigentes máximos das autarquias e fundações públicas federais e não relacionadas à atividade contenciosa.			
Divisão de Assuntos Disciplinares	Cabe assessorar o Procurador-Geral Federal na admissibilidade e julgamento dos processos disciplinares.	Paulo Cesar Wanke	Chefe de Divisão	31/08/2012 a 13/09/2015
Departamento de Contencioso	É responsável pelas atividades de coordenação e orientação da representação judicial na PGF; pela representação judicial das autarquias e fundações públicas federais junto aos Tribunais Superiores; pelo exercício, em caráter extraordinário, por determinação do Procurador-Geral Federal, da representação judicial das autarquias e fundações públicas federais junto a qualquer outro juízo ou Tribunal; pela fixação da orientação relacionada às teses jurídicas e estratégias processuais objeto de litígio, quando não relacionadas à atividade específica da entidade representada; pela divulgação das teses de defesa mínima; pela apresentação, ao Procurador-Geral Federal, de propostas de solução de divergências havidas entre os órgãos de execução da PGF em relação às atividades de representação judicial das entidades.	Gustavo Augusto Freitas de Lima	Chefe de Departamanto	01/04/2015 a 31/12/2015
Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos	Compete planejar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de cobrança e recuperação de créditos, dentre as quais se inclui a apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza das autarquias e fundações públicas federais, a inscrição em dívida ativa e a sua cobrança amigável ou judicial. Cabe ainda à CGCOB gerenciar, em articulação com outros órgãos, os sistemas de execução e controle das atividades de defesa do patrimônio público e de recuperação de créditos, bem como planejar, coordenar e orientar ações visando à responsabilização de terceiros por prejuízos causados às entidades representadas.	Rodrigo Saito Barreto	Coordenador-Geral	13/03/2015 a 31/12/2015

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

Áreas/ Subunidades	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação- Geral de Pessoal	Compete coordenar e executar as atividades relacionadas à distribuição de cargos, lotação, exercício, promoção, remoção, cessão, requisição, licença e afastamentos dos membros da carreira de procurador federal; processar as indicações para o preenchimento de cargo em comissão dos titulares das Procuradorias Federais, especializadas ou não, junto às autarquias ou fundações públicas federais; instruir os processos relativos à avaliação do estágio probatório; adotar as providências relativas à proposição de concurso público para provimento de cargos efetivos de procurador federal, assim como monitorar sua execução e homologação.	Isabella Maria de Lemos	Coordenador- Geral	17/05/2007 a 31/12/2015
Coordenação- Geral de Planejamento e Gestão	É responsável por coordenar e orientar as atividades de gestão, orçamento e planejamento no âmbito da PGF; por coordenar e gerenciar a organização e funcionamento dos órgãos de execução da PGF; por desenvolver estudos visando à padronização e aperfeiçoamento das rotinas de organização e funcionamento das unidades de execução da PGF; por gerenciar, em articulação com outros órgãos, as questões relativas à tecnologia da informação e aos sistemas eletrônicos de interesse da PGF.	Rodrigo Octavio Leonidas Kahn da Silveira	Coordenador- Geral	06/05/2015 a 31/12/2015
Coordenação- Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos	Possui atribuição para a análise, elaboração e acompanhamento de projetos e assuntos considerados estratégicos pelo Procurador-Geral Federal, sendo responsável, ainda, por elaborar, analisar e acompanhar a tramitação de projetos de lei e demais atos normativos de interesse da PGF; sugerir a expedição de normas e orientações, visando aperfeiçoar a atuação dos órgãos de execução da PGF; planejar, orientar e coordenar a assunção, pelos órgãos de execução, das atividades de representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, analisar e definir as competências territoriais das Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados,	Elvis Gallera Garcia	Coordenador- Geral	06/05/2015 a 31/12/2015

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos III

Áreas/ Subunidades	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	Procuradorias Seccionais Federais e Escritórios de Representação; centralizar, no âmbito da PGF, as demandas de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos de seus membros e servidores; e formular a estrutura do Curso de Formação de Procuradores Federais, bem como coordenar sua execução em conjunto com a Escola da Advocacia-Geral da União.			

### 12.1.17 Macroprocesso Finalístico – PGF

A PGF com quatro grandes processos de negócio em sua cadeia de valor, três deles voltados diretamente para sua área de atuação (finalístico) e um voltado para o suporte da atividade jurídica. Nesse ponto esse macroprocesso se difere dos macroprocessos comumente encontrados em outros órgãos vez que a natureza das atividades de apoio à orientação jurídica e defesa judicial das Autarquias e Fundações Públicas Federais enquanto suporte possui natureza bastante peculiar. Dessa forma, mesmo que não seja finalístico tem uma importante contribuição para atuação dos Procuradores Federal no exercício de suas competências jurídicas.

Dessa forma o primeiro macroprocesso denominado de Macroprocesso de Defesa Judicial das Autarquias e Fundações, trata de todo o contencioso dessas entidades no que se refere às demandas judiciais. Essa atuação é feita por meio das procuradorias da PGF em todo o território nacional. Nesse sentido os processos são recebidos por meio físico ou eletrônico (dependendo do Tribunal), passa por um processo de triagem, cadastramento e distribuição e em seguida vai ao Procurador Federal para atuação.

O segundo macroprocesso finalístico trata da atuação consultiva junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais. Nesse caso o macroprocesso é direcionado à garantia da legalidade dos atos dos gestores dessas autarquias. Essa atuação é realizada a partir de demanda das entidades e o produto final são pareceres jurídicos, despachos e notas acerca da aderência dos atos ao arcabouço legal vigente.

Quanto ao terceiro macroprocesso trata-se da cobrança e recuperação do crédito público por meio de mecanismos judiciais e extrajudiciais, como, por exemplo, o contencioso fiscal, execuções fiscais, parcelamento de débitos, inscrição dos devedores junto aos cadastros de inadimplentes, dentre outras medidas visando garantir o recolhimento dos créditos tributários e não-tributários aos cofres da União e das Autarquias e Fundações Públicas Federais.

Por fim. O terceiro macroprocesso trata das atividades de suporte à atividade jurídica. Esse processo possui alguns subprocessos diretamente relacionados à área fim. Tais como o Cálculo processual, a gestão da estratégia da PGF e o apoio jurídico nos processos tais como levantamento de fichas financeiras e subsídios para produção das peças jurídicas.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

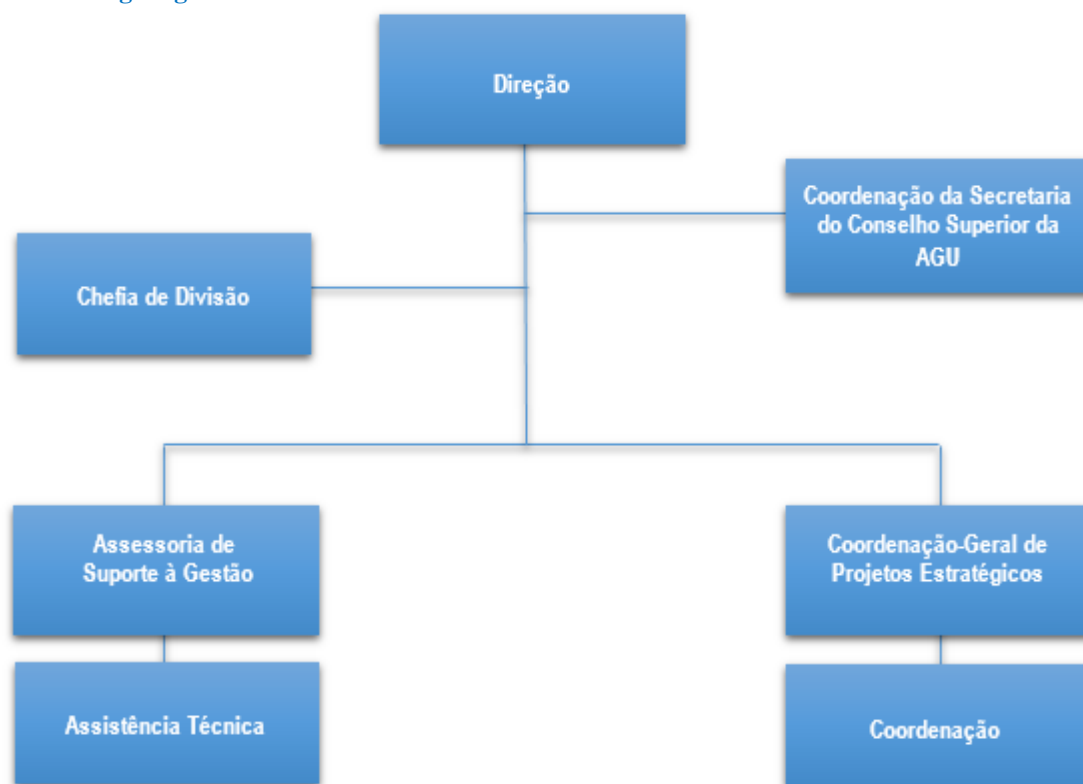
Anexos III

Quadro 44 - Macroprocesso Finalístico PGU – PGF

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cobrança e Recuperação do Crédito	Processo de cobrança e recuperação do crédito referente à Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas Federais.	Cobrança e Recuperação dos créditos das Autarquias e Fundações Públicas Federais.	Autarquias e Fundações Públicas da Administração Federal.	Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Crédito
Contencioso Judicial	Processo de representação judicial das Autarquias e Fundações Públicas Federais.	Defesa judicial das Autarquias e Fundações Públicas Federais. Viabilização de Políticas Públicas. Economia no gasto público.	Autarquias e Fundações Públicas da Administração Federal.	Departamento de Contencioso.
Consultoria Jurídica	Processo de assessoramento jurídico.	Segurança Jurídica. Viabilização de Políticas Públicas.	Autarquias e Fundações Públicas da Administração Federal.	Departamento de Consultoria.
Planejamento e Gestão da PGF	Suporte aos processos finalísticos da Procuradoria-Geral Federal.	Suporte à atividade jurídica	Procuradores Federais.	Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão. Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos. Coordenação-Geral de Pessoal.

12.1.18 Organograma do Departamento de Gestão Estratégica – DGE

Figure 60 - Organograma – DGE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

12.1.19 [Informações das áreas ou subunidades estratégicas - DGE](#)

**Quadro 45 - Informações das áreas ou subunidades estratégicas – DGE**

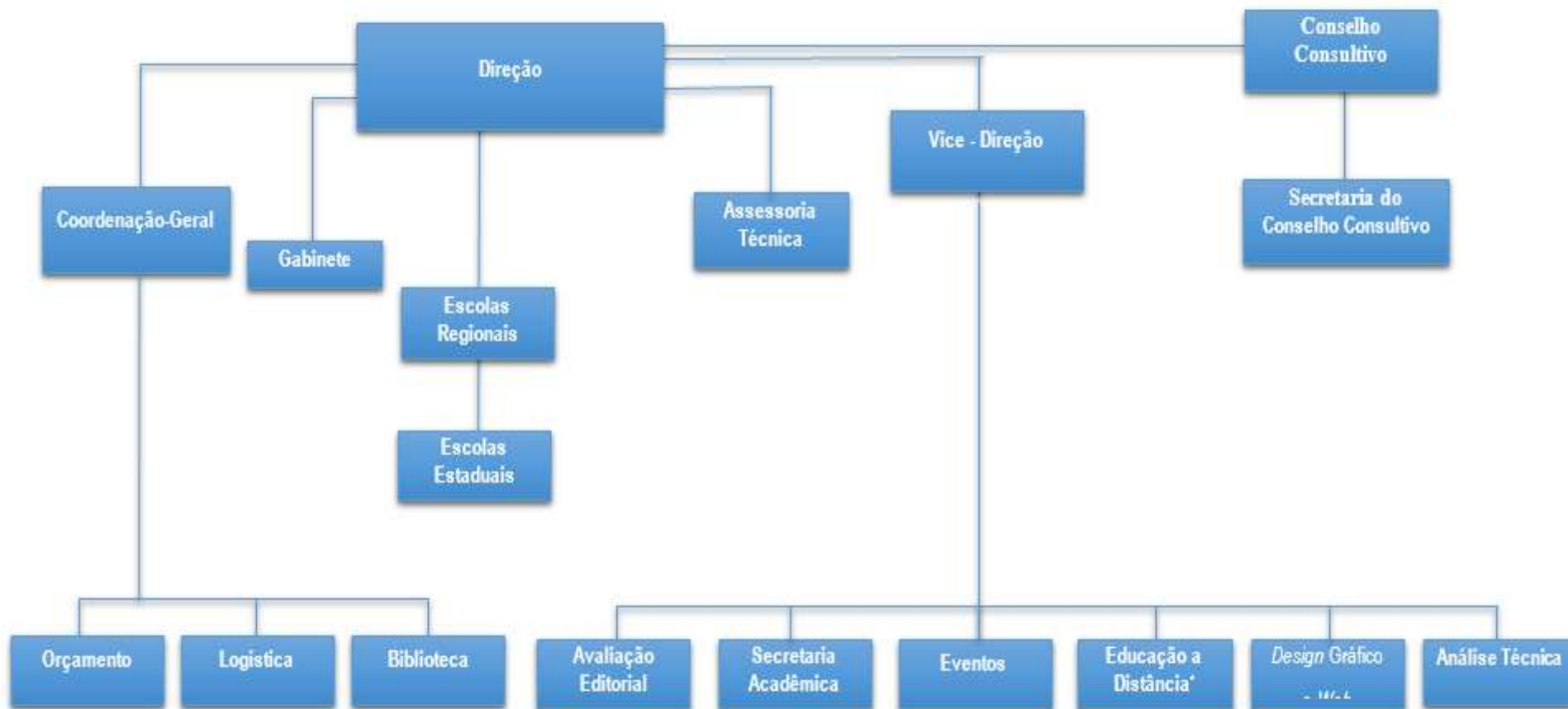
<b>INFORMAÇÕES DAS ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS</b>				
<b>ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS</b>	<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>TITULAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DE ATUAÇÃO</b>
Diretoria	Supervisionar, coordenar, orientar e promover as ações de gestão estratégica da AGU.	Eduardo Alexandre Lang	Diretor do Departamento de Gestão Estratégica	Desde 2015
Chefia de Divisão	Assessorar o Diretor de Gestão Estratégica	João Fernandes Gonçalves Júnior	Chefe de Divisão	Desde 2015
Coordenação da Secretaria do Conselho Superior da AGU	Prestar assessoria técnica e administrativa ao Conselho Superior da AGU, à sua Comissão Técnica - CTCS e ao Advogado-Geral da União, nos assuntos relacionados à gestão das carreiras jurídicas da AGU e outras questões de cunho jurídico, tais como: elaboração de pareceres e propostas de regimento interno das unidades da AGU.	Tânia Patrícia de Lara Vaz	Coordenadora da Secretaria do Conselho Superior da AGU	Desde 2013
Chefia da Assessoria de Suporte à Gestão	Assessorar técnica e administrativamente a Adjutoria de Gestão Estratégica, o Departamento de Gestão Estratégica e suas coordenações, o Conselho Superior – CSAGU e a sua Comissão Técnica – CTCS, bem como o Comitê de Tecnologia da Informação – CTEC e sua Comissão Técnica – CT-CTEC.	Maria Amélia Borne Biscarra	Assessora	Desde 2009
Assessoria Técnica	Apoiar técnica e administrativamente o Chefe da Assessoria de Suporte à Gestão	Clodoaldo Batista Neri Júnior	Assistente Técnico	Desde 2009
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos	A Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos, por meio do Escritório de Projetos, tem como objetivo prioritário orientar e dar suporte aos gerentes de projetos, permitindo à Instituição desenvolver seus projetos de forma eficiente e eficaz.	José de Lisboa Vaz Filho	Coordenador Geral de Projetos	Desde 2011
Coordenação	Assessorar o Coordenador-Geral de Projetos Estratégicos e substituí-lo em suas ausências regulamentares	Marjorie Werneck Genofre Gonçalves	Coordenadora	Desde 2011

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos III

### 12.1.20 Organograma da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – EAGU

Figure 61 - Organograma – EAGU



\* Coordenação de Educação a Distância está temporariamente desativada, em função da ausência de recursos humanos especializados na área.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

12.1.21 Informações das áreas ou subunidades estratégicas – EAGU

**Quadro 46 - Informações das áreas ou subunidades estratégicas – EAGU**

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
EAGU-Central	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e promover, em âmbito nacional, programas de treinamento, pesquisa e atividades acadêmico-científicas e culturais voltados ao aperfeiçoamento e atualização técnico-profissional dos membros e servidores do Órgão;</li> <li>Desenvolver e manter programas de cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais;</li> <li>Presidir a Comissão Permanente da Avaliação;</li> <li>Propor normativos que constituam requisitos para promoção na carreira (§ 2º do art. 39 da Constituição Federal);</li> <li>Representar a EAGU, inclusive em âmbito internacional.</li> </ul>	Juliana Sahione Mayrink Neiva	Diretor da EAGU	01/01/2015 a 31/12/2015
Conselho Consultivo da EAGU	<ul style="list-style-type: none"> <li>Examinar propostas de Regimento Interno, de Planos Anuais de Atividades e de instalações de unidades descentralizadas da EAGU;</li> <li>Fixar critérios para a participação de membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da AGU em atividades acadêmico-científicas e culturais promovidas pela EAGU;</li> <li>Analisar e avaliar pedidos para participação de membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da AGU em cursos no país ou no exterior.</li> </ul>	Mariana Rodrigues Silva Melo	Presidente do Conselho Consultivo da EAGU	01/01/2015 a 31/12/2015
EAGU/MG	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar a EAGU-Central, no exercício de suas competências, coordenando de forma regionalizada as atividades das Representações Estaduais que lhe são vinculadas.</li> </ul>	Gregore Moreira de Moura	Diretor Regional da EAGU/MG	01/01/2015 a 31/12/2015
EAGU/RJ	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar a EAGU-Central, no exercício de suas competências, coordenando de forma regionalizada as atividades das Representações Estaduais que lhe são vinculadas.</li> </ul>	Carlos José de Souza Guimarães	Diretor Regional da EAGU/RJ	01/01/2015 a 08/06/2015
		Leonardo Vizeu Figueiredo		19/06/2015 a 31/12/2015

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
EAGU/SP	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar a EAGU-Central, no exercício de suas competências, coordenando de forma regionalizada as atividades das Representações Estaduais que lhe são vinculadas.</li> </ul>	Fábio Victor da Fonte Monnerat	Diretor Regional da EAGU/SP	01/01/2015 a 31/12/2015
EAGU/RS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar a EAGU-Central, no exercício de suas competências, coordenando de forma regionalizada as atividades das Representações Estaduais que lhe são vinculadas.</li> </ul>	Márcia Uggeri Maraschin	Diretor Regional da EAGU/RS	01/01/2015 a 31/12/2015
EAGU/PE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar a EAGU-Central, no exercício de suas competências, coordenando de forma regionalizada as atividades das Representações Estaduais que lhe são vinculadas.</li> </ul>	Ana Roberta Santos de Oliveira	Diretor Regional da EAGU/PE	01/01/2015 a 27/02/2015
		Luiz Henrique Diniz Araújo		05/03/2015 a 31/12/2015

12.1.22 [Macroprocessos finalísticos – EAGU](#)

**Quadro 47 - Macroprocessos finalísticos – EAGU**

Macroprocesso	Descrição	Produto e Serviço	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Grade Permanente da Escola da AGU	Projeto instituído pela EAGU para aplicação em âmbito nacional, que consiste na oferta de cursos de capacitação distribuídos em eixos temáticos pré-determinados.	A oferta de 38 cursos e de 2.607 vagas possibilitou a capacitação de 1.619 pessoas nos eixos temáticos de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil, Previdenciário, Ambiental, Regulatório), Defesa da Probidade e Transparência Pública, Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Público e Gestão Pública.	Membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da AGU	EAGU-Central Escolas Regionais

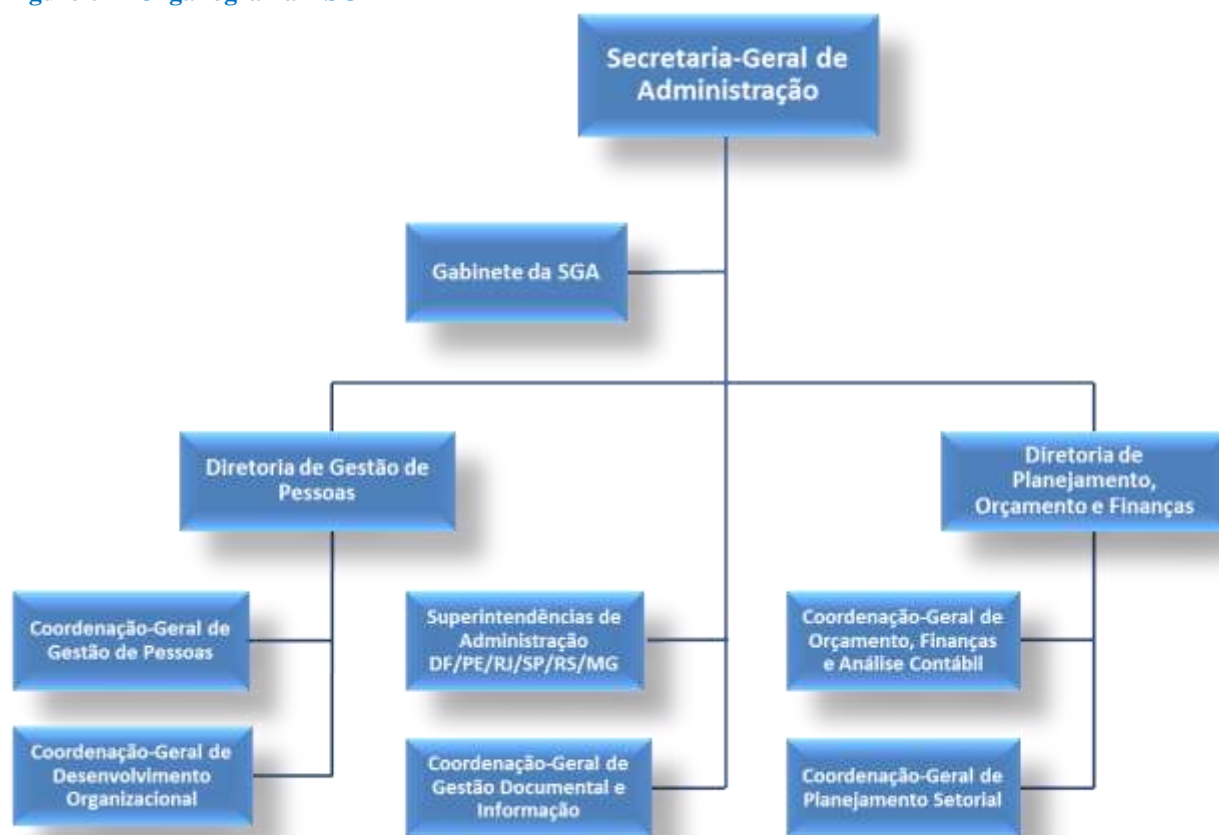
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

<p>Novo Código de Processo Civil</p>	<p>Projeto executado pela EAGU em âmbito nacional, que consiste na oferta ações de capacitação voltadas à atualização e à discussão das principais inovações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil (CPC).</p>	<p>A oferta de 46 cursos e de 3.645 vagas possibilitou a capacitação de 2.373 pessoas. Além de contar com membros das carreiras jurídicas da própria AGU, especialistas, mestres e doutores em Direito Processual Civil, a capacitação envolveu membros das academias e participantes das diversas comissões voltadas a discutir o novo CPC, formadas pelas casas legislativas ao longo dos últimos quatro anos de tramitação do projeto de lei.</p>	<p>Membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da AGU</p>	<p>EAGU-Central Escolas Regionais</p>
<p>Financiamento de cursos de Pós-Graduação</p>	<p>Projeto executado pela Escola da AGU em âmbito nacional, que consiste no financiamento de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) para membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da AGU.</p>	<p>Financiamento de 35 cursos de especialização, 19 cursos de mestrado e 6 cursos de doutorado</p>	<p>Membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da AGU</p>	<p>EAGU-Central</p>
<p>Revista da AGU</p>	<p>O periódico trimestral publica predominantemente artigos dos membros das carreiras jurídicas da AGU, estando aberta à publicação de artigos de professores ou pesquisadores e, eventualmente, à de artigos estrangeiros. São admitidos também textos sobre gestão e administração de órgãos jurídicos, gestão de sistemas de controle processual, gestão de pessoas, formação e aperfeiçoamento.</p>	<p>A Revista da AGU recebeu o importante selo Qualis B1, após processo de avaliação e seleção da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES).</p>	<p>Membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da AGU</p>	<p>EAGU-Central</p>

12.1.23 Organograma da Secretaria-Geral de Administração – SGA

Figure 62 - Organograma – SGA



12.1.24 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – SGA

Quadro 48 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – SGA

<b>Áreas/ Subunidades:</b> Secretaria-Geral de Administração		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Gildenora Batista Dantas Milhomem	Secretária-Geral de Administração	Janeiro/2015 a 02/06/2015
Patrícia Carneiro Leão de Amorim	Secretária-Geral de Administração	08/06/2015 a 31/12/2015
<b>Competências:</b> Promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais da administração pública, informar e orientar as unidades da Advocacia-Geral da União quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas. Elaborar e consolidar o Plano Plurianual, a Proposta Orçamentária Anual e a respectiva Programação Financeira, o Plano de Ação Anual da Secretaria-Geral de Administração e os demais planos e programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior. Atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, gestão dos processos de sindicância ou administrativo disciplinar até seu julgamento, no âmbito da Secretaria-Geral de Administração, além de supervisionar, coordenar e orientar os órgãos e unidades descentralizadas e atuar nas atividades de gestão de documentos e de arquivos e gestão da modernização administrativa e inovação institucional, no âmbito da AGU, também constam do rol de suas competências.		
<b>Áreas/ Subunidades:</b> Gabinete da SGA		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
José Joysceleno Furtado Freire	Chefe de Gabinete	2015
<b>Competências:</b> Assistir a Secretária-Geral de Administração no assessoramento técnico das atividades da SGA e no atendimento ao público interno e externo, em sua representação política, social e administrativa. Gerir e executar o		

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## Anexos III

<p>processo de concessão de diárias e passagens no âmbito da Advocacia-Geral da União e coordenar as atividades desenvolvidas pelas Superintendências de Administração e pela Unidade de Atendimento em Minas Gerais para a instalação e manutenção das unidades, em todo o país, em conformidade com os objetivos institucionais e estratégicos da AGU, e instruir os processos de sindicância e administrativo disciplinar, instaurados no âmbito da SGA.</p>		
<p><b>Áreas/ Subunidades:</b> Diretoria de Gestão de Pessoas</p>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Antonio Márcio de Oliveira Aguiar	Diretor de Gestão de Pessoas	Jan/2015 a 03/08/2015
Magally Dato Barreirinhas	Diretora de Gestão de Pessoas	06/08/2015 a 31/12/2015
<p><b>Competências:</b> Implementar as políticas de gestão de pessoas em parceria com as diversas unidades organizacionais, de forma sistêmica, estratégica e integrada, observadas as diretrizes do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC e supervisionar, no âmbito da instituição, a execução das atividades setoriais relacionadas com o SIPEC, especialmente aquelas decorrentes da administração e pagamento de pessoal, dos procedimentos de recrutamento, seleção e avaliação, e da administração de benefícios e assistência à saúde.</p> <p>Gerir os programas de capacitação dos servidores técnico-administrativos da AGU e coordenar a execução das ações orientadas à promoção da qualidade de vida no trabalho, com vistas à valorização, à motivação e à satisfação dos membros e servidores, o aumento da produtividade e a qualidade do ambiente de trabalho, e implementar políticas e ações de desenvolvimento organizacional da SGA.</p>		
<p><b>Áreas/ Subunidades:</b> Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças</p>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Júnia Cristina França Santos Egídio	Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças	2015
<p><b>Competências:</b> Assistir a Secretária-Geral de Administração no planejamento, coordenação, orientação, supervisão e execução das atividades relacionadas aos sistemas federais de planejamento e orçamento, contabilidade e Administração financeira.</p> <p>Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração, análise e encaminhamento das propostas orçamentárias anuais, bem como das reformulações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício e coordenar e monitorar a implementação de sistemáticas de elaboração, acompanhamento, avaliação e revisão do plano plurianual, da proposta orçamentária e da programação orçamentária e financeira, propondo medidas para correção de distorções e aperfeiçoamento.</p>		
<p><b>Áreas/ Subunidades:</b> Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</p>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Wagnel Alves Rodrigues	Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas	Jan/2015 a 03/08/2015
Helder Calado de Araújo	Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas	28/08/2015 a 31/12/2015
<p><b>Competências:</b> Gerenciar as políticas de recursos humanos, compreendidas as de administração de pessoal, desenvolvimento de recursos humanos e assistência médica e social, segundo diretrizes emanadas do órgão central do SIPEC, avaliar e propor os programas e ações de capacitação dos servidores técnico administrativos da AGU, implementar a política de bem-estar e satisfação dos servidores, subsidiar a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças na elaboração da proposta orçamentária das ações relacionadas aos recursos humanos, organizar, manter atualizada e consolidar a legislação de recursos humanos e precedentes administrativos, com o objetivo de instruir processos e/ou recursos e analisar e emitir nota técnica em processos de pleitos administrativos relativos à área de pessoal.</p>		
<p><b>Áreas/ Subunidades:</b> Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional</p>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Tania Cristina de Oliveira Vieira Alves	Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Organizacional	Jan/2015 a 03/11/2015
Naimar Cabeleira de Araújo Moretti	Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Organizacional	20/11/2015 a 31/12/2015
<p><b>Competências:</b> Coordenar as ações voltadas à melhoria da gestão e ao aperfeiçoamento de processos de trabalho e disponibilizar orientação técnica e normativa às unidades, no âmbito da SGA, na definição e implementação de planos, programas, projetos e atividades de racionalização administrativa, adequação e desenvolvimento institucional e fomentar ações de intercâmbio de informações para o fortalecimento da comunicação interna.</p>		
<p><b>Áreas/ Subunidades:</b> Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil</p>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Rodrigo Ferreira da Silva	Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil	2015

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

<b>Competências:</b> Gerenciar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento, Orçamento, Administração Financeira e Contabilidade, realizar e controlar a execução orçamentária e financeira das ações das unidades orçamentárias no âmbito da AGU, fomentar o desenvolvimento de instrumentos operacionais que possibilitem a melhoria da execução orçamentária e financeira e coordenar a elaboração, consolidação e divulgação de informações orçamentárias para o planejamento e tomada de decisões.		
<b>Áreas/ Subunidades:</b> Coordenação-Geral de Planejamento Setorial		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Abelardo Scalco Isquierdo	Coordenador-Geral de Planejamento Setorial	2015
<b>Competências:</b> Gerenciar as atividades de planejamento, consolidação, elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos planos, programas e ações setoriais relacionadas ao Plano Plurianual - PPA da AGU e fomentar o desenvolvimento de instrumentos operacionais que possibilitem a melhoria do acompanhamento do PPA.		
<b>Áreas/ Subunidades:</b> Coordenação-Geral de Gestão Documental e Informação		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Maria Dalva Pimentel Mendes Fernandes	Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Informação	2015
<b>Competências:</b> Promover a gestão das atividades relativas à documentação e à informação no âmbito dos protocolos e arquivos da Advocacia-Geral da União, quanto à guarda, distribuição, organização, descarte e zelo. Presidir a subcomissão do Sistema de gestão de documentos de arquivo da administração pública federal (SIGA). Gerenciar contrato com os correios.		
<b>Áreas/ Subunidades:</b> Superintendência de Administração no Distrito Federal		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
José Felipe Rodrigues de Oliveira	Superintendente Regional no Distrito Federal	Jan/2015 a 03/11/2015
Silvino Hipólito da Silva Neto	Superintendente Regional no Distrito Federal	20/11/2015 a 31/12/2015
<b>Competências:</b> Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução, no âmbito da instituição, das atividades setoriais relacionadas com os sistemas federais de serviços gerais, especialmente aquelas afetas às áreas de licitações, compras e contratos, material de consumo e permanente, obras e serviços de engenharia, transporte, almoxarifado e patrimônio, reprografia, administração predial e serviços gerais. Promovendo, assim, a logística e o apoio administrativo necessários ao funcionamento dos órgãos e unidades da AGU situadas em sua área de jurisdição, bem como nas hipóteses de adoção de estratégias regionalizadas ou centralizadas de gestão administrativa da instituição.		
<b>Áreas/ Subunidades:</b> Superintendência de Administração no Rio de Janeiro		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
João Alves de Abreu	Superintendente Regional no Rio de Janeiro	2015
<b>Competências:</b> Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução, no âmbito da instituição, das atividades setoriais relacionadas com os sistemas federais de serviços gerais, especialmente aquelas afetas às áreas de licitações, compras e contratos, material de consumo e permanente, obras e serviços de engenharia, transporte, almoxarifado e patrimônio, reprografia, administração predial e serviços gerais. Promovendo, assim, a logística e o apoio administrativo necessários ao funcionamento dos órgãos e unidades da AGU situadas em sua área de jurisdição, bem como nas hipóteses de adoção de estratégias regionalizadas ou centralizadas de gestão administrativa da instituição.		
<b>Áreas/ Subunidades:</b> Superintendência de Administração em São Paulo		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Denise de Moraes Petroni	Superintendente Regional em São Paulo	2015
<b>Competências:</b> Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução, no âmbito da instituição, das atividades setoriais relacionadas com os sistemas federais de serviços gerais, especialmente aquelas afetas às áreas de licitações, compras e contratos, material de consumo e permanente, obras e serviços de engenharia, transporte, almoxarifado e patrimônio, reprografia, administração predial e serviços gerais. Promovendo, assim, a logística e o apoio administrativo necessários ao funcionamento dos órgãos e unidades da AGU situadas em sua área de jurisdição, bem como nas hipóteses de adoção de estratégias regionalizadas ou centralizadas de gestão administrativa da instituição.		
<b>Áreas/ Subunidades:</b> Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

André Luis Souza da Silva	Superintendente Regional no Rio Grande do Sul	2015
<p><b>Competências:</b> Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução, no âmbito da instituição, das atividades setoriais relacionadas com os sistemas federais de serviços gerais, especialmente aquelas afetas às áreas de licitações, compras e contratos, material de consumo e permanente, obras e serviços de engenharia, transporte, almoxarifado e patrimônio, reprografia, administração predial e serviços gerais. Promovendo, assim, a logística e o apoio administrativo necessários ao funcionamento dos órgãos e unidades da AGU situadas em sua área de jurisdição, bem como nas hipóteses de adoção de estratégias regionalizadas ou centralizadas de gestão administrativa da instituição.</p>		
<p><b>Áreas/ Subunidades:</b> Superintendência de Administração em Pernambuco</p>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Patrícia Carneiro Leão de Amorim	Superintendente Regional em Pernambuco	Jan/2015 a 08/06/2015
Maria Lúcia Carvalho de Paula	Superintendente Regional em Pernambuco	07/07/2015 a 31/12/2015
<p><b>Competências:</b> Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução, no âmbito da instituição, das atividades setoriais relacionadas com os sistemas federais de serviços gerais, especialmente aquelas afetas às áreas de licitações, compras e contratos, material de consumo e permanente, obras e serviços de engenharia, transporte, almoxarifado e patrimônio, reprografia, administração predial e serviços gerais. Promovendo, assim, a logística e o apoio administrativo necessários ao funcionamento dos órgãos e unidades da AGU situadas em sua área de jurisdição, bem como nas hipóteses de adoção de estratégias regionalizadas ou centralizadas de gestão administrativa da instituição.</p>		
<p><b>Áreas/ Subunidades:</b> Unidade de Administração em Minas Gerais</p>		
<b>Titular:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período de atuação:</b>
Rodrigo Jorg Pfeilsticker	Coordenador da Unidade de Atendimento em Minas Gerais	2015
<p><b>Competências:</b> Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução, no âmbito da instituição, das atividades setoriais relacionadas com os sistemas federais de serviços gerais, especialmente aquelas afetas às áreas de licitações, compras e contratos, material de consumo e permanente, obras e serviços de engenharia, transporte, almoxarifado e patrimônio, reprografia, administração predial e serviços gerais. Promovendo, assim, a logística e o apoio administrativo necessários ao funcionamento dos órgãos e unidades da AGU situadas em sua área de jurisdição, bem como nas hipóteses de adoção de estratégias regionalizadas ou centralizadas de gestão administrativa da instituição.</p>		

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Anexos III

12.1.25 Macroprocessos finalístico – SGA

**Quadro 49 - Macroprocessos finalístico – SGA**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de pessoas	Tem por objetivo Administrar o pessoal, capacitar e desenvolver servidores, gerir competências e gerir a qualidade de vida no trabalho.	Sistemáticas de admissão, movimentação, desligamento, avaliação, capacitação, licenças, concessões, frequência e cadastramento de pessoal, controle de Atos de pessoal, gestão da folha de pagamento, Programas relativos à qualidade de vida no trabalho	Membros e Servidores	Secretaria-Geral de Administração (SGA) e Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGEP)
Administração e Finanças	Tem por objetivo, realizar a programação e a execução orçamentária e financeira, realizar análise contábil, gerir documentos e publicações, gerir contratações, gerir acordos de cooperação e convênios, gerir logística e patrimônio.	Sistemática orçamentária e financeira, metodologias de elaboração do PPA, informações gerenciais e planejamentos setoriais, Sistemática de aquisições, guarda, conservação, distribuição e controle dos bens e serviços, Sistemática de manutenção reforma e infraestrutura de edificações, Sistemática de elaboração e acompanhamento de contratos, acordos e convênios	AGU	Secretaria-Geral de Administração (SGA), Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF) e Superintendências de Administração (SAD's)
Gestão estratégica	Tem por objetivo, planejar e gerir a estratégia, processos e projetos no âmbito da SGA.	Metodologias para planejamento estratégico, gestão de processos, gestão de projetos e consultoria interna em gestão.	Unidades da SGA	Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional (CGDO)